



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e703ce4-6a92-4374-966d-2a46a8905168

Igarassu, 15 de março de 2024.

**OFÍCIO Nº 156/2024**  
**Ao Exmo Sr.**  
**Valdecir Pascoal**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, EXERCÍCIO DE 2023 E ANEXOS**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C. nº 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE.

A documentação segue a ordem ao Anexo I da referida resolução. Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
**Prefeita**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e703ce4-6a92-4374-966d-2a46a8905168

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, brasileiro (a), Prefeito (a), residente e domiciliado Praça da Bandeira, 14 / Centro / Igarassu – PE / CEP: 53610-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2023.

Igarassu, 15 de março de 2024.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
**Prefeita**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1f4b15-c2ea-42ad-b585-a1e5882b8404

## **DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 02 do Anexo I da Resolução TC N° 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que houve apenas um ocupante do cargo de Prefeito(a) Municipal, no exercício de 2023 na Prefeitura Municipal de Igarassu/PE.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA; CPF: 499.797.444-72**

**Domiciliado: RUA JOSÉ BARTOLOMEU GALVAO, 35 / Centro**

**Igarassu-PE/ CEP: 55.825-000**

Igarassu, 15 de Março de 2024.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
**Prefeita**



## DECLARAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

Para cumprimento do disposto do item 03 do Anexo I da Resolução TC N° 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal do Igarassu – PE** declara a relação das Unidades Orçamentárias consolidadas nos demonstrativos da Prefeitura.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU / CNPJ: 10.359.560/0001-90**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 12.025.214/0001-00**
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 12.136.549/0001-97**
- **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CNPJ: 02.574.503/0001-04**
- **IGARASSU PREVIDÊNCIA – IGAPREV / CNPJ: 06.234.755/0001-37**
- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 31.119.629/0001-89**
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO – ADEMIG / CNPJ: 23.864.384/0001-96**
- **AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – AMAIG / CNPJ: 21.717.278/0001-54**
- **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU CNPJ: 11.451.887/0001-50**
- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – DECONUR / CNPJ: 11.481.496/0001-89**

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Igarassu, 15 de Março de 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 973dbfe3-0f9f-4dc3-b257-d17220d6d8d8

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I) (Nota 1)</b>	<b>377.731.000,00</b>	<b>377.731.000,00</b>	<b>383.851.465,00</b>	<b>6.120.465,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.825.000,00	29.825.000,00	38.709.874,79	8.884.874,79
Impostos	26.325.000,00	26.325.000,00	36.954.976,08	10.629.976,08
Taxas	3.500.000,00	3.500.000,00	1.754.898,71	-1.745.101,29
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	47.412.000,00	47.412.000,00	40.984.347,25	-6.427.652,75
Contribuições Sociais	32.376.000,00	32.376.000,00	26.147.651,59	-6.228.348,41
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00	15.036.000,00	14.836.695,66	-199.304,34
Receita Patrimonial	6.667.600,00	6.667.600,00	6.963.587,54	295.987,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
Valores Mobiliários	6.367.600,00	6.367.600,00	3.248.587,54	-3.119.012,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	3.715.000,00	3.715.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	291.263.400,00	291.263.400,00	293.207.841,02	1.944.441,02



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	146.907.400,00	146.907.400,00	150.446.631,33	3.539.231,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.199.600,00	74.199.600,00	69.093.629,85	-5.105.970,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	137.000,00	137.000,00	-	-137.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.019.400,00	70.019.400,00	73.168.810,61	3.149.410,61
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.413.000,00	2.413.000,00	3.985.814,40	1.572.814,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	517.000,00	517.000,00	1.964.507,34	1.447.507,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.896.000,00	1.896.000,00	2.021.307,06	125.307,06
<b>Receitas de Capital (II) (Nota 2)</b>	<b>4.853.000,00</b>	<b>4.853.000,00</b>	<b>6.489.482,57</b>	<b>1.636.482,57</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.853.000,00	4.853.000,00	6.489.482,57	1.636.482,57
Transferências da União e de suas Entidades	3.266.000,00	3.266.000,00	5.135.739,38	1.869.739,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.587.000,00	1.587.000,00	1.353.743,19	-233.256,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>390.340.947,57</b>	<b>7.756.947,57</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>390.340.947,57</b>	<b>7.756.947,57</b>
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	29.239.727,53	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>419.580.675,10</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	12.209.809,29	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)</b>	<b>345.512.000,00</b>	<b>401.801.709,40</b>	<b>394.423.973,86</b>	<b>391.782.484,62</b>	<b>369.966.007,00</b>	<b>7.377.735,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais	235.390.000,00	276.141.523,59	273.072.031,30	273.062.042,61	262.690.946,05	3.069.492,29
Juros e Encargos da Dívida	658.000,00	369.189,81	365.007,85	365.007,85	365.007,85	4.181,96
Outras Despesas Correntes	109.464.000,00	125.290.996,00	120.986.934,71	118.355.434,16	106.910.053,10	4.304.061,29
<b>Despesas de Capital (IX) (Nota 5)</b>	<b>34.672.000,00</b>	<b>26.659.078,94</b>	<b>25.156.701,24</b>	<b>25.154.380,50</b>	<b>17.307.827,04</b>	<b>1.502.377,70</b>
Investimentos	31.195.000,00	22.656.950,52	21.273.431,17	21.271.110,43	13.714.167,97	1.383.519,35
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.477.000,00	4.002.128,42	3.883.270,07	3.883.270,07	3.593.659,07	118.858,35
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.100.000,00</b>	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>381.284.000,00</b>	<b>428.460.788,34</b>	<b>419.580.675,10</b>	<b>416.936.865,12</b>	<b>387.273.834,04</b>	<b>8.880.113,24</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b>	<b>381.284.000,00</b>	<b>428.460.788,34</b>	<b>419.580.675,10</b>	<b>416.936.865,12</b>	<b>387.273.834,04</b>	<b>8.880.113,24</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>381.284.000,00</b>	<b>428.460.788,34</b>	<b>419.580.675,10</b>	<b>416.936.865,12</b>	<b>387.273.834,04</b>	<b>8.880.113,24</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>1.300.000,00</b>	-	-	-	-	-



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.450.447,13</b>	<b>1.947.117,74</b>	<b>1.449.072,78</b>	<b>1.447.040,84</b>	<b>77.619,10</b>	<b>3.872.904,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	298.508,24	101.595,93	13.792,15	13.792,15	76.973,95	309.338,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.151.938,89	1.845.521,81	1.435.280,63	1.433.248,69	645,15	3.563.566,86
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.447.476,71</b>	<b>1.011.446,95</b>	<b>461.895,13</b>	<b>272.412,21</b>	-	<b>2.186.511,45</b>
Investimentos	1.447.476,71	1.011.446,95	461.895,13	272.412,21	-	2.186.511,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	<b>4.897.923,84</b>	<b>2.958.564,69</b>	<b>1.910.967,91</b>	<b>1.719.453,05</b>	<b>77.619,10</b>	<b>6.059.416,38</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.879.346,98</b>	<b>8.251.849,89</b>	<b>8.074.509,43</b>	<b>9.105,07</b>	<b>4.047.582,37</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.105.987,85	3.306.499,01	3.243.075,41	-	2.169.411,45
Juros e Encargos da Dívida	13.809,79	-	-	-	13.809,79
Outras Despesas Correntes	1.759.549,34	4.945.350,88	4.831.434,02	9.105,07	1.864.361,13
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.070.821,75</b>	<b>4.248.154,45</b>	<b>3.317.224,16</b>	<b>-</b>	<b>3.001.752,04</b>
Investimentos	2.040.812,33	3.691.362,46	2.760.432,17	-	2.971.742,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	30.009,42	556.791,99	556.791,99	-	30.009,42
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>5.950.168,73</b>	<b>12.500.004,34</b>	<b>11.391.733,59</b>	<b>9.105,07</b>	<b>7.049.334,41</b>

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b3c9a6-d30f-44c4-97f4-8640f74dc53c

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu - PE

CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

CRC: 017.226/O-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Câmara Municipal de Igarassu, Agência de Meio Ambiente de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Fundo Municipal de Assistência Social de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Investimento de Igarassu - FMII, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosas de Igarassu, Fundo Municipal de Saude de Igarassu, CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE ( Igarassu ), Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes,

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b3c9a6-d30f-44c4-97f4-8640f74dc53c

receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b3c9a6-d30f-44c4-97f4-8640f74dc53c

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://steceipe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b3c9a6-d30f-44c4-97f4-8640774dc53c

observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1 Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 382.584.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 382.584.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 428.460.788,34, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	377.731.000,00	DESPESAS CORRENTES	345.512.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.853.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	34.672.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>382.584.000,00</b>

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 377.731.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 383.851.465,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 6.120.465,00.

#### Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 4.853.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 6.489.482,57, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.636.482,57.

#### Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 382.584.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 390.340.947,57o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 7.756.947,57. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 102,03%.

#### Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 345.512.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 401.801.709,40, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 394.423.973,86. As liquidações totalizaram R\$ 391.782.484,62, sendo pagos o montante de R\$ 369.966.007,00, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 7.377.735,54

#### Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 34.672.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 26.659.078,94, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 25.156.701,24. As liquidações totalizaram R\$ 25.154.380,50, sendo pagos o montante de R\$ 17.307.827,04, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 1.502.377,70

#### Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 382.584.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 428.460.788,34. O valor total empenhado foi de R\$ 419.580.675,10, o liquidado R\$ 416.936.865,12, e o pago R\$ 387.273.834,04. A economia orçamentária foi de R\$ 8.880.113,24. O coeficiente de execução foi de 97,93%.

#### Nota 7: Resultado Orçamentário

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b3c9a6-d30f-44c4-97f4-8640f74dc53c

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 390.340.947,57, menos as despesas empenhadas R\$ 419.580.675,10, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 29.239.727,53. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	390.340.947,57
Prevista	382.584.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	7.756.947,57
Despesa	
Realizada	419.580.675,10
Previsto	428.460.788,34
(=) Economia Orçamentária	8.880.113,24
Resultado	
(+) Receita Realizada	390.340.947,57
(-) Despesa Executada	419.580.675,10
(=) Superávit / Déficit de Execução	-29.239.727,53

### Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 4.897.923,84, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 2.958.564,69. Desde montante foram pagos R\$ 1.719.453,05 e cancelados R\$ 77.619,10, restando de saldo a pagar R\$ 6.059.416,38

### Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 5.950.168,73, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 12.500.004,34. Desde montante foram pagos R\$ 11.391.733,59 e cancelados R\$ 9.105,07, restando de saldo a pagar R\$ 7.049.334,41

### c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

### c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

### c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2023 o valor de R\$ 14.352.268,35, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	20.436.000,00	20.436.000,00	14.352.268,35	-6.083.731,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.436.000,00</b>	<b>20.436.000,00</b>	<b>14.352.268,35</b>	<b>-6.083.731,65</b>

### c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2023 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 15.153.527,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	D
DESPESAS CORRENTES	19.710.200,00	15.326.376,98	15.153.527,00	15.153.527,00	12.785.099,72	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>19.710.200,00</b>	<b>15.326.376,98</b>	<b>15.153.527,00</b>	<b>15.153.527,00</b>	<b>12.785.099,72</b>	

### c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 419.580.675,10



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Document generated by the system. Access the document at: https://www.igarassu.pe.br/validadorDoc.seam Código do documento: 69b3c9a6-d30f-44c4-97f4-8640f74dc53c

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO = (e)-(f) (i)
INICIAL	382.584.000,00	382.584.000,00	230.953.409,26	230.415.419,82	223.517.343,01	151.668.590,74
SUPLEMENTAR	0,00	212.622.705,10	139.112.711,13	137.062.010,17	118.703.920,48	73.509.993,97
ESPECIAL	0,00	1.015.972,59	162.165,74	146.232,87	146.232,87	853.068,85
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	63.712.392,91	49.352.388,97	49.313.202,26	44.906.337,68	14.360.003,94
<b>TOTAL</b>	<b>382.584.000,00</b>	<b>659.935.070,60</b>	<b>419.580.675,10</b>	<b>416.936.865,12</b>	<b>387.273.834,04</b>	<b>240.354.995,50</b>

### c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

### c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 41.819.431,54. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

### c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 139.994.249,77. Enquanto as recebidas somam R\$ 146.138.737,80, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR, CRC 017.226/O-3

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	390.340.947,57	369.915.833,51	Despesa Orçamentária (Nota 5)	419.580.675,10	385.619.814,64
Ordinária	198.387.387,70	186.080.144,99	Ordinária	138.704.464,35	127.751.086,75
Recursos Vincunlados à Educação	104.141.867,11	96.708.191,10	Recursos Vincunlados à Educação	122.011.512,04	113.779.016,04
Recursos Vinculados à Saúde	31.717.154,74	29.896.230,06	Recursos Vinculados à Saúde	85.022.726,62	77.212.040,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.700.984,71	8.134.297,03	Recursos Vinculados à Assistência Social	2.374.632,60	5.955.420,49
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	28.506.488,16	32.532.886,58	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	52.022.867,08	45.911.843,35
Outras Destinações de Recursos	24.887.065,15	16.564.083,75	Outras Destinações de Recursos	19.444.472,41	15.010.407,11
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	146.138.737,80	138.025.956,40	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	139.994.249,77	142.022.639,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	125.428.102,72	121.335.642,82	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	136.748.255,86	142.022.639,93
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Secretaria Municipal de Educação de	17.686.388,87	28.282.034,61	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Agência de Desenvolvimento do	300.510,17	361.738,34
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	13.271.551,67	10.915.044,40	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) AMAIG	0,00	2.483,90
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	46.122.535,68	43.424.531,27	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	13.271.551,67	10.915.044,40
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG -	288.467,24	366.295,93	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) DECONUR	2.986.891,95	2.859.487,41
IGAPREV - Repasses Recebidos do(a) IGAPREV FINANC	3.854.904,15	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMDCA	120.000,00	360.000,00
IGAPREV - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	338.381,99	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	47.265.136,63	40.207.004,94
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	595.729,03	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV	9.124.321,81	10.844.499,42
DECONUR - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	2.981.194,55	2.825.407,91	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV FINANC	6.875.964,11	5.508.793,81
FMDCA - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	120.000,00	360.000,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Secretaria Municipal de Educação de	25.076.715,28	47.945.689,34
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Recebidos do(a)	0,00	2.300,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) FMAS	174,07	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Recebidos do(a)	0,00	9.540,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	260.327,10	1.062.007,39
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Recebidos do(a)	40.168.949,54	35.150.488,70	IGAPREV FINANC - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV	3.854.904,15	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Concedidos a(o)	27.611.758,92	21.955.890,98
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	20.710.635,08	16.690.313,58	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	20.710.635,08	16.690.313,58	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.245.993,91	0,00
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV	3.241.477,24	0,00
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV FINANC	4.516,67	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	81.471.517,17	57.744.053,07	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	53.636.223,06	56.370.803,98
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	2.643.809,98	2.958.564,69	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	1.719.453,05	1.834.908,62
Inscrito de Restos a Pagar Processados	29.663.031,08	12.500.004,34	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	11.391.733,59	15.080.749,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.151.166,70	42.242.689,32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.525.036,42	39.455.145,47
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	13.509,41	42.794,72	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	56.743.450,96	75.070.866,53	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	61.483.505,57	56.743.450,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.743.450,96	75.070.866,53	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.483.505,57	56.743.450,96
CONTA ÚNICA RPPS	391.280,98	42.558,87	CONTA ÚNICA RPPS	29.672,98	391.280,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	39.155.120,11	59.360.304,21	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	44.126.921,04	39.155.120,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.273.030,45	2.716.834,42	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.003.019,81	2.273.030,45
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.924.019,42	12.993.963,75	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.323.891,74	14.924.019,42
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-42.794,72	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>674.694.653,50</b>	<b>640.756.709,51</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>674.694.653,50</b>	<b>640.756.709,51</b>

\_\_\_\_\_  
TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7b29ceda-3f69-45b5-b700-4a5bce9289a8

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

CRC: 017.226/O-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Câmara Municipal de Igarassu, Agência de Meio Ambiente de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Fundo Municipal de Assistência Social de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Investimento de Igarassu - FMII , Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosas de Igarassu, Fundo Municipal de Saude de Igarassu, CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE ( Igarassu ), Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas,

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7b29ceda-3f69-45b5-b700-4a5bce9289a8

decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ctce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7b29e9da-3f69-45b5-b700-4a5bce9289a8

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7b29eda-3f69-45b5-b700-4a5bce9289a8

### c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

#### c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2023 totalizaram R\$ 390.340.947,57. Houve um aumento de R\$ 20.425.114,06 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 369.915.833,51.

#### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 146.138.737,80. Houve um aumento de R\$ 8.112.781,40 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 138.025.956,40..

#### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 81.471.517,17, sendo R\$ 49.151.166,70 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 2.643.809,98 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 29.663.031,08 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 13.509,41 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

#### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 56.743.450,96, sendo R\$ 56.743.450,96 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 14.924.019,42 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

#### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2023 totalizaram R\$ 419.580.675,10. Houve um aumento de R\$ 33.960.860,46 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 385.619.814,64.

#### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 139.994.249,77. Houve uma queda de R\$ 2.028.390,16 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 142.022.639,93.

#### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 53.636.223,06, sendo R\$ 40.525.036,42 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 1.719.453,05 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 11.391.733,59 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

#### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 61.483.505,57, sendo R\$ 61.483.505,57 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 11.323.891,74 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Resultado financeiro do período

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7b29ceda-3f69-45b5-b700-4a5bce9289a8

O saldo final do exercício de 2023 totalizaram R\$ 674.694.653,50. Houve um aumento de R\$ 33.937.943,99 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 640.756.709,51.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	56.743.450,96
+	Receita Orçamentária	390.340.947,57
+	Transferências Financeiras Recebidas	146.138.737,80
+	Recebimentos Extra Orçamentários	81.471.517,17
-	Despesas Orçamentárias	419.580.675,10
-	Transferências Financeiras Concedidas	139.994.249,77
-	Pagamentos Extra Orçamentários	53.636.223,06
=	Saldo para o Exercício Seguinte	61.483.505,57

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 146.138.737,80

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 139.994.249,77

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (R\$ 17.071.430,17). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (R\$ 54.038,43). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal (R\$ 13.455.181,85). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal (R\$ 1.498.484,06). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (R\$ 44.924,00). Totalizando R\$ 32.124.058,51

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7b29eda-3f69-45b5-b700-4a5bce9289a8

### g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR, CRC 017.226/O-3

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>65.013.387,47</b>	<b>63.457.548,74</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>61.514.655,54</b>	<b>29.822.067,76</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	50.159.613,83	41.819.431,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.431.366,56	6.524.064,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	50.159.613,83	41.819.431,54	PESSOAL A PAGAR	189.009,47	2.784.171,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	50.159.613,83	41.819.431,54	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	189.009,47	2.784.171,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	-2.497,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.792.627,47	7.043.016,58	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	-2.497,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-11.799,41	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.242.357,09	3.742.390,74
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-11.799,41	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	8.201.278,27	758.090,55
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.804.426,88	2.069.295,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	4.041.078,82	2.984.300,19
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.410.464,46	762.370,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	13.809,79
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	1.410.464,46	762.370,92	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	13.809,79
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.393.962,42	1.306.924,26	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	13.809,79
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	2.393.962,42	1.306.924,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.472.527,43	11.912.298,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	4.973.721,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	24.472.527,43	11.912.298,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.973.721,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	24.472.527,43	11.912.298,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	0,00	4.940.786,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO F (F)	0,00	32.935,01	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	11.061.146,17	14.595.100,62	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.323.891,74	14.924.019,42	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	11.323.891,74	14.924.019,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.610.761,55	11.371.894,69
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-262.745,57	-328.918,80	VALORES RESTITUÍVEIS	24.610.761,55	11.371.894,69
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-262.745,57	-328.918,80	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	24.610.761,55	11.371.894,69
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>323.751.233,79</b>	<b>212.045.497,80</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>758.795.119,71</b>	<b>52.479.619,63</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	177.229.542,05	80.788.491,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	30.539.462,25	36.081.797,65



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	177.229.542,05	80.788.491,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	30.539.462,25	36.081.797,65
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	80.212.322,24	80.788.491,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	2.803.527,24	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	139.402.279,85	139.978.449,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	27.735.935,01	36.081.797,65
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	3.460.093,98	3.460.093,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-62.304.042,19	-62.304.042,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	255.914,39	1.065.899,08
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-346.009,40	-346.009,40	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	255.914,39	1.065.899,08
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	97.017.219,81	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	255.914,39	1.065.899,08
INVESTIMENTOS	0,00	14.049,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	14.049,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.049,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	727.999.743,07	15.331.922,90
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	0,00	14.049,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	727.999.743,07	15.331.922,90
IMOBILIZADO (Nota 9)	146.521.691,74	131.242.956,86	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	727.999.743,07	15.331.922,90
BENS MÓVEIS	48.553.569,39	40.589.428,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	48.553.569,39	40.589.428,45	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	576.119,80	260.830,80	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>820.309.775,25</b>	<b>82.301.687,39</b>
BENS DE INFORMÁTICA (P)	183.577,96	56.487,10	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	547.078,15	24.842,20	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	895.946,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
VEÍCULOS (P)	125.000,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	46.225.847,48	40.247.268,35	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	113.267.228,05	99.498.363,43	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	113.267.228,05	99.498.363,43	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (P)	71.000,00	71.000,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	5.946.550,98	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-431.545.153,99	193.201.359,15
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	504.364,93	504.364,93	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-431.546.231,20	193.200.281,94
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	106.745.312,14	98.922.998,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-431.546.231,20	193.200.281,94
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-15.299.105,70	-8.844.835,02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-624.748.223,14	-11.184.516,66
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-15.299.105,70	-8.844.835,02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	193.200.281,94	204.384.798,60
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-57.181,47	-42.236,82	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.710,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-56.561,88	-52.822,43	Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-9.788.395,98	-5.274.966,06	Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	-58.842,68	-38.668,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-5.338.123,69	-3.436.141,66	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.077,21	1.077,21
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.077,21	1.077,21
DIFERIDO	0,00	0,00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>388.764.621,26</b>	<b>275.503.046,54</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-431.545.153,99</b>	<b>193.201.359,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>388.764.621,26</b>	<b>275.503.046,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>388.764.621,26</b>	<b>275.503.046,54</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>63.602.923,01</b>	<b>57.754.391,43</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>70.026.367,04</b>	<b>37.678.556,29</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>325.161.698,25</b>	<b>217.748.655,11</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>758.795.119,71</b>	<b>52.479.619,63</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-440.056.865,49</b>	<b>185.344.870,62</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	40.693.661,07	-41.119.782,33
501 - Outros Recursos não Vinculados	-63.856.026,99	12.068.450,90
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-5.160.048,47	3.337.959,46
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-1.216.778,72	237.342,67
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-2.100.171,39	-251.811,22
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-436.816,86	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-154.479,63	57.204,49
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	141.674,04	-44.187,90
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	170.614,96	135.719,62
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	820.244,84	-16.545,72
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.187.435,81	1.211.558,64
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	76.049,13	12.383,43
573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.732.194,35	1.125.892,28
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	-363,05
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-18.183.320,16	-1.488.221,29
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.514,08	300.514,08
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	1.172.155,58	-311.000,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	6.219.072,00	6.824.460,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	382.312,40	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.172.155,58
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-122.118,49	-122.118,49
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	151.898,00	151.898,00
635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	977.632,42	449.856,17
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.031.644,10	-184.847,63
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	815.038,05	705.009,71



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.357.297,28	2.503.943,93
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	288.674,72	88.486,80
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-3.349.133,17	-1.416.808,97
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	335.180,31	388.803,61
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	948.197,37	948.197,37
706 - Transferência Especial da União	3.604.363,83	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.127.379,24	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-97,95	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	480,03	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.024.986,30	1.024.986,30
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-707,34	49,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.335.825,30	760.339,59
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.573.456,29	11.842.537,15
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	4.511.631,22
869 - Outros recursos extraorçamentários	3.688.273,64	15.194.141,08
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	-22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-6.423.444,03</b>	<b>20.075.835,14</b>

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-bb24-8b24db11ce45

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu - PE

CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

CRC: 017.226/O-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Câmara Municipal de Igarassu, Agência de Meio Ambiente de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Fundo Municipal de Assistência Social de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Investimento de Igarassu - FMII, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosas de Igarassu, Fundo Municipal de Saude de Igarassu, CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE (Igarassu), Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-bb24-8b24b11cc45

temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-bb24-8b24bb11ce45

da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ece.icepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-bb24-8b24b11ce45

benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 65.013.387,47. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 50.159.613,83); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 3.792.627,47); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 11.061.146,17); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### **Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa**

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 50.159.613,83

### **Nota 3: Créditos a Curto Prazo**

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 3.792.627,47.

#### **Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

Registros de Créditos a Curto Prazo: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (F) (R\$ -11.799,41); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P) (R\$ 1.410.464,46); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F) (R\$ 2.393.962,42);

### **Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

O valor evidenciado no total de R\$ 11.061.146,17, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### **Nota 5: Estoque / Almoxarifado**

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### **Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque**

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-b624-8b24b11ce45

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 323.751.233,79. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 177.229.542,05); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 146.521.691,74); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 177.229.542,05.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 139.402.279,85); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 3.460.093,98); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -62.304.042,19); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -346.009,40); CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P) (R\$ 97.017.219,81);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 146.521.691,74. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 48.553.569,39); BENS IMÓVEIS (R\$ 113.267.228,05); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -15.299.105,70);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	48.553.569,39	40.589.428,45
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-9.902.139,33	-5.370.025,31
Bens Imóveis	113.267.228,05	99.498.363,43
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-5.396.966,37	-3.474.809,71
<b>TOTAL</b>	<b>146.521.691,74</b>	<b>131.242.956,86</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 61.514.655,54. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 12.431.366,56); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 24.472.527,43); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 24.610.761,55);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 758.795.119,71. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 30.539.462,25); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 255.914,39); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 727.999.743,07); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 30.539.462,25.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 12.431.366,56, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 24.472.527,43 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 24.610.761,55. Totalizando passivo circulante em R\$61.514.655,54.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.rcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-b624-8b24b11ce45

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 30.539.462,25 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 255.914,39. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$30.795.376,64. Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 189.009,47	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.242.357,09	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 30.539.462,25

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 255.914,39.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 727.999.743,07.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 727.999.743,07 o que resultou num total de provisões de R\$ 727.999.743,07 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 727.999.743,07
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 727.999.743,07. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ .....); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 0,00); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 0,00); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 0,00); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ 0,00); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ .....); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 0,00); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 0,00); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 0,00); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ 0,00); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 632.010.418,01); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 49.102.838,30); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 1.421.543,56); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 18.893.347,98); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 411.354.842,81); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 83.967.964,66); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 74.304.583,71); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 19.762.941,80); AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (R\$ 20.906.855,44);

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 70.026.367,04. dos quais R\$ 61.514.655,54 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 8.511.711,50 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -431.545.153,99) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 388.764.621,26) e passivos (R\$ 820.309.775,25). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -431.545.153,99); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-bb24-8b24bb11ce45

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 193.201.359,15. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -624.746.513,14, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -431.545.153,99.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{63.602.923,01}{70.026.367,04} = 0,91$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2023 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-b624-8b24b11ce45

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

#### h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

#### h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

#### h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ece.tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40608818-b09d-4c25-b624-8b24b611ce45

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR, CRC 017.226/O-3

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2023 - Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Prefeitura

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>44.750.117,07</b>	<b>43.876.968,59</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>36.608.790,14</b>	<b>13.166.966,25</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	44.750.117,07	40.399.102,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.845.044,09	4.785.955,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	44.750.117,07	40.399.102,78	PESSOAL A PAGAR	71.259,64	1.344.666,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	44.750.117,07	40.399.102,78	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	71.259,64	1.344.666,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	-2.497,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.477.865,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	-2.497,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.477.865,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.773.784,45	3.443.786,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.477.865,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	6.248.471,41	917.802,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	0,00	3.477.865,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	3.525.313,04	2.525.983,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	13.809,79
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	13.809,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	13.809,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.590.763,77	9.856.660,24
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.590.763,77	9.856.660,24
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	19.590.763,77	9.856.660,24
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.172.982,28	-1.489.459,09
			VALORES RESTITUÍVEIS	7.172.982,28	-1.489.459,09
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	7.172.982,28	-1.489.459,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>215.041.801,50</b>	<b>200.103.267,58</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>27.997.619,22</b>	<b>34.293.859,07</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.212.322,24	80.788.491,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	27.997.619,22	33.813.431,79
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	80.212.322,24	80.788.491,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.997.619,22	33.813.431,79
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	80.212.322,24	80.788.491,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	2.776.885,78	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	139.402.279,85	139.978.449,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	25.220.733,44	33.813.431,79





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2023 - Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Prefeitura

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	3.460.093,98	3.460.093,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-62.304.042,19	-62.304.042,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	480.427,28
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-346.009,40	-346.009,40	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	480.427,28
INVESTIMENTOS	0,00	14.049,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	480.427,28
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	14.049,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.049,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	0,00	14.049,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	134.829.479,26	119.300.726,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	37.833.122,86	30.677.266,84	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.833.122,86	30.677.266,84	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>64.606.409,36</b>	<b>47.460.825,32</b>
BENS DE INFORMÁTICA (P)	66.333,06	0,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	373.960,83	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	895.946,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	36.496.882,97	30.677.266,84	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	110.663.527,98	96.894.663,36	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	110.663.527,98	96.894.663,36	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	5.946.550,98	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	104.716.977,00	96.894.663,36	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-13.667.171,58	-8.271.203,56	RESULTADOS ACUMULADOS	195.185.509,21	196.519.410,85
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-13.667.171,58	-8.271.203,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	195.185.509,21	196.519.410,85
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-8.364.055,33	-4.838.728,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	195.185.509,21	196.519.410,85
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-5.303.116,25	-3.432.475,38	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-1.335.611,64	2.079.262,18
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	196.519.410,85	194.440.148,67
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.710,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>195.185.509,21</b>	<b>196.519.410,85</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2023 - Secretaria Municipal de Educaço de Igarassu, Prefeitura

<b>TOTAL</b>	<b>259.791.918,57</b>	<b>243.980.236,17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>259.791.918,57</b>	<b>243.980.236,17</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>44.750.117,07</b>	<b>40.399.102,78</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>43.209.898,04</b>	<b>19.537.297,66</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>215.041.801,50</b>	<b>203.581.133,39</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>27.997.619,22</b>	<b>34.293.859,07</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>188.584.401,31</b>	<b>190.149.079,44</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2023 - Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Prefeitura

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	55.947.216,87	-15.567.902,37
501 - Outros Recursos não Vinculados	-62.015.942,10	12.187.580,99
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-5.160.048,47	3.337.959,46
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-1.216.778,72	237.342,67
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-2.100.171,39	-251.811,22
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-436.816,86	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-154.479,63	57.204,49
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	141.674,04	-44.187,90
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	170.614,96	135.719,62
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	820.244,84	-16.545,72
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.187.435,81	1.211.558,64
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	76.049,13	12.383,43
573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.732.194,35	1.125.892,28
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	-363,05
635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	977.632,42	449.856,17
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	815.038,05	705.009,71
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.357.297,28	2.503.943,93
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	288.674,72	88.486,80
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-3.349.133,17	-1.416.808,97
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	335.180,31	388.803,61
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	948.197,37	948.197,37
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.127.379,24	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-97,95	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	480,03	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.024.986,30	1.024.986,30
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-707,34	49,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.335.825,30	760.339,59



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2023 - Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Prefeitura

869 - Outros recursos extraorçamentários	3.688.273,64	13.006.109,63
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	-22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.540.219,03</b>	<b>20.861.805,12</b>

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

CRC: 017.226/O-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 44.750.117,07. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 44.750.117,07); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 44.750.117,07

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 215.041.801,50. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 80.212.322,24); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 134.829.479,26); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 80.212.322,24.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 139.402.279,85); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 3.460.093,98); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -62.304.042,19); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -346.009,40);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 134.829.479,26. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 37.833.122,86); BENS IMÓVEIS (R\$ 110.663.527,98); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -13.667.171,58);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	37.833.122,86	30.677.266,84
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-8.364.055,33	-4.838.728,18
Bens Imóveis	110.663.527,98	96.894.663,36
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-5.303.116,25	-3.432.475,38
<b>TOTAL</b>	<b>134.829.479,26</b>	<b>119.300.726,64</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 36.608.790,14. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 9.845.044,09); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 19.590.763,77); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 7.172.982,28);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 27.997.619,22. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 27.997.619,22); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 27.997.619,22.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 9.845.044,09, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 19.590.763,77 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 7.172.982,28. Totalizando passivo circulante em R\$36.608.790,14.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 27.997.619,22.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 71.259,64	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.773.784,45	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 27.997.619,22

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 43.209.898,04. dos quais R\$ 36.608.790,14 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 6.601.107,90 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 195.185.509,21) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 259.791.918,57) e passivos (R\$ 64.606.409,36). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 195.185.509,21); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 196.519.410,85. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -1.333.901,64, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 195.185.509,21.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{44.750.117,07}{43.209.898,04} = 1,04$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2023 houve uma redução no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

#### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

#### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

#### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

#### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

#### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

#### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

#### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

#### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

#### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

#### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

**TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE**  
CONTADOR, CRC 017.226/O-3

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53610-070  
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>1.077.375,57</b>	<b>2.041.563,79</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>21.350.692,03</b>	<b>14.308.519,37</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	1.077.375,57	578.775,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.533.272,35	1.704.668,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.077.375,57	578.775,68	PESSOAL A PAGAR	111.383,19	1.596.389,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.077.375,57	578.775,68	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	111.383,19	1.596.389,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.421.889,16	108.279,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.906.123,38	-350.037,21
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	515.765,78	458.316,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.462.788,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	0,00	1.462.788,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.710.588,08	2.014.603,20
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.710.588,08	2.014.603,20
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.710.588,08	2.014.603,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.106.831,60	10.589.247,41
			VALORES RESTITUÍVEIS	14.106.831,60	10.589.247,41
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	14.106.831,60	10.589.247,41
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>9.521.868,97</b>	<b>9.958.325,50</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	9.521.868,97	9.958.325,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	9.513.012,18	8.969.938,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	9.513.012,18	8.969.938,38	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	313.959,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	29.593,80	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	74.521,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53610-070  
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

			TOTAL DO PASSIVO	21.350.692,03	14.308.519,37
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VEÍCULOS (P)	125.000,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	8.969.938,38	8.969.938,38			
BENS IMÓVEIS	1.411.455,46	1.411.455,46			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.411.455,46	1.411.455,46	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.411.455,46	1.411.455,46	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-1.402.598,67	-423.068,34	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.402.598,67	-423.068,34	AJUSTES DE AVALIACÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-1.374.369,56	-423.068,34	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-28.229,11	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-10.751.447,49	-2.308.630,08
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-10.751.447,49	-2.308.630,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-10.751.447,49	-2.308.630,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-8.442.817,41	-4.368.441,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-2.308.630,08	2.059.811,63
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.599.244,54</b>	<b>11.999.889,29</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-10.751.447,49</b>	<b>-2.308.630,08</b>
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>10.599.244,54</b>	<b>11.999.889,29</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.077.375,57</b>	<b>578.775,68</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>23.097.491,76</b>	<b>15.396.306,92</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>9.521.868,97</b>	<b>11.421.113,61</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-12.498.247,22</b>	<b>-3.396.417,63</b>







# Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53610-070  
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

---

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO  
SECRETARIA  
CPF 097.113.824-90

---

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3



# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

#### a.3. Dados do gestor

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO

Cargo: SECRETARIA

CPF: 097.113.824-90

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

CRC: 017.226/O-3

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 1.077.375,57. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 1.077.375,57); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 1.077.375,57

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 9.521.868,97. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 9.521.868,97); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 9.521.868,97. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 9.513.012,18); BENS IMÓVEIS (R\$ 1.411.455,46); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 1.402.598,67);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	9.513.012,18	8.969.938,38
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-1.374.369,56	-423.068,34
Bens Imóveis	1.411.455,46	1.411.455,46
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-28.229,11	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.521.868,97</b>	<b>9.958.325,50</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 21.350.692,03. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.533.272,35); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 4.710.588,08); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 14.106.831,60);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.533.272,35, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 4.710.588,08 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 14.106.831,60. Totalizando passivo circulante em R\$21.350.692,03.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 111.383,19	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.421.889,16	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 23.097.491,76. dos quais R\$ 21.350.692,03 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.746.799,73 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -10.751.447,49) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 10.599.244,54) e passivos (R\$ 21.350.692,03). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -10.751.447,49); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ -2.308.630,08. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -8.442.817,41, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -10.751.447,49.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.077.375,57}{23.097.491,76} = 0,05$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.



# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

# Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9ee0

**ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO**  
SECRETARIA, CPF 097.113.824-90

**TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE**  
CONTADOR, CRC 017.226/O-3

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>171.619,72</b>	<b>160.852,23</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>21.538,15</b>	<b>3.638,15</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	171.619,72	160.852,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	171.619,72	160.852,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	171.619,72	160.852,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.900,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	17.900,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	17.900,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.638,15	3.638,15
			VALORES RESTITUÍVEIS	3.638,15	3.638,15
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.638,15	3.638,15
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>86.112,72</b>	<b>86.112,72</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	86.112,72	86.112,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	18.779,00	18.779,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.779,00	18.779,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	18.779,00	18.779,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	71.000,00	71.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	71.000,00	71.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (P)	71.000,00	71.000,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.538,15</b>	<b>3.638,15</b>
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.666,28	-3.666,28	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.666,28	-3.666,28	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-3.666,28	-3.666,28	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00



# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	236.194,29	243.326,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	236.194,29	243.326,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	236.194,29	243.326,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-7.132,51	-173.895,72
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	243.326,80	417.222,52
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISAÓ	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>236.194,29</b>	<b>243.326,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>257.732,44</b>	<b>246.964,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>257.732,44</b>	<b>246.964,95</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>171.619,72</b>	<b>160.852,23</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>21.538,15</b>	<b>3.638,15</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>86.112,72</b>	<b>86.112,72</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>236.194,29</b>	<b>243.326,80</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

## Balanco Patrimonial

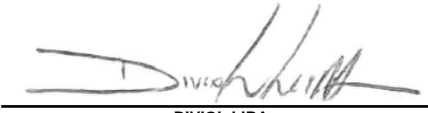
Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	0,00

  
Edson de Souza Barros Junior  
Contador  
CRC-PE 01491310

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR  
CONTADOR  
CPF 795.707.804-44

  
DIVIOL LIRA  
PRESIDENTE  
CPF 082.819.834-93



# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

#### a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de



# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 171.619,72. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 171.619,72); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### **Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa**

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 171.619,72

### **Nota 3: Créditos a Curto Prazo**

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### **Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### **Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### **Nota 5: Estoque / Almoxarifado**

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### **Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque**

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 86.112,72. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 86.112,72); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 86.112,72. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 18.779,00); BENS IMÓVEIS (R\$ 71.000,00); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -3.666,28);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	18.779,00	18.779,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	71.000,00	71.000,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-3.666,28	-3.666,28
<b>TOTAL</b>	<b>86.112,72</b>	<b>86.112,72</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 21.538,15. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 17.900,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.638,15);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 17.900,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.638,15. Totalizando passivo circulante em R\$21.538,15.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balança Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 21.538,15, dos quais R\$ 21.538,15 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 236.194,29) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 257.732,44) e passivos (R\$ 21.538,15). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 236.194,29); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 243.326,80. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -7.132,51, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 236.194,29.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos

- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{171.619,72}{21.538,15} = 7,97$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### **g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### **h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021**

#### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

#### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

#### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

#### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

#### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

#### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

#### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

#### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**


Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

  
Edson de Souza Barros Junior  
Contador  
CRC-PE 014913/O  
**EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR**  
CONTADOR, CPF 795.707.804-44

# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:  
**Balço Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0d

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>18.502.911,06</b>	<b>11.949.821,04</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 9)</b>	<b>2.476.873,97</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.649.137,42	303.450,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.293,48	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.649.137,42	303.450,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.293,48	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.649.137,42	303.450,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	8.293,48	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 3)	3.792.627,47	291.199,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.848,30	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-11.799,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	16.848,30	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-11.799,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	16.848,30	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.804.426,88	291.199,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.410.464,46	107.283,89	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	1.410.464,46	107.283,89	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.393.962,42	183.915,47	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	2.393.962,42	183.915,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.451.732,19	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	11.061.146,17	11.355.170,91	VALORES RESTITUÍVEIS	2.451.732,19	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.323.891,74	11.650.169,89	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.451.732,19	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	11.323.891,74	11.650.169,89			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-262.745,57	-294.998,98			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-262.745,57	-294.998,98			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)</b>	<b>97.549.755,21</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 10)</b>	<b>728.255.657,46</b>	<b>11.871.193,11</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	97.017.219,81	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 7)	97.017.219,81	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	97.017.219,81	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	255.914,39	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	255.914,39	0,00
IMOBILIZADO (Nota 8)	532.535,40	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	255.914,39	0,00

# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009a4d45c9e0

BENS MÓVEIS	200.756,50	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	200.756,50	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	103.184,80	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 11)	727.999.743,07	11.871.193,11
BENS DE INFORMÁTICA (P)	72.729,50	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	727.999.743,07	11.871.193,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	24.842,20	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	727.999.743,07	11.871.193,11
BENS IMÓVEIS	504.364,93	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	504.364,93	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	504.364,93	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>730.732.531,43</b>	<b>11.871.193,11</b>
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-172.586,03	0,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-172.586,03	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-57.181,47	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-56.561,88	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	-58.842,68	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-614.679.865,16	78.627,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-614.680.942,37	78.627,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-614.680.942,37	78.627,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-615.680.761,97	2.907.518,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	999.819,60	-2.828.890,82
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.077,21	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.077,21	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 12)</b>	<b>-614.679.865,16</b>	<b>78.627,93</b>



# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:  
**Balço Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0d

<b>TOTAL</b>	116.052.666,27	11.949.821,04	<b>TOTAL</b>	116.052.666,27	11.949.821,04
<b>ATIVO FINANCEIRO (Nota13)</b>	17.092.446,60	11.842.537,15	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 15)</b>	2.518.990,31	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE (Nota14)</b>	98.960.219,67	107.283,89	<b>PASSIVO PERMANENTE (Nota16)</b>	728.255.657,46	11.871.193,11
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 17)</b>	-614.721.981,50	78.627,93

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.573.456,29	11.842.537,15
<b>TOTAL</b>	<b>14.573.456,29</b>	<b>11.842.537,15</b>



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

### Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 189/2022.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos** - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante** - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Ente** - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

**Demais Obrigações a Longo Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido** - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido** - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria** - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação** - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro** - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro** - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos** - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.  
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2023**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 18.502.911,06 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 3.649.137,42 relativos a recursos em conta corrente.

**Nota 3) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** O saldo de demais créditos e valores a curto prazo foi de R\$ 3.792.627,47.

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 11.323.891,74. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (R\$ -262.745,57), o saldo líquido representa R\$11.061.146,17.

**Nota 5) ESTOQUE:** O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** O saldo correspondente ao ativo não circulante é R\$ 97.549.755,21.

**Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O saldo da conta de créditos a longo prazo encerrou 2023 com o valor de R\$ 97.017.219,81.

**Nota 8) IMOBILIZADO:** O valor correspondente ao ativo imobilizado é R\$ 523.535,40.

**Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE:** O saldo ao final do exercício de 2023 do passivo circulante foi de R\$ 2.476.873,97.

**Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2023, totalizaram R\$ 728.255.657,46, compreendendo as Provisões Matemáticas detalhadas no quadro abaixo.

**Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) totalizaram R\$ 727.999.743,07.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DATA BASE:**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

31/12/2023

**Tabela 8. Provisões Matemáticas a Contabilizar – PCASP 2023:**

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	97.017.219,81
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	97.017.219,81
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	727.999.743,07
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	562.592.688,17
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	632.010.418,01
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.102.838,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.421.543,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.893.347,98
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	165.407.054,90
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	411.354.842,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	122.609.061,02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	98.657.436,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.681.290,82
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

**Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2023 o valor de R\$ -614.679.865,16 . O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**Nota 13) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 17.092.446,60.

**Nota 14) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 98.960.219,67.

**Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.518.990,31.

**Nota 16) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 728.255.657,46.

**Nota 17) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial no exercício de 2023, foi R\$ -614.721.981,50 deficitário.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>Divulgações não financeiras:</b> Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
<b>Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
<b>Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.
<b>Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
<b>Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.
<b>Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
<b>Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
<b>Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2023 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9



# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009a4d45c9e0

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.138.790,75</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 8)</b>	<b>0,00</b>	<b>942.470,95</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	0,00	87.830,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	492,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	87.830,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	492,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	87.830,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	492,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.811.030,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.917,53
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	1.778.095,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	4.917,53
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	655.087,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	4.917,53
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	0,00	655.087,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	1.123.008,79	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	0,00	1.123.008,79	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	32.935,01	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	32.935,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	937.060,74
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO F (F)	0,00	32.935,01	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	937.060,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	3.239.929,71	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	937.060,74
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	3.273.849,53			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	3.273.849,53			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	-33.919,82			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	-33.919,82			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)</b>	<b>0,00</b>	<b>555.151,73</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 9)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.829.202,65</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 7)	0,00	555.151,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	368.472,86
BENS MÓVEIS	0,00	184.514,10	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	368.472,86



## IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	184.514,10	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	368.472,86
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	0,00	103.184,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	0,00	56.487,10	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	0,00	24.842,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 10)	0,00	3.460.729,79
BENS IMÓVEIS	0,00	504.364,93	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	3.460.729,79
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	504.364,93	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	3.460.729,79
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	0,00	504.364,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	-133.727,30	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-133.727,30	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.771.673,60</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	0,00	-42.236,82	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	0,00	-52.822,43	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	0,00	-38.668,05	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	922.268,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	921.191,67
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	921.191,67
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	0,00	-11.207.044,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	12.128.236,41
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.077,21
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.077,21
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



## IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 11)	0,00	922.268,88
TOTAL	0,00	5.693.942,48	TOTAL	0,00	5.693.942,48
ATIVO FINANCEIRO (Nota12)	0,00	4.483.703,72	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 14)	0,00	1.002.769,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 13)	0,00	1.210.238,76	PASSIVO PERMANENTE (Nota 15)	0,00	3.829.202,65
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 16)	0,00	861.970,83

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	3.480.934,72
TOTAL	0,00	3.480.934,72



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO FINANCEIRO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

### Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos** - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante** - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Ente** - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

**Demais Obrigações a Longo Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido** - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido** - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria** - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação** - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro** - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro** - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos** - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.  
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2023**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, dos bens e direitos de curto prazo, caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, do saldo das disponibilidades financeiras.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo dos Créditos a Curto Prazo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 5) ESTOQUE:** O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Ativo Não Circulante do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 7) IMOBILIZADO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Imobilizado do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 8) PASSIVO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo Passivo Circulante do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 9) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Passivo Não Circulante do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 10) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eetecfcpce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

**Tabela 8. Provisões Matemáticas a Contabilizar – PCASP 2023:**

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	97.017.219,81
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	97.017.219,81
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	727.999.743,07
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	562.592.688,17
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	632.010.418,01
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.102.838,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.421.543,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.893.347,98
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	165.407.054,90
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	411.354.842,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	122.609.061,02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	98.657.436,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.681.290,82
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

**Nota 11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Patrimônio Líquido do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário .

**Nota 12) ATIVO FINANCEIRO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Ativo Financeiro do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 13) ATIVO PERMANENTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Ativo Permanente do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 14) PASSIVO FINANCEIRO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário

**Nota 15) PASSIVO PERMANENTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 16) SALDO PATRIMONIAL:** Não há Saldo Patrimonial, de acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo os saldos do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.
<b>Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
<b>Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.
<b>Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
<b>Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
<b>Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2023 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>					
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída	
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída	
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída	
<b>Ação</b>	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento	
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento	
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento	
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído	
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído	
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído	
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento	
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>					





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9



# Câmara Municipal de Igarassu - 2023

Rua Cap. Afonso Gonçalves, 01 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53600-000  
CNPJ Nº: 11.451.887/0001-50 Telefone: (81) 35431016

## Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>112.483,33</b>	<b>323,46</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>650.340,81</b>	<b>597.400,75</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	112.483,33	323,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	366,64	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	112.483,33	323,46	PESSOAL A PAGAR	366,64	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	112.483,33	323,46	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	366,64	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.544,94	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.544,94	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.544,94	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	647.429,23	597.400,75
			VALORES RESTITUÍVEIS	647.429,23	597.400,75
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	101,40	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	647.327,83	597.400,75
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>874.978,27</b>	<b>805.820,55</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	874.978,27	805.820,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	426.600,40	357.442,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	426.600,40	357.442,68	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	426.600,40	357.442,68	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	461.547,41	461.547,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	461.547,41	461.547,41	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	461.547,41	461.547,41	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>650.340,81</b>	<b>597.400,75</b>
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-13.169,54	-13.169,54	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		



# Câmara Municipal de Igarassu - 2023

Rua Cap. Afonso Gonçalves, 01 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53600-000  
CNPJ Nº: 11.451.887/0001-50 Telefone: (81) 35431016

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-13.169,54	-13.169,54			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-13.169,54	-13.169,54	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	337.120,79	208.743,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	337.120,79	208.743,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	337.120,79	208.743,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	128.377,53	142.125,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	208.743,26	66.617,53
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>337.120,79</b>	<b>208.743,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>987.461,60</b>	<b>806.144,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>987.461,60</b>	<b>806.144,01</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>112.483,33</b>	<b>323,46</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>671.472,03</b>	<b>614.698,75</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>874.978,27</b>	<b>805.820,55</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>315.888,17</b>	<b>191.445,26</b>







# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Igarassu

CNPJ: 11.451.887/0001-50

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Cap. Afonso Gonçalves, 01

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53600-000

#### a.3. Dados do gestor

Luiz Cavalcante dos Passos Junior

Cargo: Presidente

CPF: 044.796.114-44

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

ENILDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE

CRC: 016051/O-0 PE

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Câmara Municipal de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Câmara Municipal de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 112.483,33. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 112.483,33); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 112.483,33

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

#### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 874.978,27. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 874.978,27); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

#### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

#### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 874.978,27. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 426.600,40); BENS IMÓVEIS (R\$ 461.547,41); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -13.169,54);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	426.600,40	357.442,68
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-13.169,54	-13.169,54
Bens Imóveis	461.547,41	461.547,41
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>874.978,27</b>	<b>805.820,55</b>

#### Nota 10: Intangível

0,00

#### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 650.340,81. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 366,64); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.544,94); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 647.429,23);

#### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

#### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

#### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 366,64, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.544,94 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 647.429,23. Totalizando passivo circulante em R\$650.340,81.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 366,64	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

#### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

#### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 671.472,03. dos quais R\$ 650.239,41 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 21.232,62 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 337.120,79) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 987.461,60) e passivos (R\$ 650.340,81). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 337.120,79); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 208.743,26. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 128.377,53, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 337.120,79.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{112.483,33}{671.472,03} = 0,17$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.



# Câmara Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9e0

### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

**Câmara Municipal de Igarassu**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0d2d8a0-3ab2-418b-b0bc-009ad45c9ee0

**Luiz Cavalcante dos Passos Junior**  
Presidente, CPF 044.796.114-44

**ENILDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE**  
Contador, CRC 016051/O-o PE

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>37.178.789,82</b>	<b>28.802.102,55</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>211.773.197,37</b>	<b>196.614.708,70</b>
IMPOSTOS	35.423.891,11	27.412.658,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	175.884.647,89	163.774.675,57
TAXAS	1.754.898,71	1.389.444,23	ENCARGOS PATRONAIS	35.888.549,48	32.840.033,13
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>42.689.704,63</b>	<b>35.472.283,94</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.853.008,97	21.157.975,28	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>56.968.299,89</b>	<b>50.696.533,30</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	52.707.982,21	46.999.425,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.836.695,66	14.314.308,66	PENSÕES	4.260.317,68	3.697.108,04
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.000.000,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>126.598.205,44</b>	<b>103.936.833,75</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>8.411.738,08</b>	<b>5.448.534,54</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.298.618,20	21.053.422,91
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	100.711.589,26	76.251.912,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	984.689,59	1.377.646,56	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.587.997,98	6.631.498,02
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.319.856,88</b>	<b>178.801,87</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	365.007,85	178.801,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.712.048,49	3.658.056,71	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	3.715.000,00	412.831,27	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>445.337.292,16</b>	<b>431.627.591,08</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	146.138.737,80	143.964.474,70	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.954.849,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.198.554,36	287.663.116,38	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>141.252.937,43</b>	<b>143.091.309,93</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	139.994.249,77	142.022.639,93
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.258.687,66	1.068.670,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>7.965.257,18</b>	<b>912.842,46</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>10.462.507,33</b>	<b>17.403.069,12</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	497.380,77	788.723,51
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	705.121,43	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.126.408,45	903.967,56	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	133.727,30	8.874,90	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.227.070,12	16.614.345,61
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.508.675.610,76</b>	<b>227.523.367,87</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	738.056,44	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.345.311,82</b>	<b>2.025.821,44</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.345.311,82	2.025.821,44
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.407.173.807,32	224.388.474,61	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.501.803,44	3.134.893,26	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.120.286.299,61</b>	<b>228.024.160,99</b>
			PREMIAÇÕES	145.300,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	365.545,35	245.021,30
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.119.775.454,26	227.779.139,69
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>2.050.258.392,63</b>	<b>730.786.722,44</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>2.675.006.615,77</b>	<b>741.971.239,10</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-624.748.223,14	-11.184.516,66
--	-----------------	----------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>21.733.005,56</b>	<b>25.923.337,66</b>
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.964.140,94	9.516.984,69
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.768.864,62	16.406.352,97
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>3.883.270,07</b>	<b>10.569.923,64</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>576.169,70</b>	<b>1.334.937,17</b>
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	576.169,70	1.334.937,17

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 528e32db-ac35-48f5-af53-ba1f3a971598

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu - PE

CEP: 53.610-070

### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

CRC: 017.226/O-3

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Câmara Municipal de Igarassu, Agência de Meio Ambiente de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Fundo Municipal de Assistência Social de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Investimento de Igarassu - FMII, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosas de Igarassu, Fundo Municipal de Saude de Igarassu, CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE (Igarassu), Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano de Igarassu

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as

**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 528e32db-ac35-48f5-a153-ba1f3a971598

variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

## **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização

**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 528e32db-ac35-48f5-af53-ba1f3a971598

e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.



**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 528e32db-ac35-48f5-af53-ba1f3a971598

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**c.1. Modelo de elaboração da DVP**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

**c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

**Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas**

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 2.050.258.392,63. Houve um aumento de R\$ 1.319.471.670,19 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 730.786.722,44.

**Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas**

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 2.675.006.615,77. Houve um aumento de R\$ 1.933.035.376,67 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 741.971.239,10.

**Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício**

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ -624.748.223,14. Houve uma queda de R\$ 613.563.706,48 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ -11.184.516,66.

**Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos**

A incorporação de ativos somou R\$ 21.733.005,56 sendo R\$ 7.964.140,94 de aquisição de bens móveis e R\$ 13.768.864,62 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 576.169,70 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 3.883.270,07.

**c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{2.050.258.392,63}{2.675.006.615,77} = 0,77$$

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD**

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)

**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 528e32db-ac35-48f5-af53-ba1f3a971598

1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.407.173.807,32	224.388.474,61
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.198.554,36	287.663.116,38
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	146.138.737,80	143.964.474,70

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.119.775.454,26	227.779.139,69
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	175.884.647,89	163.774.675,57
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	139.994.249,77	142.022.639,93

**f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR, CRC 017.226/O-3

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 2023/12/28 10:05:17 AM  
Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/portal/DocAssinatura.aspx?DocId=20231228100517AM>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)</b>	<b>25.637.518,02</b>	<b>18.467.008,33</b>
<b>INGRESSOS (Nota 1.1)</b>	<b>585.644.361,48</b>	<b>550.227.273,95</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.709.874,79	30.566.472,39
Receita de Contribuições	40.984.347,25	43.282.461,69
Receita Patrimonial	6.963.587,54	4.320.692,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	445.836.061,39	426.747.998,44
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	53.150.490,51	45.309.849,01
Outras Receitas	3.985.814,40	3.024.864,97
Ingressos Extraorçamentários	49.164.676,11	42.285.484,04
<b>DESEMBOLSOS (Nota 1.2)</b>	<b>560.006.843,46</b>	<b>531.760.065,62</b>
Pessoal e Demais Despesas	379.122.549,42	350.103.478,35
Juros e encargos da dívida	365.007,85	178.891,87
Transferências Concedidas	139.994.249,77	142.022.639,93
Outros desembolsos operacionais	40.525.036,42	39.455.036,47
Desembolsos Extraorçamentários	40.525.036,42	39.455.036,47
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)</b>	<b>-16.747.012,35</b>	<b>-26.781.492,25</b>
<b>INGRESSOS (Nota 2.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 2.2)</b>	<b>16.747.012,35</b>	<b>26.781.492,25</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	16.747.012,35	26.781.492,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)</b>	<b>-4.150.451,06</b>	<b>-10.013.131,65</b>
<b>INGRESSOS (Nota 3.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 3.2)</b>	<b>4.150.451,06</b>	<b>10.013.131,65</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	4.150.451,06	10.013.131,65
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)</b>	<b>4.740.054,61</b>	<b>-18.327.415,57</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>56.743.450,96</b>	<b>75.070.866,53</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>61.483.505,57</b>	<b>56.743.450,96</b>

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://www.transparencia.org.br/docId/1940b707-2437-4317-8177-243743177777>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	299.198.554,36	288.611.411,75
da União	228.751.181,32	206.520.116,91
de Estados e Distrito Federal	70.447.373,04	82.081.623,33
de Municípios	0,00	9.871,51
Intragovernamentais	146.138.737,80	138.025.956,40
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	445.337.292,16	426.637.370,15
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	139.994.249,77	142.022.939,93
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	139.994.249,77	142.022.939,93

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	13.140.262,56	10.893.870,39
Judiciária	0,00	210.867,02
Essencial a Justiça	10.119.251,84	6.894.896,39
Administração	54.899.370,44	56.291.114,95
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	270.698,37	1.449.198,33
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	6.300.443,31	10.118.737,91
Previdência Social	50.194.277,87	44.303.972,29
Saúde	86.106.777,14	74.708.265,95
Trabalho	10.227,24	15.343,05
Educação	107.497.785,85	101.093.148,00
Cultura	16.324.513,30	8.858.225,70
Direitos da Cidadania	0,00	3.430,92
Urbanismo	24.733.926,90	24.045.464,92
Habituação	0,00	2.387.855,63
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	325.193,40	368.196,66
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	13.200,00	25.520,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	14.865,00
Comunicações	0,00	3.634,45
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	113.534,95	16.397,51
Encargos Especiais	9.073.086,25	8.400.856,28
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	379.122.549,42	350.103.478,35

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	365.007,85	178.801,87
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://br/ptce/validaDoc.seam> Código do documento: 19a0b732-2436-4b82-49ca-ca1f7c424317

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	365.007,85	178.890,87

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19a0b732-2436-4b82-49ca-ca1f7c424317

#### a) Informações Gerais

##### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

##### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu - PE

CEP: 53.610-070

##### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

##### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

CRC: 017.226/O-3

##### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3452 de 16 de janeiro de 2023 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

##### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

##### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Câmara Municipal de Igarassu, Agência de Meio Ambiente de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Fundo Municipal de Assistência Social de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Investimento de Igarassu - FMII, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosas de Igarassu, Fundo Municipal de Saude de Igarassu, CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE (Igarassu), Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano de Igarassu

#### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

##### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19a0b732-2436-4b82-49ca-ca1f7c4243f7

investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19a0b732-2436-4b82-69ca-ca1f7c424317

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19a0b732-2436-4b82-49ca-ca1f7c424317

#### c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

##### Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2023 foi de R\$ 585.644.361,48

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2023 foi de R\$ 560.006.843,46

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de R\$ 25.637.518,02

##### Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2023 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2023 foi de R\$ 16.747.012,35

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de R\$ -16.747.012,35

##### Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2023 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2023 foi de R\$ 4.150.451,06

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de R\$ -4.150.451,06

##### Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 4.740.054,61, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$56.743.450,96 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 61.483.505,57.

#### d) Outras Informações Relevantes

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

##### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19a0b732-2436-4b82-49ca-ca1f7c4243f7

#### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

#### h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

##### h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	445.836.061,39	426.747.798,44
2º	Pessoal e demais despesas	379.122.549,42	350.103.478,35
3º	Transferências Correntes Concedidas	139.994.249,77	142.022.639,93

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR, CRC 017.226/O-3

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2023 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	193.201.359,15	-	193.201.359,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	1.710,00	-	1.710,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-624.748.223,14	-	-624.748.223,14
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	-431.545.153,99	-	-431.545.153,99

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PASEP	0,00	6.984,09	1.385.821,95	1.392.806,04	0,00	0,00
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	475.552,81	0,00	0,00	0,00	475.552,81	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PERNAMBUCO	0,00	386.148,00	675.759,00	1.061.907,00	0,00	0,00
Celpe	4.874,47	0,00	0,00	0,00	4.874,47	0,00
I.N.S.S.	33.813.431,79	0,00	0,00	0,00	8.592.698,35	25.220.733,44
OUTRAS DÍVIDAS - URBI	216.998,94	0,00	0,00	2.217,00	214.781,94	0,00
INSS	0,00	3.474,67	975.413,85	978.888,52	0,00	0,00
INSS - PGFN	2.268.365,86	581.728,75	0,00	334.893,04	0,00	2.515.201,57
PASEP - IGAPREV	368.472,86	0,00	0,00	92.989,86	275.483,00	0,00
PASEP - IGAPREV	0,00	0,00	275.483,00	19.568,61	0,00	255.914,39
PARCELAMENTO - DEMAIS DÍVIDAS - PIS/IRRF	0,00	26.641,46	0,00	0,00	0,00	26.641,46
PARCELAMENTO - DEMAIS DÍVIDAS - NÃO PREVIDENCIÁRIAS	0,00	2.776.885,78	0,00	0,00	0,00	2.776.885,78
TOTAL GERAL	37.147.696,73	3.781.862,75	3.312.477,80	3.883.270,07	9.563.390,57	30.795.376,64

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Processados 2023	0,00	29.663.031,08	0,00	0,00	0,00	0,00	29.663.031,08
Processados 2023 (Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG)	0,00	43.640,37	0,00	0,00	0,00	0,00	43.640,37
Processados 2023 (AMAIG)	0,00	45.194,98	0,00	0,00	0,00	0,00	45.194,98
Processados 2023 (Câmara)	0,00	2.911,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.911,58
Processados 2023 (DECONUR)	0,00	64.842,30	0,00	0,00	0,00	0,00	64.842,30
Processados 2023 (FMDCA)	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
Processados 2023 (FMS)	0,00	6.708.621,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.708.621,58
Processados 2023 (IGAPREV)	0,00	25.141,78	0,00	0,00	0,00	0,00	25.141,78
Processados 2023 (Prefeitura)	0,00	11.258.856,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.258.856,83
Processados 2023 (Secretaria Municipal de Educação de Igarassu)	0,00	11.495.921,66	0,00	0,00	0,00	0,00	11.495.921,66
Subtotal dos restos não-processados	7.856.488,53	2.643.809,98	1.719.453,05	77.619,10	0,00	191.514,86	8.511.711,50
Não-Processados 2019	24.476,26	0,00	0,00	411,21	0,00	0,00	24.065,05
Não-Processados 2019 (IGAPREV FINANC)	411,21	0,00	0,00	411,21	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2019 (Prefeitura)	24.065,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.065,05
Não-Processados 2020	485.658,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.658,62
Não-Processados 2020 (Prefeitura)	485.658,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.658,62
Não-Processados 2021	4.387.788,96	0,00	555,82	0,00	0,00	0,00	4.387.233,14
Não-Processados 2021 (FMS)	940.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.535,83
Não-Processados 2021 (Prefeitura)	3.447.253,13	0,00	555,82	0,00	0,00	0,00	3.446.697,31
Não-Processados 2022	2.958.564,69	0,00	1.718.897,23	77.207,89	0,00	191.514,86	970.944,71
Não-Processados 2022 (Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG)	27.776,47	0,00	27.776,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022 (AMAIG)	25.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.995,00	6.287,00
Não-Processados 2022 (Câmara)	17.298,00	0,00	17.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022 (DECONUR)	267.715,05	0,00	171.515,20	0,00	0,00	2.031,94	94.167,91
Não-Processados 2022 (FMS)	147.251,72	0,00	31.308,20	0,00	0,00	0,00	115.943,52
Não-Processados 2022 (IGAPREV FINANC)	59.886,84	0,00	59.886,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022 (Prefeitura)	2.250.192,30	0,00	1.405.912,52	0,00	0,00	170.487,92	673.791,86
Não-Processados 2022 (Secretaria	163.162,31	0,00	5.200,00	77.207,89	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Municipal de Educação de Igarassu)							
Não-Processados 2023	0,00	2.643.809,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.643.809,98
Não-Processados 2023 (Câmara)	0,00	21.232,62	0,00	0,00	0,00	0,00	21.232,62
Não-Processados 2023 (FMS)	0,00	690.320,38	0,00	0,00	0,00	0,00	690.320,38
Não-Processados 2023 (IGAPREV)	0,00	42.116,34	0,00	0,00	0,00	0,00	42.116,34
Não-Processados 2023 (Prefeitura)	0,00	1.576.145,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.145,09
Não-Processados 2023 (Secretaria Municipal de Educação de Igarassu)	0,00	313.995,55	0,00	0,00	0,00	0,00	313.995,55
Subtotal dos Depósitos	11.371.894,69	49.151.166,70	40.525.036,42	- 4.612.736,58	0,00	0,00	24.610.761,55
Prefeitura - ACADEMIA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Prefeitura - AGMIG	- 34.871,11	0,00	21.525,03	- 56.396,14	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - ARREDONDAMENTO ANTERIOR	- 367.727,20	0,28	31.002,33	- 398.729,25	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - ASSOC. DE GUARDAS MUNICIPAIS INSPETORES E SUBINSPETORES AGMIS IGARASSU-PE	- 55.618,55	0,00	2.949,79	- 58.568,34	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	- 0,60	0,00	0,00	- 0,60	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL	191.246,79	23.946,63	1.018,24	0,00	0,00	0,00	214.175,18
Prefeitura - CLUBE F. SANTA LUZIA	- 7.448,73	3.236,00	3.549,20	- 7.761,93	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONSIGNADO SANTADER	- 253.408,56	644.242,11	585.798,08	- 194.964,53	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 114.223,36	0,00	0,00	- 114.223,36	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - DESCONTO AGMIG	- 654,50	8.900,63	0,00	0,00	0,00	0,00	8.246,13
Prefeitura - DESCONTO AGMIG 2	76.174,89	20.613,11	11.960,27	0,00	0,00	0,00	84.827,73
Prefeitura - DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	3.310,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.310,52
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	645.135,16	623.222,63	949.080,61	0,00	0,00	0,00	319.277,18
Prefeitura - FARMACIA DO POVO	0,00	1.740,28	578,91	0,00	0,00	0,00	1.161,37
Prefeitura - FARMÁCIA SUCESSO DO TRABALHADOR	290,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,28
Prefeitura - IGAPREVI S 13 SALARIO	- 115.412,01	0,00	0,00	- 115.412,01	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - IGARASSU PREV	- 1.239.235,77	1.443.041,96	1.324.637,79	- 1.120.831,60	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	- 2.755,18	0,00	0,00	- 2.755,18	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 4.023.373,80	2.974.491,37	1.589.992,94	- 2.638.875,37	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - IRRF	37.381,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.381,22
Prefeitura - ODONT EMP.	- 24.980,35	0,00	0,00	- 24.980,35	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - ODONTO EMP CONV DENT LTDA	116.002,31	1.998,43	3.189,80	0,00	0,00	0,00	114.810,94
Prefeitura - ODONTO GROUP	- 225.389,98	0,00	2.042,33	- 227.432,31	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - OTICA MONTE ELBAL	- 184.700,55	0,00	21.680,76	- 206.381,31	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	- 2.399,13	0,00	0,00	- 2.399,13	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	467.437,71	204.642,00	266.811,50	405.268,21	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA COM COTA	4.987,56	0,00	0,00	4.987,56	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 712,82	0,00	35,00	- 747,82	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - RPPSMI	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
Prefeitura - SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	- 50.453,72	39.712,20	0,00	- 10.741,52	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SAL. MATERNIDADE	8.646,71	0,00	0,00	8.646,71	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SINDICATO ASSOCIADO BENEFICIARIO	2.232,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,89
Prefeitura - SINDICATO PARAISO	2.806,71	375,00	443,76	0,00	0,00	0,00	2.737,95
Prefeitura - SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES	39.355,17	14.676,11	21.596,60	0,00	0,00	0,00	32.434,68
Prefeitura - VALE ALIMENTAÇÃO	42.422,54	361,08	0,00	0,00	0,00	0,00	42.783,62
Prefeitura - VALE GÁS	- 8.389,99	71.433,90	64.393,87	- 1.349,96	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - VALE TRANSPORTE	181.112,73	454,80	59.733,84	0,00	0,00	0,00	121.833,69
Prefeitura - VALE- TRANSPORTE	342.762,13	188.258,12	109.280,91	0,00	0,00	0,00	421.739,34
Câmara - AD. DO 13º SALARIO	2.362,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,84
Câmara - ASSOC. BENEF. IGARASSU	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Câmara - CONSIGNADO -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	649.253,87	649.253,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - CONVÊNIO ODONTOLÓGICO	- 0,50	9.180,60	9.180,60	0,00	0,00	0,00	- 0,50
Câmara - CONV. SANTO ANTONIO	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Câmara - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	12.233,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.233,17
Câmara - INSS	253.551,76	521.591,62	521.591,62	0,00	0,00	0,00	253.551,76
Câmara - IRRF	314.228,55	525.052,61	532.363,35	0,00	0,00	0,00	306.917,81
Câmara - PEN. ALIMENTICIA	0,40	55.792,26	55.791,86	0,00	0,00	0,00	0,80
Câmara - RENDAPLICAÇÃO FINANCEIRA	3.641,93	57.238,42	0,00	0,00	0,00	0,00	60.880,35
Câmara - RENDIMENTO BANCARIO	5.583,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583,53
Câmara - RPPS CONVÊNIO	4.609,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,24
Câmara - RPPS- IGAPREV	- 5.260,52	95.542,47	95.542,47	0,00	0,00	0,00	- 5.260,52
Câmara - SALARIO FAMILIA	- 78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 78,60
Câmara - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGARASSU - SINSPI	0,00	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	101,40
Câmara - VALE TRANSPORTE	6.513,95	12.496,61	12.497,61	0,00	0,00	0,00	6.512,95
FMS - AD 13º SALARIO	352.540,10	1.224.231,39	1.222.912,50	353.858,99	0,00	0,00	0,00
FMS - ADIANTAMENTO PASEP	- 115.101,16	0,00	0,00	- 115.101,16	0,00	0,00	0,00
FMS - ASSOC.DOS AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU	- 59.208,88	140.184,96	148.819,20	- 67.843,12	0,00	0,00	0,00
FMS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	10.631,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.631,16
FMS - CONS. SANTANDER	185.682,73	1.241.787,18	1.221.494,89	0,00	0,00	0,00	205.975,02
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	26.885,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.885,45
FMS - DESCONTO ARRUDA GÁS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)	3.967,95	21.910,00	22.110,00	0,00	0,00	0,00	3.767,95
FMS - DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA	2.502,80	3.946,00	4.061,00	0,00	0,00	0,00	2.387,80
FMS - DESCONTO GAS	- 386,00	0,00	0,00	- 386,00	0,00	0,00	0,00
FMS - DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS	135.481,14	528,55	0,00	136.009,69	0,00	0,00	0,00
FMS - DESCONTO SINDICATO	- 4.762,20	0,00	0,00	- 4.762,20	0,00	0,00	0,00
FMS - Descontos Partido PSB	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00
FMS - DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	- 657.330,61	0,00	0,00	- 657.330,61	0,00	0,00	0,00
FMS - DEVOLUÇÃO PASEP	- 2.090,00	0,00	0,00	- 2.090,00	0,00	0,00	0,00
FMS - Empréstimo Banco do Brasil	60.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.934,00
FMS - EMPRESTIMO CEF	641.066,98	548.495,18	542.114,18	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: <https://tce.cepe.br/pp/validarDoc.seam?codigo=documento:043c4710-7527-4619-b19e-87661372fc25>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - FALTAS E ATRASOS	64.455,71	11.505,96	0,00	75.961,67	0,00	0,00	0,00
FMS - FARMÁCIA DO POVO (SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO)	0,00	248,20	0,00	0,00	0,00	0,00	248,20
FMS - IGAPREV	- 182.817,66	1.865.769,45	1.851.948,44	- 458.325,80	0,00	0,00	289.329,15
FMS - I.N.S.S	3.134.453,76	2.596.086,93	3.019.668,82	2.493.614,26	0,00	0,00	217.257,61
FMS - IRRF-FOLHA	8.877.901,63	2.890.299,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11.768.201,31
FMS - IRRF-PF	94.067,07	42.763,98	0,00	0,00	0,00	0,00	136.831,05
FMS - IRRF-PJ	8.307,21	47.411,39	0,00	0,00	0,00	0,00	55.718,60
FMS - ISS	150.834,16	332.794,75	0,00	0,00	0,00	0,00	483.628,91
FMS - ODONTOPREV	3.516,40	10.742,90	10.966,40	0,00	0,00	0,00	3.292,90
FMS - ORTOCLIN	5.795,61	4.151,52	4.228,40	0,00	0,00	0,00	5.718,73
FMS - OTICA MONTE EBAL	2.321,18	9.955,87	9.231,42	0,00	0,00	0,00	3.045,63
FMS - PARAISO	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
FMS - PENSÃO ALIMETICIA	40.161,54	67.255,29	51.173,09	40.161,54	0,00	0,00	16.082,20
FMS - PMAQ	- 2.176.290,64	0,00	0,00	- 2.176.290,64	0,00	0,00	0,00
FMS - RESTITUIÇÃO	438.700,52	129.079,95	4.456,05	563.324,42	0,00	0,00	0,00
FMS - SALARIO FAMILIA	19.335,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.335,45
FMS - SALÁRIOS A PAGAR	- 87.988,35	0,00	0,00	- 87.988,35	0,00	0,00	0,00
FMS - SIND. DOS ENFERMEIROS	- 120,60	0,00	0,00	- 120,60	0,00	0,00	0,00
FMS - SIND ENFERMEIROS	108,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,60
FMS - SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	- 141.300,76	22.358,45	15.025,85	- 133.968,16	0,00	0,00	0,00
FMS - SISPODONT	145.299,35	8.935,55	5.414,53	0,00	0,00	0,00	148.820,37
FMS - VALE ALIMENTAÇÃO	793,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,53
FMS - VALORES A REGULARIZAR	- 259.734,96	0,00	0,00	- 259.734,96	0,00	0,00	0,00
FMS - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	- 127.366,73	282.035,93	259.949,58	- 105.280,38	0,00	0,00	0,00
FMS - VIVA PLANOS DE SAÚDE	- 2.421,07	0,00	0,00	- 2.421,07	0,00	0,00	0,00
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG - INSS	0,00	0,00	0,00	- 2.204,69	0,00	0,00	2.204,69
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG - ISS	826,90	1.243,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,65
IGAPREV - AGMIG	0,00	355,88	389,36	- 884,91	0,00	0,00	851,43



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
IGAPREV - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE	0,00	0,00	0,00	- 743,60	0,00	0,00	743,60
IGAPREV - CLUBE SANTA LUZIA	0,00	0,00	0,00	- 4.106,43	0,00	0,00	4.106,43
IGAPREV - CONSIGNADO BB	0,00	0,00	0,00	- 11.364,58	0,00	0,00	11.364,58
IGAPREV - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	304.481,79	294.036,76	- 267.916,70	0,00	0,00	278.361,73
IGAPREV - CONSIGNADO SANTANDER	0,00	596.533,77	588.474,75	- 343.540,88	0,00	0,00	351.599,90
IGAPREV - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	9.388,15	9.459,47	- 7.796,06	0,00	0,00	7.724,74
IGAPREV - DESCONTO FARMÁCIA	0,00	0,00	0,00	- 85,65	0,00	0,00	85,65
IGAPREV - DESCONTO ORDEM JUDICIAL	0,00	714,30	714,30	0,00	0,00	0,00	0,00
IGAPREV - HAPVIDA PLANOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	- 5.911,98	0,00	0,00	5.911,98
IGAPREV - IDEAL SAÚDE	0,00	0,00	0,00	- 518,95	0,00	0,00	518,95
IGAPREV - INSS	0,00	5.374,26	3.621,84	- 6.968,03	0,00	0,00	8.720,45
IGAPREV - IRRF	0,00	1.058.342,26	338.381,99	- 928.185,46	0,00	0,00	1.648.145,73
IGAPREV - ISS	0,00	0,00	0,00	- 2.330,15	0,00	0,00	2.330,15
IGAPREV - OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	- 66.960,14	0,00	0,00	66.960,14
IGAPREV - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	- 1.259,42	0,00	0,00	1.259,42
IGAPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	7.877,88	0,00	- 42.386,41	0,00	0,00	50.264,29
IGAPREV - VALE GAS	0,00	4.900,00	3.290,00	- 5.357,66	0,00	0,00	6.967,66
IGAPREV - VALE GÁS	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	- 1.540,00
IGAPREV - VALE ÓTICA	0,00	0,00	0,00	- 2.013,94	0,00	0,00	2.013,94
IGAPREV - VIVA SAUDE - PLANOS SAÚDE	0,00	0,00	0,00	- 5.341,42	0,00	0,00	5.341,42
IGAPREV FINANC - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE	743,60	0,00	0,00	743,60	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - CONSIGNADO - BB	11.364,58	0,00	0,00	11.364,58	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - CONSIGNADO - CEF	239.960,64	1.296.558,29	1.268.602,23	267.916,70	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - CONSIGNADO - SANTANDER	311.701,21	2.762.232,08	2.730.392,41	343.540,88	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - CONTRIBUIÇÃO - AGMIG	899,71	2.080,52	2.095,32	884,91	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - CONTRIBUIÇÃO	6.894,45	42.365,44	41.463,83	7.796,06	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
SINDICAL							
IGAPREV FINANC - DESCONTO FARMÁCIA	85,65	0,00	0,00	85,65	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - DESCONTO SANTA LUZIA	4.106,43	0,00	0,00	4.106,43	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - HAPVIDA PLANOS DE SAUDE	5.911,98	0,00	0,00	5.911,98	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - IDEAL SAUDE	518,95	0,00	0,00	518,95	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - INSS	7.006,94	18.816,00	18.854,91	6.968,03	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - IRRF	247.500,53	3.060.154,02	2.379.469,09	928.185,46	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - ISS	2.330,15	0,00	0,00	2.330,15	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - OUTROS DEPÓSITOS	66.960,14	0,00	0,00	66.960,14	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	1.259,42	0,00	0,00	1.259,42	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - PENSÃO ALIMENTÍCIA	16.368,34	26.018,07	0,00	42.386,41	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - VALE GÁS	6.092,66	20.155,00	20.890,00	5.357,66	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - VALE ÓTICA	2.013,94	0,00	0,00	2.013,94	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - VIVA SAUDE - PLANOS DE SAUDE	5.341,42	0,00	0,00	5.341,42	0,00	0,00	0,00
DECONUR - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	14.254,70	35.289,21	0,00	35.289,21	0,00	0,00	14.254,70
DECONUR - ADIANTAMENTO SAL	37.250,67	0,00	0,00	37.250,67	0,00	0,00	0,00
DECONUR - ARRENDONDAMENTO COMPENSAÇÃO	7,30	0,00	0,00	7,30	0,00	0,00	0,00
DECONUR - CLUBE SANTA LUZIA	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
DECONUR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 5.280,00	0,00	0,00	- 5.280,00	0,00	0,00	0,00
DECONUR - Desconto	3,00	110,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00
DECONUR - DESCONTO DE SINDICATO	343,86	790,56	790,56	0,00	0,00	0,00	343,86
DECONUR - DESCONTO INDEVIDO PENSÃO	7.985,95	0,00	0,00	7.985,95	0,00	0,00	0,00
DECONUR - DIFERENÇA DE EMPRESTIMO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
DECONUR - EMPRESTIMO CONSIGNADO	13.688,65	87.991,99	88.880,49	0,00	0,00	0,00	12.800,15
DECONUR - FALTA	1.098,65	165,80	0,00	1.264,45	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DECONUR - FARMACIA COELHO	- 706,36	0,00	0,00	- 706,36	0,00	0,00	0,00
DECONUR - FARMÁCIA DO POVO - DÉCIO ROBERTO G. ALBUQUERQUE	- 2.210,22	0,00	0,00	- 2.210,22	0,00	0,00	0,00
DECONUR - FARMACIA DO POVO - SEBASTIÃO G. DE ALBUQUERQUE	1.338,73	0,00	0,00	1.338,73	0,00	0,00	0,00
DECONUR - FARMÁCIA TRABALHADOR E APOSENTADO	- 1.344,60	0,00	0,00	- 1.344,60	0,00	0,00	0,00
DECONUR - IMPOSTO DE RENDA	- 81.424,97	0,00	0,00	- 81.424,97	0,00	0,00	0,00
DECONUR - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	227.804,20	59.390,34	60.729,79	81.424,97	0,00	0,00	145.039,78
DECONUR - INSS	568.118,86	99.362,58	100.269,85	559.538,10	0,00	0,00	7.673,49
DECONUR - ISS	16.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00
DECONUR - ISS	3.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.413,00
DECONUR - LIQUIDO NEGATIVO COMPENSAÇÃO	127,31	0,00	0,00	127,31	0,00	0,00	0,00
DECONUR - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 28,37	0,00	0,00	- 28,37	0,00	0,00	0,00
DECONUR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.768,89	10.350,03	10.350,03	2.768,89	0,00	0,00	0,00
DECONUR - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 10%	- 4.449,00	0,00	0,00	- 4.449,00	0,00	0,00	0,00
DECONUR - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 18%	- 4.613,42	0,00	0,00	- 4.613,42	0,00	0,00	0,00
DECONUR - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 30%	- 6.543,03	0,00	0,00	- 6.543,03	0,00	0,00	0,00
DECONUR - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 35%	- 6.637,61	0,00	0,00	- 6.637,61	0,00	0,00	0,00
DECONUR - SAL.FAMILIA	- 69,94	3.067,89	3.050,82	- 52,87	0,00	0,00	0,00
DECONUR - TAMIRIZ BICICLETAS LTDA ME	- 1.461,30	0,00	0,00	- 1.461,30	0,00	0,00	0,00
DECONUR - TAXA E EMOLUMENTOS	38,33	0,00	0,00	38,33	0,00	0,00	0,00
DECONUR - VALE GÁS	- 1.722,68	0,00	0,00	- 1.722,68	0,00	0,00	0,00
DECONUR - VALE TRANSPORTE	- 50.969,87	6.906,00	7.501,44	- 51.565,31	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - ACADEMIA BOA FORMA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - ADIANTAMENTOS	37.946,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.946,82
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL	4.553,45	21.455,45	20.161,07	0,00	0,00	0,00	5.847,83

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA - Diretor de Informática - Siorconp  
Código do documento: 043c471075927461919b19e876613721c25

Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA - Diretor de Informática - Siorconp  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - CLUBE F SANTA LUZIA	1.945,00	5.434,00	5.373,40	0,00	0,00	0,00	2.005,60
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - CONSIGNADO SANTADER	394.611,07	1.875.888,72	1.904.825,32	0,00	0,00	0,00	365.674,47
FMDCA - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS-PIS/COFINS/CSLL	899,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,21
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - DESCONTO FARMÁCIA	0,00	1.239,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,01
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	531.104,35	1.756.134,84	1.751.218,10	0,00	0,00	0,00	536.021,09
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - IGARASSU PREV	474.941,28	5.591.568,60	5.128.994,06	0,00	0,00	0,00	937.515,82
AMAIG - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	4.033,30	27.972,42	10.047,55	0,00	0,00	0,00	21.958,17
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - INSS	263.120,68	3.506.106,49	1.514.857,43	0,00	0,00	0,00	2.254.369,74
FMDCA - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,49
AMAIG - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.175,80	16.606,00	13.893,54	2.438,65	0,00	0,00	1.449,61
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - IRPJ	112.489,34	175.329,27	448.589,29	- 437.987,18	0,00	0,00	277.216,50
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - IRRF	832.202,32	5.713.618,57	5.563.348,50	437.987,18	0,00	0,00	544.485,21
FMDCA - IRRF	195,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,13
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - ISS	103.524,81	399.614,65	23.276,95	0,00	0,00	0,00	479.862,51
FMDCA - ISS	1.835,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,32
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - ODONTO GROUP	2.305,32	0,00	24.989,84	- 24.989,84	0,00	0,00	2.305,32
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - PENSÃO ALIMENTÍCIA	58.994,55	58.719,67	117.714,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - PSB	484,35	2.038,97	1.389,78	0,00	0,00	0,00	1.133,54
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RES ERARIO	55.052,51	33.279,06	0,00	0,00	0,00	0,00	88.331,57
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - SALARIO FAMILIA	48.410,28	17.130,46	25.951,62	0,00	0,00	0,00	39.589,12
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - SALARIO MATERNIDADE	5.934,98	4.117,07	2.885,07	0,00	0,00	0,00	7.166,98



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - SINDICATO /ASSOCIAÇÃO	312,67	493,20	452,00	0,00	0,00	0,00	353,87
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - SINDICATO/PARAISO	281,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	281,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES	42.545,09	145.841,31	121.928,73	24.989,84	0,00	0,00	41.467,83
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - VALE ALIMENTAÇÃO	1,80	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - VALE GAS	8.580,00	23.990,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	3.970,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - VALE TRANSPORTE	81.642,63	543.028,73	485.825,42	0,00	0,00	0,00	138.845,94
<b>TOTAL</b>	<b>37.678.556,29</b>	<b>81.458.007,76</b>	<b>53.636.223,06</b>	<b>- 4.526.012,41</b>	<b>191.514,86</b>	<b>191.514,86</b>	<b>70.026.353,40</b>

\_\_\_\_\_  
**TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE**  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

\_\_\_\_\_  
**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	275.503.046,54		954.016.341,73	840.754.767,01	388.764.621,26	
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	63.457.548,74		832.716.987,04	831.161.148,31	65.013.387,47	
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.819.431,54		803.670.425,00	795.330.242,71	50.159.613,83	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	41.819.431,54		803.670.425,00	795.330.242,71	50.159.613,83	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	41.819.431,54		803.670.425,00	795.330.242,71	50.159.613,83	
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	391.280,98		82.181.008,69	82.542.616,69	29.672,98	
1.1.1.1.1.06.02.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO FINANCEIRO	86.226,59		59.593.986,22	59.680.212,81		
1.1.1.1.1.06.02.98.00.00.03	SANTANDER - C/C 13.000095-5 - IGAPREV	2.073,24		58.260.240,53	58.262.313,77		
1.1.1.1.1.06.02.98.00.00.04	BANCO DO BRASIL - C/C 15.527-6 - IGAPREV	84.134,45		65.143,46	149.277,91		
1.1.1.1.1.06.02.98.00.00.05	CEF - C/C 00000065-0 - IGAPREV	18,90		1.268.602,23	1.268.621,13		
1.1.1.1.1.06.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	303.450,77		20.989.257,11	21.263.034,90	29.672,98	
1.1.1.1.1.06.03.01.00.00.00	SANTANDER - C/C 13.000095-5 - IGAPREV			12.160.192,56	12.156.823,33	3.369,23	
1.1.1.1.1.06.03.02.00.00.00	BANCO DO BRASIL - C/C 15.527-6 - IGAPREV			24.568,96		24.568,96	
1.1.1.1.1.06.03.03.00.00.00	CEF - C/C 00000065-0 - IGAPREV			294.330,47	294.036,76	293,71	
1.1.1.1.1.06.03.04.00.00.00	SANTANDER - C/C 13.000104-2 - TAXA ADMINISTRATIVA			128.149,17	126.708,09	1.441,08	
1.1.1.1.1.06.03.99.00.00.05	SANTANDER - C/C 45.000002-6 - IGAPREV PL PREVIDENCIARIO	303.450,77		8.382.015,95	8.685.466,72		
1.1.1.1.1.06.03.99.00.00.06	BANCO DO BRASIL - C/C 53.041-7 - PLANO PREVIDENCIARIO						
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.603,62		1.597.765,36	1.599.368,98	0,00	
1.1.1.1.1.06.04.98.00.00.10	SANTANDER - C/C 13.000104-2 - TAXA ADMINISTRATIVA	1.603,62		1.597.765,36	1.599.368,98	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	39.155.120,11		709.025.084,85	704.053.283,92	44.126.921,04	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.02	BB FPM 42293	1.201.310,60		150.280.911,27	148.259.365,10	3.222.856,77	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.03	BB - ITR - 43338			420.512,00	416.954,02	3.557,98	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.04	BB - DES.EXP. 283141-4			95.166,67	95.139,32	27,35	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.07	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	911.139,45		58.960.114,81	58.917.702,02	953.552,24	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.08	CAIXA - FDS - 06000089-7	851,28		86,26		937,54	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.09	BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8	3.078,17		2.984.297,08	2.981.043,65	6.331,60	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.10	BB- CIDE - 15598-5	46,81				46,81	









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.76	Fem 2015	9.017,04		911,64		9.928,68	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.79	FUNDO M A SOCIAL	118.554,10		113.856,05	232.203,50	206,65	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.80	50428-9 FUNDO M A SOCIAL	35.836,90		154.782,30	173.351,66	17.267,54	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.81	PM IGARASSU PAR	355,39		46,75	402,14		
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.82	PAR- 52.288-0	5.885,56		774,15	6.659,71		
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.83	PAR IGARASSU 51401-2	12.351,73		2.193,73	0,30	14.545,16	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.84	Residencial Paraíso	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.85	Residencial Caminho das Águas	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.86	FOLHA DE PAGAMENTO		870.388,71	46.617.091,41	45.230.674,76	516.027,94	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.87	caixa 71010-0	45.960,18				45.960,18	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.89	PLANO DE TRABALHO 1	251.372,20				251.372,20	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.90	FUNDO M A SOCIAL	25.578,00		1.798,49	27.000,00	376,49	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.91	PLANO DE TRABALHO 4	187.540,35				187.540,35	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.94	IGARASSU COVID	233.097,35		251.570,68	476.943,02	7.725,01	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.95	COVID EPI	431,95		47,16		479,11	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.01.96	LEI A BLANC MUN IGARASSU	28.547,03				28.547,03	
1.1.1.1.1.19.02.02.00.00.02	SANTANDER	160,06				160,06	
1.1.1.1.1.19.02.02.00.00.04	CMI- 13º SALARIO	123,74				123,74	
1.1.1.1.1.19.02.02.00.00.06	BANCO DO BRASIL S/A	39,66		13.328.790,09	13.216.630,22	112.199,53	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.03	31.247-9 - BLATB	96,65		12,51		109,16	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.07	32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	146,46		18,96		165,42	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.09	32.706-9 - GESTÃO	53,85				53,85	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.12	32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE	252,15		32,64		284,79	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.14	32.713-1 - SAUDE BUCAL	2,66				2,66	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.18	32.718-2 - SAMU	730,64		672.266,69	462.368,04	210.629,29	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.19	32.719-0 - FPB	553,93		71,71		625,64	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.20	32.720-4 - AFB	108,60		320.154,76	192.930,00	127.333,36	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.06.06.00.00.03	CONTA DA CIP 2298-5	14.019,74				14.019,74	
1.1.1.1.1.19.07.07.00.00.02	C/C 45774-4 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	45.056,99		645.734,21	445.966,13	244.825,07	
1.1.1.1.1.19.08.00.00.00.00	65758-1 PROCAD SUAS			251.294,50	250.848,97	445,53	
1.1.1.1.1.19.08.01.00.01.98	71074-6	23.543,96				23.543,96	
1.1.1.1.1.19.09.00.00.00.00	C/C/ 00624049-0 PISO ENFERMAGEM			2.832.121,80	2.497.252,23	334.869,57	
1.1.1.1.1.19.09.01.00.01.99	647055-0	201.329,97				201.329,97	
1.1.1.1.1.19.10.00.00.00.00	C/C 06.00071095-9 - EMENDA AMBULANCIA 2023			100.400,00	100.400,00		
1.1.1.1.1.19.10.01.00.02.00	647056-9	1.855,20				1.855,20	
1.1.1.1.1.19.11.00.00.00.00	FMEI - C/C 67.950 X - ETI ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			836.790,56		836.790,56	
1.1.1.1.1.19.11.01.00.02.01	647067-4	118.626,45				118.626,45	
1.1.1.1.1.19.12.00.00.00.00	lei paulo gustavo 67041-3			2.070.620,73	2.020.755,58	49.865,15	
1.1.1.1.1.19.12.01.00.02.02	71081-9 PMI	2.746,00				2.746,00	
1.1.1.1.1.19.13.00.00.00.00	LEI PAULO GUSTAVO II 67042-1			303.842,23	293.002,85	10.839,38	
1.1.1.1.1.19.13.08.00.00.01	PM IGARASSU-TD 44533-9						
1.1.1.1.1.19.14.00.00.00.00	67315-3 CREAS NOVA			29.970,00		29.970,00	
1.1.1.1.1.19.14.08.00.00.02	PM IGARASSU-PAC I 36785-0						
1.1.1.1.1.19.15.00.00.00.00	67852-X GND3			254.349,25		254.349,25	
1.1.1.1.1.19.15.08.00.00.03	PM IGARASSU - PAC I 33717-X						
1.1.1.1.1.19.16.00.00.00.00	68039-7 GND3 SIGTV			505.556,65	14.140,71	491.415,94	
1.1.1.1.1.19.16.08.00.00.04	PM IGARASSU - PAC I 33716-1						
1.1.1.1.1.19.17.08.00.00.05	FMEI - C/C 28.340-1 - MERENDA	297,06		2.459.644,33	2.275.419,89	184.521,50	
1.1.1.1.1.19.18.08.00.00.06	FMEI - C/C 15.321-4 - PNAT	138.361,87		695.032,61	657.461,05	175.933,43	
1.1.1.1.1.19.19.08.00.00.07	FMEI - C/C 10.706-9 - TRANSPORTE	7.108,57		61,31		7.169,88	
1.1.1.1.1.19.20.08.00.00.08	FMEI - C/C 14.660-9 -QSE	876.782,98		3.559.012,03	4.289.128,92	146.666,09	
1.1.1.1.1.19.21.08.00.00.09	FMEI - C/C 24.246-2 - FUNDEB	170.980,82		104.415.537,78	104.567.528,32	18.990,28	
1.1.1.1.1.19.22.08.00.00.10	FOLHA DE PAGAMENTO - FME			71.345.850,06	71.345.850,06		
1.1.1.1.1.19.23.09.00.00.01	Agência de desenvolvimento			288.467,24	288.467,24		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.24.08.00.00.11	FMEI - C/C 4.229-3 - FPM - TRANSITÓRIA			12.162.937,20	12.162.937,20		
1.1.1.1.1.19.25.08.00.00.12	FMEI - C/C 110-9 ARRECADANÇA - TRANSITÓRIA			261.829,55	261.829,55		
1.1.1.1.1.19.26.08.00.00.13	FMEI - C/C 25-0 IPVA - TRANSITÓRIA			12.838,94	12.838,94		
1.1.1.1.1.19.27.08.00.00.14	FMEI - C/C 88-9 - ICMS - TRANSITÓRIA			144.937,85	144.937,85		
1.1.1.1.1.19.28.08.00.00.15	FMEI - ROYALTIES DO PETROLEO 5571-9 - TRANSITÓRIA			2.858.534,14	2.858.534,14		
1.1.1.1.1.19.29.01.00.02.03	CONTA 647080-1 CONVENIO	47.296,45				47.296,45	
1.1.1.1.1.19.30.01.00.02.04	647078-0	93.348,95				93.348,95	
1.1.1.1.1.19.31.01.00.02.05	Fundo auxilio PE	1.809.895,80		35.712,74		1.845.608,54	
1.1.1.1.1.19.32.01.00.02.06	Defesa Civil 2022	41.759,39		251,93		42.011,32	
1.1.1.1.1.19.33.01.00.02.07	62.474-8 IGD-PAB	138.656,27		87.340,12	225.808,40	187,99	
1.1.1.1.1.19.34.01.00.02.08	62.057-2 SIGTV IGARASSU	648.457,68		38.054,26	685.908,93	603,01	
1.1.1.1.1.19.35.01.00.02.09	647079-8 PREFEITURA DE IGARASSU	16,04				16,04	
1.1.1.1.1.19.36.01.00.02.10	71083-5 requalificação	103.271,47		124.549,35		227.820,82	
1.1.1.1.1.19.37.01.00.02.11	647084-4	1.496,33				1.496,33	
1.1.1.1.1.19.38.01.00.02.12	647077-1	19.595,64		118.484,25	138.079,89		
1.1.1.1.1.19.39.01.00.02.13	647050-0			246.200,42		246.200,42	
1.1.1.1.1.19.40.01.00.02.14	63855-4	216.911,40		35.457,94	246.506,36	5.862,98	
1.1.1.1.1.19.41.01.00.02.15	64309-2	303.345,07		6.885,81	97.616,89	212.613,99	
1.1.1.1.1.19.42.01.00.02.16	53083-2 iss cartorios	3.077,51		140.717,42	141.381,64	2.413,29	
1.1.1.1.1.19.43.01.00.02.17	CC 647050-0 CONVÊNIO 802347/2014 MINISTERIO DO TURISMO			144.888,60	75.835,91	69.052,69	
1.1.1.1.1.19.44.01.00.02.18	SECRETARIA DE ROJETOS ESPECIAS			36.447,09		36.447,09	
1.1.1.1.1.19.45.01.00.02.19	647095-0	13.044,45		78.136,68	83.585,45	7.595,68	
1.1.1.1.1.19.46.01.00.02.20	647091-7	2.338,11		103.606,46	81.700,52	24.244,05	
1.1.1.1.1.19.47.01.00.02.21	647090-9	34.716,90		144.726,71	102.377,77	77.065,84	
1.1.1.1.1.19.48.08.00.00.16	FMEI - C/C 65.045-5 - S.S. EDUC 2023			571.395,50	475.651,40	95.744,10	
1.1.1.1.1.19.49.01.00.02.22	64682-2 S2ID 2			206.702,90	142.995,32	63.707,58	
1.1.1.1.1.19.50.08.00.00.17	FMEI - C/C 64.845-0 - PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA			43.741,20		43.741,20	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.51.01.00.02.23	CE GIGOVE/RE 1256/2023- PM Igarassu.			9.594,90		9.594,90	
1.1.1.1.1.19.52.01.00.02.24	64531-1 aux taxistas			4.453.174,52	4.235.331,13	217.843,39	
1.1.1.1.1.150.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.273.030,45		12.464.331,46	8.734.342,10	6.003.019,81	
1.1.1.1.1.150.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO			5.800.387,81	2.180.923,37	3.619.464,44	
1.1.1.1.1.150.03.01.00.00.00	SANTANDER - INVEST. 13.000095-5 - IGAPREV			2.981.267,44	2.180.923,36	800.344,08	
1.1.1.1.1.150.03.02.00.00.00	BANCO DO BRASIL - INVEST. 15.527-6 - IGAPREV			435.650,41		435.650,41	
1.1.1.1.1.150.03.03.00.00.00	CEF - INVEST. 00000065-0 - IGAPREV			0,01	0,01		
1.1.1.1.1.150.03.04.00.00.00	SANTANDER - INVEST. 13.000104-2 - TAXA ADMINISTRATIVA			2.383.469,95		2.383.469,95	
1.1.1.1.1.150.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.273.030,45		6.663.943,65	6.553.418,73	2.383.555,37	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.00.39	C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR	75.787,28				75.787,28	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.00.44	C/C 15321-4 PNAT						
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.24	141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO	12.423,42		1.258,83		13.682,25	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.25	140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO	22.185,14		1.359,22		23.544,36	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.26	142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	609,70		61,78		671,48	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.27	139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	7.507,71		82,78		7.590,49	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.28	124-9 FUNDO A FUNDO PAIF	148.325,68		120.055,16	75.198,32	193.182,52	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.30	61-7 P IG ALCOA	506,77				506,77	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.31	1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.33	C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA	489.767,85				489.767,85	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.35	IGARASSU FUNDEB 138-9	371,50				371,50	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.49	PM IGARASSU 147-8	882.008,19				882.008,19	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.56	C/C 00156-7 RESERVA PITANGA	38,00				38,00	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.61	PMI PAV DRENAG 6470046-1	49.893,94				49.893,94	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.64	47037-6 IGARASSUACSUA	898,30		98,07		996,37	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.65	47040-6 IGARASSUBPC ES	2.137,57		233,38		2.370,95	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.66	47042-2 IGARASSU A PETI	547,65		59,80		607,45	
1.1.1.1.1.150.99.01.00.01.67	47046-5 IGARASSU BL GBF	2.539,00		515.096,37	465.088,56	52.546,81	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.01.00.01.68	47048-1 IGARASSUBL GSU	29.474,77		6.731,91	35.581,04	625,64	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.01.70	47053-8 IGARASSU BL PSE	120,00				120,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.01.71	47058-9 IGARASSUBL PSB	97.920,44		714.751,77	671.581,39	141.090,82	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.01.72	C/C 647048-8 ORLA PRAIA DE MANGUE SECO	276.518,73				276.518,73	
1.1.1.1.1.50.99.03.00.00.66	C/C 006.013.00026847-7	79,05		3.158.767,39	3.157.776,14	1.070,30	
1.1.1.1.1.50.99.03.00.00.68	C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	1,32		0,14		1,46	
1.1.1.1.1.50.99.03.00.00.69	C/C 013.00026849-3	173.368,42		2.145.387,05	2.148.193,28	170.562,19	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.043.016,58		3.804.426,88	7.054.815,99	3.792.627,47	
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				11.799,41		11.799,41
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO				11.799,41		11.799,41
1.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL				11.799,41		11.799,41
1.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL				11.799,41		11.799,41
1.1.3.1.1.01.99.01.00.00.00	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL				11.799,41		11.799,41
1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	2.069.295,18		3.804.426,88	2.069.295,18	3.804.426,88	
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	762.370,92		1.410.464,46	762.370,92	1.410.464,46	
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	762.370,92		1.410.464,46	762.370,92	1.410.464,46	
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	762.370,92		1.410.464,46	762.370,92	1.410.464,46	
1.1.3.6.1.01.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	762.370,92		1.410.464,46	762.370,92	1.410.464,46	
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.306.924,26		2.393.962,42	1.306.924,26	2.393.962,42	
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	1.306.924,26		2.393.962,42	1.306.924,26	2.393.962,42	
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	1.306.924,26		2.393.962,42	1.306.924,26	2.393.962,42	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.973.721,40			4.973.721,40		
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.973.721,40			4.973.721,40		
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.973.721,40			4.973.721,40		
1.1.3.8.1.99.01.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.940.786,39			4.940.786,39		
1.1.3.8.1.99.02.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO F	32.935,01			32.935,01		
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.595.100,62		25.242.135,16	28.776.089,61	11.061.146,17	







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.1.1.2.08.03.00.00.00.00	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL			97.017.219,81		97.017.219,81	
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.049,00			14.049,00		
1.2.2.7.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00			14.049,00		
1.2.2.7.1.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	14.049,00			14.049,00		
1.2.2.7.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00			14.049,00		
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	131.242.956,86		24.194.895,77	8.916.160,89	146.521.691,74	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	40.589.428,45		8.164.897,44	200.756,50	48.553.569,39	
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	40.589.428,45		8.164.897,44	200.756,50	48.553.569,39	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	260.830,80		418.473,80	103.184,80	576.119,80	
1.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			153.709,00		153.709,00	
1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			1.330,00		1.330,00	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	260.830,80		263.434,80	103.184,80	421.080,80	
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	56.487,10		199.820,36	72.729,50	183.577,96	
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	56.487,10		199.820,36	72.729,50	183.577,96	
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.842,20		547.078,15	24.842,20	547.078,15	
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.110,00		24.851,00	4.110,00	24.851,00	
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			283.102,83		283.102,83	
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	19.392,20		237.784,32	19.392,20	237.784,32	
1.2.3.1.1.03.04.00.00.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.340,00		1.340,00	1.340,00	1.340,00	
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			895.946,00		895.946,00	
1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			889.505,00		889.505,00	
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			6.441,00		6.441,00	
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00	VEÍCULOS			125.000,00		125.000,00	
1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			125.000,00		125.000,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	40.247.268,35		5.978.579,13		46.225.847,48	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	40.247.268,35		5.978.579,13		46.225.847,48	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	99.498.363,43		15.886.606,88	2.117.742,26	113.267.228,05	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	99.498.363,43		15.886.606,88	2.117.742,26	113.267.228,05	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	71.000,00				71.000,00	
1.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	71.000,00				71.000,00	
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO			5.946.733,80	182,82	5.946.550,98	
1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			5.946.733,80	182,82	5.946.550,98	
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	504.364,93		504.364,93	504.364,93	504.364,93	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	98.922.998,50		9.435.508,15	1.613.194,51	106.745.312,14	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	98.922.998,50		9.435.508,15	1.613.194,51	106.745.312,14	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		8.844.835,02	143.391,45	6.597.662,13		15.299.105,70
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		8.844.835,02	143.391,45	6.597.662,13		15.299.105,70
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		5.370.025,31	104.723,40	4.636.837,42		9.902.139,33
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		42.236,82	42.236,82	57.181,47		57.181,47
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		52.822,43	52.822,43	56.561,88		56.561,88
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		5.274.966,06	9.664,15	4.523.094,07		9.788.395,98
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		3.474.809,71	38.668,05	1.960.824,71		5.396.966,37
1.2.3.8.1.02.06.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		38.668,05	38.668,05	58.842,68		58.842,68
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		3.436.141,66		1.901.982,03		5.338.123,69
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		275.503.046,54	4.640.105.433,66	4.753.367.008,38		388.764.621,26
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		29.822.067,76	502.240.724,44	533.933.312,22		61.514.655,54
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.524.064,67	308.553.548,21	314.460.850,10		12.431.366,56
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		2.784.171,15	222.506.682,44	219.911.520,76		189.009,47
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		2.784.171,15	222.506.682,44	219.911.520,76		189.009,47
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		2.784.171,15	222.506.682,44	219.911.520,76		189.009,47
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		2.784.171,15	222.506.682,44	219.911.520,76		189.009,47
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.497,22		56.980.767,89	56.983.265,11		
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	2.497,22		56.980.767,89	56.983.265,11		
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.497,22		56.980.767,89	56.983.265,11		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO						
2.1.1.2.3.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS						
2.1.1.2.3.05.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS						
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.742.390,74	29.066.097,88	37.566.064,23		12.242.357,09
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		758.090,55	14.703.710,48	22.146.898,20		8.201.278,27
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		758.090,55	14.703.710,48	22.146.898,20		8.201.278,27
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		2.984.300,19	14.362.387,40	15.419.166,03		4.041.078,82
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		2.984.300,19	14.362.387,40	15.419.166,03		4.041.078,82
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		13.809,79	378.817,64	365.007,85	0,00	
2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		13.809,79	378.817,64	365.007,85	0,00	
2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		13.809,79	378.817,64	365.007,85	0,00	
2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		13.809,79	378.817,64	365.007,85	0,00	
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		11.912.298,61	140.267.081,04	152.827.309,86		24.472.527,43
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		11.912.298,61	140.267.081,04	152.827.309,86		24.472.527,43
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		11.912.298,61	140.267.081,04	152.827.309,86		24.472.527,43
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		11.912.298,61	140.267.081,04	152.827.309,86		24.472.527,43
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		4.840,25	4.840,25			
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		11.907.458,36	140.262.240,79	152.827.309,86		24.472.527,43
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		11.371.894,69	53.041.277,55	66.280.144,41		24.610.761,55
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		11.371.894,69	53.041.277,55	66.280.144,41		24.610.761,55
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		11.371.894,69	53.041.277,55	66.280.144,41		24.610.761,55
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		11.371.894,69	53.040.563,25	66.279.430,11		24.610.761,55
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.059.651,84		10.063.927,51	12.353.073,14		1.229.493,79
2.1.8.8.1.01.01.01.00.69.95	IGAPREVI S 13 SALARIO	115.412,01			115.412,01		
2.1.8.8.1.01.01.01.00.69.96	IGARASSU PREV	1.239.235,77		1.324.637,79	2.563.873,56		
2.1.8.8.1.01.01.01.00.69.97	RPPSMI		7,20				7,20
2.1.8.8.1.01.01.02.00.69.98	RPPS- IGAPREV	5.260,52		95.542,47	95.542,47	5.260,52	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.01.02.00.69.99	RPPS CONVÊNIO		4.609,24				4.609,24
2.1.8.8.1.01.01.03.00.70.00	IGAPREV	182.817,66		1.851.948,44	2.324.095,25		289.329,15
2.1.8.8.1.01.01.03.00.74.04	ODONTOPREV		3.516,40	10.966,40	10.742,90		3.292,90
2.1.8.8.1.01.01.08.00.74.12	IGARASSU PREV		474.941,28	6.780.832,41	7.243.406,95		937.515,82
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		4.538.976,21	10.466.033,61	8.764.270,25		2.837.212,85
2.1.8.8.1.01.02.01.00.74.59	SAL. MATERNIDADE		8.646,71	8.646,71			
2.1.8.8.1.01.02.02.00.70.06	INSS		253.551,76	521.591,62	521.591,62		253.551,76
2.1.8.8.1.01.02.03.00.70.07	I.N.S.S		3.134.453,76	5.513.283,08	2.596.086,93		217.257,61
2.1.8.8.1.01.02.06.00.70.08	INSS		568.118,86	659.807,95	99.362,58		7.673,49
2.1.8.8.1.01.02.08.00.74.06	INSS		263.120,68	2.140.752,14	4.132.001,20		2.254.369,74
2.1.8.8.1.01.02.08.00.74.40	PSB		484,35	1.985,17	2.634,36		1.133,54
2.1.8.8.1.01.02.08.00.74.45	VALE GAS		8.580,00	34.760,00	30.150,00		3.970,00
2.1.8.8.1.01.02.08.00.74.46	RES ERARIO		55.052,51	19.243,23	52.522,29		88.331,57
2.1.8.8.1.01.02.09.00.74.82	INSS				2.204,69		2.204,69
2.1.8.8.1.01.02.98.00.74.29	INSS		7.006,94	25.822,94	18.816,00		
2.1.8.8.1.01.02.98.00.74.33	CONSIGNADO - CEF		239.960,64	1.536.518,93	1.296.558,29		
2.1.8.8.1.01.02.99.00.71.93	INSS			3.621,84	12.342,29		8.720,45
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES				743,60		743,60
2.1.8.8.1.01.03.01.00.00.00	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE				743,60		743,60
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		10.671.930,35	12.623.886,85	16.894.047,01		14.942.090,51
2.1.8.8.1.01.04.01.00.72.64	IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	2.755,18			2.755,18		
2.1.8.8.1.01.04.01.00.72.65	IRRF		37.381,22				37.381,22
2.1.8.8.1.01.04.02.00.70.09	IRRF		314.228,55	532.363,35	525.052,61		306.917,81
2.1.8.8.1.01.04.03.00.70.10	IRRF-PF		94.067,07		42.763,98		136.831,05
2.1.8.8.1.01.04.03.00.70.11	IRRF-FOLHA		8.877.901,63		2.890.299,68		11.768.201,31
2.1.8.8.1.01.04.03.00.70.12	IRRF-PJ		8.307,21		47.411,39		55.718,60
2.1.8.8.1.01.04.04.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA			300.993,88	300.993,88		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.04.05.00.70.13	IRRF		195,13				195,13
2.1.8.8.1.01.04.06.00.70.14	IMPOSTO DE RENDA	81.424,97			81.424,97		
2.1.8.8.1.01.04.06.00.70.15	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		227.804,20	142.154,76	59.390,34		145.039,78
2.1.8.8.1.01.04.07.00.73.94	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		4.033,30	10.047,55	27.972,42		21.958,17
2.1.8.8.1.01.04.08.00.74.07	IRRF		832.202,32	7.530.244,29	7.242.527,18		544.485,21
2.1.8.8.1.01.04.08.00.74.08	IRPJ		112.489,34	462.046,48	626.773,64		277.216,50
2.1.8.8.1.01.04.98.00.74.38	IRRF		247.500,53	3.307.654,55	3.060.154,02		
2.1.8.8.1.01.04.99.00.71.94	IRRF			338.381,99	1.986.527,72		1.648.145,73
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		279.704,34	53.380,47	763.756,67		990.080,54
2.1.8.8.1.01.08.03.00.70.16	ISS		150.834,16		332.794,75		483.628,91
2.1.8.8.1.01.08.05.00.70.17	ISS		1.835,32				1.835,32
2.1.8.8.1.01.08.06.00.70.18	ISS		3.413,00				3.413,00
2.1.8.8.1.01.08.06.00.70.20	ISS		16.940,00				16.940,00
2.1.8.8.1.01.08.08.00.74.05	ISS		103.524,81	51.050,32	427.388,02		479.862,51
2.1.8.8.1.01.08.09.00.74.61	ISS		826,90		1.243,75		2.070,65
2.1.8.8.1.01.08.98.00.74.98	ISS		2.330,15	2.330,15			
2.1.8.8.1.01.08.99.00.71.96	ISS				2.330,15		2.330,15
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		576.461,48	965.542,36	455.427,37		66.346,49
2.1.8.8.1.01.10.01.00.70.22	PENSAO ALIMENTICIA COM COTA		4.987,56	4.987,56			
2.1.8.8.1.01.10.01.00.70.23	PENSÃO ALIMENTÍCIA		467.437,71	672.079,71	204.642,00		0,00
2.1.8.8.1.01.10.02.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA				50.264,29		50.264,29
2.1.8.8.1.01.10.03.00.70.24	PENSÃO ALIMENTICIA		40.161,54	91.334,63	67.255,29		16.082,20
2.1.8.8.1.01.10.06.00.70.27	DESCONTO INDEVIDO PENSÃO		7.985,95	7.985,95			
2.1.8.8.1.01.10.06.00.70.29	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 35%	6.637,61			6.637,61		
2.1.8.8.1.01.10.06.00.70.30	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 18%	4.613,42			4.613,42		
2.1.8.8.1.01.10.06.00.70.31	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.768,89	13.118,92	10.350,03		
2.1.8.8.1.01.10.06.00.70.32	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 10%	4.449,00			4.449,00		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.13.08.00.74.42	SALARIO FAMILIA		48.410,28	25.951,62	17.130,46		39.589,12
2.1.8.8.1.01.13.08.00.74.43	SINDICATO /ASSOCIAÇÃO		312,67	616,40	657,60		353,87
2.1.8.8.1.01.13.08.00.74.44	SINDICATO/PARAISO		281,00	800,00	800,00		281,00
2.1.8.8.1.01.13.98.00.74.30	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		6.894,45	49.259,89	42.365,44		
2.1.8.8.1.01.13.98.00.74.34	CONTRIBUIÇÃO - AGMIG		899,71	2.980,23	2.080,52		
2.1.8.8.1.01.13.98.00.74.99	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE		743,60	743,60			
2.1.8.8.1.01.13.99.00.71.97	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			9.459,47	17.184,21		7.724,74
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.491.878,58	11.741.328,77	11.832.931,27		2.583.481,08
2.1.8.8.1.01.15.01.00.70.49	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		645.135,16	949.080,61	623.222,63		319.277,18
2.1.8.8.1.01.15.01.00.70.51	CONSIGNADO SANTADER	253.408,56		585.798,08	839.206,64		0,00
2.1.8.8.1.01.15.02.00.70.53	CONSIGNADO -CAIXA ECONOMICA FEDERAL			649.253,87	649.253,87		
2.1.8.8.1.01.15.03.00.70.54	DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS		135.481,14	136.009,69	528,55		0,00
2.1.8.8.1.01.15.03.00.70.57	EMPRESTIMO CEF		641.066,98	542.114,18	548.495,18		647.447,98
2.1.8.8.1.01.15.03.00.72.96	Empréstimo Banco do Brasil		60.934,00				60.934,00
2.1.8.8.1.01.15.06.00.70.60	EMPRESTIMO CONSIGNADO		13.688,65	88.880,49	87.991,99		12.800,15
2.1.8.8.1.01.15.06.00.70.61	DIFERENÇA DE EMPRESTIMO		200,00	200,00			
2.1.8.8.1.01.15.07.00.00.00	CONSIGNADO BB				11.364,58		11.364,58
2.1.8.8.1.01.15.08.00.74.16	CONSIGNADO SANTADER		394.611,07	2.502.812,62	2.473.876,02		365.674,47
2.1.8.8.1.01.15.08.00.74.17	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		531.104,35	2.312.439,85	2.317.356,59		536.021,09
2.1.8.8.1.01.15.98.00.74.31	CONSIGNADO - SANTANDER		311.701,21	3.073.933,29	2.762.232,08		
2.1.8.8.1.01.15.98.00.74.32	CONSIGNADO - BB		11.364,58	11.364,58			
2.1.8.8.1.01.15.99.00.71.98	CONSIGNADO SANTANDER			595.404,75	947.004,65		351.599,90
2.1.8.8.1.01.15.99.00.71.99	CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			294.036,76	572.398,49		278.361,73
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		81.642,63	608.320,70	665.524,01		138.845,94
2.1.8.8.1.01.16.08.00.74.11	VALE TRANSPORTE		81.642,63	608.320,70	665.524,01		138.845,94
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO		1,80	0,39	1,18		2,59
2.1.8.8.1.01.17.08.00.74.73	VALE ALIMENTAÇÃO		1,80	0,39	1,18		2,59





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.18.08.00.74.97	ODONTO GROUP		2.305,32	24.989,84	24.989,84		2.305,32
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.135.314,17		6.144.235,39	13.925.269,17		1.645.719,61
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.63	SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	50.453,72			50.453,72		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.65	CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	0,60			0,60		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.66	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	367.727,20		31.002,33	398.729,53		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.72	CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL		191.246,79	1.018,24	23.946,63		214.175,18
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.73	ODONTO EMP CONV DENT LTDA		116.002,31	3.189,80	1.998,43		114.810,94
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.75	OTICA MONTE ELBAL	184.700,55		21.680,76	206.381,31		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.76	VALE- TRANSPORTE		342.762,13	109.280,91	188.258,12		421.739,34
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.77	VALE ALIMENTAÇÃO		42.422,54		361,08		42.783,62
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.80	FARMACIA DO POVO			578,91	1.740,28		1.161,37
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.83	PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	2.399,13			2.399,13		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.84	VALE GÁS	8.389,99		64.393,87	72.783,86		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.85	FARMÁCIA SUCESSO DO TRABALHADOR		290,28				290,28
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.86	ODONTO GROUP	225.389,98		2.042,33	227.432,31		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.87	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.023.373,80		1.589.992,94	5.613.366,74		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.88	AGMIG	34.871,11		21.525,03	56.396,14		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.89	VALE TRANSPORTE		181.112,73	59.733,84	454,80		121.833,69
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.90	PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	712,82		35,00	747,82		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.91	DESCONTO AGMIG	654,50			8.900,63		8.246,13
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.93	CLUBE F. SANTA LUZIA	7.448,73		3.549,20	10.997,93		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.94	DESCONTO AGMIG 2		76.174,89	11.960,27	20.613,11		84.827,73
2.1.8.8.1.01.99.01.00.70.95	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO		3.310,52				3.310,52
2.1.8.8.1.01.99.01.00.73.04	ODONT EMP.	24.980,35			24.980,35		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.73.05	ASSOC. DE GUARDAS MUNICIPAIS INSPETORES E SUBINSPETORES AGMIS IGARASSU-PE	55.618,55		2.949,79	58.568,34	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.02.00.70.96	SALARIO FAMILIA	78,60				78,60	
2.1.8.8.1.01.99.02.00.70.97	AD. DO 13º SALARIO		2.362,84				2.362,84

Acesse em: [https://ecec.cepce.br/epp/validadoc.seam?Codigo\\_documento=09ed/1b4-7520-4172-a859-4e641be/8a0a](https://ecec.cepce.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento=09ed/1b4-7520-4172-a859-4e641be/8a0a)

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PERAZA RAMOS PEIXOTO em 2023/11/17 14:21:57. Documento gerado pelo sistema SIORCONP - Sistema Informativo de Recursos Humanos e Pessoal da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE. [systemainformatica.com.br/siorconp](http://systemainformatica.com.br/siorconp)



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.02.00.70.98	ASSOC. BENEF. IGARASSU		15,00				15,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.71.01	CONV. SANTO ANTONIO			15.768,00	15.768,00		
2.1.8.8.1.01.99.02.00.71.02	VALE TRANSPORTE		6.513,95	12.497,61	12.496,61		6.512,95
2.1.8.8.1.01.99.02.00.71.07	PEN. ALIMENTICIA		0,40	55.791,86	55.792,26		0,80
2.1.8.8.1.01.99.02.00.71.08	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		12.233,17				12.233,17
2.1.8.8.1.01.99.02.00.73.09	RENDIMENTO BANCARIO		5.583,53				5.583,53
2.1.8.8.1.01.99.02.00.73.52	RENDAPLICAÇÃO FINANCEIRA		3.641,93		57.238,42		60.880,35
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.10	PMAQ	2.176.290,64			2.176.290,64		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.11	ASSOC.DOS AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU	59.208,88		148.819,20	208.028,08	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.12	ADIANTAMENTO PASEP	115.101,16			115.101,16		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.14	SALÁRIOS A PAGAR	87.988,35			87.988,35		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.15	CONS. SANTANDER		185.682,73	1.221.494,89	1.241.787,18		205.975,02
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.16	DESCONTO GAS	386,00			386,00		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.19	VIVA PLANOS DE SAÚDE	2.421,07			2.421,07		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.20	VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	127.366,73		259.949,58	387.316,31		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.24	OTICA MONTE EBAL		2.321,18	9.231,42	9.955,87		3.045,63
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.25	DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA		2.502,80	4.061,00	3.946,00		2.387,80
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.26	FALTAS E ATRASOS		64.455,71	75.961,67	11.505,96		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.27	RESTITUIÇÃO		438.700,52	567.780,47	129.079,95		0,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.28	PARAISO		390,00				390,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.29	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE		10.631,16				10.631,16
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.30	VALE ALIMENTAÇÃO		793,53				793,53
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.31	SALARIO FAMILIA		19.335,45				19.335,45
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.33	DESCONTO ARRUDA GÁS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)		3.967,95	22.110,00	21.910,00		3.767,95
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.38	FARMÁCIA DO POVO (SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO)				248,20		248,20
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.39	AD 13º SALARIO		352.540,10	1.576.771,49	1.224.231,39	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.41	DEVOLUÇÃO PASEP	2.090,00			2.090,00		



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.42	SISPODONT		145.299,35	5.414,53	8.935,55		148.820,37
2.1.8.8.1.01.99.03.00.71.43	ORTOCLIN		5.795,61	4.228,40	4.151,52		5.718,73
2.1.8.8.1.01.99.03.00.72.05	Descontos Partido PSB		33,00	33,00			
2.1.8.8.1.01.99.03.00.73.14	DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	657.330,61			657.330,61		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.73.16	VALORES A REGULARIZAR	259.734,96			259.734,96		
2.1.8.8.1.01.99.03.00.73.97	SIND. DOS ENFERMEIROS	120,60			120,60		
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00	VALE ÓTICA				2.013,94		2.013,94
2.1.8.8.1.01.99.05.00.71.50	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		708,49				708,49
2.1.8.8.1.01.99.05.00.73.53	CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS-PIS/COFINS/CSLL		899,21				899,21
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.76	FARMACIA COELHO	706,36			706,36		
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.77	FARMÁCIA DO POVO - DÉCIO ROBERTO G. ALBUQUERQUE	2.210,22			2.210,22		
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.79	ARRENDONAMENTO COMPENSAÇÃO		7,30	7,30			
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.80	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	28,37			28,37		
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.81	TAXA E EMOLUMENTOS		38,33	38,33			
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.83	VALE TRANSPORTE	50.969,87		7.501,44	58.471,31	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.84	LIQUIDO NEGATIVO COMPENSAÇÃO		127,31	127,31			
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.85	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		14.254,70	35.289,21	35.289,21		14.254,70
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.86	FARMÁCIA TRABALHADOR E APOSENTADO	1.344,60			1.344,60		
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.87	FALTA		1.098,65	1.264,45	165,80		0,00
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.88	VALE GÁS	1.722,68			1.722,68		
2.1.8.8.1.01.99.06.00.71.89	FARMACIA DO POVO - SEBASTIÃO G. DE ALBUQUERQUE		1.338,73	1.338,73			
2.1.8.8.1.01.99.06.00.73.23	TAMIRIZ BICICLETAS LTDA ME	1.461,30			1.461,30		
2.1.8.8.1.01.99.06.00.73.24	SAL.FAMILIA	69,94		3.050,82	3.120,76		
2.1.8.8.1.01.99.06.00.73.41	CLUBE SANTA LUZIA		50,00	50,00			
2.1.8.8.1.01.99.06.00.73.54	ADIANTAMENTO SAL		37.250,67	37.250,67			
2.1.8.8.1.01.99.06.00.73.55	Desconto		3,00	113,00	110,00		
2.1.8.8.1.01.99.07.00.73.29	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		1.175,80	16.332,19	16.606,00		1.449,61



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.08.00.00.00	VALE GÁS			1.540,00	1.540,00		
2.1.8.8.1.01.99.08.00.74.14	CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL		4.553,45	23.891,73	25.186,11		5.847,83
2.1.8.8.1.01.99.08.00.74.15	CLUBE F SANTA LUZIA		1.945,00	7.217,40	7.278,00		2.005,60
2.1.8.8.1.01.99.08.00.74.80	ADIANTAMENTOS		37.946,82				37.946,82
2.1.8.8.1.01.99.09.00.00.00	DESCONTO FARMÁCIA				85,65		85,65
2.1.8.8.1.01.99.10.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS				1.259,42		1.259,42
2.1.8.8.1.01.99.11.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS				66.960,14		66.960,14
2.1.8.8.1.01.99.12.00.00.00	ACADEMIA				50,00		50,00
2.1.8.8.1.01.99.13.00.00.00	ACADEMIA BOA FORMA				50,00		50,00
2.1.8.8.1.01.99.17.00.00.00	RESSARCIMENTO AO ERARIO			483,87	483,87		
2.1.8.8.1.01.99.98.00.74.28	VALE ÓTICA		2.013,94	2.013,94			
2.1.8.8.1.01.99.98.00.74.35	VALE GÁS		6.092,66	26.247,66	20.155,00		
2.1.8.8.1.01.99.98.00.74.36	DESCONTO FARMÁCIA		85,65	85,65			
2.1.8.8.1.01.99.98.00.75.00	DESCONTO SANTA LUZIA		4.106,43	4.106,43			
2.1.8.8.1.01.99.98.00.75.05	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		1.259,42	1.259,42			
2.1.8.8.1.01.99.98.00.75.06	OUTROS DEPÓSITOS		66.960,14	66.960,14			
2.1.8.8.1.01.99.99.00.72.07	CLUBE SANTA LUZIA				4.106,43		4.106,43
2.1.8.8.1.01.99.99.00.72.12	VALE GAS			4.830,00	10.257,66		5.427,66
2.1.8.8.1.01.99.99.00.72.13	AGMIG			389,36	1.240,79		851,43
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS			714,30	714,30		
2.1.8.8.1.03.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL			714,30	714,30		
2.1.8.8.1.03.01.01.00.00.00	DESCONTO ORDEM JUDICIAL			714,30	714,30		
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		52.479.619,63	1.420.554.294,73	2.126.869.794,81		758.795.119,71
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		36.081.797,65	9.906.479,91	4.364.144,51		30.539.462,25
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		36.081.797,65	9.906.479,91	4.364.144,51		30.539.462,25
2.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO				2.803.527,24		2.803.527,24
2.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				2.803.527,24		2.803.527,24



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		36.081.797,65	9.906.479,91	1.560.617,27		27.735.935,01
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		36.081.797,65	9.906.479,91	1.560.617,27		27.735.935,01
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		36.081.797,65	9.906.479,91	1.560.617,27		27.735.935,01
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.065.899,08	3.540.180,73	2.730.196,04		255.914,39
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.065.899,08	3.540.180,73	2.730.196,04		255.914,39
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.065.899,08	3.540.180,73	2.730.196,04		255.914,39
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		18.602,52	2.002.720,92	1.668.289,04	315.829,36	
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		18.602,52	2.002.720,92	1.668.289,04	315.829,36	
2.2.3.1.1.07.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	3.234.691,53		1.537.459,81	1.061.907,00	3.710.244,34	
2.2.3.1.1.07.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	3.234.691,53		1.537.459,81	1.061.907,00	3.710.244,34	
2.2.3.1.1.11.00.00.00.00.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS		4.281.988,09				4.281.988,09
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		15.331.922,90	1.407.107.634,09	2.119.775.454,26		727.999.743,07
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		15.331.922,90	1.407.107.634,09	2.119.775.454,26		727.999.743,07
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		15.331.922,90	1.407.107.634,09	2.119.775.454,26		727.999.743,07
2.2.7.2.1.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		3.460.729,79	564.062.721,06	560.601.991,27		
2.2.7.2.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		564.062.721,06	564.062.721,06			
2.2.7.2.1.01.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	42.845.307,60			42.845.307,60		
2.2.7.2.1.01.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.335.926,36			1.335.926,36		
2.2.7.2.1.01.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.689.423,45			4.689.423,45		
2.2.7.2.1.01.07.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	511.731.333,86			511.731.333,86		
2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER			551.182.116,43	551.182.116,43		
2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		551.182.116,43	551.182.116,43			
2.2.7.2.1.02.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	66.353.018,91			66.353.018,91		
2.2.7.2.1.02.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	79.290.890,78			79.290.890,78		
2.2.7.2.1.02.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	38.582.747,96			38.582.747,96		
2.2.7.2.1.02.06.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	366.955.458,78			366.955.458,78		
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		242.845,05	69.417.729,84	631.767.572,96		562.592.688,17



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		242.845,05		631.767.572,96		632.010.418,01
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			49.102.838,30		49.102.838,30	
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			1.421.543,56		1.421.543,56	
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			18.893.347,98		18.893.347,98	
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		1.174.920,34	211.991.639,04	376.223.773,60		165.407.054,90
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		35.131.069,21		376.223.773,60		411.354.842,81
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.320.548,18		103.288.512,84		122.609.061,02	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.176.426,18		86.481.009,89		98.657.436,07	
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.459.174,51		22.222.116,31		24.681.290,82	
2.2.7.2.1.07.00.00.00.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		10.453.427,72	10.453.427,72			
2.2.7.2.1.07.01.00.00.00.00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO		10.453.427,72	10.453.427,72			
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		193.201.359,15	2.717.310.414,49	2.092.563.901,35	431.545.153,99	
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		193.201.359,15	2.717.310.414,49	2.092.563.901,35	431.545.153,99	
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		193.200.281,94	2.717.309.337,28	2.092.562.824,14	431.546.231,20	
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		193.200.281,94	2.717.309.337,28	2.092.562.824,14	431.546.231,20	
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.184.516,66		2.690.789.403,16	2.077.225.696,68	624.748.223,14	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		204.384.798,60	26.519.934,12	15.335.417,46		193.200.281,94
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.710,00		1.710,00
2.3.7.1.1.03.01.00.00.00.00	Ajustes de exercício anteriores				1.710,00		1,710,00
2.3.7.2.0.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.077,21	1.077,21	1,077,21		1,077,21
2.3.7.2.5.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		1,077,21	1,077,21	1,077,21		1,077,21
2.3.7.2.5.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,077,21	1,077,21	1,077,21		1,077,21
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			2.697.714.237,41	2.697.714.237,41		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			231.604.454,00	231.604.454,00		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			195.652.358,68	195.652.358,68		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			104.094.265,18	104.094.265,18		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			104.094.265,18	104.094.265,18		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			103.949.607,94	103.949.607,94		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			103.949.607,94	103.949.607,94		
3.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS			144.657,24	144.657,24		
3.1.1.1.1.02.99.00.00.00.00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS			144.657,24	144.657,24		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS			91.558.093,50	91.558.093,50		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			91.558.093,50	91.558.093,50		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			91.558.093,50	91.558.093,50		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			91.558.093,50	91.558.093,50		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			35.952.095,32	35.952.095,32		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			15.404.868,18	15.404.868,18		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			15.404.868,18	15.404.868,18		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			15.404.868,18	15.404.868,18		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			20.547.227,14	20.547.227,14		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			20.547.227,14	20.547.227,14		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			20.547.227,14	20.547.227,14		
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			56.968.299,89	56.968.299,89		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			52.707.982,21	52.707.982,21		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			52.707.982,21	52.707.982,21		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			52.707.982,21	52.707.982,21		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			52.707.982,21	52.707.982,21		
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			52.707.982,21	52.707.982,21		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			4.260.317,68	4.260.317,68		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			4.260.317,68	4.260.317,68		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			4.260.317,68	4.260.317,68		
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES			4.260.317,68	4.260.317,68		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			129.370.486,09	129.370.486,09		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			20.544.310,89	20.544.310,89		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			16.825.324,22	16.825.324,22		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			16.825.324,22	16.825.324,22		
3.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			1.716.778,59	1.716.778,59		
3.3.1.1.1.03.00.00.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			167.411,36	167.411,36		
3.3.1.1.1.06.00.00.00.00.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO			4.444.311,67	4.444.311,67		
3.3.1.1.1.10.00.00.00.00.00	MATERIAL QUIMICO			2.212.893,67	2.212.893,67		
3.3.1.1.1.14.00.00.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			34.453,33	34.453,33		
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			217.531,42	217.531,42		
3.3.1.1.1.17.00.00.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.820,20	1.820,20		
3.3.1.1.1.21.00.00.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA			32.980,33	32.980,33		
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			600.575,92	600.575,92		
3.3.1.1.1.25.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			69.871,53	69.871,53		
3.3.1.1.1.26.00.00.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			12.500,00	12.500,00		
3.3.1.1.1.31.00.00.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS			13.200,00	13.200,00		
3.3.1.1.1.35.00.00.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL			90.552,47	90.552,47		
3.3.1.1.1.36.00.00.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR			1.839.280,72	1.839.280,72		
3.3.1.1.1.39.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			611.672,91	611.672,91		
3.3.1.1.1.44.00.00.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS			32.555,52	32.555,52		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			4.726.934,58	4.726.934,58		
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO			3.718.986,67	3.718.986,67		
3.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO			3.718.986,67	3.718.986,67		
3.3.1.2.1.02.00.00.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.252.426,89	1.252.426,89		
3.3.1.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.466.559,78	2.466.559,78		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			102.218.848,92	102.218.848,92		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			340.837,41	340.837,41		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			340.837,41	340.837,41		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			337.637,41	337.637,41		







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.2.3.1.29.00.00.00.00.00	SEGUROS EM GERAL			201.542,83	201.542,83		
3.3.2.3.1.30.00.00.00.00.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO			6.672,50	6.672,50		
3.3.2.3.1.31.00.00.00.00.00	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS			5.477.693,16	5.477.693,16		
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			264.222,94	264.222,94		
3.3.2.3.1.34.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO			4.000,00	4.000,00		
3.3.2.3.1.36.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO			35.529,78	35.529,78		
3.3.2.3.1.46.00.00.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			1.547.977,08	1.547.977,08		
3.3.2.3.1.47.00.00.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			4.670,58	4.670,58		
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			2.628.945,51	2.628.945,51		
3.3.2.3.1.54.00.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			12.827.591,73	12.827.591,73		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			880.084,01	880.084,01		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			37.042.918,74	37.042.918,74		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO			6.607.326,28	6.607.326,28		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO			6.607.326,28	6.607.326,28		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO			6.607.326,28	6.607.326,28		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO			6.607.326,28	6.607.326,28		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS			4.646.501,57	4.646.501,57		
3.3.3.1.1.01.02.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS			1.960.824,71	1.960.824,71		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			5.319.856,88	5.319.856,88		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			365.007,85	365.007,85		
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			365.007,85	365.007,85		
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			365.007,85	365.007,85		
3.4.1.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			365.007,85	365.007,85		
3.4.1.3.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA						
3.4.1.3.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - CONSOLIDACÃO						
3.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS			4.954.849,03	4.954.849,03		
3.4.9.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			4.954.849,03	4.954.849,03		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.4.9.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			4.954.849,03	4.954.849,03		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			141.252.937,43	141.252.937,43		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			139.994.249,77	139.994.249,77		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			139.994.249,77	139.994.249,77		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			139.994.249,77	139.994.249,77		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			139.994.249,77	139.994.249,77		
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			1.258.687,66	1.258.687,66		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.258.687,66	1.258.687,66		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO			1.258.687,66	1.258.687,66		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			560.000,00	560.000,00		
3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			698.687,66	698.687,66		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			10.530.346,97	10.530.346,97		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			497.380,77	497.380,77		
3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			497.380,77	497.380,77		
3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			497.380,77	497.380,77		
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			497.380,77	497.380,77		
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			9.294.909,76	9.294.909,76		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			9.294.909,76	9.294.909,76		
3.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			738.056,44	738.056,44		
3.6.5.0.1.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			738.056,44	738.056,44		
3.6.5.0.1.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER			32.935,01	32.935,01		
3.6.5.0.1.07.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO			705.121,43	705.121,43		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			2.381.556,54	2.381.556,54		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.381.556,54	2.381.556,54		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			2.381.556,54	2.381.556,54		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			2.381.556,54	2.381.556,54		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			2.381.556,54	2.381.556,54		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			2.120.286.299,61	2.120.286.299,61		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			145.300,00	145.300,00		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES			145.300,00	145.300,00		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			145.300,00	145.300,00		
3.9.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS			365.545,35	365.545,35		
3.9.4.1.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			365.545,35	365.545,35		
3.9.4.1.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			365.545,35	365.545,35		
3.9.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			365.545,35	365.545,35		
3.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES			2.119.775.454,26	2.119.775.454,26		
3.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			2.119.775.454,26	2.119.775.454,26		
3.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			2.119.775.454,26	2.119.775.454,26		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			2.088.310.961,32	2.088.310.961,32		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			41.824.885,00	41.824.885,00		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			40.016.752,30	40.016.752,30		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			18.461.036,74	18.461.036,74		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			18.461.036,74	18.461.036,74		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			7.622.135,72	7.622.135,72		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			8.311.473,93	8.311.473,93		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			8.311.473,93	8.311.473,93		
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			2.527.427,09	2.527.427,09		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			21.555.715,56	21.555.715,56		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			21.555.715,56	21.555.715,56		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			21.555.715,56	21.555.715,56		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			1.808.132,70	1.808.132,70		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			1.366.419,88	1.366.419,88		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			1.366.419,88	1.366.419,88		
4.1.2.1.1.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			32.083,03	32.083,03		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.2.1.1.11.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE			32.083,03	32.083,03		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			1.334.336,85	1.334.336,85		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			441.712,82	441.712,82		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			441.712,82	441.712,82		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			441.712,82	441.712,82		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			45.058.870,88	45.058.870,88		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			30.012.123,20	30.012.123,20		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			30.012.123,20	30.012.123,20		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			13.295.666,75	13.295.666,75		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			13.295.666,75	13.295.666,75		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			9.445.277,16	9.445.277,16		
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			3.728.222,13	3.728.222,13		
4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS			122.167,46	122.167,46		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			16.716.456,45	16.716.456,45		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			16.716.456,45	16.716.456,45		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			16.716.456,45	16.716.456,45		
4.2.1.1.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS						
4.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS						
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.046.747,68	15.046.747,68		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			15.046.747,68	15.046.747,68		
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.046.747,68	15.046.747,68		
4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS						
4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
4.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
4.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.3.3.1.1.02.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO						
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			8.436.361,00	8.436.361,00		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			1.008.956,29	1.008.956,29		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			979.181,97	979.181,97		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			979.181,97	979.181,97		
4.4.2.4.1.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU			269.002,61	269.002,61		
4.4.2.4.1.16.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			710.179,36	710.179,36		
4.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			29.774,32	29.774,32		
4.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS			29.774,32	29.774,32		
4.4.2.5.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS			29.774,32	29.774,32		
4.4.2.5.2.01.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS			29.774,32	29.774,32		
4.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA						
4.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO						
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			3.712.404,71	3.712.404,71		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			3.712.404,71	3.712.404,71		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			3.712.404,71	3.712.404,71		
4.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS			3.715.000,00	3.715.000,00		
4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			3.715.000,00	3.715.000,00		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			452.983.749,64	452.983.749,64		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			146.138.737,80	146.138.737,80		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			146.138.737,80	146.138.737,80		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			146.138.737,80	146.138.737,80		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			146.138.737,80	146.138.737,80		
4.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
4.5.1.2.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS						
4.5.1.2.2.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
4.5.1.2.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			306.845.011,84	306.845.011,84		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			198.559.202,12	198.559.202,12		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO			123.630.100,24	123.630.100,24		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			76.730.275,28	76.730.275,28		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			216.154,24	216.154,24		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			1.836.770,56	1.836.770,56		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			36.867.867,07	36.867.867,07		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			2.399.545,68	2.399.545,68		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			5.579.487,41	5.579.487,41		
4.5.2.1.3.10.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)						
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			74.929.101,88	74.929.101,88		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			53.820.726,80	53.820.726,80		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			8.056.443,39	8.056.443,39		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			179.695,92	179.695,92		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			458,03	458,03		
4.5.2.1.4.05.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			11.690.369,75	11.690.369,75		
4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO			1.181.407,99	1.181.407,99		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			98.192.737,53	98.192.737,53		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			98.192.737,53	98.192.737,53		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			2.285.956,97	2.285.956,97		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			2.126.339,95	2.126.339,95		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			2.126.339,95	2.126.339,95		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO			159.617,02	159.617,02		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			159.617,02	159.617,02		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			7.807.115,22	7.807.115,22		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO			6.510.009,75	6.510.009,75		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO			1.297.105,47	1.297.105,47		
4.5.2.4.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO						
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			17.792.404,12	17.792.404,12		







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			961.076,91	961.076,91		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			961.076,91	961.076,91		
4.9.9.6.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO						
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			961.076,91	961.076,91		
4.9.9.8.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			97.017.219,81	97.017.219,81		
4.9.9.8.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			97.017.219,81	97.017.219,81		
4.9.9.8.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			97.017.219,81	97.017.219,81		
4.9.9.8.2.01.03.00.00.00.00	VPA DO VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL			97.017.219,81	97.017.219,81		
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			17.022.009,64	17.022.009,64		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			16.006.037,05	16.006.037,05		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			14.161.499,29	14.161.499,29		
4.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS			1.015.972,59	1.015.972,59		
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	26.306.661,60		2.126.573.600,05	2.107.464.669,80	45.415.591,85	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			2.063.158.106,07	2.063.158.106,07		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			571.169.823,67	571.169.823,67		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			571.169.823,67	571.169.823,67		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			537.570.223,67	537.570.223,67		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			33.599.600,00	33.599.600,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			33.599.600,00	33.599.600,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			33.599.600,00	33.599.600,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			1.491.988.282,40	1.491.988.282,40		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.491.988.282,40	1.491.988.282,40		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			659.935.070,60	659.935.070,60		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			659.935.070,60	659.935.070,60		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			277.351.070,60	277.351.070,60		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			276.335.098,01	276.335.098,01		
5.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL			1.015.972,59	1.015.972,59		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS			1.015.972,59	1.015.972,59		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			554.702.141,20	554.702.141,20		
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			12.209.809,29	12.209.809,29		
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			33.666.979,05	33.666.979,05		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			231.474.282,26	231.474.282,26		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			277.351.070,60	277.351.070,60		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	26.306.661,60		63.415.493,98	44.306.563,73	45.415.591,85	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.856.488,53		8.560.939,36	7.905.716,39	8.511.711,50	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			2.958.564,69	2.958.564,69		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.897.923,84		2.958.564,69	1.988.587,01	5.867.901,52	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.958.564,69		2.643.809,98	2.958.564,69	2.643.809,98	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	18.450.173,07		54.854.554,62	36.400.847,34	36.903.880,35	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			12.500.004,34	12.500.004,34		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.950.168,73		12.691.519,20	11.400.838,66	7.240.849,27	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.500.004,34		29.663.031,08	12.500.004,34	29.663.031,08	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		26.306.661,60	3.441.804.887,37	3.460.913.817,62		45.415.591,85
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			3.397.766.021,89	3.397.766.021,89		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			1.044.566.883,31	1.044.566.883,31		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			562.088.808,44	562.088.808,44		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			447.754.831,43	447.754.831,43		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			34.723.243,44	34.723.243,44		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			34.723.243,44	34.723.243,44		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			34.723.243,44	34.723.243,44		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			2.353.199.138,58	2.353.199.138,58		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			2.353.199.138,58	2.353.199.138,58		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			832.784.801,05	832.784.801,05		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			1.520.414.337,53	1.520.414.337,53		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			616.623.240,55	616.623.240,55		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			462.670.061,00	462.670.061,00		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			408.814.194,92	408.814.194,92		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			2.643.809,98	2.643.809,98		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			29.663.031,08	29.663.031,08		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		26.306.661,60	44.038.865,48	63.147.795,73		45.415.591,85
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		7.856.488,53	8.737.183,82	9.392.406,79		8.511.711,50
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		4.897.923,84	2.029.583,04	2.999.560,72		5.867.901,52
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			1.951.963,94	1.951.963,94		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			1.719.453,05	1.719.453,05		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.958.564,69	2.958.564,69	2.643.809,98		2.643.809,98
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.958.564,69	2.958.564,69	2.643.809,98		2.643.809,98
6.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			77.619,10	77.619,10		
6.3.1.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			77.619,10	77.619,10		
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		18.450.173,07	35.301.681,66	53.755.388,94		36.903.880,35
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		5.950.168,73	11.400.838,66	12.691.519,20		7.240.849,27
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			11.391.733,59	11.391.733,59		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.500.004,34	12.500.004,34	29.663.031,08		29.663.031,08
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			9.105,07	9.105,07		
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			9.105,07	9.105,07		
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	36.339.018,98		570.974.422,86	549.325.347,86	57.988.093,98	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.339.018,98		570.974.422,86	549.325.347,86	57.988.093,98	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	36.339.018,98		570.974.422,86	549.325.347,86	57.988.093,98	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	36.339.018,98		570.974.422,86	549.325.347,86	57.988.093,98	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	36.557.096,60		570.974.422,86	549.325.347,86	58.206.171,60	
7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS		218.077,62				218.077,62
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES		36.339.018,98	2.285.796.306,13	2.307.445.381,13		57.988.093,98



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		36.339.018,98	2.285.796.306,13	2.307.445.381,13		57.988.093,98
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		36.339.018,98	2.285.796.306,13	2.307.445.381,13		57.988.093,98
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		36.339.018,98	2.285.796.306,13	2.307.445.381,13		57.988.093,98
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.960.949,52	768.534.327,67	754.521.609,32	12.051.768,83	
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		1.960.949,52	768.534.327,67	754.521.609,32	12.051.768,83	
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		7.856.488,53	616.009.013,61	616.664.236,58		8.511.711,50
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		7.856.488,53	616.009.013,61	616.664.236,58		8.511.711,50
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		26.521.580,93	500.099.084,01	535.105.654,39		61.528.151,31
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		18.450.173,07	446.168.317,66	464.622.024,94		36.903.880,35
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		7.180.379,06	53.039.737,55	70.469.405,74		24.610.047,25
8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		891.028,80	891.028,80	14.223,71		14.223,71
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			401.153.880,84	401.153.880,84		
	TOTAL GERAL (R\$)	338.148.727,12	338.148.727,12	18.805.296.190,53	18.805.296.190,53	492.168.307,09	492.168.307,09

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200.000,00	30.083,47	0,00	169.916,53
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200.000,00	30.083,47	0,00	169.916,53
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	412.350,45	0,00	587.649,55
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000.000,00	412.350,45	0,00	587.649,55
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000.000,00	412.350,45	0,00	587.649,55
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa de Cemitérios	400.000,00	49.339,14	0,00	350.660,86
1.1.2.2.01.0.1.90	Diversas Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00	363.011,31	0,00	236.988,69
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	28.136.000,00	26.632.078,90	0,00	1.503.921,10
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	13.100.000,00	11.795.383,24	0,00	1.304.616,76
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	13.100.000,00	11.795.383,24	0,00	1.304.616,76
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	13.100.000,00	11.795.383,24	0,00	1.304.616,76
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.000.000,00	8.104.658,21	0,00	4.895.341,79
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.000.000,00	8.104.658,21	0,00	4.895.341,79
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00	3.568.557,57	3.468.557,57	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	3.568.557,57	3.468.557,57	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	122.167,46	122.167,46	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	122.167,46	122.167,46	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00	14.836.695,66	0,00	199.304,34
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00	14.836.695,66	0,00	199.304,34
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00	14.836.695,66	0,00	199.304,34
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.036.000,00	14.836.695,66	0,00	199.304,34
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	6.667.600,00	6.963.587,54	295.987,54	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	6.367.600,00	3.248.587,54	0,00	3.119.012,46
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	6.367.600,00	3.248.587,54	0,00	3.119.012,46
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	217.600,00	935.163,84	717.563,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.600,00	935.163,84	717.563,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	0,00	402.294,36	402.294,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósito Bancário - Empresa de Urbanização	0,00	20.224,74	20.224,74	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - FUNDEB	181.600,00	312.156,55	130.556,55	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	7.969,94	7.969,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	17.183,25	17.183,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - SAL EDU	0,00	23.031,30	23.031,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	0,00	4.259,27	4.259,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-SAÚDE	36.000,00	148.044,43	112.044,43	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.150.000,00	2.313.423,70	0,00	3.836.576,30
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.150.000,00	2.313.423,70	0,00	3.836.576,30
1.3.2.1.04.0.1.10	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Financeiro	6.000.000,00	419.923,69	0,00	5.580.076,31
1.3.2.1.04.0.1.20	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Previdenciário	150.000,00	2.356.960,96	2.206.960,96	0,00
1.3.2.1.04.0.1.99	Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	-463.460,95	0,00	463.460,95
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	0,00	3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos	0,00	3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Principal				
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	6.600.000,00	1.820.722,79	0,00	4.779.277,21
1.7.1.2.52.2.0.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	3.000.000,00	1.820.722,79	0,00	1.179.277,21
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	3.000.000,00	1.820.722,79	0,00	1.179.277,21
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	43.975.000,00	36.867.867,07	0,00	7.107.132,93
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.303.000,00	36.867.867,07	0,00	6.435.132,93
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	20.080.000,00	27.106.088,09	7.026.088,09	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	20.080.000,00	27.106.088,09	7.026.088,09	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	14.980.000,00	5.516.950,12	0,00	9.463.049,88
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	14.980.000,00	5.516.950,12	0,00	9.463.049,88
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.140.000,00	2.720.368,81	0,00	419.631,19
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	3.140.000,00	2.720.368,81	0,00	419.631,19
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	5.103.000,00	540.197,28	0,00	4.562.802,72
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	5.103.000,00	540.197,28	0,00	4.562.802,72
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	984.262,77	984.262,77	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	984.262,77	984.262,77	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	672.000,00	0,00	0,00	











# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00	1.553.822,79	997.822,79	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	556.000,00	1.553.822,79	997.822,79	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.810.000,00	2.126.339,95	316.339,95	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.810.000,00	2.126.339,95	316.339,95	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.810.000,00	2.126.339,95	316.339,95	0,00
2.4.1.4.99.0.1.10	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	1.465.000,00	1.922.252,03	457.252,03	0,00
2.4.1.4.99.0.1.20	Transferências de Convênios da União para o Desenvolvimento do Desporto e Lazer	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4.99.0.1.30	Transferências de Convênios da União para o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	315.000,00	204.087,92	0,00	110.912,08
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	900.000,00	1.455.576,64	555.576,64	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	900.000,00	1.455.576,64	555.576,64	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	900.000,00	1.455.576,64	555.576,64	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.587.000,00	1.353.743,19	0,00	233.256,81
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	767.000,00	96.119,65	0,00	670.880,35
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	767.000,00	96.119,65	0,00	670.880,35
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	767.000,00	96.119,65	0,00	670.880,35
2.4.2.2.99.0.1.10	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programa de Assistência Social	661.000,00	65.970,00	0,00	595.030,00
2.4.2.2.99.0.1.20	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
2.4.2.2.99.0.1.30	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública	90.000,00	30.149,65	0,00	59.850,35
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	820.000,00	1.257.623,54	437.623,54	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	820.000,00	1.257.623,54	437.623,54	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	820.000,00	1.257.623,54	437.623,54	0,00
2.4.2.9.99.0.1.10	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90	Diversas Transferências de Recursos dos Estados	700.000,00	1.257.623,54	557.623,54	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes. (Intra-Orçamentária)	20.436.000,00	14.352.268,35	0,00	6.083.731,65
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	19.276.000,00	14.352.268,35	0,00	4.923.731,65
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	19.276.000,00	14.352.268,35	0,00	4.923.731,65
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	19.276.000,00	14.352.268,35	0,00	4.923.731,65



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	18.117.000,00	14.351.619,27	0,00	3.765.380,73
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	18.117.000,00	14.351.619,27	0,00	3.765.380,73
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.000.000,00	14.322.494,03	0,00	3.677.505,97
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	117.000,00	29.125,24	0,00	87.874,76
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas (Intra-Orçamentária)	410.000,00	649,08	0,00	409.350,92
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo (Intra-Orçamentária)	260.000,00	649,08	0,00	259.350,92
7.2.1.5.50.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	260.000,00	649,08	0,00	259.350,92
7.2.1.5.50.3.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo (Intra-Orçamentária)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.5.50.3.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>382.584.000,00</b>	<b>390.340.947,57</b>	<b>7.756.947,57</b>	<b>0,00</b>

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	427.444.815,75	1.015.972,59	428.460.788,34	419.580.675,10	419.580.675,10	8.880.113,24
01.000	Câmara Municipal de Igarassu	13.414.000,00	0,00	13.414.000,00	13.216.266,48	13.216.266,48	197.733,52
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	13.414.000,00	0,00	13.414.000,00	13.216.266,48	13.216.266,48	197.733,52
01.100 0103170011.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	71.556,86	0,00	71.556,86	71.478,46	71.478,46	78,40
01.100 0103170011.001 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170011.001 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170011.001 44905200	Equipamentos e Material Permanente	71.556,86	0,00	71.556,86	71.478,46	71.478,46	78,40
01.100 0103170011.001 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	71.556,86	0,00	71.556,86	71.478,46	71.478,46	78,40
01.100 0103170012.001	Gestão Administrativa da Câmara	11.532.443,14	0,00	11.532.443,14	11.390.882,35	11.390.882,35	141.560,79
01.100 0103170012.001 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.843.000,00	0,00	7.843.000,00	7.766.703,68	7.766.703,68	76.296,32
01.100 0103170012.001 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	7.843.000,00	0,00	7.843.000,00	7.766.703,68	7.766.703,68	76.296,32
01.100 0103170012.001 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 31901600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33901400	Diárias - Civil	201.020,70	0,00	201.020,70	195.375,90	195.375,90	5.644,80
01.100 0103170012.001 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	201.020,70	0,00	201.020,70	195.375,90	195.375,90	5.644,80
01.100 0103170012.001 33903000	Material de Consumo	270.422,44	0,00	270.422,44	240.787,15	240.787,15	29.635,29
01.100 0103170012.001 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	270.422,44	0,00	270.422,44	240.787,15	240.787,15	29.635,29
01.100 0103170012.001 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903500 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	0,00	14.000,00	4.157,50	4.157,50	9.842,50
01.100 0103170012.001 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00	4.157,50	4.157,50	9.842,50
01.100 0103170012.001 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00	0,00	480.000,00	470.423,32	470.423,32	9.576,68
01.100 0103170012.001 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	0,00	480.000,00	470.423,32	470.423,32	9.576,68
01.100 0103170012.001 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33909100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33909300	Indenizações e Restituições	2.724.000,00	0,00	2.724.000,00	2.713.434,80	2.713.434,80	10.565,20







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.100 0184670019.003 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	1.567.056,20	1.567.056,20	52.943,80
01.100 0184670019.003 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0184670019.003 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0184670019.004	Encargos com Vale Transporte da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0184670019.004 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0184670019.004 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.727.543,55	0,00	2.727.543,55	2.691.653,32	2.691.653,32	35.890,23
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.727.543,55	0,00	2.727.543,55	2.691.653,32	2.691.653,32	35.890,23
30.100 0412260002.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.727.543,55	0,00	2.727.543,55	2.691.653,32	2.691.653,32	35.890,23
30.100 0412260002.006 31900400	Contratação por Tempo Determinado	203.555,87	0,00	203.555,87	186.983,14	186.983,14	16.572,73
30.100 0412260002.006 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	203.555,87	0,00	203.555,87	186.983,14	186.983,14	16.572,73
30.100 0412260002.006 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.902.504,58	0,00	1.902.504,58	1.902.504,58	1.902.504,58	0,00
30.100 0412260002.006 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.902.504,58	0,00	1.902.504,58	1.902.504,58	1.902.504,58	0,00
30.100 0412260002.006 31901300	Obrigações Patronais	332.905,31	0,00	332.905,31	332.905,31	332.905,31	0,00
30.100 0412260002.006 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	332.905,31	0,00	332.905,31	332.905,31	332.905,31	0,00
30.100 0412260002.006 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 31909600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33901400	Diárias - Civil	22.627,80	0,00	22.627,80	22.627,80	22.627,80	0,00
30.100 0412260002.006 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	22.627,80	0,00	22.627,80	22.627,80	22.627,80	0,00
30.100 0412260002.006 33903000	Material de Consumo	32.358,90	0,00	32.358,90	32.358,90	32.358,90	- 0,00
30.100 0412260002.006 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	32.358,90	0,00	32.358,90	32.358,90	32.358,90	- 0,00
30.100 0412260002.006 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	52.488,82	0,00	52.488,82	52.488,82	52.488,82	0,00
30.100 0412260002.006 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	52.488,82	0,00	52.488,82	52.488,82	52.488,82	0,00
30.100 0412260002.006 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132.144,16	0,00	132.144,16	128.126,66	128.126,66	4.017,50













# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
34.100 0412210522.206 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33904800 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	349,86	0,00	349,86	349,86	349,86	0,00
34.100 0412210522.206 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	349,86	0,00	349,86	349,86	349,86	0,00
34.100 0412210522.206 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 44905200	Equipamentos e Material Permanente	25.469,00	0,00	25.469,00	25.469,00	25.469,00	0,00
34.100 0412210522.206 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	25.469,00	0,00	25.469,00	25.469,00	25.469,00	0,00
34.100 0824410522.207	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	2.476,00	0,00	2.476,00	2.476,00	2.476,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.476,00	0,00	2.476,00	2.476,00	2.476,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.476,00	0,00	2.476,00	2.476,00	2.476,00	0,00
34.100 0824410522.207 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208	Acessa Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.100 0412270112.173 31901300	Obrigações Patronais	119.522,62	0,00	119.522,62	104.477,38	104.477,38	15.045,24
35.100 0412270112.173 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	119.522,62	0,00	119.522,62	104.477,38	104.477,38	15.045,24
35.100 0412270112.173 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	21.465,97	0,00	21.465,97	21.465,97	21.465,97	0,00
35.100 0412270112.173 31909600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	21.465,97	0,00	21.465,97	21.465,97	21.465,97	0,00
35.100 0412270112.173 31911300	Obrigações Patronais	51.112,13	0,00	51.112,13	51.112,13	51.112,13	0,00
35.100 0412270112.173 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	51.112,13	0,00	51.112,13	51.112,13	51.112,13	0,00
35.100 0412270112.173 33901400	Diárias - Civil	2.514,20	0,00	2.514,20	2.514,20	2.514,20	0,00
35.100 0412270112.173 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.514,20	0,00	2.514,20	2.514,20	2.514,20	0,00
35.100 0412270112.173 33903000	Material de Consumo	28.195,36	0,00	28.195,36	28.195,36	28.195,36	- 0,00
35.100 0412270112.173 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	28.195,36	0,00	28.195,36	28.195,36	28.195,36	- 0,00
35.100 0412270112.173 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	585.210,92	0,00	585.210,92	580.517,84	580.517,84	4.693,08
35.100 0412270112.173 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	585.210,92	0,00	585.210,92	580.517,84	580.517,84	4.693,08
35.100 0412270112.173 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.701,73	0,00	6.701,73	6.701,73	6.701,73	0,00
35.100 0412270112.173 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	6.701,73	0,00	6.701,73	6.701,73	6.701,73	0,00
35.100 0412270112.173 33909300	Indenizações e Restituições	8.125,00	0,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	0,00
35.100 0412270112.173 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	8.125,00	0,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	0,00
35.100 0412270112.173 44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.600,00	0,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	0,00
35.100 0412270112.173 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	16.600,00	0,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	0,00
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	2.971.297,58	2.971.297,58	133.702,42
35.200 0412270382.176	Gestão Administrativa da DECONUR	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	2.971.297,58	2.971.297,58	133.702,42
35.200 0412270382.176 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00	1.533.644,83	1.533.644,83	4.355,17
35.200 0412270382.176 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00	1.533.644,83	1.533.644,83	4.355,17



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.200 0412270382.176 31901300	Obrigações Patronais	389.000,00	0,00	389.000,00	313.715,25	313.715,25	75.284,75
35.200 0412270382.176 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	389.000,00	0,00	389.000,00	313.715,25	313.715,25	75.284,75
35.200 0412270382.176 31909100	Sentenças Judiciais	134.000,00	0,00	134.000,00	133.816,40	133.816,40	183,60
35.200 0412270382.176 31909100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	134.000,00	0,00	134.000,00	133.816,40	133.816,40	183,60
35.200 0412270382.176 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00	0,00	34.000,00	33.678,31	33.678,31	321,69
35.200 0412270382.176 31909400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00	33.678,31	33.678,31	321,69
35.200 0412270382.176 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.200 0412270382.176 31909600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.200 0412270382.176 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	363.000,00	0,00	363.000,00	358.818,04	358.818,04	4.181,96
35.200 0412270382.176 32902100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	363.000,00	0,00	363.000,00	358.818,04	358.818,04	4.181,96
35.200 0412270382.176 33901400	Diárias - Civil	1.886,00	0,00	1.886,00	1.885,65	1.885,65	0,35
35.200 0412270382.176 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.886,00	0,00	1.886,00	1.885,65	1.885,65	0,35
35.200 0412270382.176 33903000	Material de Consumo	61.000,00	0,00	61.000,00	48.661,57	48.661,57	12.338,43
35.200 0412270382.176 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00	0,00	61.000,00	48.661,57	48.661,57	12.338,43
35.200 0412270382.176 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.200 0412270382.176 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.200 0412270382.176 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.200 0412270382.176 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.200 0412270382.176 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189.820,00	0,00	189.820,00	176.198,12	176.198,12	13.621,88
35.200 0412270382.176 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	189.820,00	0,00	189.820,00	176.198,12	176.198,12	13.621,88
35.200 0412270382.176 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	25.000,00	18.576,61	18.576,61	6.423,39
35.200 0412270382.176 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	18.576,61	18.576,61	6.423,39
35.200 0412270382.176 33904900	Auxílio-Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00	14.899,19	14.899,19	5.100,81
35.200 0412270382.176 33904900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	14.899,19	14.899,19	5.100,81
35.200 0412270382.176 33909100	Sentenças Judiciais	294,00	0,00	294,00	293,57	293,57	0,43
35.200 0412270382.176 33909100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	294,00	0,00	294,00	293,57	293,57	0,43
35.200 0412270382.176 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.200 0412270382.176 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

















# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412270202.029 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.769,80	0,00	4.769,80	4.769,80	4.769,80	0,00
37.100 0412270202.029 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	4.769,80	0,00	4.769,80	4.769,80	4.769,80	0,00
37.100 0412270202.029 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.490,00	0,00	3.490,00	3.490,00	3.490,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	3.490,00	0,00	3.490,00	3.490,00	3.490,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	139.157,49	0,00	139.157,49	139.157,49	139.157,49	0,00
37.100 0412310202.027 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.157,49	0,00	139.157,49	139.157,49	139.157,49	0,00
37.100 0412310202.027 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	139.157,49	0,00	139.157,49	139.157,49	139.157,49	0,00
37.100 0412310202.027 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030	PIQ-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412310202.030 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031	Receita Sem Barreiras	84.546,92	0,00	84.546,92	84.546,92	84.546,92	0,00
37.100 0412310202.031 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903000	Material de Consumo	3.563,36	0,00	3.563,36	3.563,36	3.563,36	0,00
37.100 0412310202.031 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	3.563,36	0,00	3.563,36	3.563,36	3.563,36	0,00
37.100 0412310202.031 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.983,56	0,00	80.983,56	80.983,56	80.983,56	0,00
37.100 0412310202.031 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	80.983,56	0,00	80.983,56	80.983,56	80.983,56	0,00
37.100 0412310202.031 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	19.763,49	0,00	19.763,49	19.763,49	19.763,49	- 0,00
37.100 0412410202.028 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.763,49	0,00	19.763,49	19.763,49	19.763,49	- 0,00
37.100 0412410202.028 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	19.763,49	0,00	19.763,49	19.763,49	19.763,49	- 0,00
37.100 0412410202.028 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	7.744.807,42	0,00	7.744.807,42	7.740.117,43	7.740.117,43	4.689,99
37.200 0412220201.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220201.021 44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220201.021 44717000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 31717000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.100 0412210052.034 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	2.043.697,96	0,00	2.043.697,96	2.010.767,36	2.010.767,36	32.930,60
38.200 0412270212.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	1.925.007,96	0,00	1.925.007,96	1.892.077,36	1.892.077,36	32.930,60
38.200 0412270212.035 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.215.021,05	0,00	1.215.021,05	1.215.021,05	1.215.021,05	0,00
38.200 0412270212.035 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.215.021,05	0,00	1.215.021,05	1.215.021,05	1.215.021,05	0,00
38.200 0412270212.035 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282.987,23	0,00	282.987,23	282.987,23	282.987,23	0,00
38.200 0412270212.035 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	282.987,23	0,00	282.987,23	282.987,23	282.987,23	0,00
38.200 0412270212.035 31901300	Obrigações Patronais	292.459,54	0,00	292.459,54	292.459,54	292.459,54	0,00
38.200 0412270212.035 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	292.459,54	0,00	292.459,54	292.459,54	292.459,54	0,00
38.200 0412270212.035 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903000	Material de Consumo	26.060,58	0,00	26.060,58	24.206,22	24.206,22	1.854,36
38.200 0412270212.035 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	26.060,58	0,00	26.060,58	24.206,22	24.206,22	1.854,36
38.200 0412270212.035 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.745,00	0,00	50.745,00	37.124,76	37.124,76	13.620,24
38.200 0412270212.035 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	50.745,00	0,00	50.745,00	37.124,76	37.124,76	13.620,24
38.200 0412270212.035 44905200	Equipamentos e Material Permanente	57.734,56	0,00	57.734,56	40.278,56	40.278,56	17.456,00
38.200 0412270212.035 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	57.734,56	0,00	57.734,56	40.278,56	40.278,56	17.456,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA  
Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA  
systemainformatica.com.br/siorconp

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA  
Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.200 0824430182.202	Estruturação das Entidades Sociais	118.690,00	0,00	118.690,00	118.690,00	118.690,00	0,00
38.200 0824430182.202 33504300	Subvenções Sociais	118.690,00	0,00	118.690,00	118.690,00	118.690,00	0,00
38.200 0824430182.202 33504300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	118.690,00	0,00	118.690,00	118.690,00	118.690,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	19.090.019,10	0,00	19.090.019,10	19.012.051,55	19.012.051,55	77.967,55
38.300 0412270174.190	Ampliação de Vagas no Passe Livre. Emenda Impositiva Nº 21/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270174.190 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270174.190 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	1.358.419,09	0,00	1.358.419,09	1.358.419,09	1.358.419,09	0,00
38.300 0412270272.038 31900400	Contratação por Tempo Determinado	843.956,86	0,00	843.956,86	843.956,86	843.956,86	0,00
38.300 0412270272.038 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	843.956,86	0,00	843.956,86	843.956,86	843.956,86	0,00
38.300 0412270272.038 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.612,35	0,00	141.612,35	141.612,35	141.612,35	0,00
38.300 0412270272.038 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	141.612,35	0,00	141.612,35	141.612,35	141.612,35	0,00
38.300 0412270272.038 31901300	Obrigações Patronais	192.476,53	0,00	192.476,53	192.476,53	192.476,53	0,00
38.300 0412270272.038 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	192.476,53	0,00	192.476,53	192.476,53	192.476,53	0,00
38.300 0412270272.038 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903000	Material de Consumo	106.606,55	0,00	106.606,55	106.606,55	106.606,55	0,00
38.300 0412270272.038 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	106.606,55	0,00	106.606,55	106.606,55	106.606,55	0,00
38.300 0412270272.038 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.926,00	0,00	7.926,00	7.926,00	7.926,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	7.926,00	0,00	7.926,00	7.926,00	7.926,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
1.1.500.0000.00							
38.300 0412270272.038 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.968,09	0,00	59.968,09	59.968,09	59.968,09	0,00
38.300 0412270272.038 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	59.968,09	0,00	59.968,09	59.968,09	59.968,09	0,00
38.300 0412270272.038 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33904800 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.872,71	0,00	5.872,71	5.872,71	5.872,71	0,00
38.300 0412270272.038 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.872,71	0,00	5.872,71	5.872,71	5.872,71	0,00
38.300 0412270272.038 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.192	Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 35/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.192 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.192 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.192 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.192 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036	Promoções de Eventos	17.596.448,57	0,00	17.596.448,57	17.540.097,51	17.540.097,51	56.351,06
38.300 1339230292.036 33903000	Material de Consumo	302.823,86	0,00	302.823,86	302.823,86	302.823,86	0,00
38.300 1339230292.036 33903000 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	302.823,86	0,00	302.823,86	302.823,86	302.823,86	0,00
38.300 1339230292.036 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903200 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.290.124,71	0,00	17.290.124,71	17.233.773,65	17.233.773,65	56.351,06
38.300 1339230292.036 33903900 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	17.290.124,71	0,00	17.290.124,71	17.233.773,65	17.233.773,65	56.351,06
38.300 2781230182.037	Manutenção das Atividades Esportivas	135.151,44	0,00	135.151,44	113.534,95	113.534,95	21.616,49
38.300 2781230182.037 33903000	Material de Consumo	33.161,33	0,00	33.161,33	33.161,33	33.161,33	0,00
38.300 2781230182.037 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	33.161,33	0,00	33.161,33	33.161,33	33.161,33	0,00
38.300 2781230182.037 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.300 2781230182.037 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.990,11	0,00	101.990,11	80.373,62	80.373,62	21.616,49
38.300 2781230182.037 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	101.990,11	0,00	101.990,11	80.373,62	80.373,62	21.616,49
38.300 2781230183.258	Aquisição de Mesa para a prática da modalidade esportiva de Futmesa, a ser instalada na Praça Professor Moacir Vilarino na Vila Saramandaia. Emenda Impositiva Nº 19/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230183.258 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230183.258 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230183.259	Quadra da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 20/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230183.259 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230183.259 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 9999930181.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 9999930181.004 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 9999930181.004 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 9999930181.004 44905100 2.1.700.0000.03	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	1.799.129,82	0,00	1.799.129,82	1.784.339,66	1.784.339,66	14.790,16
38.400 0412210052.039	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA, Mãe do Organograma e Controlador Geral  
Acesse em: [https://ecef.cepe.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=36b05c4-6c2b-40b8-b910-b1e70ed172af](https://ecef.cepe.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=36b05c4-6c2b-40b8-b910-b1e70ed172af)



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.400 0412210052.040 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	1.799.129,82	0,00	1.799.129,82	1.784.339,66	1.784.339,66	14.790,16
38.400 0412210052.041 31900400	Contratação por Tempo Determinado	763.795,92	0,00	763.795,92	763.795,92	763.795,92	0,00
38.400 0412210052.041 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	763.795,92	0,00	763.795,92	763.795,92	763.795,92	0,00
38.400 0412210052.041 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	574.673,92	0,00	574.673,92	574.673,92	574.673,92	0,00
38.400 0412210052.041 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	574.673,92	0,00	574.673,92	574.673,92	574.673,92	0,00
38.400 0412210052.041 31901300	Obrigações Patronais	244.825,46	0,00	244.825,46	244.825,46	244.825,46	0,00
38.400 0412210052.041 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	244.825,46	0,00	244.825,46	244.825,46	244.825,46	0,00
38.400 0412210052.041 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903000	Material de Consumo	64.248,86	0,00	64.248,86	61.476,86	61.476,86	2.772,00
38.400 0412210052.041 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	64.248,86	0,00	64.248,86	61.476,86	61.476,86	2.772,00
38.400 0412210052.041 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.389,66	0,00	136.389,66	124.371,50	124.371,50	12.018,16
38.400 0412210052.041 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	136.389,66	0,00	136.389,66	124.371,50	124.371,50	12.018,16
38.400 0412210052.041 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33904800 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.196,00	0,00	15.196,00	15.196,00	15.196,00	0,00
38.400 0412210052.041 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	15.196,00	0,00	15.196,00	15.196,00	15.196,00	0,00
39.000	Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	11.065.049,11	0,00	11.065.049,11	10.897.653,22	10.897.653,22	167.395,89
39.100	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	11.065.049,11	0,00	11.065.049,11	10.897.653,22	10.897.653,22	167.395,89
39.100 0309110532.222	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	10.340.312,08	0,00	10.340.312,08	10.326.830,17	10.326.830,17	13.481,91
39.100 0309110532.222 31900400	Contratação por Tempo Determinado	482.651,40	0,00	482.651,40	482.651,40	482.651,40	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
39.100 0309110532.222 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	482.651,40	0,00	482.651,40	482.651,40	482.651,40	0,00
39.100 0309110532.222 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.824.760,50	0,00	6.824.760,50	6.824.760,50	6.824.760,50	0,00
39.100 0309110532.222 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	6.824.760,50	0,00	6.824.760,50	6.824.760,50	6.824.760,50	0,00
39.100 0309110532.222 31901300	Obrigações Patronais	181.449,50	0,00	181.449,50	181.449,50	181.449,50	0,00
39.100 0309110532.222 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	181.449,50	0,00	181.449,50	181.449,50	181.449,50	0,00
39.100 0309110532.222 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	144.657,24	0,00	144.657,24	144.657,24	144.657,24	0,00
39.100 0309110532.222 31901600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	144.657,24	0,00	144.657,24	144.657,24	144.657,24	0,00
39.100 0309110532.222 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	150.000,00	0,00	150.000,00	143.283,48	143.283,48	6.716,52
39.100 0309110532.222 31909600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00	143.283,48	143.283,48	6.716,52
39.100 0309110532.222 31911300	Obrigações Patronais	1.186.229,43	0,00	1.186.229,43	1.186.229,43	1.186.229,43	0,00
39.100 0309110532.222 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.186.229,43	0,00	1.186.229,43	1.186.229,43	1.186.229,43	0,00
39.100 0309110532.222 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0309110532.222 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0309110532.222 33903000	Material de Consumo	213.225,27	0,00	213.225,27	208.031,69	208.031,69	5.193,58
39.100 0309110532.222 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	213.225,27	0,00	213.225,27	208.031,69	208.031,69	5.193,58
39.100 0309110532.222 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0309110532.222 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0309110532.222 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00	0,00	26.000,00	24.500,00	24.500,00	1.500,00
39.100 0309110532.222 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00	24.500,00	24.500,00	1.500,00
39.100 0309110532.222 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	87.511,34	0,00	87.511,34	87.511,34	87.511,34	0,00
39.100 0309110532.222 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	87.511,34	0,00	87.511,34	87.511,34	87.511,34	0,00
39.100 0309110532.222 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.005.331,13	0,00	1.005.331,13	1.005.331,13	1.005.331,13	0,00
39.100 0309110532.222 33904800 2.1.717.0000.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.005.331,13	0,00	1.005.331,13	1.005.331,13	1.005.331,13	0,00
39.100 0309110532.222 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	414,27	0,00	414,27	342,46	342,46	71,81
39.100 0309110532.222 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	414,27	0,00	414,27	342,46	342,46	71,81
39.100 0309110532.222 33909300	Indenizações e Restituições	17.424,00	0,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	0,00
39.100 0309110532.222 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	17.424,00	0,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	0,00
39.100 0309110532.222 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
39.100 0618230012.224 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230012.224 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230062.221	Apoio as Ações do DEPATRAN	151.668,43	0,00	151.668,43	97.011,18	97.011,18	54.657,25
39.100 0618230062.221 33903000	Material de Consumo	17.410,80	0,00	17.410,80	17.410,80	17.410,80	0,00
39.100 0618230062.221 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
39.100 0618230062.221 33903000 2.1.701.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	14.410,80	0,00	14.410,80	14.410,80	14.410,80	0,00
39.100 0618230062.221 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230062.221 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230062.221 33903600 2.1.701.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230062.221 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114.241,13	0,00	114.241,13	59.583,88	59.583,88	54.657,25
39.100 0618230062.221 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	67.627,13	0,00	67.627,13	59.583,88	59.583,88	8.043,25
39.100 0618230062.221 33903900 2.1.701.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	46.614,00	0,00	46.614,00	0,00	0,00	46.614,00
39.100 0618230062.221 44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.016,50	0,00	20.016,50	20.016,50	20.016,50	0,00
39.100 0618230062.221 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230062.221 44905200 2.1.701.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	20.016,50	0,00	20.016,50	20.016,50	20.016,50	0,00
39.100 0618230273.270	Equipamento necessários para combate a Desastres Ambientais. Emenda Impositiva Nº 33/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230273.270 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618230273.270 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618260042.220	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	277.839,24	0,00	277.839,24	273.851,21	273.851,21	3.988,03
39.100 0618260042.220 33903000	Material de Consumo	62.790,64	0,00	62.790,64	58.943,65	58.943,65	3.846,99
39.100 0618260042.220 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	62.790,64	0,00	62.790,64	58.943,65	58.943,65	3.846,99
39.100 0618260042.220 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618260042.220 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618260042.220 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.991,28	0,00	135.991,28	135.850,24	135.850,24	141,04
39.100 0618260042.220 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	135.991,28	0,00	135.991,28	135.850,24	135.850,24	141,04
39.100 0618260042.220 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.100 0618260042.220 33904800 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.049 31901300	Obrigações Patronais	5.319.331,07	0,00	5.319.331,07	5.296.359,16	5.296.359,16	22.971,91
40.100 1236140002.049 31901300 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	443.657,95	0,00	443.657,95	443.657,95	443.657,95	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 2.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.875.000,00	0,00	4.875.000,00	4.852.028,09	4.852.028,09	22.971,91
40.100 1236140002.049 31901300 2.1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	673,12	0,00	673,12	673,12	673,12	- 0,00
40.100 1236140002.049 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.953.508,67	0,00	2.953.508,67	2.592.771,55	2.592.771,55	360.737,12
40.100 1236140002.049 31909400 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	15.269,19	0,00	15.269,19	15.269,19	15.269,19	0,00
40.100 1236140002.049 31909400 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	236.862,19	0,00	236.862,19	224.737,94	224.737,94	12.124,25
40.100 1236140002.049 31909400 2.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.628,00	0,00	5.628,00	653,38	653,38	4.974,62
40.100 1236140002.049 31909400 2.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.906.391,97	0,00	1.906.391,97	1.593.518,38	1.593.518,38	312.873,59
40.100 1236140002.049 31909400 2.1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	660.000,00	0,00	660.000,00	630.136,61	630.136,61	29.863,39
40.100 1236140002.049 31909400 2.1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	129.357,32	0,00	129.357,32	128.456,05	128.456,05	901,27
40.100 1236140002.049 31911300	Obrigações Patronais	7.042.979,04	0,00	7.042.979,04	7.042.705,29	7.042.705,29	273,75
40.100 1236140002.049 31911300 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	641.413,22	0,00	641.413,22	641.413,22	641.413,22	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 2.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	6.401.565,82	0,00	6.401.565,82	6.401.292,07	6.401.292,07	273,75
40.100 1236140002.049 31911300 2.1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	11.755.123,29	0,00	11.755.123,29	11.463.847,07	11.463.847,07	291.276,22
40.100 1236140002.069 31900400	Contratação por Tempo Determinado	186.656,52	0,00	186.656,52	157.870,76	157.870,76	28.785,76
40.100 1236140002.069 31900400 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	19.500,00	0,00	19.500,00	17.100,72	17.100,72	2.399,28
40.100 1236140002.069 31900400 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
40.100 1236140002.069 31900400 2.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155.156,52	0,00	155.156,52	140.770,04	140.770,04	14.386,48
40.100 1236140002.069 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.961,62	0,00	272.961,62	239.605,47	239.605,47	33.356,15
40.100 1236140002.069 31901100 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	272.961,62	0,00	272.961,62	239.605,47	239.605,47	33.356,15
40.100 1236140002.069 31901100 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901300	Obrigações Patronais	55.793,00	0,00	55.793,00	51.266,24	51.266,24	4.526,76
40.100 1236140002.069 31901300 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	25.793,00	0,00	25.793,00	21.310,80	21.310,80	4.482,20
40.100 1236140002.069 31901300 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901300 2.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	29.955,44	29.955,44	44,56



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.069 31911300	Obrigações Patronais	44.727,58	0,00	44.727,58	32.426,06	32.426,06	12.301,52
40.100 1236140002.069 31911300 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	35.000,00	0,00	35.000,00	32.426,06	32.426,06	2.573,94
40.100 1236140002.069 31911300 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.727,58	0,00	9.727,58	0,00	0,00	9.727,58
40.100 1236140002.069 33901400	Diárias - Civil	53.600,00	0,00	53.600,00	52.603,22	52.603,22	996,78
40.100 1236140002.069 33901400 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901400 2.1.540.0000.30	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	53.600,00	0,00	53.600,00	52.603,22	52.603,22	996,78
40.100 1236140002.069 33903000	Material de Consumo	577.064,16	0,00	577.064,16	540.153,04	540.153,04	36.911,12
40.100 1236140002.069 33903000 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	438.513,10	0,00	438.513,10	401.601,98	401.601,98	36.911,12
40.100 1236140002.069 33903000 2.1.540.0000.30	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 2.1.543.0000.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	138.551,06	0,00	138.551,06	138.551,06	138.551,06	0,00
40.100 1236140002.069 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	116.232,85	0,00	116.232,85	116.232,85	116.232,85	0,00
40.100 1236140002.069 33903300 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903300 2.1.540.0000.30	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	11.132,05	0,00	11.132,05	11.132,05	11.132,05	0,00
40.100 1236140002.069 33903300 2.1.543.0000.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	105.100,80	0,00	105.100,80	105.100,80	105.100,80	0,00
40.100 1236140002.069 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903600 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903600 2.1.540.0000.30	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903700 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903700 2.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.152.440,24	0,00	3.152.440,24	3.015.036,23	3.015.036,23	137.404,01
40.100 1236140002.069 33903900 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	344.500,00	0,00	344.500,00	343.796,90	343.796,90	703,10
40.100 1236140002.069 33903900 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.734.393,52	0,00	1.734.393,52	1.646.353,32	1.646.353,32	88.040,20
40.100 1236140002.069 33903900 2.1.540.0000.30	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	560.342,68	0,00	560.342,68	560.342,68	560.342,68	- 0,00
40.100 1236140002.069 33903900 2.1.541.0000.30	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	306.597,00	0,00	306.597,00	259.017,12	259.017,12	47.579,88
40.100 1236140002.069 33903900 2.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA, Secretário de Planejamento e Controladoria Pública, CPF nº 030.888.100-00, CNPJ nº 10.359.560/0001-90. Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA, Secretário de Planejamento e Controladoria Pública, CPF nº 030.888.100-00, CNPJ nº 10.359.560/0001-90. Acesso em: https://eccc.cepe.br/eppp/validadoc.seam?codigo\_documento=36b005c4-6c27-4098-9110-b1e706d127a1

Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA, Secretário de Planejamento e Controladoria Pública, CPF nº 030.888.100-00, CNPJ nº 10.359.560/0001-90. systemainformatica.com.br/siorconp



















# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540092.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	292.490,07	0,00	292.490,07	208.159,79	208.159,79	84.330,28
40.100 1236540092.065 33903000	Material de Consumo	237.490,07	0,00	237.490,07	168.424,67	168.424,67	69.065,40
40.100 1236540092.065 33903000 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	217.330,07	0,00	217.330,07	150.650,72	150.650,72	66.679,35
40.100 1236540092.065 33903000 2.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.160,00	0,00	20.160,00	17.773,95	17.773,95	2.386,05
40.100 1236540092.065 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00	0,00	55.000,00	39.735,12	39.735,12	15.264,88
40.100 1236540092.065 33903900 2.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	55.000,00	0,00	55.000,00	39.735,12	39.735,12	15.264,88
40.100 1236540102.061	Alimentação Escolar - Creche	275.115,52	0,00	275.115,52	174.513,23	174.513,23	100.602,29
40.100 1236540102.061 33903000	Material de Consumo	275.115,52	0,00	275.115,52	174.513,23	174.513,23	100.602,29
40.100 1236540102.061 33903000 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	50.151,00	0,00	50.151,00	50.150,31	50.150,31	0,69
40.100 1236540102.061 33903000 2.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00	9.085,50	9.085,50	914,50
40.100 1236540102.061 33903000 2.1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	214.964,52	0,00	214.964,52	115.277,42	115.277,42	99.687,10
40.100 1236540102.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	491.803,65	0,00	491.803,65	389.497,49	389.497,49	102.306,16
40.100 1236540102.063 33903000	Material de Consumo	491.803,65	0,00	491.803,65	389.497,49	389.497,49	102.306,16
40.100 1236540102.063 33903000 1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	42.615,56	0,00	42.615,56	42.614,99	42.614,99	0,57
40.100 1236540102.063 33903000 2.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	307.996,61	0,00	307.996,61	209.696,20	209.696,20	98.300,41
40.100 1236540102.063 33903000 2.1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	141.191,48	0,00	141.191,48	137.186,30	137.186,30	4.005,18
40.100 1236640032.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	2.041.034,39	0,00	2.041.034,39	1.993.650,00	1.993.650,00	47.384,39
40.100 1236640032.051 31900400	Contratação por Tempo Determinado	36.554,73	0,00	36.554,73	31.495,35	31.495,35	5.059,38
40.100 1236640032.051 31900400 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	5.000,00	2.885,07	2.885,07	2.114,93
40.100 1236640032.051 31900400 2.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	31.554,73	0,00	31.554,73	28.610,28	28.610,28	2.944,45
40.100 1236640032.051 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.448.951,87	0,00	1.448.951,87	1.448.002,65	1.448.002,65	949,22
40.100 1236640032.051 31901100 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901100 2.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.448.951,87	0,00	1.448.951,87	1.448.002,65	1.448.002,65	949,22
40.100 1236640032.051 31901300	Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	8.000,00	6.790,11	6.790,11	1.209,89
40.100 1236640032.051 31901300 2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901300 2.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	8.000,00	0,00	8.000,00	6.790,11	6.790,11	1.209,89









































# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.171 33504300	Subvenções Sociais	603.082,90	0,00	603.082,90	487.997,67	487.997,67	115.085,23
41.100 0824430162.171 33504300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	373.216,17	0,00	373.216,17	299.085,98	299.085,98	74.130,19
41.100 0824430162.171 33504300 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.281,42	0,00	148.281,42	134.140,71	134.140,71	14.140,71
41.100 0824430162.171 33504300 2.1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	81.585,31	0,00	81.585,31	54.770,98	54.770,98	26.814,33
41.100 0824430162.171 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903000	Material de Consumo	20.548,90	0,00	20.548,90	17.399,82	17.399,82	3.149,08
41.100 0824430162.171 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903000 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.548,90	0,00	20.548,90	17.399,82	17.399,82	3.149,08
41.100 0824430162.171 33903000 2.1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.188,26	0,00	38.188,26	38.188,26	38.188,26	- 0,00
41.100 0824430162.171 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	38.188,26	0,00	38.188,26	38.188,26	38.188,26	- 0,00
41.100 0824430162.171 33903600 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.915,95	0,00	75.915,95	75.907,05	75.907,05	8,90
41.100 0824430162.171 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	10.237,28	0,00	10.237,28	10.229,07	10.229,07	8,21
41.100 0824430162.171 33903900 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.678,67	0,00	65.678,67	65.677,98	65.677,98	0,69
41.100 0824430162.171 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905100 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.677,80	0,00	9.677,80	7.998,00	7.998,00	1.679,80
41.100 0824430162.171 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905200 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.677,80	0,00	9.677,80	7.998,00	7.998,00	1.679,80
41.100 0824430162.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: <https://ltda.com.br/siorconp/validador/validador.jspx?app=0&seq=1088497010621222>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA, CPF nº 028.513.820-28, RG nº 5.107.391, inscrita em sistema SIOCONP, sistema de gestão de recursos humanos, do município de Igarassu, PE. E-mail: [elcione@igarassu.pe.br](mailto:elcione@igarassu.pe.br). Documento assinado digitalmente em 05/12/2023 às 14:53:16. SIOCONP - sistema de recursos humanos, do município de Igarassu, PE. E-mail: [elcione@igarassu.pe.br](mailto:elcione@igarassu.pe.br). sistema de gestão de recursos humanos. systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.187 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31900400 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430163.271	aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº 34/2022 da Vereadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	María dos Prazeres Barbosa da Silva						
41.100 0824430163.271 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430163.271 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	4.003.785,96	0,00	4.003.785,96	3.262.164,32	3.262.164,32	741.621,64
41.200 0412270102.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	3.121.358,66	0,00	3.121.358,66	3.121.225,77	3.121.225,77	132,89
41.200 0412270102.086 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.061.915,49	0,00	2.061.915,49	2.061.915,49	2.061.915,49	0,00
41.200 0412270102.086 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.061.915,49	0,00	2.061.915,49	2.061.915,49	2.061.915,49	0,00
41.200 0412270102.086 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314.846,50	0,00	314.846,50	314.846,50	314.846,50	0,00
41.200 0412270102.086 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	314.846,50	0,00	314.846,50	314.846,50	314.846,50	0,00
41.200 0412270102.086 31901300	Obrigações Patronais	480.973,40	0,00	480.973,40	480.973,40	480.973,40	0,00
41.200 0412270102.086 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	480.973,40	0,00	480.973,40	480.973,40	480.973,40	0,00
41.200 0412270102.086 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33504300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33901400	Diárias - Civil	1.885,65	0,00	1.885,65	1.885,65	1.885,65	0,00
41.200 0412270102.086 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.885,65	0,00	1.885,65	1.885,65	1.885,65	0,00
41.200 0412270102.086 33903000	Material de Consumo	157.192,29	0,00	157.192,29	157.192,29	157.192,29	- 0,00
41.200 0412270102.086 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	157.192,29	0,00	157.192,29	157.192,29	157.192,29	- 0,00
41.200 0412270102.086 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.161,79	0,00	36.161,79	36.028,90	36.028,90	132,89
41.200 0412270102.086 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	36.161,79	0,00	36.161,79	36.028,90	36.028,90	132,89
41.200 0412270102.086 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	42.383,54	0,00	42.383,54	42.383,54	42.383,54	0,00
41.200 0412270102.086 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	42.383,54	0,00	42.383,54	42.383,54	42.383,54	0,00
41.200 0412270102.086 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 0412270102.086 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824330142.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	122.033,87	0,00	122.033,87	122.033,87	122.033,87	0,00
41.200 0824330142.084 33901400	Diárias - Civil	19.160,01	0,00	19.160,01	19.160,01	19.160,01	0,00
41.200 0824330142.084 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	19.160,01	0,00	19.160,01	19.160,01	19.160,01	0,00
41.200 0824330142.084 33903000	Material de Consumo	1.468,90	0,00	1.468,90	1.468,90	1.468,90	0,00
41.200 0824330142.084 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.468,90	0,00	1.468,90	1.468,90	1.468,90	0,00
41.200 0824330142.084 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.488,51	0,00	70.488,51	70.488,51	70.488,51	0,00
41.200 0824330142.084 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	70.488,51	0,00	70.488,51	70.488,51	70.488,51	0,00
41.200 0824330142.084 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.096,45	0,00	21.096,45	21.096,45	21.096,45	0,00
41.200 0824330142.084 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	21.096,45	0,00	21.096,45	21.096,45	21.096,45	0,00
41.200 0824330142.084 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.820,00	0,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	0,00
41.200 0824330142.084 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	9.820,00	0,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	0,00
41.200 0824430162.203	Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 1133330362.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	18.904,68	0,00	18.904,68	18.904,68	18.904,68	0,00
41.200 1133330362.152 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903000	Material de Consumo	1.224,30	0,00	1.224,30	1.224,30	1.224,30	0,00
41.200 1133330362.152 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.224,30	0,00	1.224,30	1.224,30	1.224,30	0,00
41.200 1133330362.152 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.682,38	0,00	9.682,38	9.682,38	9.682,38	- 0,00
41.200 1133330362.152 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	9.682,38	0,00	9.682,38	9.682,38	9.682,38	- 0,00
41.200 1133330362.152 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.998,00	0,00	7.998,00	7.998,00	7.998,00	0,00
41.200 1133330362.152 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	7.998,00	0,00	7.998,00	7.998,00	7.998,00	0,00
41.200 1648230152.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	741.488,75	0,00	741.488,75	0,00	0,00	741.488,75
41.200 1648230152.081 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 1648230152.081 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905100	Obras e Instalações	741.488,75	0,00	741.488,75	0,00	0,00	741.488,75
41.200 1648230152.081 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905100 2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	741.488,75	0,00	741.488,75	0,00	0,00	741.488,75
41.200 1648230152.081 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	676.000,00	0,00	676.000,00	630.224,39	630.224,39	45.775,61
41.500 0824330352.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	93.880,00	0,00	93.880,00	51.771,29	51.771,29	42.108,71
41.500 0824330352.093 31900400	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
41.500 0824330352.093 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
41.500 0824330352.093 31901300	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.500 0824330352.093 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.500 0824330352.093 33901400	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00	3.771,50	3.771,50	228,50
41.500 0824330352.093 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	3.771,50	3.771,50	228,50
41.500 0824330352.093 33903000	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00
41.500 0824330352.093 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00
41.500 0824330352.093 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00	0,00	43.000,00	41.999,79	41.999,79	1.000,21
41.500 0824330352.093 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	43.000,00	41.999,79	41.999,79	1.000,21
41.500 0824330352.093 44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.880,00	0,00	4.880,00	0,00	0,00	4.880,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA - Diretor de Planejamento e Controle de Custos  
Código do documento: 36b005c4-6c2b-40b8-b910-b1c7/06d192a1

Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA - Diretor de Planejamento e Controle de Custos  
systemainformatica.com.br/siorconp











## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.600 0412810502.218 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	3.507.174,70	0,00	3.507.174,70	3.457.695,01	3.457.695,01	49.479,69
41.700 0412260062.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Socias	3.507.174,70	0,00	3.507.174,70	3.457.695,01	3.457.695,01	49.479,69
41.700 0412260062.157 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.741.289,42	0,00	1.741.289,42	1.741.289,42	1.741.289,42	0,00
41.700 0412260062.157 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.741.289,42	0,00	1.741.289,42	1.741.289,42	1.741.289,42	0,00
41.700 0412260062.157 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664.612,12	0,00	664.612,12	664.612,12	664.612,12	0,00
41.700 0412260062.157 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	664.612,12	0,00	664.612,12	664.612,12	664.612,12	0,00
41.700 0412260062.157 31901300	Obrigações Patronais	449.170,19	0,00	449.170,19	449.170,19	449.170,19	0,00
41.700 0412260062.157 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	449.170,19	0,00	449.170,19	449.170,19	449.170,19	0,00
41.700 0412260062.157 31911300	Obrigações Patronais	13.785,96	0,00	13.785,96	13.785,96	13.785,96	0,00
41.700 0412260062.157 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	13.785,96	0,00	13.785,96	13.785,96	13.785,96	0,00
41.700 0412260062.157 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33903000	Material de Consumo	82.044,39	0,00	82.044,39	78.037,19	78.037,19	4.007,20
41.700 0412260062.157 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	82.044,39	0,00	82.044,39	78.037,19	78.037,19	4.007,20
41.700 0412260062.157 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
41.700 0412260062.157 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
41.700 0412260062.157 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499.642,28	0,00	499.642,28	454.169,79	454.169,79	45.472,49
41.700 0412260062.157 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	499.642,28	0,00	499.642,28	454.169,79	454.169,79	45.472,49
41.700 0412260062.157 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33904800 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	36.338,06	0,00	36.338,06	36.338,06	36.338,06	0,00
41.700 0412260062.157 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	36.338,06	0,00	36.338,06	36.338,06	36.338,06	0,00
41.700 0412260062.157 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	1.447.671,71	0,00	1.447.671,71	1.431.950,66	1.431.950,66	15.721,05
44.100 0412270132.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	1.447.671,71	0,00	1.447.671,71	1.431.950,66	1.431.950,66	15.721,05
44.100 0412270132.099 31900400	Contratação por Tempo Determinado	595.524,99	0,00	595.524,99	595.524,99	595.524,99	0,00
44.100 0412270132.099 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	595.524,99	0,00	595.524,99	595.524,99	595.524,99	0,00
44.100 0412270132.099 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.087,79	0,00	600.087,79	600.087,79	600.087,79	0,00
44.100 0412270132.099 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	600.087,79	0,00	600.087,79	600.087,79	600.087,79	0,00
44.100 0412270132.099 31901300	Obrigações Patronais	226.000,00	0,00	226.000,00	211.140,92	211.140,92	14.859,08
44.100 0412270132.099 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	226.000,00	0,00	226.000,00	211.140,92	211.140,92	14.859,08
44.100 0412270132.099 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33901400	Diárias - Civil	1.885,65	0,00	1.885,65	1.885,65	1.885,65	- 0,00
44.100 0412270132.099 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.885,65	0,00	1.885,65	1.885,65	1.885,65	- 0,00
44.100 0412270132.099 33903000	Material de Consumo	8.174,35	0,00	8.174,35	8.174,35	8.174,35	- 0,00
44.100 0412270132.099 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	8.174,35	0,00	8.174,35	8.174,35	8.174,35	- 0,00
44.100 0412270132.099 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.927,12	0,00	15.927,12	15.065,15	15.065,15	861,97
44.100 0412270132.099 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	15.927,12	0,00	15.927,12	15.065,15	15.065,15	861,97
44.100 0412270132.099 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	71,81	0,00	71,81	71,81	71,81	0,00
44.100 0412270132.099 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	71,81	0,00	71,81	71,81	71,81	0,00
44.100 0412270132.099 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
 Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
 CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.100 2369570152.104 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204	Rotas Turísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	475.937,73	0,00	475.937,73	474.025,07	474.025,07	1.912,66
44.200 0412270282.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	475.937,73	0,00	475.937,73	474.025,07	474.025,07	1.912,66
44.200 0412270282.100 31900400	Contratação por Tempo Determinado	224.738,13	0,00	224.738,13	224.738,13	224.738,13	0,00
44.200 0412270282.100 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	224.738,13	0,00	224.738,13	224.738,13	224.738,13	0,00
44.200 0412270282.100 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.298,60	0,00	164.298,60	164.298,60	164.298,60	0,00
44.200 0412270282.100 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	164.298,60	0,00	164.298,60	164.298,60	164.298,60	0,00
44.200 0412270282.100 31901300	Obrigações Patronais	52.450,39	0,00	52.450,39	52.450,39	52.450,39	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 0412270132.105 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.601,84	0,00	25.601,84	25.601,84	25.601,84	- 0,00
44.300 0412270132.105 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	25.601,84	0,00	25.601,84	25.601,84	25.601,84	- 0,00
44.300 0412270132.105 31901300	Obrigações Patronais	28.046,03	0,00	28.046,03	28.046,03	28.046,03	0,00
44.300 0412270132.105 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	28.046,03	0,00	28.046,03	28.046,03	28.046,03	0,00
44.300 0412270132.105 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33901400	Diárias - Civil	195,07	0,00	195,07	195,07	195,07	- 0,00
44.300 0412270132.105 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	195,07	0,00	195,07	195,07	195,07	- 0,00
44.300 0412270132.105 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00	4.500,00	3.820,32	3.820,32	679,68
44.300 0412270132.105 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	0,00	4.500,00	3.820,32	3.820,32	679,68
44.300 0412270132.105 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	237,29	0,00	237,29	237,29	237,29	0,00
44.300 0412270132.105 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	237,29	0,00	237,29	237,29	237,29	0,00
44.300 0412270132.105 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	7.624,17	0,00	7.624,17	7.624,17	7.624,17	0,00
44.300 1339130172.103 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.624,17	0,00	7.624,17	7.624,17	7.624,17	0,00
44.300 1339130172.103 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	7.624,17	0,00	7.624,17	7.624,17	7.624,17	0,00
44.300 1339130172.103 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101	Promoções Culturais	394.850,00	0,00	394.850,00	394.850,00	394.850,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1339230182.101 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	374.850,00	0,00	374.850,00	374.850,00	374.850,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	374.850,00	0,00	374.850,00	374.850,00	374.850,00	0,00
44.300 1339230182.101 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228	MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A III - AUDIOVISUAL	- 5.446,37	723.067,69	717.621,32	703.688,45	703.688,45	13.932,87
44.300 1339230182.228 33504300	Subvenções Sociais	64.999,99	0,00	64.999,99	64.999,99	64.999,99	0,00
44.300 1339230182.228 33504300 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	64.999,99	0,00	64.999,99	64.999,99	64.999,99	0,00
44.300 1339230182.228 33901400	Diárias - Civil	- 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33901400 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903000	Material de Consumo	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903000 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	- 33.067,69	33.067,69	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1339230182.228 33903100 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 33.067,69	33.067,69	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	- 40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903300 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903500	Serviços de Consultoria	10.798,61	40.000,00	50.798,61	36.865,74	36.865,74	13.932,87
44.300 1339230182.228 33903500 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.798,61	40.000,00	50.798,61	36.865,74	36.865,74	13.932,87
44.300 1339230182.228 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903600 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	- 200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33903900 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	601.822,72	0,00	601.822,72	601.822,72	601.822,72	0,00
44.300 1339230182.228 33904800 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	601.822,72	0,00	601.822,72	601.822,72	601.822,72	0,00
44.300 1339230182.228 44905100	Obras e Instalações	- 80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 44905100 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 44905200	Equipamentos e Material Permanente	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.228 44905200 2.1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.229	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AOS SETORES CULTURAIS - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	97,95	292.904,90	293.002,85	293.002,85	293.002,85	0,00
44.300 1339230182.229 33504300	Subvenções Sociais	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
44.300 1339230182.229 33504300 2.1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
44.300 1339230182.229 33901400	Diárias - Civil	- 5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.229 33901400 2.1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	- 5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.229 33903000	Material de Consumo	- 5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.229 33903000 2.1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	- 5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.229 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	- 4.700,00	130.000,00	125.300,00	125.300,00	125.300,00	0,00
44.300 1339230182.229 33903100 2.1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	- 4.700,00	130.000,00	125.300,00	125.300,00	125.300,00	0,00
44.300 1339230182.229 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	- 8.904,90	8.904,90	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.229 33903300 2.1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	- 8.904,90	8.904,90	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.229 33903500	Serviços de Consultoria	- 14.000,00	14.000,00	- 0,00	0,00	0,00	- 0,00
44.300 1339230182.229 33903500	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº	- 14.000,00	14.000,00	- 0,00	0,00	0,00	- 0,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PERAZZA RAMOS - Controlador de Custos e Despesas Públicas  
Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PERAZZA RAMOS - Controlador de Custos e Despesas Públicas

Sistema de Informação de Gestão de Recursos Humanos - SIOGRRH  
systemainformatica.com.br/siorconp









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
 Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
 CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
45.100 1854230272.212 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.212 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.212 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.212 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.000	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.601.312,58	0,00	2.601.312,58	2.577.377,69	2.577.377,69	23.934,89
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.592.485,05	0,00	1.592.485,05	1.571.536,41	1.571.536,41	20.948,64
48.100 0412230222.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.592.485,05	0,00	1.592.485,05	1.571.536,41	1.571.536,41	20.948,64
48.100 0412230222.111 31900400	Contratação por Tempo Determinado	828.859,28	0,00	828.859,28	828.859,28	828.859,28	0,00
48.100 0412230222.111 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	828.859,28	0,00	828.859,28	828.859,28	828.859,28	0,00
48.100 0412230222.111 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.551,92	0,00	220.551,92	220.551,92	220.551,92	- 0,00
48.100 0412230222.111 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	220.551,92	0,00	220.551,92	220.551,92	220.551,92	- 0,00
48.100 0412230222.111 31901300	Obrigações Patronais	219.123,16	0,00	219.123,16	208.623,24	208.623,24	10.499,92
48.100 0412230222.111 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	219.123,16	0,00	219.123,16	208.623,24	208.623,24	10.499,92
48.100 0412230222.111 31911300	Obrigações Patronais	6.922,50	0,00	6.922,50	6.922,50	6.922,50	0,00
48.100 0412230222.111 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	6.922,50	0,00	6.922,50	6.922,50	6.922,50	0,00
48.100 0412230222.111 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903000	Material de Consumo	72.821,24	0,00	72.821,24	64.057,40	64.057,40	8.763,84
48.100 0412230222.111 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	72.821,24	0,00	72.821,24	64.057,40	64.057,40	8.763,84
48.100 0412230222.111 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	191.938,41	0,00	191.938,41	190.253,53	190.253,53	1.684,88
48.100 0412230222.111 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	191.938,41	0,00	191.938,41	190.253,53	190.253,53	1.684,88
48.100 0412230222.111 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	14.055,98	0,00	14.055,98	14.055,98	14.055,98	0,00
48.100 0412230222.111 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	14.055,98	0,00	14.055,98	14.055,98	14.055,98	0,00
48.100 0412230222.111 44905200	Equipamentos e Material Permanente	38.212,56	0,00	38.212,56	38.212,56	38.212,56	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PARRALOGUEIRA - Controlador Geral de Finanças e Contabilidade  
 Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria  
 systemainformatica.com.br/siorconp  
 Acesse em: https://elece.cepce.br/eppp/validadoc.seam?codigo=documento:36b005c4-f6c2b-4088-b910-b1c/0ed172af

# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.100 0412230222.111 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	38.212,56	0,00	38.212,56	38.212,56	38.212,56	0,00
48.100 2369130222.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	1.008.827,53	0,00	1.008.827,53	1.005.841,28	1.005.841,28	2.986,25
48.200 0412270252.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	995.627,53	0,00	995.627,53	992.641,28	992.641,28	2.986,25
48.200 0412270252.115 31900400	Contratação por Tempo Determinado	149.093,93	0,00	149.093,93	149.093,93	149.093,93	0,00
48.200 0412270252.115 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	149.093,93	0,00	149.093,93	149.093,93	149.093,93	0,00
48.200 0412270252.115 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509.787,96	0,00	509.787,96	509.787,96	509.787,96	0,00
48.200 0412270252.115 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	509.787,96	0,00	509.787,96	509.787,96	509.787,96	0,00
48.200 0412270252.115 31901300	Obrigações Patronais	114.000,00	0,00	114.000,00	113.123,16	113.123,16	876,84
48.200 0412270252.115 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00	0,00	114.000,00	113.123,16	113.123,16	876,84
48.200 0412270252.115 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903000	Material de Consumo	38.602,28	0,00	38.602,28	37.263,37	37.263,37	1.338,91
48.200 0412270252.115 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	38.602,28	0,00	38.602,28	37.263,37	37.263,37	1.338,91
48.200 0412270252.115 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.546,00	0,00	8.546,00	8.546,00	8.546,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	8.546,00	0,00	8.546,00	8.546,00	8.546,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	162.090,98	0,00	162.090,98	161.580,88	161.580,88	510,10
48.200 0412270252.115 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	162.090,98	0,00	162.090,98	161.580,88	161.580,88	510,10





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200 2060830232.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.000	Secretaria da Cidade - SECID	42.008.092,39	0,00	42.008.092,39	41.932.203,88	41.932.203,88	75.888,51
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	20.112.728,27	0,00	20.112.728,27	20.080.005,26	20.080.005,26	32.723,01
49.100 0412260102.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	2.001.434,05	0,00	2.001.434,05	1.968.711,70	1.968.711,70	32.722,35
49.100 0412260102.118 33903000	Material de Consumo	580.949,28	0,00	580.949,28	557.521,85	557.521,85	23.427,43
49.100 0412260102.118 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	580.949,28	0,00	580.949,28	557.521,85	557.521,85	23.427,43
49.100 0412260102.118 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.377.630,48	0,00	1.377.630,48	1.368.335,56	1.368.335,56	9.294,92
49.100 0412260102.118 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.377.630,48	0,00	1.377.630,48	1.368.335,56	1.368.335,56	9.294,92
49.100 0412260102.118 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	42.854,29	0,00	42.854,29	42.854,29	42.854,29	0,00
49.100 0412260102.118 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	42.854,29	0,00	42.854,29	42.854,29	42.854,29	0,00
49.100 0412260102.118 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.100 0412260102.118 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	119.276,48	0,00	119.276,48	119.276,48	119.276,48	0,00
49.100 0412260102.119 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.557,67	0,00	82.557,67	82.557,67	82.557,67	0,00
49.100 0412260102.119 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	82.557,67	0,00	82.557,67	82.557,67	82.557,67	0,00
49.100 0412260102.119 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	71,81	0,00	71,81	71,81	71,81	0,00
49.100 0412260102.119 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	71,81	0,00	71,81	71,81	71,81	0,00
49.100 0412260102.119 44905200	Equipamentos e Material Permanente	36.647,00	0,00	36.647,00	36.647,00	36.647,00	0,00
49.100 0412260102.119 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	36.647,00	0,00	36.647,00	36.647,00	36.647,00	0,00
49.100 1545260102.117	Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana	17.992.017,74	0,00	17.992.017,74	17.992.017,08	17.992.017,08	0,66
49.100 1545260102.117 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.999.927,50	0,00	16.999.927,50	16.999.926,84	16.999.926,84	0,66
49.100 1545260102.117 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	16.999.927,50	0,00	16.999.927,50	16.999.926,84	16.999.926,84	0,66
49.100 1545260102.117 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	992.090,24	0,00	992.090,24	992.090,24	992.090,24	0,00
49.100 1545260102.117 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	992.090,24	0,00	992.090,24	992.090,24	992.090,24	0,00
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	12.737.947,64	0,00	12.737.947,64	12.699.115,18	12.699.115,18	38.832,46
49.200 0412270092.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	5.267.247,21	0,00	5.267.247,21	5.255.615,45	5.255.615,45	11.631,76
49.200 0412270092.120 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.101.072,39	0,00	2.101.072,39	2.101.072,39	2.101.072,39	0,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA - Diretor de Planejamento e Controle de Custos  
Código do documento: 36b005c4-6c2b-40b8-b910-b1c706d172a1

Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA - Diretor de Planejamento e Controle de Custos  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 0412270092.120 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.101.072,39	0,00	2.101.072,39	2.101.072,39	2.101.072,39	0,00
49.200 0412270092.120 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.030.918,21	0,00	1.030.918,21	1.030.918,21	1.030.918,21	0,00
49.200 0412270092.120 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.030.918,21	0,00	1.030.918,21	1.030.918,21	1.030.918,21	0,00
49.200 0412270092.120 31901300	Obrigações Patronais	552.897,06	0,00	552.897,06	552.897,06	552.897,06	0,00
49.200 0412270092.120 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	552.897,06	0,00	552.897,06	552.897,06	552.897,06	0,00
49.200 0412270092.120 31911300	Obrigações Patronais	57.959,33	0,00	57.959,33	57.959,33	57.959,33	0,00
49.200 0412270092.120 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	57.959,33	0,00	57.959,33	57.959,33	57.959,33	0,00
49.200 0412270092.120 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903000	Material de Consumo	1.078.881,44	0,00	1.078.881,44	1.076.552,89	1.076.552,89	2.328,55
49.200 0412270092.120 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.078.881,44	0,00	1.078.881,44	1.076.552,89	1.076.552,89	2.328,55
49.200 0412270092.120 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	358.827,64	0,00	358.827,64	349.524,43	349.524,43	9.303,21
49.200 0412270092.120 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	358.827,64	0,00	358.827,64	349.524,43	349.524,43	9.303,21
49.200 0412270092.120 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	27.106,86	0,00	27.106,86	27.106,86	27.106,86	0,00
49.200 0412270092.120 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	27.106,86	0,00	27.106,86	27.106,86	27.106,86	0,00
49.200 0412270092.120 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 44905200	Equipamentos e Material Permanente	55.584,28	0,00	55.584,28	55.584,28	55.584,28	0,00
49.200 0412270092.120 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	55.584,28	0,00	55.584,28	55.584,28	55.584,28	0,00
49.200 1545130121.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	1.960.017,41	0,00	1.960.017,41	1.932.999,53	1.932.999,53	27.017,88
49.200 1545130121.011 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130121.011 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	110.258,01	0,00	110.258,01	110.258,01	110.258,01	0,00
49.200 1545130121.011 33909200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	110.258,01	0,00	110.258,01	110.258,01	110.258,01	0,00
49.200 1545130121.011 44905100	Obras e Instalações	1.849.759,40	0,00	1.849.759,40	1.822.741,52	1.822.741,52	27.017,88
49.200 1545130121.011 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	1.519.397,61	0,00	1.519.397,61	1.516.695,82	1.516.695,82	2.701,79
49.200 1545130121.011 44905100 2.1.700.0000.02	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	330.361,79	0,00	330.361,79	306.045,70	306.045,70	24.316,09
49.200 1545130121.011 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	5.365.425,76	0,00	5.365.425,76	5.365.242,94	5.365.242,94	182,82
49.200 1545130121.014 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 44905100	Obras e Instalações	5.365.425,76	0,00	5.365.425,76	5.365.242,94	5.365.242,94	182,82
49.200 1545130121.014 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.312.337,84	0,00	2.312.337,84	2.312.337,84	2.312.337,84	0,00
49.200 1545130121.014 44905100 2.1.700.0000.02	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	3.053.087,92	0,00	3.053.087,92	3.052.905,10	3.052.905,10	182,82
49.200 1545130122.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130122.121 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.243	Pavimentação e Drenagem da Rua com nome temporário de Brasília, localizada na comunidade de Cuieiras, porém após Pavimentação será chamada Rua Luiz Marcelino da Silv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.243 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.243 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.246	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Governador Valadares - Alto do Céu, Igarassu - PE, CEP: 53650-775. EmendaImpositiva Nº 06/2022 do Vereador Darl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.246 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.246 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.247	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Contador, antiga Rua Adoniram Barbosa - Umbura Igarasu-PE, CEP: 53600-000. EmendaImpositiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.247 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.247 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.248	Pavimentação e Drenagem da Rua Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo, ao lado da Unilever, no trecho que parte das imediações da Rua Austrália até a PE-14, que da acesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.248 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.248 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.250	reforma da Praça localizada na Rua Jandira, ao lado da igreja batista no bairro de Taépe, localizada no Centro de Igarassu. EmendaImpositiva Nº 10/2022 da Vereadora Eri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.250 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.250 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.252	Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 12/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.252 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
 Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
 CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	27/2022 do Vereador José Carlos da Silva						
49.200 1545130123.264 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.264 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.265	Pavimentação e Drenagem na Rua Lino, no bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 28/2022 do Vereador José Carlos da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.265 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.265 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.266	Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 29/2022 do Vereador José Carlos da Silva	145.257,26	0,00	145.257,26	145.257,26	145.257,26	0,00
49.200 1545130123.266 44905100	Obras e Instalações	145.257,26	0,00	145.257,26	145.257,26	145.257,26	0,00
49.200 1545130123.266 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	145.257,26	0,00	145.257,26	145.257,26	145.257,26	0,00
49.200 1545130123.267	Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada no Bairro Bela Vista. Emenda Impositiva Nº 30/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.267 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.267 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.273	Pavimentação e Drenagem da Rua Música Suave, no Bairro Encanto Igarassu. Emenda Impositiva Nº 37/2022 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.273 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.273 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545160104.189	Contratação de Um Carro Limpa Fossa. Emenda Nº 14/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545160104.189 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545160104.189 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100 2.1.700.0000.02	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100 2.1.701.0000.04	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA para o Departamento de Contabilidade Pública  
 Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA para o Departamento de Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA para o Departamento de Contabilidade Pública  
 Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA para o Departamento de Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp

















# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
66.200 0412270054.123 33903300 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0412270054.123 33903500	Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	15.000,00	8.734,02	8.734,02	6.265,98
66.200 0412270054.123 33903500 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00	0,00	15.000,00	8.734,02	8.734,02	6.265,98
66.200 0412270054.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	1.333,33	1.333,33	13.666,67
66.200 0412270054.123 33903600 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00	0,00	15.000,00	1.333,33	1.333,33	13.666,67
66.200 0412270054.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.000,00	0,00	204.000,00	100.755,76	100.755,76	103.244,24
66.200 0412270054.123 33903900 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	204.000,00	0,00	204.000,00	100.755,76	100.755,76	103.244,24
66.200 0412270054.123 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33904000 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00	0,00	45.000,00	39.188,76	39.188,76	5.811,24
66.200 0412270054.123 33904700 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	45.000,00	0,00	45.000,00	39.188,76	39.188,76	5.811,24
66.200 0412270054.123 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0412270054.123 33909100 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0412270054.123 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33909200 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33909300	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.200 0412270054.123 33909300 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.200 0412270054.123 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
66.200 0412270054.123 44905200 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
66.200 0412270054.123 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00	0,00	30.000,00	19.568,61	19.568,61	10.431,39
66.200 0412270054.123 46907100 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	0,00	30.000,00	19.568,61	19.568,61	10.431,39
66.200 0927250909.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	10.539.000,00	0,00	10.539.000,00	10.531.617,88	10.531.617,88	7.382,12
66.200 0927250909.013 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.859.500,00	0,00	9.859.500,00	9.854.460,78	9.854.460,78	5.039,22
66.200 0927250909.013 31900100 2.1.800.1111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.859.500,00	0,00	9.859.500,00	9.854.460,78	9.854.460,78	5.039,22
66.200 0927250909.013 31900300	Pensões do RPPS e do militar	677.500,00	0,00	677.500,00	677.157,10	677.157,10	342,90
66.200 0927250909.013 31900300 2.1.800.1111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	677.500,00	0,00	677.500,00	677.157,10	677.157,10	342,90
66.200 0927250909.013 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
66.200 0927250909.013 31901600 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
69.000	Fundo Municipal de Saúde - FMS	92.174.919,48	0,00	92.174.919,48	90.861.434,89	90.861.434,89	1.313.484,59
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	92.174.919,48	0,00	92.174.919,48	90.861.434,89	90.861.434,89	1.313.484,59
69.100 0412250022.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	22.157,88	0,00	22.157,88	22.157,88	22.157,88	- 0,00
69.100 0412250022.124 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 31900400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33901400	Diárias - Civil	4.464,88	0,00	4.464,88	4.464,88	4.464,88	- 0,00
69.100 0412250022.124 33901400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.464,88	0,00	4.464,88	4.464,88	4.464,88	- 0,00
69.100 0412250022.124 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903000 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903600 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.343,00	0,00	8.343,00	8.343,00	8.343,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903900 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.343,00	0,00	8.343,00	8.343,00	8.343,00	0,00
69.100 1012220302.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 2.1.622.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 2.1.631.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 2.1.632.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 2.1.622.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 2.1.631.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 2.1.632.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 2.1.622.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA JUNIOR - OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA. Código do documento: 36900564-6c27b-4098-91910-B1E/06d192af

Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA JUNIOR - OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA. systemainformatica.com.br/siorconp













# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150023.244 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.244 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.245	Adquirir uma esteira ou bicicleta, aparelho de pressão e o eletrocardiograma, para ser realizado teste Ergonômico. EmendaImpositiva Nº 05/2022 do Vereador Darlan Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.245 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.245 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.249	Reforma PSF Beira-Mar I, localizado na Rua Eudes Francisco da Silva, centro de Igarassu. EmendaImpositiva Nº 09/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.249 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.249 44905100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.251	Aquisição Cadeira de Rodas, Camas Hospitalares e colares Cervicais Ajustáveis. Emenda Impositiva Nº 11/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.251 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.251 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.256	Implantação de uma Emergência Oftalmológica na Clínica da Visão em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 17/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.256 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.256 44905100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.256 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.256 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.261	Construção PSF (posto de saúde da família), no Loteamento Pastor Euzébio, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 24/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.261 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.261 44905100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.268	Reforma do PSF da Rua Líbia, no Bairro Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva Nº 31/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.268 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.268 44905100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150023.269	Aquisições Carro de Parada, Aparelho de USG e Carro-Maca. Emenda Impositiva Nº 32/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.269 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.269 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.272	Aquisição de um Terreno para construção de uma Unidade de Saúde da Família no Loteamento Campo Belo, bem como para o PSF do Encanto Igarassu e PSF Santo Antônio e equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.272 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.272 44905100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.272 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.272 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.275	Aquisição Cadeiras de Rodas, Banho e Muletas. Emenda Impositiva Nº 41/2022 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.275 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.275 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194	Recurso destinado ao Programa Olhar da Nossa Gente-Com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis nº 2.663/2007 e 3.160/2019. Emenda Impositiva NR ° 40/2022 do Veread	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 33903000 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 33903200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 33903900 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.194 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	34.904.057,66	0,00	34.904.057,66	34.903.583,46	34.903.583,46	474,20
69.100 1030250182.134 31900400	Contratação por Tempo Determinado	18.330.600,55	0,00	18.330.600,55	18.330.600,55	18.330.600,55	0,00
69.100 1030250182.134 31900400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.607.431,09	0,00	16.607.431,09	16.607.431,09	16.607.431,09	0,00
69.100 1030250182.134 31900400 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.134 31900400 2.1.605.0000.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1.723.169,46	0,00	1.723.169,46	1.723.169,46	1.723.169,46	0,00
69.100 1030250182.134 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.913.966,74	0,00	3.913.966,74	3.913.492,54	3.913.492,54	474,20
69.100 1030250182.134 31901100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.355.940,86	0,00	1.355.940,86	1.355.940,86	1.355.940,86	- 0,00
69.100 1030250182.134 31901100 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.543.025,88	0,00	2.543.025,88	2.543.025,88	2.543.025,88	0,00
69.100 1030250182.134 31901100 2.1.605.0000.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	15.000,00	0,00	15.000,00	14.525,80	14.525,80	474,20
69.100 1030250182.134 31901300	Obrigações Patronais	3.403.426,58	0,00	3.403.426,58	3.403.426,58	3.403.426,58	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.226.755,10	0,00	2.226.755,10	2.226.755,10	2.226.755,10	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.176.671,48	0,00	1.176.671,48	1.176.671,48	1.176.671,48	0,00
69.100 1030250182.134 31911300	Obrigações Patronais	521.910,76	0,00	521.910,76	521.910,76	521.910,76	- 0,00
69.100 1030250182.134 31911300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	380.774,69	0,00	380.774,69	380.774,69	380.774,69	0,00
69.100 1030250182.134 31911300 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	141.136,07	0,00	141.136,07	141.136,07	141.136,07	- 0,00
69.100 1030250182.134 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903000	Material de Consumo	2.900.694,04	0,00	2.900.694,04	2.900.694,04	2.900.694,04	0,00
69.100 1030250182.134 33903000 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	963.061,34	0,00	963.061,34	963.061,34	963.061,34	- 0,00
69.100 1030250182.134 33903000 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.937.632,70	0,00	1.937.632,70	1.937.632,70	1.937.632,70	0,00
69.100 1030250182.134 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	451.631,90	0,00	451.631,90	451.631,90	451.631,90	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	160.630,30	0,00	160.630,30	160.630,30	160.630,30	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	291.001,60	0,00	291.001,60	291.001,60	291.001,60	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.134 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903700 2.1.706.3110.00	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903700 2.1.710.3210.00	Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.221.327,59	0,00	5.221.327,59	5.221.327,59	5.221.327,59	0,00
69.100 1030250182.134 33903900 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.961.935,08	0,00	1.961.935,08	1.961.935,08	1.961.935,08	0,00
69.100 1030250182.134 33903900 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.968.367,01	0,00	2.968.367,01	2.968.367,01	2.968.367,01	0,00
69.100 1030250182.134 33903900 2.1.706.3110.00	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	291.025,50	0,00	291.025,50	291.025,50	291.025,50	0,00
69.100 1030250182.134 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	61.607,50	0,00	61.607,50	61.607,50	61.607,50	0,00
69.100 1030250182.134 33909200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.607,50	0,00	61.607,50	61.607,50	61.607,50	0,00
69.100 1030250182.134 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200	Equipamentos e Material Permanente	98.892,00	0,00	98.892,00	98.892,00	98.892,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.450,00	0,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	55.442,00	0,00	55.442,00	55.442,00	55.442,00	0,00
69.100 1030250252.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	187.231,94	0,00	187.231,94	82.341,00	82.341,00	104.890,94
69.100 1030250252.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	133.019,46	0,00	133.019,46	28.128,52	28.128,52	104.890,94
69.100 1030250252.135 31900400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	133.019,46	0,00	133.019,46	28.128,52	28.128,52	104.890,94
69.100 1030250252.135 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903000	Material de Consumo	31.620,70	0,00	31.620,70	31.620,70	31.620,70	0,00
69.100 1030250252.135 33903000 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.620,70	0,00	31.620,70	31.620,70	31.620,70	0,00
69.100 1030250252.135 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030350462.130 33903300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	286,00	0,00	286,00	286,00	286,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	286,00	0,00	286,00	286,00	286,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	51.073,32	0,00	51.073,32	51.073,32	51.073,32	0,00
69.100 1030350462.130 33909200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.073,32	0,00	51.073,32	51.073,32	51.073,32	0,00
69.100 1030450422.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	20.083,81	0,00	20.083,81	20.083,81	20.083,81	- 0,00
69.100 1030450422.133 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000	Material de Consumo	20.083,81	0,00	20.083,81	20.083,81	20.083,81	- 0,00
69.100 1030450422.133 33903000 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	20.083,81	0,00	20.083,81	20.083,81	20.083,81	- 0,00
69.100 1030450422.133 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030450422.133 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	5.328.372,08	0,00	5.328.372,08	5.286.925,86	5.286.925,86	41.446,22
69.100 1030550422.131 31900400	Contratação por Tempo Determinado	518.000,00	0,00	518.000,00	485.804,80	485.804,80	32.195,20
69.100 1030550422.131 31900400 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	516.000,00	0,00	516.000,00	484.077,00	484.077,00	31.923,00
69.100 1030550422.131 31900400 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31900400 2.1.605.0000.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	2.000,00	0,00	2.000,00	1.727,80	1.727,80	272,20
69.100 1030550422.131 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.781.195,13	0,00	3.781.195,13	3.780.201,01	3.780.201,01	994,12
69.100 1030550422.131 31901100 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	917.472,58	0,00	917.472,58	917.472,58	917.472,58	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.638.962,55	0,00	1.638.962,55	1.638.962,55	1.638.962,55	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 2.1.604.0000.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.211.760,00	0,00	1.211.760,00	1.211.760,00	1.211.760,00	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 2.1.605.0000.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	13.000,00	0,00	13.000,00	12.005,88	12.005,88	994,12
69.100 1030550422.131 31901300	Obrigações Patronais	96.783,36	0,00	96.783,36	96.783,36	96.783,36	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	96.783,36	0,00	96.783,36	96.783,36	96.783,36	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31911300	Obrigações Patronais	570.217,07	0,00	570.217,07	570.217,07	570.217,07	0,00
69.100 1030550422.131 31911300 2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	570.217,07	0,00	570.217,07	570.217,07	570.217,07	0,00
69.100 1030550422.131 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33901400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
75.100 0412260192.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	524.000,00	0,00	524.000,00	506.988,68	506.988,68	17.011,32
75.100 0412260192.143 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412260192.143 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412260192.143 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222.080,00	0,00	222.080,00	221.165,33	221.165,33	914,67
75.100 0412260192.143 31901100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	222.080,00	0,00	222.080,00	221.165,33	221.165,33	914,67
75.100 0412260192.143 31901300	Obrigações Patronais	39.495,04	0,00	39.495,04	39.495,04	39.495,04	0,00
75.100 0412260192.143 31901300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	39.495,04	0,00	39.495,04	39.495,04	39.495,04	0,00
75.100 0412260192.143 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412260192.143 31911300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412260192.143 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412260192.143 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412260192.143 33903000	Material de Consumo	11.956,58	0,00	11.956,58	11.956,58	11.956,58	0,00
75.100 0412260192.143 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	11.956,58	0,00	11.956,58	11.956,58	11.956,58	0,00
75.100 0412260192.143 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.319,15	0,00	63.319,15	63.319,15	63.319,15	- 0,00
75.100 0412260192.143 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	63.319,15	0,00	63.319,15	63.319,15	63.319,15	- 0,00
75.100 0412260192.143 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.157,01	0,00	160.157,01	155.199,70	155.199,70	4.957,31
75.100 0412260192.143 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	160.157,01	0,00	160.157,01	155.199,70	155.199,70	4.957,31
75.100 0412260192.143 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.192,22	0,00	20.192,22	9.052,88	9.052,88	11.139,34
75.100 0412260192.143 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	20.192,22	0,00	20.192,22	9.052,88	9.052,88	11.139,34
75.100 0412260192.143 33909300	Indenizações e Restituições	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00
75.100 0412260192.143 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00
75.100 0412260192.143 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412260192.143 44905200 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854160192.210	Educação, Estudo e Pesquisa Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854160192.210 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854160192.210 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854160192.210 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854160192.210 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.100 0412220202.183 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31909600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33901400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903000 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903500 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904600 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904700 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 31909100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 33909100 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.100 0412220202.185 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 31900400 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 33909300 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900 1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					394.423.973,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				273.072.031,30	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			257.918.504,30		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		52.707.982,21			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		4.260.317,68			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		77.457.308,53			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		98.283.291,93			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.735.022,48			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		144.657,24			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		650.409,70			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.395.567,04			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		283.947,49			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			15.153.527,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.153.527,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				365.007,85	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			365.007,85		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		365.007,85			
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				120.986.934,71	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			1.248.687,66		
3.3.50.41.00	Contribuições		560.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		688.687,66			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			119.738.247,05		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		336.380,31			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		365.545,35			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.664.925,91			





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		145.300,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.562.382,47			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		201.106,73			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		174.549,76			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.565.934,59			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		12.827.591,73			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		70.343.618,51			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		16.563,70			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.325.591,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.809.985,24			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		438.268,95			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		293,57			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.582.403,90			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.377.805,33			
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					25.156.701,24
4.4.00.00.00	Investimentos				21.273.431,17	
4.4.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			21.273.431,17		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		13.667.832,86			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.605.598,31			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				3.883.270,07	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			3.883.270,07		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.821.363,07			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.061.907,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	419.580.675,10

\_\_\_\_\_  
TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 01.000 Câmara Municipal de Igarassu  
**Unidade:** 01.100 Câmara Municipal de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					13.144.788,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				9.520.609,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			9.520.609,35		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		167.237,27			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.786.315,88			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.567.056,20			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.624.178,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.624.178,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		195.375,90			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		240.787,15			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.157,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		470.423,32			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.713.434,80			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					71.478,46
4.4.00.00.00	Investimentos				71.478,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			71.478,46		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		71.478,46			
<b>TOTAL</b>						<b>13.216.266,48</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 30.000 Gabinete do Prefeito - GAPREF

**Unidade:** 30.100 Gabinete do Prefeito - GAPREF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.660.087,72
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.422.393,03	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.422.393,03		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		186.983,14			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.902.504,58			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		332.905,31			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				237.694,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			237.694,69		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		22.627,80			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		32.358,90			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		52.488,82			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		128.126,66			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.092,51			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					31.565,60
4.4.00.00.00	Investimentos				31.565,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			31.565,60		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		31.565,60			
<b>TOTAL</b>						<b>2.691.653,32</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 31.000 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

**Unidade:** 31.100 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.567.779,93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.393.739,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.350.439,16		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		615.850,54			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		490.011,89			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		173.453,24			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		71.123,49			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			43.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		43.300,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				174.040,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			174.040,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.403,68			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		14.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		142.637,09			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					39.582,78
4.4.00.00.00	Investimentos				39.582,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			39.582,78		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		39.582,78			
<b>TOTAL</b>						<b>1.607.362,71</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 32.000 Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg

**Unidade:** 32.100 Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.285.458,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.374.340,21	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.081.393,09		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		182.234,51			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.785.475,68			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		113.682,90			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			292.947,12		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		292.947,12			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.911.118,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.911.118,07		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.514,01			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		39.519,27			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.818.411,55			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		564,07			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		46.109,17			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.077.723,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.816,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.816,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.816,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				1.061.907,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.061.907,00		
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.061.907,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.363.181,28</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 32.000 Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

**Unidade:** 32.200 Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					52.116,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				52.116,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			52.116,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.059,44			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		39.388,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.433,62			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		235,75			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.038,80
4.4.00.00.00	Investimentos				11.038,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.038,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.038,80			
<b>TOTAL</b>						<b>63.155,61</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 33.000 Controladoria-Geral do Município - CGM

Unidade: 33.100 Controladoria-Geral do Município - CGM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					227.133,29
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				210.887,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			210.887,66		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		181.955,60			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.932,06			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				16.245,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			16.245,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.967,81			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		12.374,44			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		903,38			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.598,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.598,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.598,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.598,00			
<b>TOTAL</b>						<b>234.731,29</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 34.000 Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU

**Unidade:** 34.100 Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					703.743,21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				654.455,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			654.455,86		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		267.275,95			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		278.200,70			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		108.979,21			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				49.287,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			49.287,35		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.688,59			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		16.890,15			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		24.358,75			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		349,86			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					25.469,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.469,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			25.469,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.469,00			
<b>TOTAL</b>						<b>729.212,21</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 35.000 Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR  
**Unidade:** 35.100 Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.687.477,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.061.423,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.010.311,22		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		167.455,06			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		716.912,81			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		104.477,38			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		21.465,97			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			51.112,13		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		51.112,13			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				626.054,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			626.054,13		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.514,20			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		28.195,36			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		580.517,84			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.701,73			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		8.125,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					16.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				16.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			16.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.600,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.704.077,48</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 35.000 Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR  
**Unidade:** 35.200 Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.634.187,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.014.854,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.014.854,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.533.644,83			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		313.715,25			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		133.816,40			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		33.678,31			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				358.818,04	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			358.818,04		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		358.818,04			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				260.514,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			260.514,71		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.885,65			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.661,57			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		176.198,12			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		18.576,61			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		14.899,19			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		293,57			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					337.110,04
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				337.110,04	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			337.110,04		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		337.110,04			
<b>TOTAL</b>						<b>2.971.297,58</b>



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 36.000 Secretaria de Gestão Integrada - SEGI  
**Unidade:** 36.200 Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.797.382,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				9.250.123,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			9.115.599,32		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		5.711.737,35			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		895.047,40			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		390.214,42			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.750.020,59			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		198.147,12			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		170.432,44			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			134.524,67		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		134.524,67			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				547.258,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			547.258,33		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.849,52			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		534.690,06			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.718,75			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					67.669,40
4.4.00.00.00	Investimentos				67.669,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			67.669,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		67.669,40			
<b>TOTAL</b>						<b>9.865.051,72</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 36.000 Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

**Unidade:** 36.300 Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.205.277,13
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.051.732,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.051.732,38		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		268.735,19			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		642.289,94			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		140.707,25			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				153.544,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			153.544,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.873,95			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		45.019,77			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		79.550,31			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.261,58			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.839,14			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.833,89
4.4.00.00.00	Investimentos				15.833,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.833,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.833,89			
<b>TOTAL</b>						<b>1.221.111,02</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 36.000 Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

Unidade: 36.400 Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					113.720,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				113.720,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			113.720,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.263,66			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		21.900,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		79.883,81			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		672,55			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>113.720,02</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 36.000 Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

Unidade: 36.500 Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					395.541,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				164.166,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			160.266,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.266,56			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			3.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.900,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				231.375,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			231.375,22		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		210.082,04			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		19.793,18			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					189,00
4.4.00.00.00	Investimentos				189,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			189,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		189,00			
TOTAL						395.730,78



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 37.000 Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM

Unidade: 37.100 Secretaria Executiva da Receita - SEREC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.105.678,43
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				682.671,09	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			651.448,97		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		123.588,75			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		476.266,22			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		51.594,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			31.222,12		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		31.222,12			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				423.007,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			423.007,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.553,56			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		412.963,78			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.490,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.105.678,43</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 37.000 Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM

**Unidade:** 37.200 Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.325.217,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				716.982,70	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			709.641,59		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		85.378,36			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		528.268,75			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		95.994,48			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			7.341,11		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		7.341,11			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				6.189,81	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			6.189,81		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		6.189,81			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.602.044,69	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.602.044,69		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		32.798,43			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		43.742,64			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.363.189,28			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.134.761,98			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		27.552,36			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.414.900,23
4.4.00.00.00	Investimentos				43.205,67	
4.4.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			43.205,67		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		43.205,67			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				2.371.694,56	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.371.694,56		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 37.000 Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM

**Unidade:** 37.200 Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.371.694,56			
					TOTAL	7.740.117,43



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 38.000 Secretaria de Governo - SEGOV

Unidade: 38.100 Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					199.447,19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				198.190,09	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			198.190,09		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		71.133,90			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.152,41			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		26.903,78			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.257,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.257,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.257,10			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>199.447,19</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 38.000 Secretaria de Governo - SEGOV  
**Unidade:** 38.200 Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.970.488,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.790.467,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.790.467,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.215.021,05			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		282.987,23			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		292.459,54			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				180.020,98	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			118.690,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		118.690,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			61.330,98		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		24.206,22			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.124,76			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					40.278,56
4.4.00.00.00	Investimentos				40.278,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.278,56		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.278,56			
<b>TOTAL</b>						<b>2.010.767,36</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 38.000 Secretaria de Governo - SEGOV  
**Unidade:** 38.300 Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					19.012.051,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.178.045,74	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.178.045,74		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		843.956,86			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		141.612,35			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		192.476,53			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				17.834.005,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			17.834.005,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		442.591,74			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		11.426,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		17.374.115,36			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.872,71			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>19.012.051,55</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 38.000 Secretaria de Governo - SEGOV

Unidade: 38.400 Secretaria de Governo - SEGOV

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.769.143,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.583.295,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.583.295,30		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		763.795,92			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		574.673,92			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		244.825,46			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				185.848,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			185.848,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		61.476,86			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		124.371,50			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.196,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.196,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.196,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.196,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.784.339,66</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 39.000 Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC  
**Unidade:** 39.100 Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.724.177,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				8.963.031,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			7.776.802,12		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		482.651,40			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.824.760,50			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		181.449,50			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		144.657,24			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		143.283,48			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.186.229,43		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.186.229,43			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.761.145,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.761.145,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		320.922,59			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		24.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		392.625,57			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.005.331,13			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		342,46			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		17.424,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					173.475,92
4.4.00.00.00	Investimentos				173.475,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			173.475,92		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		173.475,92			
<b>TOTAL</b>						<b>10.897.653,22</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 40.000 Secretaria da Educação - SEED  
**Unidade:** 40.100 Secretaria da Educação - SEED

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					113.406.577,53
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				92.037.822,67	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			82.071.307,44		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		27.675.560,06			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.281.407,23			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.542.301,91			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		516.593,30			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.021.438,73			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		34.006,21			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			9.966.515,23		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			9.966.515,23		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				21.368.754,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			21.368.754,86		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		56.989,54			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		365.545,35			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.606.334,80			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		116.232,85			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		103.300,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.945.841,87			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		6.196.117,07			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.667.942,98			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.030,70			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		250.800,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		423.369,76			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		71.889,94			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		558.360,00			
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					12.303.243,39
4.4.00.00.00	Investimentos				12.303.243,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.303.243,39		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.334.591,14			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.968.652,25			





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 40.000 Secretaria da Educação - SEED

**Unidade:** 40.100 Secretaria da Educação - SEED

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	125.709.820,92



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 41.000 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS

**Unidade:** 41.100 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.024.491,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.037.087,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.037.087,49		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.183.410,33			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		499.991,74			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		353.685,42			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.987.403,71	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			487.997,67		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		487.997,67			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.499.406,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.802,72			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		343.955,20			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.292.941,50			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		214.991,41			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		832.627,93			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		650,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		791.328,54			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.108,74			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					116.981,00
4.4.00.00.00	Investimentos				116.981,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			116.981,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		116.981,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.141.472,20</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 41.000 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS  
**Unidade:** 41.200 Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.244.346,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.857.735,39	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.857.735,39		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.061.915,49			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		314.846,50			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		480.973,40			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				386.610,93	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			386.610,93		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		21.045,66			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		159.885,49			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		96.488,51			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		66.807,73			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		42.383,54			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					17.818,00
4.4.00.00.00	Investimentos				17.818,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.818,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		17.818,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.262.164,32</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 41.000 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS  
**Unidade:** 41.500 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					630.224,39
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				630.224,39	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			560.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		560.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			70.224,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.771,50			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.833,10			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		48.119,79			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>630.224,39</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 41.000 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS  
**Unidade:** 41.600 Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.236.363,95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.764.810,19	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.764.810,19		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.166.311,06			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		303.855,55			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		294.643,58			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				471.553,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			471.553,76		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.368,61			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		79.045,20			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		338.565,24			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		28.574,71			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.236.363,95</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 41.000 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS

**Unidade:** 41.700 Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.440.702,73
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.868.857,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.855.071,73		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.741.289,42			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		664.612,12			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		449.170,19			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			13.785,96		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		13.785,96			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				571.845,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			571.845,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		78.037,19			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.300,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		454.169,79			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		36.338,06			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					16.992,28
4.4.00.00.00	Investimentos				16.992,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			16.992,28		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.992,28			
<b>TOTAL</b>						<b>3.457.695,01</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 42.000 Secretaria de Comunicação - SECOM

Unidade: 42.100 Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.372.701,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.225.951,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.225.951,36		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		547.526,74			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		486.494,87			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		191.929,75			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				146.750,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			146.750,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.769,31			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		134.626,95			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.353,89			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
TOTAL						1.372.701,51



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 44.000 Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC

Unidade: 44.100 Secretaria Executiva de Turismo - SETUR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.431.950,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.406.753,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.406.753,70		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		595.524,99			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.087,79			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		211.140,92			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				25.196,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.196,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.885,65			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.174,35			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.065,15			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		71,81			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.431.950,66</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 44.000 Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC  
**Unidade:** 44.200 Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					474.025,07
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				452.599,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			441.487,12		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		224.738,13			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		164.298,60			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		52.450,39			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			11.112,30		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		11.112,30			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				21.425,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			21.425,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.861,88			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		9.087,34			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		676,43			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>474.025,07</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 44.000 Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC  
**Unidade:** 44.300 Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.588.566,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				168.147,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			168.147,95		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		114.500,08			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.601,84			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.046,03			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.420.418,15	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			71.999,99		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		71.999,99			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.348.418,16		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		195,07			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		145.300,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		36.865,74			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		12.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		386.294,49			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		762.525,57			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		237,29			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.588.566,10</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 44.000 Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC

**Unidade:** 44.400 Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					152.008,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				152.008,32	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			142.008,32		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		349,50			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.272,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		126.533,13			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.053,69			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>152.008,32</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 45.000 Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB  
**Unidade:** 45.100 Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.596.230,33
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.199.814,27	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.183.434,77		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		552.520,81			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		464.672,62			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		152.173,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		14.068,34			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			16.379,50		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		16.379,50			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				396.416,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			396.416,06		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		29.021,81			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.700,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		362.721,57			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		972,68			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.906,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.906,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.906,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.906,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.608.136,33</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 48.000 Secretaria de Desenvolvimento - SEDES  
**Unidade:** 48.100 Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.533.323,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.264.956,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.258.034,44		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		828.859,28			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.551,92			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		208.623,24			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			6.922,50		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		6.922,50			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				268.366,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			268.366,91		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		64.057,40			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		190.253,53			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		14.055,98			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					38.212,56
4.4.00.00.00	Investimentos				38.212,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			38.212,56		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		38.212,56			
<b>TOTAL</b>						<b>1.571.536,41</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 48.000 Secretaria de Desenvolvimento - SEDES  
**Unidade:** 48.200 Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					995.387,62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				772.005,05	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			772.005,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		149.093,93			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		509.787,96			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		113.123,16			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				223.382,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			223.382,57		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.463,37			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.546,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		161.580,88			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.448,80			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.343,52			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.453,66
4.4.00.00.00	Investimentos				10.453,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.453,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.453,66			
<b>TOTAL</b>						<b>1.005.841,28</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 49.000 Secretaria da Cidade - SECID  
**Unidade:** 49.200 Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.310.289,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.742.846,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.684.887,66		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.101.072,39			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.030.918,21			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		552.897,06			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			57.959,33		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		57.959,33			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.567.442,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.567.442,19		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.076.552,89			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		349.524,43			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		137.364,87			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.388.826,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.388.826,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.388.826,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		7.333.241,72			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.584,28			
<b>TOTAL</b>						<b>12.699.115,18</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 49.000 Secretaria da Cidade - SECID

Unidade: 49.300 Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.986.949,44
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.338.347,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.338.347,85		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		884.401,06			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		235.436,97			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		218.509,82			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.648.601,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.648.601,59		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		906.301,07			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		14.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.727.800,52			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					166.134,00
4.4.00.00.00	Investimentos				166.134,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			166.134,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		166.134,00			
<b>TOTAL</b>						<b>9.153.083,44</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 50.000 Gabinete do Vice-Prefeito  
**Unidade:** 50.100 Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					372.657,91
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				344.705,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			344.705,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		295.929,95			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		48.775,83			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				27.952,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			27.952,13		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.028,40			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		22.397,12			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		526,61			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.296,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.296,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.296,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.296,00			
<b>TOTAL</b>						<b>380.953,91</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 51.000 Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA

Unidade: 51.100 Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					16.956,65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				13.887,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			13.887,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.768,53			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.118,61			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.069,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.069,51		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.679,51			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		390,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
TOTAL						16.956,65



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

<b>Órgão:</b>	66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu
<b>Unidade:</b>	66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.885.577,03
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				40.472.216,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			40.472.216,69		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		36.974.546,81			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		2.688.113,18			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		693.674,02			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		39.210,16			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		76.672,52			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				413.360,34	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			413.360,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.180,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.820,20			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		15.494,91			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		25.650,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		240.930,99			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		13.563,70			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		94.826,51			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.394,03			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					109.232,26
4.4.00.00.00	Investimentos				16.242,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			16.242,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.242,40			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				92.989,86	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			92.989,86		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		92.989,86			



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 66.000 Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

**Unidade:** 66.100 Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.008.489,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.853.241,87	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.853.241,87		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		9.854.460,78			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		677.157,10			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		211.683,79			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.595,16			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		93.345,04			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				155.247,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			155.247,31		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.235,44			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		8.734,02			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.333,33			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.755,76			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		3.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		39.188,76			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					19.568,61
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				19.568,61	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			19.568,61		



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 66.000 Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

**Unidade:** 66.200 Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		19.568,61			
					TOTAL	52.022.867,08



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 69.000 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade: 69.100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.318.361,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				62.716.127,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			59.385.851,89		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		31.966.309,71			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.848.141,58			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.571.400,60			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			3.330.275,60		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.330.275,60			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				0,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				27.602.233,60	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			27.602.233,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.236,18			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.336.248,51			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.269.440,97			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.851.615,94			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		6.631.474,66			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.344.821,87			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		160.395,47			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					543.073,80
4.4.00.00.00	Investimentos				543.073,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			543.073,80		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		543.073,80			
TOTAL						90.861.434,89



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 75.000 Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG

**Unidade:** 75.100 Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					506.988,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				260.660,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			260.660,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		221.165,33			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		39.495,04			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				246.328,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			246.328,31		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.956,58			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		63.319,15			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		155.199,70			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		9.052,88			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		6.800,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>506.988,68</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 78.000 Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG  
**Unidade:** 78.100 Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					266.549,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				42.044,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			42.044,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.044,37			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				224.504,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			224.504,83		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.420,14			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		208.084,69			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					23.608,00
4.4.00.00.00	Investimentos				23.608,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			23.608,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		23.608,00			
<b>TOTAL</b>						<b>290.157,20</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 80.000 Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

**Unidade:** 80.100 Consolidação dos Valores Executados no COMUPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 90.000 Reserva de Contingência

**Unidade:** 90.100 Reserva de Contingência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
					TOTAL	0,00
					TOTAL	419.580.675,10

\_\_\_\_\_  
TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	71.478,46	11.410.494,55	1.734.293,47	13.216.266,48
01.031	Ação Legislativa	71.478,46	11.410.494,55	0,00	11.481.973,01
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	71.478,46	11.410.494,55	0,00	11.481.973,01
01.031.7001.1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	71.478,46	0,00	0,00	71.478,46
01.031.7001.2.001	Gestão Administrativa da Câmara	0,00	11.390.882,35	0,00	11.390.882,35
01.031.7001.2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	0,00	19.612,20	0,00	19.612,20
01.031.7001.2.003	Encargo Médico com Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2.004	Convênio de Cooperação técnica com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
01.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.734.293,47	1.734.293,47
01.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	1.734.293,47	1.734.293,47
01.846.7001.9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
01.846.7001.9.002	Encargos com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	0,00	0,00	167.237,27	167.237,27
01.846.7001.9.003	Encargos com a Previdência Social	0,00	0,00	1.567.056,20	1.567.056,20
01.846.7001.9.004	Encargos com Vale Transporte da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Judiciária	0,00	0,00	1.061.907,00	1.061.907,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.061.907,00	1.061.907,00
02.061.7003	Gestão da Política da Procuradoria Geral	0,00	0,00	1.061.907,00	1.061.907,00
02.061.7003.9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	0,00	0,00	1.061.907,00	1.061.907,00
03	Essencial a Justiça	0,00	10.326.830,17	0,00	10.326.830,17
03.091	Defesa da Ordem Econômica	0,00	10.326.830,17	0,00	10.326.830,17
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	0,00	10.326.830,17	0,00	10.326.830,17
03.091.1053.2.222	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	0,00	10.326.830,17	0,00	10.326.830,17
04	Administração	0,00	60.491.474,07	122.843,42	60.614.317,49
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	168.289,44	0,00	168.289,44
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	168.289,44	0,00	168.289,44
04.121.1020.2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	0,00	168.289,44	0,00	168.289,44
04.121.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.1030.2.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	0,00	59.612.543,27	0,00	59.612.543,27
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	0,00	1.983.786,85	0,00	1.983.786,85
04.122.1005.2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	0,00	199.447,19	0,00	199.447,19
04.122.1005.2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	0,00	1.784.339,66	0,00	1.784.339,66



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1030.2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1050	Programa de fortalecimento da formação Profissional	0,00	2.236.363,95	0,00	2.236.363,95
04.122.1050.2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	0,00	2.236.363,95	0,00	2.236.363,95
04.122.1052	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	0,00	726.736,21	0,00	726.736,21
04.122.1052.2.206	Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres	0,00	726.736,21	0,00	726.736,21
04.122.2020	Repasse a Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	63.155,61	0,00	63.155,61
04.122.3004.2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	0,00	63.155,61	0,00	63.155,61
04.122.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	628.759,92	0,00	628.759,92
04.122.3016.2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	628.759,92	0,00	628.759,92
04.122.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	0,00	1.571.536,41	0,00	1.571.536,41
04.122.3022.2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	0,00	1.571.536,41	0,00	1.571.536,41
04.122.5002	Atenção Básica	0,00	22.157,88	0,00	22.157,88
04.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	22.157,88	0,00	22.157,88
04.122.6000	Gabinete que faz História	0,00	2.691.653,32	0,00	2.691.653,32
04.122.6000.2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	2.691.653,32	0,00	2.691.653,32
04.122.6001	Igarassu Projeta	0,00	1.607.362,71	0,00	1.607.362,71
04.122.6001.2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	0,00	1.607.362,71	0,00	1.607.362,71
04.122.6002	Programa de Formação, Capacitação de Servidores	0,00	1.221.111,02	0,00	1.221.111,02
04.122.6002.2.018	Escola de Capacitação do Servidor	0,00	4.390,80	0,00	4.390,80
04.122.6002.2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	0,00	1.216.720,22	0,00	1.216.720,22
04.122.6003	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	0,00	113.720,02	0,00	113.720,02
04.122.6003.2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	0,00	113.720,02	0,00	113.720,02
04.122.6006	Fortalecimento da Secretaria de Políticas Sociais	0,00	3.457.695,01	0,00	3.457.695,01
04.122.6006.2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	0,00	3.457.695,01	0,00	3.457.695,01



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.6010	Serviços Públicos	0,00	2.087.988,18	0,00	2.087.988,18
04.122.6010.2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	0,00	1.968.711,70	0,00	1.968.711,70
04.122.6010.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	0,00	119.276,48	0,00	119.276,48
04.122.6013	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	380.953,91	0,00	380.953,91
04.122.6013.2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	0,00	380.953,91	0,00	380.953,91
04.122.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	0,00	506.988,68	0,00	506.988,68
04.122.6019.2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	0,00	506.988,68	0,00	506.988,68
04.122.6021	Comunicação que faz história	0,00	1.372.701,51	0,00	1.372.701,51
04.122.6021.2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	0,00	1.372.701,51	0,00	1.372.701,51
04.122.6025	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	0,00	395.730,78	0,00	395.730,78
04.122.6025.2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	0,00	395.730,78	0,00	395.730,78
04.122.6025.2.201	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	0,00	16.956,65	0,00	16.956,65
04.122.7002.2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	0,00	16.956,65	0,00	16.956,65
04.122.7003	Gestão da Política da Procuradoria Geral	0,00	4.301.274,28	0,00	4.301.274,28
04.122.7003.2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	4.301.274,28	0,00	4.301.274,28
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	2.901.133,76	0,00	2.901.133,76
04.122.7004.2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	0,00	2.901.133,76	0,00	2.901.133,76
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	1.828.589,21	0,00	1.828.589,21
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.332.149,30	0,00	1.332.149,30
04.122.7005.4.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	496.439,91	0,00	496.439,91
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	5.503.171,16	0,00	5.503.171,16
04.122.7006.2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	0,00	5.503.171,16	0,00	5.503.171,16
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Cidade	0,00	5.255.615,45	0,00	5.255.615,45
04.122.7009.2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	0,00	5.255.615,45	0,00	5.255.615,45
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	0,00	3.121.225,77	0,00	3.121.225,77
04.122.7010.2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	0,00	3.121.225,77	0,00	3.121.225,77
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	0,00	1.704.077,48	0,00	1.704.077,48
04.122.7011.2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	0,00	1.704.077,48	0,00	1.704.077,48
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	1.773.359,61	0,00	1.773.359,61
04.122.7013.2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	0,00	1.431.950,66	0,00	1.431.950,66
04.122.7013.2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	0,00	189.400,63	0,00	189.400,63
04.122.7013.2.205	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Prtimônio Histórico	0,00	152.008,32	0,00	152.008,32
04.122.7016	Aprender e Fazer	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.7016.2.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7017	Nosso Direito	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7017.4.190	Ampliação de Vagas no Passe Livre. Emenda Impositiva Nº 21/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	0,00	693.921,09	0,00	693.921,09
04.122.7020.2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	0,00	693.921,09	0,00	693.921,09
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	0,00	1.892.077,36	0,00	1.892.077,36
04.122.7021.2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	0,00	1.892.077,36	0,00	1.892.077,36
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	0,00	1.285.092,84	0,00	1.285.092,84
04.122.7022.2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	0,00	1.285.092,84	0,00	1.285.092,84
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	992.641,28	0,00	992.641,28
04.122.7025.2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	0,00	992.641,28	0,00	992.641,28
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	0,00	1.358.419,09	0,00	1.358.419,09
04.122.7027.2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	0,00	1.358.419,09	0,00	1.358.419,09
04.122.7028	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	0,00	474.025,07	0,00	474.025,07
04.122.7028.2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	0,00	474.025,07	0,00	474.025,07
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	0,00	290.157,20	0,00	290.157,20
04.122.7029.2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	0,00	290.157,20	0,00	290.157,20
04.122.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	2.181.106,42	0,00	2.181.106,42
04.122.7036.2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	2.181.106,42	0,00	2.181.106,42
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	0,00	2.971.297,58	0,00	2.971.297,58
04.122.7038.2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	0,00	2.971.297,58	0,00	2.971.297,58
04.123	Administração Financeira	0,00	223.704,41	0,00	223.704,41
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	223.704,41	0,00	223.704,41
04.123.1020.2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	0,00	139.157,49	0,00	139.157,49
04.123.1020.2.030	PIQ-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.1020.2.031	Receita Sem Barreiras	0,00	84.546,92	0,00	84.546,92
04.124	Controle Interno	0,00	254.494,78	0,00	254.494,78
04.124.1006	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município	0,00	234.731,29	0,00	234.731,29
04.124.1006.2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	0,00	234.299,31	0,00	234.299,31
04.124.1006.2.211	Programa de Integridade no Município	0,00	431,98	0,00	431,98
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	19.763,49	0,00	19.763,49
04.124.1020.2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	0,00	19.763,49	0,00	19.763,49
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	190.528,90	0,00	190.528,90
04.126.6001	Igarassu Projeta	0,00	190.528,90	0,00	190.528,90



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.126.6001.2.219	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	0,00	190.528,90	0,00	190.528,90
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	41.913,27	0,00	41.913,27
04.128.1050	Programa de fortalecimento da formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOPI)	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.216	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-INCLUDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.217	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta Paulo Freire)	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.218	Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	41.913,27	0,00	41.913,27
04.128.3012.2.225	Programa de Defesa Civil da Orla	0,00	41.913,27	0,00	41.913,27
04.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	122.843,42	122.843,42
04.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	20.659,13	20.659,13
04.846.7004.9.009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	20.659,13	20.659,13
04.846.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	102.184,29	102.184,29
04.846.7006.9.010	Encargos Com INSS	0,00	0,00	102.184,29	102.184,29
06	Segurança Pública	0,00	496.052,13	0,00	496.052,13
06.182	Defesa Civil	0,00	496.052,13	0,00	496.052,13
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	0,00	125.189,74	0,00	125.189,74
06.182.3001.2.223	Prevenção Com Segurança	0,00	125.189,74	0,00	125.189,74
06.182.3001.2.224	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.3006	Segurança no Trânsito	0,00	97.011,18	0,00	97.011,18
06.182.3006.2.221	Apoio as Ações do DEPATRAN	0,00	97.011,18	0,00	97.011,18
06.182.3027	Preservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.3027.3.270	Equipamento necessarios para combate a Desastres Ambientais. Emenda Impositiva Nº 33/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.6004	Fortalecimento da Defesa Civil Municipal	0,00	273.851,21	0,00	273.851,21
06.182.6004.2.220	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	0,00	273.851,21	0,00	273.851,21
08	Assistência Social	0,00	6.386.136,54	0,00	6.386.136,54
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.3013.2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	752.258,26	0,00	752.258,26
08.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	0,00	122.033,87	0,00	122.033,87
08.243.3014.2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	0,00	122.033,87	0,00	122.033,87
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	630.224,39	0,00	630.224,39





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	0,00	51.771,29	0,00	51.771,29
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	18.453,10	0,00	18.453,10
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	5.633.878,28	0,00	5.633.878,28
08.244.1052	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	0,00	2.476,00	0,00	2.476,00
08.244.1052.2.207	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	0,00	2.476,00	0,00	2.476,00
08.244.1052.2.208	Acessa Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1052.2.209	Cuida Mulher: Educação e Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2003	Viver Melhor	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades não Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	5.512.712,28	0,00	5.512.712,28
08.244.3016.2.072	Benefícios Socioassistenciais	0,00	1.928.413,84	0,00	1.928.413,84
08.244.3016.2.073	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	2.315.200,49	0,00	2.315.200,49
08.244.3016.2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	111.137,90	0,00	111.137,90
08.244.3016.2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	431.265,10	0,00	431.265,10
08.244.3016.2.078	Fortalecimento do Controle Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	0,00	30.985,71	0,00	30.985,71
08.244.3016.2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	695.709,24	0,00	695.709,24
08.244.3016.2.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.2.203	Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.3.271	aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº 34/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	118.690,00	0,00	118.690,00
08.244.3018.2.202	Estruturação das Entidades Sociais	0,00	118.690,00	0,00	118.690,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	50.194.277,87	50.194.277,87
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	50.194.277,87	50.194.277,87
09.272.5090	Previdência do RPPS	0,00	0,00	50.194.277,87	50.194.277,87
09.272.5090.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	0,00	39.662.659,99	39.662.659,99
09.272.5090.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	0,00	10.531.617,88	10.531.617,88
10	Saúde	0,00	90.839.277,01	0,00	90.839.277,01
10.122	Administração Geral	0,00	15.922.195,69	0,00	15.922.195,69
10.122.2030	Combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.2030.2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.5002	Atenção Básica	0,00	15.922.195,69	0,00	15.922.195,69







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.365.4002.2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	0,00	1.641.274,91	0,00	1.641.274,91
12.365.4009	Transporte escolar para Alunos da Rede Municipal	0,00	208.159,79	0,00	208.159,79
12.365.4009.2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	0,00	208.159,79	0,00	208.159,79
12.365.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	0,00	564.010,72	0,00	564.010,72
12.365.4010.2.061	Alimentação Escolar - Creche	0,00	174.513,23	0,00	174.513,23
12.365.4010.2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	389.497,49	0,00	389.497,49
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.595.123,37	0,00	2.595.123,37
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	0,00	2.484.989,62	0,00	2.484.989,62
12.366.4003.2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	1.993.650,00	0,00	1.993.650,00
12.366.4003.2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	491.339,62	0,00	491.339,62
12.366.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	0,00	110.133,75	0,00	110.133,75
12.366.4010.2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	0,00	110.133,75	0,00	110.133,75
12.367	Educação Especial	0,00	2.599.623,89	0,00	2.599.623,89
12.367.4004	Ensino Especial	0,00	2.482.493,17	0,00	2.482.493,17
12.367.4004.2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	0,00	2.482.493,17	0,00	2.482.493,17
12.367.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	0,00	117.130,72	0,00	117.130,72
12.367.4010.2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	0,00	117.130,72	0,00	117.130,72
12.368	Educação Básica	0,00	15.972.189,39	0,00	15.972.189,39
12.368.4008	Educação Básica	0,00	15.972.189,39	0,00	15.972.189,39
12.368.4008.2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	36.257,77	0,00	36.257,77
12.368.4008.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	0,00	15.214.543,11	0,00	15.214.543,11
12.368.4008.2.192	Alunos e Alunas	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.195	Construindo uma Educação de Qualidade com Participação Popular	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.198	Pesquisador Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.199	Escola que Lê Faz a Mudança Acontecer	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.200	Professor Saudável	0,00	101.620,53	0,00	101.620,53
12.368.4008.2.227	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	0,00	619.767,98	0,00	619.767,98
13	Cultura	0,00	18.939.262,98	0,00	18.939.262,98
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	7.624,17	0,00	7.624,17
13.391.3017	Patrimônio Histórico	0,00	7.624,17	0,00	7.624,17
13.391.3017.1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.3017.2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	7.624,17	0,00	7.624,17
13.392	Difusão Cultural	0,00	18.931.638,81	0,00	18.931.638,81
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	1.391.541,30	0,00	1.391.541,30



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64

2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.392.3018.2.101	Promoções Culturais	0,00	394.850,00	0,00	394.850,00
13.392.3018.2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.2.228	MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A III - AUDIOVISUAL	0,00	703.688,45	0,00	703.688,45
13.392.3018.2.229	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AOS SETORES CULTURAIIS - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	293.002,85	0,00	293.002,85
13.392.3018.4.191	Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu, Para realização de Projetos de produção teatral, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Emenda Impositiva	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.192	Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 35/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3029	Igarassu em Festa	0,00	17.540.097,51	0,00	17.540.097,51
13.392.3029.2.036	Promoções de Eventos	0,00	17.540.097,51	0,00	17.540.097,51
15	Urbanismo	14.224.947,85	18.024.874,73	0,00	32.249.822,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	14.224.947,85	32.857,65	0,00	14.257.805,50
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	14.224.947,85	32.857,65	0,00	14.257.805,50
15.451.3012.1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	1.932.999,53	0,00	0,00	1.932.999,53
15.451.3012.1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	5.365.242,94	0,00	0,00	5.365.242,94
15.451.3012.1.026	Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas	6.781.448,12	0,00	0,00	6.781.448,12
15.451.3012.1.027	Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.2.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.2.226	Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal	0,00	32.857,65	0,00	32.857,65
15.451.3012.3.243	Pavimentação e Drenagem da Rua com nome temporário de Brasília, localizada na comunidade de Cuieiras, porém após Pavimentação será chamada Rua Luiz Marcelino da Silv	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.246	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Governador Valadares - Alto do Céu, Igarassu - PE, CEP: 53650-775. Emenda Impositiva Nº 06/2022 do Vereador Darl	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.247	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Contador, antiga Rua Adoniram Barbosa - Umbura Igarassu-PE, CEP: 53600-000. Emenda Impositiva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.248	Pavimentação e Drenagem da Rua Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo, ao lado da Unilever, no trecho que parte das imediações da Rua Austrália até a PE-14, que dá acesso	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.250	reforma da Praça localizada na Rua Jandira, ao lado da igreja batista no bairro de Taépe, localizada no Centro de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 10/2022 da Vereadora Éri	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.252	Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 12/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.253	Pavimentação e drenagem da Rua Fábio Jr, localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 13/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.254	Contenção (conclusão) do Muro de Arrimo, na Rua José Vicente Xavier. Emenda Nº 15/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.255	Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Nº 16/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.257	Reforma Praça da Bica, Localizada no Bairro de Rosa de Itália. Emenda Impositiva Nº 18/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00

99646c91-44b-41e4-9f73-0756377274

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PERAZA RAMOS para a Prefeitura Municipal de Igarassu. SIOCONP - Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle de Custos  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.3012.3.260	Pavimentação e drenagem na 1ª Travessa da Rua do Cajá, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 23/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.262	Pavimentação e Drenagem da Rua São Miguel do Itaipú, Localizada no Bairro do Sítio dos Marcos. Emenda Impositiva Nº 25/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.263	Pavimentação e drenagem da Rua São Jorge, Localizada no Loteamento Cortegada, Bairro de Tabatinga. Emenda Impositiva Nº 26/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.264	Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 27/2022 do Vereador José Carlos da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.265	Pavimentação e Drenagem na Rua Lino, no bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 28/2022 do Vereador José Carlos da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.266	Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 29/2022 do Vereador José Carlos da Silva	145.257,26	0,00	0,00	145.257,26
15.451.3012.3.267	Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada no Bairro Bela Vista. Emenda Impositiva Nº 30/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.273	Pavimentação e Drenagem da Rua Música Suave, no Bairro Encanto Igarassu. Emenda Impositiva Nº 37/2022 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3030.2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6010	Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.6010.4.189	Contratação de Um Carro Limpa Fossa. Emenda Nº 14/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	17.992.017,08	0,00	17.992.017,08
15.452.6010	Serviços Públicos	0,00	17.992.017,08	0,00	17.992.017,08
15.452.6010.2.117	Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana	0,00	17.992.017,08	0,00	17.992.017,08
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.7030.1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.3015	Casa da Gente	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.3015.2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.3012.1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	323.043,49	0,00	323.043,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.6019.2.210	Educação, Estudo e Pesquisa Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	323.043,49	0,00	323.043,49





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	9.078.020,81	9.078.020,81
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	9.078.020,81	9.078.020,81
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	6.943.258,83	6.943.258,83
28.846.7004.9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	6.606.784,75	6.606.784,75
28.846.7004.9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.718,75	1.718,75
28.846.7004.9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	0,00	0,00	334.755,33	334.755,33
28.846.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	2.134.761,98	2.134.761,98
28.846.7006.9.011	Encargos Com PASEP	0,00	0,00	2.134.761,98	2.134.761,98
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contigência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.3018.1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.655.586,35</b>	<b>339.733.746,18</b>	<b>62.191.342,57</b>	<b>419.580.675,10</b>

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	13.216.266,48	0,00	13.216.266,48
01.031	Ação Legislativa	11.481.973,01	0,00	11.481.973,01
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	11.481.973,01	0,00	11.481.973,01
01.031.7001.1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	71.478,46	0,00	71.478,46
01.031.7001.2.001	Gestão Administrativa da Câmara	11.390.882,35	0,00	11.390.882,35
01.031.7001.2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	19.612,20	0,00	19.612,20
01.031.7001.2.003	Encargo Médico com Vereadores	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2.004	Convênio de Cooperação técnica com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00
01.846	Outros Encargos Especiais	1.734.293,47	0,00	1.734.293,47
01.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	1.734.293,47	0,00	1.734.293,47
01.846.7001.9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01.846.7001.9.002	Encargos com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	167.237,27	0,00	167.237,27
01.846.7001.9.003	Encargos com a Previdência Social	1.567.056,20	0,00	1.567.056,20
01.846.7001.9.004	Encargos com Vale Transporte da Câmara	0,00	0,00	0,00
02	Judiciária	1.061.907,00	0,00	1.061.907,00
02.061	Ação Judiciária	1.061.907,00	0,00	1.061.907,00
02.061.7003	Gestão da Política da Procuradoria Geral	1.061.907,00	0,00	1.061.907,00
02.061.7003.9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	1.061.907,00	0,00	1.061.907,00
03	Essencial a Justiça	9.321.499,04	1.005.331,13	10.326.830,17
03.091	Defesa da Ordem Econômica	9.321.499,04	1.005.331,13	10.326.830,17
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	9.321.499,04	1.005.331,13	10.326.830,17
03.091.1053.2.222	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	9.321.499,04	1.005.331,13	10.326.830,17
04	Administração	55.034.524,71	5.579.792,78	60.614.317,49
04.121	Planejamento e Orçamento	168.289,44	0,00	168.289,44
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	168.289,44	0,00	168.289,44
04.121.1020.2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	168.289,44	0,00	168.289,44
04.121.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00
04.121.1030.2.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	54.032.750,49	5.579.792,78	59.612.543,27
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	1.983.786,85	0,00	1.983.786,85
04.122.1005.2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	199.447,19	0,00	199.447,19
04.122.1005.2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	1.784.339,66	0,00	1.784.339,66



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00
04.122.1030.2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	0,00	0,00	0,00
04.122.1050	Programa de fortalecimento da formação Profissional	2.236.363,95	0,00	2.236.363,95
04.122.1050.2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	2.236.363,95	0,00	2.236.363,95
04.122.1052	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	726.736,21	0,00	726.736,21
04.122.1052.2.206	Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres	726.736,21	0,00	726.736,21
04.122.2020	Repasse a Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	63.155,61	0,00	63.155,61
04.122.3004.2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	63.155,61	0,00	63.155,61
04.122.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	628.759,92	0,00	628.759,92
04.122.3016.2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	628.759,92	0,00	628.759,92
04.122.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	1.571.536,41	0,00	1.571.536,41
04.122.3022.2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.571.536,41	0,00	1.571.536,41
04.122.5002	Atenção Básica	22.157,88	0,00	22.157,88
04.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	22.157,88	0,00	22.157,88
04.122.6000	Gabinete que faz História	2.691.653,32	0,00	2.691.653,32
04.122.6000.2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.691.653,32	0,00	2.691.653,32
04.122.6001	Igarassu Projeta	1.607.362,71	0,00	1.607.362,71
04.122.6001.2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	1.607.362,71	0,00	1.607.362,71
04.122.6002	Programa de Formação, Capacitação de Servidores	1.221.111,02	0,00	1.221.111,02
04.122.6002.2.018	Escola de Capacitação do Servidor	4.390,80	0,00	4.390,80
04.122.6002.2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	1.216.720,22	0,00	1.216.720,22
04.122.6003	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	113.720,02	0,00	113.720,02
04.122.6003.2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	113.720,02	0,00	113.720,02
04.122.6006	Fortalecimento da Secretaria de Políticas Sociais	3.457.695,01	0,00	3.457.695,01
04.122.6006.2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Socias	3.457.695,01	0,00	3.457.695,01
04.122.6010	Serviços Públicos	2.087.988,18	0,00	2.087.988,18



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.6010.2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	1.968.711,70	0,00	1.968.711,70
04.122.6010.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	119.276,48	0,00	119.276,48
04.122.6013	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	380.953,91	0,00	380.953,91
04.122.6013.2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	380.953,91	0,00	380.953,91
04.122.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	506.988,68	0,00	506.988,68
04.122.6019.2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	506.988,68	0,00	506.988,68
04.122.6021	Comunicação que faz história	1.372.701,51	0,00	1.372.701,51
04.122.6021.2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	1.372.701,51	0,00	1.372.701,51
04.122.6025	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	395.730,78	0,00	395.730,78
04.122.6025.2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	395.730,78	0,00	395.730,78
04.122.6025.2.201	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	16.956,65	0,00	16.956,65
04.122.7002.2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	16.956,65	0,00	16.956,65
04.122.7003	Gestão da Política da Procuradoria Geral	4.301.274,28	0,00	4.301.274,28
04.122.7003.2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	4.301.274,28	0,00	4.301.274,28
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	2.901.133,76	0,00	2.901.133,76
04.122.7004.2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	2.901.133,76	0,00	2.901.133,76
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	1.828.589,21	1.828.589,21
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.332.149,30	1.332.149,30
04.122.7005.4.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	496.439,91	496.439,91
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	3.933.074,01	1.570.097,15	5.503.171,16
04.122.7006.2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	3.933.074,01	1.570.097,15	5.503.171,16
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Cidade	5.255.615,45	0,00	5.255.615,45
04.122.7009.2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	5.255.615,45	0,00	5.255.615,45
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	3.121.225,77	0,00	3.121.225,77
04.122.7010.2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	3.121.225,77	0,00	3.121.225,77
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	1.704.077,48	0,00	1.704.077,48
04.122.7011.2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e Tecnologia	1.704.077,48	0,00	1.704.077,48
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	1.773.359,61	0,00	1.773.359,61
04.122.7013.2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	1.431.950,66	0,00	1.431.950,66
04.122.7013.2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	189.400,63	0,00	189.400,63
04.122.7013.2.205	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Prtimônio Histórico	152.008,32	0,00	152.008,32
04.122.7016	Aprender e Fazer	0,00	0,00	0,00
04.122.7016.2.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.7017	Nosso Direito	0,00	0,00	0,00
04.122.7017.4.190	Ampliação de Vagas no Passe Livre. Emenda Impositiva Nº 21/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	0,00	0,00	0,00
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	693.921,09	0,00	693.921,09
04.122.7020.2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	693.921,09	0,00	693.921,09
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	1.892.077,36	0,00	1.892.077,36
04.122.7021.2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	1.892.077,36	0,00	1.892.077,36
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	1.285.092,84	0,00	1.285.092,84
04.122.7022.2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	1.285.092,84	0,00	1.285.092,84
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	992.641,28	0,00	992.641,28
04.122.7025.2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	992.641,28	0,00	992.641,28
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	1.358.419,09	0,00	1.358.419,09
04.122.7027.2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	1.358.419,09	0,00	1.358.419,09
04.122.7028	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	474.025,07	0,00	474.025,07
04.122.7028.2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	474.025,07	0,00	474.025,07
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	290.157,20	0,00	290.157,20
04.122.7029.2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	290.157,20	0,00	290.157,20
04.122.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	2.181.106,42	2.181.106,42
04.122.7036.2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	2.181.106,42	2.181.106,42
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	2.971.297,58	0,00	2.971.297,58
04.122.7038.2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	2.971.297,58	0,00	2.971.297,58
04.123	Administração Financeira	223.704,41	0,00	223.704,41
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	223.704,41	0,00	223.704,41
04.123.1020.2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	139.157,49	0,00	139.157,49
04.123.1020.2.030	PIQ-IPTU	0,00	0,00	0,00
04.123.1020.2.031	Receita Sem Barreiras	84.546,92	0,00	84.546,92
04.124	Controle Interno	254.494,78	0,00	254.494,78
04.124.1006	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município	234.731,29	0,00	234.731,29
04.124.1006.2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	234.299,31	0,00	234.299,31
04.124.1006.2.211	Programa de Integridade no Município	431,98	0,00	431,98
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	19.763,49	0,00	19.763,49
04.124.1020.2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	19.763,49	0,00	19.763,49
04.126	Tecnologia da Informatização	190.528,90	0,00	190.528,90
04.126.6001	Igarassu Projeta	190.528,90	0,00	190.528,90
04.126.6001.2.219	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	190.528,90	0,00	190.528,90



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.128	Formação de Recursos Humanos	41.913,27	0,00	41.913,27
04.128.1050	Programa de fortalecimento da formação Profissional	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOPI)	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.216	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-INCLUDE)	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.217	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta Paulo Freire)	0,00	0,00	0,00
04.128.1050.2.218	Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00
04.128.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	41.913,27	0,00	41.913,27
04.128.3012.2.225	Programa de Defesa Civil da Orla	41.913,27	0,00	41.913,27
04.846	Outros Encargos Especiais	122.843,42	0,00	122.843,42
04.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	20.659,13	0,00	20.659,13
04.846.7004.9.009	Encargos Gerais do Município	20.659,13	0,00	20.659,13
04.846.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	102.184,29	0,00	102.184,29
04.846.7006.9.010	Encargos Com INSS	102.184,29	0,00	102.184,29
06	Segurança Pública	348.781,81	147.270,32	496.052,13
06.182	Defesa Civil	348.781,81	147.270,32	496.052,13
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	12.346,72	112.843,02	125.189,74
06.182.3001.2.223	Prevenção Com Segurança	12.346,72	112.843,02	125.189,74
06.182.3001.2.224	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06.182.3006	Segurança no Trânsito	62.583,88	34.427,30	97.011,18
06.182.3006.2.221	Apoio as Ações do DEPATRAN	62.583,88	34.427,30	97.011,18
06.182.3027	Preservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
06.182.3027.3.270	Equipamento necessarios para combate a Desastres Ambientais. Emenda Impositiva Nº 33/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00
06.182.6004	Fortalecimento da Defesa Civil Municipal	273.851,21	0,00	273.851,21
06.182.6004.2.220	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	273.851,21	0,00	273.851,21
08	Assistência Social	4.011.503,94	2.374.632,60	6.386.136,54
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	0,00	0,00
08.242.3013.2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	752.258,26	0,00	752.258,26
08.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	122.033,87	0,00	122.033,87
08.243.3014.2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	122.033,87	0,00	122.033,87
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	630.224,39	0,00	630.224,39
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	51.771,29	0,00	51.771,29
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	18.453,10	0,00	18.453,10



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	560.000,00	0,00	560.000,00
08.244	Assistência Comunitária	3.259.245,68	2.374.632,60	5.633.878,28
08.244.1052	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	2.476,00	0,00	2.476,00
08.244.1052.2.207	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	2.476,00	0,00	2.476,00
08.244.1052.2.208	Acessa Mulher	0,00	0,00	0,00
08.244.1052.2.209	Cuida Mulher: Educação e Saúde	0,00	0,00	0,00
08.244.2003	Viver Melhor	0,00	0,00	0,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades não Governamentais	0,00	0,00	0,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	3.138.079,68	2.374.632,60	5.512.712,28
08.244.3016.2.072	Benefícios Socioassistenciais	1.863.233,84	65.180,00	1.928.413,84
08.244.3016.2.073	Serviços de Proteção Social Básica	853.212,92	1.461.987,57	2.315.200,49
08.244.3016.2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	650,00	110.487,90	111.137,90
08.244.3016.2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	65.945,34	365.319,76	431.265,10
08.244.3016.2.078	Fortalecimento do Controle Social	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	7.534,27	23.451,44	30.985,71
08.244.3016.2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	347.503,31	348.205,93	695.709,24
08.244.3016.2.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.2.203	Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.3.271	aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº 34/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00
08.244.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	118.690,00	0,00	118.690,00
08.244.3018.2.202	Estruturação das Entidades Sociais	118.690,00	0,00	118.690,00
09	Previdência Social	0,00	50.194.277,87	50.194.277,87
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	50.194.277,87	50.194.277,87
09.272.5090	Previdência do RPPS	0,00	50.194.277,87	50.194.277,87
09.272.5090.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	39.662.659,99	39.662.659,99
09.272.5090.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	10.531.617,88	10.531.617,88
10	Saúde	55.927.703,75	34.911.573,26	90.839.277,01
10.122	Administração Geral	15.895.701,07	26.494,62	15.922.195,69
10.122.2030	Combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00
10.122.2030.2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	0,00	0,00	0,00
10.122.5002	Atenção Básica	15.895.701,07	26.494,62	15.922.195,69
10.122.5002.2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	15.895.701,07	26.494,62	15.922.195,69
10.301	Atenção Básica	13.425.713,21	18.950.200,27	32.375.913,48
10.301.5002	Atenção Básica	13.425.713,21	18.950.200,27	32.375.913,48



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.5002.2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	13.425.713,21	18.950.200,27	32.375.913,48
10.301.5002.3.244	Comprar de um veículo tipo Van adequado para realizar transporte de Crianças com Autismo, como também aquisição de Material para atividades Lúdicas. Emendalpositiva	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.245	Adquirir uma esteira ou bicicleta, aparelho de pressão e o eletrocardiograma, para ser realizado teste Ergonômico. Emendalpositiva Nº 05/2022 do Vereador Darlan Ferreira	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.249	Reforma PSF Beira-Mar I, localizado na Rua Eudes Francisco da Silva, centro de Igarassu. Emendalpositiva Nº 09/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.251	Aquisição Cadeira de Rodas, Camas Hospitalares e colares Cervicais Ajustáveis. Emenda Impositiva Nº 11/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.256	Implantação de uma Emergência Oftalmológica na Clínica da Visão em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 17/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.261	Construção PSF (posto de saúde da família), no Loteamento Pastor Euzébio, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 24/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindad	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.268	Reforma do PSF da Rua Líbia, no Bairro Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva Nº 31/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.269	Aquisições Carro de Parada, Aparelho de USG e Carro-Maca. Emenda Impositiva Nº 32/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.272	Aquisição de um Terreno para construção de uma Unidade de Saúde da Família no Loteamento Campo Belo, bem como para o PSF do Encanto Igarassu e PSF Santo Antônio e equipamento	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.275	Aquisição Cadeiras de Rodas, Banho e Muletas. Emenda Impositiva Nº 41/2022 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.4.194	Recurso destinado ao Programa Olhar da Nossa Gente-Com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis nº 2.663/2007 e 3.160/2019. Emenda Impositiva NR ° 40/2022 do Veread	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.134.952,46	10.850.972,00	34.985.924,46
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	24.052.611,46	10.850.972,00	34.903.583,46
10.302.5018.2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.052.611,46	10.850.972,00	34.903.583,46
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	82.341,00	0,00	82.341,00
10.302.5025.2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	82.341,00	0,00	82.341,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	370.060,63	1.878.173,08	2.248.233,71
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	370.060,63	1.878.173,08	2.248.233,71
10.303.5046.2.130	Assistência Farmacêutica Básica	370.060,63	1.878.173,08	2.248.233,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	20.083,81	20.083,81
10.304.5042	Vigilância em Saúde	0,00	20.083,81	20.083,81
10.304.5042.2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	20.083,81	20.083,81
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.101.276,38	3.185.649,48	5.286.925,86
10.305.5042	Vigilância em Saúde	2.101.276,38	3.185.649,48	5.286.925,86
10.305.5042.2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	2.101.276,38	3.185.649,48	5.286.925,86
10.305.5043	Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.5043.4.193	Fortalecimento das Políticas Públicas para Castração de Animais de pequeno porte como cães e gatos bem como criação de um Centro de Zoonose e que possa atender anima	0,00	0,00	0,00
11	Trabalho	18.904,68	0,00	18.904,68



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.333	Empregabilidade	18.904,68	0,00	18.904,68
11.333.3036	Trabalho Para Todos	18.904,68	0,00	18.904,68
11.333.3036.2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	18.904,68	0,00	18.904,68
12	Educação	25.873.229,16	99.836.591,76	125.709.820,92
12.361	Ensino Fundamental	12.460.645,96	75.997.550,41	88.458.196,37
12.361.4000	Ensino Fundamental	11.731.149,46	73.690.715,75	85.421.865,21
12.361.4000.2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	6.033.900,90	67.924.117,24	73.958.018,14
12.361.4000.2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	5.697.248,56	5.766.598,51	11.463.847,07
12.361.4009	Transporte escolar para Alunos da Rede municipal	501.322,27	290.174,79	791.497,06
12.361.4009.2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	501.322,27	290.174,79	791.497,06
12.361.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	228.174,23	1.987.794,82	2.215.969,05
12.361.4010.2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.4010.2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	228.174,23	1.987.794,82	2.215.969,05
12.361.4011	Eliminando a Pobreza Menstrual	0,00	28.865,05	28.865,05
12.361.4011.2.196	Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam	0,00	28.865,05	28.865,05
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005.2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	287.645,95	75.899,40	363.545,35
12.364.4006	Ensino Superior	287.645,95	75.899,40	363.545,35
12.364.4006.2.042	Programa Passe Livre	287.645,95	75.899,40	363.545,35
12.365	Educação Infantil	3.316.023,31	12.405.119,24	15.721.142,55
12.365.4000	Ensino Fundamental	1.764.200,09	1.594.959,95	3.359.160,04
12.365.4000.1.024	Construção de Escola e Creche	1.764.200,09	1.594.959,95	3.359.160,04
12.365.4001	Ensino Infantil	769.861,32	4.584.659,41	5.354.520,73
12.365.4001.2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	144.865,45	3.345.188,06	3.490.053,51
12.365.4001.2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	624.995,87	1.239.471,35	1.864.467,22
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	538.545,88	5.696.745,39	6.235.291,27
12.365.4002.2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	338.098,67	4.255.917,69	4.594.016,36
12.365.4002.2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	200.447,21	1.440.827,70	1.641.274,91
12.365.4009	Transporte escolar para Alunos da Rede municipal	150.650,72	57.509,07	208.159,79
12.365.4009.2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	150.650,72	57.509,07	208.159,79
12.365.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	92.765,30	471.245,42	564.010,72
12.365.4010.2.061	Alimentação Escolar - Creche	50.150,31	124.362,92	174.513,23





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365.4010.2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	42.614,99	346.882,50	389.497,49
12.366	Educação de Jovens e Adultos	408.727,34	2.186.396,03	2.595.123,37
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	365.777,44	2.119.212,18	2.484.989,62
12.366.4003.2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	44.066,34	1.949.583,66	1.993.650,00
12.366.4003.2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	321.711,10	169.628,52	491.339,62
12.366.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	42.949,90	67.183,85	110.133,75
12.366.4010.2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	42.949,90	67.183,85	110.133,75
12.367	Educação Especial	294.294,49	2.305.329,40	2.599.623,89
12.367.4004	Ensino Especial	243.406,87	2.239.086,30	2.482.493,17
12.367.4004.2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	243.406,87	2.239.086,30	2.482.493,17
12.367.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	50.887,62	66.243,10	117.130,72
12.367.4010.2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	50.887,62	66.243,10	117.130,72
12.368	Educação Básica	9.105.892,11	6.866.297,28	15.972.189,39
12.368.4008	Educação Básica	9.105.892,11	6.866.297,28	15.972.189,39
12.368.4008.2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	36.257,77	0,00	36.257,77
12.368.4008.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	8.892.544,71	6.321.998,40	15.214.543,11
12.368.4008.2.192	Alunos e Alunas	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.195	Construindo uma Educação de Qualidade com Participação Popular	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.198	Pesquisador Mirim	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.199	Escola que Lê Faz a Mudança Acontecer	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.200	Professor Saudável	101.620,53	0,00	101.620,53
12.368.4008.2.227	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	75.469,10	544.298,88	619.767,98
13	Cultura	17.942.571,68	996.691,30	18.939.262,98
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.624,17	0,00	7.624,17
13.391.3017	Patrimônio Histórico	7.624,17	0,00	7.624,17
13.391.3017.1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00
13.391.3017.2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	7.624,17	0,00	7.624,17
13.392	Difusão Cultural	17.934.947,51	996.691,30	18.931.638,81
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	394.850,00	996.691,30	1.391.541,30
13.392.3018.2.101	Promoções Culturais	394.850,00	0,00	394.850,00
13.392.3018.2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.2.228	MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A III - AUDIOVISUAL	0,00	703.688,45	703.688,45
13.392.3018.2.229	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AOS SETORES CULTURAIS - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	293.002,85	293.002,85
13.392.3018.4.191	Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu, Para realização de Projetos de produção teatral, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Emenda Impositiva	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392.3018.4.192	Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 35/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00
13.392.3029	Igarassu em Festa	17.540.097,51	0,00	17.540.097,51
13.392.3029.2.036	Promoções de Eventos	17.540.097,51	0,00	17.540.097,51
15	Urbanismo	22.109.423,66	10.140.398,92	32.249.822,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.117.406,58	10.140.398,92	14.257.805,50
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	4.117.406,58	10.140.398,92	14.257.805,50
15.451.3012.1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	1.626.953,83	306.045,70	1.932.999,53
15.451.3012.1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	2.312.337,84	3.052.905,10	5.365.242,94
15.451.3012.1.026	Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas	0,00	6.781.448,12	6.781.448,12
15.451.3012.1.027	Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.2.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.2.226	Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal	32.857,65	0,00	32.857,65
15.451.3012.3.243	Pavimentação e Drenagem da Rua com nome temporário de Brasília, localizada na comunidade de Cuieiras, porém após Pavimentação será chamada Rua Luiz Marcelino da Silv	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.246	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Governador Valadares - Alto do Céu, Igarassu - PE, CEP: 53650-775. Emendalmpositiva Nº 06/2022 do Vereador Darl	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.247	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Contador, antiga Rua Adoniram Barbosa - Umbura Igarasu-PE, CEP: 53600-000. Emendalmpositiva	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.248	Pavimentação e Drenagem da Rua Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo, ao lado da Unilever, no trecho que parte das imediações da Rua Austrália até a PE-14, que da acesso	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.250	reforma da Praça localizada na Rua Jandira, ao lado da igreja batista no bairro de Taépe, localizada no Centro de Igarassu. Emendalmpositiva Nº 10/2022 da Vereadora Éri	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.252	Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 12/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.253	Pavimentação e drenagem da Rua Fábio Jr, localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 13/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.254	Contenção (conclusão) do Muro de Arrimo, na Rua José Vicente Xavier. Emenda Nº 15/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.255	Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Nº 16/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.257	Reforma Praça da Bica, Localizada no Bairro de Rosa de Itália. Emenda Impositiva Nº 18/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.260	Pavimentação e drenagem na 1ª Travessa da Rua do Cajá, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 23/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.262	Pavimentação e Drenagem da Rua São Miguel do Itaipú, Localizada no Bairro do Sítio dos Marcos. Emenda Impositiva Nº 25/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.263	Pavimentação e drenagem da Rua São Jorge, Localizada no Loteamento Cortegada, Bairro de Tabatinga. Emenda Impositiva Nº 26/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.264	Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 27/2022 do Vereador José Carlos da Silva	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.265	Pavimentação e Drenagem na Rua Lino, no bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 28/2022 do Vereador José Carlos da Silva	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.3012.3.266	Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 29/2022 do Vereador José Carlos da Silva	145.257,26	0,00	145.257,26
15.451.3012.3.267	Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada no Bairro Bela Vista. Emenda Impositiva Nº 30/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.273	Pavimentação e Drenagem da Rua Música Suave, no Bairro Encanto Igarassu. Emenda Impositiva Nº 37/2022 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	0,00	0,00	0,00
15.451.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.3030.2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.6010	Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.451.6010.4.189	Contratação de Um Carro Limpa Fossa. Emenda Nº 14/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	17.992.017,08	0,00	17.992.017,08
15.452.6010	Serviços Públicos	17.992.017,08	0,00	17.992.017,08
15.452.6010.2.117	Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana	17.992.017,08	0,00	17.992.017,08
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM	0,00	0,00	0,00
15.452.7030.1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.3015	Casa da Gente	0,00	0,00	0,00
16.482.3015.2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
17.512.3012.1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	323.043,49	0,00	323.043,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.6019.2.210	Educação, Estudo e Pesquisa Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	323.043,49	0,00	323.043,49
18.542.3027	Preservação Ambiental	323.043,49	0,00	323.043,49
18.542.3027.2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	17.514,29	0,00	17.514,29
18.542.3027.2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	304.800,00	0,00	304.800,00
18.542.3027.2.212	Agente Jovem Ambiental	729,20	0,00	729,20
18.542.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.6019.2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	13.200,00	0,00	13.200,00
20.606	Extensão Rural	13.200,00	0,00	13.200,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.606.3020	Nosso Campo	13.200,00	0,00	13.200,00
20.606.3020.2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	13.200,00	0,00	13.200,00
20.606.3020.2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20.608.3023	Boa Pesca	0,00	0,00	0,00
20.608.3023.2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20.609.3009	Rebanho Sadio	0,00	0,00	0,00
20.609.3009.2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23.691.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	0,00	0,00	0,00
23.691.3022.2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	0,00	0,00	0,00
23.695.7015.2.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00
23.695.7015.2.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00
23.695.7015.2.204	Rotas Turísticas	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	113.534,95	0,00	113.534,95
27.812	Desporto Comunitário	113.534,95	0,00	113.534,95
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	113.534,95	0,00	113.534,95
27.812.3018.2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	113.534,95	0,00	113.534,95
27.812.3018.3.258	Aquisição de Mesa para a prática da modalidade esportiva de Futmesa, a ser instalada na Praça Professor Moacir Vilarino na Vila Saramandaia. Emenda Impositiva Nº 19/2022	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.3.259	Quadra da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 20/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.3.274	Requalificação da Quadra Poliesportiva da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 39/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	9.078.020,81	0,00	9.078.020,81
28.846	Outros Encargos Especiais	9.078.020,81	0,00	9.078.020,81
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	6.943.258,83	0,00	6.943.258,83
28.846.7004.9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	6.606.784,75	0,00	6.606.784,75
28.846.7004.9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	1.718,75	0,00	1.718,75
28.846.7004.9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	334.755,33	0,00	334.755,33
28.846.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	2.134.761,98	0,00	2.134.761,98
28.846.7006.9.011	Encargos Com PASEP	2.134.761,98	0,00	2.134.761,98



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contigência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00
99.999.3018.1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.394.115,16</b>	<b>205.186.559,94</b>	<b>419.580.675,10</b>

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(213) 647050-0 Agência: 2191	246.200,42	0,00	0,00	0,00	0,00	246.200,42
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(199) 647055-0 PREFEITURA DE IGARASSU Agência:	201.329,97	0,00	0,00	0,00	0,00	201.329,97
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(200) 647056-9 PREFEITURA DE IGARASSU Agência:	1.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,20
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(201) 647067-4 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência: 2191	118.626,45	0,00	0,00	0,00	0,00	118.626,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(204) 647078-0 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência: 2191	93.348,95	0,00	0,00	0,00	0,00	93.348,95
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(209) 647079-8 PREFEITURA DE IGARASSU Agência: 2191	16,04	0,00	0,00	0,00	0,00	16,04
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(211) 647084-4 Agência: 2191	1.496,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,33
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(221) 647090-9 Agência: 2191	77.065,84	0,00	0,00	0,00	0,00	77.065,84
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(220) 647091-7 Agência: 2191	24.244,05	0,00	0,00	0,00	0,00	24.244,05
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(219) 647095-0 Agência: 2191	7.595,68	0,00	0,00	0,00	0,00	7.595,68
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(198) 71074-6 PREFEITURA DE IGARASSU Agência: 2191	23.543,96	0,00	0,00	0,00	0,00	23.543,96
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(202) 71081-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	2.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(210) 71083-5 requalificação Agência: 2191	227.820,82	0,00	0,00	0,00	0,00	227.820,82
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(159) AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Agência:	36.572,52	0,00	0,00	0,00	0,00	36.572,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(147) APOIO A CRECHES 44672-6 Agência: 1361	37.918,31	0,00	0,00	0,00	0,00	37.918,31
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(13) BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS Agência:	245,54	0,00	0,00	0,00	0,00	245,54
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(14) BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE	34.518,83	0,00	0,00	0,00	0,00	34.518,83
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(20) BANCO SANTANDER C/C 13000225-6 Agência: 4025	1.845.275,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.275,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(16) BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	743,36	0,00	0,00	0,00	0,00	743,36
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(15) BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS Agência:	1.010,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,80
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(175) BB C/C: 50.788-1 IGARASSU - BL PAEFI Agência:	68.785,46	0,00	0,00	0,00	0,00	68.785,46
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(10) BB- CIDE - 15598-5 Agência: 1361	46,81	0,00	0,00	0,00	0,00	46,81
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(17) BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	141,08	0,00	0,00	0,00	0,00	141,08
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) BB - DES.EXP. 283141-4 Agência: 1361	27,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27,35
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) BB FPM 42293 Agência: 1361	3.222.856,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222.856,77
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(3) BB - ITR - 43338 Agência: 1361	3.557,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.557,98
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8 Agência: 1361	6.331,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331,60



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(112) CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	6.533,59	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533,59
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(187) caixa 71010-0 Agência: 2191	45.960,18	0,00	0,00	0,00	0,00	45.960,18
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(111) CAIXA ECONOMICA - 00647041-3 Agência: 2191	677.888,60	0,00	0,00	0,00	0,00	677.888,60
Prefeitura	Conta Caixa	(223) CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 2191	9.594,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.594,90
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(8) CAIXA - FDS - 06000089-7 Agência: 2191	937,54	0,00	0,00	0,00	0,00	937,54
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(7) CAIXA - ICMS/IFI - 06000088-9 Agência: 2191	953.552,24	0,00	0,00	0,00	0,00	953.552,24
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(156) C/C 00156-7 RESERVA PITANGA Agência: 2191	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(119) C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.010,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,91
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(117) C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE	656,73	0,00	0,00	0,00	0,00	656,73
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(23) C/C 06000025-0 ARRECADACÃO IPVA Agência: 2191	1.343,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,11
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(40) C/C 06.00051-0 TPA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(91) C/C 06.00074-9 SIAF Agência: 2191	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	607,50
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(74) C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM Agência: 2191	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(39) C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR Agência: 1361	75.787,28	0,00	0,00	0,00	0,00	75.787,28
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(43) C/C 10.720-4 PNAC Agência: 1361	16.265,77	0,00	0,00	0,00	0,00	16.265,77
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(42) C/C 11.447-2 CIP Agência: 1361	418.269,72	0,00	0,00	0,00	0,00	418.269,72
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(121) C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO Agência:	3.429,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429,09
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(35) C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS Agência: 4025	33.177,25	0,00	0,00	0,00	0,00	33.177,25
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(46) C/C 15598-5 CIDE FEDERAL Agência: 1361	467,19	0,00	0,00	0,00	0,00	467,19
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(133) C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA Agência: 2191	489.767,85	0,00	0,00	0,00	0,00	489.767,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(85) C/C 28.340-1 PMI - MERENDA Agência: 1361	92.974,88	0,00	0,00	0,00	0,00	92.974,88
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(84) C/C 28.611-7 PMIG - AFM Agência: 1361	87,49	0,00	0,00	0,00	0,00	87,49
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(90) C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA Agência: 1361	2.804,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(102) C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	119.283,83	0,00	0,00	0,00	0,00	119.283,83
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(106) C.C 33129-5 PARACO I ABAFMASI GDBF Agência:	47,31	0,00	0,00	0,00	0,00	47,31
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(107) C.C 33130-9 PARACO I ABAFMASPBFI Agência:	133,69	0,00	0,00	0,00	0,00	133,69
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(108) C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII Agência:	32,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32,71





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(105) C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPVMC Agência:	56,57	0,00	0,00	0,00	0,00	56,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(95) C/C 36.785-0 PM - PAC I Agência: 1361	255.732,99	0,00	0,00	0,00	0,00	255.732,99
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(81) C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL Agência: 1361	3.665,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,35
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(174) C/C: 50.278-2 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	42.137,32	0,00	0,00	0,00	0,00	42.137,32
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(78) C/C 647.009-7 PM IGARASSU Agência: 2191	7.084,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084,59
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(98) C/C 647.041-3 PMI Agência: 2191	509.300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	509.300,46
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(134) C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	454.459,02	0,00	0,00	0,00	0,00	454.459,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(172) C/C 647048-8 ORLA PRAIA DE MANGUE SECO	276.518,73	0,00	0,00	0,00	0,00	276.518,73
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(217) CC 647050-0 CONVÊNIO 802347/2014 MINISTERIO	69.052,69	0,00	0,00	0,00	0,00	69.052,69
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(38) C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB. Agência: 1361	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2,64
Prefeitura	Banco do Nordeste do	(160) CONTA 139-2 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência:	127.812,96	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,96
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(203) CONTA 647080-1 CONVENIO Agência: 2191	47.296,45	0,00	0,00	0,00	0,00	47.296,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(197) conta caixa 672003-4 Agência: 2191	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(218) COPA IGARASSU DE FUTEBOL Agência: 2191	36.447,09	0,00	0,00	0,00	0,00	36.447,09
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(195) COVID EPI Agência: 1361-7	479,11	0,00	0,00	0,00	0,00	479,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(229) CREAMS NOVA Agência: 1361-7	29.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.970,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(225) Feira de Igarassu Agência: 2191	948.471,74	0,00	0,00	0,00	0,00	948.471,74
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(176) Fem 2015 Agência: 2191	9.928,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.928,68
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(123) FMI CAIXA 0000143-5 Agência: 2191	328.269,62	0,00	0,00	0,00	0,00	328.269,62
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(186) FOLHA DE PAGAMENTO Agência: 4025	516.027,94	0,00	0,00	0,00	0,00	516.027,94
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(205) Fundo auxilio PE Agência: 1361-7	1.845.608,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.608,54
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(179) FUNDO M A SOCIAL Agência: 13617	206,65	0,00	0,00	0,00	0,00	206,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(190) FUNDO M A SOCIAL Agência: 1361-7	376,49	0,00	0,00	0,00	0,00	376,49
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(230) GND3 AÇÃO SOCIAL Agência: 1361-7	254.349,25	0,00	0,00	0,00	0,00	254.349,25
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(231) GND3 SIGTV Agência: 1361-7	491.415,94	0,00	0,00	0,00	0,00	491.415,94
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(194) IGARASSU COVID Agência: 1361-7	7.725,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.725,01
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(135) IGARASSU FUNDEB 138-9 Agência: 2191	371,50	0,00	0,00	0,00	0,00	371,50



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(207) IGD PAB 62.474-8 Agência: 1361-7	187,99	0,00	0,00	0,00	0,00	187,99
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(21) LAI C/C 6978-7 Agência: 1361	1.277,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(196) LEI A BLANC MUN IGARASSU Agência: 1361-7	28.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	28.547,03
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(227) lei paulo gustavo 67041-3 Agência: 1361-7	49.865,15	0,00	0,00	0,00	0,00	49.865,15
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(228) LEI PAULO GUSTAVO II Agência: 1361-7	10.839,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.839,38
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(183) PAR IGARASSU 51401-2 Agência: 1361-7	14.545,16	0,00	0,00	0,00	0,00	14.545,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(146) PBA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.399,29	0,00	0,00	0,00	0,00	29.399,29
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(189) PLANO DE TRABALHO 1 Agência: 2191	251.372,20	0,00	0,00	0,00	0,00	251.372,20
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(191) PLANO DE TRABALHO 4 Agência: 2191	187.540,35	0,00	0,00	0,00	0,00	187.540,35
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(149) PM IGARASSU 147-8 Agência: 2191	882.008,19	0,00	0,00	0,00	0,00	882.008,19
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(18) P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8	417.709,94	0,00	0,00	0,00	0,00	417.709,94
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(161) PMI PAV DRENAG 6470046-1 Agência: 2191	49.893,94	0,00	0,00	0,00	0,00	49.893,94
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(206) Prefeitura municipal de Igarassu Defesa Civil	42.011,32	0,00	0,00	0,00	0,00	42.011,32
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(226) PROCAD SUAS Agência: 1361-7	445,53	0,00	0,00	0,00	0,00	445,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(145) PROJovem II 44533-9 Agência: 01361	9.910,98	0,00	0,00	0,00	0,00	9.910,98
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(141) QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8 Agência:	294,11	0,00	0,00	0,00	0,00	294,11
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(185) Residencial Caminho das Águas Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(184) Residencial Paraíso Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(222) S2ID 2 Agência: 1361-7	63.707,58	0,00	0,00	0,00	0,00	63.707,58
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(110) SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV Agência:	24.725.796,75	0,00	0,00	0,00	0,00	24.725.796,75
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(208) SIGTV 62.057-2 Agência: 1361-7	603,01	0,00	0,00	0,00	0,00	603,01
Câmara	Banco do Brasil S.A.	(6) BANCO DO BRASIL S/A Agência: 1361-7	112.199,53	0,00	0,00	0,00	0,00	112.199,53
Câmara	Caixa Econômica Federal	(4) CMI- 13º SALARIO Agência: 2191	123,74	0,00	0,00	0,00	0,00	123,74
Câmara	Banco Santander (Brasil) S.	(2) SANTANDER Agência: 4025	160,06	0,00	0,00	0,00	0,00	160,06
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 06.000.115-0 - FUS Agência: 2191-5	142.991,01	0,00	0,00	0,00	0,00	142.991,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(32) 06.000.116-8 - AT. BÁSICA Agência: 2191	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
FMS	Caixa Econômica Federal	(33) 06.000.117-6 - MAC Agência: 2191	147,98	0,00	0,00	0,00	0,00	147,98



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Banco do Brasil S.A.	(23) 31.245-2 BLAFB Agência: 1361-7	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) 31.247-9 - BLATB Agência: 1361-7	109,16	0,00	0,00	0,00	0,00	109,16
FMS	Banco do Brasil S.A.	(7) 32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Agência:	165,42	0,00	0,00	0,00	0,00	165,42
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) 32.706-9 - GESTÃO Agência: 1361-7	53,85	0,00	0,00	0,00	0,00	53,85
FMS	Banco do Brasil S.A.	(12) 32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE Agência: 1361-7	284,79	0,00	0,00	0,00	0,00	284,79
FMS	Banco do Brasil S.A.	(14) 32.713-1 - SAUDE BUCAL Agência: 1361-7	2,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,66
FMS	Banco do Brasil S.A.	(18) 32.718-2 - SAMU Agência: 1361-7	210.629,29	0,00	0,00	0,00	0,00	210.629,29
FMS	Banco do Brasil S.A.	(19) 32.719-0 - FPB Agência: 1361-7	625,64	0,00	0,00	0,00	0,00	625,64
FMS	Banco do Brasil S.A.	(20) 32.720-4 - AFB Agência: 1361-7	127.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	127.333,36
FMS	Banco do Brasil S.A.	(21) 32.722-0 - VACINAÇÃO Agência: 1361-7	74,01	0,00	0,00	0,00	0,00	74,01
FMS	Banco do Brasil S.A.	(22) 32.723-9 - FUS Agência: 1361-7	22.731,33	0,00	0,00	0,00	0,00	22.731,33
FMS	Banco do Brasil S.A.	(37) 34.057-X - FNS BLINV Agência: 1361-7	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	27,73
FMS	Banco do Brasil S.A.	(26) 36.505-X - FMS/IGARASS-FNS INODO Agência: 1361-	90,18	0,00	0,00	0,00	0,00	90,18
FMS	Caixa Econômica Federal	(55) C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(70) C/C 006.000624035-0 FNSINVAN Agência: 2191	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26
FMS	Caixa Econômica Federal	(66) C/C 006.013.00026847-7 Agência: 104	1.070,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,30
FMS	Caixa Econômica Federal	(67) C/C 00624033-4 Agência: 2191	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85
FMS	Caixa Econômica Federal	(71) C/C 00624043-1 FMS CT SUSCUSTEIOSUS Agência:	44.631,21	0,00	0,00	0,00	0,00	44.631,21
FMS	Caixa Econômica Federal	(72) C/C/ 00624046-6 INVSUSINVESTSUS Agência: 2191	61.348,74	0,00	0,00	0,00	0,00	61.348,74
FMS	Caixa Econômica Federal	(74) C/C/ 00624049-0 PISO ENFERMAGEM Agência: 2191	334.869,57	0,00	0,00	0,00	0,00	334.869,57
FMS	Caixa Econômica Federal	(69) C/C 013.00026849-3 Agência: 2191	170.562,19	0,00	0,00	0,00	0,00	170.562,19
FMS	Caixa Econômica Federal	(57) C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB Agência: 2191	544,70	0,00	0,00	0,00	0,00	544,70
FMS	Caixa Econômica Federal	(58) C/C 06.000624016-4 - FNSBLATB Agência: 2191	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
FMS	Caixa Econômica Federal	(59) C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES Agência: 2191	2.646,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,58
FMS	Caixa Econômica Federal	(60) C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC Agência: 2191	1.820,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,86
FMS	Caixa Econômica Federal	(61) C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(62) C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023  
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Caixa Econômica Federal	(63) C/C 06.000624021-0 - FNSCEO Agência: 2191	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49
FMS	Caixa Econômica Federal	(65) C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU Agência: 2191	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2,83
FMS	Caixa Econômica Federal	(68) C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1,46
FMS	Banco Santander (Brasil) S.	(73) C/C 45000003-3 FOPAG SANTANDER Agência: 4025	-45.395,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.395,21
IGAPREV	Banco do Brasil S.A.	(10) BANCO DO BRASIL - C/C 15.527-6 - IGAPREV	24.568,96	0,00	0,00	0,00	0,00	24.568,96
IGAPREV	Banco do Brasil S.A.	(13) BANCO DO BRASIL - INVEST. 15.527-6 - IGAPREV	435.650,41	0,00	0,00	0,00	0,00	435.650,41
IGAPREV	Banco do Brasil S.A.	(8) BANCO DO BRASIL - INVEST 53.041-7 - PLANO	6.665.569,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.665.569,24
IGAPREV	Caixa Econômica Federal	(11) CEF - C/C 00000065-0 - IGAPREV Agência: 2191	293,71	0,00	0,00	0,00	0,00	293,71
IGAPREV	Banco Santander (Brasil) S.	(9) SANTANDER - C/C 13.000095-5 - IGAPREV Agência:	3.369,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,23
IGAPREV	Banco Santander (Brasil) S.	(16) SANTANDER - C/C 13.000104-2 - TAXA	1.441,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,08
IGAPREV	Banco Santander (Brasil) S.	(12) SANTANDER - INVEST. 13.000095-5 - IGAPREV	800.344,08	0,00	0,00	0,00	0,00	800.344,08
IGAPREV	Banco Santander (Brasil) S.	(15) SANTANDER - INVEST. 13.000104-2 - TAXA	2.383.469,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383.469,95
IGAPREV	Banco Santander (Brasil) S.	(7) SANTANDER - INVEST 45.000002-6 - PLANO	4.658.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.658.322,50
DECONUR	Caixa Econômica Federal	(2) 1008-1 CONTA MOVIMENTO - URBI Agência: 2191	140.035,91	0,00	0,00	0,00	0,00	140.035,91
DECONUR	Caixa Econômica Federal	(3) CONTA DA CIP 2298-5 Agência: 2191	14.019,74	0,00	0,00	0,00	0,00	14.019,74
AMAIG	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 45774-4 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO	244.825,07	0,00	0,00	0,00	0,00	244.825,07
FMDCA	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 22.802-8 FUNDO MUN DEFESA DIREITOS Agência:	171.619,72	0,00	0,00	0,00	0,00	171.619,72
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(7) FMEI - C/C 10.706-9 - TRANSPORTE Agência: 1361-7	7.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	7.169,88
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(8) FMEI - C/C 14.660-9 -QSE Agência: 1361-7	146.666,09	0,00	0,00	0,00	0,00	146.666,09
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(6) FMEI - C/C 15.321-4 - PNAT Agência: 1361-7	175.933,43	0,00	0,00	0,00	0,00	175.933,43
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(9) FMEI - C/C 24.246-2 - FUNDEB Agência: 1361-7	18.990,28	0,00	0,00	0,00	0,00	18.990,28
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(5) FMEI - C/C 28.340-1 - MERENDA Agência: 1361-7	184.521,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184.521,50
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(17) FMEI - C/C 64.845-0 - PAR - TD - PLANO DE AÇÃO	43.741,20	0,00	0,00	0,00	0,00	43.741,20
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(16) FMEI - C/C 65.045-5 - S.S. EDUC 2023 Agência:	95.744,10	0,00	0,00	0,00	0,00	95.744,10
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(18) FMEI - C/C 67.950 X - ETI ESCOLA EM TEMPO	836.790,56	0,00	0,00	0,00	0,00	836.790,56



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023  
Consolidado

TOTAL GERAL (R\$)	61.483.505,57	0,00	0,00	0,00	0,00	61.483.505,57
-------------------	---------------	------	------	------	------	---------------

		Saldo atual				
<b>Saldo do Exercício anterior</b>	53.052.483,86	Recebimento até o período	585.644.361,48 <sup>4</sup>	638.696.845,34 <sup>5</sup>	Em caixa	9.594,90
Estorno até o período	16.363.628,53	Despesa até o período		580.904.306,87 <sup>6</sup>	Em banco	61.473.910,67
Anulação da receita até o período	21.808.372,19				<b>Saldo para o dia seguinte</b>	61.483.505,57

1 Depósitos + Transferências Recebidas

2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

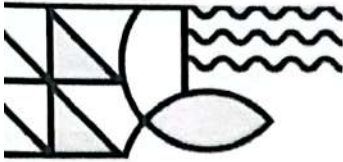
3 Cheques + Transferências Recebidas

4 Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

6 Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





**Considerando a solicitação da Resolução TC nº 217/2023**

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE,

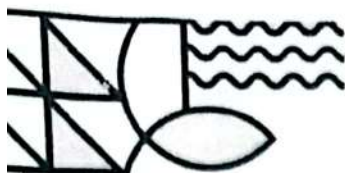
Informamos que,

Considerando o solicitado referente ao Decreto de Programação Financeira, o Gabinete informa que, segue cópia em anexo do Decreto nº 007/2023 que dispõe sobre "o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2023, e dá outras providências".

Atenciosamente,

  
**Ednaldo Bezerra de Souza Júnior**  
Chefe de Gabinete  



## DECRETO Nº 007/2023

**Ementa:** Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2023, e dá outras providências.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido como Programação Financeira, o Cronograma de Execução de Desembolso Mensal e Bimestral de Receitas e Despesas para o Exercício de 2023, na forma dos anexos I, II, III e IV a este Decreto.

§1º O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2023.

§2º O cronograma aprovado poderá ser alterado em decorrência de acréscimos pela abertura de créditos adicionais em face do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou, excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos supervenientes.

**Art. 2º** Em caso de constatar-se desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

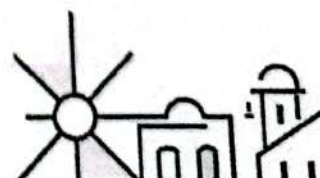
**Art. 3º** O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pelo Sistema de Controle Interno do Município de modo a permitir sua adequação ao comportamento de receita e da despesa geral do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,  
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 15 de janeiro de 2023.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu





Anexo III - Resumo da Despesa por Grupo de Despesa e por Fonte de Recursos  
 Projeção Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total	
Despesa Corrente	3	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	27.283.756,41	65.390.679,48	345.512.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.1	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	18.106.923,08	56.713.846,15	295.900.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.1.500.0000.00	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	3.569.723,08	7.139.446,15	46.406.000,00
Outros Recursos não Vinculados	3.1.1.501.0000.00	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	279.353,85	558.107,69	3.631.600,00
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.1.2.1.500.1001.00	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	505.153,85	1.010.307,69	6.567.000,00
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.1.2.1.500.1002.00	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	4.028.461,54	26.185.000,00
Transferências de FUNDEC - Importos 30%	3.1.2.1.540.0000.30	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	99.615,38	1.992.280,77	1.295.000,00
Transferências de FUNDEC - 70% (Profissionais da Educação Básica)	3.1.2.1.540.1070.00	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	4.834.923,08	9.669.846,15	62.824.000,00
Transferências de FUNDEC 30%-Complementação União - VAAF	3.1.2.1.541.0000.30	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	23.846,15	47.692,31	310.000,00
Transferências de FUNDEC - Complementação de União - VAAF - FUNDEC 70% (Profissionais da Educação Básica)	3.1.2.1.542.1070.00	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	804.615,38	1.609.230,77	10.460.000,00
Educação Básica	3.1.2.1.600.0000.01	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	2.392.769,23	15.553.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.1.2.1.600.0000.02	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	1.657.230,77	10.772.000,00
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.1.2.1.600.0000.04	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	395.384,62	2.570.000,00
Saúde	3.1.2.1.600.0000.05	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	14.307,69	93.000,00
Farmácia	3.1.2.1.620.0000.00	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	136.230,77	272.461,54	1.771.000,00
Iluminação Pública - COPS	3.1.2.1.621.0000.01	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	8.307,69	54.000,00
Transferência Municipal	3.1.2.1.631.0000.01	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	64.615,38	420.000,00
Emitido em nome de Emergência COVID-19 - Transferência Estadual	3.1.2.1.631.0000.01	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	3.384,62	22.000,00
Assistência Social - INAS	3.1.2.1.660.0000.00	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	207.230,77	1.347.000,00
Transferências de Comensal - Assistência Social	3.1.2.1.665.0000.00	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	5.923,08	11.846,15	77.000,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizado	3.1.2.1.800.0000.00	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	1.846,15	12.000,00
Benefícios Previdenciários - Foder Executivo - Fundo em Capitalizado (Plano Previdenciário)	3.1.2.1.800.1111.00	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	119.846,15	779.000,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Regatário (Plano Financeiro)	3.1.2.1.801.2111.00	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	183.230,77	1.191.000,00
Benefícios Previdenciários - Foder Executivo - Fundo em Regatário (Plano Financeiro)	3.1.2.1.801.2111.00	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	5.569.230,77	36.200.000,00
Juros e Encargos de Dívida	3.2	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	658.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3.2.1.1.500.0000.00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	648.000,00	
Outros Recursos não Vinculados	3.2.1.501.0000.00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00	
Outras Despesas Correntes	3.3	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	109.464.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.1.1.500.0000.00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	3.412.750,00	40.953.000,00	
Outros Recursos não Vinculados	3.3.1.1.501.0000.00	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	956.166,67	11.474.000,00	
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.3.2.1.500.1001.00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	3.630.000,00	





Anexo III - Resumo da Despesa por Grupo de Despesa e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Identificação das despesas com ações e serviços	3 3 2 1 500 0000 00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	12.971.000,00
Públicas de saúde	3 3 2 1 540 0000 30	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	264.333,33	3.172.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3 3 2 1 540 0000 30	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais de Educação Básica)	3 3 2 1 541 0000 30	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	1.005.000,00
União - VAAT	3 3 2 1 542 0000 30	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	44.333,33	532.000,00
União - VAAT	3 3 2 1 550 0000 00	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	2.284.000,00
Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3 3 2 1 552 0000 00	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	1.312.000,00
Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	3 3 2 1 553 0000 00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	205.000,00
Outras Transferências de Recursos do FUNDE	3 3 2 1 569 0000 00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Rovilhas do Petróleo e Gas Natural Vinculados à Educação	3 3 2 1 573 0000 00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	1.600.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3 3 2 1 600 0000 01	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	4.047.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3 3 2 1 600 0000 02	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	4.105.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3 3 2 1 600 0000 04	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	570.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3 3 2 1 600 0000 05	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	5.010.000,00
Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3 3 2 1 620 0000 00	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	1.077.583,33	12.931.000,00
Entendimento da Emergência COVID-19 - Transferência Municipal	3 3 2 1 622 0000 01	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Entendimento da Emergência COVID-19 - Transferência Federal	3 3 2 1 631 0000 01	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
Entendimento da Emergência COVID-19 - Transferência Estadual	3 3 2 1 632 0000 01	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3 3 2 1 659 0000 00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3 3 2 1 660 0000 00	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	1.765.000,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3 3 2 1 661 0000 00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	651.000,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	3 3 2 1 665 0000 00	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	206.000,00
Transferências de Convênios - União/Órgão Técnico Rural e de Pesca	3 3 2 1 700 0000 01	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	32.000,00
Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	3 3 2 1 701 0000 01	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	182.000,00
Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento	3 3 2 1 701 0000 03	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Previdenciário)	3 3 2 1 800 0000 00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Financeiro)	3 3 2 1 801 0000 00	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	353.000,00
Investimentos	4 4	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	34.671.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 1 500 0000 00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	946.750,00	11.361.000,00
Outros Recursos não Vinculados	4 4 1 501 0000 00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00



Anexo III - Resumo da Despesa por Grupo de Despesa e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	44.2.1.500.1001.00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	6.060.000,00
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.2.1.500.1002.00	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	2.989.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	44.2.1.540.0000.30	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	2.860.000,00
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação	44.2.1.541.0000.30	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	137.916,67	1.665.000,00
União - VAAT	44.2.1.542.0000.30	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	2.575.000,00
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação	44.2.1.542.0000.30	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	214.583,33	2.575.000,00
União - VAAT	44.2.1.569.0000.00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	44.2.1.600.0000.01	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	44.2.1.600.0000.02	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	103.000,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	44.2.1.620.0000.00	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	308.000,00
Iluminação Pública - COSIP	44.2.1.622.0000.01	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
Entrendimento da Emergência COVID-19 - Transferência Municipal	44.2.1.660.0000.00	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	556.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAIS	44.2.1.661.0000.00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.2.1.665.0000.00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	32.000,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	44.2.1.700.0000.03	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	1.465.000,00
Transferências de Convênios - União/Infra-Estrutura Urbana	44.2.1.700.0000.03	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	44.2.1.701.0000.01	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estrutura Urbana	44.2.1.701.0000.04	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	16.000,00
FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	44.2.1.701.0000.05	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	44.2.1.801.0000.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	156.000,00
Amortização da Dívida	46	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	3.477.000,00
Recursos não vinculados de impostos	46.1.1.500.0000.00	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	158.083,33	1.897.000,00
Outros recursos não vinculados	46.1.1.501.0000.00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	1.554.000,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.2.1.620.0000.00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	26.000,00
Reserva de Contingência	9	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Reserva de Contingência	99	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Recursos não vinculados de impostos	99.1.1.500.0000.00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	1.100.000,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	99.2.1.801.0000.00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	1.300.000,00
TOTAL	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	30.373.089.74	382.584.000,00

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA





Anexo IV - Resumo da Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e por Fonte de Recursos  
 Projeção Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total	
Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União - VAAT	31 40 100 21 541 0000 30	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	23 846,15	47 692,31	310 000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	31 40 100 21 541 1070 00	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	524 615,38	1 049 230,77	6 820 000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	31 40 100 21 542 1070 00	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	804 615,38	1 609 230,77	10 460 000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - RNAS	31 41 100														
Recursos não Vinculados de Impostos	31 41 100	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	37 384,62	74 769,23	486 000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - RNAS	31 41 100 21 660 0000 00	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	103 615,38	207 230,77	1 847 000,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	31 41 100	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	5 923,08	11 846,15	77 000,00
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESM	31 41 200														
Recursos não Vinculados de Impostos	31 41 200	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	26 230,77	52 461,54	341 000,00
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FUNDCA	31 41 500														
Recursos não Vinculados de Impostos	31 41 500	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	2 615,38	5 230,77	34 000,00
Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo - SETPT	31 41 600														
Recursos não Vinculados de Impostos	31 41 600	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	29 846,15	59 692,31	388 000,00
Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas	31 41 700	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	26 461,54	52 923,08	344 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 42 100	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	47 692,31	95 384,62	620 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 42 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	31 44 100	62 780,62	510 000,00
Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	31 44 100	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	39 292,31	78 584,62	510 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 44 200	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	29 692,31	59 384,62	386 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 44 300	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	25 076,92	50 153,85	326 000,00
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio	31 44 400														
Recursos não Vinculados de Impostos	31 45 100	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	29 307,69	58 615,38	381 000,00
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	31 45 100	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	7 461,54	14 923,08	97 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 45 100	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	61 538,46	123 076,92	800 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 48 200	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	14 769,23	29 538,46	192 000,00
Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	31 49 100	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	39 923,08	79 846,15	519 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 49 200	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	190 153,85	380 307,69	2 472 000,00
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAD	31 49 300	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	24 923,08	49 846,15	324 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 49 300	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	136 230,77	272 461,54	1 771 000,00
Iluminação Pública - COISP	31 50 100														
Gabinete do Vice-Prefeito - GABV/PEF	31 50 100	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	27 230,77	54 461,54	354 000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	31 51 100														
Divisão Municipal - OUV/DORIA	31 51 100														



Anexo IV - Resumo da Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Recursos não Vinculados de Impostos	3 1 51.100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	78.000,00
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Serviços Eletivos de JERASU	3 1 66.100													
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3 1 66.000	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	923,08	12.000,00
Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3 1 66.100	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	59.923,08	779.000,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fimecel)	3 1 66.100	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	91.615,38	1.191.000,00
Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Fimecel)	3 1 66.100	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	2.784.615,38	36.200.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	3 1 69.100													
Outros Recursos não Vinculados	3 1 69.100	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	100.230,77	1.303.000,00
Identificação das despesas com ações e serviços Públicos de Saúde	3 1 69.100	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	2.014.230,77	28.185.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3 1 69.100	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	1.196.384,62	15.553.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3 1 69.100	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	828.615,38	10.772.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2 1 600.000,04	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	197.692,31	2.570.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3 1 69.100	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	7.153,85	99.000,00
Transferência de Emergência COVID19 - Transferência Municipal	2 1 600.000,05	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	4.153,85	54.000,00
Transferência de Emergência COVID19 - Transferência Federal	2 1 600.000,01	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	32.307,69	420.000,00
Transferência de Emergência COVID19 - Transferência Estadual	2 1 600.000,01	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	1.692,31	22.000,00
Agência de Meio Ambiente de JERASU - AMALG	3 1 75.100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 1 75.100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	390.000,00
Agência de Desenvolvimento do Município de JERASU - ADEGSA	3 1 78.100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 1 78.100	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	28.846,15	375.000,00
Comodato dos Valores Executados no CONLUPF	3 1 80.100	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	1.769,23	23.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 1 80.100	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	54.833,33	658.000,00
Juros e Encargos de Dívida	3 2													
Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3 2 35.200													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 2 35.200	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	148.000,00
Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	3 2 37.200													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 2 37.200	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	3 2 69.100													
Outros Recursos não Vinculados	3 2 69.100	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Outras Despesas Correntes	3 3	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	9.122.000,00	109.464.000,00
Câmara Municipal de JERASU	3 3 01.100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 01.100	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	2.406.000,00
Gabinete de Prefeito - GABPEF	3 3 30.100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 30.100	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	1.278.800,00
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEN	3 3 31.100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 31.100	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	490.000,00
Procuradoria-Geral do Município de JERASU - PGMG	3 3 32.100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 32.100	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	64.583,33	775.000,00
Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	3 3 32.200													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 32.200	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00



Anexo IV - Resumo da Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Fev	MAR	ABR	MAI	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Controladoria Geral do Município - CGM	3 3 33 100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 33 100	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres -	3 3 34 100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 34 100	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	223.000,00
Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	3 3 35 100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 35 100	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	276.000,00
Transferências de Contribuição - Estado/Sistema	3 3 35 100	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	2.1.701.0000.03													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 35 200	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	620.000,00
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SIEGESP	3 3 36 200													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 36 200	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	103.916,67	1.247.000,00
Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	3 3 36 300													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 36 300	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	530.000,00
Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	3 3 36 400													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 36 400	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	68.000,00
Secretaria de Gestão Integrada - SIGI	3 3 36 500													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 36 500	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	436.000,00
Secretaria Executiva de Receita - SEREC	3 3 37 100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 37 100	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	39.416,67	473.000,00
Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	3 3 37 200													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 37 200	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	189.166,67	2.270.000,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3 3 37 200	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	3 3 38 100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 38 100	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	3 3 38 200													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 38 200	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	882.000,00
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	3 3 38 300													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 38 300	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	93.833,33	1.116.000,00
Outros Recursos não Vinculados	3 3 38 300	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	494.250,00	5.931.000,00
Secretaria de Governo - SIEGOV	3 3 38 400													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 38 400	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	436.000,00
Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDIC	3 3 39 100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 39 100	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	2.200.000,00
Transferências de Contribuição - Estado/Sistema de Segurança Pública	2.1.701.0000.01													
Secretaria de Educação - SEED	3 3 40 100													
Outros Recursos não Vinculados	3 3 40 100	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	275.916,67	3.311.000,00
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino	2.1.500.1001.00													
Transferências do FUNDEC - Impostos 30%	3 3 40 100	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
Transferências do FUNDEC - 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.1.540.1070.00													
Transferências do FUNDEC 30%-Complementação União - VAA1	2.1.541.0000.30													
Transferências do FUNDEC 30%-Complementação	3 3 40 100	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	1.005.000,00
Transferências do SANE-EDUCAÇÃO	3 3 40 100													
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3 3 40 100	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	190.333,33	2.284.000,00
	2.1.552.0000.00	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	1.315.000,00



Anexo IV - Resumo da Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2013

Nome	Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3 3 40 100 2.1.553.0000.00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	205.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	3 3 40 100	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3 3 40 100 2.1.573.0000.00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	1.600.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3 3 41 100	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	1.960.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 41 100	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	1.765.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.1.660.0000.00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	651.000,00
Assistência Social	3 3 41 100	2.1.661.0000.00												
Transferências de Convênios - Assistência Social	3 3 41 200	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	206.000,00
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDISH	3 3 41 200	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	76.333,33	916.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 41 500	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	693.000,00
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDOCA	3 3 41 500													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 41 600	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	1.165.000,00
Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo - SEPT	3 3 41 600	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	486.000,00
Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas	3 3 41 700	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	3.341,100	39.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 42 100	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	326.000,00
Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	3 3 42 100	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	319.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 44 100	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	92.000,00
Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	3 3 44 100	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	440.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 44 200	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	303.000,00
Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	3 3 44 200	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	891.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 45 100	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	744.000,00
Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	3 3 45 100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 48 200	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	32.000,00
Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	3 3 48 200	2.1.700.0000.01												
Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e de Pesca	3 3 49 100	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	1.111.166,67	13.334.000,00
Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMALOG	3 3 49 100													
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 49 200	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	1.980.000,00
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAD	3 3 49 300	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	10.531.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 49 300	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	137.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 49 300	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	877.583,33	10.531.000,00
Iluminação Pública - COSIP	2.1.620.0000.00													
Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPEF	3 3 50 100													



Anexo IV - Resumo da Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Recursos não Vinculados de impostos	3 3 50 100	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	162.000,00
Quilombo Municipal - OLVIDONA	3 3 51 100	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	17.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 51 100	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	17.000,00
Autorquia do Regime Proprio Previdenciário dos Servidores Eletivos de Jariassu	3 3 66 100	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Recursos Vinculados ao PRPS - Fundo em Capitalização	3 3 66 100	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Recursos Vinculados ao PRPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2 1 800 0000 00	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	353.000,00
Recursos Vinculados ao PRPS - Fundo em Repartição (Plano Emancipatório)	2 1 801 0000 00													
Fundo Municipal de Saúde - FMS	3 3 69 100	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	2.232.000,00
Outros Recursos não Vinculados	3 3 69 100	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	1.077.250,00	12.927.000,00
Identificação das despesas com ações e serviços	2 1 500 1002 00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	337.250,00	4.047.000,00
Públicas de Saúde	3 3 69 100	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	342.083,33	4.109.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2 1 600 0000 02	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	570.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2 1 600 0000 04	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00	5.010.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	2 1 600 0000 05	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	2 1 632 0000 01	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	2 1 631 0000 01	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	14.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	2 1 632 0000 01	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3 3 75 100	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	274.000,00
Agência de Meio Ambiente de Jariassu - AMAAG	3 3 75 100	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	274.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 78 100	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	525.000,00
Jariassu - ADOXICA	3 3 78 100	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	525.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	3 3 80 100	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	17.000,00
Consolidação dos Valores Emprestados no CONURF	3 3 80 100	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	2.889.333,33	34.672.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	2.599.583,33	31.195.000,00
Despesas de Capital	4 4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Investimentos	4 4 01 100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Camara Municipal de Jariassu	4 4 01 100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 30 100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Gabinete de Fretado - CABFRET	4 4 30 100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 30 100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
FEV - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	2 1 701 0000 05													
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SEM	4 4 31 100	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 31 100	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
Procuradoria-Geral do Município de Jariassu - PGMJ	4 4 32 100	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 32 100	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	4 4 32 200	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 32 200	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Controlador e Gerente do Município - CGM	4 4 33 100	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 33 100	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPOM	4 4 34 100	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	77.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 34 100	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	77.000,00
Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPOIT	4 4 35 100													







Anexo IV - Resumo da Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2023

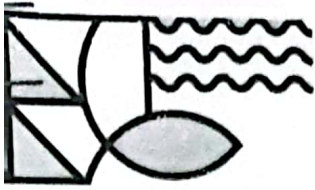
Nome	Código	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEPT	4441.600													
Recursos não Vinculados de impostos	4441.700	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	447.000,00
Gestão Administrativa de Secretaria de Políticas	4441.700	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	170.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4442.100	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4442.100	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	4444.100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4444.200	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	4444.300	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4444.300	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	4444.400	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	76.000,00
Gestão Administrativa de Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H	4444.400	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	76.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4445.100	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	312.000,00
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Inovação-SEMAIB	4448.100	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	156.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4448.200	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Secretaria Executiva de Agricultura e Pecuária - SEAGPE	4448.200	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4449.100	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	112.000,00
SEMAI/OC	4449.100	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	112.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4449.200	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	466.833,33	5.602.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4449.200	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	122.083,33	1.465.000,00
Transferências de Contribuintes - União/Infra-Estrutura Urbana	2.1.700.0000.02	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	16.000,00
Transferências de Contribuintes - Estado/Infra-Estrutura Urbana	2.1.701.0000.04	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	129.000,00
Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP	4449.300	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	308.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4449.300	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	25.666,67	308.000,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.1.620.0000.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito - GALVINEF	4450.100	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4451.100	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Oliveira Municipal - OLIVEIRA	4451.100	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
Recursos não Vinculados de impostos	4466.100	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	156.000,00
Ataques do Regime Próprio Previdenciário 001	4466.100	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	156.000,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparcio (Plano Financeiro)	2.1.801.0000.00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	170.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	4469.100	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	249.083,33	2.989.000,00
Outros Recursos não Vinculados (identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde)	4469.100	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
Transferência de Recursos ao SUS - Atenção Básica	4469.100	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	103.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4469.100	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Transferência Municipal	2.1.622.0000.01	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAAG	4475.100													



Anexo IV - Resumo da Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e por Fonte de Recursos  
 Projeto Despesas 2023

Nome	Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 75.100	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Agência de Desenvolvimento do Município de Itarassu - ADESDA	4 4 78.100													
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 78.100	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Comitidoção dos Valores Executados no COMUF	4 4 80.100	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 4 80.100	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	289.750,00	3.477.000,00
Amortização da Dívida	4 6													
Procuradoria-Geral do Município de Itarassu - PGM/IG	4 6 32.100	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	139.250,00	1.671.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 6 32.100	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	1.544.000,00
Outros Recursos não Vinculados	4 6 35.200													
Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	4 6 35.200	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 6 37.200													
Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	4 6 37.200	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	26.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	4 6 37.200	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	26.000,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2 1 620.0000.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Reserva de Contingência	9 9													
Reserva de Contingência	9 9	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Eletivos de Itarassu	9 9 66.100													
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2 1 801.0000.00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	1.300.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	9 9 90.100													
TOTAL		91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	1.100.000,00
		30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	30.373.089,74	382.584.000,00

ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



## DECRETO Nº 055/2023

**Ementa:** Dispõe sobre ações de contingenciamento orçamentário e financeiro e estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas com recursos do tesouro no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Municipal nº 3.452/2022 e, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF;

- 1 **CONSIDERANDO** a necessidade de contingenciamento financeiro, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** que as medidas se constituirão como instrumento básico de prevenção ao equilíbrio fiscal preconizado pela Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer imediato processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, através de contratos ou outros termos de ajustes celebrados com terceiros:

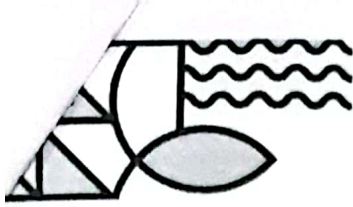
### DECRETA

1 **Art. 1º.** Este Decreto estabelece medidas administrativas temporárias de racionalização e contenção de despesas, instituindo o Plano de Contingenciamento de Gastos da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro 2023, com a redução, na execução financeira-orçamentária, dos valores autorizados na Lei Municipal nº 3.452/2022 (LOA), nos seguintes termos:

I - O limite de gastos para as aquisições de materiais de consumo, exceto materiais de limpeza, no exercício de 2023 deve corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo período de 2022;

II - O gasto mensal referente às despesas com energia elétrica e consumo de água, deve se restringir ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para as ações realizadas nas unidades de saúde;

III - O limite de gasto mensal com o tema "combustível" deverá corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do consumo, em litros, no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para Guarda Civil Municipal, Depatran, Defesa Civil, veículos utilizados no atendimento-fim da área de saúde (ambulâncias);



IV – Deve ser promovida a redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) nos contratos que estejam em vigor, na data deste Decreto, tendo como parâmetro os valores liquidados no mês de referência do exercício 2022;

V – Fica vedada a celebração de novos contratos de locação de imóveis, que superem os valores praticados na data de publicação deste decreto;

VI – Negociar com fornecedor de bens e prestador de serviços a renúncia ao pedido de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro de contratos em execução, bem como o parcelamento dos débitos existentes;

VII – Reduzir entre, 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) a despesa com pessoal, através:

- a) Exonerações ou demissões;
- b) Redução ou suspensão de gratificações;
- c) Restrição ao pagamento de horas-extras;
- d) Restrição ao pagamento de diárias.

Parágrafo único. Ficam assegurados os recursos financeiro-orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações relativas:

I - Aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - As despesas custeadas com receitas oriundas de doações e de transferências voluntárias, para fins de contrapartida;

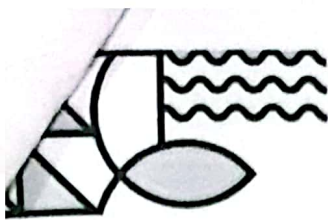
III - Saúde e Educação dentro dos limites constitucionais;

IV - Ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo, devidamente justificadas pelo(a) Secretário(a) Municipal solicitante e, autorizadas, expressamente, pela Chefe do Poder Executivo;

**Art. 2º.** Uma vez solicitada abertura de processo licitatório, o(a) Secretário(a) deverá informar a dotação orçamentária, a fonte e a natureza da despesa, sendo vedada a anulação da dotação, para utilização do saldo orçamentário em outro processo licitatório.

§1º. Em caso de solicitação de desistência na instauração do certame licitatório e após comunicação da Secretaria de Gestão Integrada de que a solicitação foi atendida, poderá ser anulada a dotação orçamentária respectiva.

§2º. Não se aplica o disposto neste artigo aos casos envolvendo abertura de processo licitatório com a finalidade de formar Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, devendo o(a) Secretário(a) solicitante justificar, por escrito, a necessidade da Administração Pública em instaurar o certame licitatório para registro de preço, cabendo à Chefe do Poder Executivo autorizar ou vetar a abertura do processo.



§3º. A Secretaria de Gestão Integrada providenciará formulários padrões para indicação e bloqueio de dotação orçamentária, executada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

**Art. 3º.** O contingenciamento será gerido pelas Secretarias Municipais, com monitoramento do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, que deverá ser instituído por Portaria editada pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, deverão ser reprogramadas, conforme sua evolução, as receitas estimadas para 2023.

**Art. 5º.** Fica vedada a compra de passagem aérea, concessão de diárias e liberação de verba de suprimento para consumo, serviço ou especial, salvo quando expressamente autorizados pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Caberá aos secretários(as) municipais, das unidades orçamentárias e administrativas competentes, adotar as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas e à sua adequação aos novos limites orçamentários decorrentes deste Decreto, inclusive aos contratos e às licitações.

§1º. Deverá ser apresentado ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeiras, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o plano de contingenciamento de cada Secretaria, indicando as medidas que serão adotadas, observando-se o disposto no art. 1º.

§2º. A alteração do quadro de detalhamento da despesa para atender ao contingenciamento estabelecido no Art. 1º, deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 20/07/2023.

**Art. 7º.** A função de ordenador de despesa será exercida, exclusivamente, pelos(as) Secretários(as), Presidentes das entidades da Administração Indireta ou autoridade congênere, referente as respectivas unidades gestoras executoras.

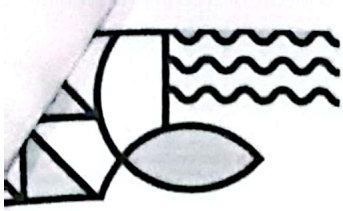
§1º. Ficam revogadas as portarias que autorizam agentes públicos que não se enquadrem nos cargos mencionados no *caput*, a exercerem a função de ordenador de despesa.

§2º Os ordenadores de despesa poderão ser responsabilizados pela realização de gastos ou assunção de compromissos, bem como pela geração de passivos contingentes à conta de recursos das fontes que trata este Decreto.

§3º. As despesas ordenadas por agente público que não se enquadre nos cargos mencionados no *caput* serão inválidas, sujeitando-lhe a responsabilidade administrativa, civil e criminal.

§4º. Em caso de férias ou afastamento superior a 15 (quinze) dias, as autoridades indicadas no *caput*, deverão comunicar à Chefia de Gabinete da Prefeita o(a) Secretário(a) Executivo que o substituirá como ordenador(a) de despesa, para que seja providenciada a portaria de substituição pelo tempo do afastamento.

§5º. Caberá à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário, providenciar cartões de autógrafo dos ordenadores de despesa autorizados por este Decreto, mantendo-os arquivados e compartilhando cópias com a Secretaria da Fazenda Municipal e a Secretaria de Gestão Integrada.



**Art. 8º.** A aquisição de material permanente, deverá ser solicitada, formalmente à Chefia de Gabinete, com a devida justificativa, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira junto a Secretaria da Fazenda do Município, submetendo o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O estabelecido no *caput* deste artigo, aplica-se, inclusive, às Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, para equipar Unidades Escolares, Unidades de Saúde e Centros de Referência de Assistência Social.

**Art. 9º.** A contratação, celebração de convênios e patrocínios de qualquer natureza referentes a eventos e festividades esportivas e recreativas, incluindo shows, excetuando os referentes ao ciclo folclórico religioso, deverá ser informada à Secretaria Municipal de Governo, que analisará a disponibilidade financeira do Município, junto à Secretaria da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e a Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude (SELEJ) adotarão as medidas necessárias para a captação de recursos da iniciativa privada, a título de cotas de *marketing*, para realização de eventos.

**Art. 10.** Ficam suspensas as aquisições de brindes e de materiais gráficos, exceto formulários, documentos oficiais e peças necessárias à propaganda institucional.

**Art. 11.** Fica suspensa a abertura de processo licitatório, em qualquer de suas modalidades, para a contratação de empresas voltadas ao fornecimento de kit lanches, *coffebreak*, marmitas, exceto nas áreas de saúde, educação e assistência social e em casos de comprovada situação de emergência, condicionadas à autorização expressa da Chefe do Poder Executivo.

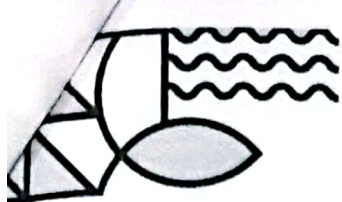
**Art. 12.** Fica suspensa a participação dos servidores em congressos, em treinamentos, em seminários e em cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que demandam pagamento de diárias e passagens custeados com recursos financeiros do tesouro municipal.

**Art. 13.** A contratação de novos estagiários remunerados, excetuando-se as renovações e substituições dos contratos existentes e as contratações nas áreas de Educação e Saúde, deverá ser informada à Chefia de Gabinete, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira do Município e submeterá o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 14.** Os veículos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão ser recolhidos diariamente no estacionamento do respectivo órgão ou entidade, com exceção daqueles que atuam em serviços de plantão, fiscalização, urgência e emergência, os quais deverão ser relacionados por suas Secretarias e entidades e informado à Secretaria Municipal de Governo até o dia 15 de julho de 2023.

Parágrafo único. O uso indevido dos veículos não relacionados nos termos do *caput*, ensejará o ressarcimento dos valores correspondentes ao combustível consumido, pelo(a) Secretário(a), Presidente de entidade ou autoridade congênere, além da responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) responsável pelo uso indevido.

**Art. 15.** As prorrogações dos contratos de aluguel deverão observar o limite máximo de até 0,7% do valor do imóvel avaliado pelo Deconur.



**Art. 16.** O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. O Comitê indicado no *caput*, convocará reunião com todos os(as) Secretários(as), Presidentes de entidades indiretas e autoridades congêneres, para instruir sobre a aplicação deste Decreto.

**Art. 17.** Os casos de extrema necessidade que exijam adoção de medidas excepcionais às regras contidas neste Decreto, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, devidamente justificados, para análise técnica e submissão à decisão da Chefe do Poder Executivo.

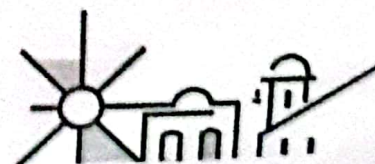
**Art. 18.** As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 19.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,  
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 30 de junho de 2023.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	17.618.462,64	16.761.513,16	17.428.159,73	20.087.613,31	19.845.003,65	22.230.040,55	20.473.906,35	20.601.477,31	19.255.681,90	19.998.957,04	21.308.385,62	34.886.540,93	250.495.742,19	124.088,13	
Pessoal Ativo	13.613.424,06	12.681.647,24	13.341.409,68	15.959.798,21	15.469.021,86	15.897.294,27	16.072.506,11	16.149.481,70	14.805.896,00	15.265.780,02	16.555.146,60	27.576.854,39	193.388.260,14	124.088,13	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.645.720,01	11.045.542,13	10.906.015,74	12.716.212,09	12.202.712,46	13.048.383,95	13.382.739,06	13.365.152,40	11.987.226,35	12.304.065,35	13.809.914,30	22.873.338,25	159.287.022,09	99.632,28	
Obrigações Patronais	1.967.704,05	1.636.105,11	2.435.393,94	3.243.586,12	3.266.309,40	2.848.910,32	2.689.767,05	2.784.329,30	2.818.669,65	2.961.714,67	2.745.232,30	4.703.516,14	34.101.238,05	24.455,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.005.038,58	4.079.865,92	4.086.750,05	4.127.815,10	4.375.981,79	6.332.746,28	4.401.400,24	4.451.995,61	4.449.785,90	4.733.177,02	4.753.239,02	7.309.686,54	57.107.482,05	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.696.736,11	3.767.267,73	3.769.152,95	3.810.276,48	4.055.696,48	5.858.686,77	4.075.505,45	4.113.876,84	4.115.982,08	4.390.646,91	4.409.126,27	6.784.210,30	52.847.164,37	0,00	
Pensões	308.302,47	312.598,19	317.597,10	317.538,62	320.285,31	474.059,51	325.894,79	338.118,77	333.803,82	342.530,11	344.112,75	525.476,24	4.260.317,68	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	4.008.728,52	4.224.373,97	4.096.655,66	4.132.897,66	5.023.693,89	8.381.572,96	5.353.907,25	5.406.293,20	6.141.236,00	6.401.230,69	5.993.462,64	10.066.638,19	69.230.690,63	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	3.689,94	16.691,65	9.905,61	5.082,56	647.712,10	2.048.826,68	952.507,01	954.297,59	1.691.450,10	1.668.053,67	1.240.223,62	2.234.358,35	11.472.798,88	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	127.816,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.593,30	650.409,70	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.005.038,58	4.079.865,92	4.086.750,05	4.127.815,10	4.375.981,79	6.332.746,28	4.401.400,24	4.451.995,61	4.449.785,90	4.733.177,02	4.753.239,02	7.309.686,54	57.107.482,05	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	13.609.734,12	12.537.139,19	13.331.504,07	15.954.715,65	14.821.309,76	13.848.467,59	15.119.999,10	15.195.184,11	13.114.445,90	13.597.726,35	15.314.922,98	24.819.902,74	181.265.051,56	124.088,13	





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	355.048.191,21	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	6.907.941,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	348.140.250,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	181.389.139,69	52,08%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	187.995.735,11	53,92%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	178.595.948,35	51,29%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	169.196.161,60	48,59%

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguente			Exercício do Segundo Período Seguente		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguente			Segundo Período Seguente		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Declaramos, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu/PE, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos</b>	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>				





## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	36.779.223,87	36.778.156,17	34.910.727,57	30.795.376,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	36.303.671,06	36.206.066,36	34.724.785,76	30.795.376,64
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	221.873,41	221.873,41	-694.648,11	0,00
Internos	221.873,41	221.873,41	-694.648,11	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	36.081.797,65	35.984.192,95	35.419.433,87	30.795.376,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00	3.059.441,63
De Contribuições Previdenciárias	36.081.797,65	35.984.192,95	35.419.433,87	27.735.935,01
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	475.552,81	572.089,81	185.941,81	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	15.708.779,74	30.029.083,50	24.414.213,97	-1.783.599,02
Disponibilidade de Caixa	15.708.779,74	30.029.083,50	24.414.213,97	-1.783.599,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.761.485,66	49.100.948,13	47.369.571,08	50.173.182,68
(-) Restos a Pagar Processados	14.856.866,19	5.781.670,03	5.596.618,99	32.475.113,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.195.839,73	13.290.194,60	17.358.738,12	19.481.668,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	21.070.444,13	6.749.072,67	10.496.513,60	32.578.975,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.704.209,66	340.630.063,39	339.916.316,89	355.048.191,21
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	3.607.941,00	6.907.941,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	332.704.209,66	340.630.063,39	336.308.375,89	348.140.250,21
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,05	10,80	10,38	8,85
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,33	1,98	3,12	9,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	399.245.051,59	408.756.076,07	403.570.051,07	417.768.300,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	359.320.546,43	367.880.468,46	363.213.045,96	375.991.470,23
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	-12.619.486,44	-12.619.486,44	-12.619.486,44	-12.619.486,44
RP Não-Processados	7.723.105,57	5.982.393,28	5.944.306,40	9.203.177,75
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: <https://portal.tre.com.br/portal/validador/validador.asp?doc=64b20088-e1b5-4377-b86a-5dbcf0389bcc>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE





Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64b2e9e8-e1b5-4377-b86a-5d6cfd389bcc

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												





**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu/PE, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	332.704.209,66	340.630.063,39	339.916.316,89	355.048.191,21
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	332.704.209,66	340.630.063,39	339.916.316,89	355.048.191,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00





**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu/PE, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	
Interna	0,00	
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	
Externa	0,00	
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	355.048.191,21	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	6.907.941,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	348.140.250,21	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	55.702.440,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	50.132.196,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.369.817,51	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
	Declaramos, que o Relatório de Gestão

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 3º quadrimestre**Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64b2e4e8-e1b5-4377-b86a-5d6c-f0389bcc

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	Fiscal (RGF), relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu/PE, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.



**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	168.306.015,07	-993.183,01	18.161.925,46	3.632.719,52	0,00	0,00	147.504.553,10	3.027.040,56	0,00	144.477.512,54
Recursos Não Vinculados de Impostos	208.195.682,51	-993.453,91	15.235.515,72	3.602.919,82	0,00	0,00	190.350.700,88	1.349.703,76	0,00	189.000.997,12
Outros Recursos não Vinculados	-39.889.667,44	270,90	2.926.409,74	29.799,70	0,00	0,00	-42.846.147,78	1.677.336,80	0,00	-44.523.484,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	-78.064.992,62	8.270.606,93	11.433.853,12	2.255.062,82	0,00	0,00	-100.024.515,49	456.624,96	0,00	-100.481.140,45
Recursos Vinculados à Educação	-34.114.248,11	-2.944.155,27	6.233.644,61	325.121,27	0,00	0,00	-37.728.858,72	111.187,55	0,00	-37.840.046,27
Transferências do FUNDEB	-39.240.564,40	-2.953.331,35	6.029.003,45	134.689,10	0,00	0,00	-42.450.925,60	97.645,93	0,00	-42.548.571,53
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.126.316,29	9.176,08	204.641,16	190.432,17	0,00	0,00	4.722.066,88	13.541,62	0,00	4.708.525,26
Recursos Vinculados à Saúde	-2.438.313,02	3.171,26	928.370,62	289.411,41	0,00	0,00	-3.659.266,31	210.784,52	0,00	-3.870.050,83
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-7.080.804,30	3.171,26	916.370,62	284.831,41	0,00	0,00	-8.285.177,59	210.784,52	0,00	-8.495.962,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.642.491,28	0,00	12.000,00	4.580,00	0,00	0,00	4.625.911,28	0,00	0,00	4.625.911,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.745.533,95	17.278,05	257.749,39	41.224,54	0,00	0,00	2.429.281,97	57.990,33	0,00	2.371.291,64
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	11.034.392,94	1.885.890,54	3.561.267,27	737.142,25	0,00	0,00	4.850.092,88	76.662,56	0,00	4.773.430,32
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.066.294,76	1.863.890,54	2.911.387,31	737.142,25	0,00	0,00	-1.446.125,34	46.798,82	0,00	-1.492.922,16
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	6.968.098,18	22.000,00	649.879,96	0,00	0,00	0,00	6.296.218,22	29.865,74	0,00	6.266.352,48
Demais Vinculações Legais	14.290.337,36	512,36	452.821,23	5.803,25	0,00	0,00	13.831.200,52	0,00	0,00	13.831.200,52
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	14.290.337,36	512,36	452.821,23	5.803,25	0,00	0,00	13.831.200,52	0,00	0,00	13.831.200,52
Recursos Extraorçamentários	14.381.293,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.381.293,35	0,00	0,00	14.381.293,35
Outras Vinculações	-83.963.989,09	9.307.909,99	0,00	856.360,10	0,00	0,00	-94.128.259,18	0,00	0,00	-94.128.259,18
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-40.180.323,10	-4.130,21	25.141,78	-19.325,00	0,00	0,00	-40.182.009,67	42.116,34	0,00	-40.224.126,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-1.145.618,39	0,00	25.141,78	0,00	0,00	0,00	-1.170.760,17	42.116,34	0,00	-1.212.876,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-39.034.704,71	-4.130,21	0,00	-19.325,00	0,00	0,00	-39.011.249,50	0,00	0,00	-39.011.249,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	50.060.699,35	7.273.293,71	29.620.920,36	5.868.457,34	0,00	0,00	7.298.027,94	3.525.781,86	0,00	3.772.246,08



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61720008-8 e 15-4377-b860-8-2000

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu/PE, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	355.048.191,21	5,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	348.140.256,11	4,88

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	181.389.139,69	52,08
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	187.995.735,11	54,80
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	178.595.948,35	52,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	169.196.161,60	48,80

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	32.578.975,66	8,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	417.768.300,25	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	55.702.440,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.369.817,51	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.525.781,86	3.772.246,08

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 3º quadrimestre**Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64b2e4e8-e1b5-4377-b86a-5d1bcf0389bcc

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu/PE, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 64b2e9d8-e1b5-4377-b86a-5d9cfd889bcc

## Assinatura: 1

Digitally signed by TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE:82179875487  
Date: 2024.03.27 18:02:32 GFT  
Reason: Perfil: Contador Responsável  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by PAULO ARRUDA VERAS  
Date: 2024.03.27 18:57:03 GFT  
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

## Assinatura: 3

Digitally signed by ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA:49979744472  
Date: 2024.03.27 19:12:20 GFT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	362.148.000,00	362.148.000,00	68.589.732,55	18,94	375.687.057,72	103,74	-13.539.057,72	
RECEITAS CORRENTES	357.295.000,00	357.295.000,00	67.502.477,18	18,89	369.197.575,15	103,33	-11.902.575,15	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.825.000,00	29.825.000,00	6.095.581,77	20,44	38.408.737,16	128,78	-8.583.737,16	
Impostos	26.325.000,00	26.325.000,00	5.848.970,55	22,22	36.653.982,20	139,24	-10.328.982,20	
Taxas	3.500.000,00	3.500.000,00	246.611,22	7,05	1.754.754,96	50,14	1.745.245,04	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	28.136.000,00	28.136.000,00	4.258.136,34	15,13	26.632.078,90	94,65	1.503.921,10	
Contribuições Sociais	13.100.000,00	13.100.000,00	2.357.700,49	18,00	11.795.383,24	90,04	1.304.616,76	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00	15.036.000,00	1.900.435,85	12,64	14.836.695,66	98,67	199.304,34	
RECEITA PATRIMONIAL	6.667.600,00	6.667.600,00	964.307,13	14,46	6.963.587,54	104,44	-295.987,54	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Valores Mobiliários	6.367.600,00	6.367.600,00	964.307,13	15,14	3.248.587,54	51,02	3.119.012,46	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.715.000,00	0,00	-3.715.000,00	
Demais Receitas Patrimoniais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.263.400,00	291.263.400,00	55.753.579,70	19,14	293.207.841,02	100,67	-1.944.441,02	
Transferências da União e de suas Entidades	146.907.400,00	146.907.400,00	30.386.476,50	20,68	150.446.631,33	102,41	-3.539.231,33	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.199.600,00	74.199.600,00	12.361.901,89	16,66	69.093.629,85	93,12	5.105.970,15	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.019.400,00	70.019.400,00	12.819.892,31	18,31	73.168.810,61	104,50	-3.149.410,61	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	185.309,00	0,00	498.769,23	0,00	-498.769,23	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.253.000,00	1.253.000,00	430.872,24	34,39	3.985.330,53	318,06	-2.732.330,53	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	517.000,00	517.000,00	343.657,56	66,47	1.964.023,47	379,89	-1.447.023,47	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	736.000,00	736.000,00	87.214,89	11,85	2.021.307,06	274,63	-1.285.307,06	

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: <https://eic.icep.br/emp/validadorDoc.seam?codigoDoDocumento=dd430273-cab4-4787-ac58-d29360814843>



Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	4.853.000,00	4.853.000,00	1.087.255,37	22,40	6.489.482,57	133,72	-1.636.482,57	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.853.000,00	4.853.000,00	1.087.255,37	22,40	6.489.482,57	133,72	-1.636.482,57	
Transferências da União e de suas Entidades	3.266.000,00	3.266.000,00	1.030.812,40	31,56	5.135.739,38	157,25	-1.869.739,38	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.587.000,00	1.587.000,00	56.442,97	3,56	1.353.743,19	85,30	233.256,81	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.436.000,00	20.436.000,00	2.477.542,02	12,12	14.352.268,35	70,23	6.083.731,65	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	382.584.000,00	382.584.000,00	71.067.274,57	18,58	390.039.326,07	101,95	-7.455.326,07	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	382.584.000,00	382.584.000,00	71.067.274,57	18,58	390.039.326,07	101,95	-7.455.326,07	
DÉFICIT (VI)					26.792.653,37			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	382.584.000,00	382.584.000,00	71.067.274,57	18,58	416.831.979,44	108,95		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	361.573.800,00	413.143.111,36	33.908.229,04	33.908.229,04	399.234.882,32	33.908.229,04	33.908.229,04	379.326.653,28	33.908.229,04	33.908.229,04

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	325.801.800,00	386.499.332,42	31.134.318,01	379.923.501,86	6.575.830,56	79.039.245,15	376.524.071,94	9.975.260,48	357.115.220,74	3.399.429,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.679.800,00	260.829.347,23	29.582.626,46	257.986.912,67	2.842.434,56	54.667.447,61	257.862.824,54	2.966.522,69	249.864.884,44	124.088,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	658.000,00	369.189,81	2.818,04	365.007,85	4.181,96	69.453,59	365.007,85	4.181,96	365.007,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.464.000,00	125.300.795,38	1.548.873,51	121.571.581,34	3.729.214,04	24.302.343,95	118.296.239,55	7.004.555,83	106.885.328,45	3.275.341,79
DESPESAS DE CAPITAL	34.672.000,00	26.643.778,94	2.774.904,03	25.301.965,06	1.341.813,88	5.140.896,19	25.154.380,50	1.489.398,44	17.307.827,04	147.584,56
INVESTIMENTOS	31.195.000,00	22.641.650,52	1.810.780,06	21.322.157,99	1.319.492,53	3.861.469,36	21.271.110,43	1.370.540,09	13.714.167,97	51.047,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.477.000,00	4.002.128,42	964.123,97	3.979.807,07	22.321,35	1.279.426,83	3.883.270,07	118.858,35	3.593.659,07	96.537,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.710.200,00	15.326.376,98	-145.781,59	15.153.527,00	172.849,98	3.558.647,84	15.153.527,00	172.849,98	12.785.099,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	381.284.000,00	428.469.488,34	33.763.440,45	420.378.993,92	8.090.494,42	87.738.789,18	416.831.979,44	11.637.508,90	387.208.147,50	3.547.014,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	381.284.000,00	428.469.488,34	33.763.440,45	420.378.993,92	8.090.494,42	87.738.789,18	416.831.979,44	11.637.508,90	387.208.147,50	3.547.014,48
SUPERÁVIT (XIII)							0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	381.284.000,00	428.469.488,34	33.763.440,45	420.378.993,92		87.738.789,18	416.831.979,44		387.208.147,50	3.547.014,48
RESERVA DO RPPS	1.300.000,00	0,00			0,00			0,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.436.000,00	20.436.000,00	2.477.542,02	12,12	14.352.268,35	70,23	6.083.731,65
RECEITAS CORRENTES	20.436.000,00	20.436.000,00	2.477.542,02	12,12	14.352.268,35	70,23	6.083.731,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	19.276.000,00	19.276.000,00	2.477.542,02	12,85	14.352.268,35	74,46	4.923.731,65
Contribuições Sociais	19.276.000,00	19.276.000,00	2.477.542,02	12,85	14.352.268,35	74,46	4.923.731,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Código do documento: dd43073-cabb-47a7-ac58-d29360814843



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: <https://eicf.cepe.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:dd430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843>





Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.710.200,00	15.326.376,98	-145.781,59	15.153.527,00	172.849,98	3.558.647,84	15.153.527,00	172.849,98	12.785.099,72	0,00	
DESPESAS CORRENTES	19.710.200,00	15.326.376,98	-145.781,59	15.153.527,00	172.849,98	3.558.647,84	15.153.527,00	172.849,98	12.785.099,72	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.710.200,00	15.326.376,98	-145.781,59	15.153.527,00	172.849,98	3.558.647,84	15.153.527,00	172.849,98	12.785.099,72	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	360.943.800,00	413.143.111,36	33.909.222,04	405.225.466,92	96,40	7.917.644,44	84.180.141,34	401.678.452,44	96,36	11.464.658,92	3.547.014,48
Legislativa	14.880.000,00	13.414.000,00	619.096,19	13.216.266,48	3,14	197.733,52	2.854.601,68	13.195.033,86	3,17	218.966,14	21.232,62
Ação Legislativa	12.090.000,00	11.624.000,00	564.802,72	11.481.973,01	2,73	142.026,99	2.460.858,70	11.460.740,39	2,75	163.259,61	21.232,62
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	2.790.000,00	1.790.000,00	54.293,47	1.734.293,47	0,41	55.706,53	393.742,98	1.734.293,47	0,42	55.706,53	0,00
Judiciária	4.325.000,00	1.158.444,00	0,00	1.158.444,00	0,28	0,00	193.074,00	1.061.907,00	0,25	96.537,00	96.537,00
Ação Judiciária	4.325.000,00	1.158.444,00	0,00	1.158.444,00	0,28	0,00	193.074,00	1.061.907,00	0,25	96.537,00	96.537,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3.672.000,00	9.154.082,65	275.208,55	9.147.366,13	2,18	6.716,52	1.627.901,10	9.121.695,98	2,19	32.386,67	25.670,15
Defesa da Ordem Jurídica	3.672.000,00	9.154.082,65	275.208,55	9.147.366,13	2,18	6.716,52	1.627.901,10	9.121.695,98	2,19	32.386,67	25.670,15
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	49.440.600,00	60.827.003,02	1.364.059,31	60.362.009,95	14,36	464.993,07	12.347.234,96	59.706.887,13	14,32	1.120.115,89	655.122,82
Planejamento e Orçamento	282.000,00	168.289,44	14.024,12	168.289,44	0,04	0,00	28.048,24	154.265,32	0,04	14.024,12	14.024,12
FU04 - Administração Geral	43.379.600,00	59.825.067,82	1.383.722,73	59.360.235,73	14,12	464.832,09	12.187.845,79	58.734.804,26	14,09	1.090.263,56	625.431,47
Administração Financeira	248.000,00	223.704,41	-1.840,66	223.704,41	0,05	0,00	28.271,24	209.699,79	0,05	14.004,62	14.004,62
Controle Interno	680.000,00	254.494,78	-19.339,51	254.494,78	0,06	0,00	40.947,09	252.832,17	0,06	1.662,61	1.662,61
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	570.000,00	190.689,88	1.839,02	190.528,90	0,05	160,98	13.868,68	190.528,90	0,05	160,98	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.871.000,00	41.913,27	0,00	41.913,27	0,01	0,00	23.950,44	41.913,27	0,01	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	2.410.000,00	122.843,42	-14.346,39	122.843,42	0,03	0,00	24.303,48	122.843,42	0,03	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	2.120.000,00	649.966,11	4.858,10	649.825,07	0,15	141,04	66.316,34	496.052,13	0,12	153.913,98	153.772,94
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	2.120.000,00	649.966,11	4.858,10	649.825,07	0,15	141,04	66.316,34	496.052,13	0,12	153.913,98	153.772,94
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	9.180.000,00	7.003.093,75	46.334,84	6.417.948,51	1,53	585.145,24	1.452.853,08	6.226.173,76	1,49	776.919,99	191.774,75
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	685.000,00	798.033,87	16.854,94	752.258,26	0,18	45.775,61	189.502,97	737.754,16	0,18	60.279,71	0,00
Assistência Comunitária	8.232.000,00	6.205.059,88	29.479,90	5.665.690,25	1,35	539.366,63	1.263.350,11	5.488.419,60	1,32	716.640,28	0,00

Assesse em: [https://tce.tcepe.br/pepp/validadoc/seam/Código do documento: 4430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843](https://tce.tcepe.br/pepp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A%204430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843)

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE



Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	36.983.000,00	50.201.659,99	10.511.617,88	50.194.277,87	11,94	7.382,12	10.519.149,88	50.194.277,87	12,04	7.382,12	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	36.983.000,00	50.201.659,99	10.511.617,88	50.194.277,87	11,94	7.382,12	10.519.149,88	50.194.277,87	12,04	7.382,12	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	85.393.000,00	88.846.486,00	4.004.049,92	87.509.001,41	20,82	1.337.484,59	17.113.422,43	86.818.681,03	20,83	2.027.804,97	690.320,38
Atenção Básica	25.715.000,00	31.353.268,76	845.242,53	30.708.440,00	7,30	644.828,76	6.179.550,53	30.618.854,86	7,35	734.413,90	89.585,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.877.000,00	34.569.378,84	2.741.601,90	34.464.013,70	8,20	105.365,14	7.179.559,83	34.413.629,89	8,26	155.748,95	50.383,81
Suporte Profilático e Terapêutico	7.900.000,00	2.489.521,76	-224.814,52	2.248.233,71	0,53	241.288,05	131.706,57	2.151.169,81	0,52	338.351,95	97.063,90
Vigilância Sanitária	538.000,00	20.083,81	-11.740,00	20.083,81	0,00	0,00	0,00	20.083,81	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.382.000,00	4.760.155,01	-595.168,66	4.716.708,79	1,12	43.446,22	1.176.900,27	4.698.817,30	1,13	61.337,71	17.891,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	9.981.000,00	15.654.077,82	1.248.928,67	15.351.521,40	3,65	302.556,42	2.445.705,23	14.916.125,36	3,58	737.952,46	435.396,04
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	278.000,00	18.904,68	982,38	18.904,68	0,00	0,00	2.708,00	18.904,68	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	278.000,00	18.904,68	982,38	18.904,68	0,00	0,00	2.708,00	18.904,68	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	106.661.000,00	120.291.995,82	12.030.817,46	115.743.305,69	27,53	4.548.690,13	24.195.857,34	115.429.310,14	27,69	4.862.685,68	313.995,55
Ensino Fundamental	66.300.000,00	82.786.258,96	10.727.481,72	81.383.065,02	19,36	1.403.193,94	16.240.351,44	81.131.296,17	19,46	1.654.962,79	251.768,85
Ensino Médio	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	280.000,00	370.000,00	-6.454,65	363.545,35	0,09	6.454,65	75.899,40	363.545,35	0,09	6.454,65	0,00
Educação Infantil	27.073.000,00	15.245.376,18	373.515,30	13.941.345,11	3,32	1.304.031,07	2.433.432,37	13.924.549,51	3,34	1.320.826,67	16.795,60
Educação de Jovens e Adultos	6.418.000,00	2.390.600,09	164.933,74	2.177.086,48	0,52	213.513,61	442.003,48	2.163.591,31	0,52	227.008,78	13.495,17
Educação Especial	576.000,00	2.438.395,34	-40.859,67	2.200.536,30	0,52	237.859,04	458.891,04	2.200.232,30	0,53	238.163,04	304,00
Educação Básica	6.001.000,00	17.061.365,25	812.201,02	15.677.727,43	3,73	1.383.637,82	4.545.279,61	15.646.095,50	3,75	1.415.269,75	31.631,93
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	6.416.000,00	19.009.546,91	1.365.764,74	19.008.695,99	4,52	850,92	4.366.548,13	17.649.407,03	4,23	1.360.139,88	1.359.288,96
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	158.000,00	7.624,17	0,00	7.624,17	0,00	0,00	0,00	7.624,17	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	6.258.000,00	19.001.922,74	1.365.764,74	19.001.071,82	4,52	850,92	4.366.548,13	17.641.782,86	4,23	1.360.139,88	1.359.288,96
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	30.112.000,00	32.277.023,94	3.393.038,73	32.250.005,40	7,67	27.018,54	7.508.120,87	32.232.322,58	7,73	44.701,36	17.682,82
Infra-Estrutura Urbana	17.227.000,00	14.285.006,20	1.454.744,34	14.257.988,32	3,39	27.017,88	3.539.786,09	14.240.305,50	3,42	44.700,70	17.682,82
Serviços Urbanos	12.885.000,00	17.992.017,74	1.938.294,39	17.992.017,08	4,28	0,66	3.968.334,78	17.992.017,08	4,32	0,66	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	266.000,00	741.488,75	0,00	0,00	0,00	741.488,75	0,00	0,00	0,00	741.488,75	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	266.000,00	741.488,75	0,00	0,00	0,00	741.488,75	0,00	0,00	0,00	741.488,75	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.174.000,00	323.043,49	-1.112,98	323.043,49	0,08	0,00	77.349,04	323.043,49	0,08	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	1.105.000,00	323.043,49	-1.112,98	323.043,49	0,08	0,00	77.349,04	323.043,49	0,08	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	380.000,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	299.000,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	583.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	271.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Código do documento: 44150273-08b-47a7-ac58-d29360814843  
 Acesse em: <https://etecpp/ppp/validador/doc/semp/etecpp/44150273-08b-47a7-ac58-d29360814843>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	675.000,00	135.151,44	42.604,86	135.151,44	0,03	0,00	21.302,43	113.534,95	0,03	21.616,49	21.616,49
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	675.000,00	135.151,44	42.604,86	135.151,44	0,03	0,00	21.302,43	113.534,95	0,03	21.616,49	21.616,49
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	7.180.000,00	9.078.020,81	251.902,06	9.078.020,81	2,16	0,00	1.833.702,06	9.078.020,81	2,18	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	7.180.000,00	9.078.020,81	251.902,06	9.078.020,81	2,16	0,00	1.833.702,06	9.078.020,81	2,18	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.710.200,00	15.326.376,98	-145.781,59	15.153.527,00	3,60	172.849,98	3.558.647,84	15.153.527,00	3,64	172.849,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	380.654.000,00	428.469.488,34	33.763.440,45	420.378.993,92	100,00	8.090.494,42	87.738.789,18	416.831.979,44	100,00	11.637.508,90	3.547.014,48

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.710.200,00	15.326.376,98	-145.781,59	15.153.527,00	3,60	172.849,98	3.558.647,84	15.153.527,00	3,64	172.849,98	0,00
Legislativa	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	300.000,00	1.186.229,43	36.229,43	1.186.229,43	0,28	0,00	266.134,31	1.186.229,43	0,28	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	300.000,00	1.186.229,43	36.229,43	1.186.229,43	0,28	0,00	266.134,31	1.186.229,43	0,28	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.475.200,00	670.506,74	-11.493,26	670.506,74	0,16	0,00	130.792,20	670.506,74	0,16	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	1.455.200,00	670.506,74	-11.493,26	670.506,74	0,16	0,00	130.792,20	670.506,74	0,16	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policliamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.476.000,00	3.330.275,60	-1.124.724,40	3.330.275,60	0,79	0,00	773.299,30	3.330.275,60	0,80	0,00	0,00
Atenção Básica	1.814.000,00	1.667.473,48	-146.526,52	1.667.473,48	0,40	0,00	152.330,70	1.667.473,48	0,40	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.706.000,00	521.910,76	-1.178.089,24	521.910,76	0,12	0,00	48.162,36	521.910,76	0,13	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	56.000,00	0,00	-41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	744.000,00	570.217,07	-173.782,93	570.217,07	0,14	0,00	52.611,05	570.217,07	0,14	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	144.000,00	570.674,29	426.674,29	570.674,29	0,14	0,00	520.195,19	570.674,29	0,14	0,00	0,00

Assesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/pp/validadoc.seam?codigo=4430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	13.339.000,00	10.139.365,21	954.206,64	9.966.515,23	2,37	172.849,98	2.388.422,03	9.966.515,23	2,39	172.849,98	0,00
Ensino Fundamental	10.748.000,00	7.087.706,62	920.837,95	7.075.131,35	1,68	12.575,27	1.939.559,80	7.075.131,35	1,70	12.575,27	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.697.000,00	1.864.376,67	48.432,46	1.779.797,44	0,42	84.579,23	182.572,27	1.779.797,44	0,43	84.579,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	679.000,00	463.976,13	-19.963,11	418.036,89	0,10	45.939,24	101.292,47	418.036,89	0,10	45.939,24	0,00
Educação Especial	0,00	414.864,80	19.737,59	399.087,59	0,09	15.777,21	106.394,40	399.087,59	0,10	15.777,21	0,00
Educação Básica	215.000,00	308.440,99	-14.838,25	294.461,96	0,07	13.979,03	58.603,09	294.461,96	0,07	13.979,03	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assesse em: [https://eicf/ceipe/br/fpp/validadoc/seam/Código do documento: dd430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843](https://eicf/ceipe/br/fpp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A%20dd430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843)

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Código do documento: dd430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00									





## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	36.987.020,17	35.496.587,27	29.198.827,05	28.780.756,12	32.456.546,56	32.390.261,65	35.711.061,41	30.044.447,14	29.249.508,19	39.278.002,21	32.916.286,87	40.432.425,65	402.941.730,29	390.894.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.458,82	2.251.872,91	3.850.322,02	2.308.042,62	2.690.351,26	5.825.846,92	3.052.707,33	3.043.741,39	2.253.634,17	5.312.177,95	2.933.827,86	3.161.753,91	38.408.737,16	29.825.000,00
IPTU	347.337,10	221.925,62	1.450.358,76	161.018,63	720.332,42	1.782.965,98	226.307,61	182.145,03	159.302,30	252.523,90	245.287,13	7.507.115,49	4.974.000,00	
ISS	959.786,23	998.738,09	1.305.195,66	1.071.026,20	1.110.807,50	2.967.417,52	1.969.592,11	1.704.799,29	1.300.357,20	2.326.232,09	1.578.104,85	2.112.949,77	19.405.006,51	12.642.000,00
ITBI	192.664,47	156.964,89	198.986,93	181.621,20	189.254,96	218.468,76	260.868,96	172.561,30	99.372,54	195.771,26	284.550,03	180.570,53	2.517.000,00	
IRRF	49.847,08	699.009,33	755.372,86	801.227,30	469.234,02	542.695,36	500.556,81	875.785,18	594.812,09	926.680,00	664.024,67	530.959,67	7.410.204,37	6.192.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.823,94	175.234,98	140.407,81	93.149,29	200.722,36	314.299,30	95.381,84	108.450,59	99.790,04	105.883,59	154.624,41	91.986,81	1.754.754,96	3.500.000,00
Contribuições	2.314.204,70	2.148.945,86	2.186.737,34	2.343.098,55	2.280.603,60	2.112.478,45	2.646.546,58	2.074.824,75	2.066.272,00	2.200.230,73	1.970.439,26	2.287.697,08	26.632.078,90	28.136.000,00
Receita Patrimonial	259.978,16	152.453,56	404.653,56	315.609,51	334.533,70	439.040,70	292.945,02	81.360,09	22.232,83	3.696.473,28	539.145,12	425.162,01	6.963.587,54	6.667.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	259.978,16	152.453,56	404.653,56	315.609,51	334.533,70	439.040,70	292.945,02	81.360,09	22.232,83	-18.526,72	539.145,12	425.162,01	3.248.587,54	6.367.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.715.000,00	0,00	0,00	3.715.000,00	300.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.076.523,01	30.789.500,37	22.017.807,12	23.803.288,26	27.136.155,40	23.968.721,18	29.636.124,74	24.781.291,77	23.133.909,93	28.008.859,34	27.431.414,93	34.168.400,11	326.951.996,16	324.863.000,00
Cota-Parte do FPM	7.464.371,28	10.118.454,85	6.189.923,01	7.077.013,68	7.867.236,87	7.347.940,27	9.266.615,07	6.259.995,55	6.381.431,21	5.926.834,37	7.689.856,90	12.212.032,39	93.801.705,45	76.275.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.267.471,78	5.244.583,05	4.724.488,92	4.570.635,89	5.826.671,23	5.139.392,35	5.410.358,13	5.883.358,84	5.762.989,03	6.110.650,01	5.574.506,28	6.760.803,14	67.275.908,65	84.252.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.293.137,34	3.060.588,65	102.814,06	1.342.431,15	613.734,52	388.672,01	358.688,89	356.323,75	962.998,36	330.802,74	347.837,58	260.385,77	7.492.418,10	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	35.758,75	1.002,93	18.587,01	334,35	2.096,41	3.580,27	2.825,92	3.098,40	4.431,05	101.906,58	13.127,21	83.443,79	270.192,67	371.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	20.409,69	15.470,77	15.720,68	18.598,39	17.163,93	19.453,99	20.066,07	13.838,31	17.819,14	25.725,71	19.580,44	20.772,80	224.619,92	400.000,00
Transferências do FUNDEB	13.754.290,78	9.114.138,46	7.256.700,89	7.274.242,56	8.715.917,54	7.483.502,32	6.898.058,18	7.557.018,39	6.833.396,17	7.228.203,61	7.583.587,51	8.495.409,30	98.194.465,71	93.376.400,00
Outras Transferências Correntes	3.241.083,39	3.235.261,66	3.709.572,55	3.520.032,24	4.093.334,90	3.586.179,97	7.679.512,48	4.707.658,53	5.096.841,69	8.284.736,32	6.202.919,01	6.335.552,92	59.692.685,66	63.488.600,00
Outras Receitas Correntes	611.855,48	153.814,57	739.307,01	14.902,60	14.902,60	44.174,40	82.737,74	63.229,14	1.773.459,26	60.260,91	41.459,70	389.412,54	1.253.000,00	
DEDUÇÕES (II)	4.050.528,93	4.652.786,17	3.382.979,49	5.361.409,95	4.062.206,92	3.926.915,53	3.450.147,44	3.488.531,53	3.019.968,42	3.419.276,50	4.270.745,41	4.808.042,79	47.893.539,08	53.149.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	802.568,63	945.035,81	916.245,51	930.184,31	940.591,92	982.773,52	972.974,07	983.050,83	971.640,40	992.617,75	1.030.114,53	1.327.585,96	11.795.383,24	13.100.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	40.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.577,00	300.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	191.153,54	19.730,33	256.427,27	225.722,44	256.234,36	364.334,21	217.897,15	2.157,66	-22.560,45	-72.525,18	511.648,18	363.203,19	2.313.423,70	6.150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.016.229,76	3.688.020,03	2.210.306,71	4.205.503,20	2.865.380,64	2.579.807,80	2.259.276,22	2.503.323,04	2.070.888,47	2.499.183,93	2.728.981,70	3.117.253,64	33.744.155,14	33.599.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.936.491,24	30.843.801,10	25.815.847,56	23.419.346,17	28.394.339,64	28.463.346,12	32.260.913,97	26.555.915,61	26.229.539,77	35.858.725,71	28.645.541,46	35.624.382,86	355.048.191,21	337.745.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.941,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	6.907.941,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	32.936.491,24	30.843.801,10	25.815.847,56	23.419.346,17	28.394.339,64	28.463.346,12	28.652.972,97	26.555.915,61	25.929.539,77	32.858.725,71	28.645.541,46	35.624.382,86	348.140.250,21	337.745.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	132.804,00	644.160,00	644.160,00	643.860,00	678.336,00	644.160,00	644.160,00	1.160.412,00	5.192.052,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	32.936.491,24	30.843.801,10	25.815.847,56	23.419.346,17	28.261.535,64	27.819.186,12	28.008.812,97	25.912.055,61	25.251.203,77	32.214.565,71	28.001.381,46	34.463.970,86	342.948.198,21	337.745.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://steve.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 44141076280

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4 º, da Resolução TCE/PE n. º 20/2015, Portaria STN n. º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	800.000,00	9.027.062,80
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	3.210.706,80
Ativo	0,00	2.240.428,80
Inativo	0,00	937.926,55
Pensionista	0,00	32.348,45
Receita de Contribuições Patronais	200.000,00	3.900.343,09
Ativo	50.000,00	3.900.343,09
Inativo	150.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	1.915.754,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	1.915.754,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	450.000,00	259,47
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	450.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	259,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>9.027.062,80</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	10.537.000,00	10.624.962,92	10.624.962,92	10.624.962,92	0,00
Aposentadorias	9.859.500,00	9.947.805,82	9.947.805,82	9.947.805,82	0,00
Pensões por Morte	677.500,00	677.157,10	677.157,10	677.157,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	235.000,00	228.278,95	228.278,95	219.985,47	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	235.000,00	228.278,95	228.278,95	219.985,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.772.000,00	10.853.241,87	10.853.241,87	10.844.948,39	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-10.422.000,00	-1.826.179,07	-1.826.179,07	-1.817.885,59	





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ste.ccepef.gov.br/epp/validador.aspx?Codigo=30273-cab-47a7-8028-29360814843>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	1.300.000,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.251.332,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	-2.916.253,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	39.200.000,00	19.479.425,36
Receita de Contribuições dos Segurados	13.100.000,00	8.584.677,89
Ativo	13.000.000,00	5.864.229,82
Inativo	100.000,00	2.630.629,02
Pensionista	0,00	89.819,05
Receita de Contribuições Patronais	19.076.000,00	10.451.925,26
Ativo	18.816.000,00	10.451.276,18
Inativo	260.000,00	649,08
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.000.000,00	397.668,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	397.668,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.024.000,00	45.153,40
Compensação Financeira entre os Regimes	300.000,00	40.577,00
Demais Receitas Correntes	724.000,00	4.576,40
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	39.200.000,00	19.479.425,36

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	39.662.659,99	39.709.332,51	39.709.332,51	39.709.332,51	0,00
Aposentadorias	36.974.546,81	37.021.219,33	37.021.219,33	37.021.219,33	0,00
Pensões por Morte	2.688.113,18	2.688.113,18	2.688.113,18	2.688.113,18	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	732.884,18	732.884,18	732.884,18	732.884,18	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	732.884,18	732.884,18	732.884,18	732.884,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	40.395.544,17	40.442.216,69	40.442.216,69	40.442.216,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-1.195.544,17	-20.962.791,33	-20.962.791,33	-20.962.791,33	







**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: <https://steve.tepec.id.gov.br/validaDoc.seam?cd=189890>  
 Código do documento: dd430273-cab6-47a7-ac58-d29360814843

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	357.295.000,00	369.197.576,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.825.000,00	38.408.737,26
IPTU	4.974.000,00	7.507.115,49
ISS	12.642.000,00	19.405.008,11
ITBI	2.517.000,00	2.331.656,83
IRRF	6.192.000,00	7.410.204,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.500.000,00	1.754.754,06
Contribuições	28.136.000,00	26.632.078,90
Receita Patrimonial	6.667.600,00	6.963.587,54
Aplicações Financeiras (II)	6.367.600,00	3.248.581,54
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	3.715.006,00
Transferências Correntes	291.263.400,00	293.207.841,02
Cota-Parte do FPM	61.020.000,00	76.730.271,88
Cota-Parte do ICMS	67.401.600,00	53.820.728,00
Cota-Parte do IPVA	5.360.000,00	5.993.934,54
Cota-Parte do ITR	296.800,00	216.154,24
Transferências da LC nº 61/1989	320.000,00	179.695,92
Transferências do FUNDEB	93.376.400,00	96.574.369,08
Outras Transferências Correntes	63.488.600,00	59.692.685,66
Demais Receitas Correntes	1.403.000,00	3.985.330,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.403.000,00	3.985.330,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	350.927.400,00	365.948.987,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	33.850.000,00	26.193.064,46
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	6.150.000,00	2.313.423,70
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.853.000,00	6.489.482,57
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.853.000,00	6.489.482,57
Convênios	2.577.000,00	2.222.459,60
Outras Transferências de Capital	2.276.000,00	4.267.022,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.853.000,00	6.489.482,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	389.630.400,00	398.631.534,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	355.780.400,00	372.438.470,18

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	349.765.132,37	343.182.962,65	339.825.649,07	318.073.512,37	8.047.044,90	1.389.185,94	1.387.154,00	
Pessoal e Encargos Sociais	224.817.507,52	221.814.981,11	221.690.892,98	211.332.819,08	3.214.458,21	13.792,15	13.792,15	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	369.189,81	365.007,85	365.007,85	365.007,85	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	124.578.435,04	121.002.973,69	117.769.748,24	106.375.685,44	4.832.586,69	1.375.393,79	1.373.361,85	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	349.395.942,56	342.817.954,80	339.460.641,22	317.708.504,52	8.047.044,90	1.389.185,94	1.387.154,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	52.060.577,03	51.894.066,21	51.851.949,87	51.826.808,09	4.480,56	59.886,84	59.886,84	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.520.789,08	25.189.406,59	25.041.822,03	17.195.268,57	3.317.224,16	461.895,13	272.412,21	
Investimentos	22.641.650,52	21.322.157,99	21.271.110,43	13.714.167,97	2.760.432,17	461.895,13	272.412,21	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	3.879.138,56	3.867.248,60	3.770.711,60	3.481.100,60	556.791,99	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	22.641.650,52	21.322.157,99	21.271.110,43	13.714.167,97	2.760.432,17	461.895,13	272.412,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	26.242,40	16.242,40	16.242,40	16.242,40	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	122.989,86	112.558,47	112.558,47	112.558,47	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	424.124.412,51	416.050.421,40	412.599.943,92	383.265.722,98	10.811.957,63	1.910.967,91	1.719.453,05	
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	372.037.593,08	364.140.112,79	360.731.751,65	331.422.672,49	10.807.477,07	1.851.081,07	1.659.566,21	





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: https://steve.tepe.br/validador/validador.php?doc=seam\_Código\_do\_documento=4430273-cab4-47a7-9c58-d2936081484

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		2.834.406,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc))		28.548.751,11

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
<b>Juros Nominais</b>	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		935.166,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		365.007,85

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		29.118.916,54

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	36.779.223,87	33.405.119,03
DEDUÇÕES (XL)	15.708.779,74	-1.783.599,02
Disponibilidade de Caixa	15.708.779,74	-1.783.599,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.761.485,66	50.173.182,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.856.866,19	32.475.113,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.195.839,73	19.481.668,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	21.070.444,13	35.188.718,05

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-14.118.273,92

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Ajuste Metodológico</b>	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		17.618.246,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		3.499.972,91



**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.929.819,92

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>Informações Adicionais</b>	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.209.809,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		12.209.809,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.	



**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão													Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Inscritos			Inscritos			Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.263.686,19	11.198.271,76	10.067.017,04	8.175,42	5.386.765,49	4.824.427,72	2.958.564,69	1.910.967,91	1.719.453,05	77.207,89	5.986.331,47	11.373.096,96		
PODER EXECUTIVO	4.263.686,19	11.198.271,76	10.067.017,04	8.175,42	5.386.765,49	4.824.427,72	2.941.266,69	1.893.669,91	1.702.155,05	77.207,89	5.986.331,47	11.373.096,96		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.298,00	17.298,00	17.298,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.298,00	17.298,00	17.298,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.685.552,89	1.301.732,58	1.301.732,58	0,00	1.685.552,89	73.084,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.084,91	1.758.637,80		
TOTAL (III) = (I + II)	5.949.239,08	12.500.004,34	11.368.749,62	8.175,42	7.072.318,38	4.897.512,63	2.958.564,69	1.910.967,91	1.719.453,05	77.207,89	6.059.416,38	13.131.734,76		

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Inscritos			Inscritos			Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.685.552,89	1.301.732,58	1.301.732,58	0,00	1.685.552,89	73.084,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.084,91	1.758.637,80		
PODER EXECUTIVO	1.685.552,89	1.301.732,58	1.301.732,58	0,00	1.685.552,89	73.084,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.084,91	1.758.637,80		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		





**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	0,00	0,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	-	-	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				

Acesse em: <https://eice.cepe.br/epp/validaDoc.seam?seamCodigoDocumento:dd430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				

Acesse em: <https://etc.cepe.br/epp/validaDoc.seam?docId=4430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				

Acesse em: <https://eicf.cepe.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:dd430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							







Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.ssam Código do documento: dd430273-cab-47a7-cc59-9-2839818833

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (I)	2023 (J) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (K) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00
Provisões de PPP		0,00
Outros Passivos		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00
Obrigações Contratuais		0,00
Riscos não Provisionados		0,00
Garantias Concedidas		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											





**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balço Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	382.584.000,00
Previsão Atualizada	382.584.000,00
Receitas Realizadas	390.039.326,07
Déficit Orçamentário	26.792.658,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	381.284.000,00
Dotação Atualizada	428.469.488,84
Despesas Empenhadas	420.378.993,92
Despesas Liquidadas	416.831.979,44
Despesas Pagas	387.208.147,98
Superávit Orçamentário	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	420.378.993,92
Despesas Liquidadas	416.831.979,44

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	355.048.191,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	348.140.250,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	342.948.198,21

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.027.062,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.853.241,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.853.241,87
Despesas Previdenciárias Pagas	10.844.948,39
Resultado Previdenciário	-1.826.179,07
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.479.425,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	40.442.216,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas	40.442.216,69
Despesas Previdenciárias Pagas	40.442.216,69
Resultado Previdenciário	-20.962.791,33

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: https://portal.tcepe.br/epv/validarDoc.aspx?DocId=1930273-cab0-47a7-8c58-d29360814843

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-	28.548.754,41	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-14.118.273,92	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	18.449.243,42	8.175,42	11.368.749,62	7.072.318,38
Poder Executivo	18.449.243,42	8.175,42	11.368.749,62	7.072.318,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	7.856.077,32	77.207,89	1.719.453,05	6.059.416,38
Poder Executivo	7.838.779,32	77.207,89	1.702.155,05	6.059.416,38
Poder Legislativo	17.298,00	0,00	17.298,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	26.305.320,74	85.383,31	13.088.202,67	13.131.734,76

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc?seamCodigo=documento:dd430273-cabb-47a7-ac58-d29360814843>

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	Declaramos, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 6º Bimestre de 2023, do Poder Executivo de Igarassu, foi publicado dentro do prazo legal em 30 de janeiro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 10, § 4º, da Resolução TCE/PE n.º 20/2015, Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validador/semCodigo.do> documento: dd43027f-cab6-47a7-ac58-d29360814843

## Assinatura: 1

Digitally signed by TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE:82179875487  
Date: 2024.03.27 19:07:38 GFT  
Reason: Perfil: Contador Responsável  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA:49979744472  
Date: 2024.03.27 19:09:44 GFT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO

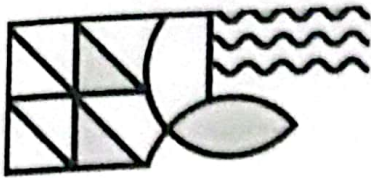
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070

CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE E DESPESA CORRENTE DE 2023 - CF Art. 167-A ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES - ATÉ O BIMESTRE

RELAÇÃO DESPESA X RECEITA	1º BIMESTRE 2023	2º BIMESTRE 2023	3º BIMESTRE 2023	4º BIMESTRE 2023	5º BIMESTRE 2023	6º BIMESTRE 2023
<b>1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES (I)</b>	65.779.357,65	51.563.773,20	59.401.619,77	60.992.909,29	63.957.437,97	67.804.099,77
<b>3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS (II)</b>	49.009.480,93	55.432.045,08	66.579.270,45	63.117.370,21	64.752.347,93	79.187.515,81
<b>RELAÇÃO % (III) = (II)/(I)</b>	<b>74,51%</b>	<b>107,50%</b>	<b>112,08%</b>	<b>103,48%</b>	<b>101,24%</b>	<b>116,65%</b>

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PAULO ARRUDA VERAS  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/portal/assinatura>  
Código do documento: ca8e0d35-85e4-4376-84d2-7d68119969e1



Em conformidade ao Item 25 - Resolução TC nº 217/2023

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE,

Informamos que,

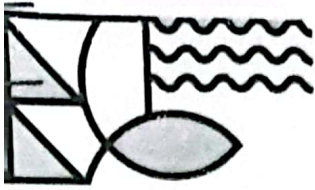
Considerando o solicitado referente a indicação das medidas de ajuste final adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%), juntamente com Decreto(s), Portaria(s) ou outros instrumentos normativos que as instituíram.

O Gabinete informa que, segue cópia em anexo do Decreto nº 55/2023, que dispõe sobre "ações de contingenciamento orçamentário e financeiro e estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas com recursos do tesouro no âmbito do Poder Executivo Municipal".

Atenciosamente,

  
**Ednaldo Bezerra de Souza Júnior**  
Chefe de Gabinete  
 **EDNALDO B. S. JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 140375





## DECRETO Nº 055/2023

**Ementa:** Dispõe sobre ações de contingenciamento orçamentário e financeiro e estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas com recursos do tesouro no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Municipal nº 3.452/2022 e, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF;

- 1 **CONSIDERANDO** a necessidade de contingenciamento financeiro, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** que as medidas se constituirão como instrumento básico de prevenção ao equilíbrio fiscal preconizado pela Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer imediato processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, através de contratos ou outros termos de ajustes celebrados com terceiros:

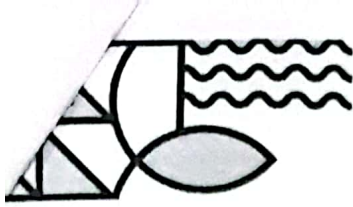
### DECRETA

1 **Art. 1º.** Este Decreto estabelece medidas administrativas temporárias de racionalização e contenção de despesas, instituindo o Plano de Contingenciamento de Gastos da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro 2023, com a redução, na execução financeira-orçamentária, dos valores autorizados na Lei Municipal nº 3.452/2022 (LOA), nos seguintes termos:

I - O limite de gastos para as aquisições de materiais de consumo, exceto materiais de limpeza, no exercício de 2023 deve corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo período de 2022;

II - O gasto mensal referente às despesas com energia elétrica e consumo de água, deve se restringir ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para as ações realizadas nas unidades de saúde;

III - O limite de gasto mensal com o tema "combustível" deverá corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do consumo, em litros, no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para Guarda Civil Municipal, Depatran, Defesa Civil, veículos utilizados no atendimento-fim da área de saúde (ambulâncias);



IV – Deve ser promovida a redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) nos contratos que estejam em vigor, na data deste Decreto, tendo como parâmetro os valores liquidados no mês de referência do exercício 2022;

V – Fica vedada a celebração de novos contratos de locação de imóveis, que superem os valores praticados na data de publicação deste decreto;

VI – Negociar com fornecedor de bens e prestador de serviços a renúncia ao pedido de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro de contratos em execução, bem como o parcelamento dos débitos existentes;

VII – Reduzir entre, 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) a despesa com pessoal, através:

- a) Exonerações ou demissões;
- b) Redução ou suspensão de gratificações;
- c) Restrição ao pagamento de horas-extras;
- d) Restrição ao pagamento de diárias.

Parágrafo único. Ficam assegurados os recursos financeiro-orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações relativas:

I - Aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - As despesas custeadas com receitas oriundas de doações e de transferências voluntárias, para fins de contrapartida;

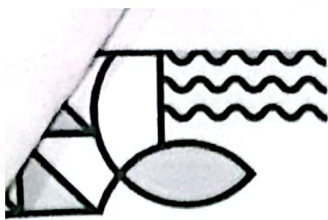
III - Saúde e Educação dentro dos limites constitucionais;

IV - Ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo, devidamente justificadas pelo(a) Secretário(a) Municipal solicitante e, autorizadas, expressamente, pela Chefe do Poder Executivo;

**Art. 2º.** Uma vez solicitada abertura de processo licitatório, o(a) Secretário(a) deverá informar a dotação orçamentária, a fonte e a natureza da despesa, sendo vedada a anulação da dotação, para utilização do saldo orçamentário em outro processo licitatório.

§1º. Em caso de solicitação de desistência na instauração do certame licitatório e após comunicação da Secretaria de Gestão Integrada de que a solicitação foi atendida, poderá ser anulada a dotação orçamentária respectiva.

§2º. Não se aplica o disposto neste artigo aos casos envolvendo abertura de processo licitatório com a finalidade de formar Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, devendo o(a) Secretário(a) solicitante justificar, por escrito, a necessidade da Administração Pública em instaurar o certame licitatório para registro de preço, cabendo à Chefe do Poder Executivo autorizar ou vetar a abertura do processo.



§3º. A Secretaria de Gestão Integrada providenciará formulários padrões para indicação e bloqueio de dotação orçamentária, executada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

**Art. 3º.** O contingenciamento será gerido pelas Secretarias Municipais, com monitoramento do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, que deverá ser instituído por Portaria editada pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, deverão ser reprogramadas, conforme sua evolução, as receitas estimadas para 2023.

**Art. 5º.** Fica vedada a compra de passagem aérea, concessão de diárias e liberação de verba de suprimento para consumo, serviço ou especial, salvo quando expressamente autorizados pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Caberá aos secretários(as) municipais, das unidades orçamentárias e administrativas competentes, adotar as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas e à sua adequação aos novos limites orçamentários decorrentes deste Decreto, inclusive aos contratos e às licitações.

§1º. Deverá ser apresentado ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeiras, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o plano de contingenciamento de cada Secretaria, indicando as medidas que serão adotadas, observando-se o disposto no art. 1º.

§2º. A alteração do quadro de detalhamento da despesa para atender ao contingenciamento estabelecido no Art. 1º, deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 20/07/2023.

**Art. 7º.** A função de ordenador de despesa será exercida, exclusivamente, pelos(as) Secretários(as), Presidentes das entidades da Administração Indireta ou autoridade congênere, referente as respectivas unidades gestoras executoras.

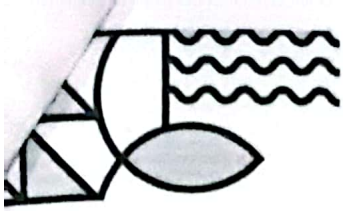
§1º. Ficam revogadas as portarias que autorizam agentes públicos que não se enquadrem nos cargos mencionados no *caput*, a exercerem a função de ordenador de despesa.

§2º Os ordenadores de despesa poderão ser responsabilizados pela realização de gastos ou assunção de compromissos, bem como pela geração de passivos contingentes à conta de recursos das fontes que trata este Decreto.

§3º. As despesas ordenadas por agente público que não se enquadre nos cargos mencionados no *caput* serão inválidas, sujeitando-lhe a responsabilidade administrativa, civil e criminal.

§4º. Em caso de férias ou afastamento superior a 15 (quinze) dias, as autoridades indicadas no *caput*, deverão comunicar à Chefia de Gabinete da Prefeita o(a) Secretário(a) Executivo que o substituirá como ordenador(a) de despesa, para que seja providenciada a portaria de substituição pelo tempo do afastamento.

§5º. Caberá à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário, providenciar cartões de autógrafo dos ordenadores de despesa autorizados por este Decreto, mantendo-os arquivados e compartilhando cópias com a Secretaria da Fazenda Municipal e a Secretaria de Gestão Integrada.



**Art. 8º.** A aquisição de material permanente, deverá ser solicitada, formalmente à Chefia de Gabinete, com a devida justificativa, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira junto a Secretaria da Fazenda do Município, submetendo o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O estabelecido no *caput* deste artigo, aplica-se, inclusive, às Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, para equipar Unidades Escolares, Unidades de Saúde e Centros de Referência de Assistência Social.

**Art. 9º.** A contratação, celebração de convênios e patrocínios de qualquer natureza referentes a eventos e festividades esportivas e recreativas, incluindo shows, excetuando os referentes ao ciclo folclórico religioso, deverá ser informada à Secretaria Municipal de Governo, que analisará a disponibilidade financeira do Município, junto à Secretaria da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e a Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude (SELEJ) adotarão as medidas necessárias para a captação de recursos da iniciativa privada, a título de cotas de *marketing*, para realização de eventos.

**Art. 10.** Ficam suspensas as aquisições de brindes e de materiais gráficos, exceto formulários, documentos oficiais e peças necessárias à propaganda institucional.

**Art. 11.** Fica suspensa a abertura de processo licitatório, em qualquer de suas modalidades, para a contratação de empresas voltadas ao fornecimento de kit lanches, *coffebreak*, marmitas, exceto nas áreas de saúde, educação e assistência social e em casos de comprovada situação de emergência, condicionadas à autorização expressa da Chefe do Poder Executivo.

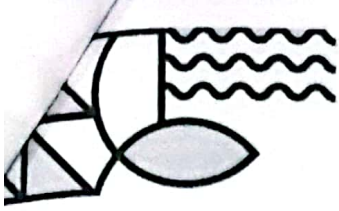
**Art. 12.** Fica suspensa a participação dos servidores em congressos, em treinamentos, em seminários e em cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que demandam pagamento de diárias e passagens custeados com recursos financeiros do tesouro municipal.

**Art. 13.** A contratação de novos estagiários remunerados, excetuando-se as renovações e substituições dos contratos existentes e as contratações nas áreas de Educação e Saúde, deverá ser informada à Chefia de Gabinete, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira do Município e submeterá o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 14.** Os veículos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão ser recolhidos diariamente no estacionamento do respectivo órgão ou entidade, com exceção daqueles que atuam em serviços de plantão, fiscalização, urgência e emergência, os quais deverão ser relacionados por suas Secretarias e entidades e informado à Secretaria Municipal de Governo até o dia 15 de julho de 2023.

Parágrafo único. O uso indevido dos veículos não relacionados nos termos do *caput*, ensejará o ressarcimento dos valores correspondentes ao combustível consumido, pelo(a) Secretário(a), Presidente de entidade ou autoridade congênere, além da responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) responsável pelo uso indevido.

**Art. 15.** As prorrogações dos contratos de aluguel deverão observar o limite máximo de até 0,7% do valor do imóvel avaliado pelo Deconur.



**Art. 16.** O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. O Comitê indicado no *caput*, convocará reunião com todos os(as) Secretários(as), Presidentes de entidades indiretas e autoridades congêneres, para instruir sobre a aplicação deste Decreto.

**Art. 17.** Os casos de extrema necessidade que exijam adoção de medidas excepcionais às regras contidas neste Decreto, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, devidamente justificados, para análise técnica e submissão à decisão da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 18.** As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 19.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,  
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 30 de junho de 2023.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu





---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 055/2023**

Ementa: Dispõe sobre ações de contingenciamento orçamentário e financeiro e estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas com recursos do tesouro no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Municipal nº 3.452/2022 e, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contingenciamento financeiro, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** que as medidas se constituirão como instrumento básico de prevenção ao equilíbrio fiscal preconizado pela Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer imediato processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, através de contratos ou outros termos de ajustes celebrados com terceiros:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece medidas administrativas temporárias de racionalização e contenção de despesas, instituindo o Plano de Contingenciamento de Gastos da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro 2023, com a redução, na execução financeira-orçamentária, dos valores autorizados na Lei Municipal nº 3.452/2022 (LOA), nos seguintes termos:

I - O limite de gastos para as aquisições de materiais de consumo, exceto materiais de limpeza, no exercício de 2023 deve corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo período de 2022;

II - O gasto mensal referente às despesas com energia elétrica e consumo de água, deve se restringir ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para as ações realizadas nas unidades de saúde;

III - O limite de gasto mensal com o tema "combustível" deverá corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do consumo, em litros, no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para Guarda Civil Municipal, Depatran, Defesa Civil, veículos utilizados no atendimento-fim da área de saúde (ambulâncias);

IV – Deve ser promovida a redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) nos contratos que estejam em vigor, na data deste Decreto, tendo como parâmetro os valores liquidados no mês de referência do exercício 2022;



V – Fica vedada a celebração de novos contratos de locação de imóveis, que superem os valores praticados na data de publicação deste decreto;

VI – Negociar com fornecedor de bens e prestador de serviços a renúncia ao pedido de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro de contratos em execução, bem como o parcelamento dos débitos existentes;

VII – Reduzir entre, 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) a despesa com pessoal, através:

- a) Exonerações ou demissões;
- b) Redução ou suspensão de gratificações;
- c) Restrição ao pagamento de horas-extras;
- d) Restrição ao pagamento de diárias.

Parágrafo único. Ficam assegurados os recursos financeiro-orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações relativas:

I - Aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - As despesas custeadas com receitas oriundas de doações e de transferências voluntárias, para fins de contrapartida;

III - Saúde e Educação dentro dos limites constitucionais;

IV - Ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo, devidamente justificadas pelo(a) Secretário(a) Municipal solicitante e, autorizadas, expressamente, pela Chefe do Poder Executivo;

**Art. 2º.** Uma vez solicitada abertura de processo licitatório, o(a) Secretário(a) deverá informar a dotação orçamentária, a fonte e a natureza da despesa, sendo vedada a anulação da dotação, para utilização do saldo orçamentário em outro processo licitatório.

§1º. Em caso de solicitação de desistência na instauração do certame licitatório e após comunicação da Secretaria de Gestão Integrada de que a solicitação foi atendida, poderá ser anulada a dotação orçamentária respectiva.

§2º. Não se aplica o disposto neste artigo aos casos envolvendo abertura de processo licitatório com a finalidade de formar Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, devendo o(a) Secretário(a) solicitante justificar, por escrito, a necessidade da Administração Pública em instaurar o certame licitatório para registro de preço, cabendo à Chefe do Poder Executivo autorizar ou vetar a abertura do processo.

§3º. A Secretaria de Gestão Integrada providenciará formulários padrões para indicação e bloqueio de dotação orçamentária, executada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

**Art. 3º.** O contingenciamento será gerido pelas Secretarias Municipais, com monitoramento do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, que deverá ser instituído por Portaria editada pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, deverão ser reprogramadas, conforme sua evolução, as receitas estimadas para 2023.

**Art. 5º.** Fica vedada a compra de passagem aérea, concessão de diárias e liberação de verba de suprimento para consumo, serviço ou especial, salvo quando expressamente autorizados pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Caberá aos secretários(as) municipais, das unidades orçamentárias e administrativas competentes, adotar as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas e à sua adequação



aos novos limites orçamentários decorrentes deste Decreto, inclusive aos contratos e às licitações.

§1º. Deverá ser apresentado ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeiras, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o plano de contingenciamento de cada Secretaria, indicando as medidas que serão adotadas, observando-se o disposto no art. 1º.

§2º. A alteração do quadro de detalhamento da despesa para atender ao contingenciamento estabelecido no Art. 1º, deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 20/07/2023.

**Art. 7º.** A função de ordenador de despesa será exercida, exclusivamente, pelos(as) Secretários(as), Presidentes das entidades da Administração Indireta ou autoridade congênera, referente a respectivas unidades gestoras executoras.

§1º. Ficam revogadas as portarias que autorizam agentes públicos que não se enquadrem nos cargos mencionados no *caput*, a exercerem a função de ordenador de despesa.

§2º. Os ordenadores de despesa poderão ser responsabilizados pela realização de gastos ou assunção de compromissos, bem como pela geração de passivos contingentes à conta de recursos das fontes que trata este Decreto.

§3º. As despesas ordenadas por agente público que não se enquadre nos cargos mencionados no *caput* serão inválidas, sujeitando-lhe a responsabilidade administrativa, civil e criminal.

§4º. Em caso de férias ou afastamento superior a 15 (quinze) dias, as autoridades indicadas no *caput*, deverão comunicar à Chefia de Gabinete da Prefeita o(a) Secretário(a) Executivo que o substituirá como ordenador(a) de despesa, para que seja providenciada a portaria de substituição pelo tempo do afastamento.

§5º. Caberá à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário, providenciar cartões de autógrafo dos ordenadores de despesa autorizados por este Decreto, mantendo-os arquivados e compartilhando cópias com a Secretaria da Fazenda Municipal e a Secretaria de Gestão Integrada.

**Art. 8º.** A aquisição de material permanente, deverá ser solicitada, formalmente à Chefia de Gabinete, com a devida justificativa, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira junto a Secretaria da Fazenda do Município, submetendo o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O estabelecido no *caput* deste artigo, aplica-se, inclusive, às Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, para equipar Unidades Escolares, Unidades de Saúde e Centros de Referência de Assistência Social.

**Art. 9º.** A contratação, celebração de convênios e patrocínios de qualquer natureza referentes a eventos e festividades esportivas e recreativas, incluindo shows, excetuando os referentes ao ciclo folclórico religioso, deverá ser informada à Secretaria Municipal de Governo, que analisará a disponibilidade financeira do Município, junto à Secretaria da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e a Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude (SELEJ) adotarão as medidas necessárias para a captação de recursos da iniciativa privada, a título de cotas de *marketing*, para realização de eventos.

**Art. 10.** Ficam suspensas as aquisições de brindes e de materiais gráficos, exceto formulários, documentos oficiais e peças necessárias à propaganda institucional.

**Art. 11.** Fica suspensa a abertura de processo licitatório, em qualquer de suas modalidades, para a contratação de empresas voltadas ao fornecimento de kit lanches, *coffeebreak*, marmitas, exceto nas áreas de saúde, educação e assistência social e em casos de comprovada



situação de emergência, condicionadas à autorização expressa da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 12.** Fica suspensa a participação dos servidores em congressos, em treinamentos, em seminários e em cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que demandam pagamento de diárias e passagens custeados com recursos financeiros do tesouro municipal.

**Art. 13.** A contratação de novos estagiários remunerados, excetuando-se as renovações e substituições dos contratos existentes e as contratações nas áreas de Educação e Saúde, deverá ser informada à Chefe de Gabinete, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira do Município e submeterá o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 14.** Os veículos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão ser recolhidos diariamente no estacionamento do respectivo órgão ou entidade, com exceção daqueles que atuam em serviços de plantão, fiscalização, urgência e emergência, os quais deverão ser relacionados por suas Secretarias e entidades e informado à Secretaria Municipal de Governo até o dia 15 de julho de 2023.

Parágrafo único. O uso indevido dos veículos não relacionados nos termos do *caput*, ensejará o ressarcimento dos valores correspondentes ao combustível consumido, pelo(a) Secretário(a), Presidente de entidade ou autoridade congênere, além da responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) responsável pelo uso indevido.

**Art. 15.** As prorrogações dos contratos de aluguel deverão observar o limite máximo de até 0,7% do valor do imóvel avaliado pelo Deconur.

**Art. 16.** O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. O Comitê indicado no *caput*, convocará reunião com todos os(as) Secretários(as), Presidentes de entidades indiretas e autoridades congêneres, para instruir sobre a aplicação deste Decreto.

**Art. 17.** Os casos de extrema necessidade que exijam adoção de medidas excepcionais às regras contidas neste Decreto, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, devidamente justificados, para análise técnica e submissão à decisão da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 18.** As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 19.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,  
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 30 de junho de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**D78A1710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2023. Edição 3375  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 119/2023**

Ementa: Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito da administração financeira do Município de Igarassu.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o atual cenário de dificuldade financeira enfrentado pelo Município de Igarassu;

**CONSIDERANDO** que estado de dificuldade é fruto sobretudo da expressiva queda no repasse das verbas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM pela União;

**CONSIDERANDO** que, além da redução do valor do FPM, os municípios pernambucanos também enfrentam diminuição de repasse dos valores referentes ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 119 de 27 de abril de 2022, que trata do prazo máximo até o fim do exercício de 2023 das diferenças de valores não aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino nos exercícios de 2020 e 2021;

**CONSIDERANDO** que a drástica redução de receitas potencialmente restringirá o cumprimento do referido dispositivo;

**CONSIDERANDO** ainda a diminuição do ritmo de liberação de emendas parlamentares e a criação de novas atribuições administrativas e obrigações financeiras para a administração municipal, sem a correspondente fonte de custeio;

**CONSIDERANDO** que este cenário impossibilita o Município de Igarassu de honrar satisfatoriamente com a prestação de serviços públicos básicos à população, tais como saúde, educação, assistência social, dentre outros;

**DECRETA**



**Art. 1º** Fica decretada situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito da administração financeira do Município de Igarassu.

Parágrafo único. O Estado de Calamidade Financeira de que trata *ocaput* vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado em caso de necessidade devidamente justificada.

**Art. 2º** As autoridades competentes, sob a coordenação da Chefe do Poder Executivo, ficam autorizadas a adotar as medidas necessárias à racionalização de todos os serviços públicos.

**Art. 3º** A eficácia deste decreto fica condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se e,  
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 23 de novembro de 2023.

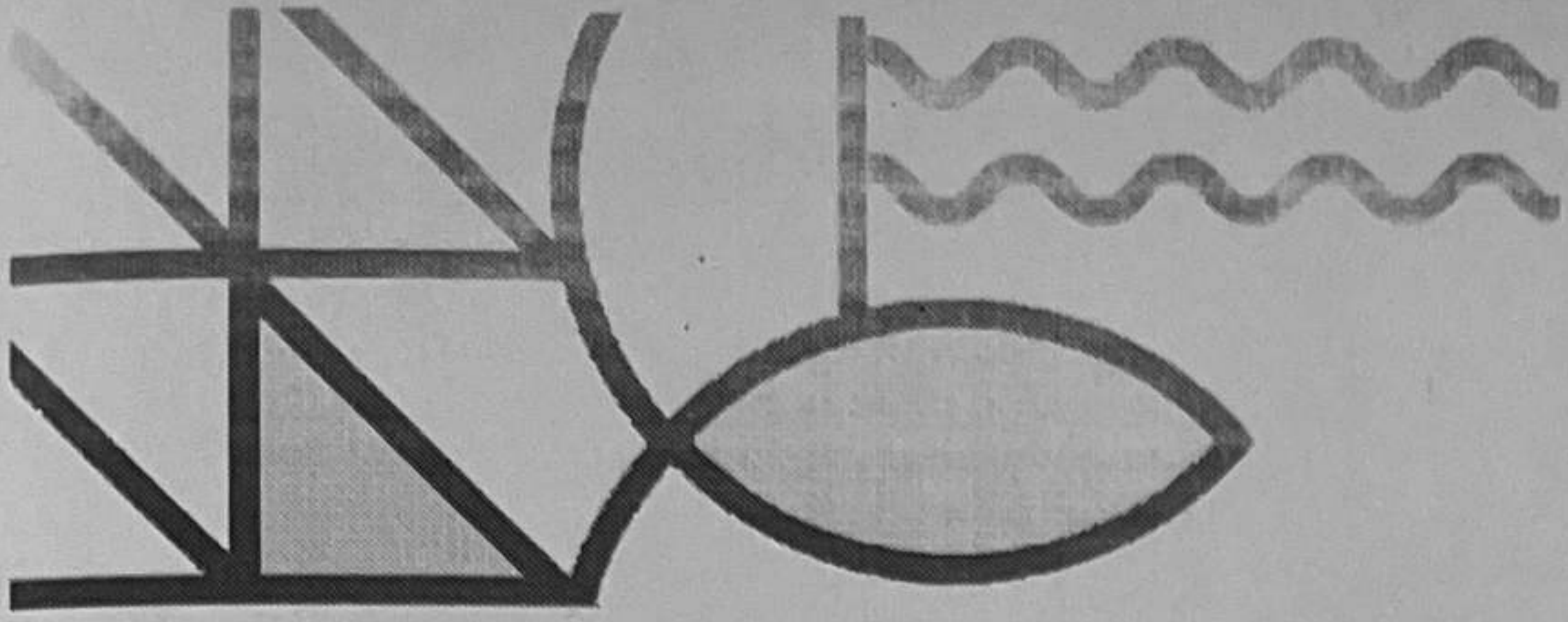
***ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA***

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:** F89F478E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/11/2023. Edição 3474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**IGARASSU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho  
que faz  
História

Igarassu (PE), 20 de março de 2024.

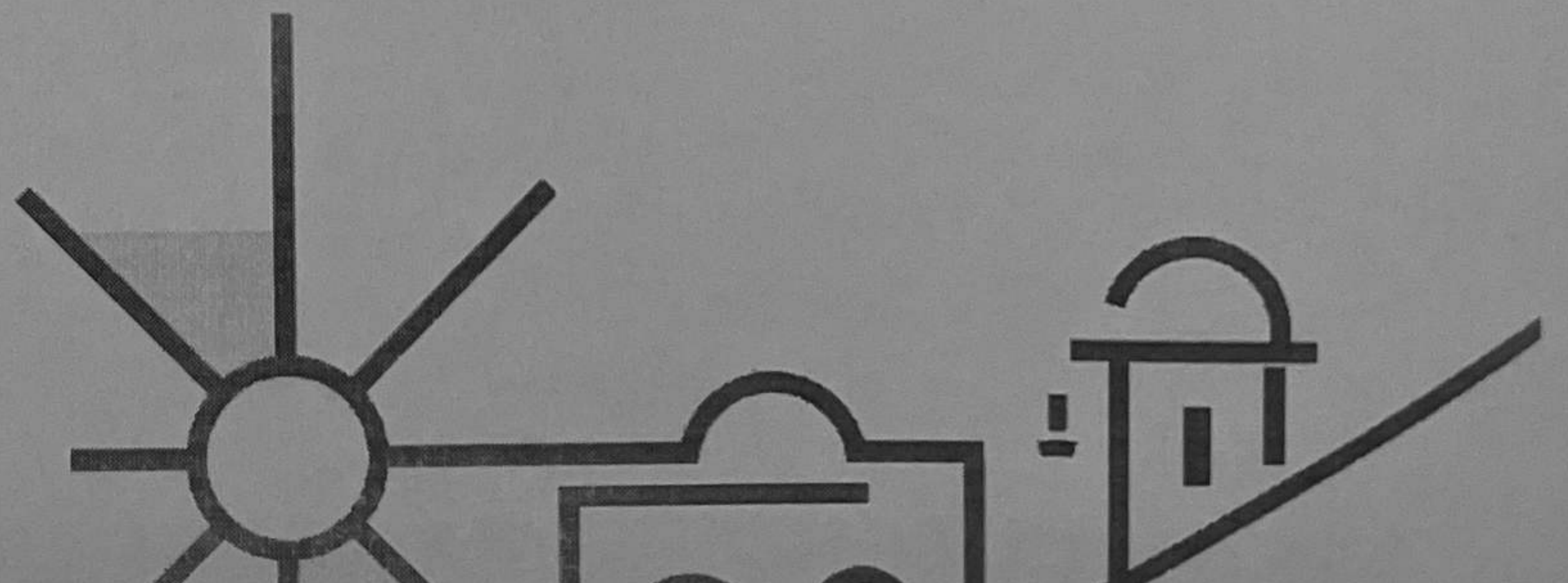
Ofício SEGESP nº 121/2024.

Ao  
Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE  
Prestação de Contas 2023

Prestação de Contas de Governo de 2023, item – 27, informamos que não efetuamos nenhum pagamento com conversão de licença prêmio em pecúnia no ano de 2023.

Atenciosamente,

**LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Mat. 140011



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2023 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	31.717.154,74	85.000.568,74	84.472.145,08	78.591.284,47
SUS	21.935.752,27	26.537.829,24	26.327.044,72	25.410.674,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.935.752,27	26.537.829,24	26.327.044,72	25.410.674,10
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	9.781.402,47	58.462.739,50	58.145.100,36	53.180.610,37
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	527.776,25	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.229.452,42	26.494,62	26.494,62	14.494,62
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	50.188.995,48	49.871.356,34	44.918.866,35
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.192.052,00	5.797.440,00	5.797.440,00	5.797.440,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.832.121,80	2.449.809,40	2.449.809,40	2.449.809,40
Educação	104.141.867,11	122.011.512,04	121.816.996,35	111.026.707,02
FNDE	2.939.429,01	1.847.842,08	1.847.842,08	1.837.889,69
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.682.805,05	1.500.158,22	1.500.158,22	1.500.158,22
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	419.833,40	347.683,86	347.683,86	337.731,47
Outras Transferências de Recursos do FNDE	836.790,56	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO	43.741,20	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	43.741,20	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	101.158.696,90	120.163.669,96	119.969.154,27	109.188.817,33
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.488.827,16	6.433.984,68	6.433.984,68	6.414.075,78
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.074.210,66	1.831.145,99	1.821.885,99	1.329.600,13
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.593.690,38	3.985.516,86	3.985.516,86	2.292.527,59
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.737.657,43	1.723.969,35	1.635.583,42	1.605.594,61
Transferência do Salário-Educação	2.680.982,37	2.323.429,29	2.309.887,67	2.118.467,85
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.583.328,90	789.899,77	789.899,77	786.630,82
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	22.174.920,28	22.091.592,14	17.534.947,42
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	65.801.220,24	65.801.220,24	62.284.774,12
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	8.156.901,36	8.156.901,36	7.879.516,87
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	6.942.682,14	6.942.682,14	6.942.682,14
<b>Total dos Recursos</b>	<b>135.859.021,85</b>	<b>207.012.080,78</b>	<b>206.289.141,43</b>	<b>189.617.991,49</b>





**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**Dezembro de 2023**  
**Data de Emissão: 16:37 25/03/2024**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	26.325.000,00	36.653.982,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.974.000,00	7.507.115,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.517.000,00	2.331.655,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.642.000,00	19.405.006,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.192.000,00	7.410.204,37
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	167.998.000,00	169.064.844,79
2.1- Cota-Parte FPM	76.275.000,00	93.801.705,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.275.000,00	85.357.151,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	8.444.553,52
2.2- Cota-Parte ICMS	84.252.000,00	67.275.908,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	224.619,92
2.4- Cota-Parte ITR	371.000,00	270.192,67
2.5- Cota-Parte IPVA	6.700.000,00	7.492.418,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Tran	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	194.323.000,00	205.718.826,99
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	33.599.600,00	32.124.058,25
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%</b>	14.981.150,00	19.305.648,49

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	93.558.000,00	96.886.525,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.201.000,00	73.480.967,16
6.1.1- Principal	70.019.400,00	73.168.810,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	181.600,00	312.156,55
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.790.000,00	9.074.210,66
6.2.1- Principal	9.790.000,00	9.074.210,66
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.567.000,00	12.593.690,38
6.3.1- Principal	13.567.000,00	12.593.690,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.737.657,43
6.4.1- Principal	0,00	1.737.657,43
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	36.419.800,00	41.044.752,36



**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**Dezembro de 2023**  
**Data de Emissão: 16:37 25/03/2024**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	96.886.525,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	95.290.734,86	92.453.065,60	92.355.419,67	86.486.946,82	97.645,93
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	79.837.070,14	78.478.448,72	78.478.448,72	74.845.148,71	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.226.472,43	7.586.759,50	7.586.759,50	7.309.375,01	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	67.248.036,16	66.769.045,35	66.769.045,35	63.492.570,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.990.380,21	1.951.850,50	1.951.850,50	1.915.211,62	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.372.181,34	2.170.793,37	2.170.793,37	2.127.991,56	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	15.453.664,72	13.974.616,88	13.876.970,95	11.641.798,11	97.645,93
10.2.1- Educação Infantil	4.607.212,94	4.209.605,25	4.204.145,25	4.191.262,75	5.460,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.990.862,06	6.885.672,83	6.794.686,90	4.636.030,63	90.985,93
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	243.687,35	167.361,68	167.361,68	166.555,88	0,00
10.2.4- Educação Especial	96.194,00	68.292,93	68.292,93	66.903,72	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	3.515.708,37	2.643.684,19	2.642.484,19	2.581.045,13	1.200,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(a)	(SEM)	
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	94.795.420,62	94.697.774,69	88.668.771,24	97.645,93	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.235.204,92	72.235.204,92	68.698.849,90	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.773.828,13	8.764.568,13	8.272.282,27	9.260,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.062.418,22	12.062.418,22	10.092.044,46	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.723.969,35	1.635.583,42	1.605.594,61	88.385,93	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	80.820.803,74	80.820.803,74	77.026.973,13	0,00	0,00	
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA</b>	7.348.760,71	7.348.760,71	7.071.376,22	0,00	0,00	
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA</b>	3.796.107,51	3.796.107,51	2.149.251,36	0,00	0,00	



**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**Dezembro de 2023**  
**Data de Emissão: 16:37 25/03/2024**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B/	66.604.207,74	80.820.803,74	80.820.803,74	84,94
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUC/	6.296.845,19	7.348.760,71	7.348.760,71	58,35
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS D/	1.889.053,56	3.796.107,51	3.796.107,51	30,14

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		9.688.652,56	2.188.750,94	2.188.750,94	0,00	2,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IM	22.858.885,62	22.254.920,28	22.171.592,14	17.614.947,42	83.328,14
20.1- Educação Infantil	3.175.028,31	3.044.551,32	3.033.215,72	2.075.870,89	11.335,60
20.2- Ensino Fundamental	11.819.409,41	11.517.399,42	11.471.873,56	9.117.432,54	45.525,86
20.3- Educação de Jovens e Adultos	245.926,36	131.660,64	118.165,47	73.203,50	13.495,17
20.4- Educação Especial	221.997,18	208.991,33	208.687,33	171.657,82	304,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	7.396.524,36	7.352.317,57	7.339.650,06	6.176.782,67	12.667,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IM	120.684.506,30	117.038.501,15	116.857.527,08	106.272.684,71	180.974,07
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.306.017,82	33.496.433,55	33.449.810,95	28.621.239,61	46.622,60
21.1.1- Creche	10.267.859,76	9.588.127,17	9.577.646,14	8.502.149,05	10.481,03
21.1.2- Pré-escola	25.038.158,06	23.908.306,38	23.872.164,81	20.119.090,56	36.141,57
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	85.378.488,48	83.542.067,60	83.407.716,13	77.651.445,10	134.351,47





**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**Dezembro de 2023**  
**Data de Emissão: 16:37 25/03/2024**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou	22.171.592,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	32.124.058,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTI	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILID	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBIL	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	54.295.650,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	51.429.706,75	54.295.650,39	26,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	554.148,63	295.885,14	3.337.913,60	76.973,95	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.021.554,21	1.974.953,77	2.063.650,88	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-2.724.328,66	-2.811.265,35	142.066,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + V	1.256.923,08	1.132.196,72	1.132.196,72	76.973,95	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.404.000,00	6.410.690,92
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	3.804.000,00	4.783.620,82
31.1.1- Salário-Educação	2.284.000,00	2.680.982,37
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.315.000,00	1.682.805,05
31.1.4 - PNATE	205.000,00	419.833,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4.259,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.583.328,90
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	39.481,93



Prefeitura Municipal de Igarassu  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Dezembro de 2023  
Data de Emissão: 16:37 25/03/2024  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	130.431.361,03	125.709.820,92	125.395.825,37	113.899.903,71	313.995,55
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	117.724.447,39	113.406.577,53	113.092.581,98	105.469.980,78	313.995,55
33.1.1- Pessoal Ativo	94.277.532,14	92.037.822,67	92.037.212,86	86.838.956,81	609,81
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.446.915,25	21.368.754,86	21.055.369,12	18.631.023,97	313.385,74
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	12.706.913,64	12.303.243,39	12.303.243,39	8.429.922,93	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.706.913,64	12.303.243,39	12.303.243,39	8.429.922,93	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		96.894.385,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		89.943.033,96
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.951.351,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.951.351,67



**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 Dezembro de 2023  
 Data de Emissão: 10:45 27/03/2024  
<https://siorconp.systeminformatica.com.br>

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	26.325.000,00	26.325.000,00	36.653.982,20	139,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.974.000,00	4.974.000,00	7.507.115,49	150,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.517.000,00	2.517.000,00	2.331.655,83	92,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.642.000,00	12.642.000,00	19.405.006,51	153,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	6.192.000,00	6.192.000,00	7.410.204,37	119,67
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	167.998.000,00	167.998.000,00	160.620.291,27	95,61
Cota-Parte FPM	76.275.000,00	76.275.000,00	85.357.151,93	111,91
Cota-Parte ITR	371.000,00	371.000,00	270.192,67	72,83
Cota-Parte IPVA	6.700.000,00	6.700.000,00	7.492.418,10	111,83
Cota-Parte ICMS	84.252.000,00	84.252.000,00	67.275.908,65	79,85
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	224.619,92	56,15
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>194.323.000,00</b>	<b>194.323.000,00</b>	<b>197.274.273,47</b>	<b>101,52</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	7.449.000,00	10.449.515,29	10.413.161,54	99,65	10.369.021,72	99,23	10.134.778,18	96,99	44.139,82
Despesas Correntes	5.603.000,00	10.366.653,29	10.330.299,54	99,65	10.286.159,72	99,22	10.051.916,18	96,96	44.139,82
Despesas de Capital	1.846.000,00	82.862,00	82.862,00	100,00	82.862,00	100,00	82.862,00	100,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	22.603.000,00	23.948.817,90	23.843.926,96	99,56	23.843.926,96	99,56	23.137.810,98	96,61	0,00
Despesas Correntes	21.658.000,00	23.905.367,90	23.800.476,96	99,56	23.800.476,96	99,56	23.094.360,98	96,61	0,00
Despesas de Capital	945.000,00	43.450,00	43.450,00	100,00	43.450,00	100,00	43.450,00	100,00	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	2.853.000,00	595.618,37	370.060,63	62,13	370.060,63	62,13	364.945,43	61,27	0,00
Despesas Correntes	2.853.000,00	595.618,37	370.060,63	62,13	370.060,63	62,13	364.945,43	61,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	424.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	2.806.000,00	2.133.199,38	2.101.276,38	98,50	2.101.276,38	98,50	2.071.536,75	97,11	0,00
Despesas Correntes	2.784.000,00	2.133.199,38	2.101.276,38	98,50	2.101.276,38	98,50	2.071.536,75	97,11	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	5.835.000,00	13.592.857,51	13.460.569,97	99,03	13.187.070,65	97,01	9.209.795,01	67,75	273.499,32
Despesas Correntes	5.681.000,00	13.579.257,51	13.446.969,97	99,03	13.173.470,65	97,01	9.199.545,01	67,75	273.499,32
Despesas de Capital	154.000,00	13.600,00	13.600,00	100,00	13.600,00	100,00	10.250,00	75,37	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>41.970.000,00</b>	<b>50.720.008,45</b>	<b>50.188.995,48</b>	<b>98,95</b>	<b>49.871.356,34</b>	<b>98,33</b>	<b>44.918.866,35</b>	<b>88,56</b>	<b>317.639,14</b>





Prefeitura Municipal de Igarassu  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Dezembro de 2023  
Data de Emissão: 10:45 27/03/2024  
<https://siorconp.systeminformatica.com.br>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	TOTAL
ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.342.600,00	50.342.600,00	33.208.513,61	65,97
Proveniente da União	50.342.600,00	50.342.600,00	33.208.513,61	65,97
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	50.342.600,00	50.342.600,00	33.208.513,61	65,97



**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 Dezembro de 2023  
 Data de Emissão: 10:45 27/03/2024  
<https://siorconp.systeminformatica.com.br>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	20.080.000,00	22.571.226,95	21.962.751,94	97,30	21.917.306,62	97,10	21.236.853,99	94,09	45.445,32
Despesas Correntes	19.600.000,00	22.206.997,15	21.615.032,14	97,33	21.569.586,82	97,13	20.889.134,19	94,07	45.445,32
Despesas de Capital	480.000,00	364.229,80	347.719,80	95,47	347.719,80	95,47	347.719,80	95,47	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	14.980.000,00	11.142.471,70	11.141.997,50	100,00	11.091.613,69	99,54	10.469.786,46	93,96	50.383,81
Despesas Correntes	14.877.000,00	11.087.029,70	11.086.555,50	100,00	11.036.171,69	99,54	10.414.344,46	93,93	50.383,81
Despesas de Capital	103.000,00	55.442,00	55.442,00	100,00	55.442,00	100,00	55.442,00	100,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	5.103.000,00	1.893.903,39	1.878.173,08	99,17	1.781.109,18	94,04	1.521.643,68	80,34	97.063,90
Despesas Correntes	5.103.000,00	1.893.903,39	1.878.173,08	99,17	1.781.109,18	94,04	1.521.643,68	80,34	97.063,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	126.000,00	20.083,81	20.083,81	100,00	20.083,81	100,00	20.083,81	100,00	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	20.083,81	20.083,81	100,00	20.083,81	100,00	20.083,81	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	3.320.000,00	3.197.172,70	3.185.649,48	99,64	3.167.757,99	99,08	3.163.252,77	98,94	17.891,49
Despesas Correntes	3.250.000,00	3.197.172,70	3.185.649,48	99,64	3.167.757,99	99,08	3.163.252,77	98,94	17.891,49
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	4.290.000,00	2.631.894,60	2.461.625,72	93,53	2.299.729,00	87,38	2.109.847,99	80,16	161.896,72
Despesas Correntes	4.155.000,00	2.631.894,60	2.461.625,72	93,53	2.299.729,00	87,38	2.109.847,99	80,16	161.896,72
Despesas de Capital	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	47.899.000,00	41.456.753,15	40.650.281,53	98,05	40.277.600,29	97,16	38.521.468,70	92,92	372.681,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)</b>	27.529.000,00	33.020.742,24	32.375.913,48	98,05	32.286.328,34	97,78	31.371.632,17	95,01	89.585,14
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	37.593.000,00	35.051.289,60	34.985.924,46	99,70	34.935.540,85	99,56	33.607.597,44	95,77	50.383,81
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	7.956.000,00	2.489.521,76	2.248.233,71	90,31	2.151.169,81	86,41	1.886.589,11	75,78	97.063,90
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	550.000,00	20.083,81	20.083,81	100,00	20.083,81	100,00	20.083,81	100,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	6.126.000,00	5.330.372,08	5.286.925,86	99,18	5.269.034,37	98,85	5.234.789,52	98,21	17.891,49
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	10.125.000,00	16.224.752,11	15.922.195,69	98,14	15.486.799,65	95,45	11.319.643,00	69,77	435.396,04
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	89.869.000,00	92.176.761,60	90.839.277,01	98,55	90.148.956,63	97,80	83.440.335,05	90,52	690.320,38



**ANEXO XVII-A**  
**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

<b>EMENDAS INDIVIDUAIS</b>	<b>Código da Receita</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>Data da Arrecadação</b>	<b>Valor Contabilizado (em R\$)</b>
EMENDA INDIVIDUAL Nº 30800003	1.7.1.3.50.1.0.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU - EMENDA DE CUSTEIO - DANIEL COELHO	7/10/2023	R\$ 1,000,000.00
EMENDA INDIVIDUAL Nº 10740003	1.7.1.3.50.1.0.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU/INCREMENTO PAP - EMENDA DE CUSTEIO- ANDRÉ DE PAULA	7/10/2023	R\$ 2,607,941.00
EMENDA INDIVIDUAL Nº 39310001	1.7.1.3.50.1.0.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU/INCREMENTO PAP - EMENDA DE CUSTEIO - CARLOS VERAS	10/3/2023	R\$ 3,000,000.00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 6,607,941.00</b>



**ANEXO XVII-B**  
**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA (RECEITAS CORRENTES)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

<b>EMENDAS INDIVIDUAIS</b>	<b>Código da Receita</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>Data da Arrecadação</b>	<b>Valor Contabilizado (em R\$)</b>
EMENDA BANCADA Nº 71180005	1.7.1.3.50.2.0.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU/INCREMENTO MAC - EMENDA DE - BANCADA DE PERNAMBUCO	9/1/2023	R\$ 300,000.00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 300,000.00</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
02 - Judiciária						289.611,00	0,00
02.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						289.611,00	0,00
02.1.1 - Outros Recursos não Vinculados						289.611,00	0,00
	199/000	02/01/2023	08/11/2023	0206170039.005	11.431.327/0001-34	289.611,00	0,00
03 - Essencial a Justiça						314.931,98	18.904,76
03.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						314.931,98	18.904,76
03.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						314.931,98	18.904,76
	111/000	02/01/2023	28/12/2023	0309110532.222	29.979.036/0197-55	85.440,55	0,00
	161/000	02/01/2023	29/12/2023	0309110532.222	06.234.755/0001-37	177.462,61	0,00
	662/000	02/01/2023	29/12/2023	0309110532.222	10.835.932/0001-08	31,11	0,00
	703/000	02/01/2023	08/02/2023	0309110532.222	09.753.781/0001-60	126,61	0,00
	705/000	02/01/2023	08/02/2023	0309110532.222	09.753.781/0001-60	126,61	0,00
	1053/000	02/01/2023	29/12/2023	0309110532.222	10.572.022/0001-80	35.820,87	0,00
	1089/000	14/02/2023	29/12/2023	0309110532.222	35.529.023/0001-72	1.393,29	1.393,29
	1434/000	16/03/2023	27/12/2023	0309110532.222	27.729.308/0001-29	171,50	73,50
	2485/000	06/06/2023	16/06/2023	0309110532.222	905.259.224-15	500,00	0,00
	2598/000	20/06/2023	29/12/2023	0309110532.222	05.340.639/0001-30	8.521,84	17.437,97
	2920/000	30/06/2023	29/12/2023	0309110532.222	119.133.774-07	500,00	0,00
	4554/000	30/11/2023	29/12/2023	0309110532.222	35.715.234/0023-05	852,19	0,00
	4659/000	18/12/2023	29/12/2023	0309110532.222	083.838.324-60	500,00	0,00
	4705/000	27/12/2023	29/12/2023	0309110532.222	999.619.464-72	1.161,60	0,00
	4706/000	27/12/2023	29/12/2023	0309110532.222	063.623.344-85	1.161,60	0,00
	4707/000	27/12/2023	29/12/2023	0309110532.222	022.943.514-95	1.161,60	0,00
04 - Administração						3.220.738,13	105.352,24
04.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						176.671,78	19.421,53
04.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						176.671,78	19.421,53
	93/000	02/01/2023	28/12/2023	0412260002.006	29.979.036/0197-55	153.066,34	0,00
	177/000	02/01/2023	29/12/2023	0412260002.006	18.717.010/0001-08	5.088,01	0,00
	399/000	02/01/2023	19/12/2023	0412260002.006	22.566.069/0001-10	1.242,00	0,00
	529/000	02/01/2023	29/12/2023	0412260002.006	10.835.932/0001-08	4.376,50	0,00
	1899/000	27/04/2023	29/12/2023	0412260002.006	40.432.544/0001-47	9.638,89	0,00
	2888/000	27/06/2023	27/12/2023	0412260002.006	08.765.516/0001-39	631,90	184,60
	3013/000	11/07/2023	28/12/2023	0412260002.006	05.340.639/0001-30	2.628,14	1.104,13
	3308/000	02/08/2023	27/12/2023	0412260002.006	35.529.023/0001-72	0,00	579,80
	4713/000	27/12/2023		0412260002.006	22.123.458/0001-70	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	151/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270112.173	06.234.755/0001-37	4.855,00	0,00
	930/000	02/01/2023	14/07/2023	0412270112.173	35.458.953/0001-82	3.400,00	0,00
	936/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270112.173	05.340.639/0001-30	504,75	0,00
	2043/000	08/05/2023	26/12/2023	0412270112.173	05.351.022/0001-10	24.887,40	0,00
<b>04.8 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>						174.336,54	0,00
<b>04.8.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						174.336,54	0,00
	100/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270042.021	29.979.036/0197-55	89.744,94	0,00
	152/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270042.021	06.234.755/0001-37	14.743,97	0,00
	341/000	02/01/2023	28/12/2023	0484670049.009	10.835.932/0001-08	1.682,64	0,00
	351/000	02/01/2023	28/12/2023	0484670049.009	09.769.035/0001-64	79,86	0,00
	560/000	02/01/2023	27/12/2023	0412270042.021	27.729.308/0001-29	127,40	0,00
	595/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270042.021	14.222.080/0001-34	8.995,50	0,00
	1099/000	14/02/2023	21/06/2023	0412270042.021	01.590.728/0009-30	21.077,40	0,00
	1391/000	03/03/2023	29/12/2023	0412270042.021	35.529.023/0001-72	498,32	0,00
	2460/000	31/05/2023	28/12/2023	0412270042.021	29.448.657/0001-06	24.333,32	0,00
	3001/000	10/07/2023	18/12/2023	0412270042.021	154.483.824-79	500,00	0,00
	3003/000	10/07/2023	18/12/2023	0412270042.021	133.243.974-80	500,00	0,00
	4574/000	06/12/2023	22/12/2023	0412270042.021	105.217.414-08	9.923,19	0,00
	4644/000	18/12/2023	29/12/2023	0412270042.021	487.240.684-20	2.130,00	0,00
<b>04.9 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de</b>						79.188,97	415,50
<b>04.9.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						79.188,97	415,50
	101/000	02/01/2023	28/12/2023	0412260022.023	29.979.036/0197-55	63.901,45	0,00
	381/000	02/01/2023	18/10/2023	0412260022.023	10.550.664/0001-88	0,00	415,50
	383/000	02/01/2023	29/12/2023	0412260022.023	10.835.932/0001-08	860,84	0,00
	384/000	02/01/2023	29/12/2023	0412260022.023	09.769.035/0001-64	79,86	0,00
	634/000	02/01/2023	29/12/2023	0412260022.023	14.222.080/0001-34	4.893,36	0,00
	719/000	02/01/2023	16/06/2023	0412260022.023	29.979.036/0197-55	1.261,58	0,00
	2978/000	07/07/2023	29/12/2023	0412260022.023	14.563.405/0001-42	161,38	0,00
	3354/000	11/08/2023	29/12/2023	0412260022.023	08.765.516/0001-39	284,00	0,00
	3368/000	15/08/2023	29/12/2023	0412260022.023	110.239.934-57	6.500,00	0,00
	3734/000	25/09/2023	29/12/2023	0412260022.023	10.550.664/0001-88	1.246,50	0,00
<b>04.10 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>						8.607,70	5.048,62
<b>04.10.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						8.607,70	5.048,62
	983/000	02/01/2023	28/12/2023	0412260032.024	10.835.932/0001-08	452,58	0,00
	1805/000	19/04/2023	18/12/2023	0412260032.024	12.611.916/0001-67	5.048,62	0,00









## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3709/000	12/09/2023	29/12/2023	0412260062.157	49.889.364/0001-63	2.950,00	0,00
	4059/000	26/10/2023	18/12/2023	0412260062.157	11.255.239/0001-29	3.014,00	0,00
	4292/000	06/11/2023	18/12/2023	0412260062.157	14.222.080/0001-34	6.841,57	0,00
<b>04.23 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>						<b>101.869,36</b>	<b>1.450,00</b>
<b>04.23.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						<b>101.869,36</b>	<b>1.450,00</b>
	133/000	02/01/2023	28/12/2023	0412260212.098	29.979.036/0197-55	89.973,42	0,00
	2456/000	31/05/2023	29/12/2023	0412260212.098	14.494.156/0001-80	1.319,02	0,00
	2518/000	16/06/2023	29/12/2023	0412260212.098	40.568.080/0001-09	1.500,00	0,00
	3039/000	19/07/2023	29/12/2023	0412260212.098	05.340.639/0001-30	1.591,42	0,00
	3333/000	02/08/2023	29/12/2023	0412260212.098	50.887.178/0001-74	1.450,00	1.450,00
	3527/000	05/09/2023	19/12/2023	0412260212.098	08.765.516/0001-39	35,50	0,00
	3714/000	12/09/2023	29/12/2023	0412260212.098	43.194.175/0001-90	3.000,00	0,00
	4310/000	08/11/2023	29/12/2023	0412260212.098	33.470.439/0001-37	3.000,00	0,00
<b>04.24 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>						<b>96.671,38</b>	<b>0,00</b>
<b>04.24.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						<b>96.671,38</b>	<b>0,00</b>
	134/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270132.099	29.979.036/0197-55	96.671,38	0,00
<b>04.25 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>						<b>24.705,29</b>	<b>0,00</b>
<b>04.25.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						<b>24.705,29</b>	<b>0,00</b>
	175/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270282.100	29.979.036/0197-55	24.305,29	0,00
	2545/000	16/06/2023	29/12/2023	0412270282.100	131.221.394-99	400,00	0,00
<b>04.26 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>						<b>13.709,71</b>	<b>0,00</b>
<b>04.26.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						<b>13.709,71</b>	<b>0,00</b>
	135/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270132.105	29.979.036/0197-55	12.629,85	0,00
	182/000	02/01/2023	14/12/2023	0412270132.105	09.769.035/0001-64	79,86	0,00
	523/000	02/01/2023	29/12/2023	0412270132.105	033.914.004-63	1.000,00	0,00
<b>04.27 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e</b>						<b>7.922,46</b>	<b>7.741,76</b>
<b>04.27.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						<b>7.922,46</b>	<b>7.741,76</b>
	563/000	02/01/2023	29/12/2023	0412270132.205	14.222.080/0001-34	6.322,46	0,00
	1369/000	03/03/2023	20/11/2023	0412270132.205	27.729.308/0001-29	0,00	259,70
	1701/000	07/04/2023	29/12/2023	0412270132.205	706.134.654-07	400,00	0,00
	1702/000	07/04/2023	29/12/2023	0412270132.205	134.534.814-29	800,00	0,00
	1703/000	07/04/2023	29/12/2023	0412270132.205	115.734.784-31	400,00	0,00
	3236/000	31/07/2023	16/11/2023	0412270132.205	35.529.023/0001-72	0,00	1.159,60
	4321/000	09/11/2023		0412270132.205	14.222.080/0001-34	0,00	6.322,46
<b>04.28 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>						<b>75.292,57</b>	

Acesse em: [https://cece.cepce.br/pepp/validadoc/seam/Codigo do documento: 8601b7/7-ec68-4-63-a6-78-7-ba6301ec30e](https://cece.cepce.br/pepp/validadoc/seam/Codigo%20do%20documento%208601b7/7-ec68-4-63-a6-78-7-ba6301ec30e)

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS Ramal da Prefeitura Municipal de Igarassu - SIAPE systemainformatica.com.br/siorconp







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2463/000	01/06/2023	29/12/2023	0412270092.120	14.222.080/0001-34	22.253,64	0,00
	2600/000	20/06/2023	14/12/2023	0412270092.120	08.765.516/0001-39	333,70	0,00
	2923/000	30/06/2023	01/11/2023	0412270092.120	20.008.831/0001-17	412,68	0,00
	3233/000	31/07/2023	28/12/2023	0412270092.120	35.529.023/0001-72	289,90	0,00
04.33 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						134.338,03	0,00
04.33.1 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						126.529,95	0,00
	142/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270362.170	29.979.036/0197-55	101.989,11	0,00
	1689/000	05/04/2023	29/12/2023	0412270362.170	05.351.022/0001-10	7.588,95	0,00
	3032/000	18/07/2023	29/12/2023	0412270362.170	714.968.524-27	500,00	0,00
	3252/000	01/08/2023	29/12/2023	0412270362.170	19.465.223/0001-52	8.666,66	0,00
	3363/000	14/08/2023	29/12/2023	0412270362.170	14.494.156/0001-80	5.583,33	0,00
	3418/000	05/09/2023	29/12/2023	0412270362.170	130.286.704-02	500,00	0,00
	4537/000	15/11/2023	29/12/2023	0412270362.170	05.351.022/0001-10	1.701,90	0,00
04.33.2 - Recursos não Vinculados de Impostos						7.808,08	0,00
	969/000	02/01/2023	29/12/2023	0412660012.219	09.430.014/0001-10	7.808,08	0,00
04.34 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF						22.603,40	2.235,89
04.34.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						22.603,40	2.235,89
	144/000	02/01/2023	28/12/2023	0412260132.122	29.979.036/0197-55	22.603,40	0,00
	3036/000	19/07/2023	20/11/2023	0412260132.122	05.340.639/0001-30	0,00	2.235,89
04.35 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA						1.205,36	0,00
04.35.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						1.205,36	0,00
	145/000	02/01/2023	30/06/2023	0412270022.156	29.979.036/0197-55	1.125,50	0,00
	379/000	02/01/2023	28/12/2023	0412270022.156	09.769.035/0001-64	79,86	0,00
06 - Segurança Pública						130.025,26	0,00
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						130.025,26	0,00
06.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						120.225,26	0,00
	1674/000	04/04/2023	24/11/2023	0618260042.220	05.291.944/0001-89	105.612,00	0,00
	2476/000	06/06/2023	29/12/2023	0618230062.221	14.494.156/0001-80	14.613,26	0,00
06.1.2 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública						9.800,00	0,00
	1145/000	17/02/2023	18/07/2023	0618230012.223	66.605.734/0001-02	9.800,00	0,00
08 - Assistência Social						744.067,63	144.532,14
08.1 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS						32.370,00	0,00
08.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						32.370,00	0,00
	1064/000	31/01/2023	28/12/2023	0824430182.202	69.930.345/0001-40	32.370,00	0,00
08.2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						704.612,73	0,00

Acesse em: [https://tce.cepe.br/pp/validar/seam?codigo\\_documento=8601b77-ec68-4763-a678-ba6301ec30e](https://tce.cepe.br/pp/validar/seam?codigo_documento=8601b77-ec68-4763-a678-ba6301ec30e)

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA  
SIOCONP - Sistema Integrado de Operações e Gestão de Oportunidades  
systemainformatica.com.br/siorconp







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2990/000	10/07/2023	18/12/2023	0824430162.077	05.340.639/0001-30	0,00	15.108,22
	3275/000	02/08/2023	19/09/2023	0824430162.073	05.351.022/0001-10	17.947,26	0,00
	3313/000	02/08/2023	18/12/2023	0824430162.073	021.581.274-30	3.960,21	0,00
	3359/000	14/08/2023	26/12/2023	0824430162.077	05.351.022/0001-10	11.525,00	0,00
	3360/000	14/08/2023	18/12/2023	0824430162.073	05.351.022/0001-10	3.442,08	0,00
	3361/000	14/08/2023	26/12/2023	0824430162.073	05.351.022/0001-10	12.908,14	0,00
	3411/000	05/09/2023	18/12/2023	0824430162.073	14.494.156/0001-80	0,00	1.229,96
	3693/000	11/09/2023	20/12/2023	0824430162.080	35.529.023/0001-72	498,32	0,00
	3735/000	25/09/2023	19/12/2023	0824430162.171	06.147.820/0001-97	10.000,00	0,00
	3759/000	26/09/2023	20/12/2023	0824430162.073	35.529.023/0001-72	1.937,43	0,00
	3760/000	26/09/2023	20/12/2023	0824430162.073	35.529.023/0001-72	1.937,43	0,00
	4534/000	15/11/2023	29/12/2023	0824430162.073	28.296.878/0001-35	2.412,00	10.162,00
08.2.3 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						52.599,90	0,00
	4063/000	30/10/2023	29/12/2023	0824430162.171	35.797.364/0022-53	52.599,90	0,00
08.3 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						7.084,90	604,10
08.3.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						7.084,90	604,10
	192/000	02/01/2023	29/12/2023	0824330142.084	10.835.932/0001-08	29,47	0,00
	196/000	02/01/2023	29/12/2023	0824330142.084	09.769.035/0001-64	79,86	0,00
	214/000	02/01/2023	29/12/2023	0824330142.084	09.769.035/0001-64	56,31	0,00
	216/000	02/01/2023	14/12/2023	0824330142.084	09.769.035/0001-64	0,00	79,86
	218/000	02/01/2023	17/11/2023	0824330142.084	10.835.932/0001-08	0,00	524,24
	416/000	02/01/2023	18/12/2023	0824330142.084	534.687.914-53	2.000,00	0,00
	1392/000	03/03/2023	18/12/2023	0824330142.084	147.386.274-49	2.680,87	0,00
	2933/000	30/06/2023	18/12/2023	0824330142.084	356.661.024-00	2.238,39	0,00
11 - Trabalho						1.080,54	0,00
11.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						1.080,54	0,00
11.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						1.080,54	0,00
	217/000	02/01/2023	29/12/2023	1133330362.152	10.835.932/0001-08	794,81	0,00
	344/000	02/01/2023	29/12/2023	1133330362.152	09.769.035/0001-64	285,73	0,00
13 - Cultura						1.753.285,40	1.289.855,95
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						1.753.285,40	1.243.923,08
13.1.1 - Outros Recursos não Vinculados						1.753.285,40	1.243.923,08
	1069/000	14/02/2023	17/08/2023	1339230292.036	13.343.833/0001-05	100.770,80	0,00
	1072/000	14/02/2023	28/12/2023	1339230292.036	41.457.675/0001-41	11.664,00	0,00
	1640/000	27/03/2023	29/12/2023	1339230292.036	20.470.833/0001-23	277.477,17	



**Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023**

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

**Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício**

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2507/000	12/06/2023	06/09/2023	1339230292.036	38.085.564/0001-47	25.000,00	0,00
	2527/000	16/06/2023	17/08/2023	1339230292.036	38.085.564/0001-47	80.000,00	0,00
	2589/000	20/06/2023	01/09/2023	1339230292.036	18.182.325/0001-06	60.000,00	0,00
	2705/000	20/06/2023	27/12/2023	1339230292.036	08.765.516/0001-39	12.054,20	0,00
	2730/000	21/06/2023	13/09/2023	1339230292.036	39.721.242/0001-00	50.000,00	0,00
	3098/000	26/07/2023	08/11/2023	1339230292.036	18.756.348/0001-79	14.004,94	0,00
	3380/000	21/08/2023	08/11/2023	1339230292.036	17.424.783/0001-33	0,00	14.600,00
	3687/000	06/09/2023	28/12/2023	1339230292.036	14.563.405/0001-42	340,00	0,00
	3703/000	12/09/2023	08/11/2023	1339230292.036	34.284.509/0001-25	150.000,00	0,00
	3704/000	12/09/2023	08/11/2023	1339230292.036	46.654.544/0001-78	150.000,00	0,00
	3705/000	12/09/2023	18/10/2023	1339230292.036	18.764.466/0001-29	28.000,00	0,00
	3706/000	12/09/2023	11/10/2023	1339230292.036	32.987.142/0001-80	40.000,00	0,00
	3720/000	18/09/2023	29/12/2023	1339230292.036	04.433.259/0001-87	135.400,00	1.130.374,00
	3723/000	20/09/2023	29/12/2023	1339230292.036	11.897.590/0001-13	159.774,29	12.613,09
	4019/000	06/10/2023	06/11/2023	1339230292.036	39.508.434/0001-32	50.000,00	0,00
	4022/000	10/10/2023	10/11/2023	1339230292.036	18.764.466/0001-29	26.800,00	0,00
	4023/000	10/10/2023	22/11/2023	1339230292.036	18.764.466/0001-29	28.000,00	0,00
	4048/000	24/10/2023	28/11/2023	1339230292.036	47.412.593/0001-67	40.000,00	0,00
	4049/000	24/10/2023	18/12/2023	1339230292.036	32.482.767/0001-90	50.000,00	0,00
	4050/000	24/10/2023	29/12/2023	1339230292.036	44.644.972/0001-94	130.000,00	0,00
	4052/000	24/10/2023	28/11/2023	1339230292.036	39.934.681/0001-09	130.000,00	0,00
	4053/000	25/10/2023	28/11/2023	1339230292.036	35.957.909/0001-17	4.000,00	0,00
	4704/000	21/12/2023		1339230292.036	46.702.360/0001-36	0,00	39.821,25
	4711/000	27/12/2023		1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	46.514,74
<b>13.2 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>						0,00	45.932,87
13.2.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	30.000,00
	4027/000	10/10/2023	06/12/2023	1339230182.101	43.799.777/0001-70	0,00	30.000,00
13.2.2 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -						0,00	15.932,87
	4028/000	11/10/2023	01/11/2023	1339230182.228	28.446.186/0001-26	0,00	15.932,87
<b>15 - Urbanismo</b>						4.759.737,42	17.500,00
15.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						1.321,14	17.500,00
15.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						1.321,14	17.500,00
	661/000	02/01/2023	29/12/2023	1545130122.226	10.835.932/0001-08	1.321,14	0,00
	4715/000	27/12/2023		1545130122.226	30.817.489/0001-50	0,00	17.500,00
<b>15.2 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>						811.922,20	

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/siorconp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=8601bb77-ec68-4763-a678-ba6501cc50e>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
15.2.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						811.922,20	0,00
	3362/000	14/08/2023	26/12/2023	1545260102.117	07.534.580/0001-46	735.610,23	0,00
	3777/000	03/10/2023	19/12/2023	1545260102.117	05.463.276/0001-20	76.311,97	0,00
15.3 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						3.620.202,80	0,00
15.3.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						718.615,49	0,00
	458/000	02/01/2023	29/12/2023	1545130121.014	11.963.541/0001-31	425,95	0,00
	462/000	02/01/2023	19/12/2023	1545130121.014	34.346.587/0001-07	9.912,42	0,00
	1025/000	02/01/2023	19/12/2023	1545130121.014	40.882.060/0001-08	443.069,01	0,00
	1027/000	02/01/2023	29/08/2023	1545130121.014	03.608.944/0001-34	135.809,69	0,00
	1033/000	02/01/2023	29/08/2023	1545130121.014	15.587.379/0001-55	3.924,17	0,00
	1037/000	02/01/2023	13/03/2023	1545130121.014	11.963.541/0001-31	9.594,90	0,00
	1041/000	02/01/2023	26/05/2023	1545130121.014	15.587.379/0001-55	115.879,35	0,00
15.3.2 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana						2.901.587,31	0,00
	459/000	02/01/2023	29/12/2023	1545130121.014	11.963.541/0001-31	212.550,35	0,00
	463/000	02/01/2023	19/12/2023	1545130121.014	34.346.587/0001-07	112.812,90	0,00
	1026/000	02/01/2023	16/11/2023	1545130121.014	40.882.060/0001-08	1.078.234,11	0,00
	1028/000	02/01/2023	22/03/2023	1545130121.014	03.608.944/0001-34	251.115,18	0,00
	1032/000	02/01/2023	21/06/2023	1545130121.014	11.963.541/0001-31	13.836,39	0,00
	1034/000	02/01/2023	06/11/2023	1545130121.014	15.587.379/0001-55	137.882,36	0,00
	1036/000	02/01/2023	29/12/2023	1545130121.014	40.882.060/0001-08	361.706,16	0,00
	1038/000	02/01/2023	13/03/2023	1545130121.014	11.963.541/0001-31	177.207,84	0,00
	1040/000	02/01/2023	29/12/2023	1545130121.014	10.560.289/0001-57	352.283,58	0,00
	1042/000	02/01/2023	19/12/2023	1545130121.014	15.587.379/0001-55	203.958,44	0,00
15.4 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						326.291,28	0,00
15.4.1 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -						326.291,28	0,00
	952/000	02/01/2023	19/12/2023	1545130121.026	43.498.011/0001-56	326.291,28	0,00
18 - Gestão Ambiental						26.549,04	0,00
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						26.549,04	0,00
18.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						26.549,04	0,00
	2964/000	04/07/2023	29/12/2023	1854230272.108	00.416.025/0001-70	25.400,00	0,00
	3691/000	06/09/2023	28/12/2023	1854230272.107	24.348.443/0001-36	1.149,04	0,00
28 - Encargos Especiais						18.830,43	0,00
28.1 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						18.830,43	0,00
28.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						18.830,43	0,00
	176/000	02/01/2023	29/12/2023	2884670049.008	09.759.606/0001-80	18.830,43	0,00

Acesse em: [https://tce.cepe.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:8601bb/-/ec68-4/63-af/8/-/ba6301ec30e](https://tce.cepe.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:8601bb/-/ec68-4/63-af/8/-/ba6301ec30e)



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023

Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados	11.258.856,83	1.576.145,09
--	---------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



## Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2023

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						

Documento assinado digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://cda.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 860bb77-ec68-4763-a678-7ba6301ec30e









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						218,14	0,00
	3382/000	21/09/2018	25/09/2018	0412270022.007	09.795.881/0001-59	218,14	0,00
04.3 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						76.875,45	2.081,96
04.3.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	1.337,06
	1512/000	29/04/2022		0412270032.010	17.063.665/0001-47	0,00	236,40
	1971/000	14/06/2022		0412270032.010	34.351.431/0001-14	0,00	136,97
	5410/000	16/09/2022		0412270032.010	11.431.327/0001-34	0,00	123,69
	5788/000	04/10/2022		0412270032.010	33.204.941/0001-04	0,00	840,00
04.3.2 - Recursos Ordinários						1.190,94	744,90
	1314/000	19/02/2021		0412270032.010	11.431.327/0001-34	0,00	744,90
	2232/000	09/07/2021	10/09/2021	0412270032.010	33.613.876/0001-62	520,00	0,00
	4630/000	31/12/2019	31/12/2019	0412270032.010	06.234.755/0001-37	670,94	0,00
04.3.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						18.999,80	0,00
	7/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270032.007	10.359.560/0001-90	500,00	0,00
	10/000	02/01/2017	14/12/2017	0412270032.007	06.234.755/0001-37	18.205,30	0,00
	215/000	02/01/2017	05/02/2018	0412270032.007	14.222.080/0001-34	294,50	0,00
04.3.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						56.684,71	0,00
	244/000	05/01/2016	31/12/2016	0412270032.007	06.234.755/0001-37	54.643,84	0,00
	431/000	04/01/2018	26/12/2018	0412270032.010	10.835.932/0001-08	500,87	0,00
	3327/000	01/11/2016	13/12/2016	0412270032.007	10.837.819/0001-61	770,00	0,00
	3328/000	01/11/2016	13/12/2016	0412270032.007	10.837.819/0001-61	770,00	0,00
04.4 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						1.215,36	210,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						0,00	210,00
	2166/000	08/07/2021		0412230042.012	29.955.518/0001-60	0,00	210,00
04.4.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						143,45	0,00
	311/000	26/01/2017	18/12/2017	0412230042.009	10.835.932/0001-08	143,45	0,00
04.4.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.071,91	0,00
	3280/000	13/09/2018	07/01/2019	0412230042.012	043.323.854-20	1.071,91	0,00
04.5 - Controladoria-Geral do Município - CGM						2.017,55	560,00
04.5.1 - Recursos Ordinários						0,00	560,00
	3061/000	17/09/2021		0412410062.013	29.955.518/0001-60	0,00	560,00
04.5.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.372,89	0,00
	857/000	23/02/2017	20/12/2017	0412410062.010	10.835.932/0001-08	1.372,89	0,00
04.5.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						644,66	0,00
	1051/000	23/02/2018	26/12/2018	0412410062.013	10.835.932/0001-08	644,66	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.6 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM						0,00	1.602,35
04.6.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	1.602,35
	1145/000	25/03/2022	02/06/2022	0412210522.206	19.450.370/0001-59	0,00	101,75
	1538/000	03/05/2022		0412210522.206	20.081.283/0001-50	0,00	478,00
	1930/000	07/06/2022		0412210522.206	07.197.678/0001-55	0,00	376,00
	3243/000	29/07/2022		0412210522.206	43.551.486/0001-69	0,00	296,60
	5700/000	29/09/2022		0412210522.206	33.204.941/0001-04	0,00	350,00
04.7 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						555,99	10.077,99
04.7.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	4.800,00
	1748/000	30/05/2022	25/01/2023	0412270112.173	05.351.022/0001-10	0,00	4.800,00
04.7.2 - Recursos Ordinários						555,99	5.277,99
	136/000	04/01/2021	10/12/2021	0412270112.173	14.222.080/0001-34	0,00	394,50
	1593/000	19/04/2021		0412270112.173	03.036.083/0001-67	0,00	2.195,00
	2379/000	29/07/2020	14/12/2020	0412270112.173	09.769.035/0001-64	555,99	0,00
	3495/000	29/10/2021	18/01/2022	0412270112.173	35.529.023/0001-72	0,00	1.750,00
	3884/000	16/12/2021	30/01/2023	0412270112.173	05.340.639/0001-30	0,00	938,49
04.8 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						13.498,50	0,00
04.8.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						7.898,50	0,00
	587/000	08/02/2017	07/12/2017	0412270112.013	14.222.080/0001-34	298,50	0,00
	3097/000	16/10/2017	11/12/2017	0412270112.013	09.369.766/0001-12	7.600,00	0,00
04.8.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						5.600,00	0,00
	1728/000	11/04/2018	31/01/2019	0412270112.016	35.529.023/0001-72	5.600,00	0,00
04.9 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						111.868,91	6.217,23
04.9.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						12.371,65	4.563,30
	221/000	03/01/2022	30/12/2022	0412270042.021	09.769.035/0001-64	75,65	0,00
	1192/000	04/04/2022	04/08/2022	0412270042.021	122.011.314-06	0,00	500,00
	1755/000	30/05/2022	09/06/2022	0412270042.021	168.003.204-63	12.296,00	0,00
	2085/000	16/06/2022		0412270042.021	17.063.665/0001-47	0,00	383,00
	2694/000	12/07/2022		0412270042.021	20.081.283/0001-50	0,00	2.222,30
	2696/000	12/07/2022		0412270042.021	34.351.431/0001-14	0,00	408,00
	5677/000	29/09/2022		0412270042.021	33.204.941/0001-04	0,00	1.050,00
04.9.2 - Recursos Ordinários						0,00	1.653,93
	14/000	02/01/2020	29/12/2020	0412270042.021	10.359.560/0001-90	0,00	0,60
	2246/000	09/07/2021		0412270042.021	29.955.518/0001-60	0,00	1.120,00
	3004/000	12/10/2020		0412270042.021	002.011.754-01	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.9.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						41.219,55	0,00
	21/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270042.017	06.234.755/0001-37	41.126,31	0,00
	195/000	02/01/2017	29/12/2017	0427170049.005	10.835.932/0001-08	93,24	0,00
04.9.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						58.277,71	0,00
	497/000	26/01/2016	31/12/2016	0412270042.017	06.234.755/0001-37	47.338,30	0,00
	676/000	26/01/2016	15/03/2016	0412270042.017	362.465.814-04	2.354,41	0,00
	722/000	26/01/2016	11/03/2016	0412270042.017	002.011.754-01	2.500,00	0,00
	2349/000	06/06/2018	08/03/2019	0412270042.021	14.222.080/0001-34	3.195,00	0,00
	3402/000	26/09/2018	01/10/2018	0412270042.021	808.970.104-34	2.890,00	0,00
04.10 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de						11.708,20	49.532,82
04.10.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						900,00	7.914,35
	413/000	03/01/2022	30/12/2022	0412260022.023	09.769.035/0001-64	0,00	137,15
	425/000	03/01/2022	31/10/2022	0412260022.023	10.550.664/0001-88	0,00	1.140,00
	427/000	03/01/2022	02/12/2022	0412260022.023	08.695.774/0001-96	0,00	1.498,00
	1017/000	04/03/2022	28/11/2022	0412260022.023	29.979.036/0197-55	900,00	2.700,00
	1051/000	09/03/2022	13/06/2022	0412260022.023	29.979.036/0197-55	0,00	480,00
	3990/000	10/08/2022		0412260022.018	37.928.022/0001-26	0,00	571,50
	5697/000	29/09/2022		0412260022.023	33.204.941/0001-04	0,00	350,00
	5951/000	18/10/2022		0412260022.023	09.617.964/0001-58	0,00	175,90
	6605/000	23/12/2022		0412260022.023	43.551.486/0001-69	0,00	861,80
04.10.2 - Recursos Ordinários						5.210,00	41.618,47
	53/000	02/01/2020	01/12/2020	0412270192.023	08.618.474/0001-03	2.700,00	0,00
	54/000	02/01/2020	04/01/2021	0412270192.023	05.340.639/0001-30	0,00	8,68
	454/000	08/01/2021		0412270192.023	26.889.181/0001-42	0,00	7.239,54
	1107/000	07/02/2020		0412270192.023	13.611.287/0001-38	0,00	4.837,00
	1109/000	07/02/2020		0412270192.023	30.531.122/0001-75	0,00	2.600,00
	1111/000	07/02/2020		0412270192.023	05.372.103/0001-04	0,00	19.447,30
	1113/000	07/02/2020		0412270192.023	15.114.641/0001-44	0,00	3.683,00
	1148/000	01/02/2021		0412270192.023	33.864.512/0001-55	0,00	747,00
	1367/000	11/03/2021	02/12/2021	0412270192.023	099.454.344-11	500,00	0,00
	1566/000	28/02/2020		0412270192.023	26.872.426/0001-29	0,00	1.182,40
	2313/000	12/06/2019	20/11/2019	0412270192.023	032.407.484-01	500,00	0,00
	3332/000	11/10/2021		0412270192.023	20.693.777/0001-96	0,00	1.692,55
	3333/000	11/10/2021		0412270192.023	35.458.953/0001-82	0,00	181,00
	4605/000	16/12/2019	02/01/2020	0412270192.023	502.398.484-20	1.510,00	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.10.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						3.789,95	0,00
	296/000	26/01/2017	12/12/2017	0412270192.019	10.835.932/0001-08	1.537,55	0,00
	1474/000	12/04/2017	09/01/2018	0412270192.019	22.265.371/0001-38	924,00	0,00
	2677/000	30/08/2017	27/12/2017	0412270192.019	06.970.429/0001-98	1.328,40	0,00
04.10.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.808,25	0,00
	567/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270192.023	10.835.932/0001-08	776,05	0,00
	602/000	05/01/2018	19/02/2018	0412270192.023	42.194.191/0001-10	32,20	0,00
	2300/000	29/05/2018	29/11/2018	0412270192.023	122.285.774-05	1.000,00	0,00
04.11 - Secretaria de Gestão Integrada - DIRPAT						5.256,01	9.893,91
04.11.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						3.000,00	4.795,00
	1158/000	31/03/2022	30/12/2022	0412260032.024	12.611.916/0001-67	0,00	4.795,00
	1619/000	09/05/2022	21/12/2022	0412260032.024	083.755.434-97	3.000,00	0,00
04.11.2 - Recursos Ordinários						680,70	5.098,91
	1588/000	19/04/2021	15/12/2021	0412270352.024	12.611.916/0001-67	0,00	4.795,00
	1784/000	13/05/2021	30/09/2021	0412270352.024	29.979.036/0197-55	680,70	0,00
	2378/000	29/07/2020	06/10/2020	0412270352.024	09.769.035/0001-64	0,00	303,91
04.11.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.575,31	0,00
	3018/000	02/08/2018	21/08/2018	0412270352.024	10.835.932/0001-08	1.575,31	0,00
04.12 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI						5.962,08	1.991,18
04.12.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						5.962,08	1.991,18
	3056/000	27/07/2022	30/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	480,00	510,14
	3057/000	27/07/2022	30/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	960,00	0,00
	3058/000	27/07/2022	30/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	960,00	0,00
	5274/000	14/09/2022	03/11/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	600,00	0,00
	5329/000	15/09/2022	22/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	740,52	370,26
	5330/000	15/09/2022	22/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	740,52	370,26
	5331/000	15/09/2022	22/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	740,52	370,26
	5341/000	15/09/2022	22/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	740,52	370,26
04.13 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						416,26	40.099,11
04.13.1 - Recursos Ordinários						0,00	40.099,11
	98/000	04/01/2021		0412270202.029	26.889.181/0001-42	0,00	3.619,77
	799/000	12/01/2021		0412310202.027	28.706.488/0001-96	0,00	11.340,00
	1632/000	27/04/2021		0412310202.030	15.501.731/0001-98	0,00	22.460,00
	2157/000	08/07/2021		0412270202.029	29.955.518/0001-60	0,00	420,00
	2158/000	08/07/2021		0412270202.029	35.458.953/0001-82	0,00	0,00

Assine em: <https://eccc.ipece.pb.gov.br/epp/validaroc/seam?codigo=documento:cc4b61e-a/ed-4c05-8311-c6233f163e1e8>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.13.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2333/000	21/07/2021	06/12/2021	0412310202.031	05.340.639/0001-30	0,00	311,34
						416,26	0,00
	207/000	02/01/2017	14/12/2017	0412270202.023	10.835.932/0001-08	265,26	0,00
	1538/000	09/05/2017	15/05/2017	0412270202.023	09.791.484/0001-09	151,00	0,00
04.14 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						69.093,70	4.088,02
04.14.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						12,36	0,00
	353/000	02/01/2019	13/12/2019	0412270062.033	10.835.932/0001-08	12,36	0,00
04.14.2 - Recursos Ordinários						17.714,36	4.088,02
	90/000	04/01/2021	03/03/2021	0412270062.033	05.689.080/0001-58	0,00	335,00
	238/000	06/01/2021		0412270062.033	22.703.254/0001-09	0,00	35,20
	243/000	06/01/2021		0412270062.033	24.802.687/0001-47	0,00	3.132,35
	705/000	24/01/2019	30/12/2019	0412270062.033	06.234.755/0001-37	17.714,36	0,00
	717/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270062.033	00.360.305/2191-30	0,00	386,60
	2384/000	29/07/2020	20/01/2021	0412270062.033	05.340.639/0001-30	0,00	50,10
	2482/000	09/08/2021	29/12/2021	0412270062.033	09.769.035/0001-64	0,00	148,77
04.14.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						320,00	0,00
	2513/000	01/08/2017	16/10/2017	0412270062.025	372.324.794-68	320,00	0,00
04.14.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						51.046,98	0,00
	129/000	04/01/2016	31/12/2016	0412270062.025	06.234.755/0001-37	37.797,25	0,00
	474/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	199,84	0,00
	475/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	361,79	0,00
	478/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	142,47	0,00
	494/000	04/01/2018	04/01/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	250,57	0,00
	2088/000	14/05/2018	18/08/2020	0412270062.033	03.776.266/0001-19	12.295,06	0,00
04.15 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI						400,00	0,00
04.15.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						400,00	0,00
	3678/000	30/11/2017	22/12/2017	0412210052.027	090.271.124-52	400,00	0,00
04.16 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS						0,00	16.260,49
04.16.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	2.133,08
	184/000	03/01/2022	22/11/2022	0412270212.035	05.340.639/0001-30	0,00	733,08
	3295/000	29/07/2022		0412270212.035	995.999.024-91	0,00	1.400,00
04.16.2 - Recursos Ordinários						0,00	14.127,41
	1201/000	05/02/2021		0412270212.035	20.693.777/0001-96	0,00	3.547,67
	1291/000	17/02/2021		0412270212.035	20.693.777/0001-96	0,00	4.586,55
	1600/000	21/04/2021		0412270212.035	22.703.254/0001-09	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1961/000	26/05/2021		0412270212.035	28.706.488/0001-96	0,00	5.670,00
	2328/000	19/07/2021	29/12/2021	0412270212.035	05.340.639/0001-30	0,00	287,67
<b>04.17 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>						7.154,05	2.103,00
<b>04.17.1 - Recursos Ordinários</b>						6.654,05	2.103,00
	6/000	04/01/2021	22/01/2021	0412270272.038	05.689.080/0001-58	0,00	603,00
	412/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	1.347,70	0,00
	414/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	1.384,75	0,00
	415/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	1.666,30	0,00
	416/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	6,46	0,00
	551/000	14/01/2020	23/07/2020	0412270272.038	103.620.234-84	500,00	0,00
	2155/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	127.995.914-26	500,00	0,00
	2156/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	123.055.014-39	500,00	0,00
	2370/000	29/07/2020	10/12/2020	0412270272.038	09.769.035/0001-64	248,84	0,00
	2373/000	30/07/2021	07/12/2021	0412270272.038	426.661.124-20	0,00	1.500,00
	2572/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	112.246.854-74	500,00	0,00
<b>04.17.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados</b>						500,00	0,00
	983/000	19/02/2018	28/12/2018	0412270272.038	120.132.954-05	500,00	0,00
<b>04.18 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>						800,00	15.787,94
<b>04.18.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						0,00	488,40
	693/000	03/01/2022		0412210052.041	19.450.370/0001-59	0,00	488,40
<b>04.18.2 - Recursos Ordinários</b>						0,00	15.299,54
	929/000	13/01/2021		0412210052.041	28.706.488/0001-96	0,00	7.560,00
	993/000	15/01/2021		0412210052.041	26.889.181/0001-42	0,00	7.239,54
	1446/000	19/03/2021		0412210052.041	695.748.634-68	0,00	500,00
<b>04.18.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados</b>						800,00	0,00
	3055/000	06/08/2018	28/08/2018	0412210052.041	110.551.754-31	400,00	0,00
	3582/000	08/10/2018	12/11/2018	0412210052.041	344.401.004-49	400,00	0,00
<b>04.19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>						270,00	0,00
<b>04.19.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						270,00	0,00
	6104/000	01/11/2022	21/11/2022	0412230162.071	29.979.036/0197-55	270,00	0,00
<b>04.20 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>						7.407,59	40.667,59
<b>04.20.1 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						126,95	2.853,55
	282/000	03/01/2022	30/12/2022	0412270102.086	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	848/000	31/01/2022		0412270102.086	05.340.639/0001-30	0,00	253,55
	4500/000	25/08/2022		0412270102.086	07.631.411/0001-24	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.20.2 - Recursos Ordinários						362,17	37.814,04
	147/000	04/01/2021	20/12/2021	0412270102.086	04.739.863/0001-36	0,00	2.791,00
	1186/000	04/02/2021	30/12/2021	0412270102.086	08.765.516/0001-39	0,00	2.860,65
	1243/000	10/02/2021		0412270102.086	37.253.522/0001-05	0,00	359,98
	1265/000	15/02/2021		0412270102.086	04.352.905/0001-81	0,00	1.513,00
	1269/000	15/02/2021	03/11/2021	0412270102.086	35.603.307/0001-61	0,00	3.612,39
	1398/000	21/02/2020	05/03/2020	0412270102.086	06.901.710/0001-79	100,00	0,00
	1630/000	26/04/2021	13/07/2021	0412270102.086	20.693.777/0001-96	0,00	2.154,06
	1749/000	05/05/2021	16/07/2021	0412270102.086	20.693.777/0001-96	0,00	567,99
	1761/000	10/05/2021		0412270102.086	30.531.122/0001-75	0,00	16.084,16
	2362/000	29/07/2020	24/08/2020	0412270102.086	09.769.035/0001-64	262,17	2.581,56
	3092/000	16/08/2019	09/10/2019	0412270102.086	12.270.525/0001-26	0,00	5.289,25
04.20.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						6.230,38	0,00
	334/000	26/01/2017	06/12/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	4.115,71	0,00
	379/000	26/01/2017	27/12/2017	0412270102.083	42.194.191/0001-10	130,00	0,00
	1178/000	21/03/2017	11/04/2017	0412270102.083	081.887.334-58	800,00	0,00
	1514/000	05/05/2017	21/08/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	154,02	0,00
	3319/000	24/10/2017	22/12/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	1.030,65	0,00
04.20.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						688,09	0,00
	733/000	18/01/2018	19/12/2018	0412270102.086	10.835.932/0001-08	406,51	0,00
	766/000	26/01/2016	03/04/2019	0412270102.083	08.713.120/0001-48	150,00	0,00
	962/000	19/02/2018	13/03/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	74,45	0,00
	967/000	19/02/2018	13/03/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	57,13	0,00
04.21 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e						0,00	9.972,62
04.21.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	9.972,62
	175/000	03/01/2022	28/02/2023	0412210502.096	05.340.639/0001-30	0,00	3.499,62
	574/000	03/01/2022	16/02/2023	0412210502.096	08.765.516/0001-39	0,00	560,00
	913/000	15/02/2022		0412210502.096	35.458.953/0001-82	0,00	2.321,00
	4494/000	25/08/2022		0412210502.096	07.631.411/0001-24	0,00	3.592,00
04.22 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais						251,56	73.164,46
04.22.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	7.817,00
	524/000	03/01/2022	30/12/2022	0412260062.157	36.959.748/0001-63	0,00	802,00
	749/000	03/01/2022	04/04/2022	0412260062.157	35.603.307/0001-61	0,00	375,00
	756/000	07/01/2022	30/12/2022	0412260062.157	21.903.481/0001-15	0,00	3.030,00
	4495/000	25/08/2022		0412260062.157	07.631.411/0001-24	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.22.2 - Recursos Ordinários						251,56	65.347,46
	170/000	05/01/2021	26/11/2021	0412230162.157	11.255.239/0001-29	0,00	2.000,00
	712/000	12/01/2021	08/09/2021	0412230162.157	15.016.654/0001-80	0,00	7.875,00
	892/000	12/01/2021		0412230162.157	14.222.080/0001-34	0,00	28.404,00
	916/000	24/01/2020		0412230162.157	27.925.938/0001-79	0,00	1.392,00
	1178/000	03/02/2021	30/12/2021	0412230162.157	08.765.516/0001-39	0,00	406,35
	1194/000	04/02/2021	17/11/2021	0412230162.157	14.222.080/0001-34	0,00	2.998,00
	1355/000	05/03/2021	16/11/2021	0412230162.157	30.531.122/0001-75	0,00	8.703,00
	1546/000	09/04/2021	24/11/2021	0412230162.157	20.693.777/0001-96	0,00	984,00
	1614/000	23/04/2021	13/07/2021	0412230162.157	20.693.777/0001-96	0,00	1.646,62
	2146/000	02/07/2021		0412230162.157	04.473.960/0001-20	0,00	1.499,00
	2372/000	29/07/2020	10/12/2020	0412230162.157	09.769.035/0001-64	251,56	0,00
	3093/000	16/08/2019		0412230162.157	12.270.525/0001-26	0,00	3.113,76
	3613/000	11/11/2021	30/12/2021	0412230162.157	08.765.516/0001-39	0,00	2.128,00
	3715/000	18/11/2021		0412230162.157	21.997.155/0001-14	0,00	3.797,73
	3795/000	03/12/2021		0412230162.157	02.526.364/0001-35	0,00	400,00
04.23 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						7.550,00	45.954,69
04.23.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	4.204,69
	611/000	03/01/2022	13/07/2022	0412260212.098	05.340.639/0001-30	0,00	2.255,49
	2381/000	30/06/2022	12/12/2022	0412260212.098	27.729.308/0001-29	0,00	39,20
	5932/000	14/10/2022	30/12/2022	0412260212.098	44.951.244/0001-25	0,00	1.400,00
	6328/000	10/11/2022		0412260212.098	08.310.594/0001-49	0,00	510,00
04.23.2 - Recursos Ordinários						3.000,00	41.750,00
	587/000	21/01/2020	31/08/2020	0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	4.100,00
	1232/000	09/02/2021	10/02/2021	0412270242.098	40.342.803/0001-49	0,00	1.900,00
	1540/000	07/04/2021	22/04/2021	0412270242.098	069.739.714-90	3.000,00	0,00
	1782/000	12/05/2021	28/12/2021	0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	12.300,00
	2178/000	08/07/2021	28/12/2021	0412270242.098	33.470.439/0001-37	0,00	6.000,00
	2826/000	18/09/2020		0412270242.098	069.249.704-86	0,00	3.000,00
	3338/000	12/10/2021	20/12/2021	0412270242.098	714.289.294-36	0,00	1.000,00
	3339/000	12/10/2021	20/12/2021	0412270242.098	137.822.144-39	0,00	1.500,00
	3345/000	13/10/2021	28/12/2021	0412270242.098	24.646.947/0001-32	0,00	9.900,00
	3555/000	23/12/2020		0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	2.050,00
04.23.3 - RECURSOS ORDINARIOS						2.500,00	0,00
	3666/000	30/11/2017	18/01/2018	0412270242.095	014.536.594-80	2.500,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1818/000	02/06/2022		0412270282.100	32.793.363/0001-18	0,00	1.088,55
04.25.2 - Recursos Ordinários						1.779,50	1.017,00
	1493/000	06/04/2021	17/11/2021	0412270282.100	08.765.516/0001-39	0,00	1.017,00
	1506/000	28/02/2019	16/10/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	1.779,50	0,00
04.25.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						98,61	0,00
	898/000	24/02/2017	10/01/2018	0412270282.097	10.835.932/0001-08	98,61	0,00
04.25.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.989,52	0,00
	610/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270282.100	10.835.932/0001-08	210,02	0,00
	1194/000	28/02/2018	04/07/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	1.779,50	0,00
04.26 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						4.006,06	17.199,08
04.26.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						71,81	1.220,78
	204/000	03/01/2022	02/12/2022	0412270132.105	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	1806/000	01/06/2022		0412270132.105	17.063.665/0001-47	0,00	376,20
	1808/000	01/06/2022		0412270132.105	32.793.363/0001-18	0,00	791,26
	5519/000	19/09/2022		0412270132.105	29.979.036/0197-55	0,00	53,32
04.26.2 - Recursos Ordinários						3.389,02	15.978,30
	1494/000	06/04/2021	23/12/2021	0412270132.105	08.765.516/0001-39	0,00	919,80
	2376/000	30/07/2021	17/11/2021	0412270132.105	20.693.777/0001-96	3.389,02	0,00
	2448/000	04/08/2021	20/12/2021	0412270132.105	05.351.022/0001-10	0,00	1.387,50
	2853/000	27/08/2021	12/11/2021	0412270132.105	27.486.144/0001-56	0,00	13.671,00
04.26.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						403,49	0,00
	897/000	24/02/2017	12/12/2017	0412270132.102	10.835.932/0001-08	403,49	0,00
04.26.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						141,74	0,00
	726/000	12/01/2018	07/12/2018	0412270132.105	10.835.932/0001-08	141,74	0,00
04.27 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e						0,00	13.517,05
04.27.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	13.517,05
	716/000	03/01/2022		0412270132.205	32.225.634/0001-39	0,00	274,35
	1788/000	31/05/2022		0412270132.205	32.793.363/0001-18	0,00	703,06
	1790/000	31/05/2022		0412270132.205	17.063.665/0001-47	0,00	966,40
	2933/000	27/07/2022		0412270132.205	43.551.486/0001-69	0,00	7.465,60
	5661/000	22/09/2022		0412270132.205	35.416.437/0001-95	0,00	3.331,10
	5665/000	22/09/2022		0412270132.205	37.928.022/0001-26	0,00	566,54
	5671/000	26/09/2022		0412270132.205	33.204.941/0001-04	0,00	210,00
04.28 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						26.743,18	8.199,19
04.28.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						23.976,88	

Access em: <https://tce.cepe.br/ep/validadoc.seam?Codigo.do.documento:6cc4b61e-a7-ed-4c05-8311-c6233f163e1c8>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação - SIOICOMP, sistema@igara.com.br

systemainformatica.com.br/siorcomp





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	349/000	26/01/2016	24/01/2017	0412230222.108	10.359.560/0001-90	2.500,00	0,00
	399/000	26/01/2016	31/12/2016	0412230222.108	06.234.755/0001-37	6.238,68	0,00
	441/000	04/01/2018	17/12/2018	0412230222.111	10.835.932/0001-08	6.906,34	0,00
	1029/000	22/02/2018	22/02/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.749,71	0,00
	1322/000	15/03/2018	27/03/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	2.898,17	0,00
	2002/000	04/05/2018	18/05/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.835,39	0,00
	2003/000	04/05/2018	18/05/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.835,39	0,00
04.30 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						0,00	2.956,25
04.30.1 - Recursos Ordinários						0,00	2.956,25
	388/000	08/01/2021	08/10/2021	0412270252.115	15.016.654/0001-80	0,00	2.956,25
04.31 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						0,00	2.404,54
04.31.1 - Recursos Ordinários						0,00	2.404,54
	1089/000	07/02/2020	23/11/2020	0412270092.119	02.138.273/0001-22	0,00	2.192,00
	1447/000	19/03/2021	13/09/2021	0412270092.119	02.138.273/0001-22	0,00	1,00
	1448/000	19/03/2021	13/09/2021	0412270092.119	02.138.273/0001-22	0,00	147,50
	2360/000	29/07/2020	21/12/2020	0412270092.119	09.769.035/0001-64	0,00	64,04
04.32 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						101.279,79	10.200,00
04.32.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						23.140,84	0,00
	80/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270092.120	10.359.560/0001-90	19.340,84	0,00
	289/000	03/01/2022	28/12/2022	0412270092.120	08.618.474/0001-03	3.800,00	0,00
04.32.2 - Recursos Ordinários						0,00	10.200,00
	2436/000	02/08/2021	08/09/2021	0412270092.120	101.652.704-70	0,00	2.000,00
	2437/000	02/08/2021	08/09/2021	0412270092.120	111.434.404-47	0,00	1.600,00
	3540/000	22/12/2020		0412270092.120	08.618.474/0001-03	0,00	6.600,00
04.32.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						12.461,73	0,00
	304/000	26/01/2017	21/03/2018	0412270092.116	10.835.932/0001-08	10.329,39	0,00
	1647/000	17/05/2017	21/08/2017	0412270092.116	10.835.932/0001-08	72,34	0,00
	3221/000	24/10/2017	17/11/2017	0412270092.116	098.438.524-00	2.060,00	0,00
04.32.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						65.677,22	0,00
	56/000	04/01/2016	02/01/2017	0412270092.116	06.234.755/0001-37	53.233,42	0,00
	607/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270092.120	10.835.932/0001-08	9.143,80	0,00
	1725/000	11/04/2018	26/09/2018	0412270092.120	101.652.704-70	500,00	0,00
	1768/000	02/05/2016	05/07/2016	0412270092.116	989.040.784-15	1.800,00	0,00
	2659/000	19/06/2018	28/12/2018	0412270092.120	113.532.984-26	500,00	0,00
	2660/000	19/06/2018	28/12/2018	0412270092.120	092.983.444-57	500,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.33 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						500,00	0,20
04.33.1 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						500,00	0,20
	632/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270362.170	10.359.560/0001-90	0,00	0,20
	2798/000	19/07/2022	26/12/2022	0412270362.170	705.800.264-93	500,00	0,00
04.34 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF						0,00	22.640,95
04.34.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	803,30
	1638/000	10/05/2022		0412260132.122	17.063.665/0001-47	0,00	74,10
	2044/000	14/06/2022		0412260132.122	35.416.437/0001-95	0,00	729,20
04.34.2 - Recursos Ordinários						0,00	21.837,65
	1542/000	08/04/2021	26/07/2021	0412270022.122	20.693.777/0001-96	0,00	212,90
	1695/000	03/05/2021	15/09/2021	0412270022.122	24.802.687/0001-47	0,00	626,47
	1700/000	04/05/2021	13/10/2021	0412270022.122	21.997.155/0001-14	0,00	280,28
	2460/000	05/08/2021		0412270022.122	35.458.953/0001-82	0,00	718,00
	3540/000	03/11/2021		0412270022.122	05.340.639/0001-30	0,00	20.000,00
04.35 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA						158,93	28.647,17
04.35.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						158,93	17.016,63
	874/000	07/02/2022	23/06/2022	0412270022.156	05.340.639/0001-30	0,00	631,16
	949/000	28/02/2022		0412270022.156	13.729.630/0001-43	0,00	1.190,00
	950/000	28/02/2022	21/12/2022	0412270022.156	09.769.035/0001-64	158,93	0,00
	965/000	02/03/2022		0412270022.156	21.997.155/0001-14	0,00	520,56
	1052/000	09/03/2022		0412270022.156	33.613.876/0001-62	0,00	520,00
	1072/000	14/03/2022		0412270022.156	35.458.953/0001-82	0,00	4.709,00
	1076/000	15/03/2022		0412270022.156	24.780.976/0001-92	0,00	1.038,00
	1077/000	15/03/2022		0412270022.156	11.466.699/0001-04	0,00	681,46
	1078/000	15/03/2022		0412270022.156	21.062.777/0001-50	0,00	2.750,00
	1658/000	13/05/2022		0412270022.156	24.348.443/0001-36	0,00	557,70
	1659/000	13/05/2022		0412270022.156	20.081.283/0001-50	0,00	217,10
	1661/000	13/05/2022		0412270022.156	04.023.381/0001-85	0,00	738,76
	1664/000	16/05/2022		0412270022.156	32.793.363/0001-18	0,00	650,35
	1668/000	16/05/2022		0412270022.156	17.063.665/0001-47	0,00	368,60
	3236/000	29/07/2022		0412270022.156	07.631.411/0001-24	0,00	164,20
	3240/000	29/07/2022		0412270022.156	43.551.486/0001-69	0,00	1.055,40
	3725/000	03/08/2022		0412270022.156	34.351.431/0001-14	0,00	42,93
	3726/000	03/08/2022		0412270022.156	37.113.852/0001-03	0,00	225,05
	3727/000	03/08/2022		0412270022.156	30.294.882/0001-06	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3793/000	04/08/2022		0412270022.156	20.081.283/0001-50	0,00	408,00
	5692/000	29/09/2022		0412270022.156	33.204.941/0001-04	0,00	252,00
	5703/000	29/09/2022		0412270022.156	46.702.360/0001-36	0,00	131,76
04.35.2 - Recursos Ordinários						0,00	11.630,54
	1703/000	04/05/2021	24/02/2022	0412270022.156	05.351.022/0001-10	0,00	1.387,50
	2274/000	14/07/2021		0412270022.156	13.729.630/0001-43	0,00	1.190,00
	2275/000	14/07/2021		0412270022.156	24.802.687/0001-47	0,00	1.252,94
	2277/000	14/07/2021		0412270022.156	26.889.181/0001-42	0,00	7.239,54
	2278/000	14/07/2021		0412270022.156	21.997.155/0001-14	0,00	560,56
04.36 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA						0,00	31.500,00
04.36.1 - Recursos Ordinários						0,00	31.500,00
	1660/000	28/04/2021		0412270292.145	08.618.474/0001-03	0,00	31.500,00
04.37 - 9999						15.000,00	0,00
04.37.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						15.000,00	0,00
	2016/000	31/12/2016		0412299999.999	10.359.560/0001-90	15.000,00	0,00
06 - Segurança Pública						126.880,00	1.282,00
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						126.880,00	1.282,00
06.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						100.000,00	0,00
	2111/000	21/06/2021	31/01/2022	0615330062.089	04.817.052/0001-06	100.000,00	0,00
06.1.2 - Recursos não Vinculados de Impostos						600,00	500,00
	865/000	03/02/2022	23/02/2022	0618260042.088	19.314.619/0001-07	600,00	0,00
	6612/000	27/12/2022		0618230062.089	772.225.804-25	0,00	500,00
06.1.3 - Recursos Ordinários						18.480,00	0,00
	2114/000	22/06/2021	31/01/2022	0615330062.089	04.817.052/0001-06	18.480,00	0,00
06.1.4 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública						7.800,00	782,00
	3083/000	13/08/2018	21/08/2018	0618230012.091	11.146.610/0001-14	7.800,00	0,00
	4496/000	25/08/2022		0618230062.089	07.631.411/0001-24	0,00	782,00
08 - Assistência Social						198.780,75	1.847.977,37
08.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						49.200,00	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						3.200,00	0,00
	1800/000	27/03/2019	27/12/2019	0824420032.005	10.591.980/0001-06	1.700,00	0,00
	2200/000	29/05/2019	27/12/2019	0824420032.005	19.691.920/0001-21	1.500,00	0,00
08.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						9.200,00	0,00
	1147/000	21/03/2017	29/01/2018	0824420032.002	10.591.980/0001-06	1.700,00	0,00
	1149/000	21/03/2017	20/12/2017	0824420032.002	04.353.026/0001-74	3.000,00	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
 Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
 CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
08.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados	1150/000	21/03/2017	20/12/2017	0824420032.002	19.691.920/0001-21	4.500,00	0,00
						36.800,00	0,00
	1412/000	22/03/2018	04/12/2018	0824420032.005	11.547.932/0001-75	10.000,00	0,00
	3282/000	14/09/2018	19/09/2018	0824420032.005	11.547.932/0001-75	26.800,00	0,00
08.2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						132.912,95	1.162.196,52
08.2.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						7.364,63	31.499,80
	273/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.077	33.000.118/0014-93	0,00	42,24
	276/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.073	33.000.118/0014-93	181,25	0,00
	696/000	03/01/2022	16/08/2022	0824430162.171	20.693.777/0001-96	3.883,38	0,00
	892/000	09/02/2022	28/06/2022	0824430162.073	35.603.307/0001-61	0,00	602,40
	1132/000	22/03/2022		0824430162.073	35.785.276/0001-07	0,00	27.956,00
	1249/000	06/04/2022	21/11/2022	0824430162.073	32.137.518/0001-68	0,00	36,00
	1713/000	25/05/2022		0824430162.073	24.410.955/0001-85	0,00	2.863,16
	1778/000	31/05/2022	13/06/2022	0824430162.072	097.300.614-59	100,00	0,00
	2159/000	29/06/2022	01/07/2022	0824430162.072	029.166.254-45	400,00	0,00
	3818/000	04/08/2022	16/08/2022	0824430162.072	528.153.404-10	300,00	0,00
	4672/000	05/09/2022	09/09/2022	0824430162.072	709.264.984-60	300,00	0,00
	4693/000	05/09/2022	09/09/2022	0824430162.072	092.410.074-51	300,00	0,00
	4704/000	05/09/2022	12/09/2022	0824430162.072	712.683.754-20	300,00	0,00
	5845/000	06/10/2022	18/10/2022	0824430162.072	131.384.334-21	400,00	0,00
	6126/000	01/11/2022	16/11/2022	0824430162.072	131.384.334-21	400,00	0,00
	6190/000	01/11/2022	16/11/2022	0824430162.072	029.166.254-45	400,00	0,00
	6222/000	03/11/2022	16/11/2022	0824430162.072	095.085.074-89	400,00	0,00
08.2.2 - Recursos Ordinários						8.456,27	1.089.472,18
	10/000	04/01/2021	21/12/2021	0824430162.073	224.636.154-00	0,00	1.571,25
	52/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.077	33.000.118/0014-93	107,60	0,00
	741/000	24/01/2019	12/11/2019	0824430162.072	27.630.446/0001-56	709,00	0,00
	783/000	12/01/2021	08/02/2021	0824430162.073	70.235.775/0001-21	0,00	2,18
	864/000	12/01/2021	07/10/2021	0824430162.072	27.630.446/0001-56	0,00	155.638,10
	1094/000	31/01/2019	27/12/2019	0824430162.074	416.428.564-87	2.000,00	0,00
	1148/000	11/02/2020	20/03/2020	0824430162.073	27.486.144/0001-56	120,00	0,00
	1187/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.077	08.765.516/0001-39	0,00	1.968,75
	1188/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.171	08.765.516/0001-39	0,00	227,25
	1191/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.073	08.765.516/0001-39	0,00	207,00
	1192/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.073	08.765.516/0001-39	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PE...  
 Acesse em: <https://eicf.cepf.gov.br/validador/validarDoc?seamCode=4b61e-a-ed-4c05-83ff-c6233f363e1c>

SIO-CONP é um sistema de gerenciamento de Contas Públicas desenvolvido e mantido pelo SIO-CONP  
[systemainformatica.com.br/siorconp](http://systemainformatica.com.br/siorconp)



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2904/000	06/10/2020	13/10/2020	0824430162.072	475.947.214-20	200,00	0,00
	2939/000	07/09/2021	17/12/2021	0824430162.072	27.630.446/0001-56	0,00	198.812,30
	3014/000	15/10/2020	30/12/2020	0824430162.072	27.630.446/0001-56	1.244,50	0,00
	3110/000	03/11/2020	04/12/2020	0824430162.072	086.401.704-95	200,00	0,00
	3523/000	03/11/2021	30/12/2021	0824430162.072	02.937.087/0001-53	0,00	278.000,00
	3525/000	15/12/2020		0824430162.072	072.761.594-77	0,00	300,00
	3601/000	09/11/2021		0824430162.077	145.680.124-49	0,00	3.000,00
	3611/000	11/11/2021	30/12/2021	0824430162.073	08.765.516/0001-39	0,00	8.736,00
	3627/000	11/11/2021	27/12/2021	0824430162.073	35.531.110/0001-64	0,00	33.000,00
	3629/000	13/09/2019	15/06/2020	0824430162.072	07.227.012/0001-00	780,00	0,00
	3717/000	18/11/2021		0824430162.077	21.997.155/0001-14	0,00	7.595,46
	3743/000	20/09/2019	24/10/2019	0824430162.072	110.330.034-25	200,00	0,00
	3903/000	24/12/2021		0824430162.077	36.959.748/0001-63	0,00	4.330,80
	4110/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	106.428.244-01	300,00	0,00
	4202/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	092.410.074-51	200,00	0,00
	4203/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	881.762.074-20	200,00	0,00
08.2.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						86.879,49	0,00
	407/000	30/01/2017	21/02/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	445/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	082.542.644-81	200,00	0,00
	459/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	034.392.234-77	200,00	0,00
	476/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	111.601.114-05	200,00	0,00
	492/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	114.198.624-80	200,00	0,00
	684/000	15/02/2017	10/03/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	771/000	15/02/2017	07/03/2017	0824430132.064	863.363.394-91	200,00	0,00
	1023/000	10/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	1049/000	14/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	102.657.604-02	200,00	0,00
	1070/000	14/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	462.023.234-34	200,00	0,00
	1123/000	21/03/2017	12/04/2017	0824430132.064	863.363.394-91	200,00	0,00
	1368/000	03/04/2017	02/05/2017	0824430132.064	086.149.264-13	200,00	0,00
	1404/000	03/04/2017	03/05/2017	0824430132.064	122.012.724-84	250,00	0,00
	1405/000	03/04/2017	03/05/2017	0824430132.064	919.878.494-34	200,00	0,00
	1667/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	073.776.404-05	200,00	0,00
	1675/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	096.466.274-47	200,00	0,00
	1741/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	615.049.804-25	200,00	0,00
	1745/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1906/000	07/06/2017	04/07/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	1943/000	07/06/2017	07/07/2017	0824430132.064	089.040.364-37	300,00	0,00
	1944/000	07/06/2017	07/07/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	1951/000	07/06/2017	14/11/2017	0824430162.072	20.693.777/0001-96	49.481,29	0,00
	2119/000	03/07/2017	07/06/2018	0824430162.066	35.797.364/0001-29	5.000,00	0,00
	2157/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	2195/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2200/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2207/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	109.029.934-61	200,00	0,00
	2213/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2350/000	28/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2355/000	28/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2432/000	31/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	2468/000	31/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2473/000	31/07/2017	17/11/2017	0824330162.067	22.265.371/0001-38	3.598,20	0,00
	2553/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2578/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2602/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	2645/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2659/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	2907/000	12/09/2017	18/10/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3199/000	24/10/2017	05/12/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3410/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	076.229.684-47	200,00	0,00
	3411/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	706.512.194-18	200,00	0,00
	3412/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	009.801.434-03	200,00	0,00
	3413/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	908.188.654-15	200,00	0,00
	3414/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	428.100.864-00	200,00	0,00
	3415/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	112.141.694-22	200,00	0,00
	3416/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	030.291.014-01	200,00	0,00
	3417/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	103.337.224-26	200,00	0,00
	3418/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.746.854-69	200,00	0,00
	3419/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	040.241.954-50	200,00	0,00
	3420/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	097.712.164-06	200,00	0,00
	3421/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	041.227.724-78	200,00	0,00
	3422/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	709.264.984-60	200,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3458/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	906.261.254-72	200,00	0,00
	3459/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	038.553.514-73	200,00	0,00
	3460/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	867.527.904-34	200,00	0,00
	3461/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	500.024.064-20	200,00	0,00
	3462/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	084.150.574-82	200,00	0,00
	3466/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	556.349.824-72	200,00	0,00
	3467/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	3468/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	024.678.674-47	200,00	0,00
	3469/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	061.774.284-79	200,00	0,00
	3470/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	066.662.504-27	300,00	0,00
	3471/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	659.041.174-34	200,00	0,00
	3472/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	010.530.124-89	200,00	0,00
	3473/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	092.528.804-70	200,00	0,00
	3474/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	690.509.704-78	200,00	0,00
	3481/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	330.201.084-20	200,00	0,00
	3482/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	025.604.544-59	200,00	0,00
	3483/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	101.511.714-75	200,00	0,00
	3484/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	094.735.314-35	200,00	0,00
	3485/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	088.547.994-75	200,00	0,00
	3486/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	458.178.124-87	200,00	0,00
	3487/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	098.904.394-09	200,00	0,00
	3488/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	075.907.984-60	200,00	0,00
	3489/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	073.995.354-00	200,00	0,00
	3490/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	075.279.514-78	200,00	0,00
	3491/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	129.948.784-02	200,00	0,00
	3492/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	3493/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.887.354-12	200,00	0,00
	3494/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	327.184.704-53	200,00	0,00
	3495/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	062.996.084-47	200,00	0,00
	3496/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	086.180.134-20	200,00	0,00
	3497/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	010.335.004-70	200,00	0,00
	3498/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	016.437.154-02	200,00	0,00
	3499/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	753.940.064-15	200,00	0,00
	3500/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	100.538.734-67	200,00	0,00
	3501/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	615.011.154-72	250,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3502/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	353.029.414-49	200,00	0,00
	3504/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	111.704.674-58	200,00	0,00
	3505/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	782.981.644-15	250,00	0,00
	3506/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	783.869.184-20	200,00	0,00
	3507/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.040.364-37	300,00	0,00
	3515/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	166.244.084-72	200,00	0,00
	3516/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	141.481.884-04	200,00	0,00
	3517/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	781.252.354-34	200,00	0,00
	3518/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	092.320.624-88	200,00	0,00
	3519/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	125.785.464-01	200,00	0,00
	3520/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	079.963.524-37	200,00	0,00
	3521/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	832.676.544-91	200,00	0,00
	3523/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	122.012.724-84	200,00	0,00
	3524/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	099.405.784-90	200,00	0,00
	3525/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	122.726.184-56	200,00	0,00
	3545/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	072.653.314-94	200,00	0,00
	3546/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	771.148.254-04	200,00	0,00
	3547/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	265.335.964-20	200,00	0,00
	3548/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	615.049.804-25	200,00	0,00
08.2.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						6.844,37	0,00
	75/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	103.176.984-60	200,00	0,00
	92/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	166/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	709.264.984-60	200,00	0,00
	219/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	255/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	075.279.514-78	200,00	0,00
	633/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	646/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	103.176.984-60	200,00	0,00
	690/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	708/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	054.479.704-31	200,00	0,00
	713/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	709.264.984-60	200,00	0,00
	1079/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.077	09.769.035/0001-64	287,24	0,00
	1080/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.078	09.769.035/0001-64	57,13	0,00
	1108/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	054.479.704-31	200,00	0,00
	1116/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	073.995.354-00	200,00	0,00
	1146/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	069.454.234-25	200,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1150/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	1161/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	1171/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	073.329.444-80	200,00	0,00
	1909/000	25/04/2018	11/06/2018	0824430162.072	848.624.754-34	200,00	0,00
	2017/000	20/06/2016	04/08/2016	0824430132.064	096.511.474-07	200,00	0,00
	2229/000	23/05/2018	12/06/2018	0824430162.072	112.556.214-51	200,00	0,00
	2348/000	06/06/2018	28/11/2018	0824430162.073	033.363.304-08	500,00	0,00
	2437/000	29/07/2016	05/09/2016	0824430132.064	706.512.194-18	200,00	0,00
	2472/000	15/06/2018	12/07/2018	0824430162.072	848.624.754-34	200,00	0,00
	2562/000	15/06/2018	12/07/2018	0824430162.072	112.556.214-51	200,00	0,00
	3069/000	24/10/2016	11/11/2016	0824430132.064	690.509.704-78	200,00	0,00
	3132/000	22/08/2018	28/12/2018	0824430162.073	066.249.674-47	400,00	0,00
	3244/000	29/08/2018	17/09/2018	0824430162.072	700.112.124-03	200,00	0,00
	3463/000	26/09/2018	15/10/2018	0824430162.072	700.112.124-03	200,00	0,00
	3794/000	26/10/2018	13/11/2018	0824430162.072	066.662.504-27	300,00	0,00
	4000/000	05/11/2018	28/12/2018	0824430162.072	066.662.504-27	300,00	0,00
08.2.5 - Recursos Transferidos pelo FNAS						4.860,19	0,00
	805/000	22/01/2018	16/10/2018	0824430162.077	42.194.191/0001-10	54,20	0,00
	2782/000	08/09/2017	22/12/2017	0824430162.072	70.235.775/0001-21	1.685,99	0,00
	3015/000	02/10/2017	25/10/2017	0824430162.072	076.755.614-30	2.800,00	0,00
	3624/000	24/11/2017	20/12/2017	0824430162.073	080.840.634-56	320,00	0,00
08.2.6 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						10.000,00	41.224,54
	498/000	13/01/2020	06/02/2020	0824430162.171	06.147.820/0001-97	10.000,00	0,00
	1734/000	05/05/2021		0824430162.171	20.693.777/0001-96	0,00	6.047,76
	1744/000	05/05/2021	02/08/2021	0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	2.678,05
	1747/000	05/05/2021		0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	6.228,73
	3767/000	30/11/2021		0824430162.077	30.531.122/0001-75	0,00	17.600,00
	4497/000	25/08/2022		0824430162.073	07.631.411/0001-24	0,00	3.470,00
	4498/000	25/08/2022		0824430162.171	07.631.411/0001-24	0,00	2.600,00
	4499/000	25/08/2022		0824430162.077	07.631.411/0001-24	0,00	2.600,00
08.2.7 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social						1.980,00	0,00
	2611/000	19/08/2021	31/08/2021	0824430162.072	128.556.234-80	180,00	0,00
	2996/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	516.107.604-68	180,00	0,00
	3001/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	022.925.224-97	180,00	0,00
	3003/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	122.791.804-64	180,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3016/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	516.107.604-68	180,00	0,00
	3030/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	022.925.224-97	180,00	0,00
	3044/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	122.791.804-64	180,00	0,00
	3202/000	29/09/2021	28/10/2021	0824430162.072	686.654.234-00	180,00	0,00
	3204/000	29/09/2021	28/10/2021	0824430162.072	041.423.874-56	180,00	0,00
	3390/000	14/10/2021	28/10/2021	0824430162.072	126.440.764-55	180,00	0,00
	3712/000	18/11/2021	03/12/2021	0824430162.072	801.668.904-30	180,00	0,00
08.2.8 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social						6.528,00	0,00
	4521/000	20/11/2019	03/12/2019	0824430162.073	27.925.938/0001-79	6.528,00	0,00
08.3 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						200,00	243,84
08.3.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	243,84
	5049/000	09/09/2022		0824330142.084	002.290.344-54	0,00	243,84
08.3.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						200,00	0,00
	1197/000	01/03/2016	27/04/2016	0824430132.084	183.879.854-49	200,00	0,00
08.4 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA						10.123,34	69.985,57
08.4.1 - Recursos Ordinários						1.484,00	69.985,57
	903/000	24/01/2020		0824410522.092	30.531.122/0001-75	0,00	5.600,00
	949/000	28/01/2020	13/03/2020	0824410522.092	15.348.142/0001-11	484,00	0,00
	1032/000	21/01/2021	21/09/2021	0824410522.149	35.603.307/0001-61	0,00	45.195,03
	1179/000	03/02/2021	30/12/2021	0824410522.092	08.765.516/0001-39	0,00	2.325,00
	1553/000	09/04/2021	02/05/2022	0824410522.092	32.084.616/0001-84	0,00	3.840,00
	1559/000	12/04/2021	22/11/2021	0824410522.092	20.693.777/0001-96	0,00	7.159,79
	1615/000	23/04/2021	25/08/2021	0824410522.092	20.693.777/0001-96	0,00	4.366,75
	2145/000	02/07/2021		0824410522.092	04.473.960/0001-20	0,00	1.499,00
	2658/000	31/08/2020	14/09/2020	0824410522.092	864.665.694-20	1.000,00	0,00
08.4.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						7.839,34	0,00
	337/000	26/01/2017	22/12/2017	0824410522.089	10.835.932/0001-08	159,34	0,00
	2750/000	01/09/2017	13/12/2017	0824410522.089	05.214.148/0001-42	7.680,00	0,00
08.4.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						800,00	0,00
	523/000	05/01/2018	28/12/2018	0824410522.092	048.436.524-07	400,00	0,00
	1549/000	28/03/2018	28/12/2018	0824410522.092	111.963.754-61	400,00	0,00
08.5 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						6.344,46	615.551,44
08.5.1 - Recursos Ordinários						1.259,58	615.551,44
	169/000	05/01/2021	03/02/2021	0812810502.096	127.926.084-04	0,00	6.000,00
	574/000	12/01/2021		0812810502.096	06.234.755/0001-37	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	696/000	24/01/2020	04/01/2021	0812810502.096	05.340.639/0001-30	859,58	0,00
	719/000	24/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	037.940.494-03	400,00	0,00
	902/000	24/01/2020		0812810502.096	30.531.122/0001-75	0,00	9.700,00
	1181/000	03/02/2021	30/12/2021	0812810502.096	08.765.516/0001-39	0,00	6.925,65
	1354/000	05/03/2021		0812810502.096	30.531.122/0001-75	0,00	59.906,00
	1554/000	12/04/2021	19/11/2021	0812810502.096	20.693.777/0001-96	0,00	191,40
	1664/000	28/04/2021	03/12/2021	0812810502.096	20.693.777/0001-96	0,00	6.229,14
	2120/000	23/06/2021	19/11/2021	0812810502.150	03.485.324/0001-55	0,00	37.400,00
	2148/000	02/07/2021		0812810502.150	04.473.960/0001-20	0,00	1.499,00
	2186/000	16/06/2020		0812810502.096	27.925.938/0001-79	0,00	7.519,40
	2373/000	29/07/2020	10/12/2020	0812810502.096	09.769.035/0001-64	0,00	188,01
	2641/000	28/08/2020		0812810502.096	702.447.674-59	0,00	400,00
	2811/000	27/08/2021	21/12/2021	0812810502.096	206.690.894-00	0,00	6.087,10
	2862/000	02/09/2021	19/11/2021	0812810502.150	03.789.272/0001-00	0,00	131.350,00
	2989/000	14/09/2021	05/01/2022	0812810502.150	37.928.022/0001-26	0,00	29.021,82
	3090/000	16/08/2019		0812810502.096	12.270.525/0001-26	0,00	5.492,73
	3322/000	07/10/2021	21/12/2021	0812810502.096	19.465.223/0001-52	0,00	260.000,00
	3619/000	11/11/2021	30/12/2021	0812810502.096	08.765.516/0001-39	0,00	8.848,00
	3718/000	18/11/2021		0812810502.096	21.997.155/0001-14	0,00	11.393,19
	3794/000	03/12/2021		0812810502.096	02.526.364/0001-35	0,00	400,00
08.5.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.500,00	0,00
	3718/000	11/12/2017	22/12/2017	0812810502.093	111.659.354-81	1.500,00	0,00
08.5.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						3.584,88	0,00
	1001/000	19/02/2018	19/02/2018	0812810502.096	09.769.035/0001-64	104,88	0,00
	2305/000	30/05/2018	27/12/2018	0812810502.096	28.602.260/0001-56	3.480,00	0,00
09 - Previdência Social						13.809,79	0,00
09.1 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						13.809,79	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						13.809,79	0,00
	487/000	04/01/2018	30/04/2018	0927170069.010	06.234.755/0001-37	6.905,16	0,00
	488/000	04/01/2018	30/04/2018	0927170069.010	06.234.755/0001-37	6.904,63	0,00
11 - Trabalho						2.571,81	27.800,00
11.1 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						2.500,00	0,00
11.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						2.500,00	0,00
	26/000	04/01/2016	31/12/2016	1133430162.063	509.211.005-82	2.500,00	0,00
11.2 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						71,81	

Assesse em: [https://eice.icep.br/ep/validador.seam?codigo\\_documento=6cc4b61e-a7-ed-4c05-8311-c6233f363e1c8](https://eice.icep.br/ep/validador.seam?codigo_documento=6cc4b61e-a7-ed-4c05-8311-c6233f363e1c8)

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PERAZA RAMOS, Presidente da Comissão de Licitação, em 21/01/2024 às 14:55:03. SIOCONP - Sistema Integrado de Operações da Prefeitura Municipal de Igarassu. [systeminformatica.com.br/siorconp](http://systeminformatica.com.br/siorconp)



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
11.2.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						71,81	0,00
	264/000	03/01/2022	29/12/2022	1133330362.152	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
11.2.2 - Recursos Ordinários						0,00	27.800,00
	1190/000	04/02/2021	30/12/2021	1133330362.152	08.765.516/0001-39	0,00	207,00
	1226/000	09/02/2021		1133330362.152	37.253.522/0001-05	0,00	539,97
	1284/000	16/02/2021	22/12/2021	1133330362.152	35.603.307/0001-61	0,00	7.545,29
	1667/000	29/04/2021	21/07/2021	1133330362.152	20.693.777/0001-96	0,00	2.533,71
	1707/000	04/05/2021	16/07/2021	1133330362.152	20.693.777/0001-96	0,00	2.829,87
	1763/000	10/05/2021		1133330362.152	30.531.122/0001-75	0,00	14.144,16
<b>12 - Educação</b>						<b>2.165.386,29</b>	<b>528.786,07</b>
12.1 - Secretaria da Educação - SEED						2.165.386,29	528.786,07
12.1.1 - Impostos e Transferências Educação - MDE						15.125,15	0,00
	12/000	03/01/2018	06/12/2018	1236140002.069	12.790.622/0001-40	363,05	0,00
	227/000	10/01/2017	28/12/2017	1236340072.046	10.835.932/0001-08	2.189,78	0,00
	392/000	27/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	29.979.036/0197-55	1.760,00	0,00
	430/000	04/01/2018	13/12/2018	1236340072.055	10.835.932/0001-08	145,36	0,00
	533/000	07/02/2017	28/12/2017	1236140002.060	00.254.683/0001-03	650,00	0,00
	624/000	12/01/2018	14/01/2019	1236140002.069	07.080.022/0001-58	0,60	0,00
	875/000	23/02/2017	23/02/2017	1236140002.060	03.604.410/0001-30	300,00	0,00
	1002/000	10/03/2017	22/05/2017	1236140002.060	22.610.058/0001-90	6.632,00	0,00
	1158/000	21/03/2017	28/12/2017	1236540022.048	40.859.233/0001-69	2.467,83	0,00
	1757/000	19/05/2017	29/12/2017	1236340072.046	14.222.080/0001-34	235,00	0,00
	2571/000	15/06/2018	12/07/2018	1236140002.069	707.094.324-53	300,00	0,00
	3309/000	24/10/2017	29/11/2017	1236140002.060	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
12.1.2 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						3.627,20	755,20
	1584/000	28/02/2020		1236340072.068	29.979.036/0197-55	0,00	755,20
	4582/000	04/12/2019	28/01/2020	1236340072.068	29.979.036/0197-55	3.627,20	0,00
12.1.3 - Outras Transferências do FNDE						12.163,32	0,00
	70/000	04/01/2016	31/12/2016	1236340072.059	29.979.036/0197-55	8.103,89	0,00
	1061/000	26/01/2016	10/04/2017	1236340072.059	01.556.584/0001-49	470,00	0,00
	3604/000	17/10/2018	25/10/2018	1236340072.068	10.359.560/0001-90	3.589,43	0,00
12.1.4 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						600,00	104.064,89
	593/000	12/01/2021		1236540012.054	14.222.080/0001-34	0,00	470,00
	1194/000	13/02/2020	05/03/2020	1236540022.057	40.859.233/0001-69	0,00	2.454,20
	1629/000	26/04/2021	03/11/2021	1236140002.069	21.895.039/0001-94	0,00	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2407/000	18/06/2019	23/08/2019	1236140002.069	12.270.525/0001-26	0,00	2.835,35
	2408/000	18/06/2019	23/08/2019	1236540012.054	12.270.525/0001-26	0,00	1.050,74
	2409/000	18/06/2019	23/08/2019	1236540022.057	12.270.525/0001-26	0,00	812,08
	2451/000	04/08/2021	07/12/2021	1236140002.069	07.333.111/0001-69	0,00	4.305,56
	2716/000	12/07/2019	19/07/2019	1236140002.069	03.604.410/0001-30	600,00	0,00
12.1.5 - Recursos do FUNDEB - Magisterio em Efetivo Exercicio						1.337.236,64	0,00
	52/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.040	06.234.755/0001-37	5.604,24	0,00
	84/000	04/01/2016	31/12/2016	1236140002.040	06.234.755/0001-37	1.331.632,40	0,00
12.1.6 - Recursos do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Basica						179.783,57	0,00
	221/000	05/01/2017	29/12/2017	1236540022.048	10.835.932/0001-08	2.519,96	0,00
	350/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	709.789.994-87	330,00	0,00
	351/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	907.856.144-00	330,00	0,00
	352/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	817.215.444-53	330,00	0,00
	354/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	996.058.054-72	330,00	0,00
	355/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	064.224.104-09	330,00	0,00
	356/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	090.650.593-34	330,00	0,00
	362/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	08.961.997/0001-58	49.924,00	0,00
	370/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	8.392,08	0,00
	371/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	84,32	0,00
	373/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	7,94	0,00
	383/000	03/01/2018	28/12/2018	1236640032.070	42.194.191/0001-10	8,34	0,00
	598/000	08/02/2017	28/12/2017	1236540022.048	42.194.191/0001-10	6,66	0,00
	604/000	08/02/2017	28/12/2017	1236640032.061	42.194.191/0001-10	1.490,16	0,00
	613/000	08/02/2017	20/12/2017	1236540022.048	42.194.191/0001-10	5,00	0,00
	734/000	26/01/2016	31/12/2016	1236140002.060	70.235.775/0001-21	464,00	0,00
	735/000	26/01/2016	31/12/2016	1236540012.045	70.235.775/0001-21	1.120,00	0,00
	738/000	26/01/2016	31/12/2016	1236640032.061	70.235.775/0001-21	1.120,00	0,00
	840/000	23/02/2017	22/05/2017	1236540022.048	09.088.948/0001-15	7.995,00	0,00
	1154/000	21/03/2017	28/12/2017	1236540022.048	40.859.233/0001-69	2.563,77	0,00
	1155/000	21/03/2017	28/12/2017	1236640032.061	40.859.233/0001-69	5.950,00	0,00
	1255/000	01/03/2016	31/12/2016	1236640032.061	40.859.233/0001-69	5.038,27	0,00
	1257/000	01/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	9.100,00	0,00
	1258/000	01/03/2016	31/12/2016	1236640032.061	40.859.233/0001-69	2.200,00	0,00
	1259/000	01/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	3.320,00	0,00
	1309/000	16/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	16.404,21	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1310/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540022.048	40.859.233/0001-69	6.232,57	0,00
	1311/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	6.121,65	0,00
	1989/000	09/06/2017	20/12/2017	1236540022.048	70.235.775/0001-21	113,00	0,00
	2460/000	31/07/2017	28/08/2017	1236140002.060	11.479.649/0001-53	115,51	0,00
	2623/000	12/08/2016	31/12/2016	1236140002.060	361.705.264-91	4.500,00	0,00
	3120/000	17/10/2017	01/11/2017	1236140002.060	09.759.606/0001-80	43.007,13	0,00
12.1.7 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE						18.730,49	0,00
	885/000	23/02/2017	14/08/2017	1236140102.050	12.686.013/0001-45	9.728,00	0,00
	887/000	23/02/2017	10/08/2017	1236140102.055	12.686.013/0001-45	1.216,00	0,00
	889/000	23/02/2017	10/08/2017	1236540102.052	12.686.013/0001-45	608,00	0,00
	1459/000	28/04/2016	31/12/2016	1236640102.053	18.309.569/0001-07	7.139,10	0,00
	1460/000	28/04/2016	23/03/2017	1236540102.052	18.309.569/0001-07	39,39	0,00
12.1.8 - Recursos Ordinários						21.940,17	129.738,33
	405/000	07/01/2020	23/12/2020	1236840082.047	09.769.035/0001-64	328,67	0,00
	521/000	03/01/2019	05/12/2019	1236440062.042	10.359.560/0001-90	19.501,10	0,00
	702/000	12/01/2021	26/04/2021	1236840082.047	14.222.080/0001-34	0,00	1.080,00
	715/000	12/01/2021		1236840082.048	14.222.080/0001-34	0,00	2.160,00
	1282/000	16/02/2021		1236140002.069	14.222.080/0001-34	0,00	12.668,50
	1283/000	16/02/2021		1236540012.054	14.222.080/0001-34	0,00	235,00
	1285/000	16/02/2021		1236840082.047	14.222.080/0001-34	0,00	1.080,00
	1286/000	16/02/2021		1236840082.048	14.222.080/0001-34	0,00	1.080,00
	1287/000	16/02/2021		1236540022.057	14.222.080/0001-34	0,00	470,00
	2433/000	02/08/2021	02/12/2021	1236140002.069	37.113.852/0001-03	0,00	59.400,00
	2534/000	11/08/2021		1236840082.048	35.458.953/0001-82	0,00	5.180,00
	2543/000	11/08/2021		1236840082.048	33.613.876/0001-62	0,00	1.040,00
	2544/000	27/06/2019	23/08/2019	1236840082.048	12.270.525/0001-26	0,00	914,67
	3522/000	03/11/2021		1236540102.061	35.753.111/0001-53	0,00	14.478,36
	3594/000	09/11/2021	17/12/2021	1236540102.063	02.937.087/0001-53	0,00	19.544,10
	3616/000	11/11/2021	10/12/2021	1236640102.062	07.056.098/0001-48	0,00	8.175,26
	3697/000	18/11/2021		1236840082.045	320.869.704-04	0,00	2.232,44
	3943/000	22/10/2019	25/10/2019	1236840082.045	23.895.172/0001-76	600,00	0,00
	4024/000	01/11/2019	04/12/2019	1236340072.068	29.979.036/0197-55	1.132,80	0,00
	4025/000	01/11/2019	03/12/2019	1236340072.068	29.979.036/0197-55	377,60	0,00
12.1.9 - RECURSOS ORDINÁRIOS						376.002,33	0,00
	228/000	10/01/2017	28/12/2017	1236840082.039	10.835.932/0001-08	6.771,26	

Acesse em: [https://tce.ce.br/pp/validarDoc/seam?codigo\\_documento=cc4b61e-a-ed-4c05-83ff-c6233f363e1c](https://tce.ce.br/pp/validarDoc/seam?codigo_documento=cc4b61e-a-ed-4c05-83ff-c6233f363e1c)

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA RAMOS  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	515/000	31/01/2017	28/12/2017	1236840082.039	20.881.034/0001-40	192.000,00	0,00
	546/000	07/02/2017	01/03/2017	1236140002.060	10.835.932/0001-08	18.091,06	0,00
	547/000	07/02/2017	22/05/2017	1236840082.038	10.835.932/0001-08	199,29	0,00
	548/000	07/02/2017	22/05/2017	1236340072.046	10.835.932/0001-08	477,69	0,00
	549/000	07/02/2017	22/05/2017	1236840082.039	10.835.932/0001-08	2.147,28	0,00
	550/000	07/02/2017	22/05/2017	1236540012.045	10.835.932/0001-08	454,08	0,00
	551/000	07/02/2017	22/05/2017	1236540022.048	10.835.932/0001-08	2.118,01	0,00
	787/000	23/02/2017	22/05/2017	1236840082.039	02.770.511/0001-18	790,00	0,00
	800/000	23/02/2017	28/12/2017	1236240092.057	40.903.742/0001-41	88.400,02	0,00
	813/000	23/02/2017	22/05/2017	1236540102.052	18.309.569/0001-07	8.372,30	0,00
	888/000	23/02/2017	12/06/2017	1236540102.052	12.686.013/0001-45	5.164,75	0,00
	947/000	02/03/2017	22/05/2017	1236840082.039	012.611.534-64	1.500,00	0,00
	1009/000	10/03/2017	13/07/2017	1236540102.052	14.022.062/0001-09	34.543,53	0,00
	1502/000	24/04/2017	22/05/2017	1236840082.039	03.604.410/0001-30	2.700,00	0,00
	1524/000	09/05/2017	22/05/2017	1236840082.039	00.662.270/0003-20	1.152,00	0,00
	1581/000	12/05/2017	22/05/2017	1236840082.039	03.743.073/0001-61	450,00	0,00
	1648/000	17/05/2017	22/05/2017	1236140102.055	14.022.062/0001-09	8.428,00	0,00
	2012/000	13/06/2017	13/07/2017	1236840082.039	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
	2013/000	13/06/2017	13/07/2017	1236840082.039	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
	2071/000	21/06/2017	29/12/2017	1236840082.038	14.222.080/0001-34	1.080,00	0,00
	3408/000	07/11/2017	14/12/2017	1236240052.037	808.895.654-49	1.000,00	0,00
12.1.10 - Recursos Ordinários - Não vinculados						98.464,77	0,00
	130/000	04/01/2016	31/12/2016	1236840082.039	20.881.034/0001-40	96.000,00	0,00
	414/000	03/01/2018	13/12/2018	1236840082.047	10.835.932/0001-08	275,75	0,00
	857/000	22/01/2018	22/10/2019	1236840082.047	09.769.035/0001-64	480,71	0,00
	2598/000	02/08/2016	31/12/2016	1236440092.034	03.884.761/0001-41	1.708,31	0,00
12.1.11 - Transferência do Salário-Educação						3.958,84	75.022,14
	1000/000	28/01/2019	04/12/2019	1236140112.058	29.979.036/0197-55	3.455,64	0,00
	1521/000	27/02/2020	06/08/2020	1236140112.058	05.351.022/0001-10	0,00	1.956,10
	1585/000	28/02/2020	04/01/2021	1236140112.058	29.979.036/0197-55	503,20	3.019,20
	2401/000	30/07/2021		1236140112.058	33.758.835/0001-64	0,00	7.800,00
	3591/000	09/11/2021	15/12/2021	1236140112.058	02.937.087/0001-53	0,00	18.848,60
	3592/000	09/11/2021	15/12/2021	1236140112.058	02.937.087/0001-53	0,00	5.442,90
	3593/000	09/11/2021	15/12/2021	1236140112.058	02.937.087/0001-53	0,00	10.958,90
	3610/000	11/11/2021	10/12/2021	1236140112.058	07.056.098/0001-48	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3612/000	11/11/2021	10/12/2021	1236140112.058	07.056.098/0001-48	0,00	6.298,65
	3614/000	11/11/2021	10/12/2021	1236140112.058	07.056.098/0001-48	0,00	7.526,53
12.1.12 - Transferências de Convênios - Estado/Educação						67.864,03	0,00
	799/000	23/02/2017	28/12/2017	1236240092.057	40.903.742/0001-41	67.864,03	0,00
12.1.13 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	84.516,50
	1930/000	04/05/2020	23/12/2020	1236140102.064	36.373.227/0001-20	0,00	18.573,42
	1932/000	04/05/2020	23/12/2020	1236540102.063	36.373.227/0001-20	0,00	4.650,34
	1933/000	04/05/2020	23/12/2020	1236540102.061	36.373.227/0001-20	0,00	3.095,57
	1934/000	04/05/2020	23/12/2020	1236740102.060	36.373.227/0001-20	0,00	1.554,77
	1949/000	05/05/2020	23/12/2020	1236640102.062	36.373.227/0001-20	0,00	3.095,57
	2002/000	09/06/2021	26/08/2021	1236540102.061	36.373.227/0001-20	0,00	30.778,62
	2003/000	09/06/2021	22/12/2021	1236540102.063	36.373.227/0001-20	0,00	2.583,95
	2004/000	09/06/2021	23/12/2021	1236740102.060	36.373.227/0001-20	0,00	6.781,34
	2569/000	17/08/2021	15/12/2021	1236140102.064	07.056.098/0001-48	0,00	13.402,92
12.1.14 - Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação						9.622,60	0,00
	370/000	03/01/2018	28/12/2018	1236140112.058	29.979.036/0197-55	931,30	0,00
	1554/000	12/05/2017	22/05/2017	1236140112.049	20.058.812/0001-03	6.000,00	0,00
	1817/000	03/06/2017	28/12/2017	1236140112.049	29.979.036/0197-55	2.691,30	0,00
12.1.15 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF						0,00	39.575,47
	2531/000	11/08/2021		1236540022.057	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2532/000	11/08/2021		1236540012.054	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2533/000	11/08/2021		1236140002.069	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2535/000	11/08/2021		1236640032.070	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2684/000	23/08/2021	22/09/2021	1236540022.057	08.765.516/0001-39	0,00	2.500,00
	3264/000	06/10/2021	11/11/2021	1236140002.069	14.221.299/0001-19	0,00	31.895,47
12.1.16 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT						0,00	8.176,94
	3870/000	14/12/2021		1236140001.005	15.587.379/0001-55	0,00	8.176,94
12.1.17 - Transferências do FUNDEB 40%						19.471,94	4.327,53
	135/000	02/01/2020	04/01/2021	1236540012.054	05.340.639/0001-30	0,00	6,82
	404/000	07/01/2020	29/12/2020	1236140002.069	09.769.035/0001-64	2,90	0,00
	407/000	07/01/2020	23/12/2020	1236540022.057	09.769.035/0001-64	1.527,66	0,00
	481/000	03/01/2019	02/01/2020	1236140002.069	09.769.035/0001-64	16.062,41	0,00
	588/000	21/01/2020	22/12/2020	1236140002.069	07.080.022/0001-58	0,00	3.230,00
	1457/000	27/02/2020	30/12/2020	1236140002.069	14.222.080/0001-34	0,00	235,00
	2410/000	18/06/2019	23/08/2019	1236640032.070	12.270.525/0001-26	0,00	





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
12.1.18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	2551/000	28/06/2019	05/09/2019	1236540022.057	24.127.912/0001-97	1.878,97	0,00
						795,24	82.609,07
	30/000	04/01/2021	22/11/2021	1236140002.069	05.340.639/0001-30	795,24	0,00
	171/000	05/01/2021	14/07/2021	1236140001.005	12.087.161/0001-43	0,00	47,77
	2685/000	23/08/2021	16/12/2021	1236640032.070	08.765.516/0001-39	0,00	1.700,00
	3590/000	08/11/2021	30/12/2021	1236140002.069	02.606.966/0001-00	0,00	1.800,00
	3760/000	30/11/2021	22/12/2021	1236140002.069	35.603.307/0001-61	0,00	79.061,30
13 - Cultura						354.753,49	161.517,08
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						315.553,49	155.010,70
13.1.1 - Outros Recursos não Vinculados						0,00	29.349,70
	1954/000	08/06/2022	25/01/2023	1339230292.036	20.470.833/0001-23	0,00	4.761,00
	2923/000	25/07/2022	10/02/2023	1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	24.588,70
13.1.2 - Recursos Ordinários						16.511,25	125.661,00
	458/000	10/01/2020	16/09/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	31.060,00
	463/000	10/01/2020	23/11/2020	1339230292.036	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	475/000	10/01/2020	29/10/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	7.980,00	0,00
	483/000	13/01/2020	11/11/2020	1339230292.036	10.835.932/0001-08	43,25	0,00
	1083/000	07/02/2020		1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	5.000,00
	1087/000	07/02/2020		1339230292.036	35.789.566/0001-29	0,00	30.000,00
	1095/000	31/01/2019	13/02/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	4.080,00	0,00
	1105/000	07/02/2020		1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	1147/000	11/02/2020	09/04/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	4.000,00	0,00
	1952/000	20/05/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	4.348,00
	2636/000	25/08/2020	03/12/2020	1339230292.036	11.819.201/0001-31	0,00	21.840,00
	2979/000	13/09/2021	27/01/2022	1339230292.036	35.789.566/0001-29	408,00	2.040,00
13.1.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						110.732,25	0,00
	518/000	07/02/2017	10/02/2017	1339230292.030	11.313.151/0001-16	25.000,00	0,00
	519/000	07/02/2017	10/02/2017	1339230292.030	11.313.151/0001-16	23.000,00	0,00
	999/000	10/03/2017	28/12/2017	1339230292.030	10.835.932/0001-08	13.454,20	0,00
	2294/000	14/07/2017	29/12/2017	1339230292.030	22.735.199/0001-39	6.605,00	0,00
	3142/000	17/10/2017	14/11/2017	1339230292.030	22.735.199/0001-39	6.605,00	0,00
	3642/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	7.200,00	0,00
	3655/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	7.200,00	0,00
	3656/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	6.543,64	0,00
	3657/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	3.424,41	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3470/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	11.464.423/0001-89	5.000,00	0,00
	3529/000	15/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	35.957.909/0001-17	10.000,00	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>						999,79	103.574,43
<b>14.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>						999,79	52.072,00
<b>14.1.1 - Recursos Ordinários</b>						549,79	52.072,00
	2/000	04/01/2021	21/12/2021	1424330142.084	534.687.914-53	0,00	1.000,00
	419/000	03/01/2019	27/12/2019	1424330142.084	10.835.932/0001-08	284,45	0,00
	1146/000	05/02/2019	12/03/2019	1424330144.005	002.290.344-54	140,00	0,00
	1189/000	04/02/2021	30/12/2021	1424330142.084	08.765.516/0001-39	0,00	258,60
	1227/000	09/02/2021		1424330142.084	37.253.522/0001-05	0,00	539,97
	1289/000	17/02/2021	22/12/2021	1424330142.084	35.603.307/0001-61	0,00	14.710,58
	1533/000	07/04/2021		1424330142.084	32.084.616/0001-84	0,00	5.760,00
	1666/000	29/04/2021	15/07/2021	1424330142.084	20.693.777/0001-96	0,00	2.124,24
	1684/000	30/04/2021		1424330142.084	11.985.942/0001-92	0,00	520,00
	1706/000	04/05/2021		1424330142.084	20.693.777/0001-96	0,00	6.086,75
	1760/000	10/05/2021		1424330142.084	30.531.122/0001-75	0,00	18.996,00
	2317/000	19/07/2021	21/12/2021	1424330142.084	356.661.024-00	0,00	2.000,00
	2593/000	20/08/2020	17/12/2020	1424330142.084	09.769.035/0001-64	125,34	0,00
	3429/000	15/10/2021		1424330142.084	064.561.824-17	0,00	75,86
<b>14.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados</b>						450,00	0,00
	3713/000	26/10/2018	13/11/2018	1424330142.084	041.545.444-11	450,00	0,00
<b>14.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>						0,00	51.502,43
<b>14.2.1 - Recursos Ordinários</b>						0,00	51.502,43
	2736/000	26/08/2021	17/12/2021	1418230132.088	19.867.301/0001-45	0,00	51.501,93
	2986/000	14/09/2021	15/10/2021	1418230132.088	37.928.022/0001-26	0,00	0,50
<b>15 - Urbanismo</b>						2.778.586,38	952.857,23
<b>15.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>						0,00	28.000,00
<b>15.1.1 - Recursos Ordinários</b>						0,00	28.000,00
	2488/000	13/08/2020		1545130064.152	061.602.334-08	0,00	28.000,00
<b>15.2 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>						2.048,74	844,91
<b>15.2.1 - Recursos Ordinários</b>						0,00	844,91
	257/000	07/01/2021	24/05/2021	1545230282.117	07.534.580/0001-46	0,00	9,49
	1312/000	19/02/2021	15/09/2021	1545230282.117	07.534.580/0001-46	0,00	56,20
	2076/000	10/06/2021	05/08/2021	1512270232.118	24.140.204/0001-96	0,00	21,67
	2603/000	24/08/2020	04/01/2021	1512270232.118	05.340.639/0001-30	0,00	



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	453/000	10/01/2020	28/01/2020	1545130121.014	11.963.541/0001-31	25.891,68	0,00
	455/000	10/01/2020	29/01/2020	1545130121.014	15.587.379/0001-55	7.271,76	0,00
	577/000	03/01/2022	29/04/2022	1545130121.014	03.671.887/0001-38	81.969,34	0,00
	656/000	03/01/2022		1545130121.014	12.587.177/0001-15	0,00	44.161,14
	658/000	03/01/2022		1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	279.958,09
	660/000	03/01/2022	29/04/2022	1545130121.014	00.999.591/0001-52	342.864,40	0,00
	787/000	24/01/2020	03/03/2020	1545130121.014	03.671.887/0001-38	251.240,70	123.031,02
	789/000	23/02/2017	09/12/2019	1545130121.008	15.587.379/0001-55	143.062,86	0,00
	838/000	31/01/2022	30/12/2022	1545130121.014	11.963.541/0001-31	193.637,14	0,00
	840/000	31/01/2022	18/11/2022	1545130121.014	11.963.541/0001-31	163.217,71	0,00
	844/000	31/01/2022	30/12/2022	1545130121.014	15.587.379/0001-55	63.085,64	1.914,36
	1138/000	29/01/2021		1545130121.014	03.671.887/0001-38	0,00	59.262,58
	1175/000	03/02/2021		1545130121.011	03.539.154/0001-44	0,00	87.264,25
	1189/000	14/02/2019	03/09/2019	1545130121.014	19.993.011/0001-48	60.301,30	0,00
	1367/000	16/03/2018	07/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	477.671,77	0,00
	1740/000	11/04/2018	29/11/2018	1545130121.014	19.993.011/0001-48	48.960,16	0,00
	1773/000	11/04/2018	29/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	221.152,04	0,00
	2109/000	13/05/2019	05/06/2019	1545130121.014	15.587.379/0001-55	260.993,32	0,00
	2756/000	08/09/2020	23/11/2020	1545130121.014	19.993.011/0001-48	59.681,58	17.696,35
	3035/000	05/10/2017	26/09/2018	1545130121.008	12.587.177/0001-15	33.583,28	0,00
	6580/000	16/12/2022	03/03/2023	1545130121.014	34.346.587/0001-07	0,00	123.072,46
15.4 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						0,00	5.803,05
15.4.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						0,00	5.803,05
	1452/000	22/03/2021	08/10/2021	1545170362.170	27.347.114/0001-69	0,00	9,46
	2852/000	27/08/2021	12/11/2021	1545170362.170	27.347.114/0001-69	0,00	3,59
	3164/000	09/11/2020		1545170362.170	01.568.077/0002-06	0,00	5.790,00
16 - Habitação						0,00	16.922,77
16.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	16.922,77
16.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	16.922,77
	1228/000	09/02/2021		1648230152.081	37.253.522/0001-05	0,00	359,98
	1262/000	15/02/2021		1648230152.081	30.531.122/0001-75	0,00	5.636,00
	1288/000	16/02/2021	22/12/2021	1648230152.081	35.603.307/0001-61	0,00	8.151,23
	1665/000	28/04/2021	13/07/2021	1648230152.081	20.693.777/0001-96	0,00	1.366,83
	1745/000	05/05/2021	02/08/2021	1648230152.081	20.693.777/0001-96	0,00	1.408,73
18 - Gestão Ambiental						0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						0,00	92.593,65
18.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	92.593,65
	1109/000	28/01/2021		1854230272.107	20.693.777/0001-96	0,00	5.670,00
	1569/000	13/04/2021	20/12/2021	1854230272.107	05.351.022/0001-10	0,00	4.180,00
	2272/000	14/07/2021	20/12/2021	1854230272.108	00.416.025/0001-70	0,00	76.200,00
	2295/000	14/07/2021		1854230272.107	33.613.876/0001-62	0,00	520,00
	2299/000	14/07/2021		1854230272.107	35.458.953/0001-82	0,00	3.123,00
	2300/000	14/07/2021		1854230272.107	27.103.616/0001-44	0,00	1.810,00
	2480/000	09/08/2021		1854230272.108	70.235.775/0001-21	0,00	1.090,65
20 - Agricultura						800,00	0,00
20.1 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						800,00	0,00
20.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						800,00	0,00
	6447/000	10/11/2022	19/12/2022	2060630202.116	29.979.036/0197-55	400,00	0,00
	6448/000	10/11/2022	19/12/2022	2060630202.116	29.979.036/0197-55	400,00	0,00
28 - Encargos Especiais						0,00	305,72
28.1 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						0,00	305,72
28.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	305,72
	224/000	03/01/2022	30/12/2022	2884670049.008	09.759.606/0001-80	0,00	305,72
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						6.627.357,66	4.630.212,84



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



## Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2023

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						

Documento assinado digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://cfe.rppv.validadoc.seam> Código do documento: 6cc4b61e-a7ed-4c05-83ff-c6233f63e1c8





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	484/000	03/01/2022	19/12/2022	0412260012.007	00.360.305/0001-04	3.400,00	0,00
	963/000	02/03/2022	26/12/2022	0412260012.007	33.781.055/0007-20	33.612,66	0,00
	1398/000	20/04/2022	25/01/2023	0412260012.007	27.729.308/0001-29	0,00	39,20
	1532/000	02/05/2022	26/12/2022	0412260012.007	32.793.363/0001-18	175,28	0,00
	4168/000	18/08/2022	30/12/2022	0412260012.007	08.692.456/0001-71	15.257,00	0,00
	5775/000	03/10/2022	30/12/2022	0412260012.007	27.078.665/0001-74	6.500,00	0,00
04.3 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						53.496,53	3.132,26
04.3.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						53.496,53	3.132,26
	91/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270032.010	29.979.036/0197-55	8.144,51	0,00
	140/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270032.010	06.234.755/0001-37	25.249,12	0,00
	1772/000	31/05/2022	30/12/2022	0412270032.010	27.729.308/0001-29	102,90	0,00
	6529/000	06/12/2022	30/12/2022	0412270032.010	11.473.934/0001-67	20.000,00	0,00
	6590/000	23/12/2022	27/04/2023	0412270032.010	11.431.327/0001-34	0,00	2.311,97
	6592/000	23/12/2022	27/04/2023	0412270032.010	11.431.327/0001-34	0,00	820,29
04.4 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						1.949,00	1.063,80
04.4.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						1.949,00	1.063,80
	1679/000	19/05/2022	30/12/2022	0412230042.012	795.231.024-00	1.949,00	0,00
	1956/000	08/06/2022	01/03/2023	0412230042.012	36.441.415/0001-48	0,00	63,80
	6623/000	27/12/2022	18/01/2023	0412230042.012	795.231.024-00	0,00	1.000,00
04.5 - Controladoria-Geral do Município - CGM						8.536,86	516,89
04.5.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						8.536,86	516,89
	93/000	03/01/2022	29/12/2022	0412410062.013	29.979.036/0197-55	3.903,35	0,00
	1618/000	06/05/2022	30/12/2022	0412410062.013	05.351.022/0001-10	3.100,00	0,00
	3108/000	28/07/2022	13/01/2023	0412410062.211	05.340.639/0001-30	529,26	516,89
	6572/000	14/12/2022	28/12/2022	0412410062.211	05.340.639/0001-30	1.004,25	0,00
04.6 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU						8.464,77	0,00
04.6.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						8.464,77	0,00
	94/000	03/01/2022	29/12/2022	0412210522.206	29.979.036/0197-55	7.203,95	0,00
	828/000	31/01/2022	30/12/2022	0412210522.206	09.769.035/0001-64	145,19	0,00
	972/000	03/03/2022	30/12/2022	0412210522.206	05.340.639/0001-30	652,78	0,00
	1273/000	19/04/2022	30/12/2022	0412210522.206	27.729.308/0001-29	44,10	0,00
	3233/000	29/07/2022	15/12/2022	0412210522.206	34.351.431/0001-14	418,75	0,00
04.7 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						37.059,81	38.089,92
04.7.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						36.202,07	37.682,45
	95/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270112.173	29.979.036/0197-55	7.780,79	





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1272/000	19/04/2022	01/03/2023	0412260022.023	27.729.308/0001-29	0,00	107,80
	3109/000	28/07/2022	20/01/2023	0412260022.023	05.340.639/0001-30	1.434,08	2.278,31
	3988/000	10/08/2022	26/12/2022	0412260022.018	17.063.665/0001-47	1.212,50	0,00
	5967/000	21/10/2022	30/12/2022	0412260022.023	09.617.964/0001-58	175,90	0,00
04.10 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT						14.105,55	620,18
04.10.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						14.105,55	620,18
	473/000	03/01/2022	30/12/2022	0412260032.024	14.222.080/0001-34	2.009,00	0,00
	1158/000	31/03/2022	30/12/2022	0412260032.024	12.611.916/0001-67	9.590,00	0,00
	1815/000	01/06/2022	01/03/2023	0412260032.024	27.729.308/0001-29	0,00	73,50
	6105/000	01/11/2022	30/12/2022	0412260032.024	05.340.639/0001-30	2.506,55	0,00
	6626/000	30/12/2022	11/01/2023	0412260032.024	10.835.932/0001-08	0,00	151,97
	6627/000	30/12/2022	11/01/2023	0412260032.024	10.835.932/0001-08	0,00	120,62
	6628/000	30/12/2022	11/01/2023	0412260032.024	10.835.932/0001-08	0,00	91,44
	6629/000	30/12/2022	11/01/2023	0412260032.024	10.835.932/0001-08	0,00	91,70
	6630/000	30/12/2022	19/01/2023	0412260032.024	10.835.932/0001-08	0,00	90,95
04.11 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI						64.557,24	9.204,38
04.11.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						64.557,24	9.204,38
	99/000	03/01/2022	29/12/2022	0412260252.025	29.979.036/0197-55	23.035,54	0,00
	145/000	03/01/2022	29/12/2022	0412260252.025	06.234.755/0001-37	9.048,12	0,00
	2336/000	30/06/2022	30/12/2022	0412260252.025	18.766.740/0001-07	2.400,00	0,00
	2337/000	30/06/2022	30/12/2022	0412260252.025	44.128.998/0001-80	2.400,00	0,00
	2338/000	30/06/2022	30/12/2022	0412260252.025	18.709.092/0001-49	2.400,00	0,00
	5324/000	15/09/2022	18/01/2023	0412260252.025	47.762.647/0001-14	0,00	1.851,33
	5325/000	15/09/2022	23/01/2023	0412260252.025	47.711.029/0001-45	0,00	1.851,33
	5326/000	15/09/2022	18/01/2023	0412260252.025	47.734.250/0001-19	0,00	1.851,33
	5340/000	15/09/2022	18/01/2023	0412260252.025	47.797.891/0001-12	0,00	1.851,33
	5669/000	23/09/2022	27/12/2022	0412260252.025	86.781.069/0001-15	19.080,00	0,00
	5950/000	17/10/2022	30/12/2022	0412260252.025	37.928.022/0001-26	4.394,52	0,00
	5977/000	27/10/2022	26/01/2023	0412260252.025	08.695.774/0001-96	1.799,06	1.799,06
04.12 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						32.734,56	121,23
04.12.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						32.734,56	121,23
	174/000	03/01/2022	27/12/2022	0412410202.028	05.351.022/0001-10	1.600,00	0,00
	177/000	03/01/2022	30/12/2022	0412270202.029	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	178/000	03/01/2022	19/01/2023	0412270202.029	10.835.932/0001-08	0,00	121,23
	374/000	03/01/2022	26/12/2022	0412310202.027	13.465.829/0001-01	6.800,00	

Acesse em: [https://siorconp.gov.br/siorconp/siorconp/validar\\_documento?codigo\\_documento=4146986803447](https://siorconp.gov.br/siorconp/siorconp/validar_documento?codigo_documento=4146986803447)





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1595/000	04/05/2022	30/12/2022	0412210052.041	05.351.022/0001-10	3.050,00	0,00
	3348/000	01/08/2022	30/12/2022	0412210052.041	05.340.639/0001-30	1.743,71	0,00
04.17 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						5.583,00	0,00
04.17.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						5.583,00	0,00
	1616/000	06/05/2022	21/12/2022	0412230162.071	14.494.156/0001-80	5.583,00	0,00
04.18 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						43.922,07	229,92
04.18.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						43.922,07	229,92
	263/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270102.086	09.769.035/0001-64	198,07	0,00
	274/000	03/01/2022	30/12/2022	0412270102.086	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	282/000	03/01/2022	30/12/2022	0412270102.086	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	284/000	03/01/2022	11/01/2023	0412270102.086	33.000.118/0014-93	0,00	229,92
	355/000	03/01/2022	21/12/2022	0412270102.086	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	525/000	03/01/2022	30/12/2022	0412270102.086	36.959.748/0001-63	1.363,40	0,00
	2989/000	27/07/2022	30/12/2022	0412270102.086	05.340.639/0001-30	35.091,25	0,00
	4169/000	18/08/2022	20/12/2022	0412270102.086	035.496.034-28	4.000,00	0,00
	6540/000	07/12/2022	30/12/2022	0412270102.086	35.529.023/0001-72	1.642,45	0,00
04.19 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e						43.071,42	4.504,57
04.19.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						43.071,42	4.504,57
	175/000	03/01/2022	28/02/2023	0412210502.096	05.340.639/0001-30	0,00	500,04
	268/000	03/01/2022	29/12/2022	0412210502.096	09.769.035/0001-64	258,52	0,00
	272/000	03/01/2022	11/01/2023	0412210502.096	09.769.035/0001-64	0,00	22,29
	574/000	03/01/2022	16/02/2023	0412210502.096	08.765.516/0001-39	0,00	896,00
	854/000	01/02/2022	19/12/2022	0412210502.096	127.926.084-04	6.000,00	0,00
	1502/000	27/04/2022	20/12/2022	0412210502.096	28.602.260/0001-56	3.480,00	0,00
	3864/000	05/08/2022	14/02/2023	0412810502.150	37.928.022/0001-26	0,00	3.086,24
	5489/000	19/09/2022	23/12/2022	0412210502.096	206.690.894-00	6.087,10	0,00
	5490/000	19/09/2022	23/12/2022	0412210502.096	19.465.223/0001-52	26.000,00	0,00
	6538/000	07/12/2022	30/12/2022	0412210502.096	35.529.023/0001-72	1.245,80	0,00
04.20 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais						265.049,95	26.815,73
04.20.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						265.049,95	22.825,73
	126/000	03/01/2022	29/12/2022	0412260062.157	29.979.036/0197-55	121.698,90	0,00
	154/000	03/01/2022	29/12/2022	0412260062.157	06.234.755/0001-37	79.642,37	0,00
	266/000	03/01/2022	29/12/2022	0412260062.157	09.769.035/0001-64	274,30	0,00
	370/000	03/01/2022	20/12/2022	0412260062.157	11.255.239/0001-29	2.864,17	0,00
	524/000	03/01/2022	30/12/2022	0412260062.157	36.959.748/0001-63	336,84	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	572/000	03/01/2022	16/02/2023	0412260062.157	08.765.516/0001-39	0,00	560,00
	755/000	07/01/2022	30/12/2022	0412260062.157	21.903.481/0001-15	225,00	0,00
	756/000	07/01/2022	30/12/2022	0412260062.157	21.903.481/0001-15	3.250,00	0,00
	1179/000	31/03/2022	26/12/2022	0412260062.157	15.016.654/0001-80	21.644,63	0,00
	2992/000	27/07/2022	27/12/2022	0412260062.157	05.340.639/0001-30	504,00	0,00
	5704/000	29/09/2022	11/01/2023	0412260062.157	07.178.101/0001-04	0,00	14.715,73
	6460/000	11/11/2022	28/12/2022	0412260062.157	44.666.371/0001-82	11.970,00	0,00
	6539/000	07/12/2022	30/12/2022	0412260062.157	35.529.023/0001-72	996,64	0,00
	6554/000	07/12/2022	01/03/2023	0412260062.157	08.629.276/0001-45	0,00	6.050,00
	6607/000	27/12/2022	30/12/2022	0412260062.157	37.928.022/0001-26	19.643,10	0,00
	6610/000	27/12/2022	30/12/2022	0412260062.157	975.412.304-72	2.000,00	0,00
	6611/000	27/12/2022	06/01/2023	0412260062.157	975.412.304-72	0,00	1.500,00
04.20.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						0,00	3.990,00
	6579/000	16/12/2022	01/03/2023	0412260062.157	44.666.371/0001-82	0,00	3.990,00
04.21 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						24.534,45	0,00
04.21.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						24.534,45	0,00
	127/000	03/01/2022	29/12/2022	0412260212.098	29.979.036/0197-55	13.226,16	0,00
	1483/000	25/04/2022	30/12/2022	0412260212.098	40.568.080/0001-09	3.000,00	0,00
	1764/000	31/05/2022	30/12/2022	0412260212.098	14.494.156/0001-80	491,98	0,00
	2448/000	05/07/2022	30/12/2022	0412260212.098	21.903.481/0001-15	45,00	0,00
	2449/000	05/07/2022	30/12/2022	0412260212.098	21.903.481/0001-15	1.035,00	0,00
	3059/000	27/07/2022	30/12/2022	0412260212.098	05.340.639/0001-30	1.636,31	0,00
	5929/000	14/10/2022	30/12/2022	0412260212.098	24.646.947/0001-32	2.200,00	0,00
	5932/000	14/10/2022	30/12/2022	0412260212.098	44.951.244/0001-25	1.400,00	0,00
	6201/000	01/11/2022	30/12/2022	0412260212.098	33.470.439/0001-37	1.500,00	0,00
04.22 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR						21.600,81	0,00
04.22.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						21.600,81	0,00
	128/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270132.099	29.979.036/0197-55	18.981,35	0,00
	156/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270132.099	06.234.755/0001-37	1.315,87	0,00
	207/000	03/01/2022	02/12/2022	0412270132.099	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	2108/000	21/06/2022	15/12/2022	0412270132.099	34.351.431/0001-14	137,10	0,00
	2112/000	21/06/2022	15/12/2022	0412270132.099	30.294.882/0001-06	1.094,68	0,00
04.23 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						3.334,49	0,00
04.23.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						3.334,49	0,00
	209/000	03/01/2022	02/12/2022	0412270282.100	09.769.035/0001-64	71,81	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	161/000	03/01/2022	29/12/2022	0412230222.111	06.234.755/0001-37	511,20	0,00
	1420/000	20/04/2022	28/12/2022	0412230222.111	05.351.022/0001-10	1.610,00	0,00
04.28 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						15.542,74	0,00
04.28.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						15.542,74	0,00
	936/000	18/02/2022	28/12/2022	0412270252.115	05.351.022/0001-10	1.387,50	0,00
	3163/000	28/07/2022	26/12/2022	0412270252.115	05.340.639/0001-30	2.251,04	0,00
	5539/000	19/09/2022	28/12/2022	0412270252.115	15.016.654/0001-80	11.904,20	0,00
04.29 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						124.257,49	74.334,84
04.29.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						124.257,49	74.334,84
	228/000	03/01/2022	14/12/2022	0412260102.119	09.769.035/0001-64	688,75	0,00
	432/000	03/01/2022	09/11/2022	0412260102.118	05.340.639/0001-30	17.680,00	0,00
	451/000	03/01/2022	30/12/2022	0412260102.119	07.178.101/0001-04	8.046,59	0,00
	488/000	03/01/2022	09/11/2022	0412260102.118	05.340.639/0001-30	31.958,50	0,00
	1394/000	20/04/2022	26/12/2022	0412260102.118	05.351.022/0001-10	4.849,23	0,00
	1675/000	17/05/2022	04/01/2023	0412260102.118	15.587.379/0001-55	0,00	74.334,84
	3104/000	28/07/2022	28/12/2022	0412260102.118	05.340.639/0001-30	20.414,08	0,00
	5934/000	14/10/2022	27/12/2022	0412260102.118	14.494.156/0001-80	1.844,94	0,00
	6097/000	31/10/2022	14/12/2022	0412260102.118	05.340.639/0001-30	15.985,00	0,00
	6098/000	31/10/2022	14/12/2022	0412260102.118	05.340.639/0001-30	22.790,40	0,00
04.30 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						62.298,92	105.759,01
04.30.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						62.298,92	105.759,01
	136/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270092.120	29.979.036/0197-55	52.739,82	0,00
	163/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270092.120	06.234.755/0001-37	4.017,34	0,00
	232/000	03/01/2022	14/12/2022	0412270092.120	09.769.035/0001-64	670,76	0,00
	289/000	03/01/2022	28/12/2022	0412270092.120	08.618.474/0001-03	3.800,00	0,00
	819/000	31/01/2022	30/12/2022	0412270092.120	21.903.481/0001-15	195,00	0,00
	821/000	31/01/2022	30/12/2022	0412270092.120	21.903.481/0001-15	180,00	0,00
	1437/000	25/04/2022	30/12/2022	0412270092.120	27.729.308/0001-29	196,00	0,00
	2143/000	29/06/2022	04/01/2023	0412270092.120	07.178.101/0001-04	0,00	105.759,01
	3342/000	01/08/2022	30/12/2022	0412270092.120	709.103.584-43	500,00	0,00
04.31 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						32.569,08	0,00
04.31.1 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						29.072,46	0,00
	1397/000	20/04/2022	26/12/2022	0412270362.170	05.351.022/0001-10	8.824,14	0,00
	2622/000	08/07/2022	28/12/2022	0412270362.170	12.644.934/0001-45	14.164,99	0,00
	2798/000	19/07/2022	26/12/2022	0412270362.170	705.800.264-93	500,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4137/000	17/08/2022	26/12/2022	0412270362.170	14.494.156/0001-80	5.583,33	0,00
04.31.2 - Recursos não Vinculados de Impostos						3.496,62	0,00
	2525/000	06/07/2022	28/12/2022	0412270362.170	09.430.014/0001-10	3.496,62	0,00
04.32 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF						4.035,64	500,00
04.32.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						4.035,64	500,00
	138/000	03/01/2022	29/12/2022	0412260132.122	29.979.036/0197-55	3.562,02	0,00
	2999/000	27/07/2022	30/12/2022	0412260132.122	05.340.639/0001-30	473,62	0,00
	6624/000	29/12/2022	06/01/2023	0412260132.122	137.739.274-01	0,00	500,00
04.33 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA						763,56	0,00
04.33.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						763,56	0,00
	139/000	03/01/2022	29/12/2022	0412270022.156	29.979.036/0197-55	763,56	0,00
06 - Segurança Pública						41.849,61	15.639,81
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						41.849,61	15.639,81
06.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						35.817,81	0,00
	1608/000	05/05/2022	28/12/2022	0618260042.088	05.351.022/0001-10	5.591,32	0,00
	1615/000	06/05/2022	21/12/2022	0618230062.089	14.494.156/0001-80	5.583,00	0,00
	2130/000	22/06/2022	27/10/2022	0618260042.088	19.867.301/0001-45	23.997,68	0,00
	6545/000	07/12/2022	30/12/2022	0618260042.088	35.529.023/0001-72	645,81	0,00
06.1.2 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública						6.031,80	15.639,81
	5315/000	15/09/2022	28/04/2023	0618230062.089	05.291.944/0001-89	0,00	14.994,00
	6544/000	07/12/2022	10/01/2023	0618230062.089	35.529.023/0001-72	0,00	645,81
	6619/000	27/12/2022	30/12/2022	0618230062.089	24.410.955/0001-85	6.031,80	0,00
08 - Assistência Social						199.079,07	751.468,47
08.1 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU						7.020,00	0,00
08.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						7.020,00	0,00
	1932/000	07/06/2022	12/12/2022	0824410522.207	42.950.835/0001-52	2.280,00	0,00
	5946/000	17/10/2022	30/12/2022	0824410524.174	02.472.396/0002-86	4.740,00	0,00
08.2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						185.984,70	751.191,33
08.2.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						85.313,88	734.611,33
	242/000	03/01/2022	19/12/2022	0824430162.171	10.835.932/0001-08	402,02	0,00
	255/000	03/01/2022	02/01/2023	0824430162.073	10.835.932/0001-08	0,00	681,53
	257/000	03/01/2022	29/12/2022	0824430162.073	09.769.035/0001-64	219,85	0,00
	258/000	03/01/2022	28/12/2022	0824430162.077	09.769.035/0001-64	579,22	0,00
	259/000	03/01/2022	29/12/2022	0824430162.171	09.769.035/0001-64	143,62	0,00
	261/000	03/01/2022	29/12/2022	0824430162.073	09.769.035/0001-64	71,81	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	265/000	03/01/2022	29/12/2022	0824430162.073	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	273/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.077	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	275/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.077	33.000.118/0014-93	14,91	0,00
	276/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.073	33.000.118/0014-93	23,55	0,00
	277/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.171	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	278/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.073	33.000.118/0014-93	180,71	0,00
	279/000	03/01/2022	30/12/2022	0824430162.073	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	357/000	03/01/2022	21/12/2022	0824430162.073	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	363/000	03/01/2022	20/12/2022	0824430162.073	224.636.154-00	1.567,25	0,00
	419/000	03/01/2022	21/12/2022	0824430162.078	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	446/000	03/01/2022	20/12/2022	0824430162.073	17.748.699/0001-75	4.828,98	0,00
	447/000	03/01/2022	20/12/2022	0824430162.072	27.630.446/0001-56	3.733,50	0,00
	482/000	03/01/2022	21/12/2022	0824430162.171	04.739.863/0001-36	3.900,00	0,00
	573/000	03/01/2022	16/02/2023	0824430162.073	08.765.516/0001-39	0,00	560,00
	601/000	03/01/2022	13/10/2022	0824430162.171	08.765.516/0001-39	32,25	0,00
	1041/000	09/03/2022	29/11/2022	0824430162.171	03.036.083/0001-67	2.455,00	0,00
	1091/000	17/03/2022	20/12/2022	0824430162.073	076.793.554-36	2.000,00	0,00
	1244/000	05/04/2022	26/12/2022	0824430162.073	37.928.022/0001-26	10.481,98	0,00
	1248/000	06/04/2022	27/12/2022	0824430162.073	32.653.386/0001-27	13.666,31	0,00
	1249/000	06/04/2022	21/11/2022	0824430162.073	32.137.518/0001-68	93,80	0,00
	1251/000	11/04/2022	30/12/2022	0824430162.073	27.729.308/0001-29	1.589,84	0,00
	1600/000	05/05/2022	19/12/2022	0824430162.080	05.351.022/0001-10	1.616,40	0,00
	1822/000	02/06/2022	20/12/2022	0824430162.171	652.183.374-04	3.133,75	0,00
	2690/000	12/07/2022	20/12/2022	0824430162.073	021.581.274-30	3.960,21	0,00
	4473/000	25/08/2022	22/12/2022	0824430162.073	05.351.022/0001-10	6.454,07	0,00
	4694/000	05/09/2022	09/09/2022	0824430162.072	084.553.594-39	300,00	0,00
	4706/000	05/09/2022	12/09/2022	0824430162.072	054.801.704-22	300,00	0,00
	4713/000	05/09/2022	12/09/2022	0824430162.072	710.632.644-56	300,00	0,00
	4717/000	05/09/2022	09/09/2022	0824430162.072	169.407.564-85	300,00	0,00
	4719/000	05/09/2022	09/09/2022	0824430162.072	092.396.794-05	300,00	0,00
	5223/000	14/09/2022	23/03/2023	0824430162.072	07.526.979/0001-85	0,00	632.774,00
	5782/000	03/10/2022	17/10/2022	0824430162.072	710.632.644-56	300,00	0,00
	5852/000	06/10/2022	18/10/2022	0824430162.072	114.447.664-06	400,00	0,00
	5869/000	06/10/2022	18/10/2022	0824430162.072	029.166.254-45	400,00	0,00
	5944/000	17/10/2022	26/10/2022	0824430162.072	113.412.064-83	400,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	5945/000	17/10/2022	26/10/2022	0824430162.072	463.821.354-53	400,00	0,00
	5958/000	19/10/2022	20/12/2022	0824430162.073	35.531.110/0001-64	3.000,00	0,00
	6032/000	31/10/2022	10/11/2022	0824430162.072	104.513.384-13	300,00	0,00
	6072/000	31/10/2022	10/11/2022	0824430162.072	054.801.704-22	300,00	0,00
	6228/000	03/11/2022	21/11/2022	0824430162.072	049.634.694-64	300,00	0,00
	6235/000	03/11/2022	06/12/2022	0824430162.072	707.786.492-88	300,00	0,00
	6254/000	03/11/2022	06/12/2022	0824430162.072	104.513.384-13	300,00	0,00
	6261/000	03/11/2022	02/01/2023	0824430162.072	059.628.604-03	0,00	300,00
	6283/000	03/11/2022	06/12/2022	0824430162.072	049.634.694-64	300,00	0,00
	6291/000	03/11/2022	06/12/2022	0824430162.072	054.801.704-22	300,00	0,00
	6343/000	10/11/2022	13/12/2022	0824430162.072	131.384.334-21	400,00	0,00
	6384/000	10/11/2022	13/12/2022	0824430162.072	684.476.634-34	400,00	0,00
	6388/000	10/11/2022	06/12/2022	0824430162.072	718.071.634-07	400,00	0,00
	6408/000	10/11/2022	13/12/2022	0824430162.072	029.166.254-45	400,00	0,00
	6444/000	10/11/2022	05/01/2023	0824430162.072	061.373.994-94	0,00	400,00
	6445/000	10/11/2022	22/12/2022	0824430162.072	074.886.194-71	400,00	0,00
	6467/000	14/11/2022	22/12/2022	0824430162.072	147.736.224-07	400,00	0,00
	6510/000	02/12/2022	30/12/2022	0824430162.072	69.968.790/0001-08	9.487,50	0,00
	6569/000	13/12/2022	26/12/2022	0824430162.072	101.457.354-86	300,00	0,00
	6570/000	13/12/2022	26/12/2022	0824430162.072	090.869.904-28	300,00	0,00
	6581/000	23/12/2022	16/03/2023	0824430162.072	07.526.979/0001-85	0,00	99.895,80
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						100.670,82	16.580,00
	1739/000	26/05/2022	30/12/2022	0824430162.077	05.351.022/0001-10	1.616,40	0,00
	1740/000	26/05/2022	30/12/2022	0824430162.080	05.351.022/0001-10	1.616,40	0,00
	1741/000	26/05/2022	30/12/2022	0824430162.073	05.351.022/0001-10	6.454,10	0,00
	1742/000	26/05/2022	30/12/2022	0824430162.073	05.351.022/0001-10	1.616,40	0,00
	3863/000	05/08/2022	27/12/2022	0824430162.073	32.653.386/0001-27	21.898,00	0,00
	4971/000	09/09/2022	27/12/2022	0824430162.077	05.351.022/0001-10	5.762,50	0,00
	4977/000	09/09/2022	26/12/2022	0824430162.073	05.351.022/0001-10	6.454,07	0,00
	5966/000	21/10/2022	14/02/2023	0824430162.171	06.147.820/0001-97	0,00	10.000,00
	6536/000	07/12/2022	30/12/2022	0824430162.073	35.529.023/0001-72	1.937,43	0,00
	6537/000	07/12/2022	30/12/2022	0824430162.073	35.529.023/0001-72	1.937,43	0,00
	6542/000	07/12/2022	30/12/2022	0824430162.171	35.529.023/0001-72	894,97	0,00
	6543/000	07/12/2022	30/12/2022	0824430162.080	35.529.023/0001-72	498,32	0,00
	6606/000	27/12/2022	30/12/2022	0824430162.073	00.910.332/0001-03	30.050,00	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	6608/000	27/12/2022	30/12/2022	0824430162.073	37.928.022/0001-26	19.934,80	0,00
	6622/000	27/12/2022	18/01/2023	0824430162.076	18.756.348/0001-79	0,00	6.580,00
08.3 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						6.074,37	277,14
08.3.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						6.074,37	277,14
	267/000	03/01/2022	29/12/2022	0824330142.084	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	280/000	03/01/2022	30/12/2022	0824330142.084	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	281/000	03/01/2022	30/12/2022	0824330142.084	33.000.118/0014-93	14,91	0,00
	564/000	03/01/2022	20/12/2022	0824330142.084	534.687.914-53	1.000,00	0,00
	684/000	03/01/2022	29/12/2022	0824330142.084	09.769.035/0001-64	143,62	0,00
	1034/000	09/03/2022	20/12/2022	0824330142.084	147.386.274-49	2.500,00	0,00
	2095/000	20/06/2022	19/12/2022	0824330142.084	356.661.024-00	2.238,39	0,00
	2691/000	12/07/2022	18/01/2023	0824330142.084	10.835.932/0001-08	0,00	277,14
11 - Trabalho						401,10	0,00
11.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						401,10	0,00
11.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						401,10	0,00
	264/000	03/01/2022	29/12/2022	1133330362.152	09.769.035/0001-64	219,85	0,00
	285/000	03/01/2022	30/12/2022	1133330362.152	33.000.118/0014-93	181,25	0,00
13 - Cultura						240.021,99	188.369,68
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						240.021,99	188.369,68
13.1.1 - Outros Recursos não Vinculados						240.021,99	188.369,68
	1954/000	08/06/2022	25/01/2023	1339230292.036	20.470.833/0001-23	0,00	4.761,00
	2923/000	25/07/2022	10/02/2023	1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	29.245,00
	4362/000	25/08/2022	26/01/2023	1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	8.500,00
	4478/000	25/08/2022	04/12/2023	1339230292.036	11.897.590/0001-13	15.625,00	49.500,00
	4479/000	25/08/2022	04/12/2023	1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	9.000,00
	4480/000	25/08/2022	04/12/2023	1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	1.500,00
	4481/000	25/08/2022	26/12/2022	1339230292.036	11.897.590/0001-13	4.250,00	0,00
	4482/000	25/08/2022	04/12/2023	1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	1.500,00
	4483/000	25/08/2022	26/01/2023	1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	27.000,00
	4484/000	25/08/2022	05/09/2022	1339230292.036	11.897.590/0001-13	5.250,00	0,00
	5969/000	27/10/2022	02/02/2023	1339230292.036	18.861.414/0001-70	134.523,99	22.663,68
	5975/000	27/10/2022	30/12/2022	1339230292.036	35.957.909/0001-17	3.500,00	0,00
	6506/000	01/12/2022	30/12/2022	1339230292.036	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	6560/000	09/12/2022	30/12/2022	1339230292.036	20.937.613/0001-67	5.500,00	0,00
	6562/000	09/12/2022	28/12/2022	1339230292.036	12.571.808/0001-08	70.000,00	



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	6565/000	12/12/2022	28/03/2023	1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	34.700,00
15 - Urbanismo						1.643.018,03	101.031,76
15.1 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						474.120,66	0,00
15.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						474.120,66	0,00
	4363/000	25/08/2022	20/12/2022	1545260102.117	07.534.580/0001-46	474.120,66	0,00
15.2 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						708.897,37	101.031,76
15.2.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						191.270,34	0,00
	649/000	03/01/2022	21/12/2022	1545130121.014	03.608.944/0001-34	79.449,18	0,00
	841/000	31/01/2022	19/12/2022	1545130121.014	40.882.060/0001-08	180,92	0,00
	843/000	31/01/2022	30/12/2022	1545130121.014	15.587.379/0001-55	196,20	0,00
	6488/000	29/11/2022	27/12/2022	1545130121.014	22.027.024/0001-77	40.260,00	0,00
	6566/000	12/12/2022	30/12/2022	1545130121.014	15.587.379/0001-55	71.184,04	0,00
15.2.2 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana						517.627,03	101.031,76
	645/000	03/01/2022	21/12/2022	1545130121.014	03.608.944/0001-34	113.124,61	0,00
	651/000	03/01/2022	22/12/2022	1545130121.014	34.346.587/0001-07	84.131,93	0,00
	653/000	03/01/2022	27/10/2022	1545130121.014	11.963.541/0001-31	146.116,29	0,00
	842/000	31/01/2022	19/12/2022	1545130121.014	40.882.060/0001-08	83.596,68	0,00
	844/000	31/01/2022	30/12/2022	1545130121.014	15.587.379/0001-55	90.657,52	0,00
	6580/000	16/12/2022	03/03/2023	1545130121.014	34.346.587/0001-07	0,00	101.031,76
15.3 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						460.000,00	0,00
15.3.1 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -						460.000,00	0,00
	3984/000	10/08/2022	30/12/2022	1545130121.026	03.763.290/0001-13	14.850,00	0,00
	3985/000	10/08/2022	30/12/2022	1545130121.026	03.763.290/0001-13	445.150,00	0,00
18 - Gestão Ambiental						28.698,95	0,00
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						28.698,95	0,00
18.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						28.698,95	0,00
	2919/000	20/07/2022	26/12/2022	1854230272.108	00.416.025/0001-70	25.400,00	0,00
	3169/000	28/07/2022	30/12/2022	1854230272.212	05.340.639/0001-30	2.298,95	0,00
	6312/000	03/11/2022	02/12/2022	1854230272.107	115.189.164-90	500,00	0,00
	6314/000	03/11/2022	02/12/2022	1854230272.107	102.932.514-60	500,00	0,00
28 - Encargos Especiais						13.895,87	0,00
28.1 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						13.895,87	0,00
28.1.1 - Recursos não Vinculados de Impostos						13.895,87	0,00
	224/000	03/01/2022	30/12/2022	2884670049.008	09.759.606/0001-80	13.895,87	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023

Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual
--

4.056.235,61
--------------

1.406.468,34
--------------



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2023

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual							



# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22df4e67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>18.502.911,06</b>	<b>11.949.821,04</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 9)</b>	<b>2.476.873,97</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.649.137,42	303.450,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.293,48	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.649.137,42	303.450,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.293,48	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.649.137,42	303.450,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	8.293,48	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 3)	3.792.627,47	291.199,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.848,30	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-11.799,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	16.848,30	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-11.799,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	16.848,30	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.804.426,88	291.199,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.410.464,46	107.283,89	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	1.410.464,46	107.283,89	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.393.962,42	183.915,47	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	2.393.962,42	183.915,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.451.732,19	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	11.061.146,17	11.355.170,91	VALORES RESTITUÍVEIS	2.451.732,19	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.323.891,74	11.650.169,89	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.451.732,19	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	11.323.891,74	11.650.169,89			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-262.745,57	-294.998,98			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-262.745,57	-294.998,98			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)</b>	<b>97.549.755,21</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 10)</b>	<b>728.255.657,46</b>	<b>11.871.193,11</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	97.017.219,81	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 7)	97.017.219,81	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	97.017.219,81	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	255.914,39	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	255.914,39	0,00
IMOBILIZADO (Nota 8)	532.535,40	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	255.914,39	0,00



# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfef67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

BENS MÓVEIS	200.756,50	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	200.756,50	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	103.184,80	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 11)	727.999.743,07	11.871.193,11
BENS DE INFORMÁTICA (P)	72.729,50	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	727.999.743,07	11.871.193,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	24.842,20	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	727.999.743,07	11.871.193,11
BENS IMÓVEIS	504.364,93	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	504.364,93	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	504.364,93	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>730.732.531,43</b>	<b>11.871.193,11</b>
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-172.586,03	0,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-172.586,03	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-57.181,47	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-56.561,88	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	-58.842,68	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-614.679.865,16	78.627,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-614.680.942,37	78.627,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-614.680.942,37	78.627,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-615.680.761,97	2.907.518,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	999.819,60	-2.828.890,82
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.077,21	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.077,21	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 12)</b>	<b>-614.679.865,16</b>	<b>78.627,93</b>

# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfeaf67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

TOTAL	116.052.666,27	11.949.821,04	TOTAL	116.052.666,27	11.949.821,04
ATIVO FINANCEIRO (Nota13)	17.092.446,60	11.842.537,15	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 15)	2.518.990,31	0,00
ATIVO PERMANENTE (Nota14)	98.960.219,67	107.283,89	PASSIVO PERMANENTE (Nota16)	728.255.657,46	11.871.193,11
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 17)	-614.721.981,50	78.627,93

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.573.456,29	11.842.537,15
<b>TOTAL</b>	<b>14.573.456,29</b>	<b>11.842.537,15</b>



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

### Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 189/2022.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos** - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante** - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Ente** - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22df1e67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

**Demais Obrigações a Longo Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido** - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido** - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria** - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação** - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro** - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro** - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos** - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.  
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2023**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 18.502.911,06 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 3.649.137,42 relativos a recursos em conta corrente.

**Nota 3) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** O saldo de demais créditos e valores a curto prazo foi de R\$ 3.792.627,47.

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 11.323.891,74. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (R\$ -262.745,57), o saldo líquido representa R\$11.061.146,17.

**Nota 5) ESTOQUE:** O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** O saldo correspondente ao ativo não circulante é R\$ 97.549.755,21.

**Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O saldo da conta de créditos a longo prazo encerrou 2023 com o valor de R\$ 97.017.219,81.

**Nota 8) IMOBILIZADO:** O valor correspondente ao ativo imobilizado é R\$ 523.535,40.

**Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE:** O saldo ao final do exercício de 2023 do passivo circulante foi de R\$ 2.476.873,97.

**Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2023, totalizaram R\$ 728.255.657,46, compreendendo as Provisões Matemáticas detalhadas no quadro abaixo.

**Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) totalizaram R\$ 727.999.743,07.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DATA BASE:**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfef67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

31/12/2023

**Tabela 8. Provisões Matemáticas a Contabilizar – PCASP 2023:**

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	97.017.219,81
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	97.017.219,81
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	727.999.743,07
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>562.592.688,17</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	632.010.418,01
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.102.838,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.421.543,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.893.347,98
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>165.407.054,90</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	411.354.842,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	122.609.061,02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	98.657.436,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.681.290,82
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

**Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2023 o valor de R\$ -614.679.865,16 . O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**Nota 13) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 17.092.446,60.

**Nota 14) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 98.960.219,67.

**Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.518.990,31.

**Nota 16) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 728.255.657,46.

**Nota 17) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial no exercício de 2023, foi R\$ -614.721.981,50 deficitário.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.
<b>Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
<b>Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.
<b>Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
<b>Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
<b>Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2023 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfca67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfca67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9



# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfef67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.138.790,75</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 8)</b>	<b>0,00</b>	<b>942.470,95</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	0,00	87.830,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	492,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	87.830,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	492,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	87.830,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	492,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.811.030,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.917,53
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	1.778.095,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	4.917,53
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	655.087,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	4.917,53
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	0,00	655.087,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	1.123.008,79	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	0,00	1.123.008,79	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	32.935,01	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	32.935,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	937.060,74
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO F (F)	0,00	32.935,01	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	937.060,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	3.239.929,71	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	937.060,74
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	3.273.849,53			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	3.273.849,53			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	-33.919,82			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	-33.919,82			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)</b>	<b>0,00</b>	<b>555.151,73</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 9)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.829.202,65</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 7)	0,00	555.151,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	368.472,86
BENS MÓVEIS	0,00	184.514,10	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	368.472,86



## IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	184.514,10	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	368.472,86
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	0,00	103.184,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	0,00	56.487,10	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	0,00	24.842,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 10)	0,00	3.460.729,79
BENS IMÓVEIS	0,00	504.364,93	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	3.460.729,79
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	504.364,93	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	3.460.729,79
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	0,00	504.364,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	-133.727,30	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-133.727,30	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.771.673,60</b>
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	0,00	-42.236,82	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	0,00	-52.822,43	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	0,00	-38.668,05	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	922.268,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	921.191,67
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	921.191,67
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	0,00	-11.207.044,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	12.128.236,41
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de exercício anteriores	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.077,21
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.077,21
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



## IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 11)	0,00	922.268,88
TOTAL	0,00	5.693.942,48	TOTAL	0,00	5.693.942,48
ATIVO FINANCEIRO (Nota12)	0,00	4.483.703,72	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 14)	0,00	1.002.769,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 13)	0,00	1.210.238,76	PASSIVO PERMANENTE (Nota 15)	0,00	3.829.202,65
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 16)	0,00	861.970,83

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	3.480.934,72
TOTAL	0,00	3.480.934,72



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO FINANCEIRO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

### Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,







## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos** - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante** - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Ente** - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22df1e67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

**Demais Obrigações a Longo Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido** - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido** - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria** - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação** - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro** - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro** - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos** - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013. As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2023**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, dos bens e direitos de curto prazo, caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, do saldo das disponibilidades financeiras.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo dos Créditos a Curto Prazo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 5) ESTOQUE:** O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Ativo Não Circulante do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 7) IMOBILIZADO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Imobilizado do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 8) PASSIVO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo Passivo Circulante do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 9) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Passivo Não Circulante do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 10) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfef67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Tabela 8. Provisões Matemáticas a Contabilizar – PCASP 2023:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	97.017.219,81
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	97.017.219,81
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	727.999.743,07
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	562.592.688,17
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	632.010.418,01
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.102.838,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.421.543,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.893.347,98
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	165.407.054,90
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	411.354.842,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	122.609.061,02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	98.657.436,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.681.290,82
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

**Nota 11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Patrimônio Líquido do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário .

**Nota 12) ATIVO FINANCEIRO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Ativo Financeiro do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 13) ATIVO PERMANENTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Ativo Permanente do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 14) PASSIVO FINANCEIRO:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário

**Nota 15) PASSIVO PERMANENTE:** De acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário.

**Nota 16) SALDO PATRIMONIAL:** Não há Saldo Patrimonial, de acordo com a lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo os saldos do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.
<b>Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
<b>Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.
<b>Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
<b>Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
<b>Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2023 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22df667-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfca67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>					
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída	
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída	
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída	
<b>Ação</b>	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento	
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento	
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento	
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído	
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído	
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído	
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento	
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>					





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22dfca67-334f-4959-9604-5bb7cb884abd

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9



# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2023

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	9.027.062,80	3.249.962,91	Despesa Orçamentária (Nota 5)	11.028.057,79	13.332,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	9.027.062,80	3.249.962,91	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	11.028.057,79	13.332,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	4.193.286,14	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.193.286,14	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
IGAPREV - Repasses Recebidos do(a) IGAPREV FINANC	3.854.904,15	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
IGAPREV - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	338.381,99	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	2.067.025,82	3.850,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	1.239.908,47	3.850,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	42.116,34	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	25.141,78	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.987.968,29	3.850,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.239.908,47	3.850,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	11.799,41	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	11.953.620,66	8.716.989,75	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	14.973.029,16	11.953.620,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.953.620,66	8.716.989,75	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.973.029,16	11.953.620,66
CONTA ÚNICA RPPS	303.450,77	2.499,22	CONTA ÚNICA RPPS	29.672,98	303.450,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.619.464,44	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.650.169,89	8.714.490,53	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.323.891,74	11.650.169,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>27.240.995,42</b>	<b>11.970.802,66</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>27.240.995,42</b>	<b>11.970.802,66</b>







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
<b>Bases de mensuração utilizadas:</b> O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas arrecadadas no Plano Previdenciário no exercício de 2023 foi de R\$ 9.027.062,80.

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** As transferências financeiras recebidas no Plano Previdenciário no exercício 2023 foram R\$ 4.193.286,14.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tcepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários do Plano Previdenciário totalizam R\$ 2.067.025,82 correspondente a consignações bancárias R\$ 1.987.968,29, inscrição de restos a pagar processados R\$ 25.141,78 e não processados R\$ 42.116,34, e outros recebimentos extraorçamentários R\$ 11.799,41.

**Nota 4) SALDO DO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 11.953.620,66.

**Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 11.028.057,79.

**Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** Não houveram transferências financeiras concedidas

**Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 1.239.908,47. Correspondente aos depósitos restituíveis.

**Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ 14.973.029,16.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2023 (R\$ 14.973.029,16) com o valor disponível ao final do exercício de 2022 (R\$ 11.953.620,66), nota-se uma variação (positiva) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 3.019.408,50.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

**Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP					
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

	conforme MCASP.			
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9



# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2023

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	19.479.425,36	29.282.923,67	Despesa Orçamentária (Nota 5)	40.994.809,29	45.898.511,35
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	19.479.425,36	29.282.923,67	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	40.994.809,29	45.898.511,35
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	21.306.364,11	16.690.313,58	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	3.854.904,15	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	595.729,03	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.854.904,15	0,00
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	595.729,03	0,00	IGAPREV FINANC - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV	3.854.904,15	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	20.710.635,08	16.690.313,58	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	20.710.635,08	16.690.313,58			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	7.228.379,42	7.262.544,88	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	6.526.135,19	8.252.329,19
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	59.886,84	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	59.886,84	19.325,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	4.480,56	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.480,56	4.130,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.228.379,42	7.155.382,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.461.767,79	8.228.873,98
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	42.794,72	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	3.361.679,74	4.276.738,15	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	0,00	3.361.679,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.361.679,74	4.276.738,15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	3.361.679,74
CONTA ÚNICA RPPS	87.830,21	40.059,65	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	87.830,21
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	3.273.849,53	4.279.473,22	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	3.273.849,53
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-42.794,72	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>51.375.848,63</b>	<b>57.512.520,28</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>51.375.848,63</b>	<b>57.512.520,28</b>





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO FINANCEIRO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
<b>Bases de mensuração utilizadas:</b> O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC n° 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS n° 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei n° 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2023 foi de R\$ 19.479.425,36.

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 21.306.364,11, que compreendem os aportes para cobertura de déficit financeiro, repassado pelo Poder Executivo.







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários do Plano Financeiro totalizam R\$ 7.228.379,42, sendo eles decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis.

**Nota 4) SALDO DO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ 3.361.679,74.

**Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 40.994.809,29.

**Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** As transferências financeiras concedidas totalizaram R\$ 3.854.904,15.

**Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 6.526.135,19. Deste valor o pagamento dos restos a pagar processados somam R\$ 4.480,56, não processados R\$ 59.886,84, enquanto os depósitos restituíveis, consignações e valores vinculados somam R\$ 6.461.767,79.

**Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** A lei complementar 147/2023, relativa a reversão da segregação de massas, transferindo o saldo para o Plano Previdenciário.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

**Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP					
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2a28001-21b5-414d-8162-f4d2747606a3

	conforme MCASP.			
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9





# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	50.000,00	3.900.343,09	3.850.343,09	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	50.000,00	3.900.343,09	3.850.343,09	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	3.897.457,53	3.897.457,53	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	50.000,00	2.885,56	0,00	47.114,44
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas (Intra-Orçamentária)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.5.50.3.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo (Intra-Orçamentária)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.5.50.3.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>	<b>9.027.062,80</b>	<b>8.227.062,80</b>	<b>0,00</b>



# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.	19.414.000,00	9.027.500,10	0,00	10.386.499,90
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	13.100.000,00	8.584.677,89	0,00	4.515.322,11
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	13.100.000,00	8.584.677,89	0,00	4.515.322,11
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	13.100.000,00	8.584.677,89	0,00	4.515.322,11
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	13.100.000,00	8.584.677,89	0,00	4.515.322,11
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.000.000,00	5.864.229,82	0,00	7.135.770,18
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.000.000,00	5.864.229,82	0,00	7.135.770,18
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00	2.630.629,02	2.530.629,02	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	2.630.629,02	2.530.629,02	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	89.819,05	89.819,05	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	89.819,05	89.819,05	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	6.000.000,00	397.668,81	0,00	5.602.331,19
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	6.000.000,00	397.668,81	0,00	5.602.331,19
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	6.000.000,00	397.668,81	0,00	5.602.331,19
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.000.000,00	397.668,81	0,00	5.602.331,19
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.000.000,00	397.668,81	0,00	5.602.331,19
1.3.2.1.04.0.1.10	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Financeiro	6.000.000,00	419.923,69	0,00	5.580.076,31
1.3.2.1.04.0.1.99	Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	-22.254,88	0,00	22.254,88
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	314.000,00	45.153,40	0,00	268.846,60
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	4.576,40	0,00	9.423,60
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	14.000,00	4.576,40	0,00	9.423,60
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	14.000,00	4.576,40	0,00	9.423,60
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	14.000,00	4.576,40	0,00	9.423,60
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	300.000,00	40.577,00	0,00	259.423,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	300.000,00	40.577,00	0,00	259.423,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00	40.577,00	0,00	259.423,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	300.000,00	40.577,00	0,00	259.423,00



# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes. (Intra-Orçamentária)	19.786.000,00	10.451.925,26	0,00	9.334.074,74
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	19.076.000,00	10.451.925,26	0,00	8.624.074,74
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	19.076.000,00	10.451.925,26	0,00	8.624.074,74
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	19.076.000,00	10.451.925,26	0,00	8.624.074,74
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	18.067.000,00	10.451.276,18	0,00	7.615.723,82
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	18.067.000,00	10.451.276,18	0,00	7.615.723,82
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.000.000,00	10.425.036,50	0,00	7.574.963,50
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	67.000,00	26.239,68	0,00	40.760,32
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas (Intra-Orçamentária)	260.000,00	649,08	0,00	259.350,92
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo (Intra-Orçamentária)	260.000,00	649,08	0,00	259.350,92
7.2.1.5.50.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	260.000,00	649,08	0,00	259.350,92
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>39.200.000,00</b>	<b>19.479.425,36</b>	<b>0,00</b>	<b>19.720.574,64</b>







# IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
2.1.800.0000.00	(Plano Previdenciário)						
66.200 0412270054.123 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0412270054.123 33909100 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0412270054.123 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33909200 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33909300	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.200 0412270054.123 33909300 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.200 0412270054.123 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
66.200 0412270054.123 44905200 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
66.200 0412270054.123 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00	0,00	30.000,00	19.568,61	19.568,61	10.431,39
66.200 0412270054.123 46907100 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	0,00	30.000,00	19.568,61	19.568,61	10.431,39
66.200 0927250909.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	10.539.000,00	0,00	10.539.000,00	10.531.617,88	10.531.617,88	7.382,12
66.200 0927250909.013 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.859.500,00	0,00	9.859.500,00	9.854.460,78	9.854.460,78	5.039,22
66.200 0927250909.013 31900100 2.1.800.1111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.859.500,00	0,00	9.859.500,00	9.854.460,78	9.854.460,78	5.039,22
66.200 0927250909.013 31900300	Pensões do RPPS e do militar	677.500,00	0,00	677.500,00	677.157,10	677.157,10	342,90
66.200 0927250909.013 31900300 2.1.800.1111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	677.500,00	0,00	677.500,00	677.157,10	677.157,10	342,90
66.200 0927250909.013 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0927250909.013 31901600 2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	40.994.809,29	0,00	40.994.809,29	40.994.809,29	40.994.809,29	0,00
66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	40.994.809,29	0,00	40.994.809,29	40.994.809,29	40.994.809,29	0,00
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	40.994.809,29	0,00	40.994.809,29	40.994.809,29	40.994.809,29	0,00
66.100 0412270052.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	1.332.149,30	0,00	1.332.149,30	1.332.149,30	1.332.149,30	0,00
66.100 0412270052.123 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31900400 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	693.674,02	0,00	693.674,02	693.674,02	693.674,02	0,00
66.100 0412270052.123 31901100 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	693.674,02	0,00	693.674,02	693.674,02	693.674,02	0,00
66.100 0412270052.123 31901300	Obrigações Patronais	39.210,16	0,00	39.210,16	39.210,16	39.210,16	0,00
66.100 0412270052.123 31901300 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	39.210,16	0,00	39.210,16	39.210,16	39.210,16	0,00
66.100 0412270052.123 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.672,52	0,00	76.672,52	76.672,52	76.672,52	- 0,00
66.100 0412270052.123 31909400 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	76.672,52	0,00	76.672,52	76.672,52	76.672,52	- 0,00
66.100 0412270052.123 33504100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33504100 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33901400	Diárias - Civil	6.180,00	0,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	0,00
66.100 0412270052.123 33901400 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.180,00	0,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903000	Material de Consumo	5.820,20	0,00	5.820,20	5.820,20	5.820,20	- 0,00
66.100 0412270052.123 33903000 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.820,20	0,00	5.820,20	5.820,20	5.820,20	- 0,00
66.100 0412270052.123 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	15.494,91	0,00	15.494,91	15.494,91	15.494,91	0,00
66.100 0412270052.123 33903300 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	15.494,91	0,00	15.494,91	15.494,91	15.494,91	0,00
66.100 0412270052.123 33903500	Serviços de Consultoria	25.650,00	0,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903500 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	25.650,00	0,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903600 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.930,99	0,00	240.930,99	240.930,99	240.930,99	0,00
66.100 0412270052.123 33903900 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	240.930,99	0,00	240.930,99	240.930,99	240.930,99	0,00
66.100 0412270052.123 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.563,70	0,00	13.563,70	13.563,70	13.563,70	0,00
66.100 0412270052.123 33904000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELIONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA RAMOS PEREIRA  
 Sistema Informatizado para o Controle de Despesas. Siorconp - Siorconp - Siorconp  
 systemainformatica.com.br/siorconp  
 Acesse em: <https://elce.ipece.br/pp/validadoc.seam?codigo=documento:cb519428-591c-4153-a43e-a/c509bb6da/>

# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
1.1.500.0000.00							
66.100 0412270052.123 33904000 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	13.563,70	0,00	13.563,70	13.563,70	13.563,70	0,00
66.100 0412270052.123 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	94.826,51	0,00	94.826,51	94.826,51	94.826,51	0,00
66.100 0412270052.123 33904700 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	94.826,51	0,00	94.826,51	94.826,51	94.826,51	0,00
66.100 0412270052.123 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33909100 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.394,03	0,00	8.394,03	8.394,03	8.394,03	0,00
66.100 0412270052.123 33909200 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	8.394,03	0,00	8.394,03	8.394,03	8.394,03	0,00
66.100 0412270052.123 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33909300 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905100 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.242,40	0,00	16.242,40	16.242,40	16.242,40	0,00
66.100 0412270052.123 44905200 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.242,40	0,00	16.242,40	16.242,40	16.242,40	0,00
66.100 0412270052.123 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	92.989,86	0,00	92.989,86	92.989,86	92.989,86	0,00
66.100 0412270052.123 46907100 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	92.989,86	0,00	92.989,86	92.989,86	92.989,86	0,00
66.100 0927250909.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	39.662.659,99	0,00	39.662.659,99	39.662.659,99	39.662.659,99	0,00
66.100 0927250909.012 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	36.974.546,81	0,00	36.974.546,81	36.974.546,81	36.974.546,81	0,00
66.100 0927250909.012 31900100 2.1.801.2111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	36.974.546,81	0,00	36.974.546,81	36.974.546,81	36.974.546,81	0,00
66.100 0927250909.012 31900300	Pensões do RPPS e do militar	2.688.113,18	0,00	2.688.113,18	2.688.113,18	2.688.113,18	0,00
66.100 0927250909.012 31900300 2.1.801.2111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.688.113,18	0,00	2.688.113,18	2.688.113,18	2.688.113,18	0,00
66.100 0927250909.012 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0927250909.012 31901600 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900 2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2023

Igarassu/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023





IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO XX - A

DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE IGARASSU EXERCÍCIO DE 2023

Número de Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 9

Número de Pensionistas: 0

---

Francisco de Barreto Menezes Leite  
Gerente de Previdência



MUNICÍPIO DE IGARASSU  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA  
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO XX - B

VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R\$)
Janeiro	19.466,91	-	19.466,91
Fevereiro	18.505,63	-	18.505,63
Março	27.597,29	-	27.597,29
Abril	27.597,29	-	27.597,29
Maiο	27.619,79	-	27.619,79
Junho	27.619,79	-	27.619,79
Julho	28.099,79	-	28.099,79
Agosto	28.099,79	-	28.099,79
Setembro	28.099,79	-	28.099,79
Outubro	29.953,49	-	29.953,49
Novembro	29.953,49	-	29.953,49
Dezembro	29.953,49	-	29.953,49
13º Salário	30.134,33	-	30.134,33
<b>TOTAL</b>	<b>352.700,87</b>	-	<b>352.700,87</b>

Francisco de Barreto Menezes Leite  
Gerente de Previdência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2022**

**Ementa:** Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu de que trata a LCM 23/2012 em conformidade com a EC nº 103/2019 e dá outras providencias.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I  
DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
IGARASSU.**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS**

**Art. 1º** Esta Lei reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu - RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, fixando os princípios, a forma de custeio, os benefícios e os beneficiários nos termos da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** O Regime Próprio de Previdência Social visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários nela definidos, exclusivamente aos eventos das aposentadorias e da pensão por morte do segurado.

**Art. 3º** O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Igarassu tem como entidade gestora o IGAPREV autarquia municipal criado pela Lei Municipal 2.391/2001, com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município com autonomia administrativa e financeira, cuja execução orçamentária está vinculada aos repasses das receitas previdenciárias do orçamento municipal e outras legalmente instituídas.

**Trabalho  
que faz  
História**

Praca da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90





**Parágrafo único.** O controle finalístico das atividades do IGAPREV é vinculado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Os recursos afetados ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário estabelecidos pela Lei Municipal 2.815/2013 que trata da segregação de massa previdenciária destinam-se exclusivamente ao custeio dos benefícios previdenciários dos beneficiários vinculados a cada plano.

## CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

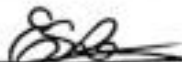
**Art. 5º** A reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Igarassu tem como objetivo os seguintes princípios:

- I - Desenvolver a política previdenciária para os segurados e seus dependentes;
- II - Manter o caráter contributivo e solidário;
- III - Garantir o pagamento dos benefícios aos segurados e seus dependentes;
- IV - Aplicar os recursos previdenciários seguindo os princípios da eficiência, segurança, rentabilidade e liquidez, em observância das necessidades e do equilíbrio financeiro e atuarial.
- V - Garantir o pleno acesso e monitoramento permanente dos beneficiários e das entidades representativas dos servidores às informações relativas à gestão previdenciária;
- VI - Manter a política de formação e especialização profissional do seu corpo funcional;
- VII - Assegurar aos beneficiários, às entidades representativas dos servidores municipais e à sociedade civil, a realização de audiência pública sobre a Previdência Municipal a ser realizada anualmente.

## CAPÍTULO III DOS BENEFICIÁRIOS

**Art. 6º** São filiados ao IGAPREV na qualidade de beneficiários, os servidores vinculados ao quadro funcional permanente do Município de Igarassu como segurados obrigatórios e seus dependentes.

Trabalho  
que faz  
História

  
Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90





**Parágrafo único.** Os servidores que na data da criação do IGAPREV estabelecida pela lei 2.391 de 28 de dezembro de 2001, já estavam aposentados permanecem vinculados ao Órgão/Poder que instituiu sua aposentadoria, assim como seus dependentes.

### **Seção I Dos Segurados**

**Art.7º** São segurados do Regime Próprio de Previdência Social:

I - O servidor público pertencente ao quadro funcional fixo, efetivo e estável dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, e das entidades da administração indireta municipal.

II - Os servidores aposentados e pensionistas do IGAPREV.

**Parágrafo único.** Na hipótese de acumulação legal remunerada, o servidor será necessariamente segurado em relação a cada um dos cargos ocupados.

**Art. 8º** Permanece filiado ao Regime Próprio de Previdência Social na qualidade de segurado, o servidor do quadro permanente que estiver:

I - Cedido a órgão ou entidade da administração direta e indireta de outro ente federativo, com ou sem ônus para o Município;

a) Em se tratando de cessão de segurados com ônus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade cessionária a retenção da contribuição previdenciária devida pelo servidor, bem como a contribuição patronal para o IGAPREV, devendo constar tais responsabilidades no termo de cessão do segurado.

II - Afastado ou licenciado, inclusive para mandato eletivo, desde que realize o pagamento das contribuições previdenciárias patronal e do servidor.

III - A perda da condição de segurado do RPPS ocorrerá nas hipóteses de morte, exoneração, demissão ou cassação da aposentadoria.

### **Seção II Dos Dependentes**

**Art. 9º** São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na condição de dependente do segurado:

I - O cônjuge; o companheiro ou companheira desde que comprovada união estável na

**Trabalho  
que faz  
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



forma da lei civil;

II - O cônjuge separado ou divorciado e o ex-companheiro em união estável, desde que seja credor de alimentos judiciais;

III - O filho do segurado desde que preencha as seguintes condições:

- a) Menor de 18 anos;
- b) Pessoa com deficiência grave, intelectual ou mental, desde que atestado por junta médica oficial e a deficiência ocorra antes da idade prevista na alínea anterior;
- c) Equipara-se ao filho do segurado o menor tutelado ou curatelado, desde que comprovada dependência econômica.

IV - Os pais desde que comprovada dependência econômica do segurado.

V - O irmão que comprove dependência econômica do segurado e atenda aos requisitos do inciso III.

§1º - A existência de dependentes previstos nos incisos I a III, exclui da qualidade de dependente para fins previdenciários os constantes nos incisos IV e V, bem como o dependentedeclinado no inciso IV exclui dessa qualidade o do inciso V.

§2º - A comprovação administrativa da união estável se dará por escritura pública, registrada há pelo menos três anos ou, se o companheiro (a) sobrevivente constar como dependente nas três últimas declarações de imposto de renda do extinto, caso contrário, será comprovada por decisão judicial.

I - A existência de filhos em comum não constitui prova suficiente da união estável.

§3º - A dependência econômica do cônjuge, companheiro (a) e filho é presumida, dos demais deverá ser comprovada.

I - A dependência econômica para os pais ou irmão do segurado será comprovada pela residência em comum com o segurado e pelo sustento alimentar desse, desde que o beneficiário não receba renda de seus bens superior ao menor vencimento pago pelo Município.

**Art. 10** A perda da qualidade de dependente para os fins previdenciários previstos na presente lei, ocorre:

I - Para o cônjuge:

**Trabalho  
que faz  
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



- a) Pela separação judicial ou de fato e pelo divórcio quando não lhe for assegurada a prestação de alimentos;
- b) Pela anulação do casamento;

II - Para o convivente em união estável pela cessação da convivência quando não for assegurada a prestação de alimentos;

III - Para o filho, ao completar 18 (dezoito) anos de idade ou se este se enquadrar em uma das hipóteses previstas no art. 5º, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - Para o filho inválido pela cessação da invalidez que será avaliada por junta médica oficial;

V - Para os demais dependentes pela cessação da dependência econômico-financeira;

VI - Para os dependentes em geral pelo falecimento;

VII - A pensão terá seu pagamento suspenso se o beneficiário for denunciado judicialmente pela morte do segurado e, será cancelada com a comprovação criminal transitada em julgado.

### Seção III Das Inscrições

**Art. 11** A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo público efetivo, tornando-se definitiva quando avaliada a legalidade da investidura pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 12** Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la se o segurado falecer sem tê-la efetivado.

§ 1º - A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica a ser efetuada por junta médica da Administração Pública Municipal.

§ 2º - A perda da condição de segurado, implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes, não implicando esse desligamento ao direito de retirada das contribuições vertidas ao RPPS.

**Trabalho  
que faz  
Historia**

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-80



## CAPÍTULO IV DO CUSTEIO

### Seção I

#### Das Fontes de Financiamento e dos Limites de Contribuição

**Art. 13** O Regime Próprio de Previdência Social será custeado, além de outras receitas previstas em Lei, pelas contribuições dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas, e do Município, englobando os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, tendo por base plano de custeio que será revisto anualmente em função de critérios técnicos que objetivem a promoção do seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º - A reavaliação atuarial será realizada por atuário regularmente inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária, com objetivo de traçar estratégias que auxiliem o Chefe do Poder Executivo no planejamento atuarial do IGAPREV, cuja autoridade detém a competência constitucional para formulação legal das fontes de financiamento e equilíbrio financeiro e atuarial do IGAPREV.

§ 2º - O plano de custeio será revisto anualmente, observadas as normas técnicas atuariais, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar por decreto, a revisão das alíquotas previdenciárias com base no resultado da reavaliação atuarial anual.

§ 3º - O Município é responsável pela cobertura de insuficiências financeiras do RPPS para custeio das despesas previdenciárias.

**Art. 14** São vedadas ações que comprometam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, especialmente mediante:

- I - A criação ou assunção de benefícios sem o anterior ajuste do plano de custeio;
- II - A alteração do regime de pagamento de recursos aportados para cobertura de déficit financeiro, contribuições extraordinárias e das contribuições previdenciárias ordinárias;
- III - A dissociação da política de pessoal com a política previdenciária na tomada de decisões que impactam as finanças do RPPS sem aferir os impactos atuariais resultantes das transformações e alterações de carreiras, criação de gratificações e aumento de remuneração.
- IV - A utilização de recursos vinculados ao RPPS para qualquer finalidade diversa do pagamento dos benefícios previdenciários, exceto as finalidades previstas para despesas administrativas e a compensação financeira de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90





maio de 1999.

**Art. 15** São contribuintes do Regime Próprio de Previdência Municipal:

I - Os segurados elencados no art. 7º da presente lei, ativos e inativos.

II - Os pensionistas;

III - O Município, incluídos os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações.

**§ 1º** - Os aposentados e pensionistas do RPPS municipal contribuirão com 14% (quatorze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão por morte que supere o teto do regime geral de previdência social – RGPS.

I - Ficam isentas de contribuições as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que trata este parágrafo, quando o beneficiário, na forma da legislação aplicável ao Impostode Renda, for portador de doença incapacitante.

**§ 2º** A comprovação da existência da moléstia da qual decorre o direito à isenção de que trata o § 1º deste artigo far-se-á mediante exame médico-pericial a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal.


**Art. 16** Serão também consideradas receitas previdenciárias as decorrentes de investimentos e as patrimoniais, as advindas da compensação previdenciária, os aportes financeiros realizados pelo Município, a destinação financeira de dívidas tributárias em fase administrativa podendo ser autorizadas por decreto do Poder Executivo, o Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF retido dos aposentados e pensionistas, e outras dotações previstas na Lei Orçamentária Anual.

## Seção II Da Base de Cálculo das Contribuições

**Art. 17** A base de cálculo das contribuições previdenciária de que trata esta Lei corresponde:

I – Para o servidor ativo ao valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei e dos adicionais de caráter individual.

Trabalho  
que faz  
História

  
Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



II – Enquanto houver déficit atuarial, para o aposentado e o pensionista, a base de cálculo da contribuição corresponderá a parcela que supere o valor de **2 (dois) salários-mínimos**, conforme previsto no § 1º-A do art. 149 da Constituição Federal, exceto para o aposentado portador de doença grave, que será isento de contribuição previdenciária.

III – Para a contribuição patronal do Município, onde se inclui o Poder Executivo, o Poder Legislativo e os órgãos da administração direta e indireta, a base de cálculo será o valor total da folha de pagamento, excluindo-se as rubricas constantes nos incisos do art. 19 desta lei.

**Art. 18** Integram ainda a base de cálculo das contribuições dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e do Município o auxílio-doença, o salário-maternidade e os valores percebidos em razão de decisão judicial ou administrativa relativa a direitos decorrentes do vínculo funcional.

**Art. 19** Não integrarão a base de cálculo para alíquota de contribuição do servidor:

I - O salário-família;

II - As diárias de viagem;

III – A indenização por despesas de transporte;

IV – Outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;

V – O abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o §5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

VI - As parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança.

VII - A rubrica correspondente ao terço constitucional de férias e horas extraordinárias, adicional noturno e adicional de insalubridade.

**§1º** - As parcelas remuneratórias de cargos comissionados ou funções gratificadas, quando percebidas por servidor público ocupante de cargo efetivo não integrarão a base de incidência da contribuição previdenciária devida, entretanto, o servidor poderá optar pela tributação, para fins de concessão do benefício de aposentadoria exclusivamente para proventos com base na média da remuneração de contribuição.

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-80



§ 2º - Na hipótese de acumulação legal de cargos ou funções, a base de cálculo da contribuição do segurado terá incidência no vencimento de ambos os cargos, acrescidos das vantagens pessoais permanentes auferidas pelo segurado.

**Art. 20** A contribuição dos segurados ativos, inativos e pensionistas para o IGAPREV será a alíquota uniforme de 14%, por determinação do § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

**Parágrafo único.** Será fixada por lei a contribuição extraordinária, conforme previsto no § 1º-B do art. 149 da Constituição Federal, com base na reavaliação atuarial em opção para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que será instituída simultaneamente com outras medidas para equacionamento do déficit e vigorará por período determinado.

**Art. 21** A contribuição ordinária patronal será de **24% (vinte e quatro por cento)** e, sofrerá acréscimo de um ponto percentual a cada ano, iniciando a partir do exercício de 2023, já incluída a taxa administrativa, tendo como limite máximo o dobro da alíquota do servidor, como medida de equacionamento do déficit previdenciário.

**Parágrafo único.** Os segurados do IGAPREV licenciados sem remuneração, poderão continuar a contribuir para o RPPS em montantes equivalentes àquele que seria recolhido como somatório da contribuição do segurado e patronal.

**Art. 22** Cabe aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal proceder o desconto da contribuição do segurado em folha de pagamento e recolhê-la acrescida da contribuição patronal, cujas alíquotas são previstas nos artigos 21 e 22 desta lei, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao que a contribuição corresponder.


**Parágrafo único.** O não recolhimento no prazo estabelecido no caput, implicará em atualização pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, juros simples de 0,5% (meio por cento) *pro rata die*, acrescido de multa de 2,00% (dois inteiros por cento) aplicável uma única vez.

**Art. 23** O parcelamento de débito previdenciário não poderá ultrapassar 60 (sessenta meses) nos termos do §11 do art. 195 da Constituição Federal, conforme previsto no art. 9º §9º da EC 103/2019.

§ 1º - É vedado o parcelamento de contribuição do segurado.

§ 2º - A atualização do débito previdenciário para fins de parcelamento será na forma do artigo anterior.

Trabalho  
que faz  
História

  
Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



§ 3º - As prestações vincendas do parcelamento serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 4º - As prestações vencidas de parcelamentos serão atualizadas pelo IPCA/IBGE, acrescida de juros simples de 1,00% (um inteiro por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois inteiros por cento).

§ 5º - Fica autorizada como garantia de repasse dos parcelamentos, a vinculação ao FPM – Fundo de Participação do Município, devendo essa garantia constar no termo de parcelamento e reparcelamento, ficando o agente bancário autorizado a efetuar a transferência do valor à conta bancária indicada pelo IGAPREV.

### Seção III Da Utilização dos Recursos Previdenciários e da Taxa de Administração

**Art. 24.** A receita previdenciária destina-se ao pagamento dos benefícios previdenciários do RPPS, devendo a taxa de administração para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento do IGAPREV observar o limite de até 3,00% (três inteiros por cento) aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, nos termos da Portaria 19.451 de 18 de agosto de 2020 da SPREV- Ministério da Economia, Lei Federal 9.717/98 e Índice de Situação Previdenciária da SPREV, e seu percentual será fixado por Decreto do Executivo.

§1º - A diferença positiva da taxa de administração do exercício anterior será apropriada contabilmente para custeio de despesas do exercício subsequente para a mesma finalidade, podendo, a critério da autoridade competente, ser revertida para custeio de benefício previdenciário.


§ 2º - Os recursos da taxa de administração serão recolhidos em conta separada das demais disponibilidades do IGAPREV e aplicadas nas mesmas condições dos demais investimentos.

## CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SUPERIOR

### Seção I Dos Órgãos

**Art. 25** A estrutura administrativa superior do IGAPREV terá a seguinte composição:

Trabalho  
que faz  
História

  
Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90





I - Conselho de gerenciamento e deliberação, composto pelos Conselho deliberativo e Conselho fiscal.

II – Diretoria Executivo-administrativa superior, composto por:

- a) Gerência geral de Previdência;
- b) Subgerência de Previdência.

III - Assessoria administrativa complementar, composta por:

- a) Assessoria de Arrecadação e Investimentos;
- b) Assessoria de Articulação Institucional;
- c) Assessoria de Previdência Social;
- d) Assessoria de assunto jurídico-previdenciário;

**Art. 26** Os cargos de Gerente Geral de Previdência e Subgerente de Previdência serão de provimento de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, escolhidos entre servidores do quadro permanente de funcionários ativos ou inativos do Município de Igarassu.

§ 1º - O cargo de Gerente Geral de Previdência deverá ser ocupado por pessoa que possua certificação CPA-10 ou certificação equivalente para que desempenhe a função de Gestor de Investimento.

§ 2º - O Gerente Geral de Previdência responde diretamente por infração ao disposto nesta Lei e na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977 e alterações subsequentes, além do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º - As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º - O servidor investido no cargo de Gerente Geral de Previdência perceberá remuneração equivalente à de Secretário Municipal.

**Art. 27** Nos termos das normas gerais do RPPS, os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei Nacional nº 9717/98 com alterações da Lei 13.846/2019:

I - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18

Trabalho  
que faz  
História

Propz da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - Possuir certificação e habilitação comprovadas, sendo no mínimo a CPA-10 - nos termos definidos em parâmetros gerais da SPREV.

III - Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - Ter formação superior.

§1º - As exigências que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal.

§2º - O mandato dos membros dos conselhos será de quatro anos, podendo haver recondução.

§3º - Aos membros dos conselhos será permitido pagamento de verba indenizatória correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo vigente.

§4º - Os membros dos conselhos previdenciários não serão afastados de suas funções *ad nutum*, só o podendo por ausência injustificada a três reuniões anuais intercaladas ou não.

**Art. 28** A composição do conselho de gerenciamento e deliberação se dará da seguinte forma:

I – O Conselho Deliberativo será composto por quatro representantes dentre servidores efetivos ou inativos e seus respectivos suplentes, sendo uma indicação para o Poder Legislativo, duas para o Poder Executivo e uma indicação para o sindicato de servidores do município, possuindo as atribuições de deliberar sobre:

- a) As diretrizes gerais de atuação do IGAPREV e a proposta orçamentária da instituição;
- b) A prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária;
- c) A nota técnica atuarial, inclusive podendo propor alteração do plano de custeio dos benefícios, de aplicações e investimentos;
- d) Sobre o recolhimento das contribuições, verificando a base de cálculo e aplicação das alíquotas;
- e) A correta aplicação do saldo dos recursos quanto à forma, prazo e a natureza dos investimentos;
- f) Aprovar junto com o comitê de investimentos, a política de investimentos dos recursos previdenciários para cada exercício;

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359580/0001-80



- g) O pleno acesso das informações referentes aos atos de gestão do IGAPREV para ossegurados e a sociedade civil;
- h) O relatório anual de atuação do conselho e da gestão previdenciária, dando publicidade a seus atos;
- i) Os balancetes mensais, bem como o balanço e as contas anuais da instituição;
- j) Eleger seu presidente, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do IGAPREV.

II – O Conselho Fiscal, será composto por três representantes e seus respectivos suplentes, dentre servidores ativos ou aposentado, sendo uma indicação para o Poder Legislativo, uma para o Poder Executivo e, uma para o sindicato de servidores do município, e terá a seguintes competências:

- a) Atuar como órgão fiscalizador e de controle interno, com poderes de revisão das contas e da administração dos recursos financeiros dos planos e, demais ativos das operações financeiras;
- b) Emitir parecer anual sobre balanços e prestação de contas anual, podendo requisitar informações da escrituração contábil;
- c) Emitir parecer sobre as contas dos administradores e sobre a constituição de reservas;
- d) Atender as notificações e consultas dos órgãos de controle externo, informando em caso de inadimplência governamental com o repasse das receitas previdenciárias;
- e) Comunicar aos órgãos de controle interno e externo as irregularidades e deficiências encontradas nas atividades institucionais do IGAPREV;
- f) Participar e deliberar sobre a política de investimentos dos recursos previdenciários.

**Art. 29** Competirá à Diretoria Executivo-Administrativa Superior:

I - Do Gerente de Previdência:

- a) Representar o IGAPREV administrativa e judicialmente;
- b) Exercer a administração superior hierárquica do IGAPREV;
- c) Autorizar conjuntamente com o assessor de aplicações, as aplicações e investimentos dos recursos previdenciários;
- d) Elaborar e gerenciar a execução orçamentária;
- e) Celebrar contratos e convênios, contratações e atos de pessoal em geral;
- f) Realizar movimentações bancárias conjuntamente com a subgerência;
- g) Encaminhar aos Poderes Legislativo e Executivo, Tribunal do Contas do Estado de Pernambuco a prestação de contas anual;
- h) Garantir amplo acesso dos Conselhos as informações institucionais, aos servidores e aos Poderes constituídos;
- i) Editar atos inerentes a concessão e anulação de benefícios previdenciários;
- j) Ordenar as despesas institucionais do IGAPREV;

Trabalho  
que faz  
História

Prça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



k) Exercer as deliberações superiores de gerência e gestão institucional do IGAPREV.

II – Do Subgerente de Previdência:

- a) Auxiliar o gerente de previdência no exercício de suas funções;
- b) Acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados pela instituição;
- c) Gerenciar os serviços administrativos;
- d) Fiscalizar a arrecadação previdenciárias e o resultado das aplicações financeiras;
- e) Exercer a supervisão geral do controle interno institucional;
- f) Supervisionar o cálculo dos benefícios previdenciários inicial e exercer a fiscalização contínua do pagamento dos benefícios;
- g) Acompanhar a efetivação do relatório estatístico dos benefícios previdenciários a conceder de acordo com as diretrizes da avaliação atuarial anual;
- h) Substituir o Gerente de Previdência em todas as atribuições legais, em seus afastamentos e impedimentos.

**Art. 30** Constituem obrigações das secretarias e órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, remeter todos os documentos e informações necessárias e requisitadas pelo IGAPREV, com finalidade de verificar a correta transferência de recursos previdenciários.

**Parágrafo único.** Cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas manter atualizada a base cadastral atualizada dos servidores ativos, contendo suas informações funcionais e previdenciárias e de seus dependentes.

**Art. 31** Os cargos vinculados ao IGAPREV são os constantes o Anexo Único da presente Lei.

**Art. 32** Fica autorizada a cessão de servidor efetivo, sem perda dos direitos e vantagens remuneratórias, para exercer suas atividades no IGAPREV.

## CAPÍTULO VI DO PLANO DE BENEFÍCIOS

**Art. 33** Os benefícios do Sistema de Previdência Social dos segurados do IGAPREV, observando, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral da Previdência Social serão:

I - Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- b) Aposentadoria compulsória;

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria especial a pessoa com deficiência.

II - Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte;

§ 1º - Os benefícios previdenciários concedidos na forma e condições definidas nesta Lei, estão sujeitos ao controle de legalidade dos atos concessivos pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, competindo privativamente ao gerente de previdência determinar eventual majoração de seus valores, ressalvada a hipótese de controle pelo Poder Judiciário.

§ 2º - A utilização de tempo de contribuição em cargo ou emprego público no Município, ainda que se trate de tempo de contribuição para o RGPS, acarreta o rompimento do vínculo com a administração pública municipal, ressalvada a concessão de aposentadoria pelo RGPS até a data de entrada em vigor da EC nº 103/2019.

## Seção I Das Aposentadorias

### Subseção I Da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho

**Art. 34** O servidor será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho no cargo em que estiver investido, desde que seja considerado por exame médico-pericial inapto para o exercício do cargo e insuscetível a processo de readaptação para exercício de cargo ou função cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição.

**Parágrafo único.** A doença, lesão ou deficiência de que o segurado era portador ao ingressar no cargo público não lhe confere o direito à aposentadoria por incapacidade permanente, salvo quando sobrevier incapacidade por motivo de progressão ou agravamento das causas de deficiência, após a sua posse no cargo

**Art. 35** O benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho deverá ser mantido enquanto subsistir a situação de incapacidade que lhe deu causa, devendo o segurado menor de 65 (sessenta e cinco) anos, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se a avaliação periódica, a critério do IGAPREV, para aferição da permanência da condição de inválido para o exercício do cargo.

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



§ 1º - A avaliação periódica de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dispensada nas hipóteses em que o exame médico-pericial declare a absoluta incapacidade de recuperação da higidez física ou mental.

§ 2º - O IGAPREV, ao tomar conhecimento de que o aposentado por incapacidade permanente voltou a exercer qualquer atividade laboral, inclusive cargo eletivo ou em comissão, procederá de imediato com a instauração de processo administrativo objetivando a suspensão do benefício.

§ 3º - O aposentado por incapacidade permanente para o trabalho que recuperar sua capacidade para o exercício do cargo será submetido ao processo de reversão ao serviço ativo

**Art. 36** Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida neste parágrafo, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 1º - O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de que trata o *caput* deste artigo, caso a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorra de acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho.

§ 2º - Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I – O acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação; e

II – O acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
- b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
- c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



- d) ato de pessoa privada do uso da razão;
- e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior; e
- f) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;

III – O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de serviço:

- a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município do Igarassu/PE para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Município de Igarassu/PE dentro de seus planos para melhor capacitação da mão de obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
- d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 3º - Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 4º - Para efeito de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com 100% (cem por cento) da média de que trata o *caput* deste artigo, consideram-se moléstia profissional ou doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as seguintes: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira irreversível, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS) ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada, aplicando-se ainda, no que couber, o rol estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º - O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório. Neste caso, o requerente do benefício será o curador do segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

§ 6º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do *caput* deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados



pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

## Subseção II Da Aposentadoria Compulsória

**Art. 37** O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma prevista na Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

§ 1º - Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida neste parágrafo, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do *caput* deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 3º - Caberá ao órgão de recursos humanos de origem do servidor, sob pena de responsabilidade de seus gestores, iniciar o processo de aposentadoria do servidor que completar a idade limite para a aposentadoria compulsória e adotar as providências necessárias ao seu imediato afastamento do exercício do cargo.

§ 4º - Serão imediatamente canceladas quaisquer verbas de caráter transitório, bem como o abono de permanência, quando o servidor completar a idade limite de aposentadoria compulsória, sob pena de responsabilidade funcional e devolução das quantias recebidas a maior, desde que comprovada má-fé do servidor.

## Subseção III Da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**Art. 38** O servidor titular de cargo efetivo que ingressar no serviço público do Município de Igarassu/PE a partir da publicação da presente Lei fará jus à aposentadoria voluntária, preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90





I- 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco)anos de idade, se homem; e

II- 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido tempo mínimo de 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

III- (Suprimido).

§ 1º - Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida neste parágrafo, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do *caput* deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

#### Subseção IV Da Aposentadoria de Pessoa com Deficiência

**Art. 39** A aposentadoria do servidor público com deficiência será voluntária a pedido, desde que cumpridos, o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público no município de Igarassu e de 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observando-se os seguintes critérios:

I - Aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

II - Aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

III - Aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



**IV** - Aos 60 (sessenta) anos de idade se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

**§ 1º** - Considera-se para efeito de reconhecimento do direito à aposentadoria da pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**§ 2º** - O grau de deficiência será atestado por exame médico-pericial por meio de instrumentos desenvolvidos para esse fim.

**§ 3º** - A existência de deficiência anterior à data da vigência desta Lei deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.

**§ 4º** - A comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência em período anterior à entrada em vigor desta Lei não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.

**§ 5º** - Se o segurado, após a filiação ao IGAPREV, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que o segurado exerceu atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observado o grau de deficiência correspondente.

**§ 6º** - Aplicam-se para a aposentadoria do segurado com deficiência, os mesmos critérios de concessão para o segurado com deficiência do RGPS, estabelecido na Lei Complementar Federal nº 142, de 8 de maio de 2013.

**§ 7º** - Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida neste parágrafo, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 15 (quinze) anos de contribuição.

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



§ 8º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

#### **Subseção V** **Da Aposentadoria por Exposição a Agentes Químicos, Físicos e Biológicos Prejudiciais à Saúde**

**Art. 40** O servidor cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria funcional ou ocupação, será aposentado voluntariamente desde que cumpridos os seguintes requisitos:

- I- 60 anos de idade;
- II- 25 anos de contribuição e efetiva exposição nesse período a agentes nocivos prejudiciais à saúde;
- III- 15 anos de efetivo exercício e contribuição no serviço público municipal;
- IV- 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

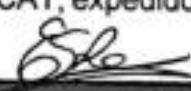
§ 1º - O recebimento de adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida não serão suficientes para a concessão da aposentadoria descrita no presente artigo.

§ 2º - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata este artigo corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela.

§ 3º - A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial são os definidos nas Normas Regulamentares nº 15 e 16 do MTE.

§ 4º - A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante a apresentação de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, acompanhado do respectivo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido

**Trabalho  
que faz  
História**

  
Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359580/0001-80



pelo profissional competente, que se responsabilizará pela fidedignidade das informações.

### Subseção VI Da Aposentadoria Especial do Professor

**Art. 41** O professor que tiver comprovado tempo de efetivo exercício em funções de magistério, terá o tempo de contribuição e a idade diminuídos em 05 (cinco) anos.

**Parágrafo único.** São consideradas funções de magistério as exercidas pelos professores em atividades educativas definidas na Lei Federal.

### Subseção VII Das Regras de Transição

**Art. 42** O servidor titular de cargo efetivo que tenha ingressado no serviço público do Município de Igarassu/PE poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV - Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º - A partir de 1º de janeiro de 2023, a idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2º - A partir de 1º de janeiro de 2023, a pontuação a que se refere o inciso IV do *caput* será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso IV do *caput* e o § 2º.



**§ 4º** - Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério nos termos descrito nessa lei, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**§ 5º** - O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso IV do **caput** para os professores, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2023, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

**§ 6º** - O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I – à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º, 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem.

II – para os servidores não contemplados no inciso I deste artigo, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida neste inciso, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

**§ 7º** - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite

**Trabalho que faz História**

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359580/0001-90



máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal e serão reajustados:

I – De acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a garantia da paridade, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do §6º deste artigo; ou

II – Anualmente, pelos mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sem a garantia de paridade, se concedidas na forma prevista no inciso II do § 6º deste artigo.

**Art. 43** O servidor titular de cargo efetivo que tenha ingressado no serviço público do Município de Igarassu/PE até a data de entrada em vigor desta Lei poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

IV – Pedágio de 100% (cem por cento) correspondente ao tempo em que, na data de entrada em vigor desta Lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

§ 1º - Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I – Em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



II – em relação aos demais servidores públicos não contemplado no inciso I deste artigo, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal e serão reajustados:

I – De acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do § 2º deste artigo; e

II – Anualmente, pelos mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sem a garantia de paridade, se concedidas nos termos do disposto no inciso II do § 2º deste artigo.

**Art. 44** O servidor titular de cargo efetivo que tenha ingressado no serviço público do Município do Igarassu/PE até a data de entrada em vigor desta Lei, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, poderá se aposentar quando o total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente, de:


I – 66 (sessenta e seis) pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição;

II – 76 (setenta e seis) pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição; e

III – 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

§ 1º - A partir de 1º de janeiro de 2023, as pontuações a que se referem os incisos I a III do *caput* deste artigo serão acrescidas de 1 (um) ponto a cada ano para o homem e para a mulher, até atingir, respectivamente, 81 (oitenta e um) pontos, 91 (noventa e um) pontos e 96 (noventa e seis) pontos, para ambos os sexos.

Trabalho  
que faz  
História

  
Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



§ 2º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o *caput* e o § 1º deste artigo.

§ 3º - Para cálculo dos proventos de que trata o *caput* deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 4º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do *caput* deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, não sendo alcançados pela paridade, mas com direito a reajuste anual, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**Art. 45** A aposentadoria do servidor titular de cargo efetivo com deficiência que tenha ingressado no serviço público do Município de Igarassu/PE até a data de entrada em vigor desta Lei, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, fará jus à aposentadoria voluntária, observadas as seguintes condições:

I - Aos 60 (sessenta) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 20 (vinte) anos de tempo de contribuição, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

II - Aos 60 (sessenta) anos de idade e 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 24 (vinte e quatro) anos de tempo de contribuição, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

III - Aos 60 (sessenta) anos de idade e 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 28 (vinte e oito) anos de tempo de contribuição, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou

IV - Aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90





**§1º** - O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I – Em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

II – em relação aos demais servidores públicos de que trata o *caput* deste artigo, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao RPPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, correspondendo o valor da aposentadoria a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 15 (quinze) anos de contribuição.

**§ 2º** - O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 ou superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal e será reajustado:

I – De acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 1º deste artigo; e

II – Anualmente, pelos mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sem a garantia de paridade, se concedidas nos termos do disposto no inciso II do § 1º deste artigo.

**Art. 46** Ao servidor que cumpriu todos os critérios para aposentadoria e que opte por permanecer em atividade, será assegurada, a qualquer tempo, a concessão do benefício, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão do benefício.

## Seção II Da Pensão por Morte

**Art. 47** A pensão por morte concedida a dependente de segurado do IGAPREV será equivalente a uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).



§ 1º - A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 2º - A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 3º - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes.

§ 4º - Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o *caput* deste artigo será equivalente a:

I – 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS; e

II – Uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 5º - Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no *caput* deste artigo.

§ 6º - Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de exame médico-pericial.

§ 7º - Para concessão do benefício de pensão aos dependentes inválidos e incapazes será necessária a comprovação de que a invalidez ou incapacidade seja anterior ao fato gerador do benefício, não sendo admitida a inscrição daqueles que, mesmo nessa condição, não sejam solteiros ou possuam rendimentos.

§ 8º - O beneficiário de pensão cuja preservação seja motivada por invalidez, por incapacidade ou por deficiência intelectual, mental ou grave, poderá ser convocado a qualquer momento pelo IGAPREV para avaliação das referidas condições.

**Art. 48** A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - Do dia do óbito, se requerida até 60 (sessenta) dias depois deste;

II - A partir da data do requerimento depois de decorrido o prazo previsto no inciso I;



III - Da data sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente;

IV - Da data da ocorrência do desaparecimento do segurado em acidente, desastre ou catástrofe devidamente evidenciados, desde que comprove que ingressou em Juízo para obter a competente sentença declaratória de ausência, caso em que a pensão provisória por morte presumida será devida até a prolação da sentença, momento a partir do qual o seu direito dependerá dos termos da decisão judicial.

§ 1º - No caso do disposto no inciso II, não será devida qualquer importância relativa a período anterior à data de entrada do requerimento.

§ 2º - O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, da decisão judicial ou nada data da ocorrência do desaparecimento, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do RGPS.

**Art. 49** O direito à percepção da cota de pensão paga ao cônjuge ou companheiro cessará nos seguintes casos:

§ 1º - Se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação dos parágrafos §2º e 3º deste artigo.

§ 2º - Em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

§ 3º - Transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

I - 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

II - 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

III - 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 30 (trinta) anos de idade;

IV - 15 (quinze) anos, entre 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um) anos de idade;

V - 20 (vinte) anos, entre 42 (quarenta e dois) e 44 (quarenta e quatro) anos de idade;



**VI - vitalícia, com 45 (quarenta e cinco) ou mais anos de idade.**

**§ 4º -** Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no §1º ou os prazos previstos no § 3º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

**§ 5º -** O tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral de Previdência Social será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que trata o § 2º e o § 3º deste artigo.

**Art. 50** Na concessão da pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro será aplicada a vedação à acumulação e os preceitos previstos no Art. 24da EC nº 103/2019.

### **Seção III Do Direito Adquirido**

**Art. 51** A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

**§ 1º -** Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o *caput* e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

**§ 2º -** É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos seus dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

### **Seção IV Do Abono de Permanência**

**Art. 52** O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de



permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para a aposentadoria compulsória.

## CAPÍTULO VII DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

**Art. 53** A gratificação natalina será devida àquele que durante o ano tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte.

§ 1º - A gratificação de que trata o caput deste artigo será proporcional em cada ano ao número de meses de benefícios, vencimentos ou subsídios, pagos conforme o caso, pelo IGAPREV, em que cada mês corresponderá a um doze avos, incluído o mês em que for paga a gratificação e terá por base o valor da remuneração ou benefício mensal.

§ 2º - A gratificação de que trata o caput deste artigo poderá ser paga antecipadamente dentro do exercício financeiro a ela correspondente.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 54** As vantagens pecuniárias permanentes incorporadas ao patrimônio jurídico do servidor até a data da promulgação da EC 103/2019, para fins de cálculo de proventos de aposentadoria ou pensão, as quais incidirem contribuição previdenciária serão computadas na seguinte forma:

I - Se a vantagem pecuniária permanente for variável por se vincular a indicador de desempenho, atividade, produtividade, carga horária ou situação similar, seu valor integrará o cálculo da aposentadoria do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação da média aritmética simples, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

II - É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo para fins de proventos de aposentadoria, ressalvadas as incorporações efetivadas até a data de entrada em vigor da EC nº 103/2019, conforme art. 39, §9º da Constituição Federal.

**Art. 55** O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.



§ 1º - Concedida a aposentadoria ou pensão pelo IGAPREV na forma da lei, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto, sendo promovidas pelo IGAPREV as medidas administrativas pertinentes, inclusive se couber recurso junto ao órgão de controle externo, sem prejuízo de cobrança de valores indevidamente recebido pelo segurado/beneficiário.

Art. 56 Sem prejuízo do direito ao benefício, não haverá pagamento de atrasados se este não for requerido no prazo de 05 (cinco) anos previsto no Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, alterado pelo Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942, contados da data em que deveria ter sido pago.

Art. 57 O benefício devido ao segurado inativo ou pensionista e por ele não recebido em vida, inclusive a gratificação natalina na proporção do número de meses, será pago em procedimento administrativo somente aos dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, nos casos em que o valor não ultrapasse cinco salários-mínimos.

Art. 58 Poderão ser descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos pensionistas:

I - As contribuições devidas ao IGAPREV;

II - A restituição de valores pagos indevidamente;

III - O imposto de renda retido na fonte;

IV - Pensão alimentícia;

V - As contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos segurados e pensionistas;

VI - Outros valores autorizados pelos segurados, na forma prevista em contrato celebrado entre o IGAPREV e a entidade credora de valores consignados.

§ 1º - Na hipótese do inciso II, o desconto será feito em parcelas mensais correspondentes a 10% (dez por cento) do valor total do benefício.

§ 2º - No caso de má-fé, devidamente comprovada por pagamento em duplicidade de benefício ou outra forma dolosa, o percentual a que se refere o parágrafo anterior poderá chegar a 50% (cinquenta por cento).

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



§ 3º - O somatório dos valores de que tratam os incisos V e VI deste artigo não poderá exceder ao percentual trinta por cento do total do benefício.

**Art. 59** O Poder Executivo incluirá no plano plurianual municipal, da lei de diretrizes orçamentárias, e da lei orçamentária anual:

I- Dotação orçamentária necessária ao pagamento da contribuição patronal.

II- Dotação orçamentária específica para a constituição da reserva técnica extraordinária de amortização do passivo atuarial existente na data de inscrição do segurado no IGAPREV demonstrada em avaliação atuarial anual, a ser constituída em prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos.

III- As dotações orçamentárias próprias do IGAPREV para custeio das despesas.

**Art. 60** Será mantido pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo registro individualizado dos segurados do RPPS, que conterá as seguintes informações

I – Nome e dados pessoais dos servidores e de seus dependentes;

II – Matrículas e dados funcionais;

III - Remuneração de contribuição mês a mês;

IV- Valores mensais da contribuição do segurado;

V - Valores mensais da contribuição patronal

**Parágrafo único.** Os Poderes Legislativo e Executivo, por seus órgãos, encaminharão mensalmente ao IGAPREV relação nominal dos segurados e seus dependentes, folha de remuneração de contribuição e contribuições respectivas.

**Art. 61** Aos atuais mandatários dos cargos da Gerência de previdência, nomeados nos termos da Lei Complementar nº 23/2012, fica garantido o exercício do mandato até o fim deste, após isto, os cargos serão nomeados nos termos do art. 26, *caput*, da presente Lei.

**Parágrafo único.** Os servidores investidos nos cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo-Financeiro perceberão seus vencimentos de acordo com os símbolos DAS-1 e DAS-2, respectivamente.



**Art. 62** No caso de extinção de regime próprio de previdência social, o Município assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social, nos termos da Lei Federal 9.717/98.

**Parágrafo único.** Havendo insuficiência financeira de qualquer dos planos de benefício previdenciário previsto nesta lei, a folha de pagamento de benefícios previdenciários será paga na mesma data de pagamento dos servidores ativos, com repasses custeados pelo Tesouro Municipal.

**Art. 63** A limitação do valor dos proventos de aposentadoria ao valor máximo do salário de contribuição do RGPS somente será aplicável após a instituição do Regime de Previdência Complementar de que trata a Lei Municipal nº 3.412/2022, sendo considerada a data de instituição a data da publicação do ato de instituição do regime de previdência complementar.

**Parágrafo único.** A limitação de que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores que tenham ingressado no serviço público do Município de Igarassu até a data de instituição do Regime de Previdência Complementar, salvo mediante prévia e expressa opção em contrário.

**Art. 64** Fica referendada integralmente a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, no art. 149 da Constituição Federal, bem como à revogação do § 21 do art. 40, dos artigos 2º, 6º e 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, promovida pela alínea "a" do inciso I e pelos incisos III e IV do art. 35º da Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019.

**Art. 65** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do inciso II do art. 17, que entrará em vigor no 1º dia útil do 4º mês subsequente à publicação desta Lei.

**Art. 66** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei Complementar nº 23/2012 e a Lei Complementar nº 113/2020.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 16 de agosto de 2022.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-80





## ANEXO ÚNICO

Cargo/quantidade	Atribuições	Identificação
Gerente Geral de Previdência - 01	Definidas no art. 29, inc. I da presente Lei.	DAS-1
Subgerente de Previdência - 01	Definidas no art. 29, inc. II da presente Lei.	DAS-2
Assessor Jurídico da Gerência Geral de Previdência - 01	Exercer as atividades exclusivas de advogado com isenção técnica, prestando assessoria à gerência geral de previdência e realizar defesa no contencioso judicial ou qualquer contencioso administrativo, bem como ingressar com ação judicial em qualquer instância a fim de preservar os interesses da instituição	DAS-2
Assessor Geral de Recursos Humanos - 01	Exercer o controle e monitoramento das atividades de pessoal, estruturação de programas de desenvolvimento e treinamento, estabelecer diretrizes para implantação e desenvolvimento de programa de administração de benefício. Treinar, desenvolver, planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de recursos humanos.	DAS-2
Assessor de aplicações financeiras - 01	Se responsabilizar pela política de investimentos dos recursos previdenciários, seguindo as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Previdência, notadamente as Portarias Ministeriais regulamentadoras das políticas de investimento.	DAS-2
Diretor de Controle Interno - 01	Realizar atos de controle interno, aferindo a legalidade dos atos administrativos expedidos. Expedir relatório de controle interno a cada bimestre.	DAS-2
Chefe do Depto. Do COMPREV - 01	Verificar, enviar e compatibilizar os processos de aposentadoria e pensão julgados pelo TCE/PE com direito a crédito de compensação previdenciária junto ao RGPS e outros RPPS.	DAS-3
Chefe de Depto. Técnico atuarial - 01	Fazer análise e acompanhamento do material técnica para avaliação atuarial do RPPS, abrangendo os riscos previsíveis, incluindo aposentadoria, sobrevivência e invalidez, do quadro geral dos servidores efetivos do Município.	DAS-3
Gerente de Análise de Benefícios - 01	Realizar levantamento individualizado de tempo de contribuição dos beneficiários, inclusive, se houver, do tempo de contribuição ao RGPS ou outros RPPS.	DAS-4
Coordenador Cadastral do SIPREV - 01	Realizar inclusão dos servidores efetivos e seus respectivos dependentes ao Sistema Cadastral Previdenciário do Ministério do Trabalho e Previdência	DAS-4
Ger. Revisão de Benefícios - 01	Gerenciar os procedimentos administrativos de revisão de benefícios previdenciários.	DAS-4

Trabalho  
que faz  
História

Praça da Bandeira, 14, Centro  
Igarassu/PE - 53.610-610  
CNPJ: 10359560/0001-90



## LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2023

**Ementa:** Trata da Reversão da Segregação de Massas de que trata a Lei Municipal nº 2.815/2013 e dá outras providencias.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica extinta a Segregação de Massa dos Fundos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu/PE de que trata a Lei Municipal nº 2.815, de 3 de julho de 2013, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O superávit financeiro e atuarial que possibilita a reversão da segregação da massa e da margem de segurança, nos moldes previstos no caput deste artigo, poderá se dar pelo aporte de bens, direitos e ativos de qualquer natureza.

**Art. 2º** Ficam transferidos todos os segurados do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário em regime de capitalização, observando o equilíbrio atuarial, nos termos do art. 40 da CF/1988.

I - Para os efeitos do caput, entende-se por capitalização o regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados, incluídas suas autarquias e fundações, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios;

II – As contribuições necessárias para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IGAPREV serão estabelecidas segundo as os parâmetros indicados nas Avaliações Atuariais Anuais.

**Art. 3º** Fica extinto o Plano Financeiro criado pela Lei Municipal nº 2.815, de 3 de julho de 2013, ficando todos os segurados do IGAPREV vinculados ao Plano Previdenciário de que trata o art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo do município transferirá recursos financeiros, direitos e ativos de qualquer natureza, para o IGAPREV integralizá-los ao Fundo Previdenciário, para possibilitar o equilíbrio do passivo atuarial gerado pela transferência dos segurados do Fundo Financeiro, destinados à reversão da segregação da massa e da margem para revisão de segregação.

§1º Para o atendimento da finalidade prevista neste a artigo fica o poder Executivo autorizado:

I - A alienar os bens imóveis a seguir descritos, após prévia avaliação e licitação, ficando os recursos obtidos comprometidos para a transferência integral para o IGAPREV.

- a) **Lote de terreno próprio nº 01 (hum) da Quadra "B", do Loteamento "Jardim Ana de Albuquerque"**, situado neste município, medindo 113,00m de frente, igual metragem nos fundos, 107,00m do lado direito e 103,00m do lado esquerdo, com as seguintes confrontações: Frente, para a Rodovia BR-101-Norte, km 28, que liga Recife a João Pessoa; lado esquerdo, lote 02, quadra (C), e pertence ao Centro Mariápolis; do lado



direito, Lote 02, Quadra (B), que pertencia a Plínio Dídimo de Albuquerque e outros; fundo, Lote 04, Quadra (B), que pertence a Maria Luiza Ferreira da Rocha, com matrícula 308, no Cartório de Registro de imóveis de Igarassu/PE;

- b) **Lote de terreno próprio nº 08 (oito) da Quadra "G", do Loteamento "PIRAJUI"** situado no Distrito de Nova Cruz, deste Município, medindo 112,00m<sup>2</sup> (cento e doze metros) ao Norte, 100,00m (cem metros) ao sul, 186,00m (cento e oitenta e seis metros) a Leste e 236,00m (duzentos e trinta e seis metros) a Oeste, com área de 2,11 há (dois virgula onze hectares); dista 500,00 metros da esquina mais próxima; limitando-se ao Norte com a estrada Municipal Cruz de Rebouças-Nova Cruz, Sul com na projetada; Leste com o lote nº 09, pertencente a Herotides Lucia Nunes Lundgren de Miranda; Oeste com o lote nº 07, pertencente ao Espólio de Arthur Herman Lundgren; com matrícula 4436, no Cartório de Registro de imóveis de Igarassu/PE;
- c) Imóvel situado na Avenida Duarte Coelho, no Bairro Campina de Feira, nesta Cidade, prédio que funcionava o Banco do Brasil, após regularização junto ao Cartório de Registro de imóveis de Igarassu/PE.

II – A transferir os recebíveis decorrentes da alienação da folha de pagamento e da gestão de recursos, ativos e haveres dos entes da Administração Pública direta e indireta do município e do Poder Legislativo.

III – A transferir os recebíveis e o fluxo anual livre de vinculações constitucionais e legais relativos ao recebimento da parte principal corrigida e serviço da dívida ativa do Município.

§2º A fim de garantir a solvência e liquidez da revisão da segregação da massa prevista nesta Lei Complementar, na hipótese de frustração parcial ou total de quaisquer das receitas vinculadas, o Tesouro Municipal ficará obrigado a proceder à complementação até o valor faltante da folha dos inativos e pensionistas do IGAPREV.

§3º O Poder Executivo realizará inventário do seu patrimônio imobiliário e, à luz da análise da oportunidade e conveniência e da legislação de regência, poderá transferir a titularidade de bens de outros bens do referido acervo ou o produto de sua alienação para o IGAPREV, visando à destinação e observados os limites do equilíbrio do passivo atuarial.

§4º Fica vedada ao Município qualquer reivindicação ou reversão posterior ao ato de cessão, exceto a anulação por ilegalidade.

§5º O Município deverá realizar concurso público para ingresso de servidores no seu Quadro Permanente no prazo máximo de até 06 (seis) meses a contar da sanção desta lei, com convocação imediata, para possibilitar o incremento de receita ao Plano Previdenciário.

**Art. 5º** O IGAPREV, a fim de garantir eficiência à rentabilização e à monetização das reservas do Fundo Previdenciário, fica autorizado, na forma da legislação pertinente, a:

- I - Contratar empresas especializadas na gestão de ativos;
- II - Constituir fundos de investimento imobiliário; e
- III - Constituir sociedades de propósito específico.



**Art. 6º** A extinção da segregação de massa resultará na unificação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações do plano previdenciário.

**Art. 7º** O §3º do art. 17 da Lei Complementar nº 131/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 17 [...]

§3º Aos membros dos conselhos (deliberativo, fiscal e de investimentos) será garantido pagamento de verba indenizatória correspondente ao menor vencimento pago pelo município, sendo a despesa custeada com recursos da taxa administrativa do Igaprev, não se incorporando a remuneração do cargo efetivo para nenhum efeito e não integra a base de contribuição previdenciária para o regime de previdência.

**Art. 8º** O Parágrafo Único do art. 41 da Lei Complementar nº 131/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 41 [...]

Parágrafo único. São consideradas funções de magistério as exercidas pelos detentores de cargo de professor em função de docência, supervisão escolar, direção e vice direção de unidade escolar e as atividades desenvolvidas por professores readaptados, desde que as atribuições sejam exercidas nas unidades escolares e em apoio as atividades designadas de magistério.

**Art. 9º** Em cumprimento aos termos do inciso VI do §4º do art. 62 da Portaria MTP nº 1.467/2022, revogam-se os artigos 79 e 80 - Seção V da Lei Complementar Municipal nº 03, de 10 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Fica garantido o Direito Adquirido dos servidores em atividade na data da publicação desta Lei.

**Art. 10** Fica revogado o art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 131, de 16 de agosto de 2022.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 29 de setembro de 2023.

  
Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa  
Prefeita do Município de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epd/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=201759254024785910b523285a6e223>



**MUNICÍPIO DE IGARASSU EXERCÍCIO DE 2023  
RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ANEXO II-A

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 4.837.540,03	R\$ 683.246,26	R\$ 683.246,26	R\$ 683.246,26	R\$ -	20/02/2023	09/02 - 10/02/2023
Fevereiro	R\$ 6.710.796,91	R\$ 914.643,20	R\$ 918.279,14	R\$ 918.279,14	R\$ -	20/03/2023	09/03 - 20/03/2023
Março	R\$ 6.665.484,51	R\$ 940.445,10	R\$ 918.618,98	R\$ 918.618,98	R\$ -	20/04/2023	10/04/2023
Abril	R\$ 6.973.828,76	R\$ 918.041,58	R\$ 918.539,36	R\$ 918.539,36	R\$ -	20/05/2023	10/05/2023
Maiο	R\$ 7.199.233,52	R\$ 988.699,86	R\$ 989.251,22	R\$ 989.251,22	R\$ -	20/06/2023	07/06 - 09/06/2023
Junho	R\$ 6.914.603,51	R\$ 957.424,96	R\$ 958.199,56	R\$ 958.199,56	R\$ -	20/07/2023	10/07 - 11/07 - 08/12/2023
Julho	R\$ 7.096.343,35	R\$ 980.090,06	R\$ 981.248,82	R\$ 981.248,82	R\$ -	20/08/2023	10/08 11/12/2023
Agosto	R\$ 7.116.820,60	R\$ 971.306,29	R\$ 557.338,20	R\$ 557.338,20	R\$ -	20/09/2023	06/09 - 08/09/2023
Setembro	R\$ 7.082.707,88	R\$ 971.686,41	R\$ 988.331,77	R\$ 988.331,77	R\$ -	20/10/2023	10/10 - 30/11 - 01/12/2023
Outubro	R\$ 7.608.447,33	R\$ 1.028.760,99	R\$ 1.028.171,26	R\$ 1.028.171,26	R\$ -	20/11/2023	09/11 - 10/11 - 01/12/2023
Novembro	R\$ 7.546.869,00	R\$ 1.018.275,50	R\$ 1.019.193,06	R\$ 1.019.193,06	R\$ -	20/12/2023	07/12 - 08/12/2023
Dezembro	R\$ 9.260.414,02	R\$ 1.171.935,34	R\$ 1.194.678,97	R\$ 1.194.678,97	R\$ -	20/01/2024	10/01 - 11/01/2024
13º Salario	R\$ 5.682.917,14	R\$ 778.829,16	R\$ 696.867,37	R\$ 696.867,37	R\$ -	20/12/2023	10/01/2024
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.696.006,56</b>	<b>R\$ 12.323.384,71</b>	<b>R\$ 11.851.963,97</b>	<b>R\$ 11.851.963,97</b>	<b>R\$ -</b>		



MUNICÍPIO DE IGARASSU EXERCÍCIO DE 2023  
RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
ANEXO II-B

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	R\$ 4.474.817,21	R\$ 1.148.834,56	R\$ 1.148.834,56	R\$ -	R\$ 1.148.834,56	R\$ -	20/02/2023	09/02 - 10/02/2023	
Fevereiro	R\$ 4.457.802,36	R\$ 1.135.931,29	R\$ 1.135.931,29	R\$ -	R\$ 1.135.931,29	R\$ -	20/03/2023	09/03 - 20/03/2023	
Março	R\$ 4.433.686,60	R\$ 1.138.615,17	R\$ 1.138.615,17	R\$ -	R\$ 1.138.615,17	R\$ -	20/04/2023	10/04/2023	
Abril	R\$ 4.701.250,94	R\$ 1.117.294,02	R\$ 1.117.294,02	R\$ -	R\$ 1.117.294,02	R\$ -	20/05/2023	10/05/2023	
Maiο	R\$ 4.667.035,07	R\$ 1.212.212,28	R\$ 1.212.212,28	R\$ -	R\$ 1.212.212,28	R\$ -	20/06/2023	07/06 - 09/06/2023	
Junho	R\$ 4.525.926,96	R\$ 1.188.023,53	R\$ 1.188.023,54	R\$ -	R\$ 1.188.023,54	R\$ -	20/07/2023	10/07 - 11/07 - 08/12/2023	
Julho	R\$ 4.583.303,17	R\$ 1.194.540,06	R\$ 1.194.540,06	R\$ -	R\$ 1.194.540,06	R\$ -	20/08/2023	10/08 11/12/2023	
Agosto	R\$ 4.589.657,60	R\$ 1.147.994,74	R\$ 1.147.994,74	R\$ -	R\$ 1.147.994,74	R\$ -	20/09/2023	06/09 - 08/09/2023	
Setembro	R\$ 4.581.557,15	R\$ 1.210.161,55	R\$ 1.210.161,55	R\$ -	R\$ 1.210.161,55	R\$ -	20/10/2023	10/10 - 30/11 - 01/12/2023	
Outubro	R\$ 4.868.508,51	R\$ 1.232.127,55	R\$ 1.222.346,67	R\$ -	R\$ 1.222.346,67	R\$ -	20/11/2023	09/11 - 10/11 - 01/12/2023	
Novembro	R\$ 4.795.945,55	R\$ 1.215.229,71	R\$ 1.205.712,43	R\$ -	R\$ 1.205.712,43	R\$ -	20/12/2023	07/12 - 08/12/2023	
Dezembro	R\$ 4.762.102,84	R\$ 1.206.989,72	R\$ 344.724,76	R\$ -	R\$ 344.724,76	R\$ -	20/01/2024	10/01 - 11/01/2024	
13º Salário	R\$ 4.770.655,50	R\$ 1.211.579,51	R\$ 1.175.369,07	R\$ -	R\$ 1.175.369,07	R\$ -	20/12/2023	10/01/2024	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.212.249,46</b>	<b>R\$ 15.359.533,69</b>	<b>R\$ 14.441.760,14</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 14.441.760,14</b>	<b>R\$ -</b>			



**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ANEXO III-A

**MUNICÍPIO DE IGARASSU EXERCÍCIO DE 2023**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

ANEXO III-A

**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 5.685.442,51	R\$ 444.612,77	R\$ 632.514,87	R\$ 632.514,87	R\$ 79,33	20/02/2023	17/02/2023 13/02/2023 09/03/2023
Fevereiro	R\$ 5.631.199,09	R\$ 439.783,91	R\$ 627.694,41	R\$ 627.694,41	R\$ -	20/03/2023	04/02/2023 20/03/2023 16/03/2023
Março	R\$ 5.694.996,96	R\$ 442.192,19	R\$ 630.128,71	R\$ 630.128,71	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023 17/04/2023
Abril	R\$ 5.667.765,64	R\$ 442.542,25	R\$ 630.343,98	R\$ 630.343,98	R\$ -	20/05/2023	19/05/2023
Maiο	R\$ 5.655.696,21	R\$ 445.457,08	R\$ 633.281,44	R\$ 633.281,44	R\$ 19.446,00	20/06/2023	14/06/2023 20/06/2023 19/07/2023
Junho	R\$ 5.626.574,22	R\$ 444.493,23	R\$ 632.258,59	R\$ 632.258,59	R\$ 21.179,28	20/07/2023	17/07/2023 20/07/2023 17/08/2023
Julho	R\$ 5.640.476,42	R\$ 446.061,87	R\$ 633.437,74	R\$ 633.802,66	R\$ 20.743,56	20/08/2023	16/08/2023 18/08/2023 25/08/2023 20/09/2023
Agosto	R\$ 5.687.554,17	R\$ 449.283,88	R\$ 636.978,98	R\$ 624.900,59	R\$ 18.141,28	20/09/2023	11/09/2023 20/09/2023 18/10/2023 20/11/2023 29/12/2023
Setembro	R\$ 6.332.746,37	R\$ 530.159,55	R\$ 835.719,31	R\$ 717.854,75	R\$ 24.909,60	20/10/2023	11/10/2023 20/10/2023 16/11/2023 20/11/2023
Outubro	R\$ 6.405.558,93	R\$ 526.530,13	R\$ 741.955,10	R\$ 713.277,11	R\$ 28.677,99	20/11/2023	10/11/2023 20/11/2023 20/12/2023
Novembro	R\$ 5.933.544,29	R\$ 478.880,24	R\$ 666.199,79	R\$ 666.199,79	R\$ 4,16	20/12/2023	30/11/2023 20/12/2023
Dezembro	R\$ 5.900.283,21	R\$ 474.201,22	R\$ 661.520,77	R\$ 661.520,77	R\$ -	20/01/2024	28/12/2023 20/12/2023 18/01/2024 19/01/2024 20/01/2024
13º Salário	R\$ 5.368.471,93	R\$ 428.952,39	R\$ 616.271,94	R\$ 616.271,94	R\$ 4,16	20/12/2023	20/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.230.309,95</b>	<b>R\$ 5.993.150,71</b>	<b>R\$ 8.578.305,63</b>	<b>R\$ 8.420.049,61</b>	<b>R\$ 133.185,36</b>		

Nota Explicativa: Os debitos em aberto foram consolidados nos seguintes parcelamentos: 02260001100008200502387; 02260001100003203132301; 02260001100003197942300; e 02260001100003000962411.



## RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

## ANEXO III-B

## MUNICÍPIO DE IGARASSU EXERCÍCIO DE 2023

## DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	R\$ 5.685.442,51	R\$ 1.241.813,79	R\$ 1.694.604,43	R\$ 21.056,64	R\$ 1.673.846,88	R\$ 209,24	20/02/2023	17/02/2023 13/02/2023 09/03/2023	
Fevereiro	R\$ 5.631.199,09	R\$ 1.386.677,38	R\$ 1.848.043,13	R\$ 21.116,46	R\$ 1.826.699,46	R\$ -	20/03/2023	04/02/2023 20/03/2023 16/03/2023	
Março	R\$ 5.694.996,96	R\$ 1.586.711,18	R\$ 2.058.640,54	R\$ 21.475,38	R\$ 2.036.937,95	R\$ -	20/04/2023	20/04/2023 17/04/2023	
Abril	R\$ 5.667.765,64	R\$ 1.602.996,83	R\$ 1.570.292,38	R\$ 22.970,88	R\$ 1.541.216,92	R\$ -	20/05/2023	19/05/2023	
Maiο	R\$ 5.655.696,21	R\$ 1.628.738,16	R\$ 1.628.734,75	R\$ 22.923,03	R\$ 632.206,72	R\$ 53.154,73	20/06/2023	14/06/2023 20/06/2023 19/07/2023	
Junho	R\$ 5.626.574,22	R\$ 1.633.191,30	R\$ 1.638.323,13	R\$ 58.845,22	R\$ 1.579.477,91	R\$ 57.037,17	20/07/2023	17/07/2023 20/07/2023 17/08/2023	
Julho	R\$ 5.640.476,42	R\$ 1.624.599,13	R\$ 1.625.526,45	R\$ 53.981,11	R\$ 619.551,14	R\$ 55.222,22	20/08/2023	16/08/2023 18/08/2023 25/08/2023 20/09/2023	
Agosto	R\$ 5.687.554,17	R\$ 1.653.587,70	R\$ 1.666.525,63	R\$ 43.586,60	R\$ 648.674,11	R\$ 53.800,15	20/09/2023	11/09/2023 20/09/2023 18/10/2023 20/11/2023 29/12/2023	
Setembro	R\$ 6.332.746,37	R\$ 1.788.311,13	R\$ 1.787.797,03	R\$ 53.014,05	R\$ 1.734.782,98	R\$ 59.233,13	20/10/2023	11/10/2023 20/10/2023 16/11/2023 20/11/2023	
Outubro	R\$ 6.405.558,93	R\$ 1.801.392,15	R\$ 1.797.461,31	R\$ 51.825,09	R\$ 1.095.854,06	R\$ -	20/11/2023	10/11/2023 20/11/2023 20/12/2023	
Novembro	R\$ 5.933.544,29	R\$ 1.692.257,76	R\$ 1.671.204,36	R\$ 38.530,66	R\$ 1.081.807,11	R\$ 124.006,83	20/12/2023	30/11/2023 20/12/2023	
Dezembro	R\$ 5.900.283,21	R\$ 1.712.677,50	R\$ 1.712.657,24	R\$ 62.396,88	R\$ 222.560,71	R\$ -	20/01/2024	28/12/2023 20/12/2023 18/01/2024 19/01/2024 20/01/2024	
13º Salário	R\$ 5.368.471,93	R\$ 1.376.779,55	R\$ 1.376.779,15	R\$ 19.498,68	R\$ 651.469,14	R\$ 45.959,01	20/12/2023	20/12/2023	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.230.309,95</b>	<b>R\$ 20.729.733,56</b>	<b>R\$ 22.076.589,53</b>	<b>R\$ 491.220,68</b>	<b>R\$ 15.345.085,09</b>	<b>R\$ 448.622,48</b>			

Nota Explicativa: Os debitos em aberto foram consolidados nos seguintes parcelamentos: 02260001100008200502387; 02260001100003203132301; 02260001100003197942300; e 02260001100003000962401.





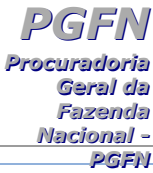
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

## **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO A PARCELAR**

**Declaro para fins de atender item da prestação de contas anual deste Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarassu que as contribuições previdenciárias patronal e retidas dos servidores municipais de Igarassu – exercício de 2023, conforme dispostas nos arts. 20 e 21 da LC 131/2021 foram integralmente repassadas, por evidente, não houve acordo de parcelamento de contribuição para o RPPS municipal.**

**Igarassu, 07 de março de 2024.**

**Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gerente de Previdência**



**Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**

Usuário: 10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático

Capacidade de pagamento Declaração de Receita

Sair **EMIÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET**

Dados da Negociações

Negociações:	0061 - TRANSACAO - EDITAL PGDAU N. 2/2023 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS	Nr. Referência Conta:	007701643
Modalidade:	0033 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO ATE 50%	Data da Adesão:	07/03/2023
Contribuinte:	10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	2.914.597,34	Saldo Devedor sem Juros:	2.301.480,34
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	54.238,67	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✓	
0002	54.238,67	0,00	28/04/2023	31/05/2023		✓	
0003	54.238,67	0,00	31/05/2023	30/06/2023		✓	
0004	54.238,67	0,00	30/06/2023	29/09/2023		✓	
0005	54.238,67	0,00	31/07/2023	29/09/2023		✓	
0006	54.238,67	0,00	31/08/2023	29/09/2023		✓	
0007	47.947,50	0,00	29/09/2023			✓	
0008	47.947,50	0,00	31/10/2023	29/09/2023		✓	
0009	47.947,50	0,00	30/11/2023			✓	
0010	47.947,50	0,00	28/12/2023			✓	
0011	47.947,50	0,00	31/01/2024			✓	
0012	47.947,50	0,00	29/02/2024			✓	
0013	47.947,50	47.947,50	28/03/2024			📅	
0014	47.947,50	47.947,50	30/04/2024			🖨️	
0015	47.947,50	47.947,50	31/05/2024			🖨️	
0016	47.947,50	47.947,50	28/06/2024			🖨️	
0017	47.947,50	47.947,50	31/07/2024			🖨️	
0018	47.947,50	47.947,50	30/08/2024			🖨️	
0019	47.947,50	47.947,50	30/09/2024			🖨️	
0020	47.947,50	47.947,50	31/10/2024			🖨️	
0021	47.947,50	47.947,50	29/11/2024			🖨️	
0022	47.947,50	47.947,50	30/12/2024			🖨️	
0023	47.947,50	47.947,50	31/01/2025			🖨️	
0024	47.947,50	47.947,50	28/02/2025			🖨️	
0025	47.947,50	47.947,50	31/03/2025			🖨️	
0026	47.947,50	47.947,50	30/04/2025			🖨️	
0027	47.947,50	47.947,50	30/05/2025			🖨️	
0028	47.947,50	47.947,50	30/06/2025			🖨️	
0029	47.947,50	47.947,50	31/07/2025			🖨️	
0030	47.947,50	47.947,50	29/08/2025			🖨️	
0031	47.947,50	47.947,50	30/09/2025			🖨️	
0032	47.947,50	47.947,50	31/10/2025			🖨️	
0033	47.947,50	47.947,50	28/11/2025			🖨️	
0034	47.947,50	47.947,50	30/12/2025			🖨️	
0035	47.947,50	47.947,50	30/01/2026			🖨️	
0036	47.947,50	47.947,50	27/02/2026			🖨️	
0037	47.947,50	47.947,50	31/03/2026			🖨️	
0038	47.947,50	47.947,50	30/04/2026			🖨️	

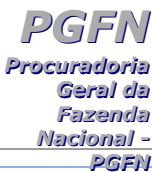
Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://sispnet.pgf.n.fazenda.gov.br/sisparInternet/internet/darf/resumoParcelamentoDarfInternet.jsf  
Código do documento: 7a5ef040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280



Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0039	47.947,50	47.947,50	29/05/2026				
0040	47.947,50	47.947,50	30/06/2026				
0041	47.947,50	47.947,50	31/07/2026				
0042	47.947,50	47.947,50	31/08/2026				
0043	47.947,50	47.947,50	30/09/2026				
0044	47.947,50	47.947,50	30/10/2026				
0045	47.947,50	47.947,50	30/11/2026				
0046	47.947,50	47.947,50	30/12/2026				
0047	47.947,50	47.947,50	29/01/2027				
0048	47.947,50	47.947,50	26/02/2027				
0049	47.947,50	47.947,50	31/03/2027				
0050	47.947,50	47.947,50	30/04/2027				
0051	47.947,50	47.947,50	31/05/2027				
0052	47.947,50	47.947,50	30/06/2027				
0053	47.947,50	47.947,50	30/07/2027				
0054	47.947,50	47.947,50	31/08/2027				
0055	47.947,50	47.947,50	30/09/2027				
0056	47.947,50	47.947,50	29/10/2027				
0057	47.947,50	47.947,50	30/11/2027				
0058	47.947,50	47.947,50	30/12/2027				
0059	47.947,50	47.947,50	31/01/2028				
0060	47.947,50	47.947,50	25/02/2028				

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: 7a5e1f040-6833-4b35-b6eb-2570366c0280

Voltar



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático

Capacidade de pagamento Declaração de Receita

Sair EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://sispnet.pgf.fazenda.gov.br/sisparInternet/internet/darf/resumoParcelamentoDarfInternet.jsf

Dados da Negociações

Negociações:	0060 - TRANSACAO - EDITAL PGDAU N. 2/2023 - DEMAIS DEBITOS	Nr. Referência Conta:	007701683
Modalidade:	0042 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO ATE 50%	Data da Adesão:	07/03/2023
Contribuinte:	10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	2.347.997,77	Saldo Devedor sem Juros:	1.860.132,45
Nr. Recibo:	-		

Prestação

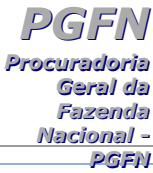
Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	42.558,14	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✓	
0002	42.558,14	0,00	28/04/2023	31/05/2023		✓	
0003	42.558,14	0,00	31/05/2023	30/06/2023		✓	
0004	42.558,14	0,00	30/06/2023	29/09/2023		✓	
0005	42.558,14	0,00	31/07/2023	29/09/2023		✓	
0006	42.558,14	0,00	31/08/2023	29/09/2023		✓	
0007	38.752,75	0,00	29/09/2023			✓	
0008	38.752,75	0,00	31/10/2023	29/09/2023		✓	
0009	38.752,75	0,00	30/11/2023			✓	
0010	38.752,75	0,00	28/12/2023			✓	
0011	38.752,75	0,00	31/01/2024			✓	
0012	38.752,75	0,00	29/02/2024			✓	
0013	38.752,75	38.752,75	28/03/2024			📅	
0014	38.752,75	38.752,75	30/04/2024			🖨	
0015	38.752,75	38.752,75	31/05/2024			🖨	
0016	38.752,75	38.752,75	28/06/2024			🖨	
0017	38.752,75	38.752,75	31/07/2024			🖨	
0018	38.752,75	38.752,75	30/08/2024			🖨	
0019	38.752,75	38.752,75	30/09/2024			🖨	
0020	38.752,75	38.752,75	31/10/2024			🖨	
0021	38.752,75	38.752,75	29/11/2024			🖨	
0022	38.752,75	38.752,75	30/12/2024			🖨	
0023	38.752,75	38.752,75	31/01/2025			🖨	
0024	38.752,75	38.752,75	28/02/2025			🖨	
0025	38.752,75	38.752,75	31/03/2025			🖨	
0026	38.752,75	38.752,75	30/04/2025			🖨	
0027	38.752,75	38.752,75	30/05/2025			🖨	
0028	38.752,75	38.752,75	30/06/2025			🖨	
0029	38.752,75	38.752,75	31/07/2025			🖨	
0030	38.752,75	38.752,75	29/08/2025			🖨	
0031	38.752,75	38.752,75	30/09/2025			🖨	
0032	38.752,75	38.752,75	31/10/2025			🖨	
0033	38.752,75	38.752,75	28/11/2025			🖨	
0034	38.752,75	38.752,75	30/12/2025			🖨	
0035	38.752,75	38.752,75	30/01/2026			🖨	
0036	38.752,75	38.752,75	27/02/2026			🖨	
0037	38.752,75	38.752,75	31/03/2026			🖨	
0038	38.752,75	38.752,75	30/04/2026			🖨	



Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0039	38.752,75	38.752,75	29/05/2026				
0040	38.752,75	38.752,75	30/06/2026				
0041	38.752,75	38.752,75	31/07/2026				
0042	38.752,75	38.752,75	31/08/2026				
0043	38.752,75	38.752,75	30/09/2026				
0044	38.752,75	38.752,75	30/10/2026				
0045	38.752,75	38.752,75	30/11/2026				
0046	38.752,75	38.752,75	30/12/2026				
0047	38.752,75	38.752,75	29/01/2027				
0048	38.752,75	38.752,75	26/02/2027				
0049	38.752,75	38.752,75	31/03/2027				
0050	38.752,75	38.752,75	30/04/2027				
0051	38.752,75	38.752,75	31/05/2027				
0052	38.752,75	38.752,75	30/06/2027				
0053	38.752,75	38.752,75	30/07/2027				
0054	38.752,75	38.752,75	31/08/2027				
0055	38.752,75	38.752,75	30/09/2027				
0056	38.752,75	38.752,75	29/10/2027				
0057	38.752,75	38.752,75	30/11/2027				
0058	38.752,75	38.752,75	30/12/2027				
0059	38.752,75	38.752,75	31/01/2028				
0060	38.752,75	38.752,75	25/02/2028				

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: 7a5ef040-6833-4b35-b6eb-2570366c0280

Voltar



**Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**

Usuário: 10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático

Capacidade de pagamento Declaração de Receita

Sair **EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://stc.epec.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 7a5ef040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280

Dados da Negociações

Negociações:	0066 - TRANSACAO EDITAL PGDAU N 3 2023 - DEMAIS DEBITOS	Nr. Referência Conta:	008730211
Modalidade:	0029 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 120 MESES - REDUCAO ATE 65%	Data da Adesão:	28/09/2023
Contribuinte:	10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU	Total de Parcelas:	120
Valor consolidado:	25.110,05	Saldo Devedor sem Juros:	22.838,34
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	378,62	0,00	29/09/2023	29/09/2023		✓	
0002	378,62	0,00	31/10/2023	31/10/2023		✓	
0003	378,62	0,00	30/11/2023			✓	
0004	378,62	0,00	28/12/2023			✓	
0005	378,62	0,00	31/01/2024			✓	
0006	378,62	0,00	29/02/2024			✓	
0007	200,33	200,33	28/03/2024			📅	
0008	200,33	200,33	30/04/2024			🖨️	
0009	200,33	200,33	31/05/2024			🖨️	
0010	200,33	200,33	28/06/2024			🖨️	
0011	200,33	200,33	31/07/2024			🖨️	
0012	200,33	200,33	30/08/2024			🖨️	
0013	200,33	200,33	30/09/2024			🖨️	
0014	200,33	200,33	31/10/2024			🖨️	
0015	200,33	200,33	29/11/2024			🖨️	
0016	200,33	200,33	30/12/2024			🖨️	
0017	200,33	200,33	31/01/2025			🖨️	
0018	200,33	200,33	28/02/2025			🖨️	
0019	200,33	200,33	31/03/2025			🖨️	
0020	200,33	200,33	30/04/2025			🖨️	
0021	200,33	200,33	30/05/2025			🖨️	
0022	200,33	200,33	30/06/2025			🖨️	
0023	200,33	200,33	31/07/2025			🖨️	
0024	200,33	200,33	29/08/2025			🖨️	
0025	200,33	200,33	30/09/2025			🖨️	
0026	200,33	200,33	31/10/2025			🖨️	
0027	200,33	200,33	28/11/2025			🖨️	
0028	200,33	200,33	30/12/2025			🖨️	
0029	200,33	200,33	30/01/2026			🖨️	
0030	200,33	200,33	27/02/2026			🖨️	
0031	200,33	200,33	31/03/2026			🖨️	
0032	200,33	200,33	30/04/2026			🖨️	
0033	200,33	200,33	29/05/2026			🖨️	
0034	200,33	200,33	30/06/2026			🖨️	
0035	200,33	200,33	31/07/2026			🖨️	
0036	200,33	200,33	31/08/2026			🖨️	
0037	200,33	200,33	30/09/2026			🖨️	
0038	200,33	200,33	30/10/2026			🖨️	



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:7a5e1f040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280>

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0039	200,33	200,33	30/11/2026				
0040	200,33	200,33	30/12/2026				
0041	200,33	200,33	29/01/2027				
0042	200,33	200,33	26/02/2027				
0043	200,33	200,33	31/03/2027				
0044	200,33	200,33	30/04/2027				
0045	200,33	200,33	31/05/2027				
0046	200,33	200,33	30/06/2027				
0047	200,33	200,33	30/07/2027				
0048	200,33	200,33	31/08/2027				
0049	200,33	200,33	30/09/2027				
0050	200,33	200,33	29/10/2027				
0051	200,33	200,33	30/11/2027				
0052	200,33	200,33	30/12/2027				
0053	200,33	200,33	31/01/2028				
0054	200,33	200,33	25/02/2028				
0055	200,33	200,33	31/03/2028				
0056	200,33	200,33	28/04/2028				
0057	200,33	200,33	31/05/2028				
0058	200,33	200,33	30/06/2028				
0059	200,33	200,33	31/07/2028				
0060	200,33	200,33	31/08/2028				
0061	200,33	200,33	29/09/2028				
0062	200,33	200,33	31/10/2028				
0063	200,33	200,33	30/11/2028				
0064	200,33	200,33	28/12/2028				
0065	200,33	200,33	31/01/2029				
0066	200,33	200,33	28/02/2029				
0067	200,33	200,33	29/03/2029				
0068	200,33	200,33	30/04/2029				
0069	200,33	200,33	30/05/2029				
0070	200,33	200,33	29/06/2029				
0071	200,33	200,33	31/07/2029				
0072	200,33	200,33	31/08/2029				
0073	200,33	200,33	28/09/2029				
0074	200,33	200,33	31/10/2029				
0075	200,33	200,33	30/11/2029				
0076	200,33	200,33	28/12/2029				
0077	200,33	200,33	31/01/2030				
0078	200,33	200,33	28/02/2030				
0079	200,33	200,33	29/03/2030				
0080	200,33	200,33	30/04/2030				
0081	200,33	200,33	31/05/2030				
0082	200,33	200,33	28/06/2030				
0083	200,33	200,33	31/07/2030				
0084	200,33	200,33	30/08/2030				
0085	200,33	200,33	30/09/2030				
0086	200,33	200,33	31/10/2030				



Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0088	200,33	200,33	30/12/2030				
0089	200,33	200,33	31/01/2031				
0090	200,33	200,33	28/02/2031				
0091	200,33	200,33	31/03/2031				
0092	200,33	200,33	30/04/2031				
0093	200,33	200,33	30/05/2031				
0094	200,33	200,33	30/06/2031				
0095	200,33	200,33	31/07/2031				
0096	200,33	200,33	29/08/2031				
0097	200,33	200,33	30/09/2031				
0098	200,33	200,33	31/10/2031				
0099	200,33	200,33	28/11/2031				
0100	200,33	200,33	30/12/2031				
0101	200,33	200,33	30/01/2032				
0102	200,33	200,33	27/02/2032				
0103	200,33	200,33	31/03/2032				
0104	200,33	200,33	30/04/2032				
0105	200,33	200,33	31/05/2032				
0106	200,33	200,33	30/06/2032				
0107	200,33	200,33	30/07/2032				
0108	200,33	200,33	31/08/2032				
0109	200,33	200,33	30/09/2032				
0110	200,33	200,33	29/10/2032				
0111	200,33	200,33	30/11/2032				
0112	200,33	200,33	30/12/2032				
0113	200,33	200,33	31/01/2033				
0114	200,33	200,33	25/02/2033				
0115	200,33	200,33	31/03/2033				
0116	200,33	200,33	29/04/2033				
0117	200,33	200,33	31/05/2033				
0118	200,33	200,33	30/06/2033				
0119	200,33	200,33	29/07/2033				
0120	200,33	200,33	31/08/2033				

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1f040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280

Voltar





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Demonstrativo de parcelas

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
10.359.560/0001-90	MUNICIPIO DE IGARASSU		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100008200502387	27/11/2023	Ativo

Parcelas analisadas em 22/03/2024		
Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente
60	1	0
Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer
0	0	56

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)
	1	30/11/2023	10.212,84	0,00
	2	28/12/2023	10.212,84	0,00
	3	31/01/2024	10.212,84	0,00

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://ctce.rctce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Demonstrativo de parcelas

CNPJ/CPF 10.359.560/0001-90		Nome/Nome empresarial MUNICIPIO DE IGARASSU	
Modalidade Parcelamento Simplificado (OPP)	Parcelamento 02260001100003203132301	Data da consolidação 27/11/2023	Situação Ativo

Parcelas analisadas em 22/03/2024

Total de parcelas 60	Parcelas devedoras 1	Parcelas pagas parcialmente 0
Parcelas em análise 0	Parcelas com dispensa de recolhimento 0	Parcelas a vencer 56

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)
	1	30/11/2023	11.179,84	0,00
	2	28/12/2023	11.179,84	0,00
	3	31/01/2024	11.179,84	0,00

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://ctce.receita.fazenda.gov.br/ecac/validacao/seam Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Demonstrativo de parcelas

CNPJ/CPF 10.359.560/0001-90	Nome/Nome empresarial MUNICIPIO DE IGARASSU		
Modalidade Parcelamento Simplificado (OPP)	Parcelamento 02260001100003197942300	Data da consolidação 27/11/2023	Situação Ativo

Parcelas analisadas em 22/03/2024

Total de parcelas 60	Parcelas devedoras 1	Parcelas pagas parcialmente 0
Parcelas em análise 0	Parcelas com dispensa de recolhimento 0	Parcelas a vencer 56

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)
	1	30/11/2023	48.843,09	0,00
	2	28/12/2023	48.843,09	0,00
	3	31/01/2024	48.843,09	0,00

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://ctcei.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

### Demonstrativo de parcelas

#### Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
10.359.560/0001-90	MUNICIPIO DE IGARASSU		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100003000962401	04/12/2023	Ativo

#### Parcelas analisadas em 22/03/2024

Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente
60	1	0
Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer
0	0	57

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)
	1	07/12/2023	48.463,83	0,00
	2	31/01/2024	48.463,83	0,00

**Voltar**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280



**PROCESSO: 19647-406714/2021-93 - Parcelado**

**TRIBUTO: PASEP**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	26/02/2021	2.118,86	0,00	Paga
002	31/03/2021	2.140,04	0,00	Paga
003	30/04/2021	2.144,28	0,00	Paga
004	31/05/2021	2.148,73	0,00	Paga
005	30/06/2021	2.154,45	0,00	Paga
006	30/07/2021	2.161,02	0,00	Paga
007	31/08/2021	2.168,65	0,00	Paga
008	30/09/2021	2.177,76	0,00	Paga
009	29/10/2021	2.187,08	0,00	Paga
010	30/11/2021	2.197,46	0,00	Paga
011	30/12/2021	2.209,97	0,00	Paga
012	31/01/2022	2.226,28	0,00	Paga
013	25/02/2022	2.241,75	0,00	Paga
014	31/03/2022	2.257,85	0,00	Paga
015	29/04/2022	2.277,56	0,00	Paga
016	31/05/2022	2.295,14	0,00	Paga
017	30/06/2022	2.316,97	0,00	Paga
018	29/07/2022	2.338,58	0,00	Paga
019	31/08/2022	2.360,41	0,00	Paga
020	30/09/2022	2.385,20	0,00	Paga
021	31/10/2022	2.407,87	0,00	Paga



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

021	31/10/2022	2.407,87	0,00	Paga
022	30/11/2022	2.429,48	0,00	Paga
023	29/12/2022	2.451,09	0,00	Paga
024	31/01/2023	2.474,82	0,00	Paga
025	28/02/2023	2.498,55	0,00	Paga
026	31/03/2023	2.518,05	0,00	Paga
027	28/04/2023	2.542,84	0,00	Paga
028	31/05/2023	2.562,33	0,00	Paga
029	30/06/2023	2.586,06	0,00	Paga
030	31/07/2023	2.608,74	0,00	Paga
031	31/08/2023	2.631,41	0,00	Paga
032	29/09/2023	2.655,56	0,00	Paga
033	31/10/2023	2.676,12	0,00	Paga
034	30/11/2023	2.697,30	0,00	Paga
035	28/12/2023	2.716,80	0,00	Paga
036	31/01/2024	2.735,66	0,00	Paga
037	29/02/2024	2.756,21	0,00	Paga
038	28/03/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
039	30/04/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
040	31/05/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
041	28/06/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
042	31/07/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
043	30/08/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
044	30/09/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
045	31/10/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
046	29/11/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
047	30/12/2024	2.773,16	2.773,16	Em aberto
048	31/01/2025	2.773,16	2.773,16	Em aberto
049	28/02/2025	2.773,16	2.773,16	Em aberto
050	31/03/2025	2.773,16	2.773,16	Em aberto

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e040-6833-4b35-b6cb-2578366c0280



### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 10.359.560/0001-90**

**PROCESSO: 19647-405321/2020-81 - Parcelado**

**TRIBUTO: PASEP**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	30/12/2020	9.691,77	0,00	Paga
002	29/01/2021	9.788,68	0,00	Paga
003	26/02/2021	9.803,22	0,00	Paga
004	31/03/2021	9.815,82	0,00	Paga
005	30/04/2021	9.835,20	0,00	Paga
006	31/05/2021	9.855,56	0,00	Paga
007	30/06/2021	9.881,72	0,00	Paga
008	30/07/2021	9.911,77	0,00	Paga
009	31/08/2021	9.946,66	0,00	Paga
010	30/09/2021	9.988,33	0,00	Paga
011	29/10/2021	10.030,98	0,00	Paga
012	30/11/2021	10.078,47	0,00	Paga
013	30/12/2021	10.135,65	0,00	Paga
014	31/01/2022	10.210,27	0,00	Paga



BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 821.798.754-87 - TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Procurador de: 10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU

Sair com Seg

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

013	30/12/2021	10.155,89	0,00	Paga
014	31/01/2022	10.210,27	0,00	Paga
015	25/02/2022	10.281,02	0,00	Paga
016	31/03/2022	10.354,68	0,00	Paga
017	29/04/2022	10.444,82	0,00	Paga
018	31/05/2022	10.525,26	0,00	Paga
019	30/06/2022	10.625,08	0,00	Paga
020	29/07/2022	10.723,94	0,00	Paga
021	31/08/2022	10.823,76	0,00	Paga
022	30/09/2022	10.937,16	0,00	Paga
023	31/10/2022	11.040,86	0,00	Paga
024	30/11/2022	11.139,72	0,00	Paga
025	29/12/2022	11.238,57	0,00	Paga
026	31/01/2023	11.347,12	0,00	Paga
027	28/02/2023	11.455,67	0,00	Paga
028	31/03/2023	11.544,83	0,00	Paga
029	28/04/2023	11.658,23	0,00	Paga
030	31/05/2023	11.747,39	0,00	Paga
031	30/06/2023	11.855,94	0,00	Paga
032	31/07/2023	11.959,64	0,00	Paga
033	31/08/2023	12.063,34	0,00	Paga
034	29/09/2023	12.173,83	0,00	Paga
035	31/10/2023	12.267,84	0,00	Paga
036	30/11/2023	12.364,76	0,00	Paga
037	28/12/2023	12.453,92	0,00	Paga
038	31/01/2024	12.540,18	0,00	Paga
039	29/02/2024	12.634,19	0,00	Paga
040	28/03/2024	12.711,72	12.711,72	Em aberto
041	30/04/2024	12.711,72	12.711,72	Em aberto
042	31/05/2024	12.711,72	12.711,72	Em aberto
043	28/06/2024	12.711,72	12.711,72	Em aberto







LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280



### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 10.359.560/0001-90**

**PROCESSO: 19647-405320/2020-37 - Parcelado**

**TRIBUTO: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 042

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	30/12/2020	80,71	0,00	Paga
002	29/01/2021	81,51	0,00	Paga
003	26/02/2021	81,63	0,00	Paga
004	31/03/2021	81,74	0,00	Paga
005	30/04/2021	81,90	0,00	Paga
006	31/05/2021	82,07	0,00	Paga
007	30/06/2021	82,29	0,00	Paga
008	30/07/2021	82,54	0,00	Paga
009	31/08/2021	82,83	0,00	Paga
010	30/09/2021	83,17	0,00	Paga
011	29/10/2021	83,53	0,00	Paga
012	30/11/2021	83,93	0,00	Paga
013	30/12/2021	84,40	0,00	Paga
014	31/01/2022	85,02	0,00	Paga



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

014	31/01/2022	85,62	0,00	Paga
015	25/02/2022	85,61	0,00	Paga
016	31/03/2022	86,23	0,00	Paga
017	29/04/2022	86,98	0,00	Paga
018	31/05/2022	87,65	0,00	Paga
019	30/06/2022	88,48	0,00	Paga
020	29/07/2022	89,30	0,00	Paga
021	31/08/2022	90,13	0,00	Paga
022	30/09/2022	91,08	0,00	Paga
023	31/10/2022	91,94	0,00	Paga
024	30/11/2022	92,76	0,00	Paga
025	29/12/2022	93,59	0,00	Paga
026	31/01/2023	94,49	0,00	Paga
027	28/02/2023	95,39	0,00	Paga
028	31/03/2023	96,14	0,00	Paga
029	28/04/2023	97,08	0,00	Paga
030	31/05/2023	97,82	0,00	Paga
031	30/06/2023	98,73	0,00	Paga
032	31/07/2023	99,59	0,00	Paga
033	31/08/2023	100,45	0,00	Paga
034	29/09/2023	101,37	0,00	Paga
035	31/10/2023	102,16	0,00	Paga
036	30/11/2023	102,96	0,00	Paga
037	28/12/2023	103,71	0,00	Paga
038	31/01/2024	104,43	0,00	Paga
039	29/02/2024	105,21	0,00	Paga
040	28/03/2024	105,85	105,85	Em aberto
041	30/04/2024	105,85	105,85	Em aberto
042	31/05/2024	105,85	105,85	Paga parcial

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.rctce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280



### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 10.359.560/0001-90**

**PROCESSO: 19647-405319/2020-11 - Parcelado**

**TRIBUTU: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 042

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	30/12/2020	10,74	0,00	Paga
002	29/01/2021	10,84	0,00	Paga
003	26/02/2021	10,86	0,00	Paga
004	31/03/2021	10,87	0,00	Paga
005	30/04/2021	10,89	0,00	Paga
006	31/05/2021	10,92	0,00	Paga
007	30/06/2021	10,95	0,00	Paga
008	30/07/2021	10,98	0,00	Paga
009	31/08/2021	11,02	0,00	Paga
010	30/09/2021	11,06	0,00	Paga
011	29/10/2021	11,11	0,00	Paga
012	30/11/2021	11,16	0,00	Paga
013	30/12/2021	11,23	0,00	Paga
014	31/01/2022	11,31	0,00	Paga



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

014	31/01/2022	11,51	0,00	Paga
015	25/02/2022	11,39	0,00	Paga
016	31/03/2022	11,47	0,00	Paga
017	29/04/2022	11,57	0,00	Paga
018	31/05/2022	11,66	0,00	Paga
019	30/06/2022	11,77	0,00	Paga
020	29/07/2022	11,88	0,00	Paga
021	31/08/2022	11,99	0,00	Paga
022	30/09/2022	12,12	0,00	Paga
023	31/10/2022	12,23	0,00	Paga
024	30/11/2022	12,34	0,00	Paga
025	29/12/2022	12,45	0,00	Paga
026	31/01/2023	12,57	0,00	Paga
027	28/02/2023	12,69	0,00	Paga
028	31/03/2023	12,79	0,00	Paga
029	28/04/2023	12,91	0,00	Paga
030	31/05/2023	13,01	0,00	Paga
031	30/06/2023	13,13	0,00	Paga
032	31/07/2023	13,25	0,00	Paga
033	31/08/2023	13,36	0,00	Paga
034	29/09/2023	13,49	0,00	Paga
035	31/10/2023	13,59	0,00	Paga
036	30/11/2023	13,70	0,00	Paga
037	28/12/2023	13,80	0,00	Paga
038	31/01/2024	13,89	0,00	Paga
039	29/02/2024	14,00	0,00	Paga
040	28/03/2024	14,08	14,08	Em aberto
041	30/04/2024	14,08	14,08	Em aberto
042	31/05/2024	14,08	14,08	Em aberto

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

**CNPJ: 10.359.560/0001-90**

**PROCESSO: 19647-405318/2020-68 - Parcelado**

**TRIBUTO: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 042

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	30/12/2020	411,78	0,00	Paga
002	29/01/2021	415,89	0,00	Paga
003	26/02/2021	416,51	0,00	Paga
004	31/03/2021	417,05	0,00	Paga
005	30/04/2021	417,87	0,00	Paga
006	31/05/2021	418,73	0,00	Paga
007	30/06/2021	419,85	0,00	Paga
008	30/07/2021	421,12	0,00	Paga
009	31/08/2021	422,60	0,00	Paga
010	30/09/2021	424,38	0,00	Paga
011	29/10/2021	426,19	0,00	Paga
012	30/11/2021	428,21	0,00	Paga
013	30/12/2021	430,63	0,00	Paga
014	31/01/2022	433,81	0,00	Paga
015	25/02/2022	436,81	0,00	Paga
016	31/03/2022	439,94	0,00	Paga
017	29/04/2022	443,77	0,00	Paga
018	31/05/2022	447,19	0,00	Paga
019	30/06/2022	451,43	0,00	Paga
020	30/07/2022	455,67	0,00	Paga

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2578366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

014	31/01/2022	433,81	0,00	Paga
015	25/02/2022	436,81	0,00	Paga
016	31/03/2022	439,94	0,00	Paga
017	29/04/2022	443,77	0,00	Paga
018	31/05/2022	447,19	0,00	Paga
019	30/06/2022	451,43	0,00	Paga
020	29/07/2022	455,63	0,00	Paga
021	31/08/2022	459,87	0,00	Paga
022	30/09/2022	464,69	0,00	Paga
023	31/10/2022	469,09	0,00	Paga
024	30/11/2022	473,29	0,00	Paga
025	29/12/2022	477,50	0,00	Paga
026	31/01/2023	482,11	0,00	Paga
027	28/02/2023	486,72	0,00	Paga
028	31/03/2023	490,51	0,00	Paga
029	28/04/2023	495,33	0,00	Paga
030	31/05/2023	499,11	0,00	Paga
031	30/06/2023	503,73	0,00	Paga
032	31/07/2023	508,13	0,00	Paga
033	31/08/2023	512,54	0,00	Paga
034	29/09/2023	517,23	0,00	Paga
035	31/10/2023	521,23	0,00	Paga
036	30/11/2023	525,34	0,00	Paga
037	28/12/2023	529,13	0,00	Paga
038	31/01/2024	532,80	0,00	Paga
039	29/02/2024	536,79	0,00	Paga
040	28/03/2024	540,09	540,09	Em aberto
041	30/04/2024	540,09	540,09	Em aberto
042	31/05/2024	540,09	540,09	Em aberto

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2578366c0280



### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 10.359.560/0001-90**

**PROCESSO: 10480-400887/2020-92 - Parcelado**

**TRIBUTO: PASEP**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	31/01/2020	4.764,35	0,00	Paga
002	28/02/2020	4.811,99	0,00	Paga
003	31/03/2020	4.825,81	0,00	Paga
004	30/04/2020	4.842,00	0,00	Paga
005	29/05/2020	4.855,34	0,00	Paga
006	30/06/2020	4.866,78	0,00	Paga
007	31/07/2020	4.876,78	0,00	Paga
008	31/08/2020	4.885,84	0,00	Paga
009	30/09/2020	4.893,46	0,00	Paga
010	30/10/2020	4.901,08	0,00	Paga
011	30/11/2020	4.908,70	0,00	Paga
012	30/12/2020	4.915,85	0,00	Paga
013	29/01/2021	4.923,47	0,00	Paga
014	26/02/2021	4.930,62	0,00	Paga



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

015	31/03/2021	4.936,81	0,00	Paga
016	30/04/2021	4.946,34	0,00	Paga
017	31/05/2021	4.956,35	0,00	Paga
018	30/06/2021	4.969,21	0,00	Paga
019	30/07/2021	4.983,98	0,00	Paga
020	31/08/2021	5.001,13	0,00	Paga
021	30/09/2021	5.021,62	0,00	Paga
022	29/10/2021	5.042,58	0,00	Paga
023	30/11/2021	5.065,93	0,00	Paga
024	30/12/2021	5.094,04	0,00	Paga
025	31/01/2022	5.130,72	0,00	Paga
026	25/02/2022	5.165,50	0,00	Paga
027	31/03/2022	5.201,71	0,00	Paga
028	29/04/2022	5.246,02	0,00	Paga
029	31/05/2022	5.285,56	0,00	Paga
030	30/06/2022	5.334,64	0,00	Paga
031	29/07/2022	5.383,23	0,00	Paga
032	31/08/2022	5.432,31	0,00	Paga
033	30/09/2022	5.488,05	0,00	Paga
034	31/10/2022	5.539,03	0,00	Paga
035	30/11/2022	5.587,62	0,00	Paga
036	29/12/2022	5.636,22	0,00	Paga
037	31/01/2023	5.689,58	0,00	Paga
038	28/02/2023	5.742,94	0,00	Paga
039	31/03/2023	5.786,77	0,00	Paga
040	28/04/2023	5.842,52	0,00	Paga
041	31/05/2023	5.886,35	0,00	Paga
042	30/06/2023	5.939,71	0,00	Paga
043	31/07/2023	5.990,69	0,00	Paga
044	31/08/2023	6.041,67	0,00	Paga

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280







LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

**CNPJ: 10.359.560/0001-90**

**PROCESSO: 10480-409203/2019-84 - Parcelado**

**TRIBUTO: PASEP**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	29/11/2019	22.626,99	0,00	Paga
002	30/12/2019	22.853,25	0,00	Paga
003	31/01/2020	22.936,97	0,00	Paga
004	28/02/2020	23.022,96	0,00	Paga
005	31/03/2020	23.088,58	0,00	Paga
006	30/04/2020	23.165,51	0,00	Paga
007	29/05/2020	23.228,86	0,00	Paga
008	30/06/2020	23.283,17	0,00	Paga
009	31/07/2020	23.330,68	0,00	Paga
010	31/08/2020	23.373,68	0,00	Paga
011	30/09/2020	23.409,88	0,00	Paga
012	30/10/2020	23.446,08	0,00	Paga
013	30/11/2020	23.482,29	0,00	Paga
014	30/12/2020	23.516,23	0,00	Paga
015	29/01/2021	23.552,43	0,00	Paga
016	26/02/2021	23.586,37	0,00	Paga
017	31/03/2021	23.615,78	0,00	Paga
018	30/04/2021	23.661,04	0,00	Paga
019	31/05/2021	23.708,56	0,00	Paga

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 821.798.754-87 - TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Procurador de: 10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU

Sair com Seg

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

020	30/06/2021	23.769,65	0,00	Paga
021	30/07/2021	23.839,79	0,00	Paga
022	31/08/2021	23.921,25	0,00	Paga
023	30/09/2021	24.018,54	0,00	Paga
024	29/10/2021	24.118,10	0,00	Paga
025	30/11/2021	24.228,98	0,00	Paga
026	30/12/2021	24.362,48	0,00	Paga
027	31/01/2022	24.536,70	0,00	Paga
028	25/02/2022	24.701,88	0,00	Paga
029	31/03/2022	24.873,85	0,00	Paga
030	29/04/2022	25.084,28	0,00	Paga
031	31/05/2022	25.272,08	0,00	Paga
032	30/06/2022	25.505,14	0,00	Paga
033	29/07/2022	25.735,93	0,00	Paga
034	31/08/2022	25.968,99	0,00	Paga
035	30/09/2022	26.233,73	0,00	Paga
036	31/10/2022	26.475,84	0,00	Paga
037	30/11/2022	26.706,63	0,00	Paga
038	29/12/2022	26.937,43	0,00	Paga
039	31/01/2023	27.190,85	0,00	Paga
040	28/02/2023	27.444,27	0,00	Paga
041	31/03/2023	27.652,44	0,00	Paga
042	28/04/2023	27.917,18	0,00	Paga
043	31/05/2023	28.125,34	0,00	Paga
044	30/06/2023	28.378,77	0,00	Paga
045	31/07/2023	28.620,87	0,00	Paga
046	31/08/2023	28.862,98	0,00	Paga
047	29/09/2023	29.120,93	0,00	Paga
048	31/10/2023	29.340,41	0,00	Paga
049	30/11/2023	29.566,68	0,00	Paga
050	28/12/2023	29.774,85	0,00	Paga

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e040-6833-4b35-b6cb-2579366c0280





## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU

22/03/2024 10:28:44

**Modalidade**RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

638621607

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 493.569,90

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

21/03/2024

**Data da Negociação**

25/02/2021

**Quantidade de Parcelas concedidas**

60

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**

22

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emir Resíduo
1	26/02/2021	17.141,69	24/02/2021	17.141,70	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/03/2021	17.313,10	10/09/2021	17.618,73	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/04/2021	17.347,39	09/04/2021	17.347,39	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/05/2021	17.383,38	10/05/2021	17.383,38	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/06/2021	17.429,67	10/06/2021	17.429,67	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/07/2021	17.482,80	09/07/2021	17.482,80	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/08/2021	17.544,51	10/08/2021	17.544,51	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/09/2021	17.618,22	10/09/2021	17.618,22	0,00	Liquidada	1	-	
9	29/10/2021	17.693,65	08/10/2021	17.693,65	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/11/2021	17.777,64	10/11/2021	17.777,64	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/12/2021	17.878,78	10/12/2021	17.878,78	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/01/2022	18.010,77	10/01/2022	18.010,77	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/02/2022	18.135,90	10/02/2022	18.135,90	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/03/2022	18.266,18	10/03/2022	18.266,18	0,00	Liquidada	1	-	
15	29/04/2022	18.425,60	08/04/2022	18.425,60	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/05/2022	18.567,87	10/05/2022	18.567,87	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/06/2022	18.744,43	10/06/2022	18.744,43	0,00	Liquidada	1	-	
18	29/07/2022	18.919,28	08/07/2022	18.919,28	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/08/2022	19.095,84	10/08/2022	19.095,84	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/09/2022	19.296,40	09/09/2022	19.296,40	0,00	Liquidada	1	-	
21	31/10/2022	19.479,81	10/10/2022	19.479,81	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/11/2022	19.654,66	10/11/2022	19.654,66	0,00	Liquidada	1	-	
23	29/12/2022	19.829,50	09/12/2022	19.829,50	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/01/2023	20.021,49	10/01/2023	20.021,49	0,00	Liquidada	1	-	
25	28/02/2023	20.213,48	10/02/2023	20.213,48	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/03/2023	20.371,18	10/03/2023	20.371,18	0,00	Liquidada	1	-	
27	28/04/2023	20.571,74	10/04/2023	20.571,74	0,00	Liquidada	1	-	
28	31/05/2023	20.729,44	10/05/2023	20.729,44	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesso em: https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a5ef040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	R
29	30/06/2023	20.921,43	09/06/2023	20.921,43	0,00	Liquidada	1	-	
30	31/07/2023	21.104,84	10/07/2023	21.104,84	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/08/2023	21.288,26	10/08/2023	21.288,26	0,00	Liquidada	1	-	
32	29/09/2023	21.483,68	08/09/2023	21.483,68	0,00	Liquidada	1	-	
33	31/10/2023	21.649,95	10/10/2023	21.649,95	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/11/2023	21.821,37	10/11/2023	21.821,37	0,00	Liquidada	1	-	
35	28/12/2023	21.979,07	08/12/2023	21.979,07	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/01/2024	22.131,63	10/01/2024	22.131,63	0,00	Liquidada	1	-	
37	29/02/2024	22.297,91	09/02/2024	22.297,91	0,00	Liquidada	1	-	
38	28/03/2024	22.435,04	08/03/2024	22.435,04	0,00	Liquidada	1	-	

#### GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
31/05/2022	816.986,57	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 9.0.18



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stece.rct.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU

22/03/2024 10:30:44

**Modalidade**

Especial Lei nº 13.485/17 - PREM

**Nº do Parcelamento**

644295732

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 15.839.629,95

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

22/03/2024

**Data da Negociação**

31/07/2017

**Quantidade de Parcelas concedidas**

194

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM ATRASO)

**Quantidade de Parcelas restantes**

119

**Memória de Cálculo**[Detalhar](#)

## PARCELA ENTRADA

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
31/07/2017	587.780,57	16/10/2023	674.418,23	0,00	Liquidada	8	

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	31/01/2018	79.693,57	19/01/2018	79.693,57	0,00	Liquidada	1	-
2	28/02/2018	79.693,57	20/02/2018	79.693,57	0,00	Liquidada	1	-
3	29/03/2018	79.693,57	10/05/2018	79.754,85	1.029,40	Devedora (Resíduo)	1	-
4	30/04/2018	84.595,03	10/04/2018	79.693,57	6.909,40	Devedora (Resíduo)	1	-
5	31/05/2018	84.595,03	18/05/2018	79.754,85	6.789,63	Devedora (Resíduo)	1	-
6	29/06/2018	84.595,03	20/06/2018	84.595,02	0,01	Devedora (Resíduo)	1	-
7	31/07/2018	84.595,03	20/07/2018	84.595,02	0,01	Devedora (Resíduo)	1	-
8	31/08/2018	84.595,03	20/08/2018	84.595,02	0,00	Liquidada	1	-
9	28/09/2018	84.595,03	20/09/2018	84.595,03	0,00	Liquidada	1	-
10	31/10/2018	84.595,03	19/10/2018	84.595,03	0,00	Liquidada	1	-
11	30/11/2018	84.595,03	20/11/2018	84.595,03	0,00	Liquidada	1	-
12	28/12/2018	84.595,03	20/12/2018	84.595,03	0,00	Liquidada	1	-
13	31/01/2019	84.595,03	30/01/2019	84.595,03	0,00	Liquidada	1	-
14	28/02/2019	84.595,03	20/02/2019	84.595,03	0,00	Liquidada	1	-
15	29/03/2019	84.595,03	20/03/2019	84.595,03	0,00	Liquidada	1	-
16	30/04/2019	87.437,46	18/04/2019	83.437,46	5.328,33	Devedora (Resíduo)	1	-
17	31/05/2019	87.437,46	20/05/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
18	28/06/2019	87.437,46	19/06/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
19	31/07/2019	87.437,46	19/07/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
20	30/08/2019	87.437,46	20/08/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
21	30/09/2019	87.437,46	20/09/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
22	31/10/2019	87.437,46	18/10/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesso em: https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reem. GPS
23	29/11/2019	87.437,46	20/11/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
24	30/12/2019	87.437,46	20/12/2019	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
25	31/01/2020	87.437,46	20/01/2020	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
26	28/02/2020	87.437,46	20/02/2020	87.437,46	0,00	Liquidada	1	-
37	29/01/2021	93.989,91	20/01/2021	96.971,70	0,00	Liquidada	1	-
38	26/02/2021	93.989,91	19/02/2021	96.971,70	0,00	Liquidada	1	-
39	31/03/2021	93.989,91	19/03/2021	96.971,70	0,00	Liquidada	1	-
40	30/04/2021	97.096,81	20/04/2021	97.096,39	0,52	Devedora (Resíduo)	1	-
41	31/05/2021	97.096,81	28/05/2021	97.096,39	0,52	Devedora (Resíduo)	1	-
42	30/06/2021	97.096,81	30/06/2021	97.096,39	0,52	Devedora (Resíduo)	1	-
43	30/07/2021	97.096,81	20/07/2021	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
44	31/08/2021	97.096,81	20/08/2021	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
45	30/09/2021	97.096,81	20/09/2021	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
46	29/10/2021	97.096,81	20/10/2021	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
47	30/11/2021	97.096,81	19/11/2021	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
48	30/12/2021	97.096,81	20/12/2021	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
49	31/01/2022	97.096,81	20/01/2022	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
50	28/02/2022	97.096,81	25/02/2022	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
51	31/03/2022	97.096,81	30/03/2022	97.096,39	0,51	Devedora (Resíduo)	1	-
52	29/04/2022	109.706,78	20/04/2022	109.706,78	0,00	Liquidada	1	-
53	31/05/2022	109.706,78	20/05/2022	109.706,78	0,00	Liquidada	1	-
54	30/06/2022	109.706,78	20/06/2022	109.706,78	0,00	Liquidada	1	-
55	29/07/2022	109.706,78	20/07/2022	109.706,78	0,00	Liquidada	1	-
56	31/08/2022	109.706,78	30/08/2022	109.706,78	0,00	Liquidada	1	-
57	30/09/2022	109.706,78	30/09/2022	109.706,78	0,00	Liquidada	1	-
58	31/10/2022	109.706,78	28/10/2022	109.706,78	0,00	Liquidada	1	-
59	30/11/2022	109.706,78	24/11/2022	299,41	122.762,20	Devedora (Resíduo)	1	-
60	29/12/2022	109.706,78	09/12/2022	113.991,30	0,00	Liquidada	1	-
61	31/01/2023	109.706,78	10/01/2023	114.944,78	0,00	Liquidada	1	-
62	28/02/2023	109.706,78	10/02/2023	115.898,25	0,00	Liquidada	1	-
63	31/03/2023	109.706,78	20/12/2023	117.214,79	0,00	Liquidada	1	-
64	28/04/2023	138.253,07	16/01/2024	147.354,57	0,00	Liquidada	1	-
65	31/05/2023	138.253,07	09/02/2024	147.344,09	0,00	Liquidada	1	-
66	30/06/2023	138.253,07	-	0,00	146.956,09	Devedora	0	-
67	31/07/2023	138.253,07	-	0,00	145.843,58	Devedora	0	-
68	31/08/2023	138.253,07	-	0,00	144.747,79	Devedora	0	-
69	29/09/2023	138.253,07	-	0,00	143.598,27	Devedora	0	-
70	31/10/2023	138.253,07	-	0,00	142.634,46	Devedora	0	-
71	30/11/2023	123.036,69	10/11/2023	123.036,69	0,00	Liquidada	1	-



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.e-pec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reem. GPS
72	28/12/2023	123.814,55	08/12/2023	123.814,55	0,00	Liquidada	1	-
73	31/01/2024	124.567,04	10/01/2024	124.567,04	0,00	Liquidada	1	-
74	29/02/2024	125.387,17	09/02/2024	125.387,17	0,00	Liquidada	1	-
75	28/03/2024	126.063,57	08/03/2024	126.063,57	0,00	Liquidada	1	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 9.0.1



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.epec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a5e1040-6833-4b35-b6cb-2570366c0280



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### ENTE

Nome: Igarassu

UF: PE

### DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Thiago Silveira

MTE: 2756

### DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.359.560/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Executivo	Administração Direta	12/2021
11.451.887/0001-50	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	Legislativo	Administração Direta	12/2021
12.025.214/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Executivo	Administração Direta	12/2021
06.234.755/0001-37	IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2021







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### COMPOSIÇÃO DE MASSA

#### Civil

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

#### Militar

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2022

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial:  Sim  Não

Data da Avaliação: 31/12/2021

Data de Elaboração da Avaliação: 17/03/2022

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2021.000347.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2021.000347.2

Descrição:

Retificação:  Sim  Não

Motivado por Iniciativa Própria:  Sim  Não

Justificativa:

Motivado por Notificação:  Sim  Não

Números da Notificação:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Plano Civil

Previdenciário

#### Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

##### Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

##### Norma

Aliquota (%): 21,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1

##### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	23	04/04/2012	ART 12º, III

Segurados Ativos

##### Norma

Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1

Aposentados

##### Norma

Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Aliquota (%): 2,00      Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei      Número da Norma: 23      Data da Norma: 04/04/2012      Dispositivo da Norma: ART 24º, § 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	23	04/04/2012	ART 24º, § 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

Não

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma:      Número da Norma:      Data da Norma:      Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Aliquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Fundamento Legal**

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	2815	Data da Norma:	03/07/2013	Dispositivo da Norma:	ART 1º
----------------	-----	------------------	------	----------------	------------	-----------------------	--------

**Critérios para Composição do Plano Previdenciário**

Data de ingresso ao Seguro (Data do Corte):	01/07/2013	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:	Outros
Outros:				

**Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação**

Nome:	Cícero Rafael Barros Dias	Número do Registro Profissional:	1348
-------	---------------------------	----------------------------------	------

**Aprovação prévia do MPS**

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:
--------------------	----------------------	--------------------

**Plano de Benefícios**

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	23	ART 37	04/04/2012
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	23	ART 38,39,40	04/04/2012
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	23	ART 50 a 59	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	23	ART 50 a 59	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	23	ART 50 a 59	04/04/2012
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	23	Art. 41	04/04/2012





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

**Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral**

**Estatísticas da População Coberta**

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	7	4	11	R\$ 1.347,71	R\$ 1.270,00	31.71	27.25	58.00	63.00	30.57	26.00	R\$ 9.433,97	R\$ 5.080,00	R\$ 14.513,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	96	20	116	R\$ 1.649,70	R\$ 1.611,75	45.06	46.10	58.76	63.05	38.71	39.30	R\$ 158.371,20	R\$ 32.235,00	R\$ 190.606,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	14	18	32	R\$ 4.241,70	R\$ 3.348,86	40.14	38.22	59.00	63.00	35.21	33.33	R\$ 59.383,80	R\$ 60.279,48	R\$ 119.663,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	14	7	21	R\$ 4.098,56	R\$ 4.414,84	41.29	42.86	53.93	59.57	35.14	36.71	R\$ 57.379,84	R\$ 30.903,88	R\$ 88.283,72

**Avaliação Crítica**

**Atualização da Base Cadastral**

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	30/04/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	28/02/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	28/02/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

**Amplitude da Base Cadastral**

Percentual de Cobertura da População : 100,00      Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100,00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	0-25%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%

Acesse em: <https://eicefitec.br/ep/validador/validador.asp?seamCodigo=documento:80441008-7896-4130-8437-50459285445>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	0-25%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	0-25%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	Tempo de Serviço anterior não informado	X	1026	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício	Benefício MENOR que o Salário-Mínimo	X	1	Adotar o benefício da carreira apurado no próprio banco de dados.
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				

Assinado Digitalmente por: FERNANDA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Código do documento: 80441008-7896-4130-6376-50492825446  
 Acesse em: <https://eccc.cepe.br/ep/validadoc.seam?codigoDoDocumento=80441008-7896-4130-6376-50492825446>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

**Civil >> Previdenciário >> Base Técnica**

**Regimes e Métodos de Financiamento**

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	

**Hipóteses Atuariais**

**Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras**

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.96
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	SIM (80% da média dos últimos salários)
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	3.50
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98.44
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98.44
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0,5% ao ano
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	1
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	1
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE PROBABILIDADE POR IDADE, CONSTANTE DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Assinado Digitalmente por: ELIZABETH CARVALHO RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesso em: https://eice.cepel.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 80441008-7896-4130-6437-500528254545





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE PROBABILIDADE POR IDADE, CONSTANTE DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	HOMEM 3 ANOS MAIS VELHO QUE A MULHER
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	MULHER 3 ANOS MAIS NOVA QUE O HOMEM
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	EM ATÉ 3 ANOS APÓS O SERVIDOR CUMPRIR OS REQUISITOS
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	NÃO FORAM ADOTADAS OUTRAS HIPOTEESES

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Tabua Mortalidade de válidos e inválidos: IBGE 2020 Masculino e Feminino.

### Justificativa da Adoção de Hipóteses

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2019	Valor ocorrido em 2019	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	5.88	1.14	5.45	4.96		Oscilação do mercado
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	1.00	1.00	1.00	1.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	100.00	98.22	98.22	98.44		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	10.00	98.22	98.22	98.44		
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	0,00%	0,5%	0,5%	0,5%		
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	CLONE	CLONE	Não considerado	Não considerado		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		Evento não ocorrido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		Evento não ocorrido
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	1	0	1	0		Evento não ocorrido
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	1	7	1	0		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2019	Número de eventos ocorridos em 2019	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2020	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.17	1.00	Oscilação do risco
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.51	0.00	Evento não ocorrido
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	Evento não ocorrido
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	Evento não ocorrido
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.07	0.00	Evento não ocorrido
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.20	0.00	Evento não ocorrido
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	Evento não ocorrido
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	Evento não ocorrido
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	tabua não utilizada
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	tabua não utilizada
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	tabua não utilizada
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	tabua não utilizada





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 53.155.829,36	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 8.714.490,53	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 6.933.110,46	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 1.781.380,07	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 11.941.257,82	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 31.246.595,07	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 20.334.988,43	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 6.894.259,92	R\$ 0,00

Assinado Digitalmente por: ELIZABETH CARVALHO RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Código do documento: 80441008-7896-4130-6437-5005285610





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 4.017.346,72	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 19.305.337,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 9.950.771,25	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 6.633.847,52	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 194.880,22	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 26.110,65	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.499.727,61	R\$ 0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:</b>	<b>R\$ 288.448,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 288.448,14	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	-R\$ 2.938.319,15	
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial	R\$ 0,00	
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Acesse em: [https://receita.fazenda.gov.br/validador/validador.asp?codigo\\_documento=8024100878964430483745010595445](https://receita.fazenda.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=8024100878964430483745010595445)







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 2.544.829,91	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 122.285,15	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	R\$ 0,00	
Equilíbrio Financeiro	R\$ 0,00	
Superávit Financeiro	R\$ 2.422.544,76	

**Custo Normal**

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 413.067,17	R\$ 5.369.869,70
Total:	R\$ 413.067,17	R\$ 5.369.869,70

**Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:** R\$ 53.155.829,36

**Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização**

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 1.087.867,22	20,26
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 372.131,97	6,93
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 215.528,90	4,01
Total:	R\$ 1.675.528,09	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 61.753,50	1,15
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 19.331,53	0,36
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 122.970,02	2,29
Total:	R\$ 204.055,05	3,80

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2019	Valor Pago em 2020	Valor Pago em 2021	Valor Mínimo para 2022	Valor Previsto para 2022	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R\$ 1.675.528,09	31,20
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 204.055,05	3,80
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 1.879.583,14	35,00

Observações:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 8.714.490,53
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 11.941.257,82
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 288.448,14

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

R\$ 2.938.319,15

Déficit Atuarial a Amortizar:

R\$ 0,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tipo de LDA: Constante definida no art 8º: Valor calculada na avaliação atuarial: Valor limite do déficit atuarial:

Observações:

### Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos): 35

Justificativa:

### Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
null	null	null
null	null	null
null	null	null
null	null	null





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2021:	R\$ 6.334.332,24
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2021:	R\$ 0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2021:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 6.334.332,24
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2022 (R\$):	R\$ 126.686,64

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 6.334.332,24
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2022 (R\$):	R\$ 126.686,64

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

### Custo Previsto para 2022

#### Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2022:	R\$ 126.686,64
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2021(R\$):	R\$ 6.334.332,24
Taxa de Administração para 2022(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

**Contribuição Normal e Taxa de Administração**

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 5.369.869,70	21,00	R\$ 1.127.672,64	21,00	R\$ 1.127.672,64
Taxa de Administração	R\$ 6.334.332,24	2,00	R\$ 126.686,64	2,00	R\$ 126.686,64
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>R\$ 11.704.201,94</b>	<b>23,00</b>	<b>R\$ 1.254.359,28</b>	<b>23,00</b>	<b>R\$ 1.254.359,28</b>
Segurados Ativos	R\$ 5.369.869,70	14,00	R\$ 751.781,76	14,00	R\$ 751.781,76
Aposentados	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>					

Observação: As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente,

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: A ser definido por um dos 3 cenários sugeridos na Reavaliação Atuarial.

**Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas**





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2021	Executado em 2021	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 2.201.346,93</b>	<b>R\$ 225.682,68</b>	<b>R\$ 1.975.664,25</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Acesse em: [https://eice:repte:br/ep/validadoc:seam/Código do documento: 80441008-7896-4130-9437-50459285445](https://eice:repte:br/ep/validadoc:seam/Código%20do%20documento:80441008-7896-4130-9437-50459285445)







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2021	Executado em 2021	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 106.684,53</b>	<b>R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 106.684,52</b>
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2022	2021	2020
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	23,00	23,00	19,37
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2022	2021	2020
Quantidade de Segurados Ativos	180.00	176.00	173.00
Quantidade de Aposentados	0	0.00	0.00
Quantidade de Pensionistas	0	0.00	0.00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2294.81	2097.78	1936.96
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0.00	0.00
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0.00	0.00	0.00
Idade Média dos Segurados Ativos	42.82	42.29	41.36
Idade Média dos Aposentados	0.00	0.00	0.00
Idade Média dos Pensionistas	0.00	0.00	0.00
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59.40	59.49	60.94
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	AGREGADO 2	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	9002938.67	6765823.27	5113740.47
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0.00	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0.00
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0.00	0.00	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2022	2021	2020
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	16805609.64	15143860.32	11671128.95
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	14440985.43	8415263.91	6725312.47
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2499727.61	2355912.42	1839644.14
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0.00	0
Resultado Atuarial	2938319.15	706471.78	228072.14
<b>CUSTO NORMAL</b>			
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	31.20	31.65	24.84
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	3.80	3.35	3.53
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0.00	0.00	0.00
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>			
Ente Federativo - Contribuição Normal	21.00	21.00	17.37
Taxa de Administração	2.00	2.00	2.00

**Parecer Atuarial**

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	A composição da população de servidores do Plano Previdenciário do IGAPREV não apresenta aposentados e pensionistas. Sendo assim, não existe benefícios concedidos no Plano Previdenciário.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano: Taxa de Juros Reais: 4,96%;
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à adm





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada a 8,00%
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2021 para a Reavaliação Atuarial de 2022, referente ao Plano Previdenciário, houve:
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 11.941.257,82. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Custo Normal, somam 37,00% (14,00% para os servidores e 23,00% para o município) e que, conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2021 para a Reavaliação Atuarial de 2022, referente ao Plano Previdenciário, houve:
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

### Civil >> Financeiro >> Base Normativa

#### Plano de Custeio Vigente

#### Contribuição Normal

##### Ente Federativo

**Norma**  
Aliquota (%): 21,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1

#### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	23	04/04/2012	ART 12º,III

##### Segurados Ativos

**Norma**  
Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1

##### Aposentados

**Norma**  
Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1

##### Pensionistas

**Norma**  
Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 113      Data da Norma: 28/12/2020      Dispositivo da Norma: ART 1





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

**Custeada com Recursos do RPPS**

Alíquota (%): 2,00

Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 23

Data da Norma: 04/04/2012

Dispositivo da Norma: ART 24º, § 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	23	04/04/2012	ART 24º, § 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	2815	Data da Norma:	03/07/2013	Dispositivo da Norma:	ART 1º
----------------	-----	------------------	------	----------------	------------	-----------------------	--------

### Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de ingresso ao Seguro (Data do Corte):	01/07/2013	Idade do Segurado:		Condição do Segurado:	Outros
Outros:					

### Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome:	Cícero Rafael Barros Dias	Número do Registro Profissional:	1348
-------	---------------------------	----------------------------------	------

### Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento:		Número do Documento:		Data do Documento:	
--------------------	--	----------------------	--	--------------------	--

### Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	23	ART 37	04/04/2012
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	23	ART 38 a 40	04/04/2012
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	23	ART 50 a 59	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	23	ART 50 a 59	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	23	ART 50 a 59	04/04/2012
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	23	Art. 41	04/04/2012





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Civil >> Financeiro >> Base Cadastral

Estadísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	4	4	8	R\$ 3.160,09	R\$ 4.445,43	54.00	59.25	56.75	62.50	20.25	21.75	R\$ 12.640,36	R\$ 17.781,72	R\$ 30.422,08
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	4	0	4	R\$ 2.674,64	R\$ 0,00	60.75		60.75		27.50		R\$ 10.698,56	R\$ 0,00	R\$ 10.698,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	211	22	233	R\$ 1.914,81	R\$ 2.744,50	46.26	49.09	57.94	63.41	30.95	31.41	R\$ 404.024,91	R\$ 60.379,00	R\$ 464.403,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	27	1	28	R\$ 1.978,78	R\$ 1.485,00	63.74	63.00	63.74	63.00	43.89	25.00	R\$ 53.427,06	R\$ 1.485,00	R\$ 54.912,06
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	2	8	10	R\$ 1.641,86	R\$ 2.259,35	78.00	81.88					R\$ 3.283,72	R\$ 18.074,80	R\$ 21.358,52
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	56	8	64	R\$ 1.363,80	R\$ 2.134,70	70.02	73.13					R\$ 76.372,80	R\$ 17.077,60	R\$ 93.450,40
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	38	8	46	R\$ 1.536,23	R\$ 2.082,32	64.47	58.25					R\$ 58.376,74	R\$ 16.658,56	R\$ 75.035,30
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	147	38	185	R\$ 2.048,17	R\$ 3.371,51	65.09	70.00					R\$ 301.080,99	R\$ 128.117,38	R\$ 429.198,37
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Compulsória	4	0	4	R\$ 4.448,84	R\$ 0,00	67.75						R\$ 17.795,36	R\$ 0,00	R\$ 17.795,36
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Idade	12	0	12	R\$ 4.673,77	R\$ 0,00	65.50						R\$ 56.085,24	R\$ 0,00	R\$ 56.085,24
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Invalidez	17	0	17	R\$ 3.899,54	R\$ 0,00	63.76						R\$ 66.292,18	R\$ 0,00	R\$ 66.292,18
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	308	4	312	R\$ 5.403,30	R\$ 7.009,43	60.15	65.25					R\$ 1.664.216,40	R\$ 28.037,72	R\$ 1.692.254,12
IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	67	26	93	R\$ 2.125,13	R\$ 1.933,92	66.67	58.77					R\$ 142.383,71	R\$ 50.281,92	R\$ 192.665,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	37	84	121	R\$ 3.298,86	R\$ 3.962,35	47.46	46.44	57.70	62.96	24.97	27.95	R\$ 122.057,82	R\$ 332.837,40	R\$ 454.895,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	303	37	340	R\$ 4.696,94	R\$ 4.492,38	45.68	40.41	53.30	58.08	28.47	30.32	R\$ 1.423.172,82	R\$ 166.218,06	R\$ 1.589.390,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	8	11	19	R\$ 4.150,77	R\$ 5.130,10	62.75	67.00	62.75	67.00	27.75	34.64	R\$ 33.206,16	R\$ 56.431,10	R\$ 89.637,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	93	0	93	R\$ 5.264,69	R\$ 0,00	57.80		57.80		33.67		R\$ 489.616,17	R\$ 0,00	R\$ 489.616,17

Avaliação Crítica





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	30/04/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	28/02/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	28/02/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

### Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00      Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Assinado Digitalmente por: ELIZONDA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesso em: https://eicetec.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80441008-7896-4130-843D-308B28E2C0D0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

#### Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Acesse em: <https://epec.cepe.br/ep/validadoc/seamCodigo.do>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

**Cível >> Financeiro >> Base Técnica**

**Regimes e Métodos de Financiamento**

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

**Hipóteses Atuariais**

**Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras**

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.77
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	SIM ( 80% da média dos últimos salários)
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	3.50
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98.44
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98.44
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	NÃO
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE PROBABILIDADE POR IDADE
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME DISTRIBUIÇÃO DE PROBABILIDADE POR IDADE
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	HOMEM 3 ANOS MAIS VELHO QUE A MULHER 0
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	MULHER 3 ANOS MAIS NOVA QUE O HOMEM
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS

Assinado Digitalmente por: ELIZABETH SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesso em: https://eccc.cepe.br/epp/validador/doc/seam Código do documento: 80441008-7896-4130-5437-50052825445





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	CONFORME INFORMADO NO BANCO DE DADOS
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	EM ATÉ 3 ANOS APÓS O SERVIDOR CUMPRIR OS REQUISITOS
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	não adotada

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

### Justificativa da Adoção de Hipóteses

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2019	Valor ocorrido em 2019	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	1.00	1.00	1.00	1.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2019	Valor ocorrido em 2019	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	100.00	100.00	98.22	98.44		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	100.00	100.00	98.22	0.00		

#### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2019	Número de eventos ocorridos em 2019	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2020	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.72	1.00	não informado
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	1.53	0.00	não informado
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	1.68	0.00	não informado
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	7.97	0.00	não informado
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.35	0.00	não informado
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.68	0.00	não informado
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.12	0.00	oscilação do risco
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	1.02	0.00	oscilação do risco
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	não utilizada
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	não utilizada





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2019	Número de eventos ocorridos em 2019	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2020	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	não utilizada
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	não utilizada







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 214.171.687,42	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 2.075.684,42	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 2.032.254,92	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 43.429,50	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 441.647.566,37	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 449.084.134,33	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 81.079.978,46	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 316.520.628,97	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 23.957.461,06	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 27.526.065,84	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 7.436.567,96	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 3.465.328,23	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 192.916,88	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 3.778.322,85	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 353.700.090,85	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 453.002.863,48	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 102.736.085,63	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 290.406.987,54	R\$ 0,00

Assinado Digitalmente por: ELIZABETH CARVALHO RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesso em: https://eicetec.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 802412008-7896-4130-6437-50052856146





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 59.859.790,31	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 99.302.772,63	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 36.571.957,35	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 24.381.304,89	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 1.645.280,39	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 464.000,92	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 36.240.229,08	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 4.402.888,63	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 4.402.888,63	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 788.869.084,17	
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial	R\$ 0,00	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		

Acesse em: <https://receiteira.br/pp/validador/validador.asp?Codigo=80441008-7896-4130-9437-501059554475>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 16.557.171,50	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 44.172.516,87	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	-R\$ 27.615.345,37	
Equilíbrio Financeiro	R\$ 0,00	
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	
<b>Custo Normal</b>		
Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público		
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3183976.14	41391708.80
<b>Total:</b>	<b>3183976.14</b>	<b>41391708.80</b>
<b>Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões</b>		
	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	1469405.66	3,55
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	2670471.50	6,45
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	923035.11	2,23
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	1551778.95	3,75
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	314576.99	0,76
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7558126.03	18,26
<b>Total:</b>	<b>14487394.24</b>	<b>35,00</b>





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2019	Valor Pago em 2020	Valor Pago em 2021	Valor Mínimo para 2022	Valor Previsto para 2022	% sobre Base de Contribuição
Total:	0	0	0	0	0	0.00

**Custo Normal Total**

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	14487394.24	35.00
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	0	0.00
<b>Total</b>	<b>14487394.24</b>	<b>35.00</b>

Observações:

Custo Suplementar





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Tipo de LDA: Constante definida no art 8º: Valor calculada na avaliação atuarial: Valor limite do déficit atuarial:

Observações:

### Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

### Base Cálculo Contribuição Suplementar

Composição da Base de Cálculo

Valor Anual Inicial (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2021:	R\$ 48.310.800,70
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2021:	R\$ 33.518.643,51
Valor Total das Pensões por Morte em 2021:	R\$ 2.578.740,77
Total:	R\$ 84.408.184,98
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2022 (R\$):	R\$ 1.688.163,70

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 84.408.184,98
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2022 (R\$):	R\$ 1.688.163,70

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

### Custo Previsto para 2022

#### Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2022:	R\$ 1.688.163,70
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2021(R\$):	R\$ 84.408.184,98
Taxa de Administração para 2022(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

**Contribuição Normal e Taxa de Administração**

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 41.391.708,80	21,00	R\$ 8.692.258,85	21,00	R\$ 8.692.258,85
Taxa de Administração	R\$ 84.408.184,98	2,00	R\$ 1.688.163,70	2,00	R\$ 1.688.163,70
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 125.799.893,78	23,00	R\$ 10.380.422,55	23,00	R\$ 10.380.422,55
Segurados Ativos	R\$ 41.391.708,80	14,00	R\$ 5.794.839,23	14,00	R\$ 5.794.839,23
Aposentados	R\$ 138.701,06	14,00	R\$ 19.418,15	14,00	R\$ 19.418,15
Pensionistas	R\$ 134.823,91	14,00	R\$ 18.875,35	14,00	R\$ 18.875,35
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação:

Contribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 2,00

**Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas**







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2021	Executado em 2021	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 14.879.392,37</b>	<b>R\$ 22.124.395,77</b>	<b>-R\$ 7.245.003,40</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Assinado Digitalmente por: ELIZONDA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesso em: https://eccc.cep.br/ep/validadorDoc.seam Código do documento: 80441008-7896-4130-4376-5045285445





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2021	Executado em 2021	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 40.043.791,36</b>	<b>R\$ 33.536.940,92</b>	<b>R\$ 6.506.850,44</b>
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2022	2021	2020
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	846.00	893.00	943.00
Quantidade de Aposentados	587.00	622.00	584.00
Quantidade de Pensionistas			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2022	2021	2020
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3763.56	3633.44	3616.05
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3935.50	3620.38	3470.66
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	2071.67	2017.64	3793.28
Idade Média dos Segurados Ativos	48.38	48.83	48.17
Idade Média dos Aposentados	63.69	64.27	64.19
Idade Média dos Pensionistas	64.46	66.33	64.08
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57.28	57.35	57.93
<b>RESULTADOS</b>			
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	6478573.05	27680088.23	36617021.05
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	449084134.33	402349352.99	353586595.66
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	3658245.11	3351026.38	5633377.95
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	445425889.22	398998326.61	347953217.71
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	453002863.48	420628621.72	393222856.54
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	63062543.55	58616336.24	52600593.00
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	389940319.93	362012285.48	340622263.54
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	40018551.93	42062862.17	45261715.75
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0.00	0.00	0.00
Resultado Atuarial	788869084.17	691267661.69	606696744.45





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial	
Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os Ativos Garantidores do plano financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo: • Renda Fixa: R\$ R\$ 2.032.254,92;
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 24,02% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido à natureza crescente
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do plano financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 795.347.657,22 Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### ENTE

**Nome:** Igarassu **UF:** PE **CNPJ:** 10.359.560/0001-90  
**Endereço:** Praça da Bandeira, s/n **Complemento:**  
**Bairro:** Centro **CEP:** 53610-610  
**Telefone:** (081) 3543-0596 **Fax:** **E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

### REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

**Nome:** Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa **CPF:** 499.797.444-72  
**Cargo:** Prefeito **Complemento do Cargo:**  
**E-mail:** chefiadegabinete@igarassu.pe.gov.br **Data Início de Gestão:** 01/01/2021

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

**Nome:** Instituto de Previdência do Município de Igarassu **CNPJ:** 06.234.755/0001-37  
**Endereço:** Rua: Dantas Barreto, 16 **Complemento:**  
**Bairro:** Centro **CEP:** 53610-050  
**Telefone:** (081) 3543-1190 **Fax:** **E-mail:** igaprev@hotmail.com

### REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

**Nome:** Francisco Barreto de Menezes Leite **CPF:** 095.767.034-68  
**Cargo:** Gerente **Complemento do Cargo:** Gerente de Previdência **Data Início de Gestão:** 16/03/2017  
**Telefone:** (081) 3543-1190 **Fax:** **E-mail:** xycoleite@outlook.com

### DADOS DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

**Denominação:** Conselho Deliberativo

#### Fundamento Legal de Criação do Colegiado

**Tipo da Norma:** Lei Complementar **Numero da Norma:** 23 **Data da Norma:** 01/03/2012 **Dispositivo da Norma:** Art. 27º

#### Número de Membros Titulares

**Número de Representantes do Ente:** 1 **Número de Representantes do Segurado:** 2 **Outros:** 1





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### DADOS DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

**Nome:** Helida Luiza de Arruda Lima **CPF:** 514.115.804-78  
**Cargo:** Membro do Conselho **Complemento do Cargo:** **Data Início do Mandato:** 14/12/2020  
**Telefone:** (081) 3543-1190 **E-mail:** hilda\_arruda@yahoo.com.br

### DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome:** Luiz Claudio Kogut **CPF:** 456.452.809-20  
**Telefone:** (041) 3322-2110 **E-mail:** kogut@actuarial.com.br **Vínculo:** Empresa Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS  
**Entidade Certificadora:** IBA - Instituto Brasileiro de Atuária **Validade Certificação:**

#### Registro Profissional

**MTE:** 1308 **IBA:** 1308

### DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS

**Nome:** ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda **CNPJ:** 00.767.919/0001-05  
**Endereço:** Rua Comendador Araújo, 143 **Cidade:** Curitiba **UF:** PR  
**Bairro:** Centro **Complemento:** Conj 101 **CEP:** 80420-900  
**Telefone:** (041) 3222-2110 **E-mail:** kogut@actuarial.com.br **CIBA:** 61  
**Informações Adicionais:**

### DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.359.560/0001-90	Município de Igarassu	Executivo	Administração Direta	12/2022
11.451.887/0001-50	Câmara Municipal de Igarassu	Legislativo	Administração Direta	12/2022
06.234.755/0001-37	IGARAPREV - Igarassu Previdência	Executivo	Administração Direta	12/2022
12.025.214/0001-00	Fundo Municipal de Saúde de Igarassu	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2022





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### COMPOSIÇÃO DE MASSA

#### Civil

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

#### Militar

##### Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

##### Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2023

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial:  Sim  Não

Data da Avaliação: 31/12/2022

Data de Elaboração da Avaliação: 09/03/2023

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2023.000132.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2023.000133.2

#### Descrição:

AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL DO IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Retificação:  Sim  Não

Motivado por Iniciativa Própria:  Sim  Não

#### Justificativa:

Motivado por Notificação:  Sim  Não

Números da Notificação:







## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Plano Civil

Previdenciário

#### Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

##### Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

##### Norma

Aliquota (%): 22,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.21°

##### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	120	31/03/2021	Art.1°, inciso III

Segurados Ativos

##### Norma

Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.20°

Aposentados

##### Norma

Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.20°





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Pensionistas

**Norma**  
Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.20°

### Administração do Plano

**Custeada com Recursos do RPPS**      Alíquota (%): 3,00      Aporte (R\$):

#### Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.24°

#### Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	131	16/08/2022	Art.24°

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não      Mês/Ano de Início do Plano:

#### Fundamento Legal

Tipo da Norma:      Número da Norma:      Data da Norma:      Dispositivo da Norma:

#### Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

### Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 2815 Data da Norma: 03/07/2013 Dispositivo da Norma: Art.1º, Inciso I

### Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de ingresso ao seguro (data do corte): Idade do Segurado: Condição do Segurado: Outros

**Outros:** O Fundo Previdenciário será capitalizado pelas contribuições estabelecidas no plano de custeio a serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados, que ingressarem nos quadros dos Poderes do Município de Igarassu, incluindo suas autarquias e fundações, a partir de 01/07/2013, serão acrescidas ao patrimônio existentes, às receitas por ele gerada e a outras espécies de aportes, suficientes para formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios. O Fundo Financeiro ou regime de repartição simples será arrecadada pelas contribuições previdenciária em determinado exercício e que sejam suficientes para o pagamento dos benefícios pagos no mesmo exercício e os segurados que ingressaram nos quadros dos Poderes do Município de Igarassu, incluídas suas autarquias e fundações em data anterior a 01/07/2013.

### Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: Número do Registro Profissional:

### Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: Número do Documento: Data do Documento:

### Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	131	Art. 34º	16/08/2022
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	131	Art. 38º	16/08/2022
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	131	Art. 41º	16/08/2022
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	131	Art. 47º a 50º	16/08/2022
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	131	Art. 47º a 50º	16/08/2022
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	131	Art. 47º a 50º	16/08/2022

Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eic:tcpce:br/ep/validadoc;seamCodigo=documento: b3808dd8-ee87-43c3-9758-2f195fa5f774>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral**

**Estatísticas da População Coberta**

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Câmara Municipal de Igarassu	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	8	3	11	R\$ 1.604,76	R\$ 1.420,79	33.75	28.00	62.63	66.00	32.13	26.33	R\$ 12.838,08	R\$ 4.262,37	R\$ 17.100,45
Fundo Municipal de Saúde de Igarassu	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	89	26	115	R\$ 2.359,26	R\$ 2.404,25	45.78	49.69	63.39	66.35	38.17	41.54	R\$ 209.974,14	R\$ 62.510,50	R\$ 272.484,64
IGARAPREV - Igarassu Previdência	Aposentados - DE MAIS SERVIDORES - Por Invalidez	1	0	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	52.00						R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00
Município de Igarassu	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	10	16	26	R\$ 5.185,33	R\$ 3.582,30	42.20	37.88	63.80	65.19	35.90	31.56	R\$ 51.853,30	R\$ 57.316,80	R\$ 109.170,10
Município de Igarassu	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	14	7	21	R\$ 5.557,33	R\$ 5.627,19	42.79	44.14	58.14	61.71	35.43	37.14	R\$ 77.802,62	R\$ 39.390,33	R\$ 117.192,95

**Avaliação Crítica**

**Atualização da Base Cadastral**

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

**Amplitude da Base Cadastral**

Percentual de Cobertura da População : 100.00      Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%

Acesse em: <https://eice:cepe.br/ep/validadoc;seamCodigo do documento: b380d8d8-ee87-43c3-9758-2f195fa51774>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				

Assesse em: <https://epec/pece/br/ep/validadoc/semCodigoDocumento: b3808dd8-ce87-43e3-9758-2f195fa51774>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

#### Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	

#### Hipóteses Atuariais

#### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.82
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98.22
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98.22
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não Considerada
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial

Asses em: https://eice:cepe:ic:br/ep/validadoc:seam Código do documento: b3808dd8-ee87-43c3-9758-2f195fa5f74





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntária integral
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntária integral

### Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Nas Hipóteses Biométricas não estava disponível a opção Tábua IBGE 2020. Para o Cálculo foi considerada a Tábua Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2020- Separada por sexo.

### Justificativa da Adoção de Hipóteses

### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.87	0	5.42	0	4.88	0.00		
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.18	0	1.11	0	1.09	0.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	1	0	1	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	5	0	5	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	6	0	7	0	0		
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	9	0	12	0	0		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2020	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	1.00	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	1.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	2.00	1.00	1.00	1.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	1.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	1.00	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Cível >> Previdenciário >> Resultados

#### Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 78.754.522,95	R\$ 0,00
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 11.871.193,11</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 9.941.982,58	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 1.708.187,31	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 221.023,22	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 242.845,05</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 242.845,05</b>	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 232.788,89	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 10.056,16	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :</b>	<b>R\$ 1.174.920,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 35.131.069,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 20.699.000,97	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 7.444.349,78	R\$ 0,00

Assesse em: [https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: b3808dd8-ee87-43e3-9758-2f195fa51774](https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A%20b3808dd8-ee87-43e3-9758-2f195fa51774)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 2.715.937,35	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 2.032.817,06	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 2.238.964,05	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 33.956.148,87</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 19.320.548,18	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 11.025.633,20	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 1.004.248,96	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 146.544,02	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.459.174,51	R\$ 0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	R\$ 0,00	
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial	R\$ 10.453.427,72	
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 10.453.427,72	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Acesse em: <https://eicereceite.br/epp/validador/semCódigo.do?documento=b3808dd8-ee87-43c3-9758-2f195fa51774>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 2.956.387,65	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 39.697,79	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	R\$ 0,00	
Equilíbrio Financeiro	R\$ 0,00	
Superávit Financeiro	R\$ 2.916.689,86	

**Custo Normal**

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 515.948,14	R\$ 6.707.324,78
Total:	R\$ 515.948,14	R\$ 6.707.324,78

**Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:** R\$ 78.754.522,95

**Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização**

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 141.524,55	2,11
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 1.062.440,25	15,84
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 341.402,83	5,09
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 107.317,20	

Acesse em: <https://eice.icepe.br/epp/validadoc;seamCodigo=documento:b3808dd8-ee87-43e3-9758-2f195fa5f774>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$ 8.048,79		0,12		
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório		R\$ 102.622,07		1,53		
Total:		R\$ 1.763.355,69		26,29		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Total:		R\$ 0,00		0,00		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2020	Valor Pago em 2021	Valor Pago em 2022	Valor Mínimo para 2023	Valor Previsto para 2023	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Custo Normal Total						
		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Benefícios em Regime de Capitalização		R\$ 1.763.355,69		26,29		
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		R\$ 0,00		0,00		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		R\$ 0,00		0,00		
Total		R\$ 1.763.355,69		26,29		

Observações:







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 11.871.193,11
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 242.845,05
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 1.174.920,34
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: R\$ 0,00





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Tipo de LDA: Constante definida no art 8º: Valor calculada na avaliação atuarial: Valor limite do déficit atuarial:  
 Observações:

**Prazo de Amortização**

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos):  
 Justificativa:

**Base Cálculo Contribuição Suplementar**

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
null	null	null
null	null	null
null	null	null
null	null	null





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2022:	R\$ 6.707.324,78
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2022:	R\$ 15.756,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2022:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 6.723.080,78
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2023 (R\$):	R\$ 134.461,62

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	3,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 6.707.324,78
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2023 (R\$):	R\$ 201.219,74

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

### Custo Previsto para 2023

#### Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2023:	R\$ 201.219,74
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2022(R\$):	R\$ 6.707.324,78
Taxa de Administração para 2023(%):	3,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 6.707.324,78	22,00	R\$ 1.475.611,45	22,00	R\$ 1.475.611,45
Taxa de Administração	R\$ 6.707.324,78	3,00	R\$ 201.219,74	3,00	R\$ 201.219,74
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 13.414.649,56	25,00	R\$ 1.676.831,19	25,00	R\$ 1.676.831,19
Segurados Ativos	R\$ 6.707.324,78	14,00	R\$ 939.025,47	14,00	R\$ 939.025,47
Aposentados	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00	14,00	R\$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado:

Não

Justificativa: Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2022	Executado em 2022	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 5.286.578,47	R\$ 6.341.522,07	-R\$ 1.054.943,60
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 989.647,49	R\$ 1.521.967,16	-R\$ 532.319,67
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 659.764,99	R\$ 888.279,10	-R\$ 228.514,11
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 132.098,19	R\$ 227.954,08	-R\$ 95.855,89
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 1.781.510,68</b>	<b>R\$ 2.638.200,34</b>	<b>-R\$ 856.689,66</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 13.332,00	-R\$ 13.332,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://eccc.cepe.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: b3808dd8-ee87-43c3-9758-2f195fa5f774>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2022	Executado em 2022	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 520.601,66	R\$ 584.909,63	-R\$ 64.307,97
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2023	2022	2021
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	25,00	23,00	23,00
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2023	2022	2021
Quantidade de Segurados Ativos	173.00	180.00	176.00
Quantidade de Aposentados	1.00	0	0.00
Quantidade de Pensionistas	0.00	0	0.00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2982.36	2294.81	2097.78
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	1212.00	0	0.00
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0.00	0	0.00
Idade Média dos Segurados Ativos	44.20	42.82	42.29
Idade Média dos Aposentados	52.00	0.00	0
Idade Média dos Pensionistas	0.00	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	63.49	59.40	59.49
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Crédito Unitário Projetado	AGREGADO 2	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	11871193.11	9002938.67	6765823.27
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	242845.05	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	242845.05	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder			







**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2023	2022	2021
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	33956148.87	16805609.54	15143860.32
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1174920.34	14440985.43	8415263.91
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2459174.51	2499727.61	2355912.42
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	10453427.72	2938319.15	706471.78
<b>CUSTO NORMAL</b>			
<b>CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)</b>			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	26.29	31.20	31.65
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	3.80	3.35
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
<b>ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS</b>			
Ente Federativo - Contribuição Normal	22.00	21.00	21.00
Taxa de Administração	3.00	2.00	2.00

**Parecer Atuarial**

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	A perspectiva é de que a massa de segurados ativos seja mantida em quantidade constante e a massa de inativos aumente gradativamente pela aposentadoria dos servidores mais antigos.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos as variações normais e dentro do esperado neste método de financiamento.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Em regimes com massa de servidores pequena estes estudos natureza podem gerar conclusões erradas, mas neste caso a verificação não identificou distorções significativas.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para o



Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O resultado Atuarial do plano previdenciário apresentou um superávit.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento médio das remunerações e dos proventos, a boa evolução do saldo dos investimentos e a reversão do pequeno déficit atuarial do ano anterior em decorrência da reforma
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Consideramos que os principais riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial é eventual rentabilidade inferior à meta atuarial e reajustes de remunerações e proventos acima dos percentuais adotados como hipótese.





## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

### Civil >> Financeiro >> Base Normativa

#### Plano de Custeio Vigente

#### Contribuição Normal

##### Ente Federativo

**Norma**  
Aliquota (%): 22,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.21°

#### Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	120	31/03/2022	Art.1°, inciso III

##### Segurados Ativos

**Norma**  
Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.20°

##### Aposentados

**Norma**  
Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.20°

##### Pensionistas

**Norma**  
Aliquota (%): 14,00      Tipo da Norma: Lei Complementar      Número da Norma: 131      Data da Norma: 16/08/2022      Dispositivo da Norma: Art.20°





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%): 3,00

Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar

Número da Norma: 131

Data da Norma: 16/08/2022

Dispositivo da Norma: Art.24

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	131	16/08/2022	Art.24

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

null

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 2815 Data da Norma: 03/07/2013 Dispositivo da Norma: Art.1º, Inciso I

### Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de ingresso ao seguro (data do corte): Idade do Segurado: Condição do Segurado: Outros

**Outros:** O Fundo Previdenciário será capitalizado pelas contribuições estabelecidas no plano de custeio a serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados, que ingressarem nos quadros dos Poderes do Município de Igarassu, incluindo suas autarquias e fundações, a partir de 01/07/2013, serão acrescidas ao patrimônio existentes, às receitas por ele gerada e a outras espécies de aportes, suficientes para formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios. O Fundo Financeiro ou regime de repartição simples será arrecadada pelas contribuições previdenciária em determinado exercício e que sejam suficientes para o pagamento dos benefícios pagos no mesmo exercício e os segurados que ingressaram nos quadros dos Poderes do Município de Igarassu, incluídas suas autarquias e fundações em data anterior a 01/07/2013.

### Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: Número do Registro Profissional:

### Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: Número do Documento: Data do Documento:

### Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	131	Art. 34º	16/08/2022
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	131	Art. 38	16/08/2022
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	131	Art. 41º	16/08/2022
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	131	Art. 47º a 50º	16/08/2022
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	131	Art. 47º a 50º	16/08/2022
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	131	Art. 47º a 50º	16/08/2022





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Câmara Municipal de Igarassu	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	1	2	R\$ 2.950,05	R\$ 3.074,29	54.00	59.00	58.00	61.00	24.00	22.00	R\$ 2.950,05	R\$ 3.074,29	R\$ 6.024,34
Câmara Municipal de Igarassu	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	6	3	9	R\$ 3.683,54	R\$ 5.848,71	59.00	62.67	59.00	62.67	21.00	22.33	R\$ 22.101,24	R\$ 17.546,13	R\$ 39.647,37
Fundo Municipal de Saúde de Igarassu	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	167	19	186	R\$ 2.776,95	R\$ 2.889,38	46.69	48.42	61.37	64.68	30.31	30.37	R\$ 463.750,65	R\$ 54.898,22	R\$ 518.648,87
Fundo Municipal de Saúde de Igarassu	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	63	5	68	R\$ 2.631,82	R\$ 3.841,03	60.41	65.00	60.41	65.00	38.83	36.40	R\$ 165.804,66	R\$ 19.205,15	R\$ 185.009,81
IGARAPREV - Igarassu Previdência	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	9	6	15	R\$ 3.944,30	R\$ 2.385,69	72.67	76.83					R\$ 35.498,70	R\$ 14.314,14	R\$ 49.812,84
IGARAPREV - Igarassu Previdência	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	76	9	85	R\$ 2.222,05	R\$ 2.440,98	71.76	74.67					R\$ 168.875,80	R\$ 21.968,82	R\$ 190.844,62
IGARAPREV - Igarassu Previdência	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	38	6	44	R\$ 3.223,80	R\$ 2.667,66	65.18	64.33					R\$ 122.504,40	R\$ 16.005,96	R\$ 138.510,36
IGARAPREV - Igarassu Previdência	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	282	41	323	R\$ 4.917,52	R\$ 3.765,05	65.53	71.27					R\$ 1.386.740,64	R\$ 154.367,05	R\$ 1.541.107,69
IGARAPREV - Igarassu Previdência	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	193	7	200	R\$ 6.486,60	R\$ 4.607,80	61.24	72.29					R\$ 1.251.913,80	R\$ 32.254,60	R\$ 1.284.168,40
IGARAPREV - Igarassu Previdência	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	68	32	100	R\$ 2.235,42	R\$ 2.726,37	68.22	62.06					R\$ 152.008,56	R\$ 87.243,84	R\$ 239.252,40
Município de Igarassu	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	21	70	91	R\$ 3.994,76	R\$ 4.456,49	44.71	46.81	60.82	64.59	27.71	27.59	R\$ 83.889,96	R\$ 311.954,30	R\$ 395.844,26
Município de Igarassu	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	181	34	215	R\$ 6.248,90	R\$ 6.347,16	44.59	41.76	54.97	60.21	27.43	30.53	R\$ 1.131.050,90	R\$ 215.803,44	R\$ 1.346.854,34
Município de Igarassu	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	19	19	38	R\$ 3.459,25	R\$ 4.847,10	60.79	66.05	60.79	66.11	25.47	34.47	R\$ 65.725,75	R\$ 92.094,90	R\$ 157.820,65
Município de Igarassu	Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	200	3	203	R\$ 6.818,61	R\$ 5.660,88	56.38	58.00	56.40	58.33	32.92	39.67	R\$ 1.363.722,00	R\$ 16.982,64	R\$ 1.380.704,64

Avaliação Crítica





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00     
 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Acesso em: https://eice.idepe.br/epp/validaDoc\_scam Código do documento: b3808d8-e87-43c3-9758-2f1951a51774







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

#### Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Acesse em: <https://etce:cepc:br/ep/validadoc;seamCodigo=documento: b3808dd8-ee87-43c3-9758-2f195fa51774>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Técnica

### Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

### Hipóteses Atuariais

#### Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.82
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Ajustado conforme crescimento da curva salarial
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98.22
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98.22
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não Considerada
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média ajustada pela idade do servidor- Experiência da Actuarial
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada

Assinado Digitalmente por: ELCLIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesso em: https://eic:cepe:ic:br/ep/validaDoc:seam Código do documento: b3808dd8-ee87-43c3-9758-2f195fa5f774





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

**Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras**

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não Adotada
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Na primeira data em que o servidor adquire direito a aposentadoria voluntária integralNão Adotada
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não Adotada

**Hipóteses Biométricas**

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

**Justificativa da Adoção de Hipóteses**

**Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras**

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	5.87	0	5.42	0	4.88	0.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1.18	0	1.11	0	0.01	0.00		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		

#### Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2020	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2020	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 272.021.379,31	R\$ 0,00
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 37.058.797,34</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 3.460.729,79	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 33.598.067,55	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 515.192.063,65</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 564.062.721,06</b>	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 262.876.624,01	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 216.948.627,83	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 21.418.908,84	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 62.818.560,38	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 48.870.657,41</b>	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 42.845.307,60	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 1.335.926,36	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 4.689.423,45	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :</b>	<b>R\$ 366.955.458,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 551.182.116,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 119.368.323,58	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 388.050.698,08	R\$ 0,00

Assesse em: [https://tce.ce.br/ep/validadoc/seamCodigo.do\\_documento: b3808dd8-ee87-43e3-9758-2f195fa51774](https://tce.ce.br/ep/validadoc/seamCodigo.do_documento: b3808dd8-ee87-43e3-9758-2f195fa51774)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 8.307.616,87	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 6.719.730,47	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 28.735.747,43	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	<b>R\$ 184.226.657,65</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 66.353.018,91	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 38.082.992,95	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 38.685.554,01	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 2.522.343,82	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 38.582.747,96	R\$ 0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	-R\$ 845.088.725,09	
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial	R\$ 0,00	
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		

Acesse em: <https://epec.rr.gov.br/pp/validador/validador.jspx?docId=33808&e8743c3-9758-2f195fa51771>







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 19.980.288,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 66.202.903,53	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro	-R\$ 46.222.615,53	
Equilíbrio Financeiro	R\$ 0,00	
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	

### Custo Normal

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	4030554.28	52397198.36
<b>Total:</b>	<b>4030554.28</b>	<b>52397198.36</b>

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	681163.58	1,30
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	4296570.27	8,20
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7068382.06	13,49
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	571129.46	1,09
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	36678.04	0,07
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	717841.62	1,37
<b>Total:</b>	<b>13371765.03</b>	<b>25.52</b>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2020	Valor Pago em 2021	Valor Pago em 2022	Valor Mínimo para 2023	Valor Previsto para 2023	% sobre Base de Contribuição
Total:	0	0	0	0	0	0.00

**Custo Normal Total**

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	13371765.03	25.52
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	0	0.00
<b>Total</b>	<b>13371765.03</b>	<b>25.52</b>

Observações:

Custo Suplementar





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Tipo de LDA:

Constante definida no art 8º:

Valor calculada na avaliação atuarial:

Valor limite do déficit atuarial:

Observações:

### Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

### Base Cálculo Contribuição Suplementar

Composição da Base de Cálculo

Valor Anual Inicial (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

### Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2022:	R\$ 52.397.198,36
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2022:	R\$ 41.657.764,98
Valor Total das Pensões por Morte em 2022:	R\$ 4.529.045,05
Total:	R\$ 98.584.008,39
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2023 (R\$):	R\$ 1.971.680,17

### Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

#### Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	3,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 52.397.198,36
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2023 (R\$):	R\$ 1.571.915,95

#### Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

### Custo Previsto para 2023

#### Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2023:	R\$ 1.571.915,95
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2022(R\$):	R\$ 52.397.198,36
Taxa de Administração para 2023(%):	3,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 52.397.198,36	22,00	R\$ 11.527.383,64	22,00	R\$ 11.527.383,64
Taxa de Administração	R\$ 52.397.198,36	3,00	R\$ 1.571.915,95	3,00	R\$ 1.571.915,95
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 104.794.396,72	25,00	R\$ 13.099.299,59	25,00	R\$ 13.099.299,59
Segurados Ativos	R\$ 52.397.198,36	14,00	R\$ 7.335.607,77	14,00	R\$ 7.335.607,77
Aposentados	R\$ 4.529.045,95	14,00	R\$ 634.066,43	14,00	R\$ 634.066,43
Pensionistas	R\$ 153.985,78	14,00	R\$ 21.558,01	14,00	R\$ 21.558,01
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação: O Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios. Valor lançado no campo: Valores dos Compromissos / Demais Bens, direitos e Ativos de R\$ 33.598.067,55 refere-se ao valor do IR a ser vertido ao Fundo Financeiro.

Contribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 3,00

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2022	Executado em 2022	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 30.120.749,82	R\$ 52.489.262,50	-R\$ 22.368.512,68
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 3.243.055,59	R\$ 691.062,86	R\$ 2.551.992,73
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 122.439,70	R\$ 22.947,66	R\$ 99.492,04
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 446.816,71	R\$ 0,00	R\$ 446.816,71
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 6.626.564,96	R\$ 12.597.425,14	-R\$ 5.970.860,18
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 4.216.904,91	R\$ 7.347.714,84	-R\$ 3.130.809,93
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 1.687.206,67	R\$ 0,00	R\$ 1.687.206,67
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 10.038,21	R\$ 0,00	R\$ 10.038,21
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 1.526.170,12	R\$ 1.197.584,66	R\$ 328.585,46
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 1.934.283,96	R\$ 13.470.805,25	-R\$ 11.536.521,29
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 4.990.661,63	-R\$ 4.990.661,63
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 19.813.480,83</b>	<b>R\$ 40.318.202,04</b>	<b>-R\$ 20.504.721,21</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 22.961.944,94	R\$ 41.254.842,82	-R\$ 18.292.897,88
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 16.620.711,12	R\$ 0,00	R\$ 16.620.711,12
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.786.772,49	R\$ 0,00	R\$ 1.786.772,49
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 3.031.044,80	R\$ 3.035.798,47	-R\$ 4.753,67
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Asses em: https://eice:cepe:ic:br/ep/validadoc:eam Código do documento: b3808dd8-ee87-43c3-9758-2f195fa5f774





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC**  
**DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP**

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2022	Executado em 2022	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 4.646.963,87	R\$ 0,00	R\$ 4.646.963,87
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 16.970.352,66	R\$ 0,00	R\$ 16.970.352,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 42.841,63	R\$ 0,00	R\$ 42.841,63
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 50.964,85	R\$ 0,00	R\$ 50.964,85
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 91.307,17	R\$ 0,00	R\$ 91.307,17
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 66.202.903,53	R\$ 44.290.641,29	R\$ 21.912.262,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>RENTABILIDADE ESPERADA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 466.733,96</b>	<b>-R\$ 466.733,96</b>
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

**Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais**

Descrição	2023	2022	2021
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	812.00	846.00	893.00
Quantidade de Aposentados	682.00	587.00	622.00
Quantidade de Pensionistas			







MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2023	2022	2021
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4963.74	3763.56	3633.44
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	4698.60	3935.50	3620.38
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	2392.52	2071.67	2017.64
Idade Média dos Segurados Ativos	50.60	48.38	48.83
Idade Média dos Aposentados	64.27	63.69	64.27
Idade Média dos Pensionistas	66.25	64.46	66.33
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59.04	57.28	57.35
<b>RESULTADOS</b>			
<b>VALORES DOS COMPROMISSOS</b>			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	3460729.79	6478573.05	27680088.23
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	564062721.06	449084134.33	402349352.99
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	48870657.41	3658245.11	3351026.38
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	515192063.65	445425889.22	398998326.61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	551182116.43	453002863.48	420628621.72
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	184226657.65	63062543.55	58616336.24
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	366955458.78	389940319.93	362012285.48
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	38582747.96	40018551.93	42062862.17
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0.00
Resultado Atuarial	845088725.09	788869084.17	691267661.69





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial	
Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Analisamos a base de dados e consideramos adequada e suficiente para a realização desta avaliação atuarial.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	De acordo com a Direção do RPPS todos os investimentos estão enquadrados de acordo com as limitações da legislação federal aplicável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Consideramos as variações normais e proporcionais a dinâmica de contratações e concessão de novos benefícios.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	De acordo com os resultados desta avaliação o Fundo Financeiro apresenta um déficit atuarial de R\$ 845.088.725,09 milhões.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Os resultados dos dois fundos foram impactados pela alteração da tábua biométrica e pela mudança da taxa de juros e desconto atuarial.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do déficit atuarial em decorrência dos aumentos de remunerações e proventos.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

### RESPONSÁVEL PELO ENVIO

CPF: 456.452.809-20

Nome: Luiz Claudio Kogut

Telefone: (041) 3322-2110

Email: kogut@actuarial.com.br





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
49979744472	ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 29/03/2023 12:56:29
09576703468	Francisco Barreto de Menezes Leite	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 29/03/2023 10:49:20
45645280920	LUIZ CLAUDIO KOGUT	Atuário	Assinado digitalmente em 29/03/2023 09:00:50
51411580478	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinatura não realizada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 3.443/2022**

**Ementa:** Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Igarassu para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento à Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, à Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, e a Lei Orgânica de Igarassu, de 02 de outubro de 2015, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento do Município;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- V - As Disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - Outras disposições; e
- VII - Anexo de metas fiscais.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- a) Desenvolver o processo legislativo ordinário;
- b) Fiscalizar e controlar os atos do Poder executivo;
- c) Divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal de Igarassu junto às Comunidades;

Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu – PE. Cep 53610-810



- d) Apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade de Igarassu;
- e) Promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o município;
- f) Consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativos aos atos da gestão municipal;
- g) Instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;
- h) Executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Igarassu e as universidades públicas e/ou privadas do Estado de Pernambuco;
- i) Apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletâneas sobre a cultura e a história da cidade de Igarassu;
- j) Realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;
- k) Programar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal de Igarassu;
- l) Dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infraestrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito do aperfeiçoamento das suas atividades;
- m) Treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal de Igarassu;
- n) Conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;
- o) Informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Igarassu
- p) Modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal de Igarassu.
- q) Implementar o Programa Visite a Câmara de Igarassu;
- r) Promover Sessão Solene para a entrega da Comenda Vereadora Dalila Vera Cruz;
- s) Promover Sessão Solene para entrega da Comenda Aluno Nota Dez;
- t) Realizar Audiências Públicas sobre temas de interesse da população;
- u) Destinar recursos para concessão de reajuste salarial para servidores do Poder Legislativo, assegurando a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de Índices. *Texto modificado pela proposta de*



*emenda aditiva do Vereador: LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JUNIOR.*

Art. 3º. A administração municipal, dentro de sua opção de elencar as prioridades e democratizar a gestão, estabelece para 2023, por área, as seguintes prioridades e metas:

### **EIXO I: POLÍTICAS SOCIAIS**

I – Ampliar o acesso e a permanência à educação pública de qualidade na rede municipal, tendo como prioridade, conforme previsto na constituição federal, o ensino Infantil e fundamental:

- a) Projetar, licitar, construir e reformar, pelos 10% das unidades escolares e salas de aula a fim de atender a demanda de ingresso na rede municipal de ensino;
- b) Ampliar os laboratórios de Informática para contribuir com o ensino híbrido;
- c) Implantar e ampliar as salas de leituras em pelo menos 80% das escolas da rede municipal;
- d) Acompanhar e executar o programa saúde na escola de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da União;
- e) Distribuir kit escolar e fardamento para rede municipal, observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;
- f) Reestruturar os processos de seleção, lotação e avaliação do desempenho do grupo ocupacional magistério;
- g) Manter o critério de formação continuada para progressão carreira de magistério, conforme Art. 51, parágrafo único da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB).
- h) Fortalecer e ampliar a oferta da Educação Infantil, com foco nas creches, de acordo com a Lei federal 13.306/2016 observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;
- i) Fortalecer os programas de correção de fluxo no Ensino Fundamental com o objetivo de garantir que pelo menos 25% dos estudantes concluam essa etapa dos estudos na idade recomendada;
- j) Garantir a alfabetização, na perspectiva do letramento, de todas as crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental;
- k) Ampliar a oferta da Educação Integral aos alunos do Ensino Fundamental anos finais;
- l) Garantir o acesso e o atendimento especializado a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do





desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;

m) Elevar a taxa em 20% de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais com o objetivo de erradicar progressivamente o analfabetismo;

n) Preservar o programa de Formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Básica para consolidar a valorização profissional e a qualidade da educação;

o) Garantir no programa de alimentação escolar o café da manhã em pelo menos 20 escolas, sendo 19 da zona rural e 1 da zona urbana, todas em áreas de vulnerabilidade social;

p) Fortalecer o Programa Escola Comunidade, onde abordará a formação dos Pais de alunos sobre a importância da valorização do ambiente escolar.

q) Manter uma avaliação bimestral de toda a rede nas disciplinas de português e matemática

r) Manter o programa de acompanhamento e monitoramento de desempenho escolar.

s) Instituir um bônus de desempenho a ser distribuído as unidades da educação municipal, baseado nos resultados das avaliações internas e externas, observando os limites de disponibilidade orçamentária e financeira.

t) Manter os critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar, conforme previsto na lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB).

u) Reduzir as desigualdades socioeconômicas e raciais medidas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), conforme previsto na lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB).

v) Manter um regime de colaboração com o poder estadual, visto que conforme previsto no Art. 158 da Constituição Federal e art. 3º da emenda constitucional Nº 108 de 26/08/2020 10% do ICMS repassado aos municípios devem seguir critérios de desempenho na e qualidade da educação nos municípios;

w) Fortalecer o programa de busca ativa escolar com foco na redução da evasão e no abandono escolar;

x) Fornecer absorventes para meninas de baixa renda atendidas nas escolas municipais para o combate da infrequência e do abandono escolar;

y) Manter o Serviço de orientação educacional para estudantes do ensino fundamental anos finais com foco no equilíbrio emocional;

z) Manter Serviço de atendimento ao professor para valorizar o profissional da educação e cuidar de forma integral promovendo uma redução de afastamentos e uma melhor qualidade de vida no trabalho;

aa) Manter o sistema eletrônico de registros escolares dos alunos da rede municipal;





- bb) Construção de uma unidade escolar em Igarassu sede;
- cc) Ampliação dos espaços de prática de esporte em pelo menos 4 unidades escolares da rede municipal;
- dd) Instituir nas unidades escolares municipais de regime integral o programa de robótica;
- ee) Incluir Educação financeira no curriculum escolar, nos moldes previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). *Texto modificado pela proposta de emenda aditiva a Vereadora: ÉRICA MARIA PESSOA UCHÔA CAVALCANTE FERREIRA.*

II – Melhorar a efetividade na atenção à saúde, com foco na assistência básica, de média complexidade, e vigilância à saúde, tendo como metas:

- a) Ampliar a Atenção Primária à Saúde garantindo uma assistência de qualidade, articulando ações de detecção precoce de agravos, fatores de risco e doenças com ações de promoção à saúde, prevenção, cura e reabilitação de agravos, integradas e vinculadas ao território;
- b) Garantir a continuidade do cuidado e a ampliação e qualificação da oferta de serviços especializados;
- c) Fortalecer a rede de saúde existente, por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento e da capacitação dos profissionais;
- d) Fortalecer a política de assistência farmacêutica para melhoria do acesso e o uso racional do medicamento;
- e) Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária;
- f) Fortalecer a gestão do sistema de saúde, aperfeiçoando os instrumentos de gestão por meio da utilização de informações estratégicas para o planejamento, a tomada de decisões, o controle social e a avaliação das políticas implantadas, visando à melhoria na qualidade da atenção à Saúde da população;
- g) Melhorar a qualidade do atendimento e fortalecer a rede de saúde através de realização de seleção para contratação de novos servidores; e
- h) Efetivar as ações de vigilância em saúde e atenção à saúde no município, garantindo a assistência de qualidade e ações de promoção à saúde para enfrentamento à COVID-19;
- i) Garantir a realização de exames oftalmológico e a distribuição de óculos aos alunos da rede municipal de ensino que necessitarem. *Texto modificado pela proposta de emenda aditiva do Vereador: VALDEMIR NUNES DE SOUZA (Maguila);*
- j) Implantação de programa de doação de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, para atender a população de baixa renda que venha a precisar destes equipamentos. *Texto modificado pela proposta de emenda aditiva do Vereador: VALDEMIR NUNES DE SOUZA (Maguila).*





III – Assistir aos extratos mais vulneráveis da população, promover a cidadania e o acesso ao trabalho e renda, tendo como metas:

- a) Fortalecer a Secretaria Executiva, órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social, estruturando-a nos moldes da NOB-RH/SUAS, qualificando e expandindo as ações do Sistema Único de Assistência Social;
- b) Expandir os serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para a garantia da Proteção Social a famílias e indivíduos que deles necessitarem, bem como observando a equidade, para a oferta do mesmo, aos usuários e as usuárias do SUAS;
- c) Requalificar a cobertura dos Serviços da Proteção Social Básica para todos os territórios;
- d) Ampliar a oferta dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade;
- e) Qualificar e Expandir a concessão e oferta dos benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos que necessitam dos benefícios;
- f) Promover a garantia das Seguranças afiançáveis pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, de segurança; de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência;
- g) Garantir a estruturação administrativa de gestão necessária para o fortalecimento e consolidação da Política Municipal de Assistência Social;
- h) Fortalecer a Vigilância Socioassistencial e as práticas de gestão, produção, organização e recuperação de informação social de territorialidade, que dê suporte e fomenta a produção de diagnósticos, estudos sistemáticos e materiais especializados;
- i) Fortalecer a articulação entre as Políticas que compõem o tripé da seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Educação;
- j) Fortalecer as instâncias de Controle Social e fomentar os espaços de participação dos trabalhadores, das trabalhadoras, dos usuários, das usuárias e das entidades de Assistência Social;
- k) Fortalecer as parcerias com a rede privada do SUAS;
- l) Garantir a aquisição, locação e manutenção dos veículos necessários para a Gestão e serviços socioassistenciais, para o desenvolvimento das atividades específicas da Gestão e dos Serviços/Equipamentos da Assistência Social do Município;
- m) Fortalecer e promover a Política Municipal de Habitação em consonância às normativas nacionais, estaduais e municipais conforme preceitos Constitucionais e Legislação Vigente;



- n) Estruturar, implantar e ampliar conforme as necessidades do território os programas habitacionais de interesse social voltados à população de baixa renda e em vulnerabilidade social;
- o) Prover, fortalecer e expandir os acessos as agências de empregos e os fundos de microcréditos;
- p) Promover formação continuada para conselheiros setoriais de direito e dos trabalhadores do SUAS;
- q) Promover correção salarial para os servidores de acordo com o reajuste anual do salário mínimo;
- r) Ampliar o repasse Municipal referente a política da criança e adolescente;  
Promover a ampliação do acesso dos usuários do SUAS ao programa Incentiva Igarassu;
- s) Desenvolvimento de um amplo programa de Comunicação, com foco na integração das diversas executivas e o público em geral;
- t) Adoção de sistemas de controle de frotas, estoque e logística das Executivas;
- u) Desenvolvimento de amplo Programa de Inclusão socioproductiva, com foco na redução da pobreza;
- v) Realização de mecanismos de parcerias que promovam a Integração com ONGs e Instituições de formação profissional;
- w) Programa de formação profissional dos servidores de Políticas sociais, com foco em Planejamento integrado e monitoramento de indicadores sociais – ODS;
- x) Ampliação de equipes das executivas de Defesa Cidadã, Educação profissional e SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
- y) Reativação de espaços públicos, com foco em unidades sócio produtivas, para comunidades vulneráveis - Estação da Inovação Escola Aberta Paulo Freire;
- z) Abertura de novas estruturas com retomada das atividades de capacitação do CEFOPi;
- aa) Implantação das atividades de comunicação e mobilização de alunos - JORNADA CEFOPi;
- bb) Modernização das estruturas dos CEFOPi com base na melhoria das atividades de capacitação ofertadas;
- cc) Criação de uma plataforma para integração do público assistido pelas políticas assistenciais e inserção no mundo do trabalho ou do empreendedorismo;
- dd) Criação do Fundo Municipal de Microcrédito, para atendimento a política de inclusão social;



- ee) Garantir a aquisição de equipamentos permanentes, que auxiliem na melhor atuação preventiva e permanente, no território do Município, para proteção sistêmica da população, que utiliza os bens, serviços e instalações;
- ff) Fortalecer as parcerias com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento municipal;
- gg) Fortalecer a articulação com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
- hh) Expandir as ações de proteção do patrimônio ambiental, histórico, cultural e arquitetônico do Município, adotando medidas educativas e preventivas;
- ii) Garantir a qualificação de guardas civis municipais do Grupamento de Trânsito, para melhor atuação nos exercícios das competências de trânsito nos termos da Lei 9.503/97;
  - jj) Desenvolver ações que promovam a Política Municipal sobre Drogas, na perspectiva do cuidado, prevenção e inserção social e produtiva;
  - kk) Promover políticas públicas integradas, sobre drogas em parceria com as Secretarias de Saúde e Educação;
  - ll) Articular com os Conselhos Municipais e Estadual de Políticas sobre Drogas;
  - mm) Firmar contratos ou celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entidades;
  - nn) Desenvolvimento de ações que promovam a dignidade humana e os direitos do público LGBTQIA+;
  - oo) Estruturação do COMDICA com foco na Redução dos índices do Trabalho infantil e da violência contínua com crianças e adolescentes do Município;
  - pp) Fortalecimento da Política de acolhimento dos imigrantes;
  - qq) Criação do programa Municipal de Protagonismo Juvenil - Eu faço História;
  - rr) Criação do Programa Igarassu Inclusivo para fortalecimento das pessoas portadoras de deficiência;
  - ss) Implantação de programa de apoio à gestante e a Primeira Infância do SUAS;
  - tt) Promover ações para a manutenção da Secretaria da Mulher;
  - uu) Realizar o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, através de Atendimento especializado e multidisciplinar e Assistência a vítima, bem como a implantação dos programas Mulheres fazem História e Meninas começam Histórias;
  - yv) Garantir o ACESSA Mulher, com ações que visem Inclusão ao mercado de trabalho encaminhando para as oportunidades de cursos, trabalho e empreendedorismo, bem como para atendimento à saúde;
  - ww) Promover o Cuida Mulher - Educação e Saúde, com os projetos Maria da Penha vai à escola e a realização de Campanhas educativas. (SIM É SIM! NÃO



f) Adequar o sistema de contabilidade da Prefeitura às normas internacionais de contabilidade pública por exigência da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP);

g) Estruturar e ampliar a controladoria municipal; e

h) Desenvolver metodologia de auditoria permanente da folha de pagamento.

III – Melhorar a qualidade na prestação do serviço público e valorizar o servidor:

a) Dotar a procuradoria de sistema de informação para o acompanhamento dos processos de execução fiscal;

b) Renovar parque tecnológico;

c) Promover o programa de desenvolvimento de gestores públicos;

d) Modernizar as instalações físicas dos prédios da administração pública;

e) Capacitar lideranças através de cursos de formação de cidadania;

f) Realizar encontros de articulação comunitária;

g) Dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como sua legalização e/ou regularização;

h) Mediante estudo de necessidade e interesse, realizar concurso público para preenchimento das vagas que se façam necessárias ao fiel cumprimento das atividades fim da estrutura administrativa municipal;

i) Garantir que os veículos estejam em perfeito estado para que os serviços da prefeitura tenham continuidade;

j) Dar continuidade ao serviço de manutenção de poços, pois é de interesse público que não sejam interrompidos, faz-se necessário a prestação desse serviço evitando possíveis prejuízos a administração pública e a população local;

k) Garantir transparência na divulgação e acesso às informações;

l) Fomentar os canais de diálogo com a população, por meio de mecanismo de transparência.

IV – Reestruturar a administração pública municipal:

a) Estruturar a o Departamento de Municipal de Controle Urbano que faz parte da Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

b) Estabelecer um plano de acompanhamento da saúde do servidor público municipal;

c) Capacitação das equipes das comissões de licitação, adequando ao novo marco legal trazido pela Lei nº 14.133/21;

d) Elaboração do plano de compras municipal 2023;

e) Implantação da Escola de Gestão (Adequação do prédio, Aquisição de mobiliário e equipamentos, formação do corpo técnico.



- f) Implantação do almoxarifado central (Reforma e adequação do prédio, aquisição de mobiliário e equipamentos, capacitação do pessoal).
- g) Manutenção do núcleo de manutenção predial e restauração de mobiliários e equipamentos (ampliação da equipe de manutenção predial e restauração de mobiliário equipamentos, aquisição de insumos e equipamentos).
- h) Continuidade da ação de identificação e legalização dos imóveis que compõem o patrimônio municipal (atuação em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano-DECONUR e Secretaria de Projetos; Capacitação de equipe; aquisição de equipamentos).
- i) Incentivar a formalização de micro e pequenas empresas visando o desenvolvimento e o crescimento das mesmas para geração de novos empregos formais;
- j) Fomentar a cultura do empreendedorismo como forma de desenvolvimento das atividades empresariais do município;
- k) Divulgar, de maneira regional e nacional, a cidade de Igarassu como pólo de desenvolvimento para atração de diversas empresas para nossa cidade;
- l) Promover encontros empresariais como forma de fortalecer e ampliar as relações entre empresas locais e a gestão municipal, como objetivo de fortalecer o nosso mercado produtor;
- m) Estimular o "benchmarking" entre empresas locais de todos os setores de nossa economia para o crescimento e desenvolvimento das atividades econômicas locais.
- n) Elaboração, acompanhamento, avaliação e correção periódica do planejamento de ações;
- o) Realizar a medição das metas e indicadores de desempenho da Ouvidoria quanto ao cumprimento dos prazos de atendimento;
- p) Realizar a medição de desempenho quanto a satisfação do usuário da Ouvidoria;
- q) Criar a manual interno de procedimentos e rotinas da Ouvidoria;
- r) Participar de ações e estímulos ao controle social e à transparência;
- s) Propor e desenvolver melhorias do sistema de atendimento presencial e virtual da Ouvidoria;
- t) Desenvolver melhorias da plataforma da Ouvidoria;
- u) Criar campanhas junto a Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Igarassu para divulgar dos canais de atendimento da Ouvidoria.
- v) Reforma das instalações para o melhor atendimento ao público e servidores;
- w) Instalações de protocolo eletrônico para melhor fluxo de documentações;
- x) Instalação de Sistema Compliance.



### **EIXO III: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM JUSTIÇA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**

I – Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento tendo como metas:

- a) Iluminar áreas que apresentam risco social, os corredores viários, as praças e áreas de padronização e quadras de esportes;
- b) Requalificar o Sítio Histórico compreendido pela ZEIS no Plano Diretor Municipal;
- c) Ordenar e fiscalizar as obras de implantação de conjuntos habitacionais no município, bem como intervir conjuntamente com os empreendedores na adoção de práticas de eficiência energética, consumo sustentável da água e requalificação dos espaços públicos inseridos nos projetos;
- d) Reordenamento do trânsito de veículos no município;
- e) Atualizar o Plano Diretor Municipal;
- f) Fomentar a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e turísticos em consonância com os parâmetros de adequação do uso e ocupação do solo no município;
- g) Definir e consolidar a poligonal do pólo industrial da área de influência do parque Industrial automobilístico do litoral norte do Estado de Pernambuco;
- h) Estabelecer, em lei própria, os parâmetros de ocupação das margens do Arco Metropolitano em trecho do município;
- i) Definir critérios e parâmetros de verticalização urbana para o município;
- j) Realizar estudos e ações através do Consórcio Metronorte;
- k) Consolidar e implementar projetos de política de inclusão digital; e
- l) Ordenar e implementar o Distrito Industrial Municipal;
- m) Implementar ações de fomento e incentivo a regularização fundiária;
- n) Desenvolver ações de apoio aos setores da economia municipal que estão sofrendo com a pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID 19, tais como: escolas particulares, bares e restaurantes, setor de eventos, transporte remunerado e outros, inclusive concedendo isenção de tributos municipais;
- o) Implementar ações com a destinação de recursos para a implantação de "Postos de Beneficiamento do Pescado", no bairro de Cruz de Rebouças e Igarassu sede, para posterior introdução do produto no cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Igarassu.

II – Fortalecimento do turismo, cultura e esporte através das seguintes ações:

- a) Promover o ciclo dos grandes eventos do calendário cultural da cidade - Carnaval, São João, Festados Padroeiros do município e demais do calendário religioso;





- b) Divulgar, nos diversos meios de comunicação, as potencialidades turísticas do Município;
- c) Restaurar, preservar e manter o patrimônio histórico do Município;
- d) Implementar ações de fomento e incentivo ao turismo local;
- e) Construção de centro de eventos de Igarassu;
- f) Implantação de Centro de Informações Turísticas no sítio Histórico de Igarassu;
- g) Manutenção do Conselho de Turismo e do Conselho de Políticas Culturais;
- h) Fomentar e apoiar em consonância com o Trade turístico local, o desenvolvimento das diversas vertentes turísticas.
- i) Criar, incentivar e fixar rotas turísticas no município.
- j) Criar editais de premiação para o fortalecimento e divulgação da cultura, turismo e patrimônio municipal
- k) Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Arranjo Produtivo Local na Cultura e no Turismo;
- l) Incentivar os grupos culturais do município;
- m) Promoção de ações culturais que proporcionem formação profissional;
- n) Implantação da Feira de Cultura, como pólo permanente de animação, difusão e estímulo às artes e à economia;
- o) Fortalecimento dos programas geradores de renda e valorização da cultura local;
- p) Promoção da preservação do Patrimônio material e imaterial;
- q) Estímulo e apoio a promoção de competições Locais, Regionais, Nacionais e até Internacionais, ampliando a integração do calendário Municipal de eventos e Programas Esportivos;
- r) Qualificar os trabalhadores autônomos para as festividades da Cidade, gerando mais renda e empregabilidade para nossos munícipes;
- s) Integração dos distritos municipais nos pólos festivos;
- t) Incentivo aos projetos de lazer, esporte e cultura;
- u) Resgatar e promover as tradicionais festividades da nossa Cidade;
- v) Incentivar os grupos culturais e bandas locais do município;
- w) Promoção de atividades educativas através do esporte e das artes que proporcionem a socialização em nossa juventude;
- x) Promoção de ações que proporcionem a qualificação dos jovens locais;
- y) Fortalecimento dos projetos e programas de lazer, esporte e juventude;
- z) Incentivar as potencialidades esportivas de nosso município;
- aa) Manutenção das praças de lazer, dos estádios municipais e do centro poliesportivo;
- bb) Implantação de projetos para a juventude;







cc) Ações voltadas ao fortalecimento do turismo com a destinação de recursos para manutenção da Associação de Guias de Turismo de Igarassu e treinamento dos respectivos guias.

#### EIXO IV: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

I – Promover a conservação e o desenvolvimento urbano por meio das seguintes ações:

- a) Intensificar a fiscalização e o monitoramento do trânsito;
- b) Melhorar os padrões de mobilidade urbana, priorizando pontos críticos de tráfego da cidade;
- c) Promover intervenções no sistema viário e executar obras de giros de quadra dos principais corredores;
- d) Promover campanhas educativas para o trânsito;
- e) Requalificar as feiras públicas;
- f) Promover e apoiar ações culturais, circuitos gastronômicos e eventos turísticos nos mercados e feiras;
- g) Requalificar os espaços de interesse público;
- h) Elaborar o plano setorial de drenagem urbana;
- i) Realizar estudos de requalificação contínua da orla da praia de Mangue Seco;
- j) Executar obras de urbanização, contenção de encostas e drenagem em áreas de risco;
- k) Executar obras de urbanização e manutenção de canais;
- l) Reabilitar áreas centrais; e,
- m) Promover campanha de incentivo a reciclagem do lixo;
- n) Programa de apoio e auxílio financeiro a ser concedido aos pescadores no período de defeso, com a promoção de palestras de orientação aos pescadores, visando a fiscalização, monitoramento, controle, conservação, preservação e recuperação das áreas pesqueiras utilizadas;
- o) Executar obras de dragagem, combate ao assoreamento e recuperação de áreas degradadas às margens dos rios e canais, em Igarassu.
- p) Manter e requalificar os espaços de interesse público;
- q) Elaborar o plano setorial de drenagem urbana;
- r) Realizar melhorias de infraestrutura urbana e rural;
- s) Executar obras de urbanização, pavimentação, drenagem e contenção de morros e encostas em áreas de risco;
- t) Executar obras de urbanização e manutenção de canais;





u) Desenvolver atividades para melhorar a mobilização urbana, promovendo intervenções no sistema viário e executando obras de quadra dos principais corredores;

v) Requalificar e efficientizar a iluminação dos canteiros centrais das vias Públicas, com substituição de luminárias e lâmpadas de vapor por lâmpadas em LED;

w) Requalificar e efficientizar a Iluminação Pública em praças áreas de lazer, academias da cidade e campos oficiais do município;

x) Promover e conscientizar as atividades de seletividade com campanhas de incentivo a reciclagem do lixo;

y) Ampliar e requalificar os prédios Públicos do município;

z) Estabelecer um programa de obras de saneamento na cidade e de construção de estações de tratamento de esgoto;

aa) Executar obras de drenagem, combate ao assoreamento e recuperação de áreas degradadas às margens dos rios e canais;

bb) Fortalecer ações de controle urbano;

cc) Promover ações de abastecimento de água em diversas localidades do município, em parceria com os governos estadual e federal;

dd) Ampliar o programa "Igarassu Cidade Luz";

ee) Requalificar e efficientizar a Iluminação Pública em ruas e avenidas do município, através de PPP (Participação Público Privada), com substituição de lâmpadas a vapor por lâmpadas em LED;

ff) Efficientizar o serviço de iluminação Pública através da aquisição de equipamentos com tecnologia avançada, ferramental e treinamento da equipe.

gg) Requalificação do centro comercial Igarassu e Cruz de Rebouças;

hh) Implantação de feira orgânica em vários pontos do Município de Igarassu;

ii) Capacitar pescadores e marisqueiros/as e criar formas de beneficiar a produção dos mesmos

## II – Promover o Desenvolvimento Ambiental através das seguintes ações:

a) Promover a gestão de Recursos Hídricos, por meio da fiscalização, monitoramento e controle a conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas;

b) Apoiar os programas e projetos voltados à sustentabilidade da Bacia Hidrográfica Metropolitana GL-1;

c) Apoiar Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável;

d) Elaborar e Implantar os Projetos de Arborização Urbana;

e) Apoiar Projetos para Gestão Ambiental das Áreas Litorâneas;

f) Monitorar e Controlar os serviços de poda e supressão vegetal;



- g) Implementação da campanha de busca, captura e guarda de animais domésticos de médio e grande porte soltos nas vias públicas de Igarassu;
- h) Desenvolver projetos de hortas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- i) Desenvolver campanha de Educação Ambiental junto aos diversos segmentos da sociedade, com abrangência a áreas urbanas, litorâneas e rurais de Igarassu;
- j) Formação de Educadores Ambientais nas Comunidades e Escolas, incluindo o voluntariado ambiental;
- k) Desenvolver ações conjuntas com a Agenda 21 municipal;
- l) Implantar Agenda Ambiental na Gestão Pública (A3P);
- m) Promover a coleta seletiva por meio de Cooperativas e Associações de catadores de recicláveis, campanhas educativas e divulgação;
- n) Contribuir com a construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- o) Implementar ações dentro do programa de coleta de óleo comestível servido/usado em fontes geradoras desses resíduos;
- p) Apoiar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, executado pela Agência Municipal de Meio Ambiente - AMAIG, com foco em ações integradas voltadas a Sustentabilidade Ambiental;
- q) Fortalecer o Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Igarassu;
- r) Apoio às instituições de pesquisas acadêmicas e científicas com atividades no município de Igarassu.
- s) Reforçar o programa de Recolhimento de animais de médio e grande porte;
- t) Promover a Educação ambiental;

III – Melhorar as condições de habitabilidade e saneamento ambiental por meio das seguintes ações:

- a) Executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas;
- b) Executar obras de saneamento integrado nos casos onde forem identificadas as possibilidades e a viabilidade;
- c) Atender a demanda habitacional do município através dos programas e projetos vinculados a Programas habitacionais oferecidos pelo Governo Federal e Estadual;
- d) Realizar ações de educação sanitária e ambiental para sensibilizar e mobilizar a população quanto à preservação das obras de saneamento e drenagem,



e) Planejar ações de saneamento básico na perspectiva de implantação da Parceria Público Privado - PPP do Governo do Estado para a totalidade do município formal.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal no prazo previsto no Inciso III, § 1º, artigo 124 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, nos termos da Lei Orgânica Municipal, será composta das partes:

I - Mensagem, nos termos do Inciso I, do artigo 22 da Lei 4.320/64;

II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:

- a) Texto de lei;
- b) Quadros demonstrativos da receita e da despesa, por categoria econômica e fontes de recursos, na forma do Anexo I de que se trata o inciso II, do § 1º do art. 2º da Lei 4.320/64;
- c) Quadros demonstrativos da evolução da receita e da despesa do tesouro do Município e de outras fontes, compreendendo o período de 05 (cinco) exercícios, inclusive aquele a que se refere a proposta orçamentária;
- d) Demonstrativos orçamentários consolidados;
- e) Legislação da receita;
- f) Orçamento fiscal;
- g) Orçamento de investimento das empresas, e
- h) Demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita, de incentivos e benefícios de natureza financeira tributária, além, das medidas compensatórias da renúncia da receita e aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

§1º O texto da lei de que trata a alínea "a" do inciso II deste artigo, incluirá os dados referidos no inciso I, do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, além de outros demonstrativos abaixo especificados:

- I - Sumário da receita do Município, por fonte de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- II - Sumário da despesa do Município por funções e categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;



- III - Sumário da despesa do Município por órgãos e por categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- IV - Sumário das fontes de financiamento dos investimentos das empresas;
- V - Sumário dos investimentos das empresas por função; e
- VI - Sumário dos investimentos por empresa.

§2º Os demonstrativos orçamentários consolidados a que se refere à alínea "d" do inciso II deste artigo, apresentarão:

- I - Resumo geral da receita do tesouro do Município e de outras fontes;
- II - Resumo geral da despesa, por categorias econômicas e grupo, segundo as fontes de recursos;
- III - Especificação da receita por categorias econômicas, contendo seus vários níveis de detalhamento, segundo as fontes de recursos;
- IV - Demonstrativo da despesa por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Demonstrativo das despesas por subfunção segundo as fontes de recursos;
- VI - Demonstrativo das despesas por programas, segundo as fontes de recursos;
- VII - Demonstrativo das despesas por projetos, segundo as fontes de recursos;
- VIII - Demonstrativo das despesas por atividade, segundo as fontes de recursos;
- IX - Demonstrativo das despesas por operações especiais, segundo as fontes de recursos;
- X - Demonstrativo das despesas por unidade orçamentária e fonte de recursos;
- XI - Demonstrativo das despesas por categoria econômica, segundo as fontes de recursos;
- XII - Demonstrativo das despesas por grupo, segundo as fontes de recursos;
- XIII - Demonstrativo das despesas por órgão e unidade orçamentária, segundo as fontes de recursos;
- XIV - Demonstrativo dos valores referenciais das vinculações de que tratam no artigo 185, § 4º, e 227 da Constituição e a E.C. nº 29, de 13 de setembro de 2000;

§3º Integrarão o Orçamento Fiscal, de que trata a alínea "f" do inciso II deste artigo:

- I - Demonstrativo da receita da Administração Direta e de cada entidade supervisionada;



- II - Especificação da despesa, a conta de recursos do tesouro e outras fontes, e
- III - Programação anual de trabalho do Governo, contendo para cada órgão da Administração Direta e para cada entidade da Administração Indireta.
  - a) Legislação e finalidades;
  - b) Especificação das categorias de programação estabelecidas pelo Plano Plurianual, inclusive as operações especiais necessárias à sua execução, conforme descrito no art. 7º da presente Lei.
  - c) Quadro de dotações, nos termos do inciso IV do § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme estabelecido no artigo 6º da presente Lei.

§4º Integrarão o Orçamento de Investimentos das Empresas, de que trata a alínea "g" do inciso II deste artigo:

- I - Resumo dos investimentos por empresa;
- II - Resumo das fontes de financiamento dos investimentos;
- III - Resumo dos investimentos por programa, segundo as fontes de recursos;
- IV - Resumo dos investimentos por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Resumo dos investimentos por subfunção, segundo as fontes de recursos;
- VI - Discriminação da programação dos investimentos, por empresa, contendo:
  - a) Fontes de financiamento dos investimentos; e
  - b) Demonstrativo dos investimentos por programas, projetos e atividades.

§5º Os valores do demonstrativo de que trata o inciso XIV do § 2º do presente artigo serão referenciais, devendo a comprovação do cumprimento daquelas obrigações constitucionais serem apuradas, através da execução orçamentária constante no Balanço Geral do Município.

Art.5º. O Orçamento Fiscal abrangerá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, dos seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a veto e que recebam recursos do Tesouro do Município.

§1º Excluem-se deste artigo as empresas financeiramente independentes, ou seja, aquelas que integrem o Orçamento de Investimento das Empresas e que recebam recursos do tesouro municipal apenas sob a forma de:

- I - Participação acionária; e



- d) Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- II - Órgão: o maior nível da classificação institucional orçamentária, composto de uma ou mais unidades orçamentárias;
- III - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;
- IV - Produto: o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade;
- V - Meta: a quantificação dos produtos estabelecidos no Plano Plurianual, como resultado dos projetos e atividades.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de projetos, atividades e operações especiais, indicando ainda a unidade orçamentária responsável por sua execução.

§2º As metas a que se refere o inciso V deste artigo, serão obrigatórias para os projetos e atividades integrantes de programas finalísticos.

Art. 8º. Os projetos, atividades e operações especiais, de que trata o artigo anterior, serão classificados segundo as funções e subfunções de governo e a natureza da despesa, detalhados até o nível de grupo de despesa, indicando ainda, o título informativo, em cada grupo, as respectivas modalidades de aplicação e fontes específicas de recursos.

§1º Para fins da presente Lei, considera-se como:

- I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - Subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- 1 Pessoal e Encargos Sociais
- 2 Juros e Encargos da Dívida
- 3 Outras Despesas Correntes
- 4 Investimentos
- 5 Inversões Financeiras
- 6 Amortização da Dívida
- 9 Reserva de Contingência



§3º A Reserva de Contingência, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo da despesa.

§4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - Mediante transferência financeira; ou
- II - Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§5º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará no mínimo o seguinte detalhamento:

- 20 Transferências à União;
- 22 Execução Orçamentária Delegada a União;
- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo;
- 32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal;
- 35 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 36 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 40 Transferências a Municípios;
- 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo;
- 42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios;
- 45 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 46 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 50 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos;
- 60 Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos;
- 70 Transferências a Instituições Multigovernamentais;
- 71 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio;
- 72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos;
- 73 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 74 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 75 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;





- 76 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 80 Transferências ao Exterior;
- 90 Aplicações Diretas;
- 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- 93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público;
- 94 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público;
- 95 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 96 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 99 Reserva de Contingência;

§6º No caso da Reserva de Contingência a que se refere o § 3º, serão utilizados para modalidade de aplicação os dígitos 99.

§7º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 9º. O Orçamento de Investimento das Empresas abrangerá as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, exclusive aquelas que constarem do Orçamento Fiscal, e utilizará no seu detalhamento apresentação compatível com a demonstração a que se refere o artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, não se aplicando a este orçamento o disposto nos artigos 35 e 47 a 69, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O detalhamento de que trata o "caput", compatível com as normas previstas no artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, indicará os investimentos correspondentes a aquisição de direitos do ativo imobilizado e financiados com todas as fontes de recursos, inclusive com operações de crédito especificamente vinculadas a projetos.

Art. 10. A programação orçamentária do Governo Municipal para o exercício de 2023 contemplará os programas e ações estabelecidas para o referido período no Plano



Plurianual 2022/2025, compatibilizada, física e financeiramente, aos níveis da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais, constantes dos quadros A e C do Anexo I da presente Lei.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 12. As despesas classificáveis na categoria econômica 4 - Despesas de Capital, destinadas a obras públicas e a aquisição de imóveis, somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais através da categoria programática "projeto", ficando proibida a previsão e a execução de tais despesas através da categoria programática "atividade".

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que contarem com recursos diretamente arrecadados (RDA), destinarão, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação desses recursos ao seu custeio administrativo e operacional, inclusive aos compromissos com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, ressalvados os casos em contrário legalmente previstos.

Art. 14. As receitas próprias das autarquias, fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, bem como das dependentes do Tesouro do Município, serão aplicadas, prioritariamente, em despesas de custeio administrativo e operacional e no atendimento das obrigações da dívida, se houver, e na contrapartida de financiamentos e de convênios.

Art. 15. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública municipal, para o exercício de 2023, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão perseguir a meta de superávit primário, conforme indicado nos quadros A e C do Anexo I de metas fiscais da presente Lei.

Art. 17. No caso de o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo I da presente Lei, vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, deverão promover reduções nas suas despesas, nos termos do artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento de despesas e a movimentação financeira.



§1º No Poder Executivo, as limitações referidas no "caput" incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de gasto:

- I - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- II - Transferências voluntárias a pessoas;
- III - Despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- IV - Despesas com serviços de consultoria;
- V - Despesas com treinamento;
- VI - Despesas com diárias e passagens aéreas;
- VII - Despesas com locação de veículos e aeronaves;
- VIII - Despesas com combustíveis;
- IX - Despesas com locação de mão-de-obra;
- X - Despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se, o princípio da materialidade;
- XI - Outras despesas de custeio.

§2º Com o objetivo de dar suporte as medidas preconizadas no "caput", o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente, pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§3º O Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o 25º (vigésimo quinto) dia subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá na limitação de empenhamento e na movimentação financeira, calculado de forma proporcional à participação dos poderes, do total das dotações financiadas com Recursos Ordinários, fixado na Lei Orçamentária Anual de 2023, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§4º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 3º acima, publicará ato até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação de empenhamento e movimentação financeira em tipos de gasto constantes de suas respectivas programações orçamentárias.

§5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional as limitações efetivadas.

§6º Excetua-se das disposições do "caput" as despesas relativas à segurança, educação, pesquisa, saúde e assistência à criança e ao adolescente, as pertinentes as atividades de fiscalização e de controle, bem como aquelas vinculadas



a programas prioritários, financiados com recursos ordinários, convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 18. A evolução do patrimônio líquido do Município e a origem e destinação de recursos oriundos de alienação de ativos, a que se refere o inciso III do § 2º do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e a demonstrada nos quadros D e E do Anexo I da presente Lei.

Art.19. A aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos, se houver, será feita no financiamento de despesas de capital, em programas previstos em lei, observando-se o disposto no artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 conterá Reserva de Contingência no montante correspondente a 1,0% (hum por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b", no inciso III do artigo 5º do acima referenciado diploma legal.

§1º As informações referentes a riscos fiscais, a que se refere o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, são as contidas no Anexo IV da presente Lei.

§2º Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" até 30 de setembro do exercício, os recursos correspondentes poderão ser destinados a cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 21. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. No prazo referido no "caput" o Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22. As contas do Governo do Município, expressas nos balanços anuais da Administração Direta e Indireta, demonstrarão a execução orçamentária nos níveis



apresentados na Lei Orçamentária Anual, inclusive a execução da receita e da despesa pelas fontes específicas de recursos.

Art. 23. A avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência social próprio do Município, conforme estabelece o inciso IV do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e as constantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 24. Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Portal da Transparência), aos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de contas e aos respectivos pareceres prévios, ao relatório resumido da execução orçamentária e ao relatório de gestão fiscal e às versões simplificadas desses documentos.

§1º Será assegurada, mediante incentivo a participação popular, a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.

Art. 25. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme dispõe o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

## SECAO I

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26. A programação orçamentária do Poder Legislativo, para o ano 2023 observará as disposições constantes dos artigos 11, 12 e 13, e 40 a 53, da presente Lei, sem prejuízo do atendimento de seus demais dispositivos.

## SECAO II

### DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 27. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais não poderão tratar de outra matéria e serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.



§1º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei, ressalvados os casos excepcionais, quando o valor a ser aberto deva ser menor que o autorizado, situação em que a lei apenas autorizará a abertura, que se efetuará por decreto do Poder Executivo.

§2º O percentual a ser proposto para suplementação será discutido e definido na LOA (Lei Orçamentária Anual) quando do seu encaminhamento para o Poder Legislativo.

Art. 28. A inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especiais constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

Art. 29. A inclusão e alteração aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, que não alteram o valor do projeto, atividade ou operação especial, não constituem créditos adicionais, e serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário.

§1º As modificações que se refere o "caput", solicitadas e que envolve alteração em ações de uma mesma Unidade Orçamentária, sem que altere o valor total desta, serão autorizadas mediante portaria do Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário.

Art. 30. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os decorrentes de convênios celebrados ou reativados durante o exercício de 2023 e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual, bem como aqueles que venham a ser incorporados a receita orçamentária do exercício, em função de extinção ou de modificação na legislação e na sistemática de financiamento e implementação de incentivos ou benefícios fiscais e financeiros, inclusive os que impliquem, em substituição do regime de concessão por renúncia de receita, pelo da concessão através do regime orçamentário.

Art. 31. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, conforme previsão na legislação, sem necessidade de autorização por parte do Poder Legislativo.



Art. 32. Os programas e ações que forem introduzidos ou modificados no Plano Plurianual, durante o exercício de 2023 serão aditados ao Orçamento do Município no que couber, através de leis de abertura de créditos especiais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as mudanças de especificações físicas e financeiras das ações, resultantes de acréscimos ou reduções procedidas pelos créditos suplementares ao Orçamento, no sistema de acompanhamento do Plano Plurianual, para efeito de sua validade executiva e monitoração.

### SEÇÃO III

#### DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E TRANSAÇÃO ENTRE ORGÃOS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33. A alocação dos créditos orçamentários será fixada na unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação e a execução de créditos orçamentários a título de transferências para unidades integrantes do orçamento fiscal.

Art. 34. Observada a vedação contida no artigo 128, inciso I, da Constituição Estadual, fica facultada, na execução orçamentária do Município, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários.

§1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que o órgão, entidade do Município ou unidade administrativa, integrante do orçamento fiscal, delega a outro órgão, entidade pública ou unidade administrativa do mesmo órgão, a atribuição para realização de ação constante da sua programação anual de trabalho.

§2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:

- I - Descentralização interna ou provisão orçamentária - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a um mesmo órgão ou entidade;
- II - Descentralização externa ou destaque orçamentário - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

§3º A adoção do regime de descentralização de créditos orçamentários somente será permitida para cumprimento, pela unidade executora, da finalidade da ação objeto da descentralização expressa na Lei Orçamentária Anual e a despesa a ser realizada esteja efetivamente prevista ou se enquadre na respectiva dotação.



§4º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, entre órgãos da Administração Direta, será regulada em termo de cooperação.

§5º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, quando um dos partícipes for entidade da Administração Indireta, será regulada em convênio.

§6º O termo de cooperação e o convênio, de que tratam o § 4º e o §5º deste artigo, indicarão o objeto, a dotação a ser descentralizada, as obrigações dos partícipes e a justificativa para a utilização desse regime de execução da despesa, sendo vedado o pagamento de taxa de administração ou outra qualquer forma de remuneração à unidade executora da ação destacada.

§7º A celebração de termo de cooperação e de convênio, de que tratam o §4º e o §5º deste artigo, depende de prévia aprovação, pelo órgão concedente, de competente plano de trabalho proposto pela organização executora, nos termos do artigo 116, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das exigências contidas no parágrafo anterior deste artigo.

§8º A unidade concedente de descentralização externa, ou destaque orçamentário, fica responsável pela correta utilização desse regime de execução da despesa;

§9º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, normas complementares acerca da descentralização de crédito orçamentário, com a obrigatoriedade de envio do respectivo decreto ao Poder Legislativo.

Art. 35. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependentes ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, serão classificadas na Modalidade "91" de que trata o inciso VI, do §5º, do artigo 9º desta Lei, não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.





II - De seu caráter essencial a consecução de objetivos visados por programa governamental específico.

Art. 39. A alocação de recursos para entidades privadas com fins econômicos, a título de contribuições de capital, nos termos do § 6º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, fica condicionada a autorização em lei especial anterior a Lei de Orçamento, de que trata o artigo 19, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 40. Sem prejuízo das disposições contidas nos Arts. 36, 37, 38 e 39 desta lei, a destinação de recursos a entidades privadas dependerá, ainda, de:

- I - Que estejam devidamente registradas atinente à respectiva área de atuação
- II - Publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício;
- III - Publicação de edital, pelos órgãos responsáveis pelos programas constantes da lei orçamentária, para habilitação e seleção das entidades que atuarão em parceria com a administração pública municipal na execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, quando for o caso;
- IV - Celebração do instrumento jurídico próprio, nos termos da legislação vigente a época de sua assinatura, em que restem devidamente identificados:
  - a) Os motivos da concessão do benefício;
  - b) A entidade beneficiária e seu representante legal;
  - c) O valor a ser transferido que, no caso de subvenções sociais, deve, sempre que possível, ser calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados;
  - d) Valor da contrapartida a ser aportada pela entidade beneficiária, observado o disposto no art. 40 desta lei;



- e) Estabelecimento de cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade.
- V - Declaração de funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2023 pelo órgão estadual responsável pelo acompanhamento das ações no âmbito de atuação da entidade ou pelo Conselho Estadual atinente a respectiva área de atuação ou, ainda, pelo Ministério Público Estadual;
- VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação
- VII - Aplicação de recursos de capital, em estrita conformidade com os objetivos visados pelo programa governamental específico que a justifica, exclusivamente para:
  - a) Aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;
  - b) Aquisição de material permanente;
  - c) Reformas e conclusão de obra em andamento.

§1º Não se aplicam as regras constantes deste artigo:

- I - As transferências cujos recursos não sejam provenientes da receita ordinária do Município, hipótese em que atenderão aos eventuais regramentos determinados pelo órgão ou entidade financiadora;
- II - Ao repasse de recursos efetuados no âmbito de programas de fomento regulados por leis próprias.

§2º A exigência prevista no inciso II do caput não se aplica:

- I - As entidades privadas sem fins econômicos que estejam identificadas na Lei Orçamentária, observadas as normas regimentais aplicáveis, em especial quanto à identificação da entidade e de seus representantes legais;
- II - As entidades que tenham formalizado, antes da vigência desta lei, instrumentos jurídicos com o Poder Público cujos respectivos objetos contemplem ações a serem executadas de forma continuada, até o término natural dessas ações;
- III - Sempre que demonstrada a inviabilidade de competição, em razão das especificidades das ações almejadas e da entidade parceira.

§3º A impossibilidade de fixar-se valor para as subvenções sociais, nos termos do inciso IV deste artigo, calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados será motivado pelo órgão ou entidade transferidor.



§4 \* Excepcionalmente, a declaração de funcionamento de que trata o inciso V deste artigo, quando se tratar de ações voltadas a educação, a saúde e a assistência social, poderá ser referente ao exercício anterior.

§5° A determinação contida no inciso VII deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso a moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida e famílias de baixa renda.

Art. 41. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios ou nos outros instrumentos congêneres que versem sobre transferência de recursos a entidades privadas, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I - Pagamento, a qualquer título, a servidor público, a empregado público e a servidor temporário, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta dos Estados-membros, dos Municípios e da União;
- II - Utilização de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Estados-membros, dos Municípios e da União;
- III - Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência;
- IV - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 42. A destinação de recursos financeiros a pessoas físicas somente se fará para garantir a eficácia de programa governamental específico, nas áreas de fomento ao esporte amador, assistência social e/ou educação, e desde que, concomitantemente:

- I - Esteja demonstrada a necessidade do benefício como garantia da eficácia do programa governamental específico em que se insere;



- II- Haja prévia publicação, pelo Chefe do Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão do benefício e que definam, dentre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção dos beneficiários;
- III- O pagamento aos beneficiários seja efetuado pelo órgão transferidor, diretamente ou através de instituição financeira, e esteja vinculado ao controle de frequência e aproveitamento no âmbito da ação respectiva, quando for o caso;
- IV- Definam-se mecanismos de garantia de transparência e publicidade na execução das ações governamentais legitimadoras do benefício.

Art. 43. Todas as transferências de recursos públicos para o setor privado atenderão ao disposto nos artigos 15, 16, 17, 26, 27 e 28 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Art. 44. A Lei Orçamentária para 2023 programará as despesas com pessoal ativo, previdência social e encargos sociais, de acordo com as disposições pertinentes constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, e terá como meta a adoção de níveis de remuneração compatíveis com a situação financeira do Município, observando-se, ainda, o seguinte:

- I- O aumento do número total de cargos, empregos e funções, ou alteração de estrutura de carreira nos órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, somente será admitido na hipótese de serem respeitados os limites estabelecidos no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 45. A política de pessoal do Poder Executivo Municipal poderá ser objeto de negociação com as entidades classistas e sindicais, representativas dos servidores, empregados públicos, ativos e inativos, através de atos e instrumentos próprios.

Art. 46. As despesas decorrentes dos planos de carreira serão obrigatoriamente incluídas na Lei Orçamentária Anual, quando de sua implantação.

Parágrafo único. Os planos de carreira de que trata o "caput" serão orientados pelos princípios do mérito, da valorização e da profissionalização dos servidores



públicos civis, bem como da eficiência e continuidade da ação administrativa, observando-se:

- I- O estabelecimento de prioridades de implantação, em termos de carreira para órgãos e entidades públicas;
- II- A realização de concursos públicos consoantes o disposto no artigo incisos II e IV, da Constituição Federal, para preenchimento de cargos e empregos públicos, mediante a adoção de sistemática que permita afetar adequadamente, os níveis de conhecimento e qualificação necessários ao eficiente e eficaz desempenho das funções a eles inerentes;
- III- A adoção de mecanismos destinados a permanente capacitação profissional dos servidores, associados a adequados processos de aferição do mérito funcional, com vistas à movimentação das carreiras; e
- IV- O enquadramento nos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e modificações posteriores;
- V- Fica estabelecida a implantação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais servidores da saúde do Município de Igarassu, na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2023.

Art. 47. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de dotação a conta de recursos de qualquer fonte para o pagamento a servidor da administração direta ou indireta, bem como de fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, decorrente de contrato de consultoria ou de assistência técnica.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 48. Para fins de cumprimento do § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, não se consideram substituição de servidores e empregados públicos os contratos de terceirização, relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I- Sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
- II- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.



## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 49. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro, relacionado com tributos municipais, exceto quanto a matéria que tenha sido objeto de deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal, dependerão de lei, atendendo as diretrizes de política fiscal e desenvolvimento do Município e as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, a Câmara Municipal, projeto de lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal e financeiro.

§2º O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de que trata o inciso V, do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, é o contido no Anexo II da presente Lei.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Art. 51. O Poder Executivo aperfeiçoará o sistema de acompanhamento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, observando a distribuição regional dos recursos e visando a efetiva aferição e visualização dos resultados obtidos.

Art. 52. O Poder Executivo manterá, no exercício de 2023, no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, Programa de Gestão de Despesas, destinado a promover a racionalização e modernização das práticas de gestão de despesas do setor público municipal, implicando em controle e redução de custos e na obtenção de economias que revertam em favor da geração de novas políticas públicas.

Art. 53. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados





para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, registrando, em campo próprio, o elemento de despesa a que a mesma se refere.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

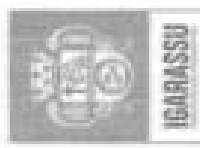
Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 30 de novembro de 2022.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu



*ESE*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

**2023**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

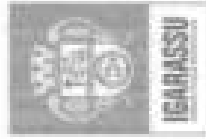
R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrent e (a)	Valor Constant e (a / PIB) x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrent e (b)	Valor Constant e (b / PIB) x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrent e (c)	Valor Constant e (c / PIB) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	360.384	347.338	-	111,27	403.630	377.154	-	124,62	435.930	395.464	-	134,59
Receitas Primárias (I)	353.209	340.442	-	109,05	393.594	369.645	-	122,14	427.242	387.591	-	131,91
Despesas Total	360.384	347.338	-	111,27	403.630	377.154	-	124,62	435.930	395.464	-	134,59
Despesas Primárias (II)	356.788	343.892	-	110,16	399.603	373.391	-	123,38	431.571	391.319	-	133,25
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>(3.579)</b>	<b>(3.650)</b>	-	<b>(1,10)</b>	<b>(4.099)</b>	<b>(3.746)</b>	-	<b>(1,24)</b>	<b>(4.329)</b>	<b>(3.928)</b>	-	<b>(1,34)</b>
Resultado Normal												
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												
*Inflação Média (5% anual) IPCA		3,75%				3,13%				3,00%		
Índice Deflação		1,0775				1,0710				1,0631		

Fonte : Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário/SEPOR

PIB: informações opcionais para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN





RCL - A Receita Corrente Líquida - RCL, competência 4, Receita Prevista de 2023 R\$ 323.892, (R. 1.000,00)

**ANEXO I DE METAS FISCAIS**  
**AVALIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2023**  
**ANEXO I DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**AMPTabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**AVALIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2023**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	254.800	-	96,77	289.635	-	110,00	34.835	13,67
Receitas Primárias (I)	249.294	-	94,68	273.046	-	103,70	23.752	9,53
Despesa Total	254.800	-	96,77	296.951	-	112,78	42.151	16,54
Despesas Primárias (II)	252.269	-	95,81	274.280	-	104,17	22.011	8,73
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.975	-	(1,13)	-1.234	-	(0,47)	1.741	-
Resultado Nominal		-		6.525	-			58,52
Dívida Pública Consolidada		-			-			
Dívida Consolidada Líquida		-			-			

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

Fonte: Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário-SEPOR/SICONFI





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://epec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e021d85-dd29-4153-a7ad-b4fe076628c9

Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu – PE. Cep 53610-610

PIB: informações opcionais para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais-STN

RCL: A Receita Corrente Líquida – RCL, corresponde a R\$ 263.296 (R\$ 1.000,00)





ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	306.820	286.650	-6,57	300.320	4,77	347.358	15,66	377.154	8,58	395.464	4,85	
Receitas Primárias (I)	299.957	280.456	-6,50	294.341	4,95	340.442	15,66	369.645	8,58	387.591	4,85	
Despesa Total	306.820	286.650	-6,57	300.320	4,77	347.358	15,66	377.154	8,58	395.464	4,85	
Despesas Primárias (II)	303.686	283.803	-6,55	297.323	4,76	343.892	15,66	373.391	8,58	391.519	4,85	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.729)	(3.347)	(10,24)	(2.982)	(10,91)	(3.450)	15,69	(3.746)	8,58	(3.928)	4,86	
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												
*Inflação Média (% anual) IPCA	4,52%	10,00%		12,50%		3,75%		3,15%		3,00%		
Índice Inflação/Deflação	1,238175	1,125		1,000		1,0375		1,0702		1,1023		

Fonte: Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário-SEPOB/SICONFI

PIB: informações opcionais para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN

536

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://eeficepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e021d85-dd29-4153-af-ad-b4fe076628c9





## ANEXO II

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Com intuito de obter maior transparência na apuração dos resultados fiscais a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas na elaboração do orçamento.

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)", razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o Município de Igarassu avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores como as receitas previstas não se realizarem ou a necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, são citados, dentre outros casos:

a) Frustração na arrecadação devido a fatores não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;

b) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

No que competem às previsões de receita para o Município de Igarassu, as eventuais discrepâncias verificadas podem indicar alterações no ambiente conjuntural percebido ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias, no





nível de renda dos trabalhadores e no setor imobiliário podem afetar de forma significativa a receita do Município.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, reajustando-as às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

A estimativa da receita a arrecadar deverá ser o limite balizador para fixação das despesas. Qualquer despesa não prevista na Lei Orçamentária seja decorrente de alterações na legislação, intempérie ocasionada por fenômenos da natureza ou decisões políticas exige a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas receitas. Quanto às despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais, quais sejam, Saúde e Educação, estas variam conforme o desempenho da receita.

Um outro tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra "contingente" no sentido condicional e probabilístico.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2023, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Município, pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de



consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos. Assim, segue abaixo tabela com Riscos Fiscais e suas providências.

ARF (LRF, art 4º, §3º)

R\$1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais, demandas ainda nascentes, assistência emergencial a endemias, intempéries e epidemias	3.603.840,00	Reserva de Contingência	3.603.840,00



### ANEXO III

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 20/98 foi iniciada modificação no Sistema de Previdência Social, instituindo para os servidores públicos a obrigatoriedade contributiva em face aos benefícios previdenciários.

Diante da necessidade de equilibrar as contas públicas, progressivamente novas medidas legais foram impostas no âmbito do direito previdenciário, a E.C. 41 de 19/12/2003, pôs fim a aposentadoria com integralidade e paridade para os novos servidores, e a obrigatoriedade de ser observado o contido na Lei Federal 10.887/2004. Contudo, resguardou o direito dos servidores em atividade até aquela data, a concessão do benefício tendo por base a legislação anterior.

Em continuidade a esse ajuste, foi editada a EC 47/2005, que veio minimizar os custos aos servidores que ingressaram no serviço público até a publicação da EC 41/2003.

Diante dos desafios impostos aos administradores públicos, principalmente, da garantia de direitos sociais fundamentais aos munícipes, evidenciou-se a necessidade de uma nova reforma previdenciária mais ampla, o que se deu com a edição da EC 103/2019, posto ser latente a fruição de considerável percentual das receitas públicas com gastos com pessoal.

Nesse contexto, além de nova modificação de regras etárias e temporais para o direito a aposentadoria, também é exigido do gestor local a modificação das regras internas a fim de equalizar a uniformidade da reforma previdenciária promovida pela recente EC 103/2019, inclusive com a implantação do RPC – regime de previdência complementar, numa perspectiva do equilíbrio das contas públicas nacional.

As concessões dos benefícios previdenciários e a condução legal do RPPS municipal, têm observância obrigatória da legislação municipal e no regramento nacional de aplicação obrigatória, especialmente as normas constitucionais pela previdência municipal.

O art. 40 da CF/1988, em redação dada pela E.C. 41/2003, estabelece que aos servidores titulares de cargo efetivo dos entes federados, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.





Direcionamento esse, reforçado pelo art. 1º da Lei nº 9.717/1998, cujo comando estabelece que os RPPS deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, objetivando garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, sendo os parâmetros gerais de organização e funcionamento disciplinados pela Portaria MPS nº 402/2008.

Ratificando esse entendimento, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Nesse aspecto, é preciso distinguir os significados de equilíbrio financeiro vs. equilíbrio atuarial, segundo a Port. MPS 403/2008. O equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações de cobertura dos benefícios previdenciários dentro de cada exercício financeiro, por efeito que esse equilíbrio é atingido quando a receita arrecadada é suficiente para cobertura da despesa previdenciária.

Por outro lado, o equilíbrio atuarial tem como parâmetro um longo prazo, representa a garantia de equivalência, a valor presente entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, a partir de critérios técnicos, como a expectativa de vida dos segurados, o valor dos benefícios de responsabilidade do RPPS fixados em legislação local e, para tanto, estabelece o plano de custeio como obrigação solidária do ente estatal e dos servidores, conforme disposto no art. 8º da Port. MPS nº 403/2008.

O RPPS municipal foi dividido em dois fundos, nos termos da lei municipal LC 2.815/2013, têm-se o Plano Previdenciário composto pelos servidores admitidos a partir de 01/07/2013 e o Plano Financeiro no qual abarca todos os servidores que ingressaram antes 30/06/2013.

Diante dessa divisão de massa, funda-se dois regimes de financiamento, o plano previdenciário regido pelo regime financeiro de capitalização, uma vez que a formação de seus recursos está afetos a compromissos futuros, posto não haver na presente data, nenhuma despesa com benefícios, portanto, superavitário.

Enquanto, o Plano Financeiro tem regime financeiro de repartição simples no qual as contribuições e receitas têm a pretensão de garantir a despesa dentro do exercício, sem propósito de acumular recursos. Neste plano é apurado um elevado déficit atuarial e financeiro, uma vez que a despesa para cobertura de benefícios supera a receita mensal.





O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Igarassu Previdência - IGAPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018. São assegurados pelo IGAPREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Plano Previdenciário: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e

- Plano Financeiro: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2021, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 180 segurados em atividades. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 846 segurados 650 aposentados e 93 pensionistas.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 11.941.257,82. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 9.002.938,67, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 2.938.319,15. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

No tocante ao plano financeiro, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 795.347.657,22. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 6.478.573,05, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 788.869.084,17. Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.198.941,81, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 1.508.873,07.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do plano previdenciário, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://rece.tcepe.tc.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9e021d8554d29-4153-47ad-407fe06628c9>

do Déficit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a implantação de um plano de amortização do Déficit Atuarial apurado.

## 1) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data base de 31/12/2021.

### 1.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário do IGAPREV não apresenta aposentados e pensionistas. Sendo assim, não existem benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

Por se tratar de Plano Previdenciário de uma segregação de massas, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Município.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste interim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### 1.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos



como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

### 1.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Para as PMBaC das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Agregado". Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

### 1.4) Hipóteses Utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

Taxa de Juros Reais: 4,96%;

Tábua de Mortalidade de Válido: IBGE-2020(Homens e Mulheres);

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres);

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;

Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);

Rotatividade: 0,50% a.a.;

Taxa de Administração: 2,00%, na data focal desta Reavaliação;

Fator de Capacidade: 98,22%.

### 1.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada a 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.



Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

#### 1.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo:

- Renda Fixa: R\$ R\$ 6.933.110,46;
- Renda Variável: R\$ 1.781.380,07;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 288.448,14.

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o IGAPREV não possuía reserva administrativa.

#### 1.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 11.941.257,82. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 9.002.938,67, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 2.938.319,15. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

#### 1.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Custo Normal, somam 37,00% (14,00% para os servidores e 23,00% para o município) e que, conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, sugere-se a alteração desse plano de custeio.

No entanto, pelo fato de o Plano Previdenciário ter apresentado Déficit Atuarial, recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento por algum dos métodos apresentados.

#### 1.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2021 para a Reavaliação Atuarial de 2022, referente ao Plano Previdenciário, houve:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: [https://ctee.cepe.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:9e021d85-dd29-4153-8-7ad-b4fe076628c9](https://ctee.cepe.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:9e021d85-dd29-4153-8-7ad-b4fe076628c9)

### Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	180	0	0	0	0	0	180
2022	179	0	0	0	0	1	179
2023	176	0	0	1	1	1	178
2024	160	0	0	16	1	17	176
2025	155	0	0	19	1	20	175
2026	153	0	0	20	2	21	174
2027	147	0	0	24	2	26	173
2028	138	0	0	31	3	33	172
2029	126	0	0	42	3	45	171
2030	121	0	0	45	4	49	170
2031	113	0	0	51	4	55	169
2032	108	0	0	55	5	60	168
2033	101	0	0	59	6	65	166
2034	97	0	0	62	6	69	165
2035	89	0	0	68	7	75	164
2036	86	0	0	69	8	77	163
2037	79	0	0	74	8	83	162
2038	77	0	0	75	9	84	161
2039	68	0	0	81	10	91	159
2040	64	0	0	83	11	94	158
2041	55	0	0	90	12	101	156
2042	47	0	0	96	13	108	155
2043	39	0	0	101	13	113	153
2044	34	0	0	103	14	118	152
2045	29	0	0	106	15	122	150
2046	23	0	0	109	16	126	148
2047	18	0	0	111	17	128	147
2048	14	0	0	112	18	130	145
2049	11	0	0	112	19	132	143
2050	8	0	0	112	20	132	140
2051	6	0	0	110	21	132	138
2052	5	0	0	109	22	131	136
2053	4	0	0	106	23	129	133
2054	3	0	0	103	24	127	130
2055	1	0	0	100	24	125	127
2056	2	0	0	97	25	122	124
2057	1	0	0	94	26	120	121
2058	1	0	0	91	26	117	118





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9e021d85-dd29-4153-47ad-b4fe076c28c9

2059	0	0	0	87	27	114	114
2060	0	0	0	83	27	110	110

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	0	0	0	79	27	106	106
2062	0	0	0	75	27	102	102
2063	0	0	0	71	27	98	98
2064	0	0	0	67	27	94	94
2065	0	0	0	63	27	90	90
2066	0	0	0	59	27	86	86
2067	0	0	0	55	27	81	81
2068	0	0	0	51	26	77	77
2069	0	0	0	47	25	72	72
2070	0	0	0	43	25	67	67
2071	0	0	0	39	24	63	63
2072	0	0	0	36	23	58	58
2073	0	0	0	32	22	54	54
2074	0	0	0	29	21	50	50
2075	0	0	0	26	20	46	46
2076	0	0	0	23	18	42	42
2077	0	0	0	20	17	38	38
2078	0	0	0	18	16	34	34
2079	0	0	0	16	15	30	30
2080	0	0	0	14	13	27	27
2081	0	0	0	12	12	23	23
2082	0	0	0	10	10	20	20
2083	0	0	0	8	9	17	17
2084	0	0	0	7	8	15	15
2085	0	0	0	6	7	13	13
2086	0	0	0	4	6	10	10
2087	0	0	0	4	5	8	8
2088	0	0	0	3	4	7	7
2089	0	0	0	2	3	5	5
2090	0	0	0	2	3	4	4
2091	0	0	0	1	2	3	3
2092	0	0	0	1	2	2	2
2093	0	0	0	1	1	2	2
2094	0	0	0	0	1	1	1
2095	0	0	0	0	1	1	1
2096	0	0	0	0	1	1	1



### Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Beneficiários Apos. e Pens. Atuais	Total
2022	5.286.578,47	16.553,58	0,00	0,00	16.553,58	5.303.132,05
2023	5.285.102,08	34.435,91	0,00	0,00	34.435,91	5.319.538,00
2024	4.891.558,18	359.200,96	0,00	0,00	359.200,96	5.250.759,14
2025	4.807.711,44	439.695,01	0,00	0,00	439.695,01	5.247.406,45
2026	4.788.691,71	468.094,28	0,00	0,00	468.094,28	5.256.787,99
2027	4.649.197,29	591.577,34	0,00	0,00	591.577,34	5.240.774,63
2028	4.500.744,19	721.036,57	0,00	0,00	721.036,57	5.221.780,76
2029	4.147.114,53	1.011.060,38	0,00	0,00	1.011.060,38	5.158.174,92
2030	4.044.700,42	1.100.572,96	0,00	0,00	1.100.572,96	5.145.273,38
2031	3.888.323,51	1.231.391,00	0,00	0,00	1.231.391,00	5.119.714,51
2032	3.583.397,98	1.479.052,90	0,00	0,00	1.479.052,90	5.062.450,87
2033	3.431.686,62	1.602.738,18	0,00	0,00	1.602.738,18	5.034.424,80
2034	3.267.370,76	1.735.178,91	0,00	0,00	1.735.178,91	5.002.549,68
2035	3.023.976,65	1.928.840,33	0,00	0,00	1.928.840,33	4.952.816,98
2036	2.977.536,34	1.963.879,35	0,00	0,00	1.963.879,35	4.941.415,69
2037	2.792.712,38	2.104.577,24	0,00	0,00	2.104.577,24	4.897.289,62
2038	2.742.424,25	2.138.903,13	0,00	0,00	2.138.903,13	4.879.327,38
2039	2.487.168,48	2.330.334,24	0,00	0,00	2.330.334,24	4.817.502,72
2040	2.318.448,80	2.452.559,35	0,00	0,00	2.452.559,35	4.771.008,15
2041	2.063.078,69	2.640.801,63	0,00	0,00	2.640.801,63	4.703.880,32
2042	1.810.047,98	2.823.395,63	0,00	0,00	2.823.395,63	4.633.443,61
2043	1.554.820,14	3.005.364,26	0,00	0,00	3.005.364,26	4.560.184,40
2044	1.394.750,38	3.107.930,18	0,00	0,00	3.107.930,18	4.502.680,57
2045	1.099.820,91	3.314.022,14	0,00	0,00	3.314.022,14	4.413.843,05
2046	743.755,05	3.565.950,72	0,00	0,00	3.565.950,72	4.309.705,77
2047	598.021,21	3.646.706,42	0,00	0,00	3.646.706,42	4.244.727,63
2048	491.925,53	3.692.614,71	0,00	0,00	3.692.614,71	4.184.540,24
2049	400.641,59	3.723.365,00	0,00	0,00	3.723.365,00	4.124.006,59
2050	306.548,94	3.752.190,80	0,00	0,00	3.752.190,80	4.058.739,74
2051	251.515,58	3.746.362,85	0,00	0,00	3.746.362,85	3.997.878,43
2052	176.340,05	3.752.387,73	0,00	0,00	3.752.387,73	3.928.727,79
2053	154.773,47	3.711.995,06	0,00	0,00	3.711.995,06	3.866.768,53
2054	102.849,38	3.691.211,57	0,00	0,00	3.691.211,57	3.794.060,96
2055	77.322,95	3.645.417,64	0,00	0,00	3.645.417,64	3.722.740,59
2056	40.673,22	3.604.049,11	0,00	0,00	3.604.049,11	3.644.722,33
2057	27.344,12	3.540.093,52	0,00	0,00	3.540.093,52	3.567.437,63
2058	14.168,40	3.471.589,30	0,00	0,00	3.471.589,30	3.485.755,90



2059	0,00	3.399.352,61	0,00	0,00	3.399.352,61	3.399.352,61
2060	0,00	3.311.385,45	0,00	0,00	3.311.385,45	3.311.385,45
2061	0,00	3.218.894,45	0,00	0,00	3.218.894,45	3.218.894,45
2062	0,00	3.121.946,86	0,00	0,00	3.121.946,86	3.121.946,86
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Anuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Anuais	Benefícios dos Aposentados Anuais	Benefícios dos Pensionistas Anuais	Total de Beneficiários Apos. e Pens. Anuais	Total
2063	0,00	3.020.665,20	0,00	0,00	3.020.665,20	3.020.665,20
2064	0,00	2.915.144,78	0,00	0,00	2.915.144,78	2.915.144,78
2065	0,00	2.805.468,93	0,00	0,00	2.805.468,93	2.805.468,93
2066	0,00	2.691.783,78	0,00	0,00	2.691.783,78	2.691.783,78
2067	0,00	2.574.212,62	0,00	0,00	2.574.212,62	2.574.212,62
2068	0,00	2.452.911,61	0,00	0,00	2.452.911,61	2.452.911,61
2069	0,00	2.328.246,82	0,00	0,00	2.328.246,82	2.328.246,82
2070	0,00	2.200.831,27	0,00	0,00	2.200.831,27	2.200.831,27
2071	0,00	2.071.469,00	0,00	0,00	2.071.469,00	2.071.469,00
2072	0,00	1.941.158,69	0,00	0,00	1.941.158,69	1.941.158,69
2073	0,00	1.810.898,15	0,00	0,00	1.810.898,15	1.810.898,15
2074	0,00	1.681.422,14	0,00	0,00	1.681.422,14	1.681.422,14
2075	0,00	1.553.228,52	0,00	0,00	1.553.228,52	1.553.228,52
2076	0,00	1.426.785,69	0,00	0,00	1.426.785,69	1.426.785,69
2077	0,00	1.302.554,90	0,00	0,00	1.302.554,90	1.302.554,90
2078	0,00	1.180.757,29	0,00	0,00	1.180.757,29	1.180.757,29
2079	0,00	1.061.632,97	0,00	0,00	1.061.632,97	1.061.632,97
2080	0,00	945.799,75	0,00	0,00	945.799,75	945.799,75
2081	0,00	833.992,16	0,00	0,00	833.992,16	833.992,16
2082	0,00	727.153,75	0,00	0,00	727.153,75	727.153,75
2083	0,00	626.459,73	0,00	0,00	626.459,73	626.459,73
2084	0,00	532.987,36	0,00	0,00	532.987,36	532.987,36
2085	0,00	447.412,03	0,00	0,00	447.412,03	447.412,03
2086	0,00	370.140,36	0,00	0,00	370.140,36	370.140,36
2087	0,00	301.522,00	0,00	0,00	301.522,00	301.522,00
2088	0,00	241.821,57	0,00	0,00	241.821,57	241.821,57
2089	0,00	191.116,37	0,00	0,00	191.116,37	191.116,37
2090	0,00	149.061,23	0,00	0,00	149.061,23	149.061,23
2091	0,00	114.844,30	0,00	0,00	114.844,30	114.844,30
2092	0,00	87.225,70	0,00	0,00	87.225,70	87.225,70
2093	0,00	65.090,12	0,00	0,00	65.090,12	65.090,12
2094	0,00	47.621,91	0,00	0,00	47.621,91	47.621,91
2095	0,00	34.061,31	0,00	0,00	34.061,31	34.061,31
2096	0,00	23.771,13	0,00	0,00	23.771,13	23.771,13





## **Definições:**

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## **2) Parecer Atuarial - Plano Financeiro**

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/12/2021, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2021.

### **2.1) Composição da massa de segurados**

A composição da população de servidores do Plano Financeiro do município de Igarassu demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 87,83% do total de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,14 servidores ativos para cada benefício concedido.

### **2.2) Adequação da base de dados utilizada**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Plano Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.



### 2.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

### 2.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

Taxa de Juros Reais: 4,77%;

Tábua de Mortalidade de Válido: IBGE-2020(Homens e Mulheres);

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres)

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;

Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);

Rotatividade: 0,50% a.a.

Taxa de Administração: 2,00%, na data focal desta Reavaliação.

Fator de capacidade: 98,44%.

### 2.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo limitada a 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.



## 2.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do plano financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo:

- Renda Fixa: R\$ R\$ 2.032.254,92;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ R\$ 43.429,50.
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 4.402.888,63

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o Plano Financeiro possuía reserva administrativa de R\$ 2.920.192,22.

## 2.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do plano financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 795.347.657,22 Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 6.478.573,05, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 788.869.084,17.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.198.941,81, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 1.508.873,07.

## 2.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Desta forma, recomenda-se a manutenção do plano de custeio vigente do Plano Financeiro.

## 2.9) Análise comparativa dos resultados

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.



## 2.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefícios do plano financeiro do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e actuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Actuarial.

Com relação ao grupo de participantes do plano financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://scc.icepe.br/pepp/validaDoc/sant/CódigoDocumento/96021085-0029-4153-70-b-4e076c28c9>

### Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total Participantes
2021	846	650	89	0	0	735	1.581
2022	857	640	87	181	2	910	1.577
2023	606	630	85	225	4	944	1.500
2024	556	619	82	268	7	977	1.502
2025	503	608	80	313	11	1011	1.504
2026	449	596	78	360	14	1047	1.461
2027	414	583	75	387	18	1063	1.477
2028	385	570	73	408	22	1072	1.477
2029	354	556	70	431	26	1083	1.469
2030	321	541	68	456	30	1095	1.468
2031	285	526	64	484	34	1109	1.461
2032	253	511	62	507	39	1119	1.433
2033	225	495	59	525	44	1123	1.429
2034	200	478	57	541	49	1125	1.425
2035	179	461	53	552	55	1121	1.400
2036	162	443	50	559	60	1113	1.394
2037	143	425	48	568	66	1107	1.380
2038	121	407	45	578	72	1102	1.323
2039	98	389	43	589	78	1098	1.196
2040	87	370	40	588	84	1082	1.168
2041	66	351	38	596	90	1074	1.140
2042	53	332	36	595	96	1058	1.111
2043	44	312	33	589	102	1037	1.081
2044	33	291	31	585	108	1017	1.051
2045	27	274	29	576	114	993	1.020
2046	23	256	27	564	120	966	989
2047	18	237	25	552	126	939	957
2048	12	219	23	539	131	912	924
2049	9	201	21	524	136	882	892
2050	8	184	19	507	141	851	859
2051	6	168	17	489	145	819	825
2052	3	152	16	471	149	788	791
2053	3	137	14	452	152	755	757
2054	1	122	13	432	155	722	723
2055	1	109	11	412	157	689	689
2056	0	96	10	391	158	655	655
2057	0	84	9	369	158	621	621
2058	0	73	8	348	158	586	586



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://cert.ice.pe.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:9e021d85-dd29-4153-87ad-54fe076628c9>

2059	0	63	7	326	156	553	50
2060	0	54	6	305	154	519	51
2061	0	45	6	283	151	485	48

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total Participantes
2062	0	38	5	263	147	453	45
2063	0	31	4	242	142	420	45
2064	0	26	4	222	137	388	39
2065	0	21	3	203	131	357	38
2066	0	16	3	184	124	327	33
2067	0	13	3	167	116	298	29
2068	0	9	2	150	109	270	27
2069	0	7	2	134	101	244	26
2070	0	5	2	119	93	218	25
2071	0	3	2	105	85	195	19
2072	0	2	1	92	77	173	17
2073	0	1	1	80	70	152	15
2074	0	1	1	69	63	134	14
2075	0	1	1	59	56	117	11
2076	0	0	1	50	50	102	10
2077	0	0	1	42	45	88	8
2078	0	0	1	35	39	76	76
2079	0	0	1	29	34	65	65
2080	0	0	1	24	30	55	55
2081	0	0	1	20	26	46	46
2082	0	0	1	16	22	39	39
2083	0	0	1	13	19	32	32
2084	0	0	1	10	16	27	27
2085	0	0	1	8	13	22	22
2086	0	0	1	6	11	17	17
2087	0	0	1	4	9	14	14
2088	0	0	1	3	7	11	11
2089	0	0	0	2	6	8	8
2090	0	0	0	1	5	6	6
2091	0	0	0	1	3	5	5
2092	0	0	0	1	3	4	4
2093	0	0	0	0	2	3	3
2094	0	0	0	0	1	2	2
2095	0	0	0	0	1	1	1
2096	0	0	0	0	1	1	1



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://cctce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e021d85-dd29-4153-b7ad-b4fe076628c9

2059	0,00	24.363.373,25	4.690.852,83	213.488,47	29.267.714,55	29.267.714,55
2060	0,00	23.260.860,99	4.021.347,89	189.084,75	27.471.293,62	27.471.293,62
2061	0,00	22.118.137,39	3.407.907,61	167.092,39	25.693.137,39	25.693.137,39
2062	0,00	20.939.545,67	2.852.173,48	147.270,54	23.938.989,70	23.938.989,70
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2064	0,00	18.495.659,07	1.915.661,54	113.294,22	20.524.614,83	20.524.614,83
2065	0,00	17.243.439,55	1.533.344,20	98.859,04	18.875.642,79	18.875.642,79
2066	0,00	15.984.003,47	1.205.685,06	85.067,05	17.275.655,58	17.275.655,58
2067	0,00	14.728.336,53	929.559,68	74.506,61	15.732.402,82	15.732.402,82
2068	0,00	13.487.070,66	701.297,71	64.360,09	14.252.728,46	14.252.728,46
2069	0,00	12.271.327,30	516.099,50	55.418,41	12.843.445,21	12.843.445,21
2070	0,00	11.093.421,04	370.965,33	47.594,23	11.511.980,60	11.511.980,60
2071	0,00	9.965.453,11	259.038,15	40.827,27	10.265.318,53	10.265.318,53
2072	0,00	8.898.198,59	175.826,11	35.068,23	9.109.092,93	9.109.092,93
2073	0,00	7.900.844,42	116.227,83	30.249,59	8.047.321,85	8.047.321,85
2074	0,00	6.980.323,77	75.187,91	26.266,71	7.081.778,39	7.081.778,39
2075	0,00	6.139.799,05	47.973,70	22.981,45	6.210.710,20	6.210.710,20
2076	0,00	5.377.086,48	30.469,81	20.241,97	5.427.798,26	5.427.798,26
2077	0,00	4.687.105,64	19.487,96	17.923,36	4.724.516,96	4.724.516,96
2078	0,00	4.064.150,63	12.806,81	15.948,61	4.092.906,05	4.092.906,05
2079	0,00	3.504.239,13	8.837,98	14.270,22	3.527.347,33	3.527.347,33
2080	0,00	3.004.247,03	6.354,11	12.859,67	3.023.460,82	3.023.460,82
2081	0,00	2.560.801,27	4.591,68	11.894,46	2.577.087,41	2.577.087,41
2082	0,00	2.169.845,28	3.252,85	10.747,44	2.183.845,57	2.183.845,57
2083	0,00	1.825.820,29	2.131,45	9.978,35	1.838.032,04	1.838.032,04
2084	0,00	1.522.824,94	1.459,14	9.340,68	1.533.624,75	1.533.624,75
2085	0,00	1.256.252,28	880,75	8.794,87	1.265.927,90	1.265.927,90
2086	0,00	1.033.218,57	473,00	8.308,42	1.031.999,99	1.031.999,99
2087	0,00	821.550,56	211,92	7.859,70	829.622,19	829.622,19
2088	0,00	649.262,27	68,97	7.426,70	656.757,94	656.757,94
2089	0,00	504.405,17	12,11	6.990,30	511.407,58	511.407,58
2090	0,00	384.617,54	0,99	6.546,07	391.164,19	391.164,19
2091	0,00	287.125,09	0,00	6.096,49	293.221,58	293.221,58
2092	0,00	208.809,74	0,00	5.644,59	214.454,33	214.454,33
2093	0,00	146.990,86	0,00	5.193,41	152.184,26	152.184,26
2094	0,00	99.677,88	0,00	4.745,92	104.423,80	104.423,80
2095	0,00	64.860,03	0,00	4.305,07	69.165,11	69.165,11
2096	0,00	40.246,63	0,00	3.873,76	44.120,39	44.120,39



**Definições:**

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





É NÃO!, NÃO ENCOSTA!), bem como o lançamento do Programa "Mais Perto", que realizará Palestras em postos de saúde, acompanhando o calendário da saúde;

xx) Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;

zz) Promover relações de trabalho não-discriminatórias, com equidade salarial e de acesso a cargos de direção.

## EIXO II: GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

I – Ampliar a participação, a comunicação e o controle social nas políticas públicas:

- a) Consolidar e editar a legislação vigente;
- b) Fortalecer a comunicação permanente e eficaz entre os movimentos sociais;
- c) Criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão da cidade de Igarassu;
- d) Aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais;
- e) Expandir o projeto Cidade Digital (rede sem fio);
- f) Desenvolver planos de mídia através de todo veículos de comunicação para divulgação das ações da prefeitura;
- g) Oferecer capacitações internas (para os funcionários) e externa (para os Órgãos da gestão);
- h) Desenvolver ampliação da estrutura da secretaria para comportar implantação de um estúdio para gravação em rádio e Tv;
- i) Desenvolver ampliação da estrutura da Secretaria de Comunicação para comportar implantação de uma copa;
- j) Desenvolver ampliação de um local para armazenar material de limpeza; material de expediente e gêneros alimentícios.

II – Otimizar a relação entre receita e despesas:

- a) Universalizar a utilização da nota fiscal de serviços eletrônicos pelos contribuintes do ISS;
- b) Implementar a justiça fiscal na arrecadação do IPTU e do ITBI através da implementação da planta genérica de valores;
- c) Aumentar a arrecadação do IPTU através do recadastramento de imóveis;
- d) Reavaliar a dívida previdenciária;
- e) Implantar o sistema informatizado de gestão de documentos;



II - Pagamento pelo fornecimento de bens, pela prestação de serviços e pela concessão de empréstimos e financiamentos.

§ 2º Os orçamentos dos órgãos e das entidades que compõem a seguridade social do município integrarão o orçamento fiscal e compreenderão as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde.

Art. 6º. O Orçamento Fiscal fixará as despesas do Governo Municipal por unidade orçamentária, organizada segundo as categorias de programação, estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025, em seu nível de programas, evidenciando os objetivos e metas ali constantes, inclusive suas respectivas dotações.

§1º O Poder Executivo deverá contemplar dentro do exercício, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, propostas pelos vereadores.

§2º Fica o Poder Executivo obrigado a realizar as emendas descritas no parágrafo primeiro deste artigo, através do chamado orçamento impositivo, sem prejuízo às demais emendas que os vereadores puderem apresentar em conformidade com a lei.

§3º As emendas ao orçamento impositivo deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

Art. 7º. Para efeito da presente Lei, entende-se como:

- I - Categoria de programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:
- a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
  - b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
  - c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;





#### SEÇÃO IV

### DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 36. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins econômicos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, cultura, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 - e que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;
- II - Obedeçam a legislação municipal referente a atuação das entidades privadas sem fins econômicos, na execução de atividades públicas não exclusivas, vigente a época da celebração do instrumento de repasse.

Art. 37. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada a entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

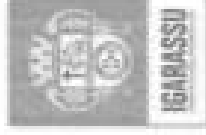
§1º A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênere e a justificativa para a escolha da entidade.

§2º O disposto no caput deste artigo e em seu § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes, correr a conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 38. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins econômicos que estejam contempladas no art. 36 ou no artigo 37, desta lei.

Parágrafo único. A destinação dos recursos de que trata este artigo dependerá de demonstração:

- I - Da estrita conformidade com os objetivos sociais da entidade beneficiária; e



**AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**2023**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	247.800	254.800	2,82	300.320	17,86	360.384	20,00	403.630	12,00	435.920	8,00	
Receitas Primárias (I)	242.257	249.294	2,90	294.341	18,07	353.209	20,00	395.594	12,00	427.242	8,00	
Despesa Total	247.800	254.800	2,82	300.320	17,86	360.384	20,00	403.630	12,00	435.920	8,00	
Despesas Primárias (II)	245.269	252.269	2,85	297.323	17,86	356.788	20,00	399.603	12,00	431.571	8,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	<b>(3.012)</b>	<b>(2.975)</b>	<b>(1,23)</b>	<b>(2.982)</b>	<b>0,24</b>	<b>(3.579)</b>	<b>20,02</b>	<b>(4.009)</b>	<b>12,01</b>	<b>(4.329)</b>	<b>7,98</b>	
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												





Aumento de 97,07% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido pela combinação dos seguintes fatores:

Redução da taxa de juros;

Aumento do salário médio dos respectivos servidores

Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;

O aumento do Déficit Atuarial teve impacto também pela baixa rentabilidade das aplicações financeiras ao longo do exercício 2021.

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,45%, haveria aumento de 54,33% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

#### 1.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do plano previdenciário, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a implantação de um plano de amortização do Déficit Atuarial apurado.



### Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total da Beneficência Atuais e Pass.	Total
2021	40.746.155,82	0,00	31.372.097,34	2.405.591,30	33.837.688,58	74.583.844,35
2022	30.536.901,79	9.079.810,39	31.164.648,42	2.417.320,04	43.561.778,84	74.098.680,57
2023	26.097.525,82	12.291.200,36	30.933.883,96	2.366.979,22	45.592.065,54	73.689.591,36
2024	25.680.118,00	14.636.179,30	30.678.078,73	2.313.512,87	47.627.770,90	73.307.888,90
2025	23.117.088,75	17.061.821,72	30.395.644,77	2.258.680,62	49.716.147,11	72.833.235,86
2026	20.838.461,48	19.272.992,69	30.085.017,82	2.201.843,19	51.559.853,69	72.398.315,12
2027	18.640.355,36	20.998.498,99	29.744.519,63	2.143.043,98	53.886.162,60	71.926.517,94
2028	17.856.625,70	22.105.924,31	29.372.840,99	2.082.341,39	55.561.106,69	71.417.732,40
2029	16.348.787,87	23.538.650,24	28.968.198,58	2.018.334,80	54.525.183,71	70.873.971,58
2030	15.000.692,41	24.711.423,28	28.529.302,10	1.953.831,91	55.194.557,90	70.195.249,91
2031	13.401.379,97	26.114.504,99	28.054.969,94	1.882.648,58	56.022.123,52	69.423.503,49
2032	11.870.653,83	27.447.000,17	27.544.143,72	1.785.109,05	56.776.252,95	68.646.916,78
2033	10.750.982,86	28.376.710,04	26.996.019,75	1.716.342,98	57.089.072,77	67.840.055,62
2034	9.751.732,48	29.124.955,60	26.409.870,74	1.646.550,63	57.181.876,97	66.931.129,45
2035	8.865.578,29	29.773.883,45	25.785.283,70	1.560.161,93	57.119.329,68	65.984.907,97
2036	8.201.539,32	30.199.606,22	25.122.115,87	1.489.039,36	56.810.761,43	65.012.320,76
2037	7.453.297,28	30.689.643,43	24.420.631,90	1.417.649,85	56.527.925,18	63.981.222,58
2038	6.421.484,59	31.372.926,72	23.681.376,79	1.346.211,68	56.400.515,17	62.821.999,76
2039	5.359.119,73	32.054.504,72	22.905.314,07	1.274.909,33	56.294.728,12	61.583.847,85
2040	4.811.926,74	32.297.067,90	22.093.707,16	1.203.985,31	55.594.760,38	60.406.687,12
2041	3.657.208,67	32.972.948,67	21.248.350,70	1.133.644,99	55.354.944,35	59.012.151,02
2042	3.158.932,19	33.095.519,17	20.371.515,36	1.064.141,67	54.529.176,20	57.688.108,39
2043	2.711.493,44	33.150.622,64	19.465.749,50	995.702,63	53.612.074,76	56.323.518,20
2044	2.128.298,89	33.272.704,06	18.533.985,83	928.583,21	52.735.271,10	54.863.571,80
2045	1.721.322,56	33.217.742,56	17.579.674,29	863.029,05	51.680.445,90	53.381.768,46
2046	1.471.465,38	32.998.580,76	16.606.866,86	799.276,15	50.404.723,78	51.876.189,35
2047	1.225.913,17	32.734.442,80	15.620.075,41	737.537,28	49.092.055,49	50.317.968,66
2048	964.173,28	32.438.423,87	14.624.270,55	678.019,98	47.740.714,40	48.704.889,68
2049	651.151,58	32.136.438,57	13.624.896,13	620.920,46	46.382.055,15	47.031.208,73
2050	555.519,96	31.815.219,71	12.626.954,67	566.428,23	44.808.602,61	45.364.122,57
2051	428.877,98	31.147.846,04	11.636.880,34	514.779,24	43.299.505,63	43.628.388,61
2052	179.585,22	30.567.923,59	10.660.417,18	466.106,47	41.694.447,23	41.874.032,45
2053	141.258,31	29.848.288,36	9.703.489,42	420.538,43	39.972.316,20	40.113.674,51
2054	68.806,04	29.103.015,40	8.771.956,70	378.153,20	38.253.125,30	38.321.931,34
2055	34.415,12	28.274.239,24	7.871.741,12	338.995,89	36.484.976,25	36.519.791,38
2056	0,00	27.393.078,26	7.008.597,62	303.068,26	34.704.744,14	34.704.744,14
2057	0,00	26.432.542,53	6.187.856,25	270.291,51	32.890.690,28	32.890.690,28
2058	0,00	25.421.745,02	5.414.041,96	240.498,59	31.076.285,57	31.076.285,57

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 3.452/2022**

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarassu para o exercício financeiro de 2023.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Igarassu para o exercício financeiro de 2023 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal em R\$382.584.000,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo R\$ 118.467.000,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais) correspondentes a recursos Ordinários e R\$ 264.117.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e dezessete mil reais) provenientes de recursos vinculados.

Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>150.583.600,00</b>	<b>241.869.000,00</b>	<b>392.452.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.037.000,00	10.528.000,00	29.565.000,00
Contribuições	-	28.136.000,00	28.136.000,00
Receita Patrimonial	300.000,00	6.367.600,00	6.667.600,00
Receita de Serviços	150.000,00	-	150.000,00
Transferências Correntes	130.217.600,00	196.523.400,00	326.741.000,00
Outras Receitas Correntes	879.000,00	314.000,00	1.193.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.212.000,00</b>	<b>3.253.000,00</b>	<b>4.465.000,00</b>
Transferências de Capital	1.212.000,00	3.253.000,00	4.465.000,00
<b>Receitas Correntes (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>-</b>	<b>20.436.000,00</b>	<b>20.436.000,00</b>
Contribuições	-	19.276.000,00	19.276.000,00
Outras Receitas Correntes	-	1.160.000,00	1.160.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>- 34.769.600,00</b>	<b>-</b>	<b>- 34.769.600,00</b>
Dedução de Receitas Correntes	- 34.769.600,00	-	- 34.769.600,00
<b>T O T A L</b>	<b>117.026.000,00</b>	<b>265.558.000,00</b>	<b>382.584.000,00</b>

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:





## 1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

Código	Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	15.000.000,00	-	15.000.000,00
02	Judiciária	4.325.000,00	-	4.325.000,00
03	Essencial à Justiça	3.972.000,00	-	3.972.000,00
04	Administração	43.465.800,00	7.450.000,00	50.915.800,00
06	Segurança Pública	1.848.000,00	272.000,00	2.120.000,00
08	Assistência Social	4.536.000,00	4.644.000,00	9.180.000,00
09	Previdência Social	-	36.983.000,00	36.983.000,00
10	Saúde	3.715.000,00	86.154.000,00	89.869.000,00
11	Trabalho	278.000,00	-	278.000,00
12	Educação	2.442.000,00	117.558.000,00	120.000.000,00
13	Cultura	6.416.000,00	-	6.416.000,00
15	Urbanismo	19.078.000,00	11.034.000,00	30.112.000,00
16	Habitação	266.000,00	-	266.000,00
17	Saneamento	24.000,00	101.000,00	125.000,00
18	Gestão Ambiental	1.174.000,00	-	1.174.000,00
20	Agricultura	348.000,00	32.000,00	380.000,00
23	Comércio e Serviços	583.200,00	-	583.200,00
27	Desporto e Lazer	675.000,00	-	675.000,00
28	Encargos Especiais	7.180.000,00	-	7.180.000,00
99	Reserva de Contingência	1.700.000,00	1.330.000,00	3.030.000,00
	<b>T O T A L</b>	<b>117.026.000,00</b>	<b>265.558.000,00</b>	<b>382.584.000,00</b>

## 2 - DESPESAS POR ÓRGÃO

Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
<b>Poder Legislativo - Câmara Municipal</b>	<b>15.000.000,00</b>	-	<b>15.000.000,00</b>
Câmara Municipal de Igarassu	15.000.000,00	-	15.000.000,00
<b>Poder Executivo – Prefeitura Municipal</b>	<b>102.026.000,00</b>	<b>265.558.000,00</b>	<b>367.584.000,00</b>
Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.880.000,00	120.000,00	3.000.000,00
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.000.000,00	-	2.000.000,00
Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMig	6.100.000,00	-	6.100.000,00
Controladoria-Geral do Município - CGM	600.000,00	-	600.000,00
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU	700.000,00	-	700.000,00
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	4.400.000,00	100.000,00	4.500.000,00
Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	11.320.000,00	-	11.320.000,00
Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	6.624.000,00	2.426.000,00	9.050.000,00
Secretaria de Governo - SEGOV	10.500.000,00	30.000,00	10.530.000,00
Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	6.728.000,00	272.000,00	7.000.000,00
Secretaria da Educação - SEED	2.442.000,00	117.558.000,00	120.000.000,00



Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	8.306.000,00	4.644.000,00	12.950.000,00
Secretaria de Comunicação - SECOM	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.300.000,00	-	1.300.000,00
Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.318.000,00	32.000,00	2.350.000,00
Secretaria da Cidade - SECID	24.609.000,00	14.091.000,00	38.700.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	540.000,00	-	540.000,00
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	100.000,00	-	100.000,00
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igar	-	40.000.000,00	40.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.715.000,00	86.285.000,00	90.000.000,00
Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	700.000,00	-	700.000,00
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	44.000,00	-	44.000,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00	-	1.100.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>117.026.000,00</b>	<b>265.558.000,00</b>	<b>382.584.000,00</b>

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

#### **Art. 7º REJEITADO**

Art. 8º Os créditos suplementares da Administração Direta e suas entidades supervisionadas que tiverem como fontes os recursos de convênios ou operações de crédito, vinculados a aplicações específicas, e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de natureza de despesa de “pessoal e encargos sociais” das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas, terão sua abertura por decreto do Poder Executivo e não serão computados nos limites estabelecidos no artigo 7º da presente lei.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10 Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2023, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11 Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário- SEPOR.

§1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§2º Caberá a Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário- SEPOR, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema de Execução Orçamentária e Contábil, durante





todo o exercício.

Art. 12 Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

I – Será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal de 1988;

III – Os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo por portarias.

Art. 13 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14 O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2023 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 16 de janeiro de 2023.**

***ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA***

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

**Código Identificador:659B75AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2023. Edição 3263

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: EICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd149f2e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL - 2023 CONSOLIDAÇÃO GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: EICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd149f2e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL - 2023  
ANEXO I - QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

		Recursos de Todas as Fontes	
RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes.	392.452.600	Despesa Corrente	344.213.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.565.000	Pessoal e Encargos Sociais	219.529.000
Contribuições	28.136.000	Juros e Encargos da Dívida	658.000
Receita Patrimonial	6.667.600	Outras Despesas Correntes	124.026.000
Receita de Serviços	150.000		
Transferências Correntes	326.741.000		
Outras Receitas Correntes	1.193.000		
Receitas Correntes	20.436.000		
Contribuições	19.276.000		
Outras Receitas Correntes	1.160.000		
Dedução de Receitas	-34.769.600		
Dedução de Receitas Correntes	-34.769.600		
		SUPERÁVIT	33.906.000
TOTAL	378.119.000	TOTAL	378.119.000
Receitas de Capital	4.465.000	Despesa de Capital	35.971.000
Transferências de Capital	4.465.000	Investimentos	32.494.000
		Amortização da Dívida	3.477.000
		Reserva de Contingência	2.400.000
		Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	2.400.000
TOTAL	38.371.000	TOTAL	38.371.000
RESUMO		RESUMO	
Receitas Correntes	412.888.600	Despesas Correntes	344.213.000
Receitas de Capital	4.465.000	Despesas de Capital	35.971.000
Deduções da Receita Corrente	-34.769.600	Reserva de Contingência	2.400.000
TOTAL	382.584.000	TOTAL	382.584.000

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF nº 0149029055493047201854

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes.	150.583.600	Despesa Corrente	100.884.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.037.000	Pessoal e Encargos Sociais	49.393.000
Receita Patrimonial	300.000	Juros e Encargos da Dívida	658.000
Receita de Serviços	150.000	Outras Despesas Correntes	50.833.000
Transferências Correntes	130.217.600		
Outras Receitas Correntes	879.000		
Dedução de Receitas	-34.769.600		
Dedução de Receitas Correntes	-34.769.600		
		SUPERÁVIT	14.930.000
TOTAL	115.814.000	TOTAL	115.814.000
Receitas de Capital	1.212.000	Despesa de Capital	15.042.000
Transferências de Capital	1.212.000	Investimentos	11.591.000
		Amortização da Dívida	3.451.000
		Reserva de Contingência	1.100.000
		Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.100.000
TOTAL	16.142.000	TOTAL	16.142.000
RESUMO		RESUMO	
Receitas Correntes	150.583.600	Despesas Correntes	100.884.000
Receitas de Capital	1.212.000	Despesas de Capital	15.042.000
Deduções da Receita Corrente	-34.769.600	Reserva de Contingência	1.100.000
TOTAL	117.026.000	TOTAL	117.026.000

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinado em: 2023/09/28 10:49:52  
 Id do Documento: ddi149185501903602d-4c472f3918b4

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	TOTAL	DESPESA	Recurso Vinculado
Receitas Correntes.	241.869.000	Despesa Corrente	243.329.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.528.000	Pessoal e Encargos Sociais	170.136.000
Contribuições	28.136.000	Outras Despesas Correntes	73.193.000
Receita Patrimonial	6.367.600		
Transferências Correntes	196.523.400		
Outras Receitas Correntes	314.000		
Receitas Correntes	20.436.000		
Contribuições	19.276.000		
Outras Receitas Correntes	1.160.000		
		SUPERÁVIT	18.976.000
TOTAL	262.305.000	TOTAL	262.305.000
Receitas de Capital	3.253.000	Despesa de Capital	20.929.000
Transferências de Capital	3.253.000	Investimentos	20.903.000
		Amortização da Dívida	26.000
		Reserva de Contingência	1.300.000
		Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.300.000
TOTAL	22.229.000	TOTAL	22.229.000
RESUMO		RESUMO	
Receitas Correntes	262.305.000	Despesas Correntes	243.329.000
Receitas de Capital	3.253.000	Despesas de Capital	20.929.000
		Reserva de Contingência	1.300.000
TOTAL	265.558.000	TOTAL	265.558.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Consolidação da Receita P/ Fontes, Segundo os Principais Títulos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes.	150.583.600	241.869.000	392.452.600
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.037.000	10.528.000	29.565.000
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições		28.136.000	28.136.000
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	300.000	6.367.600	6.667.600
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	150.000		150.000
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	130.217.600	196.523.400	326.741.000
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	879.000	314.000	1.193.000
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.212.000	3.253.000	4.465.000
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	1.212.000	3.253.000	4.465.000
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		20.436.000	20.436.000
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições		19.276.000	19.276.000
7.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes		1.160.000	1.160.000
9.0.0.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-34.769.600		-34.769.600
9.1.0.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-34.769.600		-34.769.600
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes.	150.583.600	241.869.000	392.452.600
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.037.000	10.528.000	29.565.000
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	15.797.000	10.528.000	26.325.000
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	4.497.000	2.994.000	7.491.000
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.987.000	1.987.000	4.974.000
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.209.000	1.473.000	3.682.000
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	54.000	30.000	84.000
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	614.000	410.000	1.024.000
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	110.000	74.000	184.000
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.510.000	1.007.000	2.517.000
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.510.000	1.007.000	2.517.000
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.715.000	2.477.000	6.192.000
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.715.000	2.477.000	6.192.000
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.715.000	2.477.000	6.192.000
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.715.000	2.477.000	6.192.000
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.585.000	5.057.000	12.642.000
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	7.585.000	5.057.000	12.642.000
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.585.000	5.057.000	12.642.000
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.585.000	5.057.000	12.642.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Taxas	3.240.000		3.240.000
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.350.000		2.350.000
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000.000		2.000.000
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000.000		2.000.000
1.1.2.1.01.0.1.1.0.0.0	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	900.000		900.000
1.1.2.1.01.0.1.2.0.0.0	Taxa de Licença para Execução de Obras	700.000		700.000
1.1.2.1.01.0.1.9.0.0.0	Diversas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	400.000		400.000
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000		200.000
1.1.2.1.04.0.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000		200.000
1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150.000		150.000
1.1.2.1.50.0.1.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	150.000		150.000
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	890.000		890.000
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	890.000		890.000
1.1.2.2.01.0.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	890.000		890.000
1.1.2.2.01.0.1.1.0.0.0	Taxa de Cemitérios	290.000		290.000
1.1.2.2.01.0.1.9.0.0.0	Diversas Taxas pela Prestação de Serviços	600.000		600.000
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		28.136.000	28.136.000
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		13.100.000	13.100.000
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		13.100.000	13.100.000
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil		13.100.000	13.100.000
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo		13.000.000	13.000.000
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		13.000.000	13.000.000
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo		100.000	100.000
1.2.1.5.01.2.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		100.000	100.000
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		15.036.000	15.036.000
1.2.4.1.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		15.036.000	15.036.000
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		15.036.000	15.036.000
1.2.4.1.50.0.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		15.036.000	15.036.000
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	300.000	6.367.600	6.667.600
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
1.3.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
1.3.1.1.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	150.000		150.000
1.3.1.1.99.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	150.000		150.000
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários		6.367.600	6.367.600
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		6.367.600	6.367.600
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		217.600	217.600
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		217.600	217.600
1.3.2.1.01.0.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-FUNDEB		181.600	181.600
1.3.2.1.01.0.1.2.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-SAÚDE		36.000	36.000
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		6.150.000	6.150.000
1.3.2.1.04.0.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		6.150.000	6.150.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	- Principal			
1.3.2.1.04.0.1.1.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Financeiro		6.000.000	6.000.000
1.3.2.1.04.0.1.2.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Previdenciário		150.000	150.000
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	150.000		150.000
1.3.9.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	150.000		150.000
1.3.9.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	150.000		150.000
1.3.9.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	150.000		150.000
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	150.000		150.000
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000		150.000
1.6.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000		150.000
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	150.000		150.000
1.6.1.1.01.0.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150.000		150.000
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	130.217.600	196.523.400	326.741.000
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	55.140.600	104.282.000	159.422.600
1.7.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	46.761.000	29.885.000	76.646.000
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	46.465.000	29.810.000	76.275.000
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.465.000	29.810.000	76.275.000
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	46.465.000	29.810.000	76.275.000
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	296.000	75.000	371.000
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	296.000	75.000	371.000
1.7.1.2.00.0.0.0.0.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.986.000	2.610.000	7.596.000
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	86.000		86.000
1.7.1.2.51.0.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	86.000		86.000
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.600.000	2.610.000	7.210.000
1.7.1.2.52.2.0.0.0.0.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.600.000	2.610.000	4.210.000
1.7.1.2.52.2.1.0.0.0.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.600.000	2.610.000	4.210.000
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	3.000.000		3.000.000
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	3.000.000		3.000.000
1.7.1.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	300.000		300.000
1.7.1.2.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	300.000		300.000
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		43.975.000	43.975.000



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses		43.303.000	43.303.000
	Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		20.080.000	20.080.000
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		20.080.000	20.080.000
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		14.980.000	14.980.000
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		14.980.000	14.980.000
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		3.140.000	3.140.000
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		3.140.000	3.140.000
1.7.1.3.50.4.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		5.103.000	5.103.000
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		5.103.000	5.103.000
1.7.1.3.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		672.000	672.000
1.7.1.3.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		672.000	672.000
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		9.942.000	9.942.000
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação		2.469.000	2.469.000
1.7.1.4.50.0.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.469.000	2.469.000
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.842.000	1.842.000
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		1.842.000	1.842.000
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		186.000	186.000
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		186.000	186.000
1.7.1.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		5.445.000	5.445.000
1.7.1.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		5.445.000	5.445.000
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		14.726.000	14.726.000
1.7.1.5.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		7.262.000	7.262.000
1.7.1.5.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT -		7.262.000	7.262.000



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Principal			
1.7.1.5.51.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		7.464.000	7.464.000
1.7.1.5.51.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		7.464.000	7.464.000
1.7.1.6.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		3.112.000	3.112.000
1.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		3.112.000	3.112.000
1.7.1.6.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		3.112.000	3.112.000
1.7.1.7.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		32.000	32.000
1.7.1.7.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		32.000	32.000
1.7.1.7.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		32.000	32.000
1.7.1.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.393.600		3.393.600
1.7.1.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.393.600		3.393.600
1.7.1.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.393.600		3.393.600
1.7.1.9.99.0.1.1.0.0.0	Transferências do Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FEX	93.600		93.600
1.7.1.9.99.0.1.2.0.0.0	Transferências do Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	400.000		400.000
1.7.1.9.99.0.1.3.0.0.0	Transferências do SNA - Simples Nacional	2.900.000		2.900.000
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.077.000	22.943.000	98.020.000
1.7.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.077.000	22.625.000	97.702.000
1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	68.897.000	21.205.000	90.102.000
1.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	68.897.000	21.205.000	90.102.000
1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	5.360.000	1.340.000	6.700.000
1.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.360.000	1.340.000	6.700.000
1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	320.000	80.000	400.000
1.7.2.1.52.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000	80.000	400.000
1.7.2.1.53.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000		500.000
1.7.2.1.53.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000		500.000
1.7.2.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		36.000	36.000
1.7.2.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		36.000	36.000
1.7.2.3.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		36.000	36.000
1.7.2.3.50.0.1.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Enfrentamento ao Covid-19( CoronaVírus)		36.000	36.000
1.7.2.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		282.000	282.000
1.7.2.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		282.000	282.000
1.7.2.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		282.000	282.000
1.7.2.4.99.0.1.1.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública		182.000	182.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$:



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.7.2.4.99.0.1.2.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Integrado de Planejamento		100.000	100.000
1.7.3.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		137.000	137.000
1.7.3.1.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		137.000	137.000
1.7.3.1.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		137.000	137.000
1.7.3.1.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		137.000	137.000
1.7.3.1.50.0.1.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Enfrentamento ao Covid-19(CoronaVirus)		137.000	137.000
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas		69.161.400	69.161.400
1.7.5.1.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		69.161.400	69.161.400
1.7.5.1.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		69.161.400	69.161.400
1.7.5.1.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		69.161.400	69.161.400
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	879.000	314.000	1.193.000
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	473.000	14.000	487.000
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações	203.000		203.000
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0	Outras Indenizações	203.000		203.000
1.9.2.1.99.0.1.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	203.000		203.000
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Restituições	270.000	14.000	284.000
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Restituições	270.000	14.000	284.000
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	270.000	14.000	284.000
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	406.000	300.000	706.000
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	406.000	300.000	706.000
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		300.000	300.000
1.9.9.0.03.0.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		300.000	300.000
1.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	406.000		406.000
1.9.9.9.99.2.0.0.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	406.000		406.000
1.9.9.9.99.2.1.0.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	406.000		406.000
1.9.9.9.99.2.1.1.0.0.0	Receitas de Carnaval	270.000		270.000
1.9.9.9.99.2.1.9.0.0.0	Diversas Receitas Primárias	136.000		136.000
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.212.000	3.253.000	4.465.000
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	1.212.000	3.253.000	4.465.000
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	675.000	2.366.000	3.041.000
2.4.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		556.000	556.000
2.4.1.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		556.000	556.000
2.4.1.3.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		556.000	556.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.4.1.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.810.000	1.810.000
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.810.000	1.810.000
2.4.1.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.810.000	1.810.000
2.4.1.4.99.0.1.1.0.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana		1.465.000	1.465.000
2.4.1.4.99.0.1.2.0.0.0	Transferências de Convênios da União para o Desenvolvimento do Desporto e Lazer		30.000	30.000
2.4.1.4.99.0.1.3.0.0.0	Transferências de Convênios da União para o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		315.000	315.000
2.4.1.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	675.000		675.000
2.4.1.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	675.000		675.000
2.4.1.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	675.000		675.000
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	537.000	887.000	1.424.000
2.4.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		767.000	767.000
2.4.2.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		767.000	767.000
2.4.2.2.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		767.000	767.000
2.4.2.2.99.0.1.1.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programa de Assistência Social		661.000	661.000
2.4.2.2.99.0.1.2.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana		16.000	16.000
2.4.2.2.99.0.1.3.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública		90.000	90.000
2.4.2.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	537.000	120.000	657.000
2.4.2.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	537.000	120.000	657.000
2.4.2.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	537.000	120.000	657.000
2.4.2.9.99.0.1.1.0.0.0	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		120.000	120.000
2.4.2.9.99.0.1.9.0.0.0	Diversas Transferências de Recursos dos Estados	537.000		537.000
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		20.436.000	20.436.000
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		19.276.000	19.276.000
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		19.276.000	19.276.000
7.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		19.276.000	19.276.000
7.2.1.5.02.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil		18.117.000	18.117.000
7.2.1.5.02.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		18.117.000	18.117.000
7.2.1.5.02.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		18.000.000	18.000.000
7.2.1.5.02.1.2.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		117.000	117.000
7.2.1.5.50.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas		410.000	410.000
7.2.1.5.50.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		260.000	260.000
7.2.1.5.50.1.2.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros		260.000	260.000
7.2.1.5.50.3.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil		150.000	150.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Inativo			
7.2.1.5.50.3.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil		150.000	150.000
	Inativo - Principal			
7.2.1.5.51.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos		749.000	749.000
7.2.1.5.51.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		749.000	749.000
7.2.1.5.51.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		749.000	749.000
7.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes		1.160.000	1.160.000
7.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes		1.160.000	1.160.000
7.9.9.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes		1.160.000	1.160.000
7.9.9.9.01.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.160.000	1.160.000
7.9.9.9.01.0.1.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		1.160.000	1.160.000
9.0.0.0.0.0.0.00.0.0.0	Dedução de Receitas	-34.769.600		-34.769.600
9.1.0.0.0.0.0.00.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-34.769.600		-34.769.600
9.1.5.0.0.0.0.00.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-34.769.600		-34.769.600
9.1.5.1.0.0.0.00.0.0.0	Receitas Correntes	-34.769.600		-34.769.600
9.1.5.1.7.0.0.00.0.0.0	Transferências Correntes	-34.769.600		-34.769.600
9.1.5.1.7.1.0.00.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-15.329.200		-15.329.200
9.1.5.1.7.1.1.00.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-15.329.200		-15.329.200
9.1.5.1.7.1.1.51.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-15.255.000		-15.255.000
9.1.5.1.7.1.1.51.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-15.255.000		-15.255.000
9.1.5.1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-15.255.000		-15.255.000
9.1.5.1.7.1.1.52.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-74.200		-74.200
9.1.5.1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-74.200		-74.200
9.1.5.1.7.2.0.00.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-19.440.400		-19.440.400
9.1.5.1.7.2.1.00.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-19.440.400		-19.440.400
9.1.5.1.7.2.1.50.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	-18.020.400		-18.020.400
9.1.5.1.7.2.1.50.0.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	-18.020.400		-18.020.400
9.1.5.1.7.2.1.51.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	-1.340.000		-1.340.000
9.1.5.1.7.2.1.51.0.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.340.000		-1.340.000
9.1.5.1.7.2.1.52.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-80.000		-80.000
9.1.5.1.7.2.1.52.0.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-80.000		-80.000
	T O T A L	117.026.000	265.558.000	382.584.000



## Demonstrativo da Receita P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	102.365.400		102.365.400
1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	14.660.600		14.660.600
2.1.500.0000.01	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))		20.937.000	20.937.000
2.1.500.0000.02	Ações e Serviços Públicos de Saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141))		42.101.000	42.101.000
2.1.540.0000.30	Transferências do FUNDEB – impostos 30%		18.196.000	18.196.000
2.1.540.0000.70	Transferências do FUNDEB – impostos 70%		51.147.000	51.147.000
2.1.541.0000.30	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF		2.280.000	2.280.000
2.1.541.0000.70	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAF		5.184.000	5.184.000
2.1.542.0000.30	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAT		1.742.000	1.742.000
2.1.542.0000.70	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União – VAAT		5.520.000	5.520.000
2.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação		2.469.000	2.469.000
2.1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.842.000	1.842.000
2.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		186.000	186.000
2.1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.445.000	5.445.000
2.1.573.0000.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		2.610.000	2.610.000
2.1.600.0000.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		20.080.000	20.080.000
2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		14.980.000	14.980.000
2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		3.140.000	3.140.000
2.1.600.0000.05	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		5.103.000	5.103.000
2.1.620.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.036.000	15.036.000
2.1.622.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal		137.000	137.000
2.1.631.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		672.000	672.000
2.1.632.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual		36.000	36.000
2.1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde		36.000	36.000
2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.668.000	3.668.000
2.1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		661.000	661.000
2.1.665.0000.00	Transferências de Convênios - Assistência Social		315.000	315.000
2.1.700.0000.01	Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e de Pesca		32.000	32.000
2.1.700.0000.02	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		1.465.000	1.465.000
2.1.700.0000.03	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer		30.000	30.000
2.1.701.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública		272.000	272.000
2.1.701.0000.03	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento		100.000	100.000
2.1.701.0000.04	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana		16.000	16.000
2.1.701.0000.05	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		120.000	120.000
2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		800.000	800.000
2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		39.200.000	39.200.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Receita P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinado em: 2023/08/15  
 https://etce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: dd149f2e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$



## Demonstrativo da Receita P/ Recurso (SAGRES) Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	102.365.400		102.365.400
500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.937.000	20.937.000
500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		42.101.000	42.101.000
501.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.660.600		14.660.600
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		18.196.000	18.196.000
540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		51.147.000	51.147.000
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.280.000	2.280.000
541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		5.184.000	5.184.000
542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.742.000	1.742.000
542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		5.520.000	5.520.000
550.0000	Transferência do Salário-Educação		2.469.000	2.469.000
552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (P		1.842.000	1.842.000
553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte E		186.000	186.000
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.445.000	5.445.000
573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		2.610.000	2.610.000
600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		43.303.000	43.303.000
622.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		137.000	137.000
631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		672.000	672.000
632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		36.000	36.000
659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		36.000	36.000
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.668.000	3.668.000
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		661.000	661.000
665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		315.000	315.000
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.527.000	1.527.000
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		508.000	508.000
751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.036.000	15.036.000
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		800.000	800.000
801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		39.200.000	39.200.000
	T O T A L	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$



## Demonstrativo da Receita P/ Recurso (SICONFI) Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	102.365.400	63.038.000	165.403.400
501.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.660.600		14.660.600
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		69.343.000	69.343.000
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		7.464.000	7.464.000
542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.262.000	7.262.000
550.0000	Transferência do Salário-Educação		2.469.000	2.469.000
552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (P		1.842.000	1.842.000
553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte E		186.000	186.000
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.445.000	5.445.000
573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		2.610.000	2.610.000
600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		43.303.000	43.303.000
622.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		137.000	137.000
631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		672.000	672.000
632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		36.000	36.000
659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		36.000	36.000
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.668.000	3.668.000
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		661.000	661.000
665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		315.000	315.000
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.527.000	1.527.000
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		508.000	508.000
751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.036.000	15.036.000
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		800.000	800.000
801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		39.200.000	39.200.000
	<b>T O T A L</b>	<b>117.026.000</b>	<b>265.558.000</b>	<b>382.584.000</b>

## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Poder Legislativo - Câmara Municipal	15.000.000		15.000.000
Câmara Municipal de Igarassu	15.000.000		15.000.000
Câmara Municipal de Igarassu	15.000.000		15.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.414.000		12.414.000
3 Outras Despesas Correntes	2.406.000		2.406.000
4 Investimentos	180.000		180.000
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	102.026.000	265.558.000	367.584.000
Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.880.000	120.000	3.000.000
Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.880.000	120.000	3.000.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.531.200		1.531.200
3 Outras Despesas Correntes	1.228.800		1.228.800
4 Investimentos	120.000	120.000	240.000
<b>Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM</b>	<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>
<b>Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM</b>	<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.260.000		1.260.000
3 Outras Despesas Correntes	490.000		490.000
4 Investimentos	250.000		250.000
<b>Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG</b>	<b>6.100.000</b>		<b>6.100.000</b>
<b>Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG</b>	<b>6.000.000</b>		<b>6.000.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.950.000		1.950.000
3 Outras Despesas Correntes	775.000		775.000
4 Investimentos	50.000		50.000
6 Amortização da Dívida	3.225.000		3.225.000
<b>Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON</b>	<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	80.000		80.000
3 Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
4 Investimentos	5.000		5.000
<b>Controladoria-Geral do Município - CGM</b>	<b>600.000</b>		<b>600.000</b>
<b>Controladoria-Geral do Município - CGM</b>	<b>600.000</b>		<b>600.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	490.000		490.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
4 Investimentos	10.000		10.000
<b>Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU</b>	<b>700.000</b>		<b>700.000</b>
<b>Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU</b>	<b>700.000</b>		<b>700.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	400.000		400.000
3 Outras Despesas Correntes	223.000		223.000
4 Investimentos	77.000		77.000
<b>Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR</b>	<b>4.400.000</b>	<b>100.000</b>	<b>4.500.000</b>
<b>Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>	<b>900.000</b>	<b>100.000</b>	<b>1.000.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	606.000		606.000
3 Outras Despesas Correntes	276.000	100.000	376.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
4 Investimentos	18.000		18.000
<b>Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR</b>	<b>3.500.000</b>		<b>3.500.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.484.000		2.484.000
2 Juros e Encargos da Dívida	148.000		148.000
3 Outras Despesas Correntes	620.000		620.000
4 Investimentos	48.000		48.000
6 Amortização da Dívida	200.000		200.000
<b>Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>	<b>11.320.000</b>		<b>11.320.000</b>
<b>Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>	<b>9.000.000</b>		<b>9.000.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.681.000		7.681.000
3 Outras Despesas Correntes	1.247.000		1.247.000
4 Investimentos	72.000		72.000
<b>Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>	<b>1.020.000</b>		<b>1.020.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	440.000		440.000
3 Outras Despesas Correntes	530.000		530.000
4 Investimentos	50.000		50.000
<b>Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>	<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	226.000		226.000
3 Outras Despesas Correntes	68.000		68.000
4 Investimentos	6.000		6.000
<b>Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	544.000		544.000
3 Outras Despesas Correntes	436.000		436.000
4 Investimentos	20.000		20.000
<b>Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM</b>	<b>6.624.000</b>	<b>2.426.000</b>	<b>9.050.000</b>
<b>Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>	<b>1.050.000</b>		<b>1.050.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	407.000		407.000
3 Outras Despesas Correntes	473.000		473.000
4 Investimentos	170.000		170.000
<b>Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>	<b>5.574.000</b>	<b>2.426.000</b>	<b>8.000.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.642.000		2.642.000
2 Juros e Encargos da Dívida	500.000		500.000
3 Outras Despesas Correntes	2.270.000	2.400.000	4.670.000
4 Investimentos	136.000		136.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
6 Amortização da Dívida	26.000	26.000	52.000
Secretaria de Governo - SEGOV	10.500.000	30.000	10.530.000
Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	150.000		150.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	135.000		135.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
4 Investimentos	5.000		5.000
Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	1.350.000		1.350.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	388.000		388.000
3 Outras Despesas Correntes	882.000		882.000
4 Investimentos	80.000		80.000
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	7.970.000	30.000	8.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	232.000		232.000
3 Outras Despesas Correntes	7.057.000		7.057.000
4 Investimentos	681.000	30.000	711.000
Secretaria de Governo - SEGOV	1.030.000		1.030.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	570.000		570.000
3 Outras Despesas Correntes	436.000		436.000
4 Investimentos	24.000		24.000
Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	6.728.000	272.000	7.000.000
Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	6.728.000	272.000	7.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.504.000		3.504.000
3 Outras Despesas Correntes	2.200.000	182.000	2.382.000
4 Investimentos	1.024.000	90.000	1.114.000
Secretaria da Educação - SEED	2.442.000	117.558.000	120.000.000
Secretaria da Educação - SEED	2.442.000	117.558.000	120.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	665.000	73.090.000	73.755.000
3 Outras Despesas Correntes	1.717.000	29.955.000	31.672.000
4 Investimentos	60.000	14.513.000	14.573.000
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	8.306.000	4.644.000	12.950.000
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.956.000	4.644.000	7.600.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	486.000	1.424.000	1.910.000
3 Outras Despesas Correntes	1.960.000	2.622.000	4.582.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
4 Investimentos	510.000	598.000	1.108.000
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.600.000		1.600.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	341.000		341.000
3 Outras Despesas Correntes	916.000		916.000
4 Investimentos	343.000		343.000
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	750.000		750.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.000		34.000
3 Outras Despesas Correntes	693.000		693.000
4 Investimentos	23.000		23.000
Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	2.000.000		2.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	388.000		388.000
3 Outras Despesas Correntes	1.165.000		1.165.000
4 Investimentos	447.000		447.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	1.000.000		1.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	344.000		344.000
3 Outras Despesas Correntes	486.000		486.000
4 Investimentos	170.000		170.000
Secretaria de Comunicação - SECOM	1.000.000		1.000.000
Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	1.000.000		1.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	620.000		620.000
3 Outras Despesas Correntes	326.000		326.000
4 Investimentos	54.000		54.000
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	3.000.000		3.000.000
Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	890.000		890.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	510.800		510.800
3 Outras Despesas Correntes	319.200		319.200
4 Investimentos	60.000		60.000
Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	500.000		500.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	386.000		386.000
3 Outras Despesas Correntes	92.000		92.000
4 Investimentos	22.000		22.000
Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	850.000		850.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	326.000		326.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
3 Outras Despesas Correntes	440.000		440.000
4 Investimentos	84.000		84.000
<b>Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>	<b>760.000</b>		<b>760.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	381.000		381.000
3 Outras Despesas Correntes	303.000		303.000
4 Investimentos	76.000		76.000
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>	<b>1.300.000</b>		<b>1.300.000</b>
<b>Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>	<b>1.300.000</b>		<b>1.300.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.000		97.000
3 Outras Despesas Correntes	891.000		891.000
4 Investimentos	312.000		312.000
<b>Secretaria de Desenvolvimento - SEDES</b>	<b>2.318.000</b>	<b>32.000</b>	<b>2.350.000</b>
<b>Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>	<b>1.700.000</b>		<b>1.700.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	800.000		800.000
3 Outras Despesas Correntes	744.000		744.000
4 Investimentos	156.000		156.000
<b>Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>	<b>618.000</b>	<b>32.000</b>	<b>650.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.000		192.000
3 Outras Despesas Correntes	360.000	32.000	392.000
4 Investimentos	66.000		66.000
<b>Secretaria da Cidade - SECID</b>	<b>24.609.000</b>	<b>14.091.000</b>	<b>38.700.000</b>
<b>Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>	<b>13.965.000</b>		<b>13.965.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	519.000		519.000
3 Outras Despesas Correntes	13.334.000		13.334.000
4 Investimentos	112.000		112.000
<b>Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>	<b>10.054.000</b>	<b>1.481.000</b>	<b>11.535.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.472.000		2.472.000
3 Outras Despesas Correntes	1.980.000		1.980.000
4 Investimentos	5.602.000	1.481.000	7.083.000
<b>Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>	<b>590.000</b>	<b>12.610.000</b>	<b>13.200.000</b>
1 Pessoal e Encargos Sociais	324.000	1.771.000	2.095.000
3 Outras Despesas Correntes	137.000	10.531.000	10.668.000
4 Investimentos	129.000	308.000	437.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Gabinete do Vice-Prefeito	540.000		540.000
Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	540.000		540.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	354.000		354.000
3 Outras Despesas Correntes	162.000		162.000
4 Investimentos	24.000		24.000
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	100.000		100.000
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	100.000		100.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.000		78.000
3 Outras Despesas Correntes	17.000		17.000
4 Investimentos	5.000		5.000
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		40.000.000	40.000.000
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		40.000.000	40.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		38.182.000	38.182.000
3 Outras Despesas Correntes		362.000	362.000
4 Investimentos		156.000	156.000
9 Reserva de Contingência/Reserva do RPPS		1.300.000	1.300.000
Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.715.000	86.285.000	90.000.000
Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.715.000	86.285.000	90.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.303.000	55.669.000	56.972.000
2 Juros e Encargos da Dívida	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	2.232.000	27.009.000	29.241.000
4 Investimentos	170.000	3.607.000	3.777.000
Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	700.000		700.000
Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	700.000		700.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	390.000		390.000
3 Outras Despesas Correntes	274.000		274.000
4 Investimentos	36.000		36.000
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	1.000.000		1.000.000
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	1.000.000		1.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	375.000		375.000
3 Outras Despesas Correntes	525.000		525.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
4 Investimentos	100.000		100.000
Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	44.000		44.000
Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	44.000		44.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	23.000		23.000
3 Outras Despesas Correntes	17.000		17.000
4 Investimentos	4.000		4.000
Reserva de Contingência	1.100.000		1.100.000
Reserva de Contingência	1.100.000		1.100.000
9 Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.100.000		1.100.000
<b>T O T A L</b>	<b>117.026.000</b>	<b>265.558.000</b>	<b>382.584.000</b>

## Demonstrativo da Despesa P/ Função Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	15.000.000		15.000.000
02	Judiciária	4.325.000		4.325.000
03	Essencial à Justiça	3.972.000		3.972.000
04	Administração	43.465.800	7.450.000	50.915.800
06	Segurança Pública	1.848.000	272.000	2.120.000
08	Assistência Social	4.536.000	4.644.000	9.180.000
09	Previdência Social		36.983.000	36.983.000
10	Saúde	3.715.000	86.154.000	89.869.000
11	Trabalho	278.000		278.000
12	Educação	2.442.000	117.558.000	120.000.000
13	Cultura	6.416.000		6.416.000
15	Urbanismo	19.078.000	11.034.000	30.112.000
16	Habituação	266.000		266.000
17	Saneamento	24.000	101.000	125.000
18	Gestão Ambiental	1.174.000		1.174.000
20	Agricultura	348.000	32.000	380.000
23	Comércio e Serviços	583.200		583.200
27	Desporto e Lazer	675.000		675.000
28	Encargos Especias	7.180.000		7.180.000
99	Reserva de Contingência	1.700.000	1.330.000	3.030.000
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000



## Demonstrativo da Despesa P/ SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
031	Ação Legislativa	12.090.000		12.090.000
061	Ação Judiciária	4.325.000		4.325.000
091	Defesa de Ordem Jurídica	3.972.000		3.972.000
121	Planejamento e Orçamento	182.000	100.000	282.000
122	Administração Geral	37.484.800	8.195.000	45.679.800
123	Administração Financeira	248.000		248.000
124	Controle Interno	680.000		680.000
126	Tecnologia da Informatização	590.000		590.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.871.000		1.871.000
182	Defesa Civil	1.848.000	272.000	2.120.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	263.000		263.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	685.000		685.000
244	Assistência Comunitária	3.588.000	4.644.000	8.232.000
272	Previdência do Regime Estatutário		36.983.000	36.983.000
301	Atenção Básica	3.409.000	33.400.000	36.809.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.583.000	37.583.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico		7.956.000	7.956.000
304	Vigilância Sanitária		550.000	550.000
305	Vigilância Epidemiológica	306.000	5.820.000	6.126.000
333	Empregabilidade	278.000		278.000
361	Ensino Fundamental	438.000	87.315.000	87.753.000
362	Ensino Médio	30.000		30.000
364	Ensino Superior	200.000		200.000
365	Educação Infantil	328.000	20.786.000	21.114.000
366	Educação de Jovens e Adultos	362.000	6.861.000	7.223.000
367	Educação Especial	180.000	120.000	300.000
368	Educação Básica	904.000	2.476.000	3.380.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	158.000		158.000
392	Difusão Cultural	6.258.000		6.258.000
451	Infra-Estrutura Urbana	6.313.000	10.914.000	17.227.000
452	Serviços Urbanos	12.765.000	120.000	12.885.000
482	Habitação Urbana	266.000		266.000
512	Saneamento Básico Urbano	24.000	101.000	125.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	69.000		69.000
542	Controle Ambiental	1.105.000		1.105.000
606	Extensão Rural	267.000	32.000	299.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	41.000		41.000
609	Defesa Agropecuária	40.000		40.000
691	Promoção Comercial	312.000		312.000
695	Turismo	271.200		271.200
812	Desporto Comunitário	675.000		675.000
846	Outros Encargos Especiais	12.500.000		12.500.000
997	Reserva do RPPS		1.300.000	1.300.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Despesa P/ SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
999	Reserva de Contingência	1.700.000	30.000	1.730.000
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$:



## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	15.000.000		15.000.000
01.031	Ação Legislativa	12.090.000		12.090.000
01.846	Outros Encargos Especiais	2.910.000		2.910.000
02	Judiciária	4.325.000		4.325.000
02.061	Ação Judiciária	4.325.000		4.325.000
03	Essencial à Justiça	3.972.000		3.972.000
03.091	Defesa de Ordem Jurídica	3.972.000		3.972.000
04	Administração	43.465.800	7.450.000	50.915.800
04.121	Planejamento e Orçamento	182.000	100.000	282.000
04.122	Administração Geral	37.484.800	7.350.000	44.834.800
04.123	Administração Financeira	248.000		248.000
04.124	Controle Interno	680.000		680.000
04.126	Tecnologia da Informatização	590.000		590.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.871.000		1.871.000
04.846	Outros Encargos Especiais	2.410.000		2.410.000
06	Segurança Pública	1.848.000	272.000	2.120.000
06.182	Defesa Civil	1.848.000	272.000	2.120.000
08	Assistência Social	4.536.000	4.644.000	9.180.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	263.000		263.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	685.000		685.000
08.244	Assistência Comunitária	3.588.000	4.644.000	8.232.000
09	Previdência Social		36.983.000	36.983.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		36.983.000	36.983.000
10	Saúde	3.715.000	86.154.000	89.869.000
10.122	Administração Geral		845.000	845.000
10.301	Atenção Básica	3.409.000	33.400.000	36.809.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.583.000	37.583.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		7.956.000	7.956.000
10.304	Vigilância Sanitária		550.000	550.000
10.305	Vigilância Epidemiológica	306.000	5.820.000	6.126.000
11	Trabalho	278.000		278.000
11.333	Empregabilidade	278.000		278.000
12	Educação	2.442.000	117.558.000	120.000.000
12.361	Ensino Fundamental	438.000	87.315.000	87.753.000
12.362	Ensino Médio	30.000		30.000
12.364	Ensino Superior	200.000		200.000
12.365	Educação Infantil	328.000	20.786.000	21.114.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	362.000	6.861.000	7.223.000
12.367	Educação Especial	180.000	120.000	300.000
12.368	Educação Básica	904.000	2.476.000	3.380.000
13	Cultura	6.416.000		6.416.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	158.000		158.000
13.392	Difusão Cultural	6.258.000		6.258.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
15	Urbanismo	19.078.000	11.034.000	30.112.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.313.000	10.914.000	17.227.000
15.452	Serviços Urbanos	12.765.000	120.000	12.885.000
16	Habitação	266.000		266.000
16.482	Habitação Urbana	266.000		266.000
17	Saneamento	24.000	101.000	125.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	24.000	101.000	125.000
18	Gestão Ambiental	1.174.000		1.174.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	69.000		69.000
18.542	Controle Ambiental	1.105.000		1.105.000
20	Agricultura	348.000	32.000	380.000
20.606	Extensão Rural	267.000	32.000	299.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	41.000		41.000
20.609	Defesa Agropecuária	40.000		40.000
23	Comércio e Serviços	583.200		583.200
23.691	Promoção Comercial	312.000		312.000
23.695	Turismo	271.200		271.200
27	Desporto e Lazer	675.000		675.000
27.812	Desporto Comunitário	675.000		675.000
28	Encargos Especias	7.180.000		7.180.000
28.846	Outros Encargos Especiais	7.180.000		7.180.000
99	Reserva de Contingência	1.700.000	1.330.000	3.030.000
99.997	Reserva do RPPS		1.300.000	1.300.000
99.999	Reserva de Contingência	1.700.000	30.000	1.730.000
TOTAL		117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Despesa P/ Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	1.180.000		1.180.000
1006	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município	600.000		600.000
1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	498.000		498.000
1030	IGARASSU para Todos	54.000	100.000	154.000
1050	Programa de fortalecimento da formação Profissional	2.000.000		2.000.000
1052	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	700.000		700.000
1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	3.972.000		3.972.000
2003	Viver Melhor	200.000		200.000
2020	Repasse a Consórcio Público	152.000		152.000
2030	Combate à COVID-19		845.000	845.000
3001	Segurança Patrimonial e Social	288.000	272.000	560.000
3004	Resgatando a Cidadania	100.000		100.000
3006	Segurança no Trânsito	204.000		204.000
3009	Rebanho Sadio	40.000		40.000
3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	6.793.000	11.015.000	17.808.000
3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	263.000		263.000
3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	135.000		135.000
3015	Casa da Gente	266.000		266.000
3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	3.104.000	4.644.000	7.748.000
3017	Patrimônio Histórico	158.000		158.000
3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	1.982.000	30.000	2.012.000
3020	Nosso Campo	267.000	32.000	299.000
3022	Desenvolvimento do Comércio Local	1.700.000		1.700.000
3023	Boa Pesca	41.000		41.000
3027	Preservação Ambiental	1.079.000		1.079.000
3029	Igarassu em Festa	5.931.000		5.931.000
3030	Requalificação Urbana	48.000		48.000
3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	550.000		550.000
3036	Trabalho Para Todos	278.000		278.000
4000	Ensino Fundamental	24.000	87.135.000	87.159.000
4001	Ensino Infantil	12.000	12.216.000	12.228.000
4002	Ensino Infantil - Creches		1.928.000	1.928.000
4003	Ensino de Jovens e Adultos	12.000	6.765.000	6.777.000
4004	Ensino Especial		78.000	78.000
4005	Ensino Médio	30.000		30.000
4006	Ensino Superior	200.000		200.000
4008	Educação Básica	904.000	2.476.000	3.380.000
4009	Transporte escolar para Alunos da Rede municipal		666.000	666.000
4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	1.260.000	6.186.000	7.446.000
4011	Eliminando a Pobreza Menstrual		108.000	108.000
5002	Atenção Básica	3.409.000	33.531.000	36.940.000
5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		37.119.000	37.119.000
5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		464.000	464.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Despesa P/ Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
5042	Vigilância em Saúde		6.370.000	6.370.000
5043	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	306.000		306.000
5046	Assistência Farmacêutica		7.956.000	7.956.000
5090	Previdência do RPPS		36.983.000	36.983.000
6000	Gabinete que faz História	2.880.000		2.880.000
6001	Igarassu Projeta	2.590.000		2.590.000
6002	Programa de Formação, Capacitação de Servidores	1.020.000		1.020.000
6003	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	300.000		300.000
6004	Fortalecimento da Defesa Civil Municipal	1.300.000		1.300.000
6006	Fortalecimento da Secretaria de Políticas Sociais	1.000.000		1.000.000
6010	Serviços Públicos	14.045.000		14.045.000
6013	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	540.000		540.000
6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	700.000		700.000
6021	Comunicação que faz história	1.000.000		1.000.000
6025	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	1.000.000		1.000.000
7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	15.000.000		15.000.000
7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	100.000		100.000
7003	Gestão da Política da Procuradoria Geral	6.000.000		6.000.000
7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	8.954.000		8.954.000
7005	Apoio Adminitrativo as Ações do IGAPREV		1.717.000	1.717.000
7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	5.466.000	2.426.000	7.892.000
7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Cidade	4.029.000		4.029.000
7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	510.000		510.000
7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	846.000		846.000
7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	1.850.800		1.850.800
7015	Turismo, Presente e Futuro	271.200		271.200
7016	Aprender e Fazer	46.000		46.000
7017	Nosso Direito	13.000		13.000
7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	552.000		552.000
7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	970.000		970.000
7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	277.000		277.000
7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	270.000		270.000
7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	766.000		766.000
7028	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	438.000		438.000
7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	1.000.000		1.000.000
7030	Apoio Administrativo do FDM		120.000	120.000
7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		3.076.000	3.076.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Despesa P/ Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	3.452.000		3.452.000
9999	Reserva de Contingência	1.100.000	1.300.000	2.400.000
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	15.000.000		15.000.000
01.031	Ação Legislativa	12.090.000		12.090.000
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	12.090.000		12.090.000
01.846	Outros Encargos Especiais	2.910.000		2.910.000
01.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	2.910.000		2.910.000
02	Judiciária	4.325.000		4.325.000
02.061	Ação Judiciária	4.325.000		4.325.000
02.061.7003	Gestão da Política da Procuradoria Geral	4.325.000		4.325.000
03	Essencial à Justiça	3.972.000		3.972.000
03.091	Defesa de Ordem Jurídica	3.972.000		3.972.000
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	3.972.000		3.972.000
04	Administração	43.465.800	7.450.000	50.915.800
04.121	Planejamento e Orçamento	182.000	100.000	282.000
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	170.000		170.000
04.121.1030	IGARASSU para Todos	12.000	100.000	112.000
04.122	Administração Geral	37.484.800	7.350.000	44.834.800
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	1.180.000		1.180.000
04.122.1030	IGARASSU para Todos	42.000		42.000
04.122.1050	Programa de fortalecimento da formação Profissional	713.000		713.000
04.122.1052	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	541.000		541.000
04.122.2020	Repasse a Consórcio Público	152.000		152.000
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	100.000		100.000
04.122.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	255.000		255.000
04.122.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	1.388.000		1.388.000
04.122.5002	Atenção Básica		131.000	131.000
04.122.6000	Gabinete que faz História	2.880.000		2.880.000
04.122.6001	Igarassu Projeta	2.000.000		2.000.000
04.122.6002	Programa de Formação, Capacitação de Servidores	1.020.000		1.020.000
04.122.6003	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	300.000		300.000
04.122.6006	Fortalecimento da Secretaria de Políticas Sociais	1.000.000		1.000.000
04.122.6010	Serviços Públicos	1.200.000		1.200.000
04.122.6013	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	540.000		540.000
04.122.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	549.000		549.000
04.122.6021	Comunicação que faz história	1.000.000		1.000.000
04.122.6025	Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada	1.000.000		1.000.000
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	100.000		100.000
04.122.7003	Gestão da Política da Procuradoria Geral	1.675.000		1.675.000
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	3.114.000		3.114.000
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV		1.717.000	1.717.000
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.716.000	2.426.000	4.142.000
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Cidade	4.029.000		4.029.000
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Em	510.000		510.000
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnolo	846.000		846.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	1.850.800		1.850.800
04.122.7016	Aprender e Fazer	46.000		46.000
04.122.7017	Nosso Direito	13.000		13.000
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	552.000		552.000
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	970.000		970.000
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	277.000		277.000
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	270.000		270.000
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	766.000		766.000
04.122.7028	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	438.000		438.000
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	1.000.000		1.000.000
04.122.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		3.076.000	3.076.000
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	3.452.000		3.452.000
04.123	Administração Financeira	248.000		248.000
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	248.000		248.000
04.124	Controle Interno	680.000		680.000
04.124.1006	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município	600.000		600.000
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	80.000		80.000
04.126	Tecnologia da Informatização	590.000		590.000
04.126.6001	Igarassu Projeta	590.000		590.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.871.000		1.871.000
04.128.1050	Programa de fortalecimento da formação Profissional	1.287.000		1.287.000
04.128.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	584.000		584.000
04.846	Outros Encargos Especiais	2.410.000		2.410.000
04.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	460.000		460.000
04.846.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.950.000		1.950.000
06	Segurança Pública	1.848.000	272.000	2.120.000
06.182	Defesa Civil	1.848.000	272.000	2.120.000
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	288.000	272.000	560.000
06.182.3006	Segurança no Trânsito	204.000		204.000
06.182.3027	Preservação Ambiental	56.000		56.000
06.182.6004	Fortalecimento da Defesa Civil Municipal	1.300.000		1.300.000
08	Assistência Social	4.536.000	4.644.000	9.180.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	263.000		263.000
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	263.000		263.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	685.000		685.000
08.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	135.000		135.000
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	550.000		550.000
08.244	Assistência Comunitária	3.588.000	4.644.000	8.232.000
08.244.1052	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	159.000		159.000
08.244.2003	Viver Melhor	200.000		200.000
08.244.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	2.849.000	4.644.000	7.493.000
08.244.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	380.000		380.000
09	Previdência Social		36.983.000	36.983.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
09.272	Previdência do Regime Estatutário		36.983.000	36.983.000
09.272.5090	Previdência do RPPS		36.983.000	36.983.000
10	Saúde	3.715.000	86.154.000	89.869.000
10.122	Administração Geral		845.000	845.000
10.122.2030	Combate à COVID-19		845.000	845.000
10.301	Atenção Básica	3.409.000	33.400.000	36.809.000
10.301.5002	Atenção Básica	3.409.000	33.400.000	36.809.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.583.000	37.583.000
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		37.119.000	37.119.000
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		464.000	464.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		7.956.000	7.956.000
10.303.5046	Assistência Farmacêutica		7.956.000	7.956.000
10.304	Vigilância Sanitária		550.000	550.000
10.304.5042	Vigilância em Saúde		550.000	550.000
10.305	Vigilância Epidemiológica	306.000	5.820.000	6.126.000
10.305.5042	Vigilância em Saúde		5.820.000	5.820.000
10.305.5043	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	306.000		306.000
11	Trabalho	278.000		278.000
11.333	Empregabilidade	278.000		278.000
11.333.3036	Trabalho Para Todos	278.000		278.000
12	Educação	2.442.000	117.558.000	120.000.000
12.361	Ensino Fundamental	438.000	87.315.000	87.753.000
12.361.4000	Ensino Fundamental	24.000	81.975.000	81.999.000
12.361.4009	Transporte escolar para Alunos da Rede municipal		480.000	480.000
12.361.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	414.000	4.752.000	5.166.000
12.361.4011	Eliminando a Pobreza Menstrual		108.000	108.000
12.362	Ensino Médio	30.000		30.000
12.362.4005	Ensino Médio	30.000		30.000
12.364	Ensino Superior	200.000		200.000
12.364.4006	Ensino Superior	200.000		200.000
12.365	Educação Infantil	328.000	20.786.000	21.114.000
12.365.4000	Ensino Fundamental		5.160.000	5.160.000
12.365.4001	Ensino Infantil	12.000	12.216.000	12.228.000
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches		1.928.000	1.928.000
12.365.4009	Transporte escolar para Alunos da Rede municipal		186.000	186.000
12.365.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	316.000	1.296.000	1.612.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	362.000	6.861.000	7.223.000
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	12.000	6.765.000	6.777.000
12.366.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	350.000	96.000	446.000
12.367	Educação Especial	180.000	120.000	300.000
12.367.4004	Ensino Especial		78.000	78.000
12.367.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	180.000	42.000	222.000
12.368	Educação Básica	904.000	2.476.000	3.380.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
12.368.4008	Educação Básica	904.000	2.476.000	3.380.000
13	Cultura	6.416.000		6.416.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	158.000		158.000
13.391.3017	Patrimônio Histórico	158.000		158.000
13.392	Difusão Cultural	6.258.000		6.258.000
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	327.000		327.000
13.392.3029	Igarassu em Festa	5.931.000		5.931.000
15	Urbanismo	19.078.000	11.034.000	30.112.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.313.000	10.914.000	17.227.000
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	6.185.000	10.914.000	17.099.000
15.451.3030	Requalificação Urbana	48.000		48.000
15.451.6010	Serviços Públicos	80.000		80.000
15.452	Serviços Urbanos	12.765.000	120.000	12.885.000
15.452.6010	Serviços Públicos	12.765.000		12.765.000
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM		120.000	120.000
16	Habitação	266.000		266.000
16.482	Habitação Urbana	266.000		266.000
16.482.3015	Casa da Gente	266.000		266.000
17	Saneamento	24.000	101.000	125.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	24.000	101.000	125.000
17.512.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	24.000	101.000	125.000
18	Gestão Ambiental	1.174.000		1.174.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	69.000		69.000
18.541.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	69.000		69.000
18.542	Controle Ambiental	1.105.000		1.105.000
18.542.3027	Preservação Ambiental	1.023.000		1.023.000
18.542.6019	Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental	82.000		82.000
20	Agricultura	348.000	32.000	380.000
20.606	Extensão Rural	267.000	32.000	299.000
20.606.3020	Nosso Campo	267.000	32.000	299.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	41.000		41.000
20.608.3023	Boa Pesca	41.000		41.000
20.609	Defesa Agropecuária	40.000		40.000
20.609.3009	Rebanho Sadio	40.000		40.000
23	Comércio e Serviços	583.200		583.200
23.691	Promoção Comercial	312.000		312.000
23.691.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	312.000		312.000
23.695	Turismo	271.200		271.200
23.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	271.200		271.200
27	Desporto e Lazer	675.000		675.000
27.812	Desporto Comunitário	675.000		675.000
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	675.000		675.000
28	Encargos Especias	7.180.000		7.180.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	7.180.000		7.180.000
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	5.380.000		5.380.000
28.846.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.800.000		1.800.000
99	Reserva de Contingência	1.700.000	1.330.000	3.030.000
99.997	Reserva do RPPS		1.300.000	1.300.000
99.997.9999	Reserva de Contingência		1.300.000	1.300.000
99.999	Reserva de Contingência	1.700.000	30.000	1.730.000
99.999.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	600.000	30.000	630.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	1.100.000		1.100.000
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	180.000		180.000
1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		120.000	120.000
1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	600.000	30.000	630.000
1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	62.000		62.000
1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	841.000	180.000	1.021.000
1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	335.000		335.000
1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	618.000	1.200.000	1.818.000
1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	24.000	101.000	125.000
1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	8.000		8.000
1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.	3.000		3.000
1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	1.000		1.000
1.024	Construção de Escola e Creche		5.160.000	5.160.000
1.025	Construindo uma Escola de Qualidade		1.920.000	1.920.000
1.026	Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas		4.014.000	4.014.000
1.027	Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos		5.520.000	5.520.000
2.001	Gestão Administrativa da Câmara	11.772.000		11.772.000
2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	124.000		124.000
2.003	Encargo Médico Com Vereadores	12.000		12.000
2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	2.000		2.000
2.005	Apoio Às Entidades não Governamentais	200.000		200.000
2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.880.000		2.880.000
2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	2.000.000		2.000.000
2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	1.675.000		1.675.000
2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	100.000		100.000
2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	583.000		583.000
2.018	Escola de Capacitação do Servidor	105.000		105.000
2.020	Capacitação do Servidor	46.000		46.000
2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	3.114.000		3.114.000
2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	915.000		915.000
2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	300.000		300.000
2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	824.000		824.000
2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	170.000		170.000
2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	110.000		110.000
2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	80.000		80.000
2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	552.000		552.000
2.030	PIQ-IPTU	70.000		70.000
2.031	Receita Sem Barreiras	68.000		68.000
2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	1.716.000	2.426.000	4.142.000
2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	150.000		150.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	970.000		970.000
2.036	Promoções de Eventos	5.931.000		5.931.000
2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	550.000		550.000
2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	766.000		766.000
2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	157.000		157.000
2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	18.000		18.000
2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	855.000		855.000
2.042	Programa Passe Livre	200.000		200.000
2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	30.000		30.000
2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	43.000		43.000
2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	861.000	159.000	1.020.000
2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental		53.926.000	53.926.000
2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil		8.068.000	8.068.000
2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos		4.130.000	4.130.000
2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche		1.868.000	1.868.000
2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	12.000	4.148.000	4.160.000
2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial		78.000	78.000
2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		60.000	60.000
2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	168.000	312.000	480.000
2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	180.000	42.000	222.000
2.061	Alimentação Escolar - Creche	286.000	240.000	526.000
2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	350.000	96.000	446.000
2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	30.000	1.056.000	1.086.000
2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	246.000	4.440.000	4.686.000
2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		186.000	186.000
2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		480.000	480.000
2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	24.000	18.413.000	18.437.000
2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12.000	2.635.000	2.647.000
2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	255.000		255.000
2.072	Benefícios Socioassistenciais	500.000	178.000	678.000
2.073	Serviços de Proteção Social Básica	1.017.000	1.342.000	2.359.000
2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	68.000	108.000	176.000
2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	207.000	891.000	1.098.000
2.078	Fortalecimento do Controle Social	95.000	60.000	155.000
2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	99.000	98.000	197.000
2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	266.000		266.000
2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	135.000		135.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	263.000		263.000
2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	510.000		510.000
2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	174.000		174.000
2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	87.000		87.000
2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	289.000		289.000
2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	713.000		713.000
2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	1.000.000		1.000.000
2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	618.800		618.800
2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	438.000		438.000
2.101	Promoções Culturais	182.000		182.000
2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	54.000		54.000
2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	96.000		96.000
2.104	Promoções Turísticas	103.200		103.200
2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	472.000		472.000
2.106	Implementação do Turismo Sustentável	96.000		96.000
2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	501.000		501.000
2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	279.000		279.000
2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	277.000		277.000
2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	312.000		312.000
2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.388.000		1.388.000
2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	41.000		41.000
2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	40.000		40.000
2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	62.000		62.000
2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	270.000		270.000
2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	205.000	32.000	237.000
2.117	Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana	12.765.000		12.765.000
2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	367.000		367.000
2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	833.000		833.000
2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	4.029.000		4.029.000
2.121	Manutenção de Vias Públicas	1.672.000		1.672.000
2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	540.000		540.000
2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV		1.717.000	1.717.000
2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		131.000	131.000
2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.409.000	5.871.000	9.280.000
2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		26.088.000	26.088.000
2.130	Assistência Farmacêutica Básica		7.956.000	7.956.000
2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		5.820.000	5.820.000
2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		550.000	550.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		37.119.000	37.119.000
2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		464.000	464.000
2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	549.000		549.000
2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	82.000		82.000
2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	1.000.000		1.000.000
2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOPI)	420.000		420.000
2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	278.000		278.000
2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	100.000		100.000
2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Socias	1.000.000		1.000.000
2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		3.076.000	3.076.000
2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	541.000	1.843.000	2.384.000
2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	42.000		42.000
2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento	846.000		846.000
	Oçamentário e Tecnologia			
2.174	Sistema Integrado de Planejamento	12.000	100.000	112.000
2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	48.000		48.000
2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	3.452.000		3.452.000
2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	100.000		100.000
2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	36.000		36.000
2.184	Decisões Judiciais	2.000		2.000
2.185	Indenizações e Restituições Diversas	2.000		2.000
2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		845.000	845.000
2.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	99.000	124.000	223.000
2.192	Alunos e Alunas		1.344.000	1.344.000
2.193	Construindo uma Educação de Qualidade		4.200.000	4.200.000
2.194	Educação Pública e de Qualidade		924.000	924.000
2.195	Construindo uma Educação de Qualidade com Participação Popular		133.000	133.000
2.196	Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam		108.000	108.000
2.197	A Educação não Para		2.592.000	2.592.000
2.198	Pesquisador Mirim		180.000	180.000
2.199	Escola que Lê Faz a Mudança Acontecer		60.000	60.000
2.200	Professor Saudável		600.000	600.000
2.201	Realização de Concurso Público	176.000		176.000
2.202	Estruturação das Entidades Sociais	380.000		380.000
2.203	Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos	148.000		148.000
2.204	Rotas Turísticas	72.000		72.000
2.205	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e	760.000		760.000
	Ptrimônio Histórico			
2.206	Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres	541.000		541.000
2.207	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	62.000		62.000
2.208	Acessa Mulher	62.000		62.000
2.209	Cuida Mulher: Educação e Saúde	35.000		35.000
2.210	Educação, Estudo e Pesquisa Ambiental	69.000		69.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.211	Programa de Integridade no Município	17.000		17.000
2.212	Agente Jovem Ambiental	243.000		243.000
2.216	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-INCLUDE)	507.000		507.000
2.217	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta Paulo Freire)	299.000		299.000
2.218	Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva	61.000		61.000
2.219	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	590.000		590.000
2.220	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	1.300.000		1.300.000
2.221	Apoio as Ações do DEPATRAN	204.000		204.000
2.222	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	3.972.000		3.972.000
2.223	Prevenção Com Segurança	188.000	272.000	460.000
2.224	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	100.000		100.000
2.225	Programa de Defesa Civil da Orla	584.000		584.000
2.226	Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal	324.000		324.000
3.243	Pavimentação e Drenagem da Rua com nome temporário de Brasília, localizada na comunidade de Cuieiras, porém após Pavimentação será chamada Rua Luiz Marcelino da Silva. Emenda Impositiva 03/2022 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	306.000		306.000
3.244	Comprar de um veículo tipo Van adequado para realizar transporte de Crianças com Autismo, como também aquisição de Material para atividades Lúdicas. Emenda Impositiva N°04/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima		76.500	76.500
3.245	Adquirir uma esteira ou bicicleta, aparelho de pressão e o eletrocardiograma, para ser realizado teste Ergonômico. Emenda Impositiva N° 05/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima		76.500	76.500
3.246	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Governador Valadares - Alto do Céu, Igarassu - PE, CEP:53650-775. Emenda Impositiva N° 06/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	70.000		70.000
3.247	Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Contador, antiga Rua Adoniram Barbosa - Umbura Igarassu-PE, CEP: 53600-000. Emenda Impositiva N°07/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	70.000		70.000
3.248	Pavimentação e Drenagem da Rua Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo, ao lado da Unilever, no trecho que parte das mediações da Rua Austrália até a PE-14, que dá acesso ao Distrito de Nova Cruz. Emenda Impositiva N° 08/2022 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva	300.000		300.000
3.249	Reforma PSF Beira-Mar I, localizado na Rua Eudes Francisco da Silva, centro de Igarassu. Emenda Impositiva N° 09/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti		150.000	150.000
3.250	reforma da Praça localizada na Rua Jandira, ao lado da igreja batista no bairro de Taépe, localizada no Centro de Igarassu. Emenda Impositiva N°	110.000		110.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.251	10/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Aquisição Cadeira de Rodas, Camas Hospitalares e colares Cervicais Ajustáveis. Emenda Impositiva Nº 11/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento		150.000	150.000
3.252	Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 12/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	39.000		39.000
3.253	Pavimentação e drenagem da Rua Fábio Jr, localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 13/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	115.000		115.000
3.254	Contenção (conclusão) do Muro de Arrimo, na Rua José Vicente Xavier. Emenda Nº 15/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	80.000		80.000
3.255	Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Nº 16/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	146.000		146.000
3.256	Implantação de uma Emergência Oftalmológica na Clínica da Visão em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 17/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior		153.000	153.000
3.257	Reforma Praça da Bica, Localizada no Bairro de Rosa de Itália. Emenda Impositiva Nº 18/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	88.000		88.000
3.258	Aquisição de Mesa para a prática da modalidade esportiva de Futmesa, a ser instalada na Praça Professor Moacir Vilarinona Vila Saramandaia. Emenda Impositiva Nº 19/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	5.000		5.000
3.259	Quadra da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 20/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior	60.000		60.000
3.260	Pavimentação e drenagem na 1ª Travessa da Rua do Cajá, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 23/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	153.000		153.000
3.261	Construção PSF (posto de saúde da família), no Loteamento Pastor Euzébio, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 24/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindade		153.000	153.000
3.262	Pavimentação e Drenagem da Rua São Miguel do Itaipú, Localizada no Bairro do Sítio dos Marcos. Emenda Impositiva Nº 25/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	153.000		153.000
3.263	Pavimentação e drenagem da Rua São Jorge, Localizada no Loteamento Cortegada, Bairro de Tabatinga. Emenda Impositiva Nº 26/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	153.000		153.000
3.264	Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 27/2022 do Vereador José Carlos da Silva	102.000		102.000
3.265	Pavimentação e Drenagem na Rua Lino, no bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 28/2022 do Vereador José Carlos da Silva	102.000		102.000
3.266	Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 29/2022 do Vereador José Carlos da Silva	102.000		102.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.267	Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada no Bairro Bela Vista. Emenda Impositiva Nº 30/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	153.000		153.000
3.268	Reforma do PSF da Rua Líbia, no Bairro Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva Nº 31/2022 do Vereador Luis Borges da Silva		153.000	153.000
3.269	Aquisições Carro de Parada, Aparelho de USG e Carro-Maca. Emenda Impositiva Nº 32/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva		70.000	70.000
3.270	Equipamento necessarios para combate a Desastres Ambientais. Emenda Impositiva Nº 33/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	56.000		56.000
3.271	aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº 34/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	75.000		75.000
3.272	Aquisição de um Terreno para construção de uma Unidade de Saúde da Família no Loteamento Campo Belo, bem como para o PSF do Encanto Igarassu e PSF Santo Antônio e equipamentos. Emenda Impositiva Nº 36/2022 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos		153.000	153.000
3.273	Pavimentação e Drenagem da Rua Música Suave, no Bairro Encanto Igarassu. Emenda Impositiva Nº 37/2022 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	153.000		153.000
3.274	Requalificação da Quadra Poliesportiva da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 39/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	60.000		60.000
3.275	Aquisição Cadeiras de Rodas, Banho e Muletas. Emenda Impositiva Nº 41/2022 do Vereador Valdemir Nunes de Souza		106.000	106.000
4.189	Contratação de Um Carro Limpa Fossa. Emenda Nº 14/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	80.000		80.000
4.190	Ampliação de Vagas no Passe Livre. Emenda Impositiva Nº 21/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	13.000		13.000
4.191	Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu, Para realização de Projetos de produção teatral, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Emenda Impositiva Nº 22/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	46.000		46.000
4.192	Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 35/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	45.000		45.000
4.193	Fortalecimento das Políticas Públicas para Castração de Animais de pequeno porte como cães e gatos bem como criação de um Centro de Zoonose e que possa atender animais domésticos e de rua, com objetivo de combater doenças infecto-contagiosas. Emenda Impositiva Nº 38/2022 do Vereador Elvis P R Henrique do Nascimento	306.000		306.000
4.194	Recurso destinado ao Programa Olhar da Nossa Gente-Com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis nº 2.663/2007 e 3.160/2019. Emenda Impositiva NR ° 40/2022 do Vereador Valdemir Nunes de Souza		200.000	200.000
9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	2.000		2.000
9.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	222.000		222.000
9.003	Encargos Com a Previdência Social	2.660.000		2.660.000
9.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	26.000		26.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	4.325.000		4.325.000
9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	5.003.000		5.003.000
9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	17.000		17.000
9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	360.000		360.000
9.009	Encargos Gerais do Município	460.000		460.000
9.010	Encargos Com INSS	1.950.000		1.950.000
9.011	Encargos Com PASEP	1.800.000		1.800.000
9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro		36.202.000	36.202.000
9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário		781.000	781.000
9.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência		1.300.000	1.300.000
9.999	Reserva de Contingência	1.100.000		1.100.000
	<b>T O T A L</b>	<b>117.026.000</b>	<b>265.558.000</b>	<b>382.584.000</b>

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$



## Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3	Despesa Corrente	100.884.000	243.329.000	344.213.000
4	Despesa de Capital	15.042.000	20.929.000	35.971.000
9	Reserva de Contingência	1.100.000	1.300.000	2.400.000
TOTAL		117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
3	Despesa Corrente	9.703.000	283.927.000	293.630.000
4	Despesa de Capital	15.000.000	17.746.000	32.746.000
TOTAL		24.703.000	301.673.000	326.376.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Consolidando Operações Especiais

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Operações	Reserva	Total
3	Despesa Corrente	50.583.000		50.583.000
4	Despesa de Capital	3.225.000		3.225.000
9	Reserva de Contingência		3.700.000	3.700.000
TOTAL		53.808.000	3.700.000	57.508.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$



## Demonstrativo Por Grupo da Despesa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1	Pessoal e Encargos Sociais	49.393.000	170.136.000	219.529.000
2	Juros e Encargos da Dívida	658.000		658.000
3	Outras Despesas Correntes	50.833.000	73.193.000	124.026.000
4	Investimentos	11.591.000	20.903.000	32.494.000
6	Amortização da Dívida	3.451.000	26.000	3.477.000
9	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.100.000	1.300.000	2.400.000
	<b>T O T A L</b>	<b>117.026.000</b>	<b>265.558.000</b>	<b>382.584.000</b>



## Demonstrativo da Despesa P/ Modalidade Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	847.000	872.000	1.719.000
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	108.000	24.000	132.000
90	Aplicações Diretas	113.070.800	249.118.000	362.188.800
91	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	1.900.200	14.244.000	16.144.200
99	A Definir	1.100.000	1.300.000	2.400.000
TOTAL		117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Elemento Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	4.743.000	33.405.000	38.148.000
03	Pensões, exclusive do RGPS	482.000	3.574.000	4.056.000
04	Contratação por Tempo Determinado	4.042.800	34.012.000	38.054.800
05	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS(excluída)	103.000		103.000
08	Outros Benefícios Assistenciais	30.000		30.000
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.174.000	76.560.000	105.734.000
13	Obrigações Patronais	9.068.200	22.476.000	31.544.200
14	Diárias - Civil	650.000	396.000	1.046.000
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000	4.000	26.000
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	230.000	120.000	350.000
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		60.000	60.000
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	648.000		648.000
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	10.000		10.000
30	Material de Consumo	6.602.200	35.074.000	41.676.200
32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	262.000	1.995.000	2.257.000
33	Passagens e Despesas com Locomoção	502.000	449.000	951.000
34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000		1.000
35	Serviços de Consultoria	46.000	60.000	106.000
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.201.000	2.420.000	7.621.000
37	Locação de Mão-de-Obra	1.000		1.000
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.480.400	31.601.000	63.081.400
41	Contribuições	289.000	3.000	292.000
43	Subvenções Sociais	558.000	869.000	1.427.000
46	Auxílio-Alimentação	2.000		2.000
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.921.000	15.000	1.936.000
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	895.400	43.000	938.400
49	Auxílio-Transporte		24.000	24.000
51	Obras e Instalações	7.201.000	15.703.000	22.904.000
52	Equipamentos e Material Permanente	4.381.000	5.200.000	9.581.000
61	Aquisição de Imóveis	1.000		1.000
70	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	108.000	24.000	132.000
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	226.000	26.000	252.000
91	Sentenças Judiciais	4.441.000	2.000	4.443.000
92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000	12.000	82.000
93	Indenizações e Restituições	1.524.000	26.000	1.550.000
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	297.000	83.000	380.000
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	713.000	22.000	735.000
99	Reserva de Contingência	1.100.000	1.300.000	2.400.000
	T O T A L	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Consolidação Geral da Despesa P/ sua Natureza

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00	Despesa Corrente	100.884.000	243.329.000	344.213.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	49.393.000	170.136.000	219.529.000
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000		40.000
3.1.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	40.000		40.000
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.452.800	155.892.000	203.344.800
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	4.743.000	33.405.000	38.148.000
3.1.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	482.000	3.574.000	4.056.000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.042.800	34.012.000	38.054.800
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS(excluida)	103.000		103.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.174.000	76.560.000	105.734.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.168.000	8.232.000	15.400.000
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000	4.000	26.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	701.000		701.000
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		7.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	297.000	83.000	380.000
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	713.000	22.000	735.000
3.1.91.00.00	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Orçamentos	1.900.200	14.244.000	16.144.200
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.900.200	14.244.000	16.144.200
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	658.000		658.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	658.000		658.000
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	648.000		648.000
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	10.000		10.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.833.000	73.193.000	124.026.000
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	847.000	872.000	1.719.000
3.3.50.41.00	Contribuições	289.000	3.000	292.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	558.000	869.000	1.427.000
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	60.000	24.000	84.000
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	60.000	24.000	84.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.926.000	72.297.000	122.223.000
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	30.000		30.000
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	650.000	396.000	1.046.000
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	230.000	120.000	350.000
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		60.000	60.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.602.200	35.074.000	41.676.200
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	262.000	1.995.000	2.257.000
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	502.000	449.000	951.000
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000		1.000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	46.000	60.000	106.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.201.000	2.420.000	7.621.000
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000		1.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.480.400	31.601.000	63.081.400
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.000		2.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Consolidação Geral da Despesa P/ sua Natureza

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.921.000	15.000	1.936.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	895.400	43.000	938.400
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		24.000	24.000
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	515.000	2.000	517.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	63.000	12.000	75.000
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.524.000	26.000	1.550.000
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	15.042.000	20.929.000	35.971.000
4.4.00.00.00	Investimentos	11.591.000	20.903.000	32.494.000
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	8.000		8.000
4.4.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	8.000		8.000
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.583.000	20.903.000	32.486.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.201.000	15.703.000	22.904.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.381.000	5.200.000	9.581.000
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000		1.000
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	3.451.000	26.000	3.477.000
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.451.000	26.000	3.477.000
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	226.000	26.000	252.000
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.225.000		3.225.000
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	1.100.000	1.300.000	2.400.000
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.100.000	1.300.000	2.400.000
9.9.99.00.00	A Definir	1.100.000	1.300.000	2.400.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.100.000	1.300.000	2.400.000
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	102.365.400		102.365.400
1.1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	14.660.600		14.660.600
2.1.500.0000.02	Ações e Serviços Públicos de Saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141))		1.441.000	1.441.000
2.1.500.1001.00	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.937.000	20.937.000
2.1.500.1002.00	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.660.000	40.660.000
2.1.540.0000.30	Transferências do FUNDEB - impostos 30%		18.196.000	18.196.000
2.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)		51.147.000	51.147.000
2.1.541.0000.30	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União - VAAF		2.280.000	2.280.000
2.1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		5.184.000	5.184.000
2.1.542.0000.30	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União - VAAT		1.742.000	1.742.000
2.1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		5.520.000	5.520.000
2.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação		2.469.000	2.469.000
2.1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.842.000	1.842.000
2.1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		186.000	186.000
2.1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.445.000	5.445.000
2.1.573.0000.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		2.610.000	2.610.000
2.1.600.0000.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		20.080.000	20.080.000
2.1.600.0000.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		14.980.000	14.980.000
2.1.600.0000.04	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		3.140.000	3.140.000
2.1.600.0000.05	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		5.103.000	5.103.000
2.1.620.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.036.000	15.036.000
2.1.622.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal		137.000	137.000
2.1.631.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		672.000	672.000
2.1.632.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual		36.000	36.000
2.1.659.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde		36.000	36.000
2.1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.668.000	3.668.000
2.1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		661.000	661.000
2.1.665.0000.00	Transferências de Convênios - Assistência Social		315.000	315.000
2.1.700.0000.01	Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e de Pesca		32.000	32.000
2.1.700.0000.02	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		1.465.000	1.465.000
2.1.700.0000.03	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer		30.000	30.000
2.1.701.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública		272.000	272.000
2.1.701.0000.03	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento		100.000	100.000
2.1.701.0000.04	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana		16.000	16.000
2.1.701.0000.05	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		120.000	120.000
2.1.800.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		21.000	21.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Despesa P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Previdenciário)			
2.1.800.1111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		779.000	779.000
2.1.801.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.000.000	3.000.000
2.1.801.2111.00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		36.200.000	36.200.000
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Demonstrativo da Despesa P/ Recurso(SAGRES) Conforme as Fontes de Recursos				
Recursos de Todas as Fontes				
Código	Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	102.365.400		102.365.400
500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.937.000	20.937.000
500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		42.101.000	42.101.000
501.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.660.600		14.660.600
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		18.196.000	18.196.000
540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		51.147.000	51.147.000
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.280.000	2.280.000
541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		5.184.000	5.184.000
542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.742.000	1.742.000
542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		5.520.000	5.520.000
550.0000	Transferência do Salário-Educação		2.469.000	2.469.000
552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (P		1.842.000	1.842.000
553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte E		186.000	186.000
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.445.000	5.445.000
573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		2.610.000	2.610.000
600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		43.303.000	43.303.000
622.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		137.000	137.000
631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		672.000	672.000
632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		36.000	36.000
659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		36.000	36.000
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.668.000	3.668.000
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		661.000	661.000
665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		315.000	315.000
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.527.000	1.527.000
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		508.000	508.000
751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.036.000	15.036.000
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		800.000	800.000
801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		39.200.000	39.200.000
	T O T A L	117.026.000	265.558.000	382.584.000

Demonstrativo da Despesa P/ Órgãos Conforme as Fontes de Recursos				
Recursos de Todas as Fontes				
Código	Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
20231	Poder Legislativo - Câmara Municipal	15.000.000		15.000.000
01	Câmara Municipal de Igarassu	15.000.000		15.000.000
10131	Poder Executivo – Prefeitura Municipal	102.026.000	265.558.000	367.584.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.880.000	120.000	3.000.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.000.000		2.000.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIg	6.100.000		6.100.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM	600.000		600.000
34	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU	700.000		700.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	4.400.000	100.000	4.500.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Despesa P/ Órgãos Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	11.320.000		11.320.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	6.624.000	2.426.000	9.050.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	10.500.000	30.000	10.530.000
39	Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	6.728.000	272.000	7.000.000
40	Secretaria da Educação - SEED	2.442.000	117.558.000	120.000.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	8.306.000	4.644.000	12.950.000
42	Secretaria de Comunicação - SECOM	1.000.000		1.000.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	3.000.000		3.000.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.300.000		1.300.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.318.000	32.000	2.350.000
49	Secretaria da Cidade - SECID	24.609.000	14.091.000	38.700.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito	540.000		540.000
51	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	100.000		100.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		40.000.000	40.000.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.715.000	86.285.000	90.000.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	700.000		700.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	1.000.000		1.000.000
80	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	44.000		44.000
90	Reserva de Contingência	1.100.000		1.100.000
	TOTAL	117.026.000	265.558.000	382.584.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Unidades Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Câmara Municipal de Igarassu	15.000.000		15.000.000
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	15.000.000		15.000.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.880.000	120.000	3.000.000
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.880.000	120.000	3.000.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.000.000		2.000.000
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.000.000		2.000.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	6.100.000		6.100.000
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	6.000.000		6.000.000
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	100.000		100.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM	600.000		600.000
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM	600.000		600.000
34	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU	700.000		700.000
34.100	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU	700.000		700.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	4.400.000	100.000	4.500.000
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	900.000	100.000	1.000.000
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3.500.000		3.500.000
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	11.320.000		11.320.000
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	9.000.000		9.000.000
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	1.020.000		1.020.000
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	300.000		300.000
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	1.000.000		1.000.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	6.624.000	2.426.000	9.050.000
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC	1.050.000		1.050.000
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	5.574.000	2.426.000	8.000.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	10.500.000	30.000	10.530.000
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	150.000		150.000
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	1.350.000		1.350.000
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	7.970.000	30.000	8.000.000
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	1.030.000		1.030.000
39	Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	6.728.000	272.000	7.000.000
39.100	Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	6.728.000	272.000	7.000.000
40	Secretaria da Educação - SEED	2.442.000	117.558.000	120.000.000
40.100	Secretaria da Educação - SEED	2.442.000	117.558.000	120.000.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	8.306.000	4.644.000	12.950.000
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.956.000	4.644.000	7.600.000
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.600.000		1.600.000
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	750.000		750.000
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	2.000.000		2.000.000
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	1.000.000		1.000.000
42	Secretaria de Comunicação - SECOM	1.000.000		1.000.000
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	1.000.000		1.000.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	3.000.000		3.000.000
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	890.000		890.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Despesa P/ Unidades Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	500.000		500.000
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	850.000		850.000
44.400	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H	760.000		760.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.300.000		1.300.000
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.300.000		1.300.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.318.000	32.000	2.350.000
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.700.000		1.700.000
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	618.000	32.000	650.000
49	Secretaria da Cidade - SECID	24.609.000	14.091.000	38.700.000
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	13.965.000		13.965.000
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	10.054.000	1.481.000	11.535.000
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP	590.000	12.610.000	13.200.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito	540.000		540.000
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	540.000		540.000
51	Ouvidoria Muncpal - OUVIDORIA	100.000		100.000
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	100.000		100.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		40.000.000	40.000.000
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		40.000.000	40.000.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.715.000	86.285.000	90.000.000
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.715.000	86.285.000	90.000.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	700.000		700.000
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	700.000		700.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	1.000.000		1.000.000
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	1.000.000		1.000.000
80	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	44.000		44.000
80.100	Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	44.000		44.000
90	Reserva de Contingência	1.100.000		1.100.000
90.100	Reserva de Contingência	1.100.000		1.100.000
	T O T A L	117.026.000	265.558.000	382.584.000



## Demonstrativo da Vinculação de Recursos Próprios Destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.325.000
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.974.000
1.1.1- IPTU	3.682.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.292.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.517.000
1.2.1- ITBI	2.517.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.642.000
1.3.1- ISS	12.642.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.192.000
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.848.000
2.1- Cota-Parte FPM	76.275.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.275.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	90.102.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000
2.5- Cota-Parte ITR	371.000
2.6- Cota-Parte IPVA	6.700.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	200.173.000
Valor Legal ( 25% )	50.043.250

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Vinculação de Recursos Próprios Destinados a Saúde

Descrição	Valor
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.325.000
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.974.000
1.1.1- IPTU	3.682.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.292.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.517.000
1.2.1- ITBI	2.517.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.642.000
1.3.1- ISS	12.642.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.192.000
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.848.000
2.1- Cota-Parte FPM	76.275.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.275.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	90.102.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000
2.5- Cota-Parte ITR	371.000
2.6- Cota-Parte IPVA	6.700.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	200.173.000
Valor Legal ( 15% )	30.025.950

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Receita Corrente Líquida

Descrição	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>392.015.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.565.000,00
IPTU	4.974.000,00
ISS	12.642.000,00
ITBI	2.517.000,00
IRRF	6.192.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.240.000,00
Contribuições	28.136.000,00
Receita Patrimonial	6.667.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.367.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00
Receita AgroPecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	326.604.000,00
Cota-Parte do FPM	76.275.000,00
Cota-Parte do ICMS	90.102.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	371.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	83.887.400,00
Outras Transferências Correntes	69.268.600,00
Outras Receitas Correntes	1.043.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>48.169.600,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.100.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência.	300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	34.769.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>343.846.000,00</b>



## Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor
1- RECEITA DE IMPOSTOS		26.325.000
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		4.974.000
1.1.1- IPTU		3.682.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		1.292.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		2.517.000
1.2.1- ITBI		2.517.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		12.642.000
1.3.1- ISS		12.642.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		6.192.000
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		173.848.000
2.1- Cota-Parte FPM		76.275.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		76.275.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		
2.2- Cota-Parte ICMS		90.102.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		400.000
2.5- Cota-Parte ITR		371.000
2.6- Cota-Parte IPVA		6.700.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		200.173.000



## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)		378.119.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		29.565.000,00
IPTU		4.974.000,00
ISS		12.642.000,00
ITBI		2.517.000,00
IRRF		6.192.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.240.000,00
Contribuições		47.412.000,00
Receita Patrimonial		6.667.600,00
Aplicações Financeiras (II)		6.367.600,00
Outras Receitas Patrimoniais		300.000,00
Transferências Correntes		291.971.400,00
Cota-Parte do FPM		61.020.000,00
Cota-Parte do ICMS		72.081.600,00
Cota-Parte do IPVA		5.360.000,00
Cota-Parte do ITR		296.800,00
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989		
Transferências do FUNDEB		83.887.400,00
Outras Transferências Correntes		69.325.600,00
Demais Receitas Correntes		2.503.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		2.503.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		371.751.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)		4.465.000,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital		4.465.000,00
Convênios		2.577.000,00
Outras Transferências de Capital		1.888.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		4.465.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		376.216.400,00
DESPESAS PRIMÁRIAS		





## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	
DESPEAS CORRENTES (XIII)		344.213.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		219.529.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		658.000,00
Outras Despesas Correntes		124.026.000,00
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		343.555.000,00
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)		35.971.000,00
Investimentos		32.494.000,00
Inversões Financeiras		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		
Demais Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida (XX)		3.477.000,00
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		32.494.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		2.400.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		378.449.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)		-2.232.600,00



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL(Poder Legislativo), RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		12.414.000,00
Pessoal Ativo		12.414.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		9.512.000,00
Obrigações Patronais		2.680.000,00
Benefícios Previdenciários		222.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		12.414.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		357.546.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		357.546.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		12.414.000,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00 %		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (X1) = (VI I)/(VI		3,47

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinatura: 14912695474936402d4c472f3918b4



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL(Poder Executivo), RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		206.735.000,00
Pessoal Ativo		169.752.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		135.781.800,00
Obrigações Patronais		28.864.200,00
Benefícios Previdenciários		5.106.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		36.983.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		33.405.000,00
Pensões		3.574.000,00
Outros Benefícios Previdenciários		4.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		37.359.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		380.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		36.979.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		169.376.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		357.546.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		357.546.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		169.376.000,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00 %		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (X1) = (VI I)/(VI		47,37



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE , RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	26.325.000	13,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.974.000	2,48
IPTU	3.682.000	1,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.292.000	0,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.517.000	1,26
ITBI	2.517.000	1,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.642.000	6,31
ISS	12.642.000	6,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRR	6.192.000	3,09
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	173.848.000	86,88
Cota-Parte FPM	76.275.000	38,10
Cota-Parte ITR	371.000	0,19
Cota-Parte IPVA	6.700.000	3,35
Cota-Parte ICMS	90.102.000	45,01
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000	0,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		
Outras		
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) +</b>	<b>200.173.000</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	13.284.000	31,58
Despesas Correntes	11.284.000	26,80
Despesas de Capital	2.000.000	4,78
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	22.603.000	53,69
Despesas Correntes	21.658.000	51,44
Despesas de Capital	945.000	2,24
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	2.853.000	6,78
Despesas Correntes	2.853.000	6,78
Despesas de Capital		
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	424.000	1,01
Despesas Correntes	402.000	0,95
Despesas de Capital	22.000	0,05
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	2.806.000	6,66
Despesas Correntes	2.784.000	6,61
Despesas de Capital	22.000	0,05
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>		
Despesas Correntes		



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE , RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)**

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	
Despesas de Capital		
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	131.000	0,51%
Despesas Correntes	131.000	0,51%
Despesas de Capital		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	42.101.000	100,00%
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>		
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	42.101.000	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada e		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	42.101.000	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	30.025.950	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	30.025.950	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	12.075.050	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS</b> (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,03%
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)</b>	44.148.000	99,99%
Proveniente da União - Fundo a Fundo	43.975.000	99,99%
Proveniente dos Estados	36.000	0,08%
Proveniente de outros Municípios	137.000	0,31%
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)</b>		
<b>OUTRAS RECEITAS (XXVIII)</b>	36.000	0,08%
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	44.184.000	100,00%
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	20.116.000	45,53%
Despesas Correntes	19.636.000	44,44%
Despesas de Capital	480.000	1,09%
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	14.980.000	33,90%
Despesas Correntes	14.877.000	33,67%
Despesas de Capital	103.000	0,23%
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	5.103.000	11,55%
Despesas Correntes	5.103.000	11,55%
Despesas de Capital		
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	126.000	0,29%
Despesas Correntes	126.000	0,29%

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	
Despesas de Capital		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.014.000	6,82
Despesas Correntes	3.014.000	6,82
Despesas de Capital		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	845.000	1,88
Despesas Correntes	810.000	1,88
Despesas de Capital	35.000	0,08
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXX)	44.184.000	100,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	33.400.000	79,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	37.583.000	89,41
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	7.956.000	18,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	550.000	1,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	5.820.000	13,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	976.000	2,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	86.285.000	204,99
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	44.184.000	104,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	42.101.000	100,00



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Valor
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.325.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.974.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.517.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.642.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.192.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.848.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	76.275.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.275.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	
2.2- Cota-Parte ICMS	90.102.000,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00
2.4- Cota-Parte ITR	371.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	6.700.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	200.173.000,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	34.769.600,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.273.650,00
FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	84.069.000,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.343.000,00
6.1.1- Principal	69.161.400,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	181.600,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.464.000,00
6.2.1- Principal	7.464.000,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.262.000,00
6.3.1- Principal	7.262.000,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	34.391.800,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 https://www.igarassu.pe.br/portal/assessoria-fiscal/assessoria-fiscal-12-e-9-55-19-36-40-41



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Valor
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>84.069.000,00</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)6</b>	
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>84.069.000,00</b>
10.1- Educação Infantil	11.655.000,00
10.1.1- Creche	11.655.000,00
10.1.2- Pré-escola	
10.2- Ensino Fundamental	72.414.000,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	
11.1- Educação Infantil	
11.1.1- Creche	
11.1.2- Pré-escola	
11.2- Ensino Fundamental	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>84.069.000,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	84.069.000,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.937.000,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.464.000,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.262.000,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.800.000,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.200.000,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (VALOR EXIGIDO)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (L6 * 70 / 100)	58.848.300,00
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (L6.3 * 50 / 100)	3.631.000,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital (L6.3 * 15 / 100)	1.089.300,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (VALOR APLICADO)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (L13(d ou e))	84.069.000,00
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (L17(d ou e))	4.800.000,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital (L18(d ou e))	1.200.000,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES)</b>	





## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Valor
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (L13(d ou e) - L13(h))	84.069.000,00
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (L17(d ou e) - L17(h))	4.800.000,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital (L18(d ou e) - L18(h))	1.200.000,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (% APLICADO)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (L19(k) / L6 *100)	100,00
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (L20(k) / L6.3 * 100)	66,42
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital (L21(k) / L6.3 * 100)	16,42
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - VALOR MÁXIMO PERMITIDO(L6 * 10 / 100)	8.406.900,00
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - VALOR NÃO APLICADO(L6 - (L14 + L15 + L16)(d ou e))	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(L22(n) + (L14 + L15 + L16)(h))	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - % NÃO APLICADO(L22(o) / L6 * 100)	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	
VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB - VALOR NÃO APLICADO	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 - DOTAÇÃO ATUALIZADA	

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinatura: 110414912e90554936a02c4d472f391844  
 Código do documento: ddi14912e90554936a02c4d472f391844



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	Valor
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		2.687.000,00
24.1- Creche		2.687.000,00
24.2- Pré-escola		
25- ENSINO FUNDAMENTAL		18.250.000,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		20.937.000,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d		20.937.000,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		34.391.800,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOS		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS V		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		55.328.800,00
----- APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5 -----		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS - VALOR EXIGIDO(25% de L3 ou (L4 + L5))		50.043.250,00
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS - VALOR APLICADO(L32)		55.328.800,00
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS - % APLICADO(L32/L3 * 100)		27,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		9.942.000,00
35.1- Salário-Educação		2.469.000,00
35.2- PDDE		
35.3- PNAE		1.842.000,00
35.4 - PNATE		186.000,00
35.5- Outras Transferências do FNDE		5.445.000,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		2.610.000,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )		12.552.000,00



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Valor
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	508.000,00
41.1- Creche	
41.2- Pré-escola	30.000,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.314.000,00
43- ENSINO MÉDIO	230.000,00
44- ENSINO SUPERIOR	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.052.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	120.000.000,00
47.1- Despesas Correntes	105.427.000,00
47.1.1- Pessoal Ativo	56.939.000,00
47.1.2- Pessoal Inativo	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	48.488.000,00
47.2- Despesas de Capital	14.573.000,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	14.573.000,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinatura em: https://epp/validar/oc/sem/126955493640244d72f39184



## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes.	392.452.600,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.565.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos	26.325.000,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	7.491.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.974.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.682.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	84.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.024.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	184.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.517.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.517.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.192.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.192.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.192.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.192.000,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	12.642.000,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	12.642.000,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.642.000,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	12.642.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Taxas	3.240.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.350.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.50.0.1.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	890.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	890.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	890.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições	28.136.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	13.100.000,00
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	13.100.000,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	13.100.000,00
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.000.000,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00
1.2.4.1.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00
1.2.4.1.50.0.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.036.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	6.667.600,00

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00
1.3.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00
1.3.1.1.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	150.000,00
1.3.1.1.99.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	150.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	6.367.600,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.367.600,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	217.600,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.600,00
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.150.000,00
1.3.2.1.04.0.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.150.000,00
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	150.000,00
1.3.9.0.00.1.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	150.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	150.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	150.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00
1.6.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	326.741.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	159.422.600,00
1.7.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.646.000,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	76.275.000,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	76.275.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	76.275.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	371.000,00
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	371.000,00
1.7.1.2.00.0.0.0.0.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.596.000,00
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	86.000,00
1.7.1.2.51.0.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	86.000,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	7.210.000,00
1.7.1.2.52.2.0.0.0.0.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	4.210.000,00
1.7.1.2.52.2.1.0.0.0.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	4.210.000,00
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	3.000.000,00
1.7.1.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	43.975.000,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	43.303.000,00
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	20.080.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	20.080.000,00
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	14.980.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	14.980.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.140.000,00

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	3.140.000,00
1.7.1.3.50.4.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	5.103.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	5.103.000,00
1.7.1.3.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	672.000,00
1.7.1.3.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	672.000,00
1.7.1.3.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	672.000,00
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.942.000,00
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação	2.469.000,00
1.7.1.4.50.0.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.469.000,00
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.842.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.842.000,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	186.000,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	186.000,00
1.7.1.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.445.000,00
1.7.1.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.445.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	14.726.000,00
1.7.1.5.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	14.726.000,00
1.7.1.5.50.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	7.262.000,00
1.7.1.5.50.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	7.262.000,00
1.7.1.5.50.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	7.464.000,00
1.7.1.5.50.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	7.464.000,00
1.7.1.6.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.112.000,00
1.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.112.000,00
1.7.1.6.50.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.112.000,00
1.7.1.6.50.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.112.000,00
1.7.1.7.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.000,00
1.7.1.7.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.000,00
1.7.1.7.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	32.000,00
1.7.1.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.393.600,00
1.7.1.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.393.600,00
1.7.1.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.393.600,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.020.000,00
1.7.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	97.702.000,00
1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	90.102.000,00
1.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	90.102.000,00
1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	6.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.700.000,00
1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000,00
1.7.2.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	36.000,00
1.7.2.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	36.000,00

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	36.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	282.000,00
1.7.2.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	282.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	282.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	137.000,00
1.7.3.1.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	137.000,00
1.7.3.1.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	137.000,00
1.7.3.1.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	137.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	69.161.400,00
1.7.5.1.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	69.161.400,00
1.7.5.1.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	69.161.400,00
1.7.5.1.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	69.161.400,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	1.193.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	487.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Restituições	487.000,00
1.9.2.2.51.0.0.0.0.0.0	Restituições de Recursos do FUNDEB	487.000,00
1.9.2.2.51.0.1.0.0.0.0	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	487.000,00
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	203.000,00
1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	284.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	706.000,00
1.9.9.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	706.000,00
1.9.9.9.03.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00
1.9.9.9.03.0.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	300.000,00
1.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	406.000,00
1.9.9.9.99.2.0.0.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	406.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	406.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	4.465.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	4.465.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.366.000,00
2.4.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00
2.4.1.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00
2.4.1.3.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	556.000,00
2.4.1.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.810.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.810.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.810.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.424.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	767.000,00
2.4.2.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	767.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	767.000,00
2.4.2.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	657.000,00
2.4.2.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	657.000,00
2.4.2.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	657.000,00
2.4.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Transferências de Capital	675.000,00



## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
2.4.9.9.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Capital	675.000,00
2.4.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Capital	675.000,00
2.4.9.9.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Capital	675.000,00
2.4.9.9.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Capital - Principal	675.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	20.436.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	19.276.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	19.276.000,00
7.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.276.000,00
7.2.1.5.02.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	18.117.000,00
7.2.1.5.02.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	18.117.000,00
7.2.1.5.02.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	117.000,00
7.2.1.5.50.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	410.000,00
7.2.1.5.50.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	260.000,00
7.2.1.5.50.1.2.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	260.000,00
7.2.1.5.50.3.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	150.000,00
7.2.1.5.50.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00
7.2.1.5.51.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	749.000,00
7.2.1.5.51.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	749.000,00
7.2.1.5.51.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	749.000,00
7.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	1.160.000,00
7.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	1.160.000,00
7.9.9.9.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	1.160.000,00
7.9.9.9.01.0.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.160.000,00
7.9.9.9.01.0.1.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.160.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-34.769.600,00
9.1.0.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-34.769.600,00
9.1.5.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-34.769.600,00
9.1.5.1.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	-34.769.600,00
9.1.5.1.7.0.0.00.0.0.0.0	Transferências Correntes	-34.769.600,00
9.1.5.1.7.1.0.00.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-15.329.200,00
9.1.5.1.7.1.1.00.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-15.329.200,00
9.1.5.1.7.1.1.51.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-15.255.000,00
9.1.5.1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-15.255.000,00
9.1.5.1.7.1.1.52.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-74.200,00
9.1.5.1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-74.200,00
9.1.5.1.7.2.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-19.440.400,00
9.1.5.1.7.2.1.00.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-19.360.400,00
9.1.5.1.7.2.1.50.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	-18.020.400,00
9.1.5.1.7.2.1.50.0.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	-18.020.400,00
9.1.5.1.7.2.1.51.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	-1.340.000,00
9.1.5.1.7.2.1.51.0.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.340.000,00
9.1.5.1.7.2.1.52.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-80.000,00



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
9.1.5.1.7.2.1.52.0.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-80.000,00
	TOTAL	382.584.000,00



## Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes.	392.452.600,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.565.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos	26.325.000,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	7.491.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.974.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.682.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	84.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.024.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	184.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.517.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.517.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.192.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.192.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.192.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.192.000,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	12.642.000,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	12.642.000,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.642.000,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	12.642.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Taxas	3.240.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.350.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.50.0.1.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	890.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	890.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	890.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições	28.136.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	13.100.000,00
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	13.100.000,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	13.100.000,00
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.000.000,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00
1.2.4.1.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.036.000,00
1.2.4.1.50.0.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.036.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	6.667.600,00



## Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
			Valor
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		150.000,00
1.3.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		150.000,00
1.3.1.1.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias		150.000,00
1.3.1.1.99.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		150.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários		6.367.600,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		6.367.600,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		217.600,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		217.600,00
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		6.150.000,00
1.3.2.1.04.0.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		6.150.000,00
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais		150.000,00
1.3.9.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		150.000,00
1.3.9.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		150.000,00
1.3.9.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		150.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços		150.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		150.000,00
1.6.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		150.000,00
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral		150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal		150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes		326.741.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		159.422.600,00
1.7.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		76.646.000,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		76.275.000,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		76.275.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		76.275.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		371.000,00
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		371.000,00
1.7.1.2.00.0.0.0.0.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.596.000,00
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		86.000,00
1.7.1.2.51.0.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		86.000,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		7.210.000,00
1.7.1.2.52.2.0.0.0.0.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		4.210.000,00
1.7.1.2.52.2.1.0.0.0.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal		4.210.000,00
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		3.000.000,00
1.7.1.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		43.975.000,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se		43.303.000,00
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		20.080.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		20.080.000,00
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		14.980.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ		14.980.000,00

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$



## Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.140.000,00
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	3.140.000,00
1.7.1.3.50.4.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	5.103.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	5.103.000,00
1.7.1.3.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	672.000,00
1.7.1.3.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	672.000,00
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.942.000,00
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação	2.469.000,00
1.7.1.4.50.0.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.469.000,00
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.842.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.842.000,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	186.000,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	186.000,00
1.7.1.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.445.000,00
1.7.1.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.445.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	14.726.000,00
1.7.1.5.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	7.262.000,00
1.7.1.5.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	7.262.000,00
1.7.1.5.51.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	7.464.000,00
1.7.1.5.51.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	7.464.000,00
1.7.1.6.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.112.000,00
1.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.112.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.112.000,00
1.7.1.7.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.000,00
1.7.1.7.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.000,00
1.7.1.7.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	32.000,00
1.7.1.9.00.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.393.600,00
1.7.1.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.393.600,00
1.7.1.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.393.600,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.020.000,00
1.7.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	97.702.000,00
1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	90.102.000,00
1.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	90.102.000,00
1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	6.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.700.000,00
1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000,00
1.7.2.3.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	36.000,00
1.7.2.3.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	36.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	36.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	282.000,00



## Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.7.2.4.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	282.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	282.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	137.000,00
1.7.3.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	137.000,00
1.7.3.1.50.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	137.000,00
1.7.3.1.50.0.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	137.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	69.161.400,00
1.7.5.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	69.161.400,00
1.7.5.1.50.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	69.161.400,00
1.7.5.1.50.0.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	69.161.400,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	1.193.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	487.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações	203.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Indenizações	203.000,00
1.9.2.1.99.0.1.0.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	203.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Restituições	284.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Restituições	284.000,00
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	284.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	706.000,00
1.9.9.9.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	706.000,00
1.9.9.9.03.0.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00
1.9.9.9.03.0.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	300.000,00
1.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	406.000,00
1.9.9.9.99.2.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	406.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	406.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	4.465.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	4.465.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.041.000,00
2.4.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00
2.4.1.3.50.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00
2.4.1.3.50.0.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	556.000,00
2.4.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.810.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.810.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.810.000,00
2.4.1.9.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	675.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	675.000,00
2.4.1.9.99.0.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	675.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.424.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	767.000,00
2.4.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	767.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	767.000,00
2.4.2.9.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	657.000,00
2.4.2.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	657.000,00

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$



## Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	657.000,00
7.2.1.5.02.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	117.000,00
7.2.1.5.50.1.2.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	260.000,00
7.2.1.5.50.3.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00
7.2.1.5.51.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	749.000,00
7.9.9.9.01.0.1.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.160.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-34.769.600,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-34.769.600,00
9.1.5.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-34.769.600,00
9.1.5.1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-34.769.600,00
9.1.5.1.7.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	-34.769.600,00
9.1.5.1.7.1.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-15.329.200,00
9.1.5.1.7.1.1.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-15.329.200,00
9.1.5.1.7.1.1.51.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-15.255.000,00
9.1.5.1.7.1.1.51.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-15.255.000,00
9.1.5.1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-15.255.000,00
9.1.5.1.7.1.1.52.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-74.200,00
9.1.5.1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-74.200,00
9.1.5.1.7.2.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-19.440.400,00
9.1.5.1.7.2.1.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-19.440.400,00
9.1.5.1.7.2.1.50.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	-18.020.400,00
9.1.5.1.7.2.1.50.0.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	-18.020.400,00
9.1.5.1.7.2.1.51.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	-1.340.000,00
9.1.5.1.7.2.1.51.0.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.340.000,00
9.1.5.1.7.2.1.52.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-80.000,00
9.1.5.1.7.2.1.52.0.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-80.000,00
	TOTAL	382.584.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 024.447.2139184



Documento Assinado Digitalmente por: EICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: dd149f2e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

## ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL - 2023

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

01.000 - Câmara Municipal de Igarassu	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
01.100 - Câmara Municipal de Igarassu				
Aplicação Programada				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				15.000.000
Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	01 031 7001 1.001			180.000
Legislativa/Ação Legislativa/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		60.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		120.000
Gestão Administrativa da Câmara	01 031 7001 2.001			11.772.000
Legislativa/Ação Legislativa/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		9.400.000
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.16		20.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		84.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		72.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		12.000
Serviços de Consultoria	1.1.500.0000.00	3.3.90.35		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		792.000
Sentenças Judiciais	1.1.500.0000.00	3.3.90.91		2.000
Indenizações e Restituições	1.1.500.0000.00	3.3.90.93		1.354.000
Manutenção do Controle Interno da Câmara	01 031 7001 2.002			124.000
Legislativa/Ação Legislativa/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		90.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		18.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		12.000
Serviços de Consultoria	1.1.500.0000.00	3.3.90.35		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		2.000
Encargo Médico Com Vereadores	01 031 7001 2.003			12.000
Legislativa/Ação Legislativa/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		12.000
Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	01 031 7001 2.004			2.000
Legislativa/Ação Legislativa/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.16		2.000
Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	01 846 7001 9.001			2.000
Legislativa/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		2.000
Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	01 846 7001 9.002			222.000
Legislativa/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	1.1.500.0000.00	3.1.90.01		220.000
Pensões, exclusive do RGPS	1.1.500.0000.00	3.1.90.03		2.000
Encargos Com a Previdência Social	01 846 7001 9.003			2.660.000
Legislativa/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		2.540.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		120.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
01.000 - Câmara Municipal de Igarassu				
01.100 - Câmara Municipal de Igarassu				
Encargos Com Vale Transporte da Câmara	01 846 7001 9.004			26.000
Legislativa/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		26.000
TOTAL UNIDADE				15.000.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
30.000 - Gabinete do Prefeito - GAPREF			
30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			2.880.000
Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito			
04 122 6000 2.006			2.880.000
Administração/Administração Geral/Gabinete que faz História			
Contratação por Tempo Determinado			
1.1.500.0000.00	3.1.90.04		132.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		1.100.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		106.000
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			
1.1.500.0000.00	3.1.90.96		18.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.91.13		175.200
Diárias - Civil			
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		84.000
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		120.000
Passagens e Despesas com Locomoção			
1.1.500.0000.00	3.3.90.33		108.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		120.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		674.400
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
1.1.500.0000.00	3.3.90.48		122.400
Equipamentos e Material Permanente			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		120.000
2.1.701.0000.05-FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal			
			120.000
Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM			
15 452 7030 1.002			120.000
Urbanismo/Serviços Urbanos/Apoio Administrativo do FDM			
2.1.701.0000.05	4.4.90.51		120.000
Obras e Instalações			
TOTAL UNIDADE			
			3.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF nº: 09120909000-0  
 Assinatura nº: 09120909000-0  
 Código de Verificação: 09120909000-0



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
31.000 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM			
31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			2.000.000
Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM			
Administração/Administração Geral/Igarassu Projeta			
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04	300.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11	500.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13	120.000
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.1.500.0000.00	3.1.90.96	210.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13	130.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14	10.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30	10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36	10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39	460.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52	250.000
TOTAL UNIDADE			2.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: ELI CLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 090.900.540-00  
 Código do documento: ddi14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
32.000 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg			
32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			
Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município			
Administração/Administração Geral/Gestão da Política da Procuradoria Geral			
Contratação por Tempo Determinado			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Obrigações Patronais			
Obrigações Patronais			
Diárias - Civil			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Indenizações e Restituições			
Equipamentos e Material Permanente			
Encargos Com Precatório Judiciais			
Judiciária/Ação Judiciária/Gestão da Política da Procuradoria Geral			
Sentenças Judiciais			
Sentenças Judiciais			
Sentenças Judiciais			
1.1.501.0000.00-Outros Recursos não Vinculados			
Encargos Com Precatório Judiciais			
Judiciária/Ação Judiciária/Gestão da Política da Procuradoria Geral			
Sentenças Judiciais			
TOTAL UNIDADE			

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 08114839148-9  
 e-mail: elicone@igarassu.pe.br  
 Assinatura: 2023.09.26 14:36:40 2d-4c472f3918b4



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

32.000 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg

32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

Aplicação Programada

1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos

Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

Administração/Administração Geral/Resgatando a Cidadania

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Diárias - Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Equipamentos e Material Permanente

TOTAL UNIDADE

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
			100.000,00
04 122 3004 2.012			100.000,00
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		66.000,00
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		14.000,00
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		3.000,00
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		5.000,00
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		2.000,00
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		5.000,00
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		5.000,00
			100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF nº: 90000000000-00-00-0000-00-00-00000-00-00  
 Data e Hora: 08/09/2023 14:36:55  
 URL do Documento: https://www.pmf.ig.ar.gov.br/portal/pt-br/comunicacao/comunicacao-03-11-2023-14-36-55  
 Código do documento: dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
33.000 - Controladoria-Geral do Município - CGM			
33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			600.000
Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM			
Administração/Controle Interno/Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município			
Contratação por Tempo Determinado			
1.1.500.0000.00	3.1.90.04		10.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		400.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		80.000
Diárias - Civil			
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		10.000
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		10.000
Serviços de Consultoria			
1.1.500.0000.00	3.3.90.35		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		38.000
Equipamentos e Material Permanente			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		10.000
Programa de Integridade no Município			
04 124 1006 2.211			17.000
Administração/Controle Interno/Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município			
Diárias - Civil			
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		5.000
Serviços de Consultoria			
1.1.500.0000.00	3.3.90.35		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		5.000
TOTAL UNIDADE			
			600.000

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF nº 01558900000  
 Assinatura: dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
34.000 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU			
34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			
Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres			
04 122 1052 2.206			541.000
Administração/Administração Geral/Enfrentamento a Violência Contra a Mulher			
Contratação por Tempo Determinado			
1.1.500.0000.00	3.1.90.04		25.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		300.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		60.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.91.13		15.000
Diárias - Civil			
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Passagens e Despesas com Locomoção			
1.1.500.0000.00	3.3.90.33		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		50.000
Obrigações Tributárias e Contributivas			
1.1.500.0000.00	3.3.90.47		2.000
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
1.1.500.0000.00	3.3.90.48		2.000
Obras e Instalações			
1.1.500.0000.00	4.4.90.51		20.000
Equipamentos e Material Permanente			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		15.000
Enfrentamento a Violência Contra a Mulher			
08 244 1052 2.207			62.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Enfrentamento a Violência Contra a Mulher			
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		30.000
Equipamentos e Material Permanente			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		12.000
Acessa Mulher			
08 244 1052 2.208			62.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Enfrentamento a Violência Contra a Mulher			
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		20.000
Equipamentos e Material Permanente			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		20.000
Cuida Mulher: Educação e Saúde			
08 244 1052 2.209			35.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Enfrentamento a Violência Contra a Mulher			
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		10.000
Equipamentos e Material Permanente			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		10.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>			
			700.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS



35.000 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR				
Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)				
35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT				
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				900.000
Apoio ao Consórcio METRONORTE	04 122 1030 2.172			42.000
Administração/Administração Geral/IGARASSU para Todos				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		36.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	04 122 7011 2.173			846.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		60.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		324.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		12.000
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.1.500.0000.00	3.1.90.96		138.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		72.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		18.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		6.000
Serviços de Consultoria	1.1.500.0000.00	3.3.90.35		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		180.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		18.000
Sistema Integrado de Planejamento	04 121 1030 2.174			12.000
Administração/Planejamento e Orçamento/IGARASSU para Todos				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		6.000
2.1.701.0000.03-Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento				100.000
Sistema Integrado de Planejamento	04 121 1030 2.174			100.000
Administração/Planejamento e Orçamento/IGARASSU para Todos				
Material de Consumo	2.1.701.0000.03	3.3.90.30		100.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 09124854064  
 CNPJ: 09.124.854/06-447  
 03/01/2024





## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
35.000 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR			
35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			3.500.000
Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana			
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Requalificação Urbana	15 451 3030 2.175		48.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30	18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39	30.000
Gestão Administrativa da DECONUR			
04 122 7038 2.176			3.452.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da DECONUR			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11	2.060.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13	412.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.1.500.0000.00	3.1.90.94	6.000
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.1.500.0000.00	3.1.90.96	6.000
Juros sobre a Dívida por Contrato	1.1.500.0000.00	3.2.90.21	148.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14	6.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30	100.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33	4.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36	168.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39	240.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47	36.000
Sentenças Judiciais	1.1.500.0000.00	3.3.90.91	12.000
Indenizações e Restituições	1.1.500.0000.00	3.3.90.93	6.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52	48.000
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.1.500.0000.00	4.6.90.71	200.000
TOTAL UNIDADE			3.500.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
36.000 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI				7.981.400
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				
Capacitação do Servidor	04 122 7016 2.020			46.000
Administração/Administração Geral/Aprender e Fazer				
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		10.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		9.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		27.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	04 122 7004 2.021			3.114.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		120.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		1.900.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		25.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.1.500.0000.00	3.1.90.94		273.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		350.000
Outros Benefícios Assistenciais	1.1.500.0000.00	3.3.90.08		30.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		20.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		26.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		8.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		26.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		240.000
Indenizações e Restituições	1.1.500.0000.00	3.3.90.93		24.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		72.000
Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	28 846 7004 9.006			3.984.400
Encargos Especias/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas				
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	1.1.500.0000.00	3.1.90.01		3.504.400
Pensões, exclusive do RGPS	1.1.500.0000.00	3.1.90.03		480.000
Dívidas de Exercícios Anteriores	28 846 7004 9.007			17.000
Encargos Especias/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas				
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS(excluída)	1.1.500.0000.00	3.1.90.05		3.000
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.500.0000.00	3.1.90.92		7.000
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.500.0000.00	3.3.90.92		7.000
Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	28 846 7004 9.008			360.000
Encargos Especias/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		360.000
Encargos Gerais do Município	04 846 7004 9.009			460.000
Administração/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		460.000
1.1.501.0000.00-Outros Recursos não Vinculados				1.018.600
Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	28 846 7004 9.006			1.018.600
Encargos Especias/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas				
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	1.1.501.0000.00	3.1.90.01		1.018.600





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

36.000 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI				
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP				
Aplicação Programada				
	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
TOTAL UNIDADE				9.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinatura em: https://etec.tcepe.tc.br/epd/validarDocumento.seam Código do documento: dd149f2e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

36.000 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

Aplicação Programada

1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos

Escola de Capacitação do Servidor

Administração/Administração Geral/Programa de Formação, Capacitação de Servidores

Diárias - Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

Administração/Administração Geral/Programa de Formação, Capacitação de Servidores

Contratação por Tempo Determinado

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Diárias - Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Obrigações Tributárias e Contributivas

Equipamentos e Material Permanente

TOTAL UNIDADE

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
			1.020.000
04 122 6002 2.018			105.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		10.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		60.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		5.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		30.000
04 122 6002 2.023			915.000
1.1.500.0000.00	3.1.90.04		10.000
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		360.000
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		70.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		10.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		48.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		348.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.47		9.000
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		50.000
			1.020.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

36.000 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

Aplicação Programada

1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos

Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

Administração/Administração Geral/Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Obrigações Patronais

Diárias - Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Obrigações Tributárias e Contributivas

Equipamentos e Material Permanente

TOTAL UNIDADE

	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
				300.000
	04 122 6003 2.024			300.000
	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		180.000
	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		26.000
	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		20.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		3.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		30.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		4.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		30.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		1.000
	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		6.000
				300.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
36.000 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI			
36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			1.000.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	04 122 6025 2.025		824.000
Administração/Administração Geral/Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11	200.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13	40.000
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.1.500.0000.00	3.1.90.96	280.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13	24.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14	18.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30	12.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33	15.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36	15.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39	200.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52	20.000
Realização de Concurso Público	04 122 6025 2.201		176.000
Administração/Administração Geral/Mordenização e renovação dos ativos físicos da secretaria de gestão integrada			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39	176.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>1.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 em 08/ago/2023 às 10:00:55  
 Documento: ddi14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
37.000 - Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM				
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				1.050.000
Manutenção do Cadastro Mobiliário	04 121 1020 2.026			170.000
Administração/Planejamento e Orçamento/Gestão da Política de Arrecadação da Receita				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		80.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		80.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		10.000
Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	04 123 1020 2.027			110.000
Administração/Administração Financeira/Gestão da Política de Arrecadação da Receita				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		50.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		30.000
Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	04 124 1020 2.028			80.000
Administração/Controle Interno/Gestão da Política de Arrecadação da Receita				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		30.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		30.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	04 122 7020 2.029			552.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		50.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		300.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		50.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		7.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		10.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		40.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		30.000
Indenizações e Restituições	1.1.500.0000.00	3.3.90.93		5.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		50.000
PIQ-IPTU	04 123 1020 2.030			70.000
Administração/Administração Financeira/Gestão da Política de Arrecadação da Receita				
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		5.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		50.000
Receita Sem Barreiras	04 123 1020 2.031			68.000
Administração/Administração Financeira/Gestão da Política de Arrecadação da Receita				
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		33.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
37.000 - Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM				
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC				
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		10.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.050.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
37.000 - Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM				
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				5.574.000
Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	04 122 2020 1.021			8.000
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				
Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	1.1.500.0000.00	4.4.71.70		8.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	04 122 7006 2.033			1.716.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		92.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		850.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		200.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		10.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		30.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		50.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		60.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		240.000
Indenizações e Restituições	1.1.500.0000.00	3.3.90.93		30.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		80.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		48.000
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.1.500.0000.00	4.6.90.71		26.000
Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	04 122 2020 2.182			100.000
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				
Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	1.1.500.0000.00	3.1.71.70		40.000
Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	1.1.500.0000.00	3.3.71.70		60.000
Encargos Com INSS	04 846 7006 9.010			1.950.000
Administração/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças				
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS(excluida)	1.1.500.0000.00	3.1.90.05		100.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		1.350.000
Juros sobre a Dívida por Contrato	1.1.500.0000.00	3.2.90.21		500.000
Encargos Com PASEP	28 846 7006 9.011			1.800.000
Encargos Especias/Outros Encargos Especiais/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças				
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		1.800.000
2.1.620.0000.00-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				2.426.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	04 122 7006 2.033			2.426.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.620.0000.00	3.3.90.39		2.400.000
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.1.620.0000.00	4.6.90.71		26.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>8.000.000</b>



38.000 - Secretaria de Governo - SEGOV

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				150.000,00
Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	04 122 1005 2.034			150.000,00
Administração/Administração Geral/Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		2.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		115.000,00
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		8.000,00
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		10.000,00
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		1.000,00
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		4.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		2.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		5.000,00
TOTAL UNIDADE				150.000,00



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
38.000 - Secretaria de Governo - SEGOV			
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social			
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social			
Contratação por Tempo Determinado			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Obrigações Patronais			
Obrigações Patronais			
Diárias - Civil			
Material de Consumo			
Passagens e Despesas com Locomoção			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Equipamentos e Material Permanente			
Estruturação das Entidades Sociais			
Assistência Social/Assistência Comunitária/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer			
Subvenções Sociais			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL UNIDADE			

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
38.000 - Secretaria de Governo - SEGOV			
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			2.039.000
Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas			
99 999 3018 1.004			600.000
Reserva de Contingência/Reserva de Contingência/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer			
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51	600.000
Manutenção das Atividades Esportivas			
27 812 3018 2.037			550.000
Desporto e Lazer/Desporto Comunitário/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer			
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		40.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		90.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		420.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude			
04 122 7027 2.038			766.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes			
Contratação por Tempo Determinado			
1.1.500.0000.00	3.1.90.04		20.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		160.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		32.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.91.13		20.000
Diárias - Civil			
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		12.000
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		150.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		96.000
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
1.1.500.0000.00	3.3.90.48		240.000
Equipamentos e Material Permanente			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		16.000
Aquisição de Mesa para a prática da modalidade esportiva de Futmesa, a ser instalada na Praça Professor Moacir Vilarino na Vila Saramandaia. Emenda Impositiva Nº 19/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior			
27 812 3018 3.258			5.000
Desporto e Lazer/Desporto Comunitário/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer			
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51	5.000
Quadra da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 20/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior			
27 812 3018 3.259			60.000
Desporto e Lazer/Desporto Comunitário/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer			
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51	60.000
Ampliação de Vagas no Passe Livre. Emenda Impositiva Nº 21/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima			
04 122 7017 4.190			13.000
Administração/Administração Geral/Nosso Direito			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 35/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva			
13 392 3018 4.192			45.000
Cultura/Difusão Cultural/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		25.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.501.0000.00-Outros Recursos não Vinculados			
Promoções de Eventos			
13 392 3029 2.036			5.931.000
Cultura/Difusão Cultural/Igarassu em Festa			

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$



38.000 - Secretaria de Governo - SEGOV

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		24.000,00
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.1.501.0000.00	3.3.90.32		30.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.501.0000.00	3.3.90.36		2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.501.0000.00	3.3.90.39		3.877,00
2.1.700.0000.03-Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer				30.000,00
Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	99 999 3018 1.004			30.000,00
Reserva de Contingência/Reserva de Contingência/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer				
Obras e Instalações	2.1.700.0000.03	4.4.90.51		30.000,00
TOTAL UNIDADE				8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinado em: 08/09/2023 10:00:00  
 URL para verificar a validade da assinatura: https://www.igarassu.pe.br/validador/validar  
 Código do documento: dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

38.000 - Secretaria de Governo - SEGOV				
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV				
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				1.030.000
Divulgação das Atividades Governamentais				
Administração/Administração Geral/Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		117.000
Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos				
Administração/Administração Geral/Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		3.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		10.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV				
Administração/Administração Geral/Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		30.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		400.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		80.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		60.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		12.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		34.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		32.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		60.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		120.000
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.1.500.0000.00	3.3.90.48		3.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		24.000
TOTAL UNIDADE				1.030.000

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CNPJ: 08.138.366/0001-95  
 CPF: 0936402444721391814



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

39.000 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
39.100 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC				
Aplicação Programada				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				6.728.000
Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	06 182 6004 2.220			1.300.000
Segurança Pública/Defesa Civil/Fortalecimento da Defesa Civil Municipal				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		100.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		100.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		700.000
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.1.500.0000.00	3.3.90.48		100.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		300.000
Apoio as Ações do DEPATRAN	06 182 3006 2.221			204.000
Segurança Pública/Defesa Civil/Segurança no Trânsito				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		34.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		100.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		50.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	03 091 1053 2.222			3.972.000
Essencial à Justiça/Defesa de Ordem Jurídica/Apoio Jurídico ao Cidadão				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		130.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		3.014.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		60.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		300.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		32.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		36.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		44.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		48.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		120.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		8.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		180.000
Prevenção Com Segurança	06 182 3001 2.223			188.000
Segurança Pública/Defesa Civil/Segurança Patrimonial e Social				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		60.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		80.000
Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	06 182 3001 2.224			100.000
Segurança Pública/Defesa Civil/Segurança Patrimonial e Social				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		100.000
Programa de Defesa Civil da Orla	04 128 3012 2.225			584.000
Administração/Formação de Recursos Humanos/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		60.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		400.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		100.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

39.000 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC				
39.100 - Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC				
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal	15 451 3012 2.226			324.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		50.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		150.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		100.000
Equipamento necessarios para combate a Desastres Ambientais. Emenda Impositiva Nº 33/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	06 182 3027 3.270			56.000
Segurança Pública/Defesa Civil/Preservação Ambiental				
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		56.000
2.1.701.0000.01-Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública				272.000
Prevenção Com Segurança	06 182 3001 2.223			272.000
Segurança Pública/Defesa Civil/Segurança Patrimonial e Social				
Material de Consumo	2.1.701.0000.01	3.3.90.30		50.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.701.0000.01	3.3.90.36		36.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.701.0000.01	3.3.90.39		96.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.701.0000.01	4.4.90.52		90.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>7.000.000</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 03149129965  
 Assinatura: 9d14912e9c554936a02d4c472f3918b4





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
40.100 - Secretaria da Educação - SEED				
Aplicação Programada				
1.1.501.0000.00-Outros Recursos não Vinculados				2.442.000
Programa Passe Livre	12 364 4006 2.042			200.000
Educação/Ensino Superior/Ensino Superior				
Auxílio Financeiro a Estudantes	1.1.501.0000.00	3.3.90.18		200.000
Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	12 362 4005 2.046			30.000
Educação/Ensino Médio/Ensino Médio				
Auxílio Financeiro a Estudantes	1.1.501.0000.00	3.3.90.18		30.000
Manutenção da Biblioteca Municipal	12 368 4008 2.047			43.000
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		15.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.501.0000.00	3.3.90.36		4.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.501.0000.00	3.3.90.39		10.000
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.501.0000.00	3.3.90.92		2.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.501.0000.00	4.4.90.52		12.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	12 368 4008 2.048			861.000
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.501.0000.00	3.1.90.04		185.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.501.0000.00	3.1.90.11		278.000
Obrigações Patronais	1.1.501.0000.00	3.1.90.13		100.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.1.501.0000.00	3.1.90.94		18.000
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.1.501.0000.00	3.1.90.96		60.000
Obrigações Patronais	1.1.501.0000.00	3.1.91.13		24.000
Diárias - Civil	1.1.501.0000.00	3.3.90.14		12.000
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		36.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.501.0000.00	3.3.90.33		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.501.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.501.0000.00	3.3.90.39		60.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.501.0000.00	3.3.90.47		4.000
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.501.0000.00	3.3.90.92		6.000
Indenizações e Restituições	1.1.501.0000.00	3.3.90.93		6.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.501.0000.00	4.4.90.52		48.000
Manutenção das Ações do Ensino Infantil	12 365 4001 2.054			12.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil				
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.501.0000.00	3.3.90.92		12.000
Alimentação Escolar - Mais Educação	12 361 4010 2.059			168.000
Educação/Ensino Fundamental/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino				
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		168.000
Alimentação Escolar - Ensino Especial	12 367 4010 2.060			180.000
Educação/Educação Especial/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino				
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		180.000
Alimentação Escolar - Creche	12 365 4010 2.061			286.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED					
40.100 - Secretaria da Educação - SEED					
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor	
Educação/Educação Infantil/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		286.000	
Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	12 366 4010 2.062			350.000	
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		350.000	
Alimentação Escolar - Pré-Escola	12 365 4010 2.063			30.000	
Educação/Educação Infantil/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		30.000	
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	12 361 4010 2.064			246.000	
Educação/Ensino Fundamental/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		234.000	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.501.0000.00	3.3.90.92		12.000	
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.069			24.000	
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		12.000	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.501.0000.00	3.3.90.92		12.000	
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070			12.000	
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos					
Despesas de Exercícios Anteriores	1.1.501.0000.00	3.3.90.92		12.000	
2.1.500.1001.00-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				20.937.000	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	12 368 4008 2.048			12.000	
Educação/Educação Básica/Educação Básica					
Auxílio-Transporte	2.1.500.1001.00	3.3.90.49		12.000	
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.049			4.410.000	
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1001.00	3.1.90.04		389.000	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1001.00	3.1.90.11		3.240.000	
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.90.13		259.000	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.500.1001.00	3.1.90.94		3.000	
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.91.13		519.000	
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	12 365 4001 2.050			518.000	
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1001.00	3.1.90.11		396.000	
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.90.13		40.000	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.500.1001.00	3.1.90.94		3.000	
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.91.13		79.000	
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.051			168.000	
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos					

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED					
40.100 - Secretaria da Educação - SEED					
Aplicação Programada					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1001.00	3.1.90.04			6.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1001.00	3.1.90.11			133.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.90.13			3.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.500.1001.00	3.1.90.94			3.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.91.13			23.000
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	12 365 4002 2.052				307.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil - Creches					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1001.00	3.1.90.04			60.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1001.00	3.1.90.11			198.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.90.13			9.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.91.13			40.000
Manutenção das Ações do Ensino Infantil	12 365 4001 2.054				1.664.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1001.00	3.1.90.04			48.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1001.00	3.1.90.11			450.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.91.13			72.000
Diárias - Civil	2.1.500.1001.00	3.3.90.14			2.000
Material de Consumo	2.1.500.1001.00	3.3.90.30			480.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1001.00	3.3.90.33			12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1001.00	3.3.90.36			12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1001.00	3.3.90.39			480.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1001.00	4.4.90.52			108.000
Manutenção das Ações da Educação Especial	12 367 4004 2.056				78.000
Educação/Educação Especial/Ensino Especial					
Material de Consumo	2.1.500.1001.00	3.3.90.30			48.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1001.00	3.3.90.36			18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1001.00	3.3.90.39			12.000
Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	12 365 4009 2.065				120.000
Educação/Educação Infantil/Transporte escolar para Alunos da Rede municipal					
Material de Consumo	2.1.500.1001.00	3.3.90.30			120.000
Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	12 361 4009 2.067				360.000
Educação/Ensino Fundamental/Transporte escolar para Alunos da Rede municipal					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1001.00	3.3.90.39			360.000
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.069				6.368.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1001.00	3.1.90.04			331.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1001.00	3.1.90.11			1.763.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.90.13			376.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.91.13			66.000
Diárias - Civil	2.1.500.1001.00	3.3.90.14			14.000
Material de Consumo	2.1.500.1001.00	3.3.90.30			1.680.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1001.00	3.3.90.33			52.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1001.00	3.3.90.36			34.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED					
40.100 - Secretaria da Educação - SEED					
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1001.00	3.3.90.39		1.620.000	
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1001.00	4.4.90.52		432.000	
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070			752.000	
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1001.00	3.1.90.04		24.000	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1001.00	3.1.90.11		180.000	
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.90.13		12.000	
Obrigações Patronais	2.1.500.1001.00	3.1.91.13		36.000	
Diárias - Civil	2.1.500.1001.00	3.3.90.14		2.000	
Material de Consumo	2.1.500.1001.00	3.3.90.30		120.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1001.00	3.3.90.36		18.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1001.00	3.3.90.39		360.000	
Alunos e Alunas	12 368 4008 2.192			264.000	
Educação/Educação Básica/Educação Básica					
Material de Consumo	2.1.500.1001.00	3.3.90.30		264.000	
Construindo uma Educação de Qualidade	12 361 4000 2.193			2.400.000	
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Obras e Instalações	2.1.500.1001.00	4.4.90.51		2.400.000	
Educação Pública e de Qualidade	12 361 4000 2.194			924.000	
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Material de Consumo	2.1.500.1001.00	3.3.90.30		252.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1001.00	3.3.90.36		120.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1001.00	3.3.90.39		456.000	
Obras e Instalações	2.1.500.1001.00	4.4.90.51		96.000	
A Educação não Para	12 361 4000 2.197			2.592.000	
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1001.00	3.3.90.39		2.592.000	
2.1.540.0000.30-Transferências do FUNDEB – impostos 30%				18.196.000	
Construindo uma Escola de Qualidade	12 361 4000 1.025			1.920.000	
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Obras e Instalações	2.1.540.0000.30	4.4.90.51		1.920.000	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	12 368 4008 2.048			30.000	
Educação/Educação Básica/Educação Básica					
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.540.0000.30	3.1.90.94		18.000	
Indenizações e Restituições	2.1.540.0000.30	3.3.90.93		12.000	
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.049			1.980.000	
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.0000.30	3.1.90.11		1.980.000	



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
40.000 - Secretaria da Educação - SEED				
40.100 - Secretaria da Educação - SEED				
Manutenção das Ações do Ensino Infantil	12 365 4001 2.054			1.704.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.0000.30	3.1.90.11		120.000
Obrigações Patronais	2.1.540.0000.30	3.1.90.13		48.000
Diárias - Civil	2.1.540.0000.30	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo	2.1.540.0000.30	3.3.90.30		240.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.540.0000.30	3.3.90.33		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.540.0000.30	3.3.90.36		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.540.0000.30	3.3.90.39		240.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.540.0000.30	4.4.90.52		1.020.000
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.069			11.701.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental				
Diárias - Civil	2.1.540.0000.30	3.3.90.14		96.000
Material de Consumo	2.1.540.0000.30	3.3.90.30		7.800.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.540.0000.30	3.3.90.33		120.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.540.0000.30	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.540.0000.30	3.3.90.39		2.581.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.540.0000.30	4.4.90.52		1.080.000
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070			861.000
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.0000.30	3.1.90.11		36.000
Diárias - Civil	2.1.540.0000.30	3.3.90.14		3.000
Material de Consumo	2.1.540.0000.30	3.3.90.30		300.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.540.0000.30	3.3.90.33		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.540.0000.30	3.3.90.36		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.540.0000.30	3.3.90.39		300.000
Obras e Instalações	2.1.540.0000.30	4.4.90.51		60.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.540.0000.30	4.4.90.52		120.000
2.1.540.1070.00-Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)				51.147.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	12 368 4008 2.048			30.000
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.540.1070.00	3.1.90.94		18.000
Indenizações e Restituições	2.1.540.1070.00	3.3.90.93		12.000
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.049			42.352.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.540.1070.00	3.1.90.04		1.680.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.1070.00	3.1.90.11		33.780.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.90.13		290.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.540.1070.00	3.1.90.94		2.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.91.13		6.600.000
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	12 365 4001 2.050			2.990.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil				



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED					
40.100 - Secretaria da Educação - SEED					
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl		Valor
Contratação por Tempo Determinado	2.1.540.1070.00	3.1.90.04			166.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.1070.00	3.1.90.11			1.980.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.90.13			35.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.540.1070.00	3.1.90.94			17.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.91.13			792.000
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.051				3.962.000
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.540.1070.00	3.1.90.04			106.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.1070.00	3.1.90.11			3.165.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.90.13			27.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.540.1070.00	3.1.90.94			4.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.91.13			660.000
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	12 365 4002 2.052				1.321.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil - Creches					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.540.1070.00	3.1.90.04			120.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.1070.00	3.1.90.11			960.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.90.13			15.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.1.540.1070.00	3.1.90.94			12.000
Obrigações Patronais	2.1.540.1070.00	3.1.91.13			214.000
Manutenção das Ações do Ensino Infantil	12 365 4001 2.054				360.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.1070.00	3.1.90.11			360.000
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.069				12.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Auxílio-Transporte	2.1.540.1070.00	3.3.90.49			12.000
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070				120.000
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.540.1070.00	3.1.90.11			120.000
2.1.541.0000.30-Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF					2.280.000
Manutenção das Ações do Ensino Infantil	12 365 4001 2.054				420.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil					
Material de Consumo	2.1.541.0000.30	3.3.90.30			180.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.541.0000.30	3.3.90.39			240.000
Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	12 365 4002 2.057				60.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil - Creches					
Material de Consumo	2.1.541.0000.30	3.3.90.30			60.000
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.069				240.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.541.0000.30	3.3.90.39			240.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
40.100 - Secretaria da Educação - SEED				
Aplicação Programada				
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070			120.000
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.541.0000.30	3.3.90.39		120.000
Construindo uma Educação de Qualidade	12 361 4000 2.193			600.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental				
Obras e Instalações	2.1.541.0000.30	4.4.90.51		600.000
Pesquisador Mirim	12 368 4008 2.198			180.000
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Auxílio Financeiro a Estudantes	2.1.541.0000.30	3.3.90.18		120.000
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.1.541.0000.30	3.3.90.20		60.000
Escola que Lê Faz a Mudança Acontecer	12 368 4008 2.199			60.000
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Material de Consumo	2.1.541.0000.30	3.3.90.30		60.000
Professor Saudável	12 368 4008 2.200			600.000
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.541.0000.30	3.1.90.04		252.000
Obrigações Patronais	2.1.541.0000.30	3.1.90.13		48.000
Obras e Instalações	2.1.541.0000.30	4.4.90.51		300.000
2.1.541.1070.00-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)				5.184.000
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.049			5.184.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.541.1070.00	3.1.90.04		1.560.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.541.1070.00	3.1.90.11		2.760.000
Obrigações Patronais	2.1.541.1070.00	3.1.90.13		312.000
Obrigações Patronais	2.1.541.1070.00	3.1.91.13		552.000
2.1.542.0000.30-Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAT				1.742.000
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070			2.000
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos				
Diárias - Civil	2.1.542.0000.30	3.3.90.14		2.000
Alunos e Alunas	12 368 4008 2.192			540.000
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Material de Consumo	2.1.542.0000.30	3.3.90.30		540.000
Construindo uma Educação de Qualidade	12 361 4000 2.193			1.200.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental				
Obras e Instalações	2.1.542.0000.30	4.4.90.51		1.200.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED					
40.100 - Secretaria da Educação - SEED					
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor	
2.1.542.1070.00-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)				5.520.000	
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	12 365 4001 2.050			4.560.000	
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.542.1070.00	3.1.90.11		4.560.000	
Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	12 365 4002 2.052			240.000	
Educação/Educação Infantil/Ensino Infantil - Creches					
Obrigações Patronais	2.1.542.1070.00	3.1.90.13		240.000	
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070			720.000	
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.542.1070.00	3.1.90.04		120.000	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.542.1070.00	3.1.90.11		480.000	
Obrigações Patronais	2.1.542.1070.00	3.1.90.13		24.000	
Obrigações Patronais	2.1.542.1070.00	3.1.91.13		96.000	
2.1.550.0000.00-Transferência do Salário-Educação				2.469.000	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	12 368 4008 2.048			87.000	
Educação/Educação Básica/Educação Básica					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.550.0000.00	3.3.90.36		72.000	
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.1.550.0000.00	3.3.90.47		15.000	
Alimentação Escolar - Mais Educação	12 361 4010 2.059			240.000	
Educação/Ensino Fundamental/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.550.0000.00	3.3.90.30		240.000	
Alimentação Escolar - Pré-Escola	12 365 4010 2.063			720.000	
Educação/Educação Infantil/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.550.0000.00	3.3.90.30		720.000	
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	12 361 4010 2.064			774.000	
Educação/Ensino Fundamental/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.550.0000.00	3.3.90.30		774.000	
Alunos e Alunas	12 368 4008 2.192			540.000	
Educação/Educação Básica/Educação Básica					
Material de Consumo	2.1.550.0000.00	3.3.90.30		540.000	
Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam	12 361 4011 2.196			108.000	
Educação/Ensino Fundamental/Eliminando a Pobreza Menstrual					
Material de Consumo	2.1.550.0000.00	3.3.90.30		108.000	
2.1.552.0000.00-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				1.842.000	





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

40.000 - Secretaria da Educação - SEED					
40.100 - Secretaria da Educação - SEED					
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl		Valor
Alimentação Escolar - Mais Educação	12 361 4010 2.059				72.000
Educação/Ensino Fundamental/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.552.0000.00	3.3.90.30			72.000
Alimentação Escolar - Ensino Especial	12 367 4010 2.060				42.000
Educação/Educação Especial/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.552.0000.00	3.3.90.30			42.000
Alimentação Escolar - Creche	12 365 4010 2.061				240.000
Educação/Educação Infantil/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.552.0000.00	3.3.90.30			240.000
Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	12 366 4010 2.062				96.000
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.552.0000.00	3.3.90.30			96.000
Alimentação Escolar - Pré-Escola	12 365 4010 2.063				336.000
Educação/Educação Infantil/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.552.0000.00	3.3.90.30			336.000
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	12 361 4010 2.064				1.056.000
Educação/Ensino Fundamental/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino					
Material de Consumo	2.1.552.0000.00	3.3.90.30			1.056.000
2.1.553.0000.00-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					186.000
Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	12 365 4009 2.065				66.000
Educação/Educação Infantil/Transporte escolar para Alunos da Rede municipal					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.553.0000.00	3.3.90.39			66.000
Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	12 361 4009 2.067				120.000
Educação/Ensino Fundamental/Transporte escolar para Alunos da Rede municipal					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.553.0000.00	3.3.90.39			120.000
2.1.569.0000.00-Outras Transferências de Recursos do FNDE					5.445.000
Construção de Escola e Creche	12 365 4000 1.024				5.160.000
Educação/Educação Infantil/Ensino Fundamental					
Obras e Instalações	2.1.569.0000.00	4.4.90.51			5.160.000
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12 361 4000 2.069				92.000
Educação/Ensino Fundamental/Ensino Fundamental					
Material de Consumo	2.1.569.0000.00	3.3.90.30			24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.569.0000.00	3.3.90.36			18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.569.0000.00	3.3.90.39			50.000
Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	12 366 4003 2.070				60.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
40.000 - Secretaria da Educação - SEED				
40.100 - Secretaria da Educação - SEED				
Educação/Educação de Jovens e Adultos/Ensino de Jovens e Adultos				
Material de Consumo	2.1.569.0000.00	3.3.90.30		18.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.569.0000.00	3.3.90.36		6.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.569.0000.00	3.3.90.39		36.000,00
Construindo uma Educação de Qualidade com Participação Popular	12 368 4008 2.195			133.000,00
Educação/Educação Básica/Educação Básica				
Diárias - Civil	2.1.569.0000.00	3.3.90.14		90.000,00
Material de Consumo	2.1.569.0000.00	3.3.90.30		17.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.569.0000.00	3.3.90.36		8.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.569.0000.00	3.3.90.39		1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	2.1.569.0000.00	4.4.90.52		17.000,00
2.1.573.0000.00-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação				2.610.000,00
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	12 361 4010 2.064			2.610.000,00
Educação/Ensino Fundamental/Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino				
Material de Consumo	2.1.573.0000.00	3.3.90.30		2.610.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>120.000.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 000.000.000-00  
 Endereço: Rua do documento: dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS

41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				2.956.000
Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	04 122 3016 2.071			255.000
Administração/Administração Geral/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		14.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		106.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		20.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		3.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		24.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		20.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		24.000
Benefícios Socioassistenciais	08 244 3016 2.072			500.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.1.500.0000.00	3.3.90.32		232.000
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.1.500.0000.00	3.3.90.48		268.000
Serviços de Proteção Social Básica	08 244 3016 2.073			1.017.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		57.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		13.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		331.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		144.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		327.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		96.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		31.000
Apoio à Organização e Gestão do SUAS	08 244 3016 2.076			68.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		15.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		3.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		15.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		8.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		3.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		3.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		15.000
Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	08 244 3016 2.077			207.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		21.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		41.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		15.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		27.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Aplicação Programada				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		31.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		58.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		8.000
Fortalecimento do Controle Social	08 244 3016 2.078			95.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		28.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		6.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		3.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		2.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		2.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		25.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		25.000
Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	08 244 3016 2.080			99.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		13.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		5.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		13.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		13.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		25.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		13.000
Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08 244 3016 2.171			541.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		106.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		22.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		7.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		97.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		106.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		58.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		87.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		48.000
Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	08 244 3016 2.187			99.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		13.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		3.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		4.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		5.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		9.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		3.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS					
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl		Valor
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51			25.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52			13.000
aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº 34/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	08 244 3016 3.271				75.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52			75.000
2.1.660.0000.00-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					3.668.000
Serviços de Proteção Social Básica	08 244 3016 2.073				1.147.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.660.0000.00	3.1.90.04			128.000
Obrigações Patronais	2.1.660.0000.00	3.1.90.13			48.000
Diárias - Civil	2.1.660.0000.00	3.3.90.14			5.000
Material de Consumo	2.1.660.0000.00	3.3.90.30			576.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.660.0000.00	3.3.90.33			58.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.660.0000.00	3.3.90.36			82.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.660.0000.00	3.3.90.39			96.000
Obras e Instalações	2.1.660.0000.00	4.4.90.51			96.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.660.0000.00	4.4.90.52			58.000
Apoio à Organização e Gestão do SUAS	08 244 3016 2.076				108.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.660.0000.00	3.1.90.04			24.000
Obrigações Patronais	2.1.660.0000.00	3.1.90.13			4.000
Diárias - Civil	2.1.660.0000.00	3.3.90.14			6.000
Material de Consumo	2.1.660.0000.00	3.3.90.30			3.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.660.0000.00	3.3.90.33			3.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.660.0000.00	3.3.90.36			10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.660.0000.00	3.3.90.39			43.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.660.0000.00	4.4.90.52			15.000
Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	08 244 3016 2.077				891.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.660.0000.00	3.1.90.04			424.000
Obrigações Patronais	2.1.660.0000.00	3.1.90.13			96.000
Diárias - Civil	2.1.660.0000.00	3.3.90.14			20.000
Material de Consumo	2.1.660.0000.00	3.3.90.30			41.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.660.0000.00	3.3.90.33			9.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.660.0000.00	3.3.90.36			9.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.660.0000.00	3.3.90.39			90.000
Obras e Instalações	2.1.660.0000.00	4.4.90.51			163.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.660.0000.00	4.4.90.52			39.000
Fortalecimento do Controle Social	08 244 3016 2.078				60.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Contratação por Tempo Determinado	2.1.660.0000.00	3.1.90.04			22.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS					
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					
Aplicação Programada		Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
Obrigações Patronais		2.1.660.0000.00	3.1.90.13		5.000
Diárias - Civil		2.1.660.0000.00	3.3.90.14		3.000
Material de Consumo		2.1.660.0000.00	3.3.90.30		2.000
Passagens e Despesas com Locomoção		2.1.660.0000.00	3.3.90.33		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.1.660.0000.00	3.3.90.36		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.1.660.0000.00	3.3.90.39		13.000
Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		08 244 3016 2.080			98.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Contratação por Tempo Determinado		2.1.660.0000.00	3.1.90.04		35.000
Obrigações Patronais		2.1.660.0000.00	3.1.90.13		7.000
Diárias - Civil		2.1.660.0000.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo		2.1.660.0000.00	3.3.90.30		13.000
Passagens e Despesas com Locomoção		2.1.660.0000.00	3.3.90.33		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.1.660.0000.00	3.3.90.36		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.1.660.0000.00	3.3.90.39		13.000
Equipamentos e Material Permanente		2.1.660.0000.00	4.4.90.52		13.000
Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		08 244 3016 2.171			1.240.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Contratação por Tempo Determinado		2.1.660.0000.00	3.1.90.04		442.000
Obrigações Patronais		2.1.660.0000.00	3.1.90.13		87.000
Subvenções Sociais		2.1.660.0000.00	3.3.50.43		242.000
Diárias - Civil		2.1.660.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo		2.1.660.0000.00	3.3.90.30		218.000
Passagens e Despesas com Locomoção		2.1.660.0000.00	3.3.90.33		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.1.660.0000.00	3.3.90.36		19.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.1.660.0000.00	3.3.90.39		58.000
Obras e Instalações		2.1.660.0000.00	4.4.90.51		87.000
Equipamentos e Material Permanente		2.1.660.0000.00	4.4.90.52		72.000
Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		08 244 3016 2.187			124.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Contratação por Tempo Determinado		2.1.660.0000.00	3.1.90.04		21.000
Obrigações Patronais		2.1.660.0000.00	3.1.90.13		4.000
Diárias - Civil		2.1.660.0000.00	3.3.90.14		4.000
Material de Consumo		2.1.660.0000.00	3.3.90.30		8.000
Passagens e Despesas com Locomoção		2.1.660.0000.00	3.3.90.33		9.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.1.660.0000.00	3.3.90.36		30.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.1.660.0000.00	3.3.90.39		35.000
Equipamentos e Material Permanente		2.1.660.0000.00	4.4.90.52		13.000
2.1.661.0000.00-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					661.000
Benefícios Socioassistenciais		08 244 3016 2.072			48.000
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência					
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		2.1.661.0000.00	3.3.90.32		48.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS				
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Serviços de Proteção Social Básica	08 244 3016 2.073			10.000,00
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Equipamentos e Material Permanente	2.1.661.0000.00	4.4.90.52		10.000,00
Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08 244 3016 2.171			603.000,00
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Subvenções Sociais	2.1.661.0000.00	3.3.50.43		603.000,00
2.1.665.0000.00-Transferências de Convênios - Assistência Social				315.000,00
Benefícios Socioassistenciais	08 244 3016 2.072			130.000,00
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Subvenções Sociais	2.1.665.0000.00	3.3.50.43		24.000,00
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.1.665.0000.00	3.3.90.32		63.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.1.665.0000.00	3.3.90.48		43.000,00
Serviços de Proteção Social Básica	08 244 3016 2.073			185.000,00
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.665.0000.00	3.1.90.04		64.000,00
Obrigações Patronais	2.1.665.0000.00	3.1.90.13		13.000,00
Material de Consumo	2.1.665.0000.00	3.3.90.30		39.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.665.0000.00	3.3.90.36		24.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.665.0000.00	3.3.90.39		13.000,00
Equipamentos e Material Permanente	2.1.665.0000.00	4.4.90.52		32.000,00
TOTAL UNIDADE				7.600.000,00

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS				1.600.000
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				1.600.000
Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	16 482 3015 2.081			266.000
Habitação/Habitação Urbana/Casa da Gente				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		27.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		13.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		34.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		30.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		60.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		30.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		30.000
Apoio Ao Conselho Tutelar	08 243 3014 2.084			135.000
Assistência Social/Assistência à Criança e ao Adolescente/Criança e Adolescente É Presente e Futuro				
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		12.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		60.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		27.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		18.000
Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	08 242 3013 2.085			263.000
Assistência Social/Assistência ao Portador de Deficiência/Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		42.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		21.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		70.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		130.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	04 122 7010 2.086			510.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empre				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		40.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		120.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		34.000
Subvenções Sociais	1.1.500.0000.00	3.3.50.43		108.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		3.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		24.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		72.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		36.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		36.000
Apoio a Agência Municipal de Emprego	11 333 3036 2.152			278.000
Trabalho/Empregabilidade/Trabalho Para Todos				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		27.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		15.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		31.000





41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		3.000,00
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		36.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		13.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		30.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		60.000,00
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		27.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		36.000,00
Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos	08 244 3016 2.203			148.000,00
Assistência Social/Assistência Comunitária/Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		68.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.600.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS				
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT				
Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)				
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	04 122 1050 2.096			713.000
Administração/Administração Geral/Programa de fortalecimento da formação Profissional				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		150.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		160.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		60.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		18.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		8.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		48.000
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		50.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		100.000
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.1.500.0000.00	3.3.90.48		30.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		36.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		48.000
Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)	04 128 1050 2.150			420.000
Administração/Formação de Recursos Humanos/Programa de fortalecimento da formação Profissional				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		75.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		96.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		153.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		48.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		48.000
Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-INCLUDE)	04 128 1050 2.216			507.000
Administração/Formação de Recursos Humanos/Programa de fortalecimento da formação Profissional				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		54.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		48.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		200.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		133.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		72.000
Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta Paulo Freire)	04 128 1050 2.217			299.000
Administração/Formação de Recursos Humanos/Programa de fortalecimento da formação Profissional				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		30.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		200.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		3.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		48.000
Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva	04 128 1050 2.218			61.000
Administração/Formação de Recursos Humanos/Programa de fortalecimento da formação Profissional				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		8.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		24.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		11.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
TOTAL UNIDADE				2.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: EICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Assinatura: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: dd149f2e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Descrição	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
41.000 - Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS				
41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais				
Aplicação Programada				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000,00
Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	04 122 6006 2.157			1.000.000,00
Administração/Administração Geral/Fortalecimento da Secretaria de Políticas Sociais				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		130.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		160.000,00
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		32.000,00
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		22.000,00
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		18.000,00
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		52.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		24.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		222.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.1.500.0000.00	3.3.90.48		130.000,00
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		70.000,00
TOTAL UNIDADE				1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 033.565.445-01  
 Código do documento: dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
42.000 - Secretaria de Comunicação - SECOM			
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			1.000.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação			
Administração/Administração Geral/Comunicação que faz história			
04 122 6021 2.098			1.000.000
1.1.500.0000.00	3.1.90.04		50.000
Contratação por Tempo Determinado			
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		420.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		80.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.1.91.13		70.000
Obrigações Patronais			
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		8.000
Diárias - Civil			
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		60.000
Material de Consumo			
1.1.500.0000.00	3.3.90.33		8.000
Passagens e Despesas com Locomoção			
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		40.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		210.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		54.000
Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL UNIDADE			1.000.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
44.000 - Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC				890.000
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				890.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	04 122 7013 2.099			618.860
Administração/Administração Geral/Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		141.860
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		264.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		66.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		39.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		12.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		36.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		36.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		12.000
Promoções Turísticas	23 695 7015 2.104			103.200
Comércio e Serviços/Turismo/Turismo, Presente e Futuro				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		31.200
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		36.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		12.000
Implementação do Turismo Sustentável	23 695 7015 2.106			96.000
Comércio e Serviços/Turismo/Turismo, Presente e Futuro				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		36.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		24.000
Rotas Turísticas	23 695 7015 2.204			72.000
Comércio e Serviços/Turismo/Turismo, Presente e Futuro				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		24.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		12.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>890.000</b>



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
44.000 - Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC				500.000
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				500.000
Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	13 391 3017 1.010			62.000
Cultura/Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico/Patrimônio Histórico				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		30.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		12.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	04 122 7028 2.100			438.000
Administração/Administração Geral/Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		85.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		260.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		26.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		15.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		20.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		10.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>500.000</b>



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
44.000 - Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC				850.000
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				182.000
Promoções Culturais	13 392 3018 2.101			182.000
Cultura/Difusão Cultural/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		60.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		46.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		52.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		24.000
Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	13 392 3018 2.102			54.000
Cultura/Difusão Cultural/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		8.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		22.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		6.000
Manutenção dos Equipamentos Culturais	13 391 3017 2.103			96.000
Cultura/Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico/Patrimônio Histórico				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		24.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		24.000
Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	04 122 7013 2.105			472.000
Administração/Administração Geral/Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		80.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		202.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		30.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		14.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		36.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		54.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		30.000
Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu, Para realização de Projetos de produção teatral, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Emenda Impositiva Nº 22/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	13 392 3018 4.191			46.000
Cultura/Difusão Cultural/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		46.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>850.000</b>



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS

Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)				
Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
44.000 - Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC				
44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				760.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Ptrimônio Histórico	04 122 7013 2.205			760.000
Administração/Administração Geral/Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		100.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		230.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		26.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		25.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		71.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		208.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		76.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>760.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 09.010.540-00  
 ID do documento: dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
45.000 - Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB				1.300.000
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				
Campanha Educativa e Conservação Ambiental	18 542 3027 2.107			501.000
Gestão Ambiental/Controle Ambiental/Preservação Ambiental				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		48.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		84.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		81.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		288.000
Controle de Animais em Vias Públicas	18 542 3027 2.108			279.000
Gestão Ambiental/Controle Ambiental/Preservação Ambiental				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		18.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		249.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	04 122 7022 2.109			277.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		24.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		48.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		10.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		15.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		48.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		78.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		24.000
Agente Jovem Ambiental	18 542 3027 2.212			243.000
Gestão Ambiental/Controle Ambiental/Preservação Ambiental				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		27.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		180.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		36.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.300.000</b>



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

48.000 - Secretaria de Desenvolvimento - SEDES

48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

Aplicação Programada

1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos

Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços

Comércio e Serviços/Promoção Comercial/Desenvolvimento do Comércio Local

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Obrigações Tributárias e Contributivas

Equipamentos e Material Permanente

Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

Administração/Administração Geral/Desenvolvimento do Comércio Local

Contratação por Tempo Determinado

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Obrigações Patronais

Diárias - Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Obrigações Tributárias e Contributivas

Equipamentos e Material Permanente

TOTAL UNIDADE

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
			1.700.000
23 691 3022 2.110			312.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		96.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		24.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		120.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.47		12.000
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		60.000
04 122 3022 2.111			1.388.000
1.1.500.0000.00	3.1.90.04		60.000
1.1.500.0000.00	3.1.90.11		600.000
1.1.500.0000.00	3.1.90.13		120.000
1.1.500.0000.00	3.1.91.13		20.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.14		12.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.30		180.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.36		60.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.39		228.000
1.1.500.0000.00	3.3.90.47		12.000
1.1.500.0000.00	4.4.90.52		96.000
			1.700.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

48.000 - Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE				
Aplicação Programada				618.000
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				
Garantir a Produtividade da Pesca	20 608 3023 2.112			41.000
Agricultura/Promoção da Produção Agropecuária/Boa Pesca				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		15.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		12.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		2.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		6.000
Garantir a Saúde da População Através do Campo	20 609 3009 2.113			40.000
Agricultura/Defesa Agropecuária/Rebanho Sadio				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		26.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		12.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		2.000
Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	20 606 3020 2.114			62.000
Agricultura/Extensão Rural/Nosso Campo				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		20.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		4.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		18.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	04 122 7025 2.115			270.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		28.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		120.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		24.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		20.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		10.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		30.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		6.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		12.000
Parceria Técnica Rural e de Pesca	20 606 3020 2.116			205.000
Agricultura/Extensão Rural/Nosso Campo				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		96.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		53.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		6.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		30.000
2.1.700.0000.01-Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e de Pesca				32.000
Parceria Técnica Rural e de Pesca	20 606 3020 2.116			32.000
Agricultura/Extensão Rural/Nosso Campo				
Material de Consumo	2.1.700.0000.01	3.3.90.30		20.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

48.000 - Secretaria de Desenvolvimento - SEDES				
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE				
Aplicação Programada				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
	2.1.700.0000.01	3.3.90.36		12.000
TOTAL UNIDADE				650.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
49.000 - Secretaria da Cidade - SECID				13.965.000
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				
Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana	15 452 6010 2.117			12.765.000
Urbanismo/Serviços Urbanos/Serviços Públicos				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		12.765.000
Manutenção da Frota de Veículos da PMI	04 122 6010 2.118			367.000
Administração/Administração Geral/Serviços Públicos				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		100.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		255.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		12.000
Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	04 122 6010 2.119			833.000
Administração/Administração Geral/Serviços Públicos				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		290.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		204.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		25.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		120.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		80.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		100.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>13.965.000</b>



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
49.000 - Secretaria da Cidade - SECID				
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				10.054.000
Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	15 451 3012 1.011			841.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		50.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		100.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		679.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		10.000
Construção e Reforma de Prédios Públicos	15 451 3012 1.012			335.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		84.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		16.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		85.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		150.000
Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	15 451 3012 1.014			618.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		12.000
Indenizações e Restituições	1.1.500.0000.00	3.3.90.93		6.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		600.000
Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	17 512 3012 1.015			24.000
Saneamento/Saneamento Básico Urbano/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		12.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		12.000
Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	04 122 7009 2.120			4.029.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Cidade				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		1.020.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		960.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		360.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		132.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		12.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		1.029.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		48.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		360.000
Indenizações e Restituições	1.1.500.0000.00	3.3.90.93		12.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		96.000
Manutenção de Vias Públicas	15 451 3012 2.121			1.672.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		60.000
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		1.500.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		100.000
Pavimentação e Drenagem da Rua com nome temporário de Brasília, localizada na comunidade de Cuieiras, porém após	15 451 3012 3.243			306.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

49.000 - Secretaria da Cidade - SECID

49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

Aplicação Programada

Pavimentação será chamada Rua Luiz Marcelino da Silva. Emenda Impositiva 03/2022 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva

Filho

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

Classificação/Fonte

Elemento

Compl

Valor

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

306.000

Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Governador Valadares - Alto do Céu, Igarassu - PE, CEP: 53650-775.

Emenda Impositiva Nº 06/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.246

70.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

70.000

Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Contador, antiga Rua Adoniram Barbosa - Umbura

Igarassu-PE, CEP: 53600-000. Emenda Impositiva Nº 07/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.247

70.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

70.000

Pavimentação e Drenagem da Rua Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo, ao lado da Unilever, no trecho que parte das

imediações da Rua Austrália até a PE-14, que dá acesso ao Distrito de Nova Cruz. Emenda Impositiva Nº 08/2022 do Vereador

Aristóteles José de Souza Silva

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.248

300.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

300.000

reforma da Praça localizada na Rua Jandira, ao lado da igreja batista no bairro de Taépe, localizada no Centro de

Igarassu. Emenda Impositiva Nº 10/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.250

110.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

110.000

Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 12/2022 do

Vereador Roosivel Oscar do Nascimento

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.252

39.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

39.000

Pavimentação e drenagem da Rua Fábio Jr, localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). Emenda Impositiva Nº 13/2022

do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.253

115.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

115.000

Contenção (conclusão) do Muro de Arrimo, na Rua José Vicente Xavier. Emenda Nº 15/2022 da vereadora Irene Marques da

Silva

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.254

80.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

80.000

Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Nº 16/2022 da vereadora Irene Marques da Silva

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.255

146.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

146.000

Reforma Praça da Bica, Localizada no Bairro de Rosa de Itália. Emenda Impositiva Nº 18/2022 do Vereador Luiz Cavalcante

dos Passos Júnior

Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações

15 451 3012 3.257

88.000

1.1.500.0000.00

4.4.90.51

88.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
49.000 - Secretaria da Cidade - SECID				
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO				
Pavimentação e drenagem na 1ª Travessa da Rua do Cajá, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 23/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	15 451 3012 3.260			153.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		153.000
Pavimentação e Drenagem da Rua São Miguel do Itaipú, Localizada no Bairro do Sítio dos Marcos. Emenda Impositiva Nº 25/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	15 451 3012 3.262			153.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		153.000
Pavimentação e drenagem da Rua São Jorge, Localizada no Loteamento Cortegada, Bairro de Tabatinga. Emenda Impositiva Nº 26/2022 do Vereador Jefferson Albuquerque	15 451 3012 3.263			153.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		153.000
Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 27/2022 do Vereador José Carlos da Silva	15 451 3012 3.264			102.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		102.000
Pavimentação e Drenagem na Rua Lino, no bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 28/2022 do Vereador José Carlos da Silva	15 451 3012 3.265			102.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		102.000
Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 29/2022 do Vereador José Carlos da Silva	15 451 3012 3.266			102.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		102.000
Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada no Bairro Bela Vista. Emenda Impositiva Nº 30/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	15 451 3012 3.267			153.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		153.000
Pavimentação e Drenagem da Rua Música Suave, no Bairro Encanto Igarassu. Emenda Impositiva Nº 37/2022 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	15 451 3012 3.273			153.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		153.000
Requalificação da Quadra Poliesportiva da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 39/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	27 812 3018 3.274			60.000
Desporto e Lazer/Desporto Comunitário/Ações Culturais, Esportivas e de Lazer				
Obras e Instalações	1.1.500.0000.00	4.4.90.51		60.000
Contratação de Um Carro Limpa Fossa. Emenda Nº 14/2022 da vereadora Irene Marques da Silva	15 451 6010 4.189			80.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Serviços Públicos				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		80.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
49.000 - Secretaria da Cidade - SECID				
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO				
2.1.700.0000.02-Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana				1.465.000
Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	15 451 3012 1.011			180.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	2.1.700.0000.02	4.4.90.51		180.000
Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	15 451 3012 1.014			1.200.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	2.1.700.0000.02	4.4.90.51		1.200.000
Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	17 512 3012 1.015			85.000
Saneamento/Saneamento Básico Urbano/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	2.1.700.0000.02	4.4.90.51		63.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.700.0000.02	4.4.90.52		22.000
2.1.701.0000.04-Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana				16.000
Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	17 512 3012 1.015			16.000
Saneamento/Saneamento Básico Urbano/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Obras e Instalações	2.1.701.0000.04	4.4.90.51		16.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>11.535.000</b>

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
49.000 - Secretaria da Cidade - SECID				
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				590.000
Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	04 126 6001 2.219			590.000
Administração/Tecnologia da Informatização/Igarassu Projeta				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		60.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		204.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		40.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		20.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		26.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		111.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		129.000
2.1.620.0000.00-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				12.610.000
Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas	15 451 3012 1.026			4.014.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Material de Consumo	2.1.620.0000.00	3.3.90.30		390.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.620.0000.00	3.3.90.36		24.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.620.0000.00	3.3.90.39		3.400.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.620.0000.00	4.4.90.52		200.000
Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos	15 451 3012 1.027			5.520.000
Urbanismo/Infra-Estrutura Urbana/Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Material de Consumo	2.1.620.0000.00	3.3.90.30		60.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.620.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.620.0000.00	3.3.90.39		5.400.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.620.0000.00	4.4.90.52		48.000
Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	04 122 7036 2.170			3.076.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.620.0000.00	3.1.90.04		600.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.620.0000.00	3.1.90.11		960.000
Obrigações Patronais	2.1.620.0000.00	3.1.90.13		192.000
Obrigações Patronais	2.1.620.0000.00	3.1.91.13		19.000
Diárias - Civil	2.1.620.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	2.1.620.0000.00	3.3.90.30		216.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.620.0000.00	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.620.0000.00	3.3.90.39		1.000.000
Despesas de Exercícios Anteriores	2.1.620.0000.00	3.3.90.92		12.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.620.0000.00	4.4.90.52		60.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>13.200.000</b>

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS



50.000 - Gabinete do Vice-Prefeito				
50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF				
Aplicação Programada				
	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				
Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)				
Administração/Administração Geral/Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Obrigações Patronais				
Diárias - Civil				
Material de Consumo				
Passagens e Despesas com Locomoção				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Equipamentos e Material Permanente				
TOTAL UNIDADE				

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF nº 090.909.800-00  
 ID do Documento: dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
51.000 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA				
51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				100.000
Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	04 122 7002 2.156			100.000
Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		71.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		7.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		5.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		5.000
TOTAL UNIDADE				100.000

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Assinatura: d114912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

66.000 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

Aplicação Programada

2.1.800.0000.00-Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Gestão Administrativa do IGAPREV

Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV

Contratação por Tempo Determinado

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário

Previdência Social/Previdência do Regime Estatutário/Previdência do RPPS

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

2.1.800.1111.00-Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário

Previdência Social/Previdência do Regime Estatutário/Previdência do RPPS

Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares

Pensões, exclusive do RGPS

2.1.801.0000.00-Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Gestão Administrativa do IGAPREV

Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV

Contratação por Tempo Determinado

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Indenizações e Restituições Trabalhistas

Contribuições

Diárias - Civil

Material de Consumo

Passagens e Despesas com Locomoção

Serviços de Consultoria

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sentenças Judiciais

Indenizações e Restituições

Obras e Instalações

Equipamentos e Material Permanente

Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro

Previdência Social/Previdência do Regime Estatutário/Previdência do RPPS

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Reserva de Contingência - Igarassu Previdência

	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
				21.000
	04 122 7005 2.123			19.000
	2.1.800.0000.00	3.1.90.04		3.000
	2.1.800.0000.00	3.1.90.11		4.000
	2.1.800.0000.00	3.1.90.13		3.000
	2.1.800.0000.00	3.3.90.30		2.000
	2.1.800.0000.00	3.3.90.36		3.000
	2.1.800.0000.00	3.3.90.39		4.000
	09 272 5090 9.013			2.000
	2.1.800.0000.00	3.1.90.16	2111	2.000
				779.000
	09 272 5090 9.013			779.000
	2.1.800.1111.00	3.1.90.01	2111	405.000
	2.1.800.1111.00	3.1.90.03	2111	374.000
				3.000.000
	04 122 7005 2.123			1.698.000
	2.1.801.0000.00	3.1.90.04		96.000
	2.1.801.0000.00	3.1.90.11		960.000
	2.1.801.0000.00	3.1.90.13		130.000
	2.1.801.0000.00	3.1.90.94		3.000
	2.1.801.0000.00	3.3.50.41		3.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.14		18.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.30		60.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.33		10.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.35		60.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.36		48.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.39		150.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.91		2.000
	2.1.801.0000.00	3.3.90.93		2.000
	2.1.801.0000.00	4.4.90.51		96.000
	2.1.801.0000.00	4.4.90.52		60.000
	09 272 5090 9.012			2.000
	2.1.801.0000.00	3.1.90.16	2111	2.000
	99 997 9999 9.997			1.300.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

66.000 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

Aplicação Programada

Reserva de Contingência/Reserva do RPPS/Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

2.1.801.2111.00-Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro

Previdência Social/Previdência do Regime Estatutário/Previdência do RPPS

Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares

Pensões, exclusive do RGPS

TOTAL UNIDADE

	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
Reserva de Contingência	2.1.801.0000.00	9.9.99.99		1.300.000
2.1.801.2111.00-Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				36.200.000
Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	09 272 5090 9.012			36.200.000
Previdência Social/Previdência do Regime Estatutário/Previdência do RPPS				
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	2.1.801.2111.00	3.1.90.01	2111	33.000.000
Pensões, exclusive do RGPS	2.1.801.2111.00	3.1.90.03	2111	3.200.000
TOTAL UNIDADE				40.000.000





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
69.000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
1.1.501.0000.00-Outros Recursos não Vinculados				3.715.000
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	10 301 5002 2.125			3.409.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.501.0000.00	3.1.90.11		900.000
Obrigações Patronais	1.1.501.0000.00	3.1.90.13		183.000
Sentenças Judiciais	1.1.501.0000.00	3.1.90.91		100.000
Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	1.1.501.0000.00	3.2.90.24		10.000
Diárias - Civil	1.1.501.0000.00	3.3.90.14		10.000
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		150.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.501.0000.00	3.3.90.36		50.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.501.0000.00	3.3.90.39		1.906.000
Obras e Instalações	1.1.501.0000.00	4.4.90.51		100.000
Fortalecimento das Políticas Públicas para Castração de Animais de pequeno porte como cães e gatos bem como criação de um Centro de Zoonose e que possa atender animais domésticos e de rua, com objetivo de combater doenças infecto-contagiosas. Emenda Impositiva Nº 38/2022 do Vereador Elvis P R Henrique do Nascimento	10 305 5043 4.193			306.000
Saúde/Vigilância Epidemiológica/Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.501.0000.00	3.1.90.04		100.000
Obrigações Patronais	1.1.501.0000.00	3.1.90.13		20.000
Material de Consumo	1.1.501.0000.00	3.3.90.30		100.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.501.0000.00	3.3.90.39		16.000
Obras e Instalações	1.1.501.0000.00	4.4.90.51		50.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.501.0000.00	4.4.90.52		20.000
2.1.500.0000.02-Ações e Serviços Públicos de Saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141))				1.441.000
Comprar de um veículo tipo Van adequado para realizar transporte de Crianças com Autismo, como também aquisição de Material para atividades Lúdicas. EmendaImpositiva Nº 04/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	10 301 5002 3.244			76.500
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		76.500
Adquirir uma esteira ou bicicleta, aparelho de pressão e o eletrocardiograma, para ser realizado teste Ergonômico. EmendaImpositiva Nº 05/2022 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	10 301 5002 3.245			76.500
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		76.500
Reforma PSF Beira-Mar I, localizado na Rua Eudes Francisco da Silva, centro de Igarassu. EmendaImpositiva Nº 09/2022 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti	10 301 5002 3.249			150.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Obras e Instalações	2.1.500.0000.02	4.4.90.51		150.000
Aquisição Cadeira de Rodas, Camas Hospitalares e colares Cervicais Ajustáveis. Emenda Impositiva Nº 11/2022 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	10 301 5002 3.251			150.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		150.000
Implantação de uma Emergência Oftalmológica na Clínica da Visão em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 17/2022 do	10 301 5002 3.256			153.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
69.000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior				
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Obras e Instalações	2.1.500.0000.02	4.4.90.51		53.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		100.000
Construção PSF (posto de saúde da família), no Loteamento Pastor Euzébio, no Bairro de Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 24/2022 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	10 301 5002 3.261			153.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Obras e Instalações	2.1.500.0000.02	4.4.90.51		153.000
Reforma do PSF da Rua Líbia, no Bairro Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva Nº 31/2022 do Vereador Luis Borges da Silva	10 301 5002 3.268			153.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Obras e Instalações	2.1.500.0000.02	4.4.90.51		153.000
Aquisições Carro de Parada, Aparelho de USG e Carro-Maca. Emenda Impositiva Nº 32/2022 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	10 301 5002 3.269			70.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		70.000
Aquisição de um Terreno para construção de uma Unidade de Saúde da Família no Loteamento Campo Belo, bem como para o PSF do Encanto Igarassu e PSF Santo Antônio e equipamentos. Emenda Impositiva Nº 36/2022 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	10 301 5002 3.272			153.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Obras e Instalações	2.1.500.0000.02	4.4.90.51		100.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		53.000
Aquisição Cadeiras de Rodas, Banho e Muletas. Emenda Impositiva Nº 41/2022 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	10 301 5002 3.275			106.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		106.000
Recurso destinado ao Programa Olhar da Nossa Gente-Com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis nº 2.663/2007 e 3.160/2019. Emenda Impositiva NR ° 40/2022 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	10 301 5002 4.194			200.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Material de Consumo	2.1.500.0000.02	3.3.90.30		20.000
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.1.500.0000.02	3.3.90.32		50.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.0000.02	3.3.90.39		50.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.0000.02	4.4.90.52		80.000
2.1.500.1002.00-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				40.660.000
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	04 122 5002 2.124			131.000
Administração/Administração Geral/Atenção Básica				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		35.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		16.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		21.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1002.00	3.3.90.33		21.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1002.00	3.3.90.36		27.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		11.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
69.000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	10 301 5002 2.125			5.835.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		1.560.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1002.00	3.1.90.11		1.080.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.90.13		432.000
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.1.500.1002.00	3.1.90.96		22.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.91.13		144.000
Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	2.1.500.1002.00	3.3.71.70		24.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		11.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		303.000
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.1.500.1002.00	3.3.90.32		1.020.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1002.00	3.3.90.33		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1002.00	3.3.90.36		240.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		840.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1002.00	4.4.90.52		154.000
Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	10 301 5002 2.129			6.008.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		2.040.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1002.00	3.1.90.11		684.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.90.13		840.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.91.13		414.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		14.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		456.000
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.1.500.1002.00	3.3.90.32		120.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1002.00	3.3.90.36		195.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		720.000
Obras e Instalações	2.1.500.1002.00	4.4.90.51		456.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1002.00	4.4.90.52		69.000
Assistência Farmacêutica Básica	10 303 5046 2.130			2.853.000
Saúde/Suporte Profilático e Terapêutico/Assistência Farmacêutica				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		167.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1002.00	3.1.90.11		155.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.90.13		28.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.91.13		41.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		1.800.000
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.1.500.1002.00	3.3.90.32		563.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1002.00	3.3.90.33		70.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1002.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		22.000
Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	10 305 5042 2.131			2.806.000
Saúde/Vigilância Epidemiológica/Vigilância em Saúde				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		516.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1002.00	3.1.90.11		1.136.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.90.13		114.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

69.000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Aplicação Programada				
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.91.13		744.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		11.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		155.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1002.00	3.3.90.36		32.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		76.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1002.00	4.4.90.52		22.000
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	10 304 5042 2.133			424.000
Saúde/Vigilância Sanitária/Vigilância em Saúde				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		83.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1002.00	3.1.90.11		94.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.90.13		119.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.91.13		12.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		32.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1002.00	3.3.90.33		4.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1002.00	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		48.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1002.00	4.4.90.52		22.000
Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10 302 5018 2.134			22.139.000
Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		10.800.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1002.00	3.1.90.11		1.680.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.90.13		2.040.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.91.13		900.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		4.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		3.240.000
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.1.500.1002.00	3.3.90.32		11.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1002.00	3.3.90.33		8.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.500.1002.00	3.3.90.36		120.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		2.400.000
Obras e Instalações	2.1.500.1002.00	4.4.90.51		600.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1002.00	4.4.90.52		336.000
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	10 302 5025 2.135			464.000
Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial/SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.500.1002.00	3.1.90.04		189.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.500.1002.00	3.1.90.11		40.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.90.13		70.000
Obrigações Patronais	2.1.500.1002.00	3.1.91.13		6.000
Diárias - Civil	2.1.500.1002.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	2.1.500.1002.00	3.3.90.30		46.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.500.1002.00	3.3.90.33		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.500.1002.00	3.3.90.39		94.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.500.1002.00	4.4.90.52		9.000
2.1.600.0000.01-Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				20.080.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
69.000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	10 301 5002 2.129			20.080.000
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.600.0000.01	3.1.90.04		5.953.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.600.0000.01	3.1.90.11		7.000.000
Obrigações Patronais	2.1.600.0000.01	3.1.90.13		1.200.000
Obrigações Patronais	2.1.600.0000.01	3.1.91.13		1.400.000
Diárias - Civil	2.1.600.0000.01	3.3.90.14		21.000
Material de Consumo	2.1.600.0000.01	3.3.90.30		900.000
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.1.600.0000.01	3.3.90.32		120.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.600.0000.01	3.3.90.33		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.600.0000.01	3.3.90.36		600.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.600.0000.01	3.3.90.39		2.400.000
Obras e Instalações	2.1.600.0000.01	4.4.90.51		240.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.600.0000.01	4.4.90.52		240.000
2.1.600.0000.02-Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				14.980.000
Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10 302 5018 2.134			14.980.000
Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.600.0000.02	3.1.90.04		5.000.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.600.0000.02	3.1.90.11		4.000.000
Obrigações Patronais	2.1.600.0000.02	3.1.90.13		972.000
Obrigações Patronais	2.1.600.0000.02	3.1.91.13		800.000
Diárias - Civil	2.1.600.0000.02	3.3.90.14		2.000
Material de Consumo	2.1.600.0000.02	3.3.90.30		2.000.000
Passagens e Despesas com Locomoção	2.1.600.0000.02	3.3.90.33		3.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.600.0000.02	3.3.90.36		300.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.600.0000.02	3.3.90.39		1.800.000
Equipamentos e Material Permanente	2.1.600.0000.02	4.4.90.52		103.000
2.1.600.0000.04-Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde				3.140.000
Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	10 305 5042 2.131			3.014.000
Saúde/Vigilância Epidemiológica/Vigilância em Saúde				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.600.0000.04	3.1.90.04		660.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.1.600.0000.04	3.1.90.11		1.800.000
Obrigações Patronais	2.1.600.0000.04	3.1.90.13		72.000
Material de Consumo	2.1.600.0000.04	3.3.90.30		120.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.600.0000.04	3.3.90.36		162.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.600.0000.04	3.3.90.39		200.000
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	10 304 5042 2.133			126.000
Saúde/Vigilância Sanitária/Vigilância em Saúde				
Contratação por Tempo Determinado	2.1.600.0000.04	3.1.90.04		30.000
Obrigações Patronais	2.1.600.0000.04	3.1.90.13		8.000
Diárias - Civil	2.1.600.0000.04	3.3.90.14		12.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
69.000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
Aplicação Programada			
2.1.600.0000.04	3.3.90.30		30.000
Material de Consumo			
2.1.600.0000.04	3.3.90.33		4.000
Passagens e Despesas com Locomoção			
2.1.600.0000.04	3.3.90.36		2.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
2.1.600.0000.04	3.3.90.39		40.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
2.1.600.0000.05-Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			
Assistência Farmacêutica Básica			
10 303 5046 2.130			5.103.000
Saúde/Suporte Profilático e Terapêutico/Assistência Farmacêutica			
2.1.600.0000.05	3.1.90.04		42.000
Contratação por Tempo Determinado			
2.1.600.0000.05	3.1.90.11		26.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.600.0000.05	3.1.90.13		10.000
Obrigações Patronais			
2.1.600.0000.05	3.1.91.13		15.000
Obrigações Patronais			
2.1.600.0000.05	3.3.90.14		10.000
Diárias - Civil			
2.1.600.0000.05	3.3.90.30		5.000.000
Material de Consumo			
2.1.622.0000.01-Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal			
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS			
10 122 2030 2.186			137.000
Saúde/Administração Geral/Combate à COVID-19			
2.1.622.0000.01	3.1.90.04		22.000
Contratação por Tempo Determinado			
2.1.622.0000.01	3.1.90.11		32.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.622.0000.01	3.3.90.30		34.000
Material de Consumo			
2.1.622.0000.01	3.3.90.36		5.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
2.1.622.0000.01	3.3.90.39		9.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
2.1.622.0000.01	4.4.90.51		11.000
Obras e Instalações			
2.1.622.0000.01	4.4.90.52		24.000
Equipamentos e Material Permanente			
2.1.631.0000.01-Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal			
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS			
10 122 2030 2.186			672.000
Saúde/Administração Geral/Combate à COVID-19			
2.1.631.0000.01	3.1.90.04		180.000
Contratação por Tempo Determinado			
2.1.631.0000.01	3.1.90.11		240.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.631.0000.01	3.3.90.30		60.000
Material de Consumo			
2.1.631.0000.01	3.3.90.36		12.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
2.1.631.0000.01	3.3.90.39		180.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
2.1.632.0000.01-Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual			
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS			
10 122 2030 2.186			36.000
Saúde/Administração Geral/Combate à COVID-19			
2.1.632.0000.01	3.1.90.04		14.000
Contratação por Tempo Determinado			
2.1.632.0000.01	3.1.90.11		8.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.632.0000.01	3.3.90.30		10.000
Material de Consumo			



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

69.000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS					
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS					
Aplicação Programada					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.1.632.0000.01	3.3.90.36			2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.632.0000.01	3.3.90.39			2.000,00
2.1.659.0000.00-Outros Recursos Vinculados à Saúde					36.000,00
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	10 301 5002 2.125				36.000,00
Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica					
Material de Consumo	2.1.659.0000.00	3.3.90.30			12.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.1.659.0000.00	3.3.90.39			24.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>					<b>90.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 https://www.igara.gov.br/portal/visualizar\_documento.aspx?documento=dd14912e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
75.000 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG				700.000
75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				
Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	04 122 6019 2.143			549.000
Administração/Administração Geral/Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental				
Contratação por Tempo Determinado	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		10.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		300.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		60.000
Obrigações Patronais	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		20.000
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		20.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		60.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.1.500.0000.00	3.3.90.47		24.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		30.000
Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	18 542 6019 2.144			82.000
Gestão Ambiental/Controle Ambiental/Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental				
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		5.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		21.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		40.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		10.000
Equipamentos e Material Permanente	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		6.000
Educação, Estudo e Pesquisa Ambiental	18 541 6019 2.210			69.000
Gestão Ambiental/Preservação e Conservação Ambiental/Gestão, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental				
Diárias - Civil	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		6.000
Material de Consumo	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		19.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		31.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>700.000</b>





## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

78.000 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA

78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA

Aplicação Programada

1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos

Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu

Administração/Administração Geral/Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU

Contratação por Tempo Determinado

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Obrigações Patronais

Diárias - Civil

Material de Consumo

Passagens e Despesas com Locomoção

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Equipamentos e Material Permanente

TOTAL UNIDADE

	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
				1.000.000
	04 122 7029 2.145			1.000.000
	1.1.500.0000.00	3.1.90.04		100.000
	1.1.500.0000.00	3.1.90.11		200.000
	1.1.500.0000.00	3.1.90.13		60.000
	1.1.500.0000.00	3.1.91.13		15.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.14		20.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.30		120.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.33		40.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.36		50.000
	1.1.500.0000.00	3.3.90.39		295.000
	1.1.500.0000.00	4.4.90.52		100.000
				1.000.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
80.000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			
80.100 - Consolidação dos Valores Executados no COMUPE			
Aplicação Programada			
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos			
Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.			
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público			
Equipamentos e Material Permanente			
Aquisição de Imóveis			
Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE			
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público			
Obras e Instalações			
Gestão das Ações Administrativas do COMUPE			
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público			
Contratação por Tempo Determinado			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Obrigações Patronais			
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			
Diárias - Civil			
Material de Consumo			
Passagens e Despesas com Locomoção			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
Serviços de Consultoria			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Locação de Mão-de-Obra			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Auxílio-Alimentação			
Obrigações Tributárias e Contributivas			
Decisões Judiciais			
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público			
Sentenças Judiciais			
Sentenças Judiciais			
Indenizações e Restituições Diversas			
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público			
Contratação por Tempo Determinado			
Indenizações e Restituições			
TOTAL UNIDADE			

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 CPF: 020.540.814-02

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

RS



## Quadro de Detalhamento da Despesa(Recurso)

Aplicação Programada	Classificação/Fonte	Elemento	Compl	Valor
90.000 - Reserva de Contingência				
90.100 - Reserva de Contingência				
1.1.500.0000.00-Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000,00
Reserva de Contingência	99 999 9999 9.999			1.100.000,00
Reserva de Contingência/Reserva de Contingência/Reserva de Contingência				
Reserva de Contingência	1.1.500.0000.00	9.9.99.99		1.100.000,00
TOTAL UNIDADE				1.100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Código do documento: dd149f2e-9c55-4936-a02d-4c472f3918b4  
 https://app.sigint.ig.br/validarDocumento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

### RELAÇÃO DE DECRETOS E LEI POR FONTE DE RECURSO

Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Suplementação	Anulação	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação (Convênios)	Superavit Financeiro	Operação de Crédito
02/01/2023	REMANEJAMENTO	06	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-
02/01/2023	REMANEJAMENTO	05	164.000,00	164.000,00	-	-	-	-
02/01/2023	REMANEJAMENTO	03	2.480.000,00	2.480.000,00	-	-	-	-
02/01/2023	REMANEJAMENTO	04	-	-	-	-	-	-
02/01/2023	REMANEJAMENTO	02	4.993.020,00	4.993.020,00	-	-	-	-
02/01/2023	REMANEJAMENTO	01	12.789.126,80	12.789.126,80	-	-	-	-
09/01/2023	REMANEJAMENTO	04	128.000,00	128.000,00	-	-	-	-
08/02/2023	REMANEJAMENTO	07	6.433.569,26	6.433.569,26	-	-	-	-
10/02/2023	REMANEJAMENTO	11	2.804.910,83	2.804.910,83	-	-	-	-
17/02/2023	REMANEJAMENTO	08	827.427,25	827.427,25	-	-	-	-
28/02/2023	REMANEJAMENTO	09	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-
01/03/2023	REMANEJAMENTO	18	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-
09/03/2023	REMANEJAMENTO	10	582.231,90	582.231,90	-	-	-	-
10/03/2023	REMANEJAMENTO	13	2.089.034,04	2.089.034,04	-	-	-	-
27/03/2023	REMANEJAMENTO	16	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
27/03/2023	REMANEJAMENTO	12	271.000,00	271.000,00	-	-	-	-
04/04/2023	REMANEJAMENTO	15	20.396.157,81	20.396.157,81	-	-	-	-
07/04/2023	REMANEJAMENTO	14	680.667,84	680.667,84	-	-	-	-
26/04/2023	REMANEJAMENTO	17	8.261.247,18	8.261.247,18	-	-	-	-
01/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	45	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
02/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	25	14.486.523,35	14.486.523,35	-	-	-	-
02/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	31	13.051.600,00	13.051.600,00	-	-	-	-



02/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	28	8.247.770,21	8.247.770,21	-	-	-	-
02/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	32	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-
02/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	30	1.731.981,77	-	1.731.981,77	-	-	-
02/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	27	419.803,83	-	419.803,83	-	-	-
02/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	26	31.335.000,00	28.168.889,96	3.166.110,04	-	-	-
05/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	36	2.378.700,69	-	2.378.700,69	-	-	-
05/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	37	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-
12/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	40	7.495.263,41	7.495.263,41	-	-	-	-
15/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	41	1.089.912,78	-	1.089.912,78	-	-	-
15/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	42	2.331.893,93	2.331.893,93	-	-	-	-
16/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	43	349.162,60	-	349.162,60	-	-	-
19/05/2023	SUPLEMENTAÇÃO	44	312.000,00	312.000,00	-	-	-	-
02/06/2023	SUPLEMENTAÇÃO	46	8.545.258,39	8.545.258,39	-	-	-	-
06/06/2023	SUPLEMENTAÇÃO	49	7.944.545,84	7.944.545,84	-	-	-	-
19/06/2023	SUPLEMENTAÇÃO	50	645.207,00	-	645.207,00	-	-	-
19/06/2023	SUPLEMENTAÇÃO	51	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	-	-
20/06/2023	SUPLEMENTAÇÃO	52	175.000,00	175.000,00	-	-	-	-
30/06/2023	SUPLEMENTAÇÃO	54	544.524,29	544.524,29	-	-	-	-
01/07/2023	SUPLEMENTAÇÃO	59	1.270.000,00	1.270.000,00	-	-	-	-
03/07/2023	SUPLEMENTAÇÃO	58	1.240.290,00	-	1.240.290,00	-	-	-
03/07/2023	SUPLEMENTAÇÃO	57	2.880.377,52	2.880.377,52	-	-	-	-
03/07/2023	SUPLEMENTAÇÃO	56	5.209.757,50	5.209.757,50	-	-	-	-
20/07/2023	SUPLEMENTAÇÃO	61	3.607.941,00	-	3.607.941,00	-	-	-
02/08/2023	SUPLEMENTAÇÃO	64	3.556.180,97	3.556.180,97	-	-	-	-
02/08/2023	SUPLEMENTAÇÃO	65	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-
03/08/2023	SUPLEMENTAÇÃO	67	122.000,00	122.000,00	-	-	-	-
03/08/2023	SUPLEMENTAÇÃO	66	1.215.407,02	1.215.407,02	-	-	-	-
28/08/2023	SUPLEMENTAÇÃO	69	5.905.431,51	5.905.431,51	-	-	-	-
01/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	60	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
04/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	74	1.118.050,00	1.118.050,00	-	-	-	-
04/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	75	36.977,87	36.977,87	-	-	-	-
05/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	76	4.412.748,20	4.412.748,20	-	-	-	-
12/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	78	53.304,34	53.304,34	-	-	-	-



13/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	79	95.709,69	-	95.709,69	-	-	-
13/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	80	1.538.228,91	1.538.228,91	-	-	-	-
20/09/2023	ESPECIAL	83	1.015.972,59	-	1.015.972,59	-	-	-
25/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	85	48.820,00	48.820,00	-	-	-	-
28/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	86	843.756,00	-	843.756,00	-	-	-
29/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	88	1.390.281,00	-	1.390.281,00	-	-	-
29/09/2023	SUPLEMENTAÇÃO	87	1.586.000,00	1.586.000,00	-	-	-	-
01/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	91	-	-	-	-	-	-
03/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	90	2.201.718,04	2.201.718,04	-	-	-	-
03/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	89	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-
10/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	96	3.755.709,95	1.094.540,28	-	-	2.661.169,67	-
11/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	97	2.590.432,45	2.590.432,45	-	-	-	-
11/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	98	165.397,32	-	165.397,32	-	-	-
18/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	103	4.546.989,79	4.546.989,79	-	-	-	-
30/10/2023	SUPLEMENTAÇÃO	105	1.873.902,74	1.873.902,74	-	-	-	-
01/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	107	677.219,16	677.219,16	-	-	-	-
01/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	108	10.415.000,00	866.360,38	-	-	9.548.639,62	-
06/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	110	10.889,54	10.889,54	-	-	-	-
06/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	114	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-
09/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	112	340.973,00	-	340.973,00	-	-	-
09/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	111	24.423,34	-	24.423,34	-	-	-
09/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	113	1.313.795,10	25.275,90	1.288.519,20	-	-	-
13/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	116	5.216.881,22	5.216.881,22	-	-	-	-
15/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	117	250.000,00	-	250.000,00	-	-	-
21/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	118	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-
23/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	120	5.079.712,55	5.079.712,55	-	-	-	-
29/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	125	1.213.500,00	1.213.500,00	-	-	-	-
29/11/2023	SUPLEMENTAÇÃO	126	691.086,00	691.086,00	-	-	-	-
01/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	153	17.020,70	17.020,70	-	-	-	-
05/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	135	2.123.459,19	2.123.459,19	-	-	-	-
18/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	143	4.119.385,86	4.119.385,86	-	-	-	-
18/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	144	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-	-	-
18/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	145	43.458,51	-	43.458,51	-	-	-



18/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	142	215.269,02	-	215.269,02	-	-	-
20/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	148	361.706,16	-	361.706,16	-	-	-
20/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	154	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-
20/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	149	10.828.596,42	9.724.103,68	1.104.492,74	-	-	-
27/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	151	741.488,75	-	741.488,75	-	-	-
28/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	156	156.422,02	-	156.422,02	-	-	-
28/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	158	172.900,00	172.900,00	-	-	-	-
28/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	157	9.600,00	9.600,00	-	-	-	-
28/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	152	77.000,00	77.000,00	-	-	-	-
28/12/2023	SUPLEMENTAÇÃO	155	2.285.358,65	2.285.358,65	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>277.351.070,60</b>	<b>231.474.282,26</b>	<b>33.666.979,05</b>	<b>-</b>	<b>12.209.809,29</b>	<b>-</b>

---

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/01/2023	Portaria 01	30.100	0412260002.006	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.681,31	-
02/01/2023	Portaria 01	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	571.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	32.100	0412270032.010	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	600,00	-
02/01/2023	Portaria 01	32.200	0412230042.012	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	32.200	0412230042.012	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	764,25	-
02/01/2023	Portaria 01	32.200	0412230042.012	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	33.100	0412410062.013	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	903,38	-
02/01/2023	Portaria 01	34.100	0412210522.206	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	349,86	-
02/01/2023	Portaria 01	34.100	0412210522.206	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	40.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	91.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	35.100	0412270112.173	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.115,11	-
02/01/2023	Portaria 01	35.200	0412270382.176	33904900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	36.300	0412260022.023	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	50.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	36.300	0412260022.023	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	36.300	0412260022.023	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.740,73	-
02/01/2023	Portaria 01	36.400	0412260032.024	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	36.500	0412260252.025	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	23.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	37.100	0412110202.026	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	60.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	37.100	0412310202.027	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	100.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	37.100	0412310202.031	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	40.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	60.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	38.300	0412270272.038	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	6.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	1.400.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	39.100	0309110532.222	31909600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	150.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	39.100	0309110532.222	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.304,55	-
02/01/2023	Portaria 01	41.100	0412230162.071	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	23.862,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	683.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	93.024,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.100	0824430162.076	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	1.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.100	0824430162.080	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	1.000,00	-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/01/2023	Portaria 01	41.100	0824430162.171	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	46.045,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	100.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.200	0412270102.086	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	36.719,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.200	0824330142.084	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.600	0412210502.096	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	12.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.600	0412210502.096	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	90.680,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.600	0412210502.096	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.063,10	-
02/01/2023	Portaria 01	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	97.500,00	-
02/01/2023	Portaria 01	41.700	0412260062.157	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.694,06	-
02/01/2023	Portaria 01	42.100	0412260212.098	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.583,85	-
02/01/2023	Portaria 01	44.100	0412270132.099	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	100,00	-
02/01/2023	Portaria 01	44.200	0412270282.100	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	700,00	-
02/01/2023	Portaria 01	44.300	0412270132.105	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	250,00	-
02/01/2023	Portaria 01	44.400	0412270132.205	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.100,00	-
02/01/2023	Portaria 01	45.100	0412270222.109	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	972,68	-
02/01/2023	Portaria 01	48.100	0412230222.111	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	14.057,00	-
02/01/2023	Portaria 01	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	68.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	80.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	48.200	0412270252.115	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.400,00	-
02/01/2023	Portaria 01	49.100	0412260102.118	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	430.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	397.145,71	-
02/01/2023	Portaria 01	49.100	0412260102.118	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	42.854,29	-
02/01/2023	Portaria 01	49.100	0412260102.119	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	71,81	-
02/01/2023	Portaria 01	49.100	1545260102.117	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	992.090,24	-
02/01/2023	Portaria 01	49.200	0412270092.120	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	27.106,86	-
02/01/2023	Portaria 01	49.200	1545130121.011	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	110.258,01	-
02/01/2023	Portaria 01	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.465.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	49.200	1545130123.260	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	100.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	49.200	1545130123.264	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	85.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	49.200	1545130123.266	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	45.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	49.200	1545130123.267	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	55.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	49.300	1545130121.026	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	REMANEJAMENTO	2.000.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/01/2023	Portaria 01	49.300	1545130121.026	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	REMANEJAMENTO	3.000.000,00	-
02/01/2023	Portaria 01	51.100	0412270022.156	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	390,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140002.069	31900400	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	5.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140002.069	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140002.069	31901100	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	60.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	55.900,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140002.069	33909200	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	36.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140092.067	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	486.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140102.064	33903000	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	300.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	90.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236540012.054	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	450.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	REMANEJAMENTO	200.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAT	REMANEJAMENTO	10.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236640032.070	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	58.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236740042.056	31900400	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	14.200,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236740042.056	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	30.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236740042.056	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236740042.056	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	470.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236740042.056	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	4.122,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236740042.056	44905200	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	14.200,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.047	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	27.600,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.047	33909200	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	918,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	90.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	120.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	21.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	24.200,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903000	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	15.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903600	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	17.600,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903600	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	REMANEJAMENTO	1.500.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903700	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	140.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	6.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	261.300,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903900	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	REMANEJAMENTO	81.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	24.700,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	146.900,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33904900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	90.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.048	33909200	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	8.200,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.200	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	6.000,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.200	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	20.353,00	-
02/01/2023	Portaria 02	40.100	1236840082.200	44905200	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	98.827,00	-
02/01/2023	Portaria 03	69.100	1012250022.125	33903700	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	REMANEJAMENTO	1.950.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/01/2023	Portaria 03	69.100	1012250022.125	33909200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	REMANEJAMENTO	50.000,00	-
02/01/2023	Portaria 03	69.100	1030250182.134	33909200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	REMANEJAMENTO	420.000,00	-
02/01/2023	Portaria 03	69.100	1030350462.130	33909200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	REMANEJAMENTO	60.000,00	-
02/01/2023	Portaria 05	66.100	0412270052.123	33903900	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	REMANEJAMENTO	83.000,00	-
02/01/2023	Portaria 05	66.100	0412270052.123	33904000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	REMANEJAMENTO	8.000,00	-
02/01/2023	Portaria 05	66.100	0412270052.123	33904700	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	REMANEJAMENTO	66.000,00	-
02/01/2023	Portaria 05	66.100	0412270052.123	33909200	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	REMANEJAMENTO	7.000,00	-
02/01/2023	Portaria 06	75.100	0412260192.143	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	-
02/01/2023	Portaria 06	75.100	0412260192.143	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	145.000,00	-
09/01/2023	Portaria 04	35.200	0412270382.176	31909100	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	128.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140002.049	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	2.000.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140002.069	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	53.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140002.069	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	28.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140002.069	31911300	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	35.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	9.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	REMANEJAMENTO	90.597,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140002.069	44905100	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	REMANEJAMENTO	620.999,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236140102.064	33903000	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	364.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236540012.054	44905200	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	330.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236540022.052	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	1.360.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	12.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236640032.070	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	28.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236740042.056	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	47.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236740042.056	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	28.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236740042.056	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	4.500,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236740042.056	31911300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	365.400,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.047	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	1.500,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	48.300,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	33901800	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	2.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	33903700	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	420.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	33903700	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	510.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	7.500,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	49.000,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	33904700	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	2.050,00	-
08/02/2023	Portaria 07	40.100	1236840082.048	33904900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	17.723,26	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - impostos 30%	REMANEJAMENTO	7.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	1.570.999,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236540012.054	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	370.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236540012.054	31901300	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	40.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236540012.054	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	3.410,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	52.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236540022.052	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	320.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236640032.070	44905200	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	REMANEJAMENTO	133.800,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236740042.056	31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	9.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236840082.048	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	100.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236840082.048	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	4.910,83	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236840082.048	33903700	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	134.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236840082.048	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	55.440,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	2.000,00	-
10/02/2023	Portaria 11	40.100	1236840082.200	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	2.351,00	-
17/02/2023	Portaria 08	32.200	0412230042.012	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.904,25	-
17/02/2023	Portaria 08	34.100	0412210522.206	33903300	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	40.000,00	-
17/02/2023	Portaria 08	36.400	0412260032.024	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	673,00	-
17/02/2023	Portaria 08	38.300	0412270272.038	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	80.000,00	-
17/02/2023	Portaria 08	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	17.000,00	-
17/02/2023	Portaria 08	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	90.000,00	-
17/02/2023	Portaria 08	41.100	0824430162.073	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	22.000,00	-
17/02/2023	Portaria 08	41.100	0824430162.076	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	49.000,00	-
17/02/2023	Portaria 08	41.100	0824430162.076	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	650,00	-
17/02/2023	Portaria 08	41.200	0412270102.086	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.200,00	-
17/02/2023	Portaria 08	41.700	0412260062.157	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	40.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
17/02/2023	Portaria 08	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	250.000,00	-
17/02/2023	Portaria 08	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	REMANEJAMENTO	230.000,00	-
28/02/2023	Portaria 09	69.100	1030250182.134	33903600	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	REMANEJAMENTO	96.000,00	-
28/02/2023	Portaria 09	69.100	1030250182.134	33903900	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	REMANEJAMENTO	504.000,00	-
01/03/2023	Portaria 18	75.100	0412260192.143	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	-
01/03/2023	Portaria 18	75.100	0412260192.143	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	-
09/03/2023	Portaria 10	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	28.000,00	-
09/03/2023	Portaria 10	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	30.000,00	-
09/03/2023	Portaria 10	39.100	0309110532.222	31901600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	144.657,24	-
09/03/2023	Portaria 10	39.100	0618230062.221	33903000	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	REMANEJAMENTO	40.200,00	-
09/03/2023	Portaria 10	39.100	0618230062.221	33903600	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	REMANEJAMENTO	36.000,00	-
09/03/2023	Portaria 10	39.100	0618230062.221	33903900	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	REMANEJAMENTO	10.641,34	-
09/03/2023	Portaria 10	39.100	0618230062.221	44905200	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	REMANEJAMENTO	36.255,90	-
09/03/2023	Portaria 10	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	22.600,00	-
09/03/2023	Portaria 10	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	26.000,00	-
09/03/2023	Portaria 10	41.100	0824430162.080	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	6.400,00	-
09/03/2023	Portaria 10	41.200	0412270102.086	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	477,42	-
09/03/2023	Portaria 10	41.200	0824330142.084	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.000,00	-
09/03/2023	Portaria 10	41.600	0412210502.096	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	26.000,00	-
09/03/2023	Portaria 10	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	166.000,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	220.000,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236140002.069	31901300	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	3.000,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236140002.069	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	1.024,76	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	100,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236540001.024	44905100	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	REMANEJAMENTO	1.600.000,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	24.000,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236740042.056	31901300	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	10.000,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236840082.047	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	500,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236840082.048	31911300	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	148.000,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236840082.048	33903000	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	1.500,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236840082.048	33903500	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	37.890,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236840082.048	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	400,00	-
10/03/2023	Portaria 13	40.100	1236840082.048	33904900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	42.619,28	-
27/03/2023	Portaria 12	41.500	0824330352.095	33504100	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	271.000,00	-
27/03/2023	Portaria 16	66.100	0412270052.123	33901400	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	REMANEJAMENTO	20.000,00	-
27/03/2023	Portaria 16	66.100	0412270052.123	33903000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	REMANEJAMENTO	10.000,00	-
27/03/2023	Portaria 16	66.100	0412270052.123	33903300	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	REMANEJAMENTO	10.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236140002.049	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	20.000.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236140002.069	31901100	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	20.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	81.894,72	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	REMANEJAMENTO	5.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236140002.069	44905200	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	53.636,45	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236640102.062	33903000	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	25.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236740102.060	33903000	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236840082.048	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REMANEJAMENTO	100.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236840082.048	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	88.000,00	-
04/04/2023	Portaria 15	40.100	1236840082.048	33903600	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	12.626,64	-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
07/04/2023	Portaria 14	36.300	0412260022.023	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	760,00	-
07/04/2023	Portaria 14	36.400	0412260032.024	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.417,84	-
07/04/2023	Portaria 14	37.100	0412270202.029	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.490,00	-
07/04/2023	Portaria 14	38.100	0412210052.034	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	400.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	52.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	52.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	41.100	0824430162.080	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	48.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	41.200	0412270102.086	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	41.700	0412260062.157	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	-
07/04/2023	Portaria 14	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	100.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	4.000.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236140002.069	31901300	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	22.793,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236140002.069	33901400	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	REMANEJAMENTO	12.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236540012.050	31911300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	3.329.034,18	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236840082.048	31911300	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	13.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236840082.048	31911300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	REMANEJAMENTO	17.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236840082.048	33903000	Outros Recursos não Vinculados	REMANEJAMENTO	20.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236840082.048	33903000	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	4.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236840082.048	33903700	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	420.000,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	83.420,00	-
26/04/2023	Portaria 17	40.100	1236840082.048	33904900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	340.000,00	-
01/05/2023	Decreto 45	01.100	0103170012.001	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	5.000.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140002.069	31900400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140002.069	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	541.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140002.069	33903300	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	106.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	610.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140002.069	44905100	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	SUPLEMENTAÇÃO	45.420,35	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140002.069	44905200	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	761.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236140092.067	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236540022.052	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236540022.057	44905200	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	2.316.503,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236540092.065	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236640032.070	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	5.400,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236740042.056	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	1.100,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236840082.048	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	9.700,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236840082.048	33903700	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	3.600.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236840082.048	33903700	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
02/05/2023	Decreto 25	40.100	1236840082.200	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	5.400,00	-
02/05/2023	Decreto 26	30.100	0412260002.006	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	30.100	0412260002.006	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	900.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	30.100	0412260002.006	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2023	Decreto 26	31.100	0412260012.007	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	31.100	0412260012.007	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	34.100	0412210522.206	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	34.100	0412210522.206	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	35.100	0412270112.173	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	590.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	36.200	2884670049.006	31900100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	36.300	0412260022.023	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	330.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	36.300	0412260022.023	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	36.300	0412260022.023	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	37.100	0412270202.029	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.100	0412210052.034	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.100	0412210052.034	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.550.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.200	0412270212.035	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	330.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	750.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.300	0412270272.038	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	380.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	39.100	0309110532.222	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	39.100	0309110532.222	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.800.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	39.100	0309110532.222	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	39.100	0309110532.222	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	850.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.100	0412230162.071	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2023	Decreto 26	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	420.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.100	0824430162.073	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	360.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.100	0824430162.073	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	375.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.100	0824430162.073	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.100	0824430162.073	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.200	0412270102.086	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.050.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	220.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.200	0412270102.086	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	420.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.200	1648230152.081	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	60.000,00
02/05/2023	Decreto 26	41.600	0412210502.096	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.600	0412210502.096	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.600	0412210502.096	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	215.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.700	0412260062.157	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.600.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.700	0412260062.157	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	700.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	41.700	0412260062.157	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	430.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	42.100	0412260212.098	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	550.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	42.100	0412260212.098	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	42.100	0412260212.098	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	44.200	0412270282.100	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	44.200	0412270282.100	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	44.300	0412270132.105	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	580.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	45.100	0412270222.109	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	48.100	0412230222.111	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2023	Decreto 26	48.200	0412270252.115	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	48.200	0412270252.115	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.200.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	49.300	0412270362.170	31900400	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	320.000,00	-
02/05/2023	Decreto 26	49.300	0412270362.170	31901300	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
02/05/2023	Decreto 27	40.100	1236140092.067	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	-
02/05/2023	Decreto 27	40.100	1236540102.063	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	136.803,83	-
02/05/2023	Decreto 27	40.100	1236840082.048	33903500	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	148.000,00	-
02/05/2023	Decreto 27	40.100	1236840082.048	33903600	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	-
02/05/2023	Decreto 27	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	-
02/05/2023	Decreto 28	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	500.000,00
02/05/2023	Decreto 28	32.200	0412230042.012	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
02/05/2023	Decreto 28	32.200	0412230042.012	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
02/05/2023	Decreto 28	32.200	0412230042.012	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
02/05/2023	Decreto 28	32.200	0412230042.012	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
02/05/2023	Decreto 28	34.100	0412210522.206	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	42.000,00	42.000,00
02/05/2023	Decreto 28	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	116.534,03	116.534,03
02/05/2023	Decreto 28	36.200	0412270042.021	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	34.000,00	34.000,00
02/05/2023	Decreto 28	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00
02/05/2023	Decreto 28	36.200	0412270042.021	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	106.000,00	106.000,00
02/05/2023	Decreto 28	36.400	0412260032.024	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
02/05/2023	Decreto 28	36.400	0412260032.024	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
02/05/2023	Decreto 28	36.400	0412260032.024	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	95.084,00	95.084,00
02/05/2023	Decreto 28	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	210.000,00	210.000,00
02/05/2023	Decreto 28	37.200	0412270062.033	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.496,64	15.496,64
02/05/2023	Decreto 28	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	526.000,00	526.000,00
02/05/2023	Decreto 28	37.200	2884670069.011	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.200.000,00	2.200.000,00
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	160.000,00
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	206.000,00	206.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	107.500,00	107.500,00
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.077	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	14.525,54	14.525,54
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.077	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	11.315,00	11.315,00
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.080	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	11.315,00	11.315,00
02/05/2023	Decreto 28	41.100	0824430162.171	33504300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	320.000,00	320.000,00
02/05/2023	Decreto 28	41.600	0412210502.096	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	130.000,00
02/05/2023	Decreto 28	41.600	0412210502.096	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00
02/05/2023	Decreto 28	41.700	0412260062.157	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
02/05/2023	Decreto 28	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
02/05/2023	Decreto 28	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
02/05/2023	Decreto 28	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
02/05/2023	Decreto 28	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	161.000,00	161.000,00
02/05/2023	Decreto 28	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	502.982,00	502.982,00
02/05/2023	Decreto 28	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	965.018,00	965.018,00
02/05/2023	Decreto 30	40.100	1236140002.069	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00	-
02/05/2023	Decreto 30	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	-
02/05/2023	Decreto 30	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	131.981,77	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1012250022.125	33903200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	810.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1012250022.125	33903600	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	190.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1012250022.125	33903700	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.500.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030150022.129	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.200.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	SUPLEMENTAÇÃO	5.095.200,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030150022.129	33903600	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030150022.129	33903600	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030250182.134	33903000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030250182.134	33903600	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030250182.134	33903600	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030250182.134	33903900	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	340.000,00	-
02/05/2023	Decreto 31	69.100	1030550422.131	31901100	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	SUPLEMENTAÇÃO	1.346.400,00	-
02/05/2023	Decreto 32	66.100	0412270052.123	33903300	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
02/05/2023	Decreto 32	66.100	0412270052.123	46907100	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	110.000,00
05/05/2023	Decreto 36	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	2.378.700,69	2.378.700,69
05/05/2023	Decreto 37	49.200	1545130121.011	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	500.000,00
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236140002.069	31901100	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	33.500,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236140002.069	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	289.500,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	308.364,75	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	SUPLEMENTAÇÃO	42.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236140002.069	44905100	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	217.550,85	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	1.647.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236540012.054	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	251.500,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236540012.054	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	296.531,10	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	853.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236540092.065	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	14.740,07	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236640032.070	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	235.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236740042.056	31900400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236740042.056	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236740042.056	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236740042.056	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	1.413.028,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	121.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	78.700,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	33903600	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	33903700	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	593.272,42	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	49.250,00	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	151.326,22	-
12/05/2023	Decreto 40	40.100	1236840082.048	44905200	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
15/05/2023	Decreto 41	39.100	0309110532.222	33904800	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	SUPLEMENTAÇÃO	1.089.912,78	1.089.912,78
15/05/2023	Decreto 42	31.100	0412260012.007	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
15/05/2023	Decreto 42	31.100	0412260012.007	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
15/05/2023	Decreto 42	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
15/05/2023	Decreto 42	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	59.000,00	59.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
15/05/2023	Decreto 42	36.200	0412270042.021	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	150.000,00
15/05/2023	Decreto 42	37.100	0412110202.026	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	110.000,00
15/05/2023	Decreto 42	37.100	0412310202.031	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
15/05/2023	Decreto 42	37.200	0412270062.033	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
15/05/2023	Decreto 42	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
15/05/2023	Decreto 42	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	920.000,00	920.000,00
15/05/2023	Decreto 42	38.300	0412270272.038	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.500,00	19.500,00
15/05/2023	Decreto 42	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0412230162.071	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00	32.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.073	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	23.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.076	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.077	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.077	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	22.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.077	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	23.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.077	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	29.000,00	29.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.080	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.100	0824430162.080	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.600	0412210502.096	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	26.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.600	0412210502.096	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	72.000,00	72.000,00
15/05/2023	Decreto 42	41.700	0412260062.157	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	22.000,00
15/05/2023	Decreto 42	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
15/05/2023	Decreto 42	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	56.000,00	56.000,00
15/05/2023	Decreto 42	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
15/05/2023	Decreto 42	49.300	0412660012.219	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
15/05/2023	Decreto 42	49.300	1545130121.026	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	345.393,93	345.393,93
16/05/2023	Decreto 43	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	SUPLEMENTAÇÃO	349.162,60	-
19/05/2023	Decreto 44	35.200	0412270382.176	32902100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	208.000,00	208.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
19/05/2023	Decreto 44	35.200	0412270382.176	46907100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	104.000,00	104.000,00
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.049	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.049	31909400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.049	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	2.436.589,97	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.049	31909400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.069	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	154.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.069	31901100	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.069	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	28.800,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	234.116,80	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	142.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.069	44905100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140002.069	44905100	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	79.481,67	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140092.067	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	25.200,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140102.064	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540012.050	31909400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB	SUPLEMENTAÇÃO	115.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540012.054	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540012.054	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	28.253,89	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540022.052	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB	SUPLEMENTAÇÃO	1.500.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540022.052	31901100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	960.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540022.052	31901300	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	350.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540022.052	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540092.065	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	46.200,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	SUPLEMENTAÇÃO	75.500,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236640032.051	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236640032.051	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	101.986,77	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236640032.070	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	10.798,86	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236740042.056	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	95.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236740102.060	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	13.800,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	320.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	31909400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	33.442,57	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	13.875,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	10.798,86	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	33903600	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	61.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	34.000,00	-
02/06/2023	Decreto 46	40.100	1236840082.227	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	414,00	-
06/06/2023	Decreto 49	31.100	0412260012.007	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
06/06/2023	Decreto 49	31.100	0412260012.007	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
06/06/2023	Decreto 49	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	150.000,00
06/06/2023	Decreto 49	32.200	0412230042.012	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
06/06/2023	Decreto 49	34.100	0412210522.206	33903300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00
06/06/2023	Decreto 49	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	105.000,00	105.000,00
06/06/2023	Decreto 49	36.300	0412260022.023	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.500,00	25.500,00
06/06/2023	Decreto 49	36.500	0412260252.025	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.975,00	40.975,00
06/06/2023	Decreto 49	36.500	0412260252.025	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.420,84	3.420,84
06/06/2023	Decreto 49	37.200	0412270062.033	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
06/06/2023	Decreto 49	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	124.000,00	124.000,00
06/06/2023	Decreto 49	38.300	1339230292.036	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	170.000,00
06/06/2023	Decreto 49	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	6.000.000,00	6.000.000,00
06/06/2023	Decreto 49	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
06/06/2023	Decreto 49	38.400	0412210052.041	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
06/06/2023	Decreto 49	38.400	0412210052.041	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
06/06/2023	Decreto 49	39.100	0309110532.222	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	60.000,00
06/06/2023	Decreto 49	39.100	0618230012.223	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	108.000,00	108.000,00
06/06/2023	Decreto 49	39.100	0618230062.221	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00	19.000,00
06/06/2023	Decreto 49	41.100	0824430162.077	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	109.000,00	109.000,00
06/06/2023	Decreto 49	41.100	0824430162.077	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	24.000,00
06/06/2023	Decreto 49	41.100	0824430162.080	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
06/06/2023	Decreto 49	41.100	0824430162.171	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	52.000,00	52.000,00
06/06/2023	Decreto 49	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
06/06/2023	Decreto 49	41.200	0824330142.084	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.250,00	11.250,00
06/06/2023	Decreto 49	44.300	0412270132.105	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
06/06/2023	Decreto 49	44.300	1339230182.101	33903100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
06/06/2023	Decreto 49	44.300	1339230182.101	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
06/06/2023	Decreto 49	45.100	0412270222.109	31909600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
06/06/2023	Decreto 49	45.100	1854230272.108	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	152.400,00	152.400,00
06/06/2023	Decreto 49	48.100	0412230222.111	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
06/06/2023	Decreto 49	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	55.000,00
06/06/2023	Decreto 49	49.100	0412260102.119	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
06/06/2023	Decreto 49	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00
06/06/2023	Decreto 49	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
06/06/2023	Decreto 49	49.300	0412270362.170	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00
06/06/2023	Decreto 49	49.300	0412270362.170	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	52.000,00	52.000,00
19/06/2023	Decreto 50	69.100	1012250022.125	33903200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	450.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
19/06/2023	Decreto 50	69.100	1030550422.131	33903000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	195.207,00	-
19/06/2023	Decreto 51	69.100	1012250022.125	33903700	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00	-
19/06/2023	Decreto 51	69.100	1030150022.129	44905200	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	-
19/06/2023	Decreto 51	69.100	1030250182.134	33903000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
19/06/2023	Decreto 51	69.100	1030250182.134	44905200	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
19/06/2023	Decreto 51	69.100	1030350462.130	33903000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	-
20/06/2023	Decreto 52	66.100	0412270052.123	33903600	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	16.000,00
20/06/2023	Decreto 52	66.100	0412270052.123	33903900	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	159.000,00	159.000,00
30/06/2023	Decreto 54	40.100	1236140002.049	31909400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.628,00	-
30/06/2023	Decreto 54	40.100	1236540022.052	31909400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB	SUPLEMENTAÇÃO	51.566,50	-
30/06/2023	Decreto 54	40.100	1236640032.051	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	69.551,66	-
30/06/2023	Decreto 54	40.100	1236840082.048	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	192.508,94	-
30/06/2023	Decreto 54	40.100	1236840082.048	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	-
30/06/2023	Decreto 54	40.100	1236840082.048	31909400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	25.269,19	-
01/07/2023	Decreto 59	01.100	0103170012.001	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.270.000,00	1.270.000,00
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	SUPLEMENTAÇÃO	2.859.326,88	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236140002.049	31909400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	SUPLEMENTAÇÃO	660.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236140002.069	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	190.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236140092.067	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236540012.054	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236540012.054	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	122.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236540092.065	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236640032.070	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236640032.070	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	48.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236640032.070	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.047	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.048	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	586.608,16	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.048	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	5.689,60	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.048	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	106.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.048	33903600	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	470.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.048	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.048	33909300	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	8.749,00	-
03/07/2023	Decreto 56	40.100	1236840082.048	44905200	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	2.883,86	-
03/07/2023	Decreto 57	31.100	0412260012.007	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	27.000,00
03/07/2023	Decreto 57	31.100	0412260012.007	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
03/07/2023	Decreto 57	34.100	0412210522.206	33903300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
03/07/2023	Decreto 57	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
03/07/2023	Decreto 57	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	59.000,00	59.000,00
03/07/2023	Decreto 57	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	-
03/07/2023	Decreto 57	37.100	0412270202.029	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	-
03/07/2023	Decreto 57	37.100	0412270202.029	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.400,00	9.400,00
03/07/2023	Decreto 57	37.200	0412270062.033	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/07/2023	Decreto 57	37.200	0412270062.033	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/07/2023	Decreto 57	38.200	0412270212.035	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/07/2023	Decreto 57	38.300	0412270272.038	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	957,29	957,29
03/07/2023	Decreto 57	38.300	1339230292.036	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	187.000,00	187.000,00
03/07/2023	Decreto 57	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00
03/07/2023	Decreto 57	38.400	0412210052.041	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
03/07/2023	Decreto 57	38.400	0412210052.041	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00
03/07/2023	Decreto 57	39.100	0309110532.222	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
03/07/2023	Decreto 57	39.100	0618230062.221	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	22.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/07/2023	Decreto 57	39.100	0618230062.221	33903000	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	SUPLEMENTAÇÃO	14.410,80	14.410,80
03/07/2023	Decreto 57	39.100	0618230062.221	33903900	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	36.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0412230162.071	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.230,00	1.230,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	49.230,00	49.230,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	23.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.073	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.077	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	25.430,00	25.430,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.077	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.077	33903300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	4.800,00	4.800,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.077	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.950,00	1.950,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.077	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	20.500,00	20.500,00
03/07/2023	Decreto 57	41.100	0824430162.171	33504300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	120.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.500,00	4.500,00
03/07/2023	Decreto 57	41.200	0824330142.084	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.820,00	1.820,00
03/07/2023	Decreto 57	41.200	1133330362.152	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	3.500,00
03/07/2023	Decreto 57	41.600	0412210502.096	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.600	0412210502.096	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.300,00	12.300,00
03/07/2023	Decreto 57	41.600	0412210502.096	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	26.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.700	0412260062.157	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/07/2023	Decreto 57	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	36.400,00	36.400,00
03/07/2023	Decreto 57	41.700	0412260062.157	33909200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
03/07/2023	Decreto 57	42.100	0412260212.098	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/07/2023	Decreto 57	42.100	0412260212.098	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	11.000,00
03/07/2023	Decreto 57	44.100	0412270132.099	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
03/07/2023	Decreto 57	44.300	1339230182.101	33903100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/07/2023	Decreto 57	44.400	0412270132.205	33504300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/07/2023	Decreto 57	48.100	0412230222.111	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	9.000,00
03/07/2023	Decreto 57	49.100	1545260102.117	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	409.011,93	409.011,93
03/07/2023	Decreto 57	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	937,50	937,50
03/07/2023	Decreto 57	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	400.000,00
03/07/2023	Decreto 57	49.300	0412270362.170	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	75.000,00
03/07/2023	Decreto 57	49.300	0412270362.170	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
03/07/2023	Decreto 57	50.100	0412260132.122	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00
03/07/2023	Decreto 58	69.100	1012250022.125	33903200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	410.290,00	-
03/07/2023	Decreto 58	69.100	1030150022.129	33903600	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	-
03/07/2023	Decreto 58	69.100	1030150022.129	44905200	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	-
03/07/2023	Decreto 58	69.100	1030250182.134	33903000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	410.000,00	-
03/07/2023	Decreto 58	69.100	1030250182.134	33903900	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
20/07/2023	Decreto 61	69.100	1030150022.129	33903000	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	SUPLEMENTAÇÃO	1.166.754,36	-
20/07/2023	Decreto 61	69.100	1030150022.129	33903700	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	SUPLEMENTAÇÃO	2.241.186,64	-
20/07/2023	Decreto 61	69.100	1030150022.129	33903900	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	-
02/08/2023	Decreto 64	32.100	0412270032.010	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.600,00	13.600,00
02/08/2023	Decreto 64	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	65.000,00
02/08/2023	Decreto 64	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	43.000,00
02/08/2023	Decreto 64	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	66.000,00	66.000,00
02/08/2023	Decreto 64	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	-
02/08/2023	Decreto 64	36.300	0412260022.023	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.994,87	25.994,87
02/08/2023	Decreto 64	37.100	0412270202.029	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	-
02/08/2023	Decreto 64	37.200	0412270062.033	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
02/08/2023	Decreto 64	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	-
02/08/2023	Decreto 64	38.400	0412210052.041	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
02/08/2023	Decreto 64	39.100	0618260042.220	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.257,10	10.257,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/08/2023	Decreto 64	41.100	0824430162.073	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	19.927,00	19.927,00
02/08/2023	Decreto 64	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	88.702,00	88.702,00
02/08/2023	Decreto 64	41.100	0824430162.076	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	4.300,00	4.300,00
02/08/2023	Decreto 64	41.100	0824430162.077	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	23.050,00	23.050,00
02/08/2023	Decreto 64	41.100	0824430162.077	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
02/08/2023	Decreto 64	41.100	0824430162.080	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
02/08/2023	Decreto 64	41.100	0824430162.171	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	900,00	900,00
02/08/2023	Decreto 64	41.600	0412210502.096	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
02/08/2023	Decreto 64	41.600	0412210502.096	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	62.400,00	62.400,00
02/08/2023	Decreto 64	41.600	0412210502.096	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
02/08/2023	Decreto 64	42.100	0412260212.098	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.650,00	20.650,00
02/08/2023	Decreto 64	44.200	0412270282.100	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
02/08/2023	Decreto 64	48.100	0412230222.111	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.400,00	3.400,00
02/08/2023	Decreto 64	49.100	1545260102.117	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.780.000,00	2.780.000,00
02/08/2023	Decreto 64	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	150.000,00
02/08/2023	Decreto 64	49.300	0412270362.170	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	22.000,00
02/08/2023	Decreto 64	51.100	0412270022.156	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00
02/08/2023	Decreto 65	35.200	0412270382.176	31909400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	-
02/08/2023	Decreto 65	35.200	0412270382.176	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	24.000,00
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236140002.069	31901100	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	34.730,81	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236140002.069	33903000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	12.700,00	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236140002.069	44905100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236540012.050	31911300	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236540012.054	31901300	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236640032.051	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	13.775,13	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236740042.056	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.100,00	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236840082.048	31901100	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	129.501,08	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236840082.048	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	28.400,00	-
03/08/2023	Decreto 66	40.100	1236840082.048	31911300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	10.200,00	-
03/08/2023	Decreto 67	66.100	0412270052.123	33903500	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/08/2023	Decreto 67	66.100	0412270052.123	33903900	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/08/2023	Decreto 67	66.100	0412270052.123	33904700	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	90.000,00
03/08/2023	Decreto 67	66.100	0412270052.123	33909200	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
03/08/2023	Decreto 67	66.100	0412270052.123	46907100	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1012250022.125	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1012250022.125	31901100	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	132.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1012250022.125	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030150022.129	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030150022.129	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	256.443,04	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030150022.129	33903900	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	SUPLEMENTAÇÃO	472.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030150022.129	44905200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030150022.129	44905200	Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030250182.134	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.700.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030250182.134	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	106.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030250182.134	31901300	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	372.381,67	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030250182.134	33903900	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	SUPLEMENTAÇÃO	536.606,80	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030350462.130	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	-
28/08/2023	Decreto 69	69.100	1030350462.130	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
01/09/2023	Decreto 60	01.100	0103170012.001	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
04/09/2023	Decreto 74	66.100	0412270052.123	31909400	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	-
04/09/2023	Decreto 74	66.100	0412270052.123	33904000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	18.050,00	18.050,00
04/09/2023	Decreto 74	66.100	0927250909.012	31900100	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00	-
04/09/2023	Decreto 75	78.100	0412270292.145	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.016,87	-
04/09/2023	Decreto 75	78.100	0412270292.145	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.961,00	18.961,00
05/09/2023	Decreto 76	30.100	0412260002.006	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
05/09/2023	Decreto 76	31.100	0412260012.007	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	43.600,00	-
05/09/2023	Decreto 76	31.100	0412260012.007	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00	19.000,00
05/09/2023	Decreto 76	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	113.000,00	113.000,00
05/09/2023	Decreto 76	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	-
05/09/2023	Decreto 76	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.041,40	-
05/09/2023	Decreto 76	36.400	0412260032.024	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
05/09/2023	Decreto 76	36.500	0412260252.025	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.482,04	12.482,04
05/09/2023	Decreto 76	36.500	0412260252.025	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.591,82	2.591,82
05/09/2023	Decreto 76	37.100	0412270202.029	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	-
05/09/2023	Decreto 76	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	41.000,00	41.000,00
05/09/2023	Decreto 76	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	2.752.711,14	2.752.711,14
05/09/2023	Decreto 76	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	68.500,00	-
05/09/2023	Decreto 76	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	81.000,00	-
05/09/2023	Decreto 76	39.100	0309110532.222	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	55.000,00
05/09/2023	Decreto 76	39.100	0618230062.221	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
05/09/2023	Decreto 76	39.100	0618230062.221	33903900	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	SUPLEMENTAÇÃO	1.944,00	1.944,00
05/09/2023	Decreto 76	39.100	0618260042.220	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
05/09/2023	Decreto 76	39.100	1545130122.226	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
05/09/2023	Decreto 76	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	86.779,54	86.779,54
05/09/2023	Decreto 76	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	42.400,00	42.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
05/09/2023	Decreto 76	41.100	0824430162.073	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.300,00	9.300,00
05/09/2023	Decreto 76	41.100	0824430162.077	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
05/09/2023	Decreto 76	41.100	0824430162.171	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.920,00	3.920,00
05/09/2023	Decreto 76	41.500	0824330352.094	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
05/09/2023	Decreto 76	41.600	0412210502.096	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	36.800,00	36.800,00
05/09/2023	Decreto 76	41.700	0412260062.157	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
05/09/2023	Decreto 76	42.100	0412260212.098	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
05/09/2023	Decreto 76	42.100	0412260212.098	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00
05/09/2023	Decreto 76	44.300	0412270132.105	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
05/09/2023	Decreto 76	44.300	0412270132.105	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
05/09/2023	Decreto 76	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
05/09/2023	Decreto 76	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
05/09/2023	Decreto 76	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
05/09/2023	Decreto 76	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	77.440,00	77.440,00
05/09/2023	Decreto 76	49.100	0412260102.119	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
05/09/2023	Decreto 76	49.100	1545260102.117	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	306.710,76	306.710,76
05/09/2023	Decreto 76	49.300	0412270362.170	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
05/09/2023	Decreto 76	49.300	0412270362.170	33903600	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00
05/09/2023	Decreto 76	49.300	1545130121.026	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	350.000,00	350.000,00
05/09/2023	Decreto 76	78.100	0412270292.145	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	24.027,50	-
05/09/2023	Decreto 76	78.100	0412270292.145	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
12/09/2023	Decreto 78	75.100	0412260192.143	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.080,00	-
12/09/2023	Decreto 78	75.100	0412260192.143	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.964,65	25.964,65
12/09/2023	Decreto 78	75.100	0412260192.143	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.857,01	5.857,01
12/09/2023	Decreto 78	75.100	0412260192.143	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.602,68	3.602,68
12/09/2023	Decreto 78	75.100	0412260192.143	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.800,00	6.800,00
13/09/2023	Decreto 79	40.100	1236140092.067	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	95.709,69	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140002.069	31901100	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140002.069	33901400	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140002.069	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140002.069	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB – impostos 30%	SUPLEMENTAÇÃO	5.400,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140002.069	33904800	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	260.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140102.064	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	89.028,91	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236440062.042	33901800	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236540012.054	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	53.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	31911300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	33901400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	33903600	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	688.000,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	21.800,00	-
13/09/2023	Decreto 80	40.100	1236840082.048	33904700	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	-
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	33901400	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	30.000,00	30.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	33903000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	100.000,00	100.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	33903100	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	33.067,69	33.067,69
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	33903300	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	40.000,00	40.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	33903500	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	40.000,00	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	33903600	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	100.000,00	100.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	33903900	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	200.000,00	200.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	44905100	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	80.000,00	80.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.228	44905200	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESPECIAL	100.000,00	100.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	33901400	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	5.000,00	5.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	33903000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	5.000,00	5.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	33903100	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	130.000,00	130.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	33903300	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	8.904,90	8.904,90
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	33903500	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	14.000,00	14.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	33903600	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	30.000,00	30.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	33903900	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	30.000,00	30.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	44905100	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	20.000,00	20.000,00
20/09/2023	Lei 83	44.300	1339230182.229	44905200	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	ESPECIAL	50.000,00	50.000,00
25/09/2023	Decreto 85	35.200	0412270382.176	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	48.820,00	48.820,00
28/09/2023	Decreto 86	69.100	1030150022.129	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	391.756,00	-
28/09/2023	Decreto 86	69.100	1030150022.129	31901100	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
28/09/2023	Decreto 86	69.100	1030250182.134	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	-
28/09/2023	Decreto 86	69.100	1030250182.134	31901100	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	-
28/09/2023	Decreto 86	69.100	1030550422.131	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	-
28/09/2023	Decreto 86	69.100	1030550422.131	31901100	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	-
29/09/2023	Decreto 87	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	500.000,00
29/09/2023	Decreto 87	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	884.544,28	884.544,28
29/09/2023	Decreto 87	37.200	0412270062.033	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.455,72	1.455,72
29/09/2023	Decreto 87	38.200	0412270212.035	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
29/09/2023	Decreto 87	41.100	0824430162.073	33903300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	183.000,00	183.000,00
29/09/2023	Decreto 88	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	1.390.281,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1012250022.125	33903000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1030150022.129	33903000	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1030150022.129	33903600	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1030150022.129	33903700	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	SUPLEMENTAÇÃO	700.000,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1030150022.129	33903900	Transferencia da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	SUPLEMENTAÇÃO	945.000,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1030150022.129	33903900	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1030250182.134	33903900	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	755.000,00	-
03/10/2023	Decreto 89	69.100	1030250182.134	44905200	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	-
03/10/2023	Decreto 90	01.100	0103170011.001	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2023	Decreto 90	01.100	0103170012.001	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
03/10/2023	Decreto 90	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.251,10	2.251,10
03/10/2023	Decreto 90	36.200	0412270042.021	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
03/10/2023	Decreto 90	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
03/10/2023	Decreto 90	36.400	0412260032.024	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.900,00	9.900,00
03/10/2023	Decreto 90	36.400	0412260032.024	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.057,92	4.057,92
03/10/2023	Decreto 90	36.500	0412260252.025	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.367,28	10.367,28
03/10/2023	Decreto 90	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
03/10/2023	Decreto 90	39.100	0309110532.222	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
03/10/2023	Decreto 90	39.100	0618230062.221	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
03/10/2023	Decreto 90	39.100	1545130122.226	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	17.500,00	17.500,00
03/10/2023	Decreto 90	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	160.000,00
03/10/2023	Decreto 90	41.100	0824430162.077	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/10/2023	Decreto 90	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.700,00	6.700,00
03/10/2023	Decreto 90	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	141.296,24	141.296,24
03/10/2023	Decreto 90	44.300	1339230182.228	33903500	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	SUPLEMENTAÇÃO	10.798,63	10.798,63
03/10/2023	Decreto 90	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	59.240,00	59.240,00
03/10/2023	Decreto 90	49.100	1545260102.117	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00
03/10/2023	Decreto 90	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	198.634,80	198.634,80
03/10/2023	Decreto 90	49.300	0412270362.170	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	29.972,07	29.972,07
10/10/2023	Decreto 96	66.100	0927250909.012	31900100	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	SUPLEMENTAÇÃO	3.755.709,95	-
11/10/2023	Decreto 97	31.100	0412260012.007	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
11/10/2023	Decreto 97	34.100	0412210522.206	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.860,14	5.860,14
11/10/2023	Decreto 97	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	-
11/10/2023	Decreto 97	35.100	0412270112.173	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	34.369,28	34.369,28
11/10/2023	Decreto 97	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	-
11/10/2023	Decreto 97	37.100	0412270202.029	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	-
11/10/2023	Decreto 97	38.300	0412270272.038	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	-
11/10/2023	Decreto 97	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	1.800.000,00	1.800.000,00
11/10/2023	Decreto 97	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	68.000,00	-
11/10/2023	Decreto 97	39.100	0309110532.222	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	-
11/10/2023	Decreto 97	39.100	0309110532.222	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.945,78	26.945,78





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
11/10/2023	Decreto 97	41.100	0824430162.073	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
11/10/2023	Decreto 97	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
11/10/2023	Decreto 97	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
11/10/2023	Decreto 97	41.600	0412210502.096	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	600,00
11/10/2023	Decreto 97	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.519,57	4.519,57
11/10/2023	Decreto 97	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	11.000,00
11/10/2023	Decreto 97	49.100	0412260102.118	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	57.355,30	57.355,30
11/10/2023	Decreto 97	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
11/10/2023	Decreto 97	49.100	1545260102.117	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	229.000,00	229.000,00
11/10/2023	Decreto 97	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	181.782,38	181.782,38
11/10/2023	Decreto 97	49.300	0412660012.219	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
11/10/2023	Decreto 97	49.300	0412660012.219	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
11/10/2023	Decreto 98	41.100	0824430162.171	33504300	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	165.397,32	165.397,32
18/10/2023	Decreto 103	30.100	0412260002.006	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.300,00	15.300,00
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	2.740.192,45	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236140002.049	31909400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	79.357,32	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236140002.069	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	77.900,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	60.886,25	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236140002.069	33909300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	560.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236140092.067	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236140102.064	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	380.948,37	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236440062.042	33901800	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236540022.057	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236540092.065	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	35.100,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236540092.065	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	68.764,52	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236640032.051	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236640032.070	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236640032.070	33903900	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236740042.056	31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236740102.060	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	21.540,88	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236840082.048	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	309.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236840082.048	31909400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236840082.048	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	2.900,00	-
18/10/2023	Decreto 103	40.100	1236840082.048	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	3.100,00	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1012250022.125	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1012250022.125	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.724,36	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1012250022.125	33903600	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1030150022.129	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	294.729,90	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1030150022.129	31900400	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	606.849,48	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1030150022.129	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	195.368,76	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1030150022.129	33903000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	96.000,00	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1030150022.129	33903900	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1030250182.134	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	361.475,14	-
30/10/2023	Decreto 105	69.100	1030250182.134	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	186.755,10	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/11/2023	Decreto 107	30.100	0412260002.006	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.033,50	2.033,50
01/11/2023	Decreto 107	30.100	0412260002.006	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.400,00	15.400,00
01/11/2023	Decreto 107	32.100	0412270032.010	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	37.700,00	37.700,00
01/11/2023	Decreto 107	35.100	0412270112.173	33909300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
01/11/2023	Decreto 107	36.400	0412260032.024	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/11/2023	Decreto 107	37.200	0412270062.033	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/11/2023	Decreto 107	38.300	2781230182.037	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	42.604,86	42.604,86
01/11/2023	Decreto 107	38.400	0412210052.041	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.742,90	14.742,90
01/11/2023	Decreto 107	41.100	0824430162.072	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	32.590,00	32.590,00
01/11/2023	Decreto 107	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	34.399,86	34.399,86
01/11/2023	Decreto 107	41.100	0824430162.073	33903200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	155.856,20	155.856,20
01/11/2023	Decreto 107	41.100	0824430162.073	33903600	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26,72	26,72
01/11/2023	Decreto 107	41.100	0824430162.077	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.765,50	5.765,50
01/11/2023	Decreto 107	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.402,00	26.402,00
01/11/2023	Decreto 107	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.420,00	5.420,00
01/11/2023	Decreto 107	41.200	0824330142.084	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	600,00
01/11/2023	Decreto 107	41.600	0412210502.096	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.400,00	2.400,00
01/11/2023	Decreto 107	41.700	0412260062.157	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/11/2023	Decreto 107	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	41.591,07	41.591,07
01/11/2023	Decreto 107	42.100	0412260212.098	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
01/11/2023	Decreto 107	42.100	0412260212.098	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.501,17	19.501,17
01/11/2023	Decreto 107	44.400	0412270132.205	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00
01/11/2023	Decreto 107	49.100	0412260102.119	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/11/2023	Decreto 107	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	117.950,37	117.950,37
01/11/2023	Decreto 107	49.300	0412270362.170	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	74.000,00	74.000,00
01/11/2023	Decreto 107	49.300	0412270362.170	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	13.735,01	13.735,01
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	31901100	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	SUPLEMENTAÇÃO	219.000,00	-
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	31901300	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	-
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	31909400	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	94.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33901400	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33903000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33903300	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33903500	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33903600	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33903900	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33904000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33904700	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33909200	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	33909300	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	44905200	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0412270054.123	46907100	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0927250909.013	31900100	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	9.450.000,00	-
01/11/2023	Decreto 108	66.200	0927250909.013	31900300	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	-
06/11/2023	Decreto 110	75.100	0412260192.143	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.300,00	5.300,00
06/11/2023	Decreto 110	75.100	0412260192.143	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.589,54	5.589,54
06/11/2023	Decreto 114	01.100	0103170012.001	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	350.000,00	-
06/11/2023	Decreto 114	01.100	0103170012.001	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
06/11/2023	Decreto 114	01.100	0103170012.001	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
09/11/2023	Decreto 111	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	24.423,34	24.423,34
09/11/2023	Decreto 112	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	340.973,00	340.973,00
09/11/2023	Decreto 113	01.100	0103170012.001	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
09/11/2023	Decreto 113	35.200	0412270382.176	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	11.000,00
09/11/2023	Decreto 113	41.700	0412260062.157	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	-
09/11/2023	Decreto 113	49.100	1545260102.117	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.289.295,10	1.289.295,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236140002.049	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	1.913.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	2.278.779,60	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236140002.069	33903600	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	1.320,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236140002.069	33903900	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236140092.067	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236140092.067	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236540012.050	31909400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236540092.065	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236540102.061	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236540102.063	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	22.500,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236640032.051	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	43.951,87	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236640102.062	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236740102.060	33903000	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236840082.048	31900400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	39.500,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236840082.048	31909600	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236840082.048	31911300	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236840082.048	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	15.300,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236840082.048	33903600	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236840082.048	33903600	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	663.529,75	-
13/11/2023	Decreto 116	40.100	1236840082.048	33903700	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	54.000,00	-
15/11/2023	Decreto 117	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	250.000,00
21/11/2023	Decreto 118	41.100	0824430162.171	33504300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1012250022.125	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1012250022.125	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	546.337,98	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1012250022.125	33903700	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	272.691,23	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1030150022.129	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	870.000,00	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1030150022.129	31911300	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	56.111,31	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1030150022.129	33903900	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.972,03	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1030250182.134	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	320.600,00	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1030250182.134	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.300.000,00	-
23/11/2023	Decreto 120	69.100	1030250182.134	33903900	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	450.000,00	-
29/11/2023	Decreto 125	38.300	1339230292.036	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	59.297,76	59.297,76
29/11/2023	Decreto 125	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	147.200,00	147.200,00
29/11/2023	Decreto 125	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	-
29/11/2023	Decreto 125	40.100	1236840082.048	31901300	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	13.500,00	-
29/11/2023	Decreto 125	49.100	0412260102.118	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	61.233,85	61.233,85
29/11/2023	Decreto 125	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	44.246,65	44.246,65
29/11/2023	Decreto 125	49.300	0412270362.170	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	25.718,51	25.718,51
29/11/2023	Decreto 125	49.300	0412270362.170	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	13.735,01	13.735,01
29/11/2023	Decreto 125	49.300	1545130121.026	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	302.582,56	302.582,56
29/11/2023	Decreto 125	49.300	1545130121.026	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	45.985,66	45.985,66
29/11/2023	Decreto 126	30.100	0412260002.006	33903300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.488,82	2.488,82
29/11/2023	Decreto 126	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	32.200	0412230042.012	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
29/11/2023	Decreto 126	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
29/11/2023	Decreto 126	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
29/11/2023	Decreto 126	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	37.100	0412270202.029	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	21.500,00	-
29/11/2023	Decreto 126	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.858,73	11.858,73
29/11/2023	Decreto 126	38.200	0412270212.035	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
29/11/2023	Decreto 126	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	38.300	1339230292.036	33903000	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	33.634,38	33.634,38
29/11/2023	Decreto 126	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	130.256,92	-
29/11/2023	Decreto 126	39.100	0309110532.222	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	39.100	0309110532.222	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	24.314,06	24.314,06
29/11/2023	Decreto 126	41.100	0824430162.072	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	32.590,00	32.590,00
29/11/2023	Decreto 126	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	26.225,83	26.225,83
29/11/2023	Decreto 126	41.100	0824430162.073	44905100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
29/11/2023	Decreto 126	41.100	0824430162.073	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
29/11/2023	Decreto 126	41.100	0824430162.077	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	23.000,00
29/11/2023	Decreto 126	41.100	0824430162.077	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	250,00	250,00
29/11/2023	Decreto 126	41.200	0824330142.084	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
29/11/2023	Decreto 126	41.200	0824330142.084	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.500,00	8.500,00
29/11/2023	Decreto 126	41.200	1133330362.152	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.250,00	1.250,00
29/11/2023	Decreto 126	41.500	0824330352.094	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.120,00	2.120,00
29/11/2023	Decreto 126	41.700	0412260062.157	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
29/11/2023	Decreto 126	42.100	0412260212.098	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	39.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	44.300	1339230182.228	33903500	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	SUPLEMENTAÇÃO	10.798,63	10.798,63
29/11/2023	Decreto 126	44.300	1339230182.229	33903500	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	SUPLEMENTAÇÃO	10.798,63	10.798,63
29/11/2023	Decreto 126	49.200	0412270092.120	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	49.300	0412270362.170	31901100	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	-
29/11/2023	Decreto 126	78.100	0412270292.145	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2023	Decreto 153	01.100	0103170012.001	33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	17.020,70	17.020,70
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1012250022.125	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	130.960,37	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1012250022.125	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	292.299,73	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1012250022.125	31911300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	426.674,29	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1012250022.125	33903200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1030150022.129	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	652.466,52	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1030250182.134	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO	319.593,20	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1030250182.134	31901100	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SUPLEMENTAÇÃO	212.816,64	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1030350462.130	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	61.648,44	-
05/12/2023	Decreto 135	69.100	1030550422.131	33903900	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	-
18/12/2023	Decreto 142	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	215.269,02	215.269,02
18/12/2023	Decreto 143	30.100	0412260002.006	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.555,87	-
18/12/2023	Decreto 143	30.100	0412260002.006	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.063,45	1.063,45
18/12/2023	Decreto 143	30.100	0412260002.006	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.598,82	4.598,82
18/12/2023	Decreto 143	31.100	0412260012.007	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.850,54	-
18/12/2023	Decreto 143	31.100	0412260012.007	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.853,24	-
18/12/2023	Decreto 143	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.702,74	-
18/12/2023	Decreto 143	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.475,68	-
18/12/2023	Decreto 143	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.947,12	-
18/12/2023	Decreto 143	32.100	0412270032.010	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.360,30	150.360,30
18/12/2023	Decreto 143	34.100	0412210522.206	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.275,95	-
18/12/2023	Decreto 143	34.100	0412210522.206	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.200,70	-
18/12/2023	Decreto 143	34.100	0412210522.206	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
18/12/2023	Decreto 143	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.455,06	-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
18/12/2023	Decreto 143	35.100	0412270112.173	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.912,81	-
18/12/2023	Decreto 143	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.522,62	-
18/12/2023	Decreto 143	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	691,72	691,72
18/12/2023	Decreto 143	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	34.214,42	-
18/12/2023	Decreto 143	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.147,12	-
18/12/2023	Decreto 143	36.200	0412270042.021	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.524,67	-
18/12/2023	Decreto 143	36.200	2884670049.006	31900100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	207.337,35	-
18/12/2023	Decreto 143	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.047,40	-
18/12/2023	Decreto 143	37.100	0412270202.029	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.088,75	-
18/12/2023	Decreto 143	37.100	0412270202.029	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.594,00	-
18/12/2023	Decreto 143	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	97.616,79	97.616,79
18/12/2023	Decreto 143	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	984.033,01	984.033,01
18/12/2023	Decreto 143	37.200	2884670069.011	33904700	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	187.329,92	187.329,92
18/12/2023	Decreto 143	38.200	0412270212.035	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.459,54	-
18/12/2023	Decreto 143	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	33.956,86	-
18/12/2023	Decreto 143	38.300	0412270272.038	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.476,53	-
18/12/2023	Decreto 143	38.300	1339230292.036	33903900	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	72.000,00	72.000,00
18/12/2023	Decreto 143	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	52.039,00	-
18/12/2023	Decreto 143	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.825,46	-
18/12/2023	Decreto 143	39.100	0309110532.222	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	305.417,74	-
18/12/2023	Decreto 143	39.100	0309110532.222	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	36.229,43	-
18/12/2023	Decreto 143	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.127,80	5.127,80
18/12/2023	Decreto 143	41.100	0824430162.073	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	31.586,80	-
18/12/2023	Decreto 143	41.100	0824430162.073	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.905,71	-
18/12/2023	Decreto 143	41.100	0824430162.073	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	706,42	-
18/12/2023	Decreto 143	41.100	0824430162.077	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	6.588,47	-
18/12/2023	Decreto 143	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.580,72	-
18/12/2023	Decreto 143	41.200	0412270102.086	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.973,40	-
18/12/2023	Decreto 143	41.600	0412210502.096	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.311,06	-
18/12/2023	Decreto 143	41.600	0412210502.096	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.855,55	-
18/12/2023	Decreto 143	41.600	0412210502.096	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.643,58	-
18/12/2023	Decreto 143	41.700	0412260062.157	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.289,42	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
18/12/2023	Decreto 143	41.700	0412260062.157	31911300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	285,96	-
18/12/2023	Decreto 143	42.100	0412260212.098	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	27.494,87	-
18/12/2023	Decreto 143	44.200	0412270282.100	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.298,60	-
18/12/2023	Decreto 143	44.300	1339230182.228	33504300	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	SUPLEMENTAÇÃO	64.999,99	64.999,99
18/12/2023	Decreto 143	44.300	1339230182.228	33904800	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	SUPLEMENTAÇÃO	601.822,72	601.822,72
18/12/2023	Decreto 143	44.300	1339230182.229	33504300	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00
18/12/2023	Decreto 143	44.300	1339230182.229	33904800	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	SUPLEMENTAÇÃO	160.702,85	160.702,85
18/12/2023	Decreto 143	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.672,62	-
18/12/2023	Decreto 143	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.093,93	-
18/12/2023	Decreto 143	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
18/12/2023	Decreto 143	49.100	1545260102.117	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	648.999,95	648.999,95
18/12/2023	Decreto 143	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	70.918,21	-
18/12/2023	Decreto 143	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
18/12/2023	Decreto 143	49.300	0412270362.170	31901100	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	11.436,97	-
18/12/2023	Decreto 143	49.300	0412270362.170	31901300	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	SUPLEMENTAÇÃO	6.509,82	-
18/12/2023	Decreto 143	50.100	0412260132.122	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	775,83	-
18/12/2023	Decreto 144	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.000.000,00	7.000.000,00
18/12/2023	Decreto 145	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	43.458,51	43.458,51
20/12/2023	Decreto 148	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	SUPLEMENTAÇÃO	361.706,16	361.706,16
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31900400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	1.941.044,04	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	990.617,93	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	2.660.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	SUPLEMENTAÇÃO	1.155.252,53	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	46.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31901300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	443.657,95	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	200.862,19	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	641.413,22	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	292.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236140002.069	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540001.024	44905100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	600.735,10	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540012.050	31900400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	24.030,06	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540012.050	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	149.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540012.050	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	7.589,79	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540012.050	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	37.477,75	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540012.054	31901300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	5.718,26	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540022.052	31900400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	177.618,73	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540022.052	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	97.241,96	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540022.052	31901300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	39.111,26	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540022.052	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	2.267,74	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540022.052	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	23.533,94	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540092.065	33903000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	26.290,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236540092.065	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	SUPLEMENTAÇÃO	160,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236640032.051	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	105.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236640032.051	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	33.921,02	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236640032.070	31901300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	636,71	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236740042.056	31900400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	5.770,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236740042.056	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	151.276,80	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236740042.056	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	400,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236740042.056	31901300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	3.129,42	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236740042.056	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	7.632,16	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236740042.056	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	35.464,80	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31900400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	176.783,08	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	23.007,26	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31901100	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	48.275,65	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31901300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	39.745,76	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31909100	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	520.000,00	-
20/12/2023	Decreto 149	40.100	1236840082.048	31911300	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	11.931,31	-
20/12/2023	Decreto 154	01.100	0103170011.001	44905200	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
20/12/2023	Decreto 154	01.100	0184670019.003	31901300	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	-
27/12/2023	Decreto 151	41.200	1648230152.081	44905100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	741.488,75	741.488,75
28/12/2023	Decreto 152	35.200	0412270382.176	31909100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	-
28/12/2023	Decreto 152	35.200	0412270382.176	31909400	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00	-
28/12/2023	Decreto 152	35.200	0412270382.176	32902100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00
28/12/2023	Decreto 152	35.200	0412270382.176	46907100	Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00
28/12/2023	Decreto 155	69.100	1012250022.125	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	218.492,24	-
28/12/2023	Decreto 155	69.100	1030150022.129	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	641.426,95	-
28/12/2023	Decreto 155	69.100	1030150022.129	31900400	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	SUPLEMENTAÇÃO	209.003,68	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
28/12/2023	Decreto 155	69.100	1030150022.129	31901100	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	87.503,57	-
28/12/2023	Decreto 155	69.100	1030250182.134	31900400	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO	SUPLEMENTAÇÃO	321.501,12	-
28/12/2023	Decreto 155	69.100	1030250182.134	31900400	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	807.431,09	-
28/12/2023	Decreto 156	69.100	1012250022.125	31901300	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SUPLEMENTAÇÃO	156.422,02	-
28/12/2023	Decreto 157	66.200	0412270054.123	31901300	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	SUPLEMENTAÇÃO	1.600,00	-
28/12/2023	Decreto 157	66.200	0927250909.013	31900100	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização	SUPLEMENTAÇÃO	4.500,00	-
28/12/2023	Decreto 157	66.200	0927250909.013	31900300	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236140002.049	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236540012.050	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236640032.051	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	SUPLEMENTAÇÃO	87.000,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236640032.051	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236740042.056	31901100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236840082.048	31900400	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236840082.048	31901100	Outros Recursos não Vinculados	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	-
28/12/2023	Decreto 158	40.100	1236840082.048	31909400	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	SUPLEMENTAÇÃO	6.900,00	-
<b>Totais</b>							<b>277.351.070,60</b>	<b>58.580.256,66</b>

<b>Valor Fixado no Orçamento (a)</b>	<b>382.584.000,00</b>
<b>Percentual Permitido Para Suplementação</b>	<b>40,00%</b>
<b>Valor Permitido para Suplementação (40% de a)</b>	<b>153.033.600,00</b>
<b>Valor Suplementado Para Fins de Limite</b>	<b>58.580.256,66</b>
<b>Percentual Suplementado</b>	<b>15,31%</b>



## ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	EXCESSO
1.500	R\$ 160.723.400,00	R\$ 180.906.159,37	R\$ 20.182.759,37
1.501	R\$ 16.949.600,00	R\$ 17.481.228,33	R\$ 531.628,33
1.540	R\$ 70.201.000,00	R\$ 73.488.827,16	R\$ 3.287.827,16
1.543	R\$ -	R\$ 1.737.657,43	R\$ 1.737.657,43
1.550	R\$ 2.284.000,00	R\$ 2.680.982,37	R\$ 396.982,37
1.552	R\$ 1.315.000,00	R\$ 1.682.805,05	R\$ 367.805,05
1.553	R\$ 205.000,00	R\$ 419.833,40	R\$ 214.833,40
1.569	R\$ 50.000,00	R\$ 836.790,56	R\$ 786.790,56
1.570	R\$ -	R\$ 43.741,20	R\$ 43.741,20
1.604	R\$ -	R\$ 5.192.052,00	R\$ 5.192.052,00
1.605	R\$ -	R\$ 2.832.121,80	R\$ 2.832.121,80
1.635	R\$ -	R\$ 527.776,25	R\$ 527.776,25
1.659	R\$ 36.000,00	R\$ 1.229.452,42	R\$ 1.193.452,42
1.700	R\$ 1.465.000,00	R\$ 1.932.808,88	R\$ 467.808,88
1.706	R\$ -	R\$ 6.907.941,00	R\$ 6.907.941,00
1.710	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
1.715	R\$ -	R\$ 723.067,69	R\$ 723.067,69
1.716	R\$ -	R\$ 292.904,90	R\$ 292.904,90
1.800	R\$ 800.000,00	R\$ 9.027.062,80	R\$ 8.227.062,80
<b>TOTAL</b>	R\$ 254.029.000,00	R\$ 308.043.212,61	R\$ 54.014.212,61

### Excesso de Arrecadação

1 - Receita Prevista Inicial	R\$	254.029.000,00
2 - Receita Arrecadada até o período	R\$	308.043.212,61
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)	R\$	54.014.212,61
4- Frustração de Receita no período (1 - 2)	R\$	-
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	R\$	33.366.979,05
6- Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	R\$	20.647.233,56



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 25/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.486.523,35 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Tres Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinado

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	5.000.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	15.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	541.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	106.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	610.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	45.420,35
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	761.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	30.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	100.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	300.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	2.316.503,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	20.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	5.400,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903000 - Material de Consumo		

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 33903000 - Material de Consumo	R\$	1.100,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 33903700 - Locação de Mão-de-Obra	R\$	9.700,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.600.000,00
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação 1236840082.200 - Professor Saudável 33903000 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	5.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.486.523,35</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	5.000.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	1.000.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	96.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	880.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	45.420,35
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	427.600,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	51.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	61.000,00
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	700.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	150.000,00
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche 44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.600.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	100.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil 44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	314.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino 31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	1.760.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche 44905100 - Obras e Instalações		



2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – 1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	96.503,00
2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa 1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados 33903500 - Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.486.523,35</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 26/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.335.000,00 (Trinta e Um Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 900.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 250.000,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 300.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.100.000,00

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 160.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 250.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 590.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00



### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 170.000,00

2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000.000,00

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 330.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 300.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 75.000,00

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 250.000,00

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

### 38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.550.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 330.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 750.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 160.000,00

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 380.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 80.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tepepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.800.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 65.000,00

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 850.000,00

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 75.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 420.000,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 360.000,00

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 375.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 180.000,00

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 60.000,00

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.050.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 220.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 420.000,00

1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

### 41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-

0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 140.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 215.000,00

### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.600.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 700.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 430.000,00

### 42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	550.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	500.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	160.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	580.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	160.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	800.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.200.000,00



31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	320.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>31.335.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	175.200,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	35.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	34.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	35.000,00
1545270301.002 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.701.0000.05 - FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	R\$	120.000,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	38.876,51
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	285.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
31909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400.000,00
46909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	977.926,00
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	580.509,96
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	300.000,00

### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
--	--	--



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	66.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
<b>33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM</b>		
0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU</b>		
0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
0824410522.207 - Enfrentamento a Violência Contra a Mulher		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
0824410522.209 - Cuida Mulher: Educação e Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	110.000,00
0484670049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	437.000,00
2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	1.018.600,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.018 - Escola de Capacitação do Servidor		
33903000 - Material de Consumo		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	101.753,47
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	140.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	75.959,62
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0412260252.201 - Realização de Concurso Público		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
0484670069.010 - Encargos Com INSS		
31900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000.000,00
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	450.000,00
<b>38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI</b>		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
0824430182.202 - Estruturação das Entidades Sociais		





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33504300 - Subvenções Sociais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	120.520,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	17.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	90.000,00
2781230183.259 - Quadra da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 20/2022 do Vereador Luiz Cavalcante dos		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
9999930181.004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.700.0000.03 - Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer	R\$	30.000,00

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	32.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	44.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
0412830122.225 - Programa de Defesa Civil da Orla		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	250.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
0618230012.223 - Prevenção Com Segurança		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
0618230012.224 - Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	R\$	40.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	34.000,00
2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	R\$	36.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0618230273.270 - Equipamento necessarios para combate a Desastres Ambientais. Emenda Impositiva Nº		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.000,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	420.720,79
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	140.310,00
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00

**41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

## 0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

## 33504300 - Subvenções Sociais

2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	24.000,00
--	-----	-----------

## 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.600.000,00
---	-----	--------------

2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	R\$	48.000,00
---	-----	-----------

2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	63.000,00
--	-----	-----------

## 0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

## 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	64.000,00
--	-----	-----------

## 31901300 - Obrigações Patronais

2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	13.000,00
--	-----	-----------

## 0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS

## 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	24.000,00
--	-----	-----------

## 31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
---	-----	----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	4.000,00
--	-----	----------

## 0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

## 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.000,00
---	-----	-----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	324.000,00
--	-----	------------

## 31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	41.000,00
---	-----	-----------

## 0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social

## 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28.000,00
---	-----	-----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	22.000,00
--	-----	-----------

## 31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
---	-----	----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.000,00
--	-----	----------

## 0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz

## 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
---	-----	-----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

## 31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
---	-----	----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	7.000,00
--	-----	----------

## 0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

## 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	106.000,00
---	-----	------------

## 31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
---	-----	-----------

## 33504300 - Subvenções Sociais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	65.000,00
---	-----	-----------

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	122.000,00
--	-----	------------

2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	R\$	120.828,92
---	-----	------------

## 33903000 - Material de Consumo

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

## 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

## 44905100 - Obras e Instalações



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	27.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	21.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	35.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.000,00
0824230132.085 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	64.800,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	31.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	52.800,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	34.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00



33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	123.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	148.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.950,00
0412810502.216 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28.000,00
0412810502.217 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.304,90
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	54.788,17
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	111.868,62
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.000,00
2369570152.104 - Promoções Turísticas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	31.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.000,00
2369570152.106 - Implementação do Turismo Sustentável		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.000,00
2369570152.204 - Rotas Turísticas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
1339230182.101 - Promoções Culturais		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
1339230184.191 - Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu, Para realização de Projetos de		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	46.000,00
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Ptrimônio Histórico		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	230.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	44.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	76.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	64.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	148.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	96.600,00
1854230272.212 - Agente Jovem Ambiental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.036,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	170.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	45.943,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.787,44
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	66.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	16.600,00
2.1.700.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	23.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	290.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	204.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	560.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		



33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
1545130123.243 - Pavimentação e Drenagem da Rua com nome temporário de Brasília, localizada na		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	136.000,00
1545130123.248 - Pavimentação e Drenagem da Rua Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo, ao lado da		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
1545130123.250 - reforma da Praça localizada na Rua Jandira, ao lado da igreja batista no bairro de Taépe,		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	110.000,00
1545130123.254 - Contenção (conclusão) do Muro de Arrimo, na Rua José Vicente Xavier. Emenda Nº 15/2022		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
1545130123.257 - Reforma Praça da Bica, Localizada no Bairro de Rosa de Itália. Emenda Impositiva Nº		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	88.000,00
1545130123.262 - Pavimentação e Drenagem da Rua São Miguel do Itaipú, Localizada no Bairro do Sítio dos		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	153.000,00
1545130123.263 - Pavimentação e drenagem da Rua São Jorge, Localizada no Loteamento Cortegada, Bairro de		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	153.000,00
1545130123.264 - Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, no Bairro da Rubina. Emenda		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	101.333,17
1545130123.265 - Pavimentação e Drenagem na Rua Lino, no bairro da Rubina. Emenda Impositiva Nº 28/2022		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	102.000,00
1545130123.273 - Pavimentação e Drenagem da Rua Música Suave, no Bairro Encanto Igarassu. Emenda		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	153.000,00
1545160104.189 - Contratação de Um Carro Limpa Fossa. Emenda Nº 14/2022 da vereadora Irene Marques da		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
2781230183.274 - Requalificação da Quadra Poliesportiva da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº 39/2022 da		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	19.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	600.000,00
0412660012.219 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	204.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00





31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	200.000,00
1545130121.027 - Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	50.000,00
<b>50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF</b>		
0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	71.473,39
<b>69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	400.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	300.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.500.000,00
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	2.500.000,00
<b>78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA</b>		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>80.100 - Consolidação dos Valores Executados no COMUPE</b>		
0412220202.183 - Gestão das Ações Administrativas do COMUPE		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0412220202.185 - Indenizações e Restituições Diversas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>90.100 - Reserva de Contingência</b>		
999999999.999 - Reserva de Contingência		
99999900 - Reserva de Contingência		

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	1.100.000,00
	R\$	3.166.110,04
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>31.335.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 27/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.803,83 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Tres Reais e Oitenta e Tres Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	55.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	136.803,83
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	148.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	35.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	45.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 419.803,83</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	419.803,83
	<b>Total</b>	<b>R\$ 419.803,83</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 28/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.247.770,21 (Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos), destinado a

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 500.000,00

### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 6.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 35.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 42.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 116.534,03

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 34.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 80.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 106.000,00

### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 2.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	95.084,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	210.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.496,64
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	526.000,00
2884670069.011 - Encargos Com PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.300.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.200.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	160.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	206.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	107.500,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	14.525,54
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	11.315,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	11.315,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33504300 - Subvenções Sociais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	320.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	130.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	161.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	502.982,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	965.018,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.247.770,21</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
46909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	500.000,00
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.500,00

### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	140.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824410522.208 - ACESSA MULHER		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824410522.209 - Cuida Mulher: Educação e Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	116.534,03
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270162.020 - Capacitação do Servidor		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	180.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
0412260252.201 - Realização de Concurso Público		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	76.000,00
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0412310202.030 - PIQ-IPTU		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412220202.182 - Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-		
31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.496,64
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	250.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.584,00
<b>38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI</b>		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	58.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
0824430182.202 - Estruturação das Entidades Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
9999930181.004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0412830122.225 - Programa de Defesa Civil da Orla		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	43.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.500,00
2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	39.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	13.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
2.1.665.0000.00 - Transferências de Convênios - Assistência Social	R\$	32.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	76.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.315,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	163.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	35.000,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.315,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	67.000,00
33504300 - Subvenções Sociais		
2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	R\$	480.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	74.525,54
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	90.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	60.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	38.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	60.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	20.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
0824430163.271 - aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0824230132.085 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	110.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0824430162.203 - Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
0412810502.216 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	170.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	130.000,00
0412810502.217 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Socias		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
2369570152.106 - Implementação do Turismo Sustentável		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
1854230272.212 - Agente Jovem Ambiental		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	340.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
2060830232.112 - Garantir a Produtividade da Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	115.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	54.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1545130121.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	84.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	85.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
1545130122.121 - Manutenção de Vias Públicas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
1751230121.015 - Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	760.000,00
0412660012.219 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	32.000,00
<b>51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA</b>		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	51.000,00

Total R\$

8.247.770,21



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 30/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.731.981,77 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), destinado a

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 1.000.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 600.000,00

1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 131.981,77

**Total R\$ 1.731.981,77**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.731.981,77
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.731.981,77</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 31/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.051.600,00 (Treze Milhões, Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	810.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	190.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.500.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.200.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.604.0000.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	R\$	5.095.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	90.000,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	170.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	170.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	90.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	340.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.604.0000.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	R\$	1.346.400,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 13.051.600,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	10.000,00
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	180.000,00

2.1.632.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	10.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	230.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	20.000,00
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	50.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	180.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	20.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	270.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	80.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	2.904.600,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	1.200.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	100.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	300.000,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	200.000,00
1030150023.261 - Construção PSF (posto de saúde da família), no Loteamento Pastor Euzébio, no Bairro de		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00
1030150024.194 - Recurso destinado ao Programa Olhar da Nossa Gente-Com boa visão aprende-se mais.		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	70.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	5.000.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	550.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	150.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	40.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33901400 - Diárias - Civil		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	7.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	63.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	60.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	83.000,00
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	30.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	94.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	28.000,00
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	12.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	660.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	10.000,00
1030550434.193 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Castração de Animais de pequeno porte como		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>13.051.600,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://ctce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 32/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	110.000,00
--	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

44905100 - Obras e Instalações

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	90.000,00
--	-----	-----------

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de maio de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 36/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.378.700,69 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a dotação

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

R\$	2.378.700,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.378.700,69</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### Excesso de Arrecadação

R\$	2.378.700,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.378.700,69</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 05 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 37/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

R\$	500.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**Excesso de Arrecadação**

R\$	500.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 05 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 40/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.495.263,41 (Sete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Tres Reais e Quarenta e Um Centavos),

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	33.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	289.500,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	42.000,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	308.364,75
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	217.550,85
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	1.647.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	251.500,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	296.531,10
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	853.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	14.740,07
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	235.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	35.000,00
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	20.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	85.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	1.413.028,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	121.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	150.000,00

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	78.700,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	600.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	593.272,42
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	151.326,22
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	49.250,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.495.263,41</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://cfe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	121.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	20.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	232.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	500,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	312.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	46.272,42
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	541.000,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	12.914,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	235.598,27
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	17.086,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	217.550,85
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	520.623,80
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	59.793,06
2.1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$	19.000,00
1236140112.196 - Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	26.500,89
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	15.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	33.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	180.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	R\$	66.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	275.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	40.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	370.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino	R\$	60.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	165.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União – 1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola	R\$	2.500.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	28.482,80
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	19.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	R\$	92.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30% 1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	R\$	12.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	100.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	13.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	35.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	262.000,00
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	16.724,14
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	49.250,00
2.1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 33909300 - Indenizações e Restituições	R\$	81.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	320.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	21.700,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	182.267,18
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.495.263,41</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 12 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 41/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.089.912,78 (Um Milhão, Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,	R\$	1.089.912,78
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.089.912,78</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.089.912,78
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.089.912,78</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 15 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 42/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.331.893,93 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Tres Reais e Noventa e Tres Centavos), destinado a

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 59.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 110.000,00

0412310202.031 - Receita Sem Barreiras

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 920.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 19.500,00

1339230292.036 - Promoções de Eventos



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	80.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	32.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	23.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	8.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	8.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	22.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	23.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	29.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	56.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412660012.219 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	345.393,93
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.331.893,93</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF**

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	55.000,00

**31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM**

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00

**32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG**

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
31909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00

**36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP**

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412270162.020 - Capacitação do Servidor		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
2884670049.007 - Dívidas de Exercícios Anteriores		
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

**36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI**

0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00

**37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC**

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
0484670069.010 - Encargos Com INSS		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
2884670069.011 - Encargos Com PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	750.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824430182.202 - Estruturação das Entidades Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.500,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	80.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.000,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	3.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	13.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	13.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0824430162.203 - Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0412810502.216 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
0412810502.218 - Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
2060830232.112 - Garantir a Produtividade da Pesca		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	56.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412660012.219 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
1545130121.027 - Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	345.393,93
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.331.893,93</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 15 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 43/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.162,60 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	349.162,60
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>349.162,60</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	349.162,60
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>349.162,60</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 16 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 44/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	208.000,00
---	-----	------------

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	104.000,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>312.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	160.000,00
---	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	84.000,00
---	-----	-----------

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

1545130302.175 - Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
---	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>312.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 19 de maio de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 45/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

	R\$	200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

	R\$	200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 46/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.545.258,39 (Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos),

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	50.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	10.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	2.436.589,97
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	50.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	154.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	80.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	28.800,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	234.116,80
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	142.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.000.000,00
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	79.481,67
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	25.200,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	25.000,00
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	130.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	115.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	6.000,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	28.253,89
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		

2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.500.000,00
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	960.000,00
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	350.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil 33903000 - Material de Consumo	R\$	55.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche 33903000 - Material de Consumo	R\$	46.200,00
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa 1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	75.500,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos 33903000 - Material de Consumo	R\$	101.986,77
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.798,86
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial 33903000 - Material de Consumo	R\$	95.000,00
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa 1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.800,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	320.000,00
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	7.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	10.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 33903000 - Material de Consumo	R\$	33.442,57
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	12.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	13.875,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.798,86
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	61.000,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	34.000,00
1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação 33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	414,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.545.258,39</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



**40.100 - Secretaria da Educação - SEED**

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	60.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	67.986,77
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.000.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	740.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	210.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	49.851,61
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	221.481,67
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	48.000,00
1236240052.046 - Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	11.000,00
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.958,49
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	34.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	463.000,00
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	2.500.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	400.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	50.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	927.483,20
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	420.875,38
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	33.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	55.000,00
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	115.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	7.475,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	6.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	62.300,00

2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	54.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	14.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	28.100,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	234.116,80
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	14.200,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	80.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	442,57
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	414,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	341,51
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	7.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	83.000,00
1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	523.231,39
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.545.258,39</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 49/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.944.545,84 (Sete Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 105.000,00

### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.500,00

### 36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.975,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.420,84

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	124.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	170.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	6.000.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
0618230012.223 - Prevenção Com Segurança		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	108.000,00
0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	109.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	50.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	52.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.250,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	152.400,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	55.000,00
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	45.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	52.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.944.545,84</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	52.400,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
31909100 - Sentenças Judiciais		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU</b>		
0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.975,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.420,84
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412310202.030 - PIQ-IPTU		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412220202.182 - Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-		
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	26.000,00
0484670069.010 - Encargos Com INSS		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	235.000,00
9999930181.004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412210052.040 - Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0412830122.225 - Programa de Defesa Civil da Orla		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0618230012.223 - Prevenção Com Segurança		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.000,00
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	54.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	200.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	15.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	46.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	46.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	R\$	10.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	12.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	1.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	342.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	15.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	9.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	13.000,00

#### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0824430162.203 - Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.250,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	30.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	132.000,00
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	1.402.388,81
1545130123.246 - Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Governador Valadares - Alto do		



44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
1545130123.247 - Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Contador,		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	58.000,00
1545130123.252 - Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral).		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1545130123.253 - Pavimentação e drenagem da Rua Fábio Jr, localizada no Bairro de Santa Rita (Água		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1545130123.255 - Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Nº 16/2022 da vereadora Irene		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
1545130123.260 - Pavimentação e drenagem na 1ª Travessa da Rua do Cajá, no Bairro de Cruz de Rebouças.		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.022,48
1545130123.267 - Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.588,71
1751230121.015 - Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.701.0000.04 - Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	15.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	20.000,00
1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	2.390.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	180.000,00
1545130121.027 - Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	12.000,00
<b>50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF</b>		
0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA</b>		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

Total R\$

7.944.545,84



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 06 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 50/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 645.207,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	450.000,00
---	-----	------------

1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde

33903000 - Material de Consumo

2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	195.207,00
--	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>645.207,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$</b>	<b>645.207,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>645.207,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 19 de junho de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 51/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão, Novecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.000.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	200.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	500.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.900.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	1.095.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	80.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00
1030150023.244 - Comprar de um veículo tipo Van adequado para realizar transporte de Crianças com		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
1030150023.245 - Adquirir uma esteira ou bicicleta, aparelho de pressão e o eletrocardiograma, para ser		

44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
1030150023.249 - Reforma PSF Beira-Mar I, localizado na Rua Eudes Francisco da Silva, centro de Igarassu.		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00
1030150023.251 - Aquisição Cadeira de Rodas, Camas Hospitalares e colares Cervicais Ajustáveis. Emenda		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00
1030150023.256 - Implantação de uma Emergência Oftalmológica na Clínica da Visão em Cruz de Rebouças.		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	80.000,00
1030150023.268 - Reforma do PSF da Rua Líbia, no Bairro Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva Nº		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	105.000,00
1030150023.272 - Aquisição de um Terreno para construção de uma Unidade de Saúde da Família no		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	80.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 19 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
 PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 52/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	16.000,00
--	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	159.000,00
--	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	96.000,00
--	-----	-----------

31901300 - Obrigações Patronais

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	60.000,00
--	-----	-----------

44905100 - Obras e Instalações

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	6.000,00
--	-----	----------

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	13.000,00
--	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de junho de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 54/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 544.524,29 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), destinado a

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	5.628,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	51.566,50
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	69.551,66
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	192.508,94
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	200.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	25.269,19
	<b>Total</b>	<b>R\$ 544.524,29</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	200.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	66.763,16
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	25.269,19
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	51.566,50
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	60.301,77
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	30.220,40
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	101.986,77
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	750,00
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	5.628,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	2.038,50
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>544.524,29</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 30 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 56/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.209.757,50 (Cinco Milhões, Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), destinado a dotação

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	2.859.326,88
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	660.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	190.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	30.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	8.000,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	122.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	10.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	20.000,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	48.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	30.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	500,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	586.608,16
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	5.689,60
2.1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	106.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	470.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	12.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.749,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.883,86
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.209.757,50</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://cfe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	2.300.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	559.326,88
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	660.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	106.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	438.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	5.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	330.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	488.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	122.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	48.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.749,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	98.608,16
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	500,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

R\$

3.573,46

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$

7.000,00

**Total**

**R\$**

**5.209.757,50**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 57/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.880.377,52 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinado a

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 27.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 14.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 59.000,00

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 26.000,00

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 9.400,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 957,29

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903000 - Material de Consumo

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

R\$ 187.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

R\$ 800.000,00

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 25.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 7.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 22.000,00

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança

R\$ 14.410,80

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança

R\$ 36.000,00

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.230,00

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 80.000,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903000 - Material de Consumo

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 49.230,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 23.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 17.000,00

0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

33901400 - Diárias - Civil

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 25.430,00

33903000 - Material de Consumo

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 40.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 4.800,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 1.950,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 20.500,00

0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33504300 - Subvenções Sociais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 120.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.500,00

0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.820,00

1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.500,00

#### 41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-

0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.300,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 26.000,00

#### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 36.400,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

#### 42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

#### 44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR

0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

#### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339230182.101 - Promoções Culturais

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

#### 44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H

0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

33504300 - Subvenções Sociais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

#### 48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

#### 49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 409.011,93

#### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO



0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	937,50
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	75.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	40.000,00
<b>50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF</b>		
0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.880.377,52</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	37.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.468,23
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU



0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.900,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412220202.182 - Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-		
31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	500.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 250.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 80.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 830,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 127,29

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 6.500,00

2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 80.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0618230012.223 - Prevenção Com Segurança

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança R\$ 36.000,00

0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança R\$ 14.410,80

0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social



33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.230,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	23.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.600,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	31.580,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	11.500,00
0824430163.271 - aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.300,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	550,00
0824430162.203 - Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	23.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	90.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		



33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.300,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0412810502.216 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0412810502.217 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta)		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
0412810502.218 - Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.300,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.300,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.500,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.043,70
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.500,00





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339230182.101 - Promoções Culturais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

#### 44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H

0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

#### 48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

#### 48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE

2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

#### 49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 515,78

0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 28,19

#### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 393,53

1545130123.247 - Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Contador,

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

1545130123.255 - Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Nº 16/2022 da vereadora Irene

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

#### 49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 12.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 15.000,00

1545130121.027 - Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 48.000,00

#### 50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF

0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

Total R\$

2.880.377,52



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 58/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.290,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	410.290,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	200.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	120.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	410.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.240.290,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.240.290,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.240.290,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de julho de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 59/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$	1.270.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.270.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$	1.270.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.270.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 60/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 61/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.607.941,00 (Tres Milhões, Seiscentos e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

33903000 - Material de Consumo

2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	1.166.754,36
---	-----	--------------

33903700 - Locação de Mão-de-Obra

2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	2.241.186,64
---	-----	--------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	200.000,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.607.941,00</b>
--------------	------------	---------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**Excesso de Arrecadação**

R\$ 3.607.941,00

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.607.941,00</b>
--------------	------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 64/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.556.180,97 (Tres Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos), destinado a

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 13.600,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 65.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 43.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 66.000,00

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.994,87

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 65.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.257,10
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	19.927,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	88.702,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	4.300,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	23.050,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	500,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	900,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	62.400,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.650,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.400,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.780.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		





2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	22.000,00
<b>51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA</b>		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.556.180,97</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28.886,40
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.400,00

### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412410062.211 - Programa de Integridade no Município		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.600,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	89.088,01
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	138.289,20
0412270162.020 - Capacitação do Servidor		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.018 - Escola de Capacitação do Servidor		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.240,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.588,76
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.166,11
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	64.731,81
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0412310202.030 - PIQ-IPTU		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.250,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412220202.182 - Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-		
31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.503,36
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	47.139,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0484670069.010 - Encargos Com INSS		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	90.181,57
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
2.1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,	R\$	84.581,65
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.257,10
0618230012.223 - Prevenção Com Segurança		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.991,30
0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0618230273.270 - Equipamento necessarios para combate a Desastres Ambientais. Emenda Impositiva Nº		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.926,06
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	322.314,50
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	67.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	229.433,19
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://cfece/cepe/ce/br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17.927,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.600,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	1.700,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	25.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	87.429,14
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	4.800,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.800,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.400,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	40.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	27.726,02
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	4.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	8.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.400,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.432,97



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### 42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

#### 44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR

2369570152.104 - Promoções Turísticas

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

#### 44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH

0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 3.000,00

#### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339230182.101 - Promoções Culturais

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 24.150,00

#### 45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB

0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 34.106,52

#### 48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 3.400,00

#### 48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE

0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 17.710,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 16.955,88

2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 13.000,00

2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

#### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 43.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 40.022,19

1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

R\$ 150.000,00

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 475.771,61

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

R\$ 19.138,63



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1545130123.252 - Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral). 44905100 - Obras e Instalações 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
1545130123.253 - Pavimentação e drenagem da Rua Fábio Jr, localizada no Bairro de Santa Rita (Água 44905100 - Obras e Instalações 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	105.000,00
1545130123.255 - Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Nº 16/2022 da vereadora Irene 44905100 - Obras e Instalações 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	111.000,00
1545130123.260 - Pavimentação e drenagem na 1ª Travessa da Rua do Cajá, no Bairro de Cruz de Rebouças. 44905100 - Obras e Instalações 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	52.977,52
1545130123.264 - Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, no Bairro da Rubina. Emenda 44905100 - Obras e Instalações 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	85.666,83
1751230121.015 - Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos 44905100 - Obras e Instalações 2.1.701.0000.04 - Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$  R\$	4.000,00  7.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412660012.219 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	35.329,12
1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	44.669,52
<b>50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF</b>		
0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a) 33903000 - Material de Consumo 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.000,00
<b>51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA</b>		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.556.180,97</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 65/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
---	-----	----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>33.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
---	-----	----------

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>33.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 66/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.215.407,02 (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	250.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	34.730,81
33903000 - Material de Consumo		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	12.700,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	500.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	170.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	40.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	13.775,13
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	26.100,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	129.501,08
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	28.400,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	10.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.215.407,02</b>



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	500.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	28.400,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	34.730,81
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	26.100,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	12.700,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	113.312,35
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	210.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	13.775,13
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	10.200,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	16.188,73
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	100.000,00
1236840082.198 - Pesquisador Mirim		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	100.000,00
33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.215.407,02</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 67/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33903500 - Serviços de Consultoria

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	5.000,00
--	-----	----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	90.000,00
--	-----	-----------

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	2.000,00
--	-----	----------

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	5.000,00
--	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>122.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	110.000,00
--	-----	------------

33901400 - Diárias - Civil

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	5.000,00
--	-----	----------

33903000 - Material de Consumo

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	2.000,00
--	-----	----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	5.000,00
--	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>122.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de agosto de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 69/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.905.431,51 (Cinco Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado a

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	300.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	132.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	150.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	600.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	256.443,04
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	472.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
2.1.710.3210.00 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares	R\$	100.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.700.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	106.000,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	372.381,67
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	536.606,80
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	150.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.905.431,51</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

**69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

0412250022.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	35.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	11.535,12
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	21.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	15.000,00
1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	12.000,00
2.1.632.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	4.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	32.000,00
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	10.000,00
2.1.632.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	8.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	14.000,00
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	10.000,00
2.1.632.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	5.000,00
2.1.631.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	2.000,00
2.1.632.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	9.000,00
2.1.632.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	2.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.622.0000.01 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência	R\$	4.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	100.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.000,00
32902400 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	4.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	7.228,70
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	100.000,00

44905100 - Obras e Instalações		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	77.240,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	400,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	1.000.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	14.000,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	21.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	6.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	30.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	947.186,64
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	44.816,48
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	56.000,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	40.000,00
1030150023.244 - Comprar de um veículo tipo Van adequado para realizar transporte de Crianças com		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	25.000,00
1030150023.245 - Adquirir uma esteira ou bicicleta, aparelho de pressão e o eletrocardiograma, para ser		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	25.000,00
1030150023.249 - Reforma PSF Beira-Mar I, localizado na Rua Eudes Francisco da Silva, centro de Igarassu.		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
1030150023.251 - Aquisição Cadeira de Rodas, Camas Hospitalares e colares Cervicais Ajustáveis. Emenda		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
1030150023.256 - Implantação de uma Emergência Oftalmológica na Clínica da Visão em Cruz de Rebouças.		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	33.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
1030150023.261 - Construção PSF (posto de saúde da família), no Loteamento Pastor Euzébio, no Bairro de		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	53.000,00
1030150023.268 - Reforma do PSF da Rua Líbia, no Bairro Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva Nº		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	48.000,00
1030150023.269 - Aquisições Carro de Parada, Aparelho de USG e Carro-Maca. Emenda Impositiva Nº 32/2022		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	70.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1030150023.272 - Aquisição de um Terreno para construção de uma Unidade de Saúde da Família no			
44905100 - Obras e Instalações			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		33.000,00
1030150023.275 - Aquisição Cadeiras de Rodas, Banho e Muletas. Emenda Impositiva Nº 41/2022 do			
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		106.000,00
1030150024.194 - Recurso destinado ao Programa Olhar da Nossa Gente-Com boa visão aprende-se mais.			
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		10.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
33901400 - Diárias - Civil			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		4.000,00
33903000 - Material de Consumo			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		700.000,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$		50.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		8.000,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$		3.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		19.381,67
44905100 - Obras e Instalações			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		107.500,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$		93.242,90
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
31901300 - Obrigações Patronais			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		20.000,00
33901400 - Diárias - Civil			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		9.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		45.000,00
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$		26.000,00
33901400 - Diárias - Civil			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		2.000,00
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$		3.000,00
33903000 - Material de Consumo			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		300.000,00
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$		150.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção			



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://ctce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 33901400 - Diárias - Civil	R\$	119.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	5.000,00
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	12.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	32.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	4.000,00
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	4.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	72.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 33903000 - Material de Consumo	R\$	11.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	120.000,00
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	200.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	10.900,00
1030550434.193 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Castração de Animais de pequeno porte como 44905100 - Obras e Instalações		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.905.431,51</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://cete.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de agosto de 2023

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 74/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.118.050,00 (Um Milhão, Cento e Dezoito Mil, Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	300.000,00
--	-----	------------

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	18.050,00
--	-----	-----------

0927250909.012 - Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

2.1.801.2111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em	R\$	800.000,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.118.050,00</b>
--------------	------------	---------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33504100 - Contribuições

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	3.000,00
--	-----	----------

33901400 - Diárias - Civil

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	4.000,00
--	-----	----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	3.050,00
--	-----	----------

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	8.000,00
--	-----	----------

9999799999.997 - Reserva de Contingência - Igarassu Previdência

99999900 - Reserva de Contingência

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	1.100.000,00
--	-----	--------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.118.050,00</b>
--------------	------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de setembro de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 75/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.977,87 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA

0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.016,87
---	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.961,00
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>36.977,87</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA

0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.961,00
---	-----	-----------

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.016,87
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>36.977,87</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de setembro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 76/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.412.748,20 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos), destinado a dotação

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

041226002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 43.600,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 19.000,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 113.000,00

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.041,40

### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

### 36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.482,04

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.591,82

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	41.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.752.711,14
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	68.500,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	81.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	55.000,00
0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	R\$	1.944,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	86.779,54
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	42.400,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.300,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	12.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.920,00
<b>41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA</b>		
0824330352.094 - Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.800,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### 42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 80.000,00

#### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.500,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.500,00

#### 48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

#### 48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE

0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

#### 49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 77.440,00

0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 306.710,76

#### 49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

33903000 - Material de Consumo

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 15.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 2.500,00

1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas

33903000 - Material de Consumo

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 350.000,00

#### 78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA

0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 24.027,50

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

**Total R\$ 4.412.748,20**



**30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF**

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.084,53
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.588,80
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00

**31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM**

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.505,22

**32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG**

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00

**33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM**

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412410062.211 - Programa de Integridade no Município		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

**34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM**

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.656,00
0824410522.207 - Enfrentamento a Violência Contra a Mulher		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://cfe.cepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412210302.172 - Apoio ao Consórcio METRONORTE		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.015,47
<b>35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR</b>		
0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	350.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.400,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.041,40
0412270162.020 - Capacitação do Servidor		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2884670049.007 - Dívidas de Exercícios Anteriores		
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.018 - Escola de Capacitação do Servidor		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		





0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.683,70
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.390,16
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.715,82
0412310202.030 - PIQ-IPTU		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.016,44
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	290.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	794,33
0484670069.010 - Encargos Com INSS		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	79.339,71
2884670069.011 - Encargos Com PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	250.000,00
<b>38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI</b>		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270174.190 - Ampliação de Vagas no Passe Livre. Emenda Impositiva Nº 21/2022 do Vereador Darlan		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
1339230184.192 - Realização do FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 35/2022 da		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	118.596,79
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	4.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
2781230183.258 - Aquisição de Mesa para a prática da modalidade esportiva de Futmesa, a ser instalada na		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.040 - Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0412830122.225 - Programa de Defesa Civil da Orla		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	45.944,00
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	106.710,76
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$	557.000,00

#### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.750,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.450,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	37.350,54
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	4.300,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	300,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	600,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	450,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	250,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33504300 - Subvenções Sociais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.700,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	470,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.700,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	850,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	900,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		



2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2.300,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824430163.271 - aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33504300 - Subvenções Sociais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.114,35
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	23.689,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.740,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824430162.203 - Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA</b>		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	29.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400,00
33903000 - Material de Consumo		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.500,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.800,00
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
0412810502.218 - Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.100,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
2369570152.106 - Implementação do Turismo Sustentável		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
2369570152.204 - Rotas Turísticas		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.375,83
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
1339230182.102 - Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.561,94
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	551,59
2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.700.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e	R\$	12.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00



2060830232.112 - Garantir a Produtividade da Pesca

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

#### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.003,00

1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 741,99

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 316,83

1545130123.246 - Calçamento, drenagem e recapiamento asfáltico da Rua Governador Valadares - Alto do

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

1545130123.252 - Pavimentação da Rua Santa Clara, Localizada no Bairro de Santa Rita (Água Mineral).

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

1545130123.266 - Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.500,00

1751230121.015 - Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana R\$ 3.000,00

2.1.701.0000.04 - Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana R\$ 2.000,00

#### 49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

33901400 - Diárias - Civil

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 5.000,00

1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 4.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 350.000,00

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de R\$ 50.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 50.000,00

2.1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 5.000,00

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de R\$ 70.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	10.000,00
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	45.000,00
1030150023.256 - Implantação de uma Emergência Oftalmológica na Clínica da Visão em Cruz de Rebouças.		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
1030150024.194 - Recurso destinado ao Programa Olhar da Nossa Gente-Com boa visão aprende-se mais.		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	5.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	100.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	5.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
1030550434.193 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Castração de Animais de pequeno porte como		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
<b>75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG</b>		
0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	89.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	51.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1854260192.144 - Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA</b>		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	65.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>80.100 - Consolidação dos Valores Executados no COMUPE</b>		
0412220201.022 - Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
44906100 - Aquisição de Imóveis		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412220201.023 - Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412220202.183 - Gestão das Ações Administrativas do COMUPE		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412220202.184 - Decisões Judiciais		
31909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412220202.185 - Indenizações e Restituições Diversas		
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.412.748,20</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 05 de setembro de 2023

---

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 78/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.304,34 (Cinquenta e Tres Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.080,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.964,65

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.857,01

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.602,68

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.800,00

**Total R\$ 53.304,34**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.304,34

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**Total R\$ 53.304,34**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 12 de setembro de 2023

---

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 79/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.709,69 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	95.709,69
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>95.709,69</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	95.709,69
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>95.709,69</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 13 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 80/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.538.228,91 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), destinado a

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	70.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	2.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	55.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100.000,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	5.400,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	260.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	89.028,91
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	110.000,00
1236440062.042 - Programa Passe Livre		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	53.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	30.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	13.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	6.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	21.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	688.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	21.800,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas  
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

R\$ 1.500,00  
Total R\$ 1.538.228,91



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	34.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	260.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	53.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	2.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	5.400,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	110.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	36.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	21.800,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	58.600,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	110.428,91
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	111.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	150.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	55.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	427.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente  
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

	R\$	1.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.538.228,91</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 13 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 85/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.820,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

48.820,00

**Total**

**R\$**

**48.820,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

9.000,00

31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

6.000,00

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

4.114,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

4.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

4.000,00

33909100 - Sentenças Judiciais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

11.706,00

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

6.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

4.000,00

**Total**

**R\$**

**48.820,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 25 de setembro de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 86/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 843.756,00 (Oitocentos e Quarenta e Tres Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado			
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$		391.756,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$		20.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado			
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$		400.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$		15.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado			
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$		2.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$		15.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>843.756,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$		843.756,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>843.756,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de setembro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 87/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.586.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 500.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 884.544,28

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.455,72

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 17.000,00

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 183.000,00

**Total R\$ 1.586.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170011.001 - Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 322.000,00

31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0103170012.002 - Manutenção do Controle Interno da Câmara		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0103170012.003 - Encargo Médico com Vereadores		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
0103170012.004 - Convênio de Cooperação técnica com a Prefeitura		
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0184670019.001 - Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0184670019.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
31900300 - Pensões do RPPS e do militar		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0184670019.003 - Encargos com a Previdência Social		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	600.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
0184670019.004 - Encargos com Vale Transporte da Câmara		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.586.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 29 de setembro de 2023

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 88/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.390.281,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	1.390.281,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.390.281,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.390.281,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.390.281,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 29 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 89/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
33903000 - Material de Consumo			
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$		60.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município			
33903000 - Material de Consumo			
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$		500.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$		10.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra			
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$		700.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$		5.000,00
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$		945.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$		755.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$		25.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$		3.000.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de outubro de 2023





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 90/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.201.718,04 (Dois Milhões, Duzentos e Um Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170011.001 - Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.251,10

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 9.900,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.057,92

### 36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.367,28

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 100.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.000,00

0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17.500,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	160.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.700,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	141.296,24
1339230182.228 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A		
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	10.798,63
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	59.240,00
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.300.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	198.634,80
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	29.972,07
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.201.718,04</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### **01.100 - Câmara Municipal de Igarassu**

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

#### **35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT**

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 654.518,10

#### **36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP**

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.715,34
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.609,86
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.770,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.341,38
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3,26
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	205,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	0,07
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	0,73
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	6.700,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	183.100,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	423,74
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	201,95
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	24.974,66
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	22,08
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	88,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	350,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	25,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	66,10
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	4,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	327,28



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	18.616,96
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.225,48
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	88,38
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	14.081,20
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	78,71
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5,57
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	3,11
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	2,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33504300 - Subvenções Sociais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	83,83
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4,46
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	25,08
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.031,74
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5,03
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	26,33
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	22,20
0824430163.271 - aquisição de Automóvel para atender as necessidades do CREAS. Emenda Impositiva Nº		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	700,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	0,21
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.520,71
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.370,18
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12,88
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.790,67
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	31,10
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://cfece.icepe.tc.br/epp/validadadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	344,81
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	202,77
0824430162.203 - Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.281,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.250,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.775,70
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	136,90
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.370,92
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	37.054,80
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17,30
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.200,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	488,39
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.050,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5,94
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	47,77
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	356,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7,72
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	114,35
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	899,65
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	856,30
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.072,88
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28,19
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.500,00
2369570152.104 - Promoções Turísticas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2369570152.204 - Rotas Turísticas		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	862,12
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	23,57
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	304,93
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	750,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.300,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12,71
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
1339230182.229 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AOS SETORES CULTURAIS - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS		
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	10.798,63
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	650,50
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	274,73
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.100,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	46,31
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.406,02
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.353,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.000,00
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	169.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	85.000,00
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	500.443,65
1545130123.266 - Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	242,74
1545130123.267 - Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	107.411,29
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	385,00
0412660012.219 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.481,00
1545130121.027 - Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	4.606,07
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.201.718,04</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de outubro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 91/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 0,00 (Zero), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
--------------	------------	-------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
--------------	------------	-------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 96/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.755.709,95 (Tres Milhões, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0927250909.012 - Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
2.1.801.2111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em	R\$	3.755.709,95
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.755.709,95</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	156.325,98
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	226.327,48
0927250909.012 - Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro		
31900300 - Pensões do RPPS e do militar		
2.1.801.2111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em	R\$	511.886,82
9999799999.997 - Reserva de Contingência - Igarassu Previdência		
99999900 - Reserva de Contingência		
2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	200.000,00
<b>Superávit</b>	R\$	2.661.169,67
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.755.709,95</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 10 de outubro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 97/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.590.432,45 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.860,14

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 34.369,28

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 1.800.000,00

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 68.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

31901300 - Obrigações Patronais



1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.945,78
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	600,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.519,57
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	57.355,30
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	229.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	181.782,38
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412660012.219 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.590.432,45</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM**

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.288,71
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.912,00
<b>32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg</b>		
0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
46909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.120,04
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.047,71
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	85.005,41
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.684,00
<b>32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON</b>		
0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	35,75
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.929,81
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.771,25
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.900,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	162,20
<b>33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM</b>		
0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.931,52
<b>34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU</b>		
0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.650,14
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0824410522.207 - Enfrentamento a Violência Contra a Mulher		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.210,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	239.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.018 - Escola de Capacitação do Servidor		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.609,20
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.949,24
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.202,98
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.257,28
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	316,30
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.387,08
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.220,56
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.009,80
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	584,11
0412310202.030 - PIQ-IPTU		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.750,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.165,34
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412220201.021 - Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE		
44717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.257,36
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.330,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.967,76
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.739,42
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.265,44
0824430182.202 - Estruturação das Entidades Sociais		
33504300 - Subvenções Sociais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.790,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.143,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	13.683,94
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.614,75
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.804,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.945,78
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.370,27
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.045,18
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	139.079,57
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	12.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.269,60
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	20.435,60
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33504300 - Subvenções Sociais		
2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	R\$	85.900,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	18.340,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.500,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.436,40
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.926,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.652,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.700,00
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	296,24
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.805,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.129,50
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.931,61
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.706,74
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.187,20
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.094,00
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.104,90
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	267,83
1854230272.212 - Agente Jovem Ambiental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.234,80
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	43.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.187,72
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.290,80
2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.800,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
2060830232.112 - Garantir a Produtividade da Pesca		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2060930092.113 - Garantir a Saúde da População Através do Campo		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	142.843,93
<b>50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF</b>		
0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.971,60
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.973,54
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.704,00
<b>51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA</b>		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.610,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.300,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	18.696,54
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	550.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	250.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.590.432,45</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 11 de outubro de 2023

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 98/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.397,32 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), destinado a dotação

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33504300 - Subvenções Sociais

2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	R\$	165.397,32
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>165.397,32</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	165.397,32
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>165.397,32</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 11 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 103/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.546.989,79 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos),

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.300,00

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 2.740.192,45

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 79.357,32

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 77.900,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 60.886,25

33909300 - Indenizações e Restituições

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 560.000,00

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 30.000,00

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 380.948,37

1236440062.042 - Programa Passe Livre

33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes

2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 80.000,00

1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 17.000,00

1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 35.100,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 10.000,00

1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche

33903000 - Material de Consumo

2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	68.764,52
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	26.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos 33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	5.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial 31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial 33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	21.540,88
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	309.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	14.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	2.900,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.100,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.546.989,79</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.cepce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	560.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	337.900,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	4.200,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	5.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	51.800,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	21.540,88
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	400,00
1236140112.196 - Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam 33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	80.000,00
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche 44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	77.300,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	943.836,24
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	26.357,32
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	50.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	9.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	60.886,25
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	53.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	1.066.356,21
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	67.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	18.056,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	4.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	14.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	10.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	380.948,37
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	50.308,52
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	2.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	400.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	20.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	80.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	4.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	6.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	29.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

	R\$	4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.546.989,79</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 18 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 105/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.873.902,74 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Tres Mil, Novecentos e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), destinado a

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	30.724,36
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	606.849,48
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$	294.729,90
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	195.368,76
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	96.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	50.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$	361.475,14
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	186.755,10
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.873.902,74</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	30.724,36
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	43.510,82
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	121.137,36

33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	479.271,66
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.498,64
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	300.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	307.221,40
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	152.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	339.538,50
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.873.902,74</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 30 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 107/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.219,16 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.033,50

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.400,00

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 37.700,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33909300 - Indenizações e Restituições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 17.000,00

### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 42.604,86

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 14.742,90

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de R\$ 32.590,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 34.399,86



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	155.856,20
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26,72
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.765,50
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.402,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.420,00
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	600,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.400,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	41.591,07
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.501,17
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	117.950,37
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	74.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	13.735,01
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>677.219,16</b>



**30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF**

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 21.704,55

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.158,50

**34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU**

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 32.776,69

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.535,04

0824410522.207 - Enfrentamento a Violência Contra a Mulher

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

**35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT**

0412210302.172 - Apoio ao Consórcio METRONORTE

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 46.022,54

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 34.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 9.251,10

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

**36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP**

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.530,80

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.075,00

2884670049.007 - Dívidas de Exercícios Anteriores

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.281,25

2884670049.008 - Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

**36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras**

0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.262,25

**36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT**

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.728,96
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.040,38
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.789,04
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.400,00
0484670069.010 - Encargos Com INSS		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.810,19
<b>38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI</b>		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	742,90
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	48.604,86
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.603,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.040 - Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00



0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17.939,79
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28.968,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	122.839,65
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.100,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.762,50
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	799,86
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.901,31
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.400,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.609,96
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.207,82
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	638,21
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas		

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de

	R\$	87.735,01
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>677.219,16</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 108/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.415.000,00 (Dez Milhões, Quatrocentos e Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.200 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270054.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	219.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	12.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	94.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	3.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	3.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	15.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	200.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	5.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	45.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	2.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	10.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	30.000,00
0927250909.013 - Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
2.1.800.1111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em	R\$	9.450.000,00
31900300 - Pensões do RPPS e do militar		

2.1.800.1111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em	R\$	300.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.415.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu**

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

31901300 - Obrigações Patronais

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 30.789,84

33901400 - Diárias - Civil

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 4.820,00

33903000 - Material de Consumo

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 4.179,80

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 4.505,09

33903500 - Serviços de Consultoria

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 9.350,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 5.450,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 121.069,01

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 12.486,30

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 61.173,49

33909100 - Sentenças Judiciais

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 2.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 605,97

33909300 - Indenizações e Restituições

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 2.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 2.757,60

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 22.010,14

0927250909.012 - Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

2.1.801.2111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em R\$ 581.163,14

31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano R\$ 2.000,00

**Superávit**

R\$ 9.548.639,62

**Total R\$ 10.415.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de novembro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 110/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.889,54 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.300,00
---	-----	----------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.589,54
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.889,54</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.200,62
---	-----	----------

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.043,42
---	-----	----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.645,50
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.889,54</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 111/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.423,34 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Tres Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	24.423,34
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>24.423,34</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	24.423,34
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>24.423,34</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 09 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 112/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.973,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Novecentos e Setenta e Tres Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

	R\$	340.973,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>340.973,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### Excesso de Arrecadação

	R\$	340.973,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>340.973,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 09 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 113/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.313.795,10 (Um Milhão, Trezentos e Treze Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos), destinado a dotação

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.500,00

### 49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.289.295,10

**Total R\$ 1.313.795,10**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.275,90

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	1.288.519,20
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.313.795,10</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 09 de novembro de 2023

---

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 114/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	350.000,00
---	-----	------------

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>420.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0184670019.003 - Encargos com a Previdência Social

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	420.000,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>420.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 06 de novembro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 116/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.216.881,22 (Cinco Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), destinado a

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	1.913.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	2.278.779,60
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.320,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	36.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	43.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	16.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	24.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	19.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	22.500,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	43.951,87
1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - Material de Consumo		

2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	39.500,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	4.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	15.300,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	10.000,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	663.529,75
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	54.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.216.881,22</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**40.100 - Secretaria da Educação - SEED**

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	350.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	243.100,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	8.004,27
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	26.620,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	9.665,65
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	6.281,95
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	54.000,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	30.000,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	144.817,30
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	62.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	43.500,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	663.529,75
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	2.889.367,43
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	24.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	22.214,75
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche 33903000 - Material de Consumo	R\$	35.738,32
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa 1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	17.300,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	24.983,16
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30% 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30% 1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos 33903000 - Material de Consumo	R\$	79.952,40
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados 1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	21.200,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 33903700 - Locação de Mão-de-Obra	R\$	34.106,00
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	246.213,28
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação 2.1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$	33.000,00
1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	36.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	21.286,96
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.216.881,22</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 13 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 117/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	250.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	250.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 15 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 118/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33504300 - Subvenções Sociais

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	500.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	500.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 21 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 120/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.079.712,55 (Cinco Milhões, Setenta e Nove Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado a dotação

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	250.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	546.337,98
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	272.691,23
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	870.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	56.111,31
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	13.972,03
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.300.000,00
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$	320.600,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	450.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.079.712,55</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

0412250022.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.650,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.657,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	33.652,71
2.1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	372,54
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	500.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	4.387,32
2.1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	4.132,84
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	63.160,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.604.0000.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	R\$	509.520,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	11.081,10
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	21.408,92
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	333.310,35
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	53.477,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	35.117,61
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	31.460,71
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	6.138,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	245.670,20
1030150023.244 - Comprar de um veículo tipo Van adequado para realizar transporte de Crianças com		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.500,00
1030150023.245 - Adquirir uma esteira ou bicicleta, aparelho de pressão e o eletrocardiograma, para ser		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.500,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	1.119.790,76
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	106.000,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	167.710,19
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	344.107,03
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	86.669,21
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	47.753,70
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	75.404,26
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	93.581,30
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	337.010,83
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	35.050,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	79.315,10





1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	6.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	14.379,30
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	16.408,22
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	42.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	7.599,77
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	10.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	15.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	261.641,81
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	4.714,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	8.926,68
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	8.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.604.0000.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	R\$	134.640,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	17.216,64
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	4.648,40
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	56.005,93
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	17.275,58
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	4.566,99
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	11.100,00
1030550434.193 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Castração de Animais de pequeno porte como		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	6.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.079.712,55</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de novembro de 2023

---

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 125/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.213.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Treze Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903000 - Material de Consumo

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 59.297,76

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 147.200,00

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31901300 - Obrigações Patronais

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação R\$ 500.000,00

1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 13.500,00

### 49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 61.233,85

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 44.246,65

### 49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

33903000 - Material de Consumo

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 25.718,51

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 13.735,01

1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas

33903000 - Material de Consumo

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 302.582,56

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 45.985,66

**Total R\$ 1.213.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

**40.100 - Secretaria da Educação - SEED**

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

R\$

513.500,00

**69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas

R\$

500.000,00

1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de

R\$

200.000,00

**Total**

**R\$**

**1.213.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 29 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 126/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 691.086,00 (Seiscentos e Noventa e Um Mil, Oitenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.488,82

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 500,00

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 55.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 21.500,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.858,73

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903000 - Material de Consumo

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 33.634,38

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 130.256,92

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.000,00

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 24.314,06

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de R\$ 32.590,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903000 - Material de Consumo

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 26.225,83

44905100 - Obras e Instalações

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 50.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 30.000,00

0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

33903000 - Material de Consumo

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 23.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 250,00

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.500,00

1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.250,00

### 41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

0824330352.094 - Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.120,00

### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
1339230182.228 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A		
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	10.798,63
1339230182.229 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AOS SETORES CULTURAIS - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS		
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	10.798,63
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	24.000,00
<b>78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA</b>		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>691.086,00</b>
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
<b>30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF</b>		
0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.488,82
<b>32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON</b>		
0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU</b>		
0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.321,51
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.109,85
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.339,96
0824410522.207 - Enfrentamento a Violência Contra a Mulher		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	314,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.070,69
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	413,38
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.875,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	400,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.688,56

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de R\$ 39.902,85

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 75.370,69

2884670069.011 - Encargos Com PASEP

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 152.567,94

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.893,45

### 38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.328,56

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 16.356,75

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 890,28

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 84,90

0412830122.225 - Programa de Defesa Civil da Orla

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 86,73

0618230012.223 - Prevenção Com Segurança

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 393,28

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança R\$ 59,74

0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 60,21

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.372,87

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança R\$ 1.971,34

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança R\$ 1.828,60

0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 209,36

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 112.590,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.900,00





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	25.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.600,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA</b>		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.120,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.645,60
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	229,96
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
1339230182.228 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	21.597,26
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.778,90
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	724,96
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

Total R\$

691.086,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 29 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 135/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.123.459,19 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Tres Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), destinado a dotação

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	130.960,37
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	292.299,73
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	426.674,29
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	24.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	652.466,52
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$	319.593,20
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	212.816,64
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	61.648,44
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	3.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.123.459,19</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	20.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	122.988,20
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	50.000,00

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.626,42
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de 1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	R\$	2.285,35
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.269,45
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	152.368,38
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	40.000,00
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	16.258,00
2.1.706.3110.00 - Transferencia da União decorrentes de emendas	R\$	4.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	5.100,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	519.225,31
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	658.863,93
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	172.023,72
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	15.883,93
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	2.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	41.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	10.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	12.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	9.916,19
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	173.782,93
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	7.867,38
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.123.459,19</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 05 de dezembro de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 142/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.269,02 (Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	215.269,02
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>215.269,02</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	215.269,02
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>215.269,02</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 18 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 143/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.119.385,86 (Quatro Milhões, Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado a

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.555,87

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.063,45

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.598,82

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.850,54

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 9.853,24

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.702,74

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.475,68

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.947,12

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.360,30

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.275,95

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.200,70

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 500,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.455,06



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.912,81
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.522,62
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	691,72
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	34.214,42
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.147,12
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.524,67
2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	207.337,35
31900300 - Pensões do RPPS e do militar		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.047,40
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.088,75
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.594,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	97.616,79
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	984.033,01
2884670069.011 - Encargos Com PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	187.329,92
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.459,54
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	33.956,86
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.476,53
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	72.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	52.039,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.825,46





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 305.417,74

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 36.229,43

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.127,80

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 31.586,80

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.905,71

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 706,42

0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 6.588,47

31901300 - Obrigações Patronais

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 1.580,72

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 26.973,40

### 41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-

0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 16.311,06

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.855,55

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 19.643,58

### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.289,42

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 285,96

### 42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 27.494,87

### 44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH

0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.298,60

### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339230182.228 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A

33504300 - Subvenções Sociais

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 64.999,99

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 601.822,72

33504300 - Subvenções Sociais

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

R\$

7.000,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

R\$

160.702,85

**45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB**

0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

16.672,62

**48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE**

0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

1.093,93

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

1.500,00

**49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG**

1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

648.999,95

**49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO**

0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

70.918,21

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

20.000,00

**49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP**

0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de

R\$

11.436,97

31901300 - Obrigações Patronais

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de

R\$

6.509,82

**50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF**

0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

775,83

**Total R\$****4.119.385,86**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF**

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

45.095,42

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

23.094,69

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

2.519,30

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

400,00

**31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM**

0412260012.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

24.636,97





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.700,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.335,19
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.074,00
<b>32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg</b>		
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.317,10
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.038,28
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.480,73
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	35,93
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	590,83
<b>32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON</b>		
0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	643,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	990,63
<b>33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM</b>		
0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.044,40
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.067,94
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.464,17
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	790,66
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.402,00
0412410062.211 - Programa de Integridade no Município		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.568,02
<b>34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU</b>		
0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.020,79
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	284,89
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.887,87
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	300,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	369,28
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	981.367,48
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	129.979,41
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.608,96
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.433,48
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.063,07
0484670049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.340,87
2884670049.007 - Dívidas de Exercícios Anteriores		
31900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
2884670049.008 - Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.244,67
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.264,81
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17.710,06
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.292,75
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.805,36
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.326,81
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.661,59
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.535,64
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	215,18
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	0,45
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.733,44
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.100,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	740,52



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.733,78

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.777,88

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.914,38

0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 258,40

0412310202.031 - Receita Sem Barreiras

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.582,26

0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 236,51

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.621,64

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 31.731,25

31911300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.658,89

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 737,41

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 16,00

0484670069.010 - Encargos Com INSS

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 14.665,81

### 38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 866,10

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.847,59

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 94.978,95

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 17.012,77

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.200,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.755,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 38.387,65

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	244,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.846,20
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	21.827,55
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	235,67
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	125.326,08
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.165,48
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.610,34
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	47.348,60
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.550,50
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.034,57
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.131,91
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	576,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	57,32
1545130122.226 - Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	226,90
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.732,83
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.008,26
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.291,35
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	50,86
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	17.173,37
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.300,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	416,00



0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	24,70
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.437,16
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	468,97
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	488,30
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	3,05
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	0,20
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.373,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	16,45
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	42.858,67
33504300 - Subvenções Sociais		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	471.718,58
2.1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	R\$	83,09
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	257,69
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	28.084,51
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.153,29
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.670,61
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	49,32
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	416,68
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.750,78
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	267,62
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2,00

**41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-**

0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.490,09
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.294,43
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	95.387,88
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.829,81
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.002,94
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	635,39
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	52.473,26
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.070,25
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	815,77
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	78.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	46.275,01
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	63.912,21
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.261,87
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.549,61
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.887,70
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	624,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.499,92
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.398,16
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.953,97
1339230182.228 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A		
33901400 - Diárias - Civil		



2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	30.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	100.000,00
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	33.067,69
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	40.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	10.798,65
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	200.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	80.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	R\$	78.402,74
1339230182.229 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AOS SETORES CULTURAIS - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	5.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	5.000,00
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	4.700,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	8.904,90
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	14.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	30.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	50.000,00
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	648,27
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	51.479,19
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.827,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	0,05
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.620,50
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3,57
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.623,40
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.112,98
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	31.140,72
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	39.448,08
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	876,84
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	77,50
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.035,32
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1,02
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.212,04
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	54,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.953,14
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	56,48
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	994,75
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	303,34
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.342,33
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	118.927,61
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.102,94
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.040,67
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	0,01
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	59,74
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		

44905100 - Obras e Instalações

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

14,99

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

R\$

1.254,09



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### **49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP**

0412270362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de

R\$

35.598,94

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de

R\$

14.344,97

1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de

R\$

109,50

#### **50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF**

0412260132.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

10.070,05

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

1.437,72

#### **51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA**

0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

520,49

#### **80.100 - Consolidação dos Valores Executados no COMUPE**

0412220202.183 - Gestão das Ações Administrativas do COMUPE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

2.000,00

**Total**

**R\$**

**4.119.385,86**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 18 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 144/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

	R\$	7.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	7.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 18 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 145/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.458,51 (Quarenta e Tres Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	43.458,51
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>43.458,51</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	43.458,51
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>43.458,51</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 18 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 148/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.706,16 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - Obras e Instalações

2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	361.706,16
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>361.706,16</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	361.706,16
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>361.706,16</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 149/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.828.596,42 (Dez Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos),

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.941.044,04
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	990.617,93
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	2.660.000,00
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	46.000,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	1.155.252,53
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	443.657,95
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	200.862,19
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	641.413,22
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	292.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	2.000,00
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	600.735,10
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	24.030,06
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	149.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	7.589,79
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	37.477,75
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	5.718,26
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	177.618,73
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	97.241,96
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	39.111,26
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	2.267,74
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil 33903000 - Material de Consumo	R\$	23.533,94
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	26.290,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	160,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	105.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	33.921,02
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	636,71
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.770,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	151.276,80
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	400,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31911300 - Obrigações Patronais	R\$	3.129,42
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.632,16
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.464,80
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	176.783,08
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 31909100 - Sentenças Judiciais	R\$	48.275,65
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação 2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	23.007,26
31911300 - Obrigações Patronais	R\$	39.745,76
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	2.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	520.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>11.931,31</b>
		<b>10.828.596,42</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc





**35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT**

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.018.940,16

**40.100 - Secretaria da Educação - SEED**

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação) R\$ 180.198,00

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de R\$ 22.739,21

33901400 - Diárias - Civil

2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30% R\$ 900,00

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 42.691,66

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 161.099,06

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 899,20

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 52.618,00

2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30% R\$ 62.057,32

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 185.943,96

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 8.800,00

44905100 - Obras e Instalações

2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30% R\$ 74.685,67

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 11.514,75

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 74.376,20

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

2.1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 160,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 95.386,89

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 143.508,39

1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino

31911300 - Obrigações Patronais

2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 46.000,00

1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 39.522,00

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 106.464,11

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e R\$ 43.548,00

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 80.050,90

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - R\$ 131.981,77

1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

33903000 - Material de Consumo

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	55.752,08
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	242.973,79
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	35.909,57
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	282.500,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	102.284,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	78.458,85
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	15.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	7.944,89
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	40.830,00
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	52.359,11
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	23.007,26
1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	235.217,70
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	14.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	8.856,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	91.653,26
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	1.800,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	4.939,78
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	28.505,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	3.423,14
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	1.848,28
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	19.176,88
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	14.293,79
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	1.426,54
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	441.541,15
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	120.125,05
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	99.410,64
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.749,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	13.686,30
1236840082.200 - Professor Saudável		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.543.0000.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	5.400,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	5.735,47
1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	60.210,90
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.104.492,74
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.828.596,42</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 151/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 741.488,75 (Setecentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado a

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

44905100 - Obras e Instalações

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	741.488,75
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>741.488,75</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	741.488,75
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>741.488,75</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 27 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 152/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31909100 - Sentenças Judiciais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
---	-----	----------

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.000,00
---	-----	-----------

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
---	-----	----------

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>77.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	52.000,00
---	-----	-----------

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
---	-----	----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.000,00
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>77.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de dezembro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 153/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.020,70 (Dezessete Mil, Vinte Reais e Setenta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

17.020,70

**Total**

**R\$**

**17.020,70**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170011.001 - Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

13.443,14

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

3.577,56

**Total**

**R\$**

**17.020,70**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de dezembro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 154/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170011.001 - Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

15.000,00

0184670019.003 - Encargos com a Previdência Social

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

100.000,00

**Total**

**R\$**

**115.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 01.100 - Câmara Municipal de Igarassu

0103170012.001 - Gestão Administrativa da Câmara

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

115.000,00

**Total**

**R\$**

**115.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de dezembro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 155/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.285.358,65 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos),

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	218.492,24
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	641.426,95
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	209.003,68
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	87.503,57
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	807.431,09
2.1.605.0000.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	R\$	321.501,12
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.285.358,65</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.742,37
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	11.719,09
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	94.849,03
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	949,21
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	11.874,61
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	314.930,18
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.01 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	R\$	62.693,14
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	150.315,63
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	324.059,14
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	210.807,91
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	188.476,69
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	37.616,00
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	58.998,40
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	66.660,66
2.1.600.0000.02 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	R\$	210.749,06
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	55.980,54
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	25.251,12
33903000 - Material de Consumo		
2.1.600.0000.05 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	R\$	44.454,80
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	218.527,42
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	161.037,45
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.053,50
2.1.600.0000.04 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	R\$	14.316,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	18.296,15
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.285.358,65</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 156/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.422,02 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

31901300 - Obrigações Patronais

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	156.422,02
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>156.422,02</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	156.422,02
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>156.422,02</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 157/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.200 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270054.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

31901300 - Obrigações Patronais

2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.600,00
---	-----	----------

0927250909.013 - Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

2.1.800.1111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em	R\$	4.500,00
---	-----	----------

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

2.1.800.1111.00 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em	R\$	3.500,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.600,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.200 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270054.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.1.800.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	9.600,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.600,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## DECRETO Nº 158/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.900,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	24.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	8.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	87.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	12.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	9.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	6.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	6.900,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 172.900,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	87.000,00
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	35.200,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	24.000,00

1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação  
31900400 - Contratação por Tempo Determinado  
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e  
31911300 - Obrigações Patronais  
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados

	R\$	700,00
	R\$	26.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>172.900,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de dezembro de 2023

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## LEI Nº 83/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.015.972,59 (Um Milhão, Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339230182.228 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO À CULTURA ÁUDIO VISUAL - LC Nº 195/2022 - ART. 6º, INCISOS I A

33901400 - Diárias - Civil

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 30.000,00

33903000 - Material de Consumo

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 100.000,00

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 33.067,69

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 40.000,00

33903500 - Serviços de Consultoria

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 40.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 200.000,00

44905100 - Obras e Instalações

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 80.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 R\$ 100.000,00

1339230182.229 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AOS SETORES CULTURAIS - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS

33901400 - Diárias - Civil

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 R\$ 5.000,00

33903000 - Material de Consumo

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 R\$ 5.000,00

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 R\$ 130.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 R\$ 8.904,90

33903500 - Serviços de Consultoria

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 R\$ 14.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 R\$ 30.000,00

44905100 - Obras e Instalações

2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.015.972,59</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.015.972,59
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.015.972,59</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.789.126,80 (Doze Milhões, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos), destinado a dotação

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

5.681,31

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

571.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

600,00

### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

3.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

764,25

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

1.000,00

### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

903,38

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

349,86

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

20.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

40.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

91.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

7.115,11





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

33904900 - Auxílio-Transporte

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.740,73

### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

### 36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 23.000,00

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

0412310202.031 - Receita Sem Barreiras

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 1.400.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.304,55

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 23.862,00

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	683.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	93.024,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	1.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	1.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	46.045,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.719,00
0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	90.680,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.063,10
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	97.500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.694,06
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.583,85
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	700,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	250,00
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		



0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.100,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	972,68
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.057,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	68.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.400,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	430.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	397.145,71
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	42.854,29
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	71,81
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	992.090,24
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.106,86
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	110.258,01
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.465.000,00
1545130123.260 - Pavimentação e drenagem na 1ª Travessa da Rua do Cajá, no Bairro de Cruz de Rebouças.		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
1545130123.264 - Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, no Bairro da Rubina. Emenda		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	85.000,00
1545130123.266 - Pavimentação e Drenagem da Rua Alameda dos Cravos, no Bairro da Rubina. Emenda		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
1545130123.267 - Calçamento da Travessa da Rua Mônaco, entre a Rua São João e Rua São Pedro, Localizada		



44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	55.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545130121.026 - Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	2.000.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	3.000.000,00
<b>51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA</b>		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	390,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.789.126,80</b>
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
<b>30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF</b>		
0412260002.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.681,31
<b>32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG</b>		
0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
33909100 - Sentenças Judiciais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	500.000,00
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	600,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	71.000,00
<b>32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON</b>		
0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.764,25
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM</b>		
0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	903,38
<b>34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMMU</b>		
0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	349,86
0824410522.208 - Acesso Mulher		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.701.0000.03 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de	R\$	100.000,00
0412210302.172 - Apoio ao Consórcio METRONORTE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.000,00



0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.115,11
<b>35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR</b>		
0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412260022.018 - Escola de Capacitação do Servidor		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	59.740,73
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412260252.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	1.406.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
0618260042.220 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.304,55
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	271.550,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.900,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	42.900,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	29.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	73.024,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	181.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	1.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.312,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	9.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	9.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	3.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	64.700,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	3.145,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	47.400,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		



33504300 - Subvenções Sociais		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
0824230132.085 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
0824430162.203 - Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	36.719,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.063,10
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	82.680,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.694,06
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	67.500,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412260212.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.583,85
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	700,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	250,00
<b>44.400 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H</b>		
0412270132.205 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.100,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	779,20
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	193,48
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.tece.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	14.057,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	69.400,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
2060830232.112 - Garantir a Produtividade da Pesca		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
2060930092.113 - Garantir a Saúde da População Através do Campo		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	71,81
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.862.090,24
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	27.106,86
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.258,01
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
1545130121.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
1545130122.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.500.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545130121.027 - Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.620.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	R\$	5.000.000,00
<b>51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA</b>		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	390,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.789.126,80</b>





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de janeiro de 2023

---

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.993.020,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Tres Mil, Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	5.000,00
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	55.900,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	36.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	486.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	300.000,00
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	90.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	450.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	200.000,00
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	10.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	58.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	14.200,00
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	30.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	4.122,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	470.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	14.200,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	27.600,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	918,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	90.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	120.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	21.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	15.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	24.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	17.600,00
2.1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$	1.500.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	140.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	261.300,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	6.000,00
2.1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	146.900,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	24.700,00
2.1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$	81.000,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	90.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.200,00
1236840082.200 - Professor Saudável		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	6.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.353,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	98.827,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.993.020,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	14.122,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	120.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	15.900,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	40.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	27.200,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	14.200,00
1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	164.971,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	300.000,00
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	90.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	185.700,00
2.1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$	1.581.000,00
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	98.827,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	611.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	114.900,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	36.905,48
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	200.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	450.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	4.036,56
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	10.000,00
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	60.257,96
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	33.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	140.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.800,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	299.700,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	200,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	79.200,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	13.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	22.500,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.300,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.200,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	3.000,00
1236840082.192 - Alunos e Alunas		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	146.900,00
1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.993.020,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stece.tepe.pe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 03/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.480.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	1.950.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	50.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	420.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	60.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.480.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	350.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	750.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	100.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	420.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	500.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	60.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	300.000,00

Total R\$

2.480.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 04/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31909100 - Sentenças Judiciais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	128.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>128.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
---	-----	------------

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>128.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 09 de janeiro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	83.000,00
--	-----	-----------

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	8.000,00
--	-----	----------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	66.000,00
--	-----	-----------

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	7.000,00
--	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>164.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33901400 - Diárias - Civil

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

33903000 - Material de Consumo

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	58.000,00
--	-----	-----------

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

33903500 - Serviços de Consultoria

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	48.000,00
--	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>164.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de janeiro de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 06/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	145.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
1854160192.210 - Educação, Estudo e Pesquisa Ambiental		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	19.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	31.000,00
1854260192.144 - Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

Total R\$

165.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de janeiro de 2023

---

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.433.569,26 (Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Tres Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos),

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	2.000.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	53.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	28.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	35.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	9.000,00
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	90.597,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	620.999,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	364.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	330.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	1.360.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	12.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	28.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	47.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	4.500,00

2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	28.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	365.400,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	1.500,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	48.300,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	420.000,00
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	510.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	7.500,00
2.1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	49.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.050,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	17.723,26
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.433.569,26</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	142.500,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	240.400,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	9.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	1.500,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	24.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.800,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.500,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	12.000,00
1236240052.046 - Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	2.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	1.388.000,00



1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	100.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	30.000,00
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	139.597,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	2.738,17
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	13.240,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	156.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	8.133,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	180.000,00
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	75.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	2.028.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	412,09
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.000,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	250.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	71.000,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	110.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	150.000,00
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	140.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	19.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	35.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	15.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	6.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	7.500,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	17.000,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.050,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1236840082.192 - Alunos e Alunas		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	220.000,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	364.000,00
1236840082.200 - Professor Saudável		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	6.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	249.999,00
1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação	R\$	48.300,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.900,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	150.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 6.433.569,26</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 08 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 08/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 827.427,25 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), destinado a dotação

### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.904,25

### 34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 673,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 80.000,00

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 17.000,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903000 - Material de Consumo

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 90.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 22.000,00

0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 49.000,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 650,00

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.200,00

### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412260102.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	250.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	230.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>827.427,25</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### **32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON**

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.200,00

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 500,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 440,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 764,25

### **34.100 - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMU**

0412210522.206 - Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

0824410522.207 - Enfrentamento a Violência Contra a Mulher

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

0824410522.208 - ACESSA MULHER

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

0824410522.209 - Cuida Mulher: Educação e Saúde

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

### **36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT**

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 673,00

### **38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ**

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 80.000,00

### **41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	650,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	41.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	17.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	98.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0824230132.085 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.200,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
1545260102.117 - Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	250.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130123.243 - Pavimentação e Drenagem da Rua com nome temporário de Brasília, localizada na		
44905100 - Obras e Instalações		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	170.000,00
1751230121.015 - Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.700.0000.02 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>827.427,25</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 17 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 09/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	96.000,00
---	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	504.000,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	400.000,00
---	-----	------------

1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

2.1.500.1002.00 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	R\$	200.000,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 10/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 582.231,90 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 28.000,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

### 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 144.657,24

0618230062.221 - Apoio as Ações do DEPATRAN

33903000 - Material de Consumo

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança

R\$ 40.200,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança

R\$ 36.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança

R\$ 10.641,34

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança

R\$ 36.255,90

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 22.600,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

R\$ 26.000,00

0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 6.400,00

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 477,42

0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar



33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0412210502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	166.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>582.231,90</b>
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
<b>32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG</b>		
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.222 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	144.657,24
0618230012.223 - Prevenção Com Segurança		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	R\$	40.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	R\$	36.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	R\$	10.641,34
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.701.0000.01 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	R\$	36.255,90
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	26.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	477,42

0824330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

9.000,00



**41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-**

0412810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOP)

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

26.000,00

**44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT**

0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

20.000,00

1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

10.000,00

1339230182.101 - Promoções Culturais

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

60.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$

46.000,00

**Total R\$**

**582.231,90**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 09 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tepe.pe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 11/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.804.910,83 (Dois Milhões, Oitocentos e Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Tres Centavos), destinado a dotação

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	7.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	1.570.999,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	370.000,00
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.410,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	52.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	320.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	133.800,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	9.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	4.910,83
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	134.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	55.440,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00
1236840082.200 - Professor Saudável		
33903000 - Material de Consumo		



2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e

R\$

2.351,00

**Total**

**R\$**

**2.804.910,83**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	320.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	20.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	300,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	88.000,00
2.1.541.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	1.570.999,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	370.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	40.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	3.410,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	30.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	7.261,83
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	30.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.940,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	45.800,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	3.600,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	52.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		

2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	16.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	6.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	7.500,00
1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	600,00
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	39.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.804.910,83</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 10 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 12/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

0824330352.095 - Apoio Técnico-financeiro às ONGs

33504100 - Contribuições

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	271.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>271.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

0824330352.094 - Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	21.000,00
---	-----	-----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

0824420032.005 - Apoio Às Entidades não Governamentais

33504300 - Subvenções Sociais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>271.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 27 de março de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 13/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.089.034,04 (Dois Milhões, Oitenta e Nove Mil, Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	220.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	3.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.024,76
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100,00
1236540001.024 - Construção de Escola e Creche		
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	1.600.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	24.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	10.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	500,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	148.000,00
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.500,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	37.890,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	400,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	42.619,28
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.089.034,04</b>



#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	220.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	612.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	80.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	4.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	120.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	368.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	1.024,76
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	15.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	240.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	10.000,00
2.1.542.0000.30 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União –	R\$	24.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	100,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	500,00
44905100 - Obras e Instalações		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	170.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	500,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	67.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	13.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	15.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	66.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	37.890,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.400,00

1236840082.227 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%

	R\$	13.619,28
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.089.034,04</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 10 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 14/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680.667,84 (Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 760,00

### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.417,84

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.490,00

### 38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 400.000,00

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 52.000,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 52.000,00

0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 48.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

#### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

#### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339230182.101 - Promoções Culturais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

**Total R\$ 680.667,84**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412260022.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 760,00

#### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412260032.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.417,84

#### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.490,00

#### 38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações

33903000 - Material de Consumo

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

#### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 400.000,00

#### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 8.900,00

0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS

33901400 - Diárias - Civil

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 6.000,00

33903000 - Material de Consumo

2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência R\$ 3.000,00





33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	3.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	6.100,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
2.1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	23.000,00
0824230132.085 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412260062.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
1339230182.102 - Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais		
33903000 - Material de Consumo		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

Total R\$

680.667,84



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 07 de abril de 2023

---

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 15/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.396.157,81 (Vinte Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), destinado a

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	20.000.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	81.894,72
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	53.636,45
1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	25.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	88.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	12.626,64
	<b>Total</b>	<b>R\$ 20.396.157,81</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	20.000.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e	R\$	100.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	R\$	53.476,75
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação 1236140112.196 - Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam 33903000 - Material de Consumo	R\$	35.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.168,60
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	53.636,45
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30% 1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos 33903000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.258,88
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial 33903000 - Material de Consumo	R\$	406,34
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	920,00
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação) 33903000 - Material de Consumo	R\$	88.000,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 33903500 - Serviços de Consultoria	R\$	842,32
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.290,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	600,00
2.1.500.1001.00 - Identificação das despesas com manutenção e 2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	221,83
1236840082.192 - Alunos e Alunas 33903000 - Material de Consumo	R\$	5.004,16
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	332,48
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.396.157,81</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de abril de 2023

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 16/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33901400 - Diárias - Civil

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

33903000 - Material de Consumo

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 66.100 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu

0412270052.123 - Gestão Administrativa do IGAPREV

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1.801.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 27 de março de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.261.247,18 (Oito Milhões, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), destinado a

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	4.000.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	22.793,00
33901400 - Diárias - Civil		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	12.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	3.329.034,18
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31911300 - Obrigações Patronais		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	13.000,00
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	17.000,00
33903000 - Material de Consumo		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	420.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	83.420,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
2.1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	340.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 8.261.247,18</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	17.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
2.1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação)	R\$	7.329.034,18
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		

33903000 - Material de Consumo		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	420.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	12.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	170.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2.1.540.0000.30 - Transferências do FUNDEB – impostos 30%	R\$	170.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	35.793,00
33901400 - Diárias - Civil		
1.1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	20.000,00
1236840082.192 - Alunos e Alunas		
33903000 - Material de Consumo		
2.1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$	83.420,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.261.247,18</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9b4c00a-acfb-4b1b-93ab-e01ce29f32dc

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 26 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## PORTARIA Nº 18/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31901300 - Obrigações Patronais

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
---	-----	----------

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412260192.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
---	-----	----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de março de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2023

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

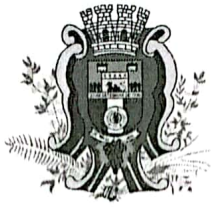
## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Tipo: Repasse de Duodécimo;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
8	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/01/2023	1.037.848,12
247	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	16/02/2023	1.083.424,30
159	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	16/03/2023	1.083.424,30
358	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/04/2023	1.092.026,20
447	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/05/2023	1.092.026,20
565	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/06/2023	1.092.026,20
730	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/07/2023	1.092.026,20
833	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/08/2023	1.092.026,20
915	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/09/2023	1.092.026,20
988	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/10/2023	1.092.026,20
1204	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/11/2023	1.092.026,20
1374	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/12/2023	1.092.026,20
<b>TOTAL</b>					<b>13.032.932,52</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Anexo I  
Item 53

Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007), sobre o repasse de Duodécimo (art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (art. 20, inciso III, da LRF), sobre a Dívida Consolidada Líquida (art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

Em resposta ao Item 53 do Anexo I da Resolução 217, de 06 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme informações colhidas das contabilidades da Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Saúde de Igarassu e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu - passamos a declarar o que se segue:

Parecer do controle interno sobre os cálculos de:

1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das receitas resultantes de impostos, o município aplicou o percentual de 26,18%, ou seja, o município investiu recursos na ordem de R\$ 53.854.871,15 em Educação durante o exercício 2023.

2. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 7º da LC 141/12), *in verbis*:

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos

Página 1 de 3

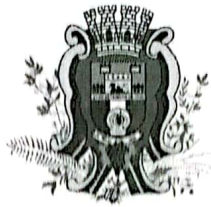


Praça da Bandeira, 14, Centro,  
Igarassu - PE, CEP 53610-610  
CNPJ nº 10.359560/0001-90

**Trabalho  
que faz  
História**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PAULO ARRUDA VERAS  
Acesse em: <https://stc.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 742ac23e-4ead-4750-a6e9-691063ab0d65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PAULO ARRUDA VERAS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 742ac23e-4ead-4750-a6e9-691063ab0d65

impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Das receitas resultantes de impostos se obtém o percentual de 25,26%, alcançando a importância de R\$ 49.829.488,34 em despesas vinculadas à Saúde do Município.

3. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 26 e 26-A da Lei Federal nº 14.113/20), vejamos;

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O total de gasto com Manutenção e Desenvolvimento da Educação na remuneração de profissionais do Magistério da Educação, no exercício 2023, foi de 84,80%, correspondendo a R\$ 80.682.136,80.

4. Repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88):

O cálculo do duodécimo, realizado no início do ano, e mensalmente, a Prefeitura vem fazendo os repasses de forma regular, até o vigésimo dia do mês, e nos valores estabelecidos do cálculo vigente para o exercício.

5. Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00);

Ao fim do exercício 2023, o município atingiu o percentual de 58,49% com despesa com pessoal, no montante de R\$ 203.628.065,14, em relação à receita corrente líquida, na importância de R\$ 348.140.250,21, encontrando-se acima do limite de máximo previsto no inciso III, do art. 20 da LRF.

6. Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)

A Dívida Consolidada Líquida em 2023 foi de R\$ 35.160.445,15.

Página 2 de 3



Praça da Bandeira, 14, Centro,  
Igarassu - PE, CEP 53610-610  
CNPJ nº 10.359560/0001-90

**Trabalho  
que faz  
História**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**7. Realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).**

Durante o exercício, o Governo Municipal não registrou nenhum compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Para efeito de comprovação das informações declaradas acima é possível verificar a veracidade daquelas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre.

Igarassu, 21 de março de 2024

Atenciosamente,

**Paulo Arruda Veras**

Controladoria - Geral do Município de Igarassu



Praça da Bandeira, 14, Centro,  
Igarassu - PE, CEP 53610-610  
CNPJ nº 10.359560/0001-90

**#Trabalho  
que faz  
História**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

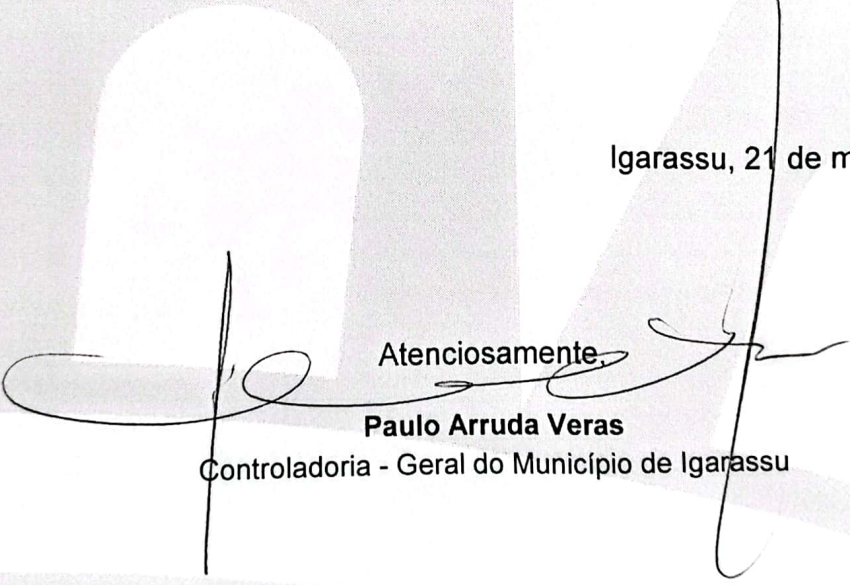
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**  
Anexo I  
Item 54

**Declaração**

Declaração para devidos fins, em atendimento ao item 54, anexo I, da Resolução TC Nº 217, que não houve certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao longo do ano de 2023.

Igarassu, 21 de março de 2024

Atenciosamente,

  
**Paulo Arruda Veras**  
Controladoria - Geral do Município de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PAULO ARRUDA VERAS  
Acesse em: <https://stce.tcpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93203bc4-46ef-4ab9-a7bc-3ec4958ba344



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Anexo VIII  
Item 55

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE.

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 22100715-5			
<b>Determinar:</b>			
1. Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL) nos termos da legislação correlata.	Implementada	Realizamos esforços para redução total das despesas com pessoal, através do Decreto Municipal Nº 055/2023	Decreto Municipal Nº 055/2023 (Em anexo)
2. Atentar para o dever de prestar contas de acordo com as determinações desta Corte de Contas vigentes para o exercício, enviando todos os documentos solicitados.	Em Implementação		
3. Estabelecer na Lei Orçamentária um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, através de decreto, sem descaracterizar o orçamento como instrumento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	Em Implementação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Elaborar a programação financeira com nível de detalhamento da receita adequado e base em estudo técnico-financeiro dos ingressos municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle. Prazo para cumprimento: 90 dias	Em Implementação		
5. Providenciar a elaboração do cronograma de execução mensal de desembolso, de maneira que evidencie um desdobramento baseado em estudo técnico financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a apresentar o real fluxo esperado das saídas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle. Prazo para cumprimento: 90 dias	Em Implementação		
6. Apresentar, no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao encerramento do exercício, os devidos ajustes no valor da Receita Corrente Líquida referentes à dedução dos valores recebidos de emendas parlamentares individuais e de bancada.	Em Implementação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. Com o objetivo de apurar o percentual da DTP em relação à RCL, ajustar a RCL do Município, deduzindo os valores recebidos de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, conforme § 16 do art. 166 da Constituição da República.	Em Implementação		
8. Para fins de apuração do percentual da DTP em relação à RCL, segregar as despesas com inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo cada uma constar do respectivo RGF, conforme §7º do art. 20 da LRF.	Em Implementação		
9. Na apuração do percentual da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), efetuar o ajuste da RCL do Município, deduzindo os valores recebidos de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme art. 166-A, § 1º, da Constituição da República.	Em Implementação		
10. Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria). Prazo para cumprimento: 360 dias	Em Implementação		
11. Evitar fazer inscrição de Restos a Pagar,	Em Implementação		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

processados e não processados, sem que haja disponibilidade de caixa, o que poderá comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte.			
12. Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração. Prazo para cumprimento: 180 dias	Em Implementação		
13. Aperfeiçoar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta (a exemplo dos recursos do FUNDEB), evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município. Prazo para cumprimento: 90 dias	Em Implementação		
14. Acompanhar a situação da municipalidade junto ao RPPS, de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados aos referidos sistemas e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de	Em Implementação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

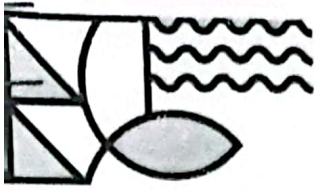
que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.			
--	--	--	--

Igarassu, 21 de março de 2024

Atenciosamente

**Paulo Arruda Veras**

Controladoria - Geral do Município de Igarassu



## DECRETO Nº 055/2023

**Ementa:** Dispõe sobre ações de contingenciamento orçamentário e financeiro e estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas com recursos do tesouro no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Municipal nº 3.452/2022 e, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF;

- 1 **CONSIDERANDO** a necessidade de contingenciamento financeiro, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** que as medidas se constituirão como instrumento básico de prevenção ao equilíbrio fiscal preconizado pela Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer imediato processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, através de contratos ou outros termos de ajustes celebrados com terceiros:

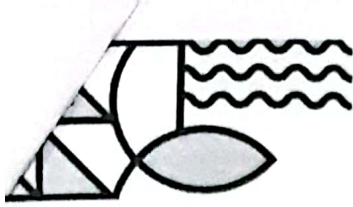
### DECRETA

1 **Art. 1º.** Este Decreto estabelece medidas administrativas temporárias de racionalização e contenção de despesas, instituindo o Plano de Contingenciamento de Gastos da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro 2023, com a redução, na execução financeira-orçamentária, dos valores autorizados na Lei Municipal nº 3.452/2022 (LOA), nos seguintes termos:

I - O limite de gastos para as aquisições de materiais de consumo, exceto materiais de limpeza, no exercício de 2023 deve corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo período de 2022;

II - O gasto mensal referente às despesas com energia elétrica e consumo de água, deve se restringir ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para as ações realizadas nas unidades de saúde;

III - O limite de gasto mensal com o tema "combustível" deverá corresponder, no máximo, a 80% (oitenta por cento) do consumo, em litros, no mesmo mês do exercício de 2022, exceto para Guarda Civil Municipal, Depatran, Defesa Civil, veículos utilizados no atendimento-fim da área de saúde (ambulâncias);



IV – Deve ser promovida a redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) nos contratos que estejam em vigor, na data deste Decreto, tendo como parâmetro os valores liquidados no mês de referência do exercício 2022;

V – Fica vedada a celebração de novos contratos de locação de imóveis, que superem os valores praticados na data de publicação deste decreto;

VI – Negociar com fornecedor de bens e prestador de serviços a renúncia ao pedido de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro de contratos em execução, bem como o parcelamento dos débitos existentes;

VII – Reduzir entre, 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) a despesa com pessoal, através:

- a) Exonerações ou demissões;
- b) Redução ou suspensão de gratificações;
- c) Restrição ao pagamento de horas-extras;
- d) Restrição ao pagamento de diárias.

Parágrafo único. Ficam assegurados os recursos financeiro-orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações relativas:

I - Aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - As despesas custeadas com receitas oriundas de doações e de transferências voluntárias, para fins de contrapartida;

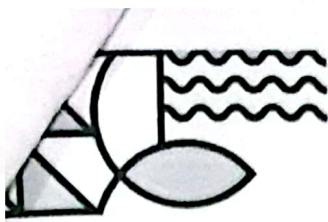
III - Saúde e Educação dentro dos limites constitucionais;

IV - Ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo, devidamente justificadas pelo(a) Secretário(a) Municipal solicitante e, autorizadas, expressamente, pela Chefe do Poder Executivo;

**Art. 2º.** Uma vez solicitada abertura de processo licitatório, o(a) Secretário(a) deverá informar a dotação orçamentária, a fonte e a natureza da despesa, sendo vedada a anulação da dotação, para utilização do saldo orçamentário em outro processo licitatório.

§1º. Em caso de solicitação de desistência na instauração do certame licitatório e após comunicação da Secretaria de Gestão Integrada de que a solicitação foi atendida, poderá ser anulada a dotação orçamentária respectiva.

§2º. Não se aplica o disposto neste artigo aos casos envolvendo abertura de processo licitatório com a finalidade de formar Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, devendo o(a) Secretário(a) solicitante justificar, por escrito, a necessidade da Administração Pública em instaurar o certame licitatório para registro de preço, cabendo à Chefe do Poder Executivo autorizar ou vetar a abertura do processo.



§3º. A Secretaria de Gestão Integrada providenciará formulários padrões para indicação e bloqueio de dotação orçamentária, executada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

**Art. 3º.** O contingenciamento será gerido pelas Secretarias Municipais, com monitoramento do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, que deverá ser instituído por Portaria editada pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, deverão ser reprogramadas, conforme sua evolução, as receitas estimadas para 2023.

**Art. 5º.** Fica vedada a compra de passagem aérea, concessão de diárias e liberação de verba de suprimento para consumo, serviço ou especial, salvo quando expressamente autorizados pela Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Caberá aos secretários(as) municipais, das unidades orçamentárias e administrativas competentes, adotar as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas e à sua adequação aos novos limites orçamentários decorrentes deste Decreto, inclusive aos contratos e às licitações.

§1º. Deverá ser apresentado ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeiras, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o plano de contingenciamento de cada Secretaria, indicando as medidas que serão adotadas, observando-se o disposto no art. 1º.

§2º. A alteração do quadro de detalhamento da despesa para atender ao contingenciamento estabelecido no Art. 1º, deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 20/07/2023.

**Art. 7º.** A função de ordenador de despesa será exercida, exclusivamente, pelos(as) Secretários(as), Presidentes das entidades da Administração Indireta ou autoridade congênere, referente as respectivas unidades gestoras executoras.

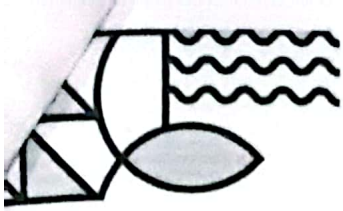
§1º. Ficam revogadas as portarias que autorizam agentes públicos que não se enquadrem nos cargos mencionados no *caput*, a exercerem a função de ordenador de despesa.

§2º Os ordenadores de despesa poderão ser responsabilizados pela realização de gastos ou assunção de compromissos, bem como pela geração de passivos contingentes à conta de recursos das fontes que trata este Decreto.

§3º. As despesas ordenadas por agente público que não se enquadre nos cargos mencionados no *caput* serão inválidas, sujeitando-lhe a responsabilidade administrativa, civil e criminal.

§4º. Em caso de férias ou afastamento superior a 15 (quinze) dias, as autoridades indicadas no *caput*, deverão comunicar à Chefia de Gabinete da Prefeita o(a) Secretário(a) Executivo que o substituirá como ordenador(a) de despesa, para que seja providenciada a portaria de substituição pelo tempo do afastamento.

§5º. Caberá à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário, providenciar cartões de autógrafo dos ordenadores de despesa autorizados por este Decreto, mantendo-os arquivados e compartilhando cópias com a Secretaria da Fazenda Municipal e a Secretaria de Gestão Integrada.



**Art. 8º.** A aquisição de material permanente, deverá ser solicitada, formalmente à Chefia de Gabinete, com a devida justificativa, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira junto a Secretaria da Fazenda do Município, submetendo o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O estabelecido no *caput* deste artigo, aplica-se, inclusive, às Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, para equipar Unidades Escolares, Unidades de Saúde e Centros de Referência de Assistência Social.

**Art. 9º.** A contratação, celebração de convênios e patrocínios de qualquer natureza referentes a eventos e festividades esportivas e recreativas, incluindo shows, excetuando os referentes ao ciclo folclórico religioso, deverá ser informada à Secretaria Municipal de Governo, que analisará a disponibilidade financeira do Município, junto à Secretaria da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e a Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude (SELEJ) adotarão as medidas necessárias para a captação de recursos da iniciativa privada, a título de cotas de *marketing*, para realização de eventos.

**Art. 10.** Ficam suspensas as aquisições de brindes e de materiais gráficos, exceto formulários, documentos oficiais e peças necessárias à propaganda institucional.

**Art. 11.** Fica suspensa a abertura de processo licitatório, em qualquer de suas modalidades, para a contratação de empresas voltadas ao fornecimento de kit lanches, *coffebreak*, marmitas, exceto nas áreas de saúde, educação e assistência social e em casos de comprovada situação de emergência, condicionadas à autorização expressa da Chefe do Poder Executivo.

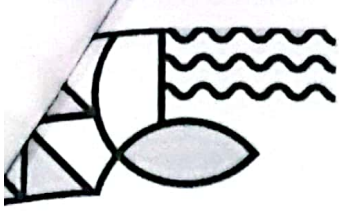
**Art. 12.** Fica suspensa a participação dos servidores em congressos, em treinamentos, em seminários e em cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que demandam pagamento de diárias e passagens custeados com recursos financeiros do tesouro municipal.

**Art. 13.** A contratação de novos estagiários remunerados, excetuando-se as renovações e substituições dos contratos existentes e as contratações nas áreas de Educação e Saúde, deverá ser informada à Chefia de Gabinete, que analisará a necessidade e a disponibilidade financeira do Município e submeterá o pedido à autorização da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 14.** Os veículos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão ser recolhidos diariamente no estacionamento do respectivo órgão ou entidade, com exceção daqueles que atuam em serviços de plantão, fiscalização, urgência e emergência, os quais deverão ser relacionados por suas Secretarias e entidades e informado à Secretaria Municipal de Governo até o dia 15 de julho de 2023.

Parágrafo único. O uso indevido dos veículos não relacionados nos termos do *caput*, ensejará o ressarcimento dos valores correspondentes ao combustível consumido, pelo(a) Secretário(a), Presidente de entidade ou autoridade congênera, além da responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) responsável pelo uso indevido.

**Art. 15.** As prorrogações dos contratos de aluguel deverão observar o limite máximo de até 0,7% do valor do imóvel avaliado pelo Deconur.



**Art. 16.** O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. O Comitê indicado no *caput*, convocará reunião com todos os(as) Secretários(as), Presidentes de entidades indiretas e autoridades congêneres, para instruir sobre a aplicação deste Decreto.

**Art. 17.** Os casos de extrema necessidade que exijam adoção de medidas excepcionais às regras contidas neste Decreto, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, devidamente justificados, para análise técnica e submissão à decisão da Chefe do Poder Executivo.

**Art. 18.** As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 19.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e,  
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 30 de junho de 2023.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu